

## PODER EXECUTIVO

|                                                                                                         |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Governador .....</b>                                                                                 | <b>Reinaldo Azambuja Silva</b>       |
| Vice-Governador .....                                                                                   | Murilo Zauith                        |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....                                               | João Eduardo Barbosa Rocha           |
| Secretário de Estado da Casa Civil .....                                                                | Sérgio de Paula                      |
| Controlador-Geral do Estado .....                                                                       | Carlos Eduardo Girão de Arruda       |
| Secretário de Estado de Fazenda .....                                                                   | Lauri Luiz Kener                     |
| Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....                                         | Ana Carolina Araujo Nardes           |
| Procuradora-Geral do Estado.....                                                                        | Fabiola Marquetti Sanches Rahim      |
| Secretária de Estado de Educação.....                                                                   | Maria Cecília Amendola da Motta      |
| Secretário de Estado de Saúde.....                                                                      | Geraldo Resende Pereira              |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....                                               | Antonio Carlos Videira               |
| Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....                           | Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... | Jaime Elias Verruck                  |
| Secretário de Estado de Infraestrutura.....                                                             | Eduardo Correa Riedel                |
| Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....                                                       | João Cesar Matto Grosso Pereira      |

## SUMÁRIO

|                                                 |     |
|-------------------------------------------------|-----|
| DECRETO NORMATIVO .....                         | 2   |
| DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....                       | 21  |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....   | 24  |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... | 126 |
| CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....       | 185 |
| ATOS DE LICITAÇÃO .....                         | 240 |
| ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....        | 256 |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....         | 296 |
| MUNICIPALIDADES .....                           | 297 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....                      | 314 |

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 15.904, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

*Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 15.226, de 15 de maio de 2019, que institui, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Comitê Estadual de Combate às Arboviroses transmitidas por vetores, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII, da Constituição Estadual,

Considerando que o corpo técnico da Secretaria de Estado de Saúde solicitou a alteração das representações que compõem o Comitê Estadual de Combate às Arboviroses transmitidas por vetores,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Os incisos XXV, XXVI e XXVII do caput do art. 3º do Decreto nº 15.226, de 15 de maio de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

XXV - Comando do 6º Distrito Naval da Marinha do Brasil (Ladário);

XXVI - Comando do 9º Grupamento Logístico - Exército Brasileiro - Comando Militar do Oeste;

XXVII - Base Aérea de Campo Grande, Força Aérea Brasileira;

....." (NR)

Art. 2º Revogam-se os incisos VIII e XXXVIII do caput do art. 3º do Decreto nº 15.226, de 15 de maio de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 22 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 15.905, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

*Institui o Manual de Identidade Visual e os símbolos institucionais da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma que especifica, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de padronizar a identidade visual da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, de forma a atender aos quesitos de modernidade e de uniformidade;

Considerando que a padronização da identidade visual é uma diretriz adotada por todas as Polícias Cíveis dos Estados da Federação, de conformidade com a Resolução nº 01/2017, editada pelo Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil;

Considerando que, com a padronização da identidade visual, a população terá maior facilidade em identificar os policiais civis;

Considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 14.734, de 11 de maio de 2017,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Manual de Identidade Visual da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma constante do Anexo deste Decreto, como paradigma dos parâmetros e padrões visuais que deverão ser rigorosamente seguidos pela instituição.

Art. 2º Os símbolos da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, constituidores da sua identidade institucional e visual, são elementos utilizados para identificar e representar seus valores.

Parágrafo único. São símbolos da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul:

I - a Bandeira;

II - o Hino;

III - o Brasão de Armas;

IV - o Distintivo.

Art. 3º A Bandeira da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, símbolo augusto da instituição, fará remissão a motivos ínsitos à Bandeira do Estado de Mato Grosso do Sul e às cores da Polícia Civil, apresentando em seu núcleo:

I - o Brasão de Armas da instituição ostentado sobre fundo constituído de três listras horizontais, sendo as duas da extremidade na cor preta, e branca a do centro, medindo cada uma 30 cm (trinta centímetros) de altura;

II - o pavilhão obedecendo à proporção de 90 cm (noventa centímetros) de altura, por 125 cm (cento e vinte e cinco centímetros) de largura, podendo tais medidas serem reduzidas ou ampliadas, desde que observada a proporcionalidade das dimensões.

Art. 4º O Hino da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul deverá ser executado sempre no início ou no encerramento de eventos oficiais em que a Polícia Civil seja patrocinadora, anfitriã ou homenageada.

Art. 5º O Brasão de Armas da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul possuirá as seguintes características:

I - um escudo germânico em esmalte na cor amarelo no padrão apresentado no Manual de Identidade Visual, dentro do qual está um escudo em dourado, com detalhe da Bandeira do Estado de Mato Grosso em seu núcleo;

II - um círculo de partes verdes na parte superior e um círculo azul na parte inferior com uma estrela amarela de cinco pontas, cortado por uma banda branca;

III - abaixo do círculo uma tarja vermelha com entorno dourado e contorno em preto, com os seguintes dizeres em texto branco: Servir e Proteger;

IV - acima e abaixo do escudo germânico haverá dois listéis em tom dourado com as inscrições "POLÍCIA" e "CIVIL", respectivamente, em letras pretas, fonte arial black;

V - ao centro destaca-se o brasão da Polícia Civil;

VI - abaixo da faixa inferior, centralizado, insere-se a sigla do Estado de Mato Grosso do Sul, "MS", também em preto, fonte arial black.

Parágrafo único. Quando não for possível a aplicação colorida do Brasão, a paleta especificada no inciso VI deste artigo define a escala de cinza a ser utilizada - uma das três cores oficiais da Polícia Civil, instituídas no art. 1º da Resolução nº 01/2017, do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil (CONCPC).

Art. 6º O Distintivo, insígnia identificadora do policial civil, é item que o distingue dos demais cidadãos quando se faz necessário que sua condição de policial seja revelada, o qual é composto por um suporte em couro onde é afixado o Brasão de Armas da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, cunhado em metal dourado, recoberto de resina ou similar que proporcione destaque.

§ 1º Acima do Brasão de Armas, na parte superior do conjunto, constará o nome do cargo policial, impresso em uma faixa de metal dourado recoberta de resina de baixo relevo ou similar que proporcione destaque.

§ 2º Para o cargo de Delegado de Polícia será confeccionado em couro na cor vermelha e para os demais cargos, couro na cor preta.

Art. 7º A Carteira de Identidade Funcional dos integrantes da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul será utilizada para identificação dos policiais civis ativos e inativos, na forma e nos termos constantes nas disposições deste Decreto.

Parágrafo único. A Carteira de Identidade Funcional dos policiais civis ativos e inativos da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul será confeccionada nos modelos constantes no Manual de Identidade Visual da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo deste Decreto.

Art. 8º A sentença "Servir e Proteger", integra o Brasão de Armas da instituição e é o epíteto da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo ser adotada como chancela, vocativo ou exaltação institucional, a ser utilizada em apoio à comunicação visual da instituição.

Art. 9º As cores oficiais da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul são o preto e o branco que simbolizam o trabalho diuturno do policial civil em prol da sociedade sul-mato-grossense.

Art. 10. A criação e a reprodução de peças de uniformes, brindes, banners, materiais publicitários, dentre outros, somente poderão ser executadas consoante prévia autorização do Delegado-Geral da Polícia Civil, sob a supervisão da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 11. A Bandeira, o Brasão de Armas e o Distintivo anteriores e os substituídos em razão da padronização deverão ser preservados, em relevância do valor histórico e cultural, para fins de registro e memória representativos da instituição.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DO DECRETO Nº 15.905, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

## MANUAL DE IDENTIDADE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### IDENTIDADE VISUAL



### APRESENTAÇÃO



A identidade visual de uma instituição é o conjunto de símbolos e elementos gráficos utilizados para identificá-la e representar seus valores.

Neste manual estão as recomendações técnicas para o uso correto desses elementos visuais que representam a Polícia Civil.

### ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DE USO DO MANUAL



Visando garantir a uniformidade e a integridade dos valores institucionais representados pelos elementos visuais definidos, fica estabelecido que:

1º A criação e reprodução de peças de uniformes, brindes, banners, materiais publicitários, dentre outros, somente poderão ser executadas consoante prévia autorização do delegado-geral, sob a supervisão da Ascom e nos termos deste manual.

2º A alteração, a modificação e/ ou a distorção do brasão ou da hierarquia dos elementos; a supressão de elementos do brasão e a realização de aplicações diferentes das constantes neste manual, não podem ser realizadas, sem a expressa autorização do delegado-geral.



## SÍMBOLOS

- a) A bandeira;
- b) O hino;
- c) O brasão;
- d) O distintivo.

### BANDEIRA



### HINO

#### HINO DA POLÍCIA CIVIL

Letra: Walmir Coelho Música: Wladimir Geraldo de Carvalho  
Decreto nº 11.274, de 24 de junho de 2003

Nos fastos de nossa história,  
Há os registros de glórias  
Que enchem de orgulho o Brasil,  
São tantos os destacados  
Dentre muitos anotados,  
Os da Polícia Civil.

#### (Estribilho)

Agindo em qualquer função,  
ao povo eu dou proteção  
para o meu dever cumprir.  
Em minha luta aguerrida,  
Eu arrisco a minha vida,  
É meu dever servir.

Sou um "guerreiro sem farda",  
do povo constante guarda,  
sem granada e sem fuzil.  
Sou o Estado-Segurança,  
O que inspira confiança,  
Sou a Polícia Civil.

#### (Estribilho)

Agindo em qualquer função,  
ao povo eu dou proteção  
para o meu dever cumprir.  
Em minha luta aguerrida,  
Eu arrisco a minha vida,  
É meu dever servir.

Minha arma é a competência,  
a coragem e a persistência,  
no presente e no amanhã.  
Em cada meta alcançada,  
Sou a versão antecipada  
Da Polícia-cidadã.

#### (Estribilho)

Agindo em qualquer função,  
ao povo eu dou proteção  
para o meu dever cumprir.  
Em minha luta aguerrida,  
Eu arrisco a minha vida,  
É meu dever servir.

### BRASÃO

Em minha luta aguerrida,  
Eu arrisco a minha vida,  
É meu dever servir.



### ESPECTRO DO BRASÃO



**Polícia Civil** – dentro das faixas, na parte superior do brasão, a palavra “POLÍCIA”, e na parte inferior, a palavra “CIVIL”, ambas escritas na cor preta.

**Escudo** – caracterizando a proteção, a segurança promovida pela Polícia Judiciária, além de ser responsável por distinguir o agente da lei dos demais cidadãos,

**Cor amarela, similar ao dourado** – significando o labor executado com excelência, honra e lealdade.

### BRASÃO - DEFINIÇÕES



**Tipografia:** fonte Arial Black em caixa alta;

**Grid ortogonal:** oito quadrados de altura (8X), por sete de largura (7X);

**Área de segurança:** dez quadrados de altura (10X), por nove de largura (9X);

**Escala de proporção:**  $\frac{82,40\text{mm}}{62,67\text{mm}}$

**Escala de redução:**  $\frac{56,18\text{mm}}{42,72\text{mm}} > \frac{29,97\text{mm}}{22,79\text{mm}} > \frac{15,00\text{mm}}{11,40\text{mm}}$

### ESCALA PADRÃO DE CORES



Segundo o art. 1º, da Resolução nº. 01/2017, do CONCP, as cores oficiais das Polícias Cíveis dos estados e do Distrito Federal são o preto, o branco e o cinza.

Além dessas, a identidade visual da Polícia Civil é integrada pelas cores que compõem o brasão e suas versões. A utilização das cores especificadas por este manual é indispensável para manutenção da identidade visual em todas as aplicações.

No caso de materiais impressos como off-set e serigrafia, recomenda-se a utilização das paletas de cores CMYK, quadricromia ou Pantone®. Enquanto que, para mídias digitais, recomenda-se o uso do RGB ou Hexadecimal.

## TIPOGRAFIA

### ARIAL BLACK

ABCDEFGHIJKLMNO

PQRSTUVWXYZ

1234567890 Ç#\$%”&

A tipografia utilizada para a identidade visual da Polícia Civil é a **ARIAL BLACK** por ser de fácil leitura.

Sempre que for utilizada, deverá estar em caixa alta.

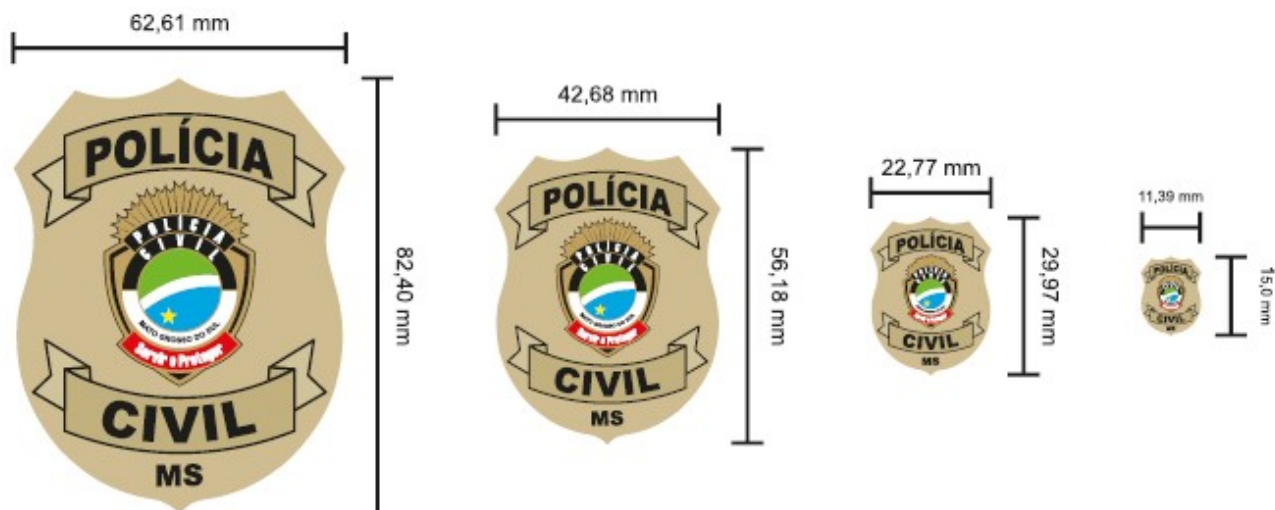
## ÁREA DE SEGURANÇA



Toda marca necessita de uma área de segurança ou de proteção ao seu redor. Isso é necessário para preservar a leitura e a visibilidade, e para que nenhum outro elemento prejudique a originalidade e a composição da imagem.

A área de segurança está assinalada no brasão ao lado e é delimitada internamente pelas linhas mais externas do *grid* de construção.

## ESCALA DE REDUÇÃO



\*A medida de 15mm será usada somente nos carimbos.

#### BRASÃO - CORES



**PRETO**  
CMYK 0 / 0 / 0 / 100  
RGB 0 / 0 / 0  
PANTONE black C



**AMARELO 1 FUNDO**  
CMYK 0 / 10 / 39 / 25  
RGB 190 / 165 / 90  
PANTONE 465 C



**AMARELO 2 DETALHE FAIXA**  
CMYK 0 / 11 / 44 / 31  
RGB 175 / 147 / 64  
PANTONE 618 C



**AMARELO 3 DETALHE FAIXA CLARO**  
CMYK 0 / 7 / 35 / 24  
RGB 183 / 175 / 103  
PANTONE 465 C



**PRETO**  
CMYK 0 / 0 / 0 / 100  
RGB 0 / 0 / 0  
PANTONE black C



**AMARELO FUNDO**  
CMYK 0 / 20 / 60 / 30  
RGB 195 / 164 / 97  
PANTONE 7562 C



**AMARELO ESTRELA**  
CMYK 0 / 0 / 100 / 0  
RGB 255 / 255 / 0  
PANTONE 803 C



**VERDE**  
CMYK 60 / 0 / 100 / 0  
RGB 118 / 184 / 42  
PANTONE 378 C



**AZUL**  
CMYK 80 / 10 / 0 / 0  
RGB 0 / 166 / 226  
PANTONE 299 C



**VERMELHO**  
CMYK 0 / 100 / 100 / 0  
RGB 255 / 0 / 0  
PANTONE 485 C



**BRANCO**  
CMYK 0 / 0 / 0 / 0  
RGB 255 / 255 / 255

**BRASÃO – CORES P&B**

**PRETO**  
CMYK 0 / 0 / 0 / 100  
RGB 0 / 0 / 0  
PANTONE black C

**CINZA 1 FUNDO**  
CMYK 0 / 0 / 0 / 43  
RGB 145 / 145 / 145  
PANTONE cool gray 8 C

**CINZA 2 DETALHE FAIXA**  
CMYK 0 / 0 / 0 / 50  
RGB 127 / 127 / 127  
PANTONE cool gray 9 C

**CINZA 3 DETALHE FAIXA CLARO**  
CMYK 0 / 0 / 0 / 39  
RGB 156 / 156 / 156  
PANTONE 877 C

**PRETO**  
CMYK 0 / 0 / 0 / 100  
RGB 0 / 0 / 0  
PANTONE black C

**CINZA 1**  
CMYK 0 / 0 / 0 / 90  
RGB 60 / 60 / 60  
PANTONE black 7 C

**CINZA 2**  
CMYK 0 / 0 / 0 / 75  
RGB 100 / 100 / 100  
PANTONE cool gray 10 C

**CINZA 3**  
CMYK 0 / 0 / 0 / 60  
RGB 135 / 135 / 135  
PANTONE cool gray 8 C

**CINZA 4**  
CMYK 0 / 0 / 0 / 45  
RGB 168 / 168 / 168  
PANTONE cool gray 6 C

**CINZA 5**  
CMYK 0 / 0 / 0 / 30  
RGB 198 / 198 / 198  
PANTONE cool gray 3 C

**BRANCO**  
CMYK 0 / 0 / 0 / 0  
RGB 255 / 255 / 255

Quando não for possível a aplicação colorida do Brasão, a paleta acima define a escala de cinza a ser utilizada - uma das três cores oficiais da Polícia Civil, instituídas no art. 1º da Resolução nº 01/2017 do CONPCP.

**POSITIVO E NEGATIVO**

Quando não for possível a utilização das cores institucionais, o brasão pode ser utilizado em preto e branco. Para fundos com tonalidade de 45% ou mais claros, utiliza-se a versão positiva. Para fundos com tonalidade acima de 50%, utiliza-se o negativo.

**OUTLINE**

Uso indicado para carimbos e onde mais se fizer necessário.

**DISTINTIVO**

O emblema identificador do policial civil é composto por um suporte de couro onde é afixado o brasão da Polícia Civil em metal dourado, colorido e recoberto de resina. Para o cargo de Delegado de Polícia, couro vermelho, preto para investigadores e azul para escrivão.

Acima do brasão, na parte superior do conjunto, o nome do cargo policial, impresso em uma faixa de metal dourado, recoberta por resina e em baixo relevo.

**DISTINTIVOS**

## IDENTIDADE FUNCIONAL



# IDENTIDADE FUNCIONAL

## CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL

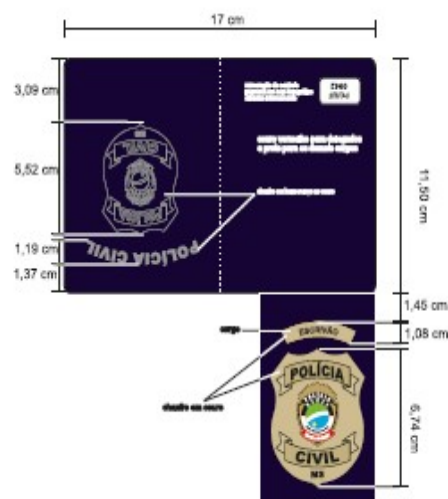
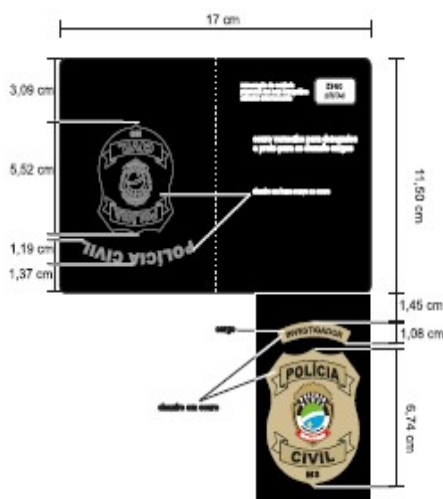
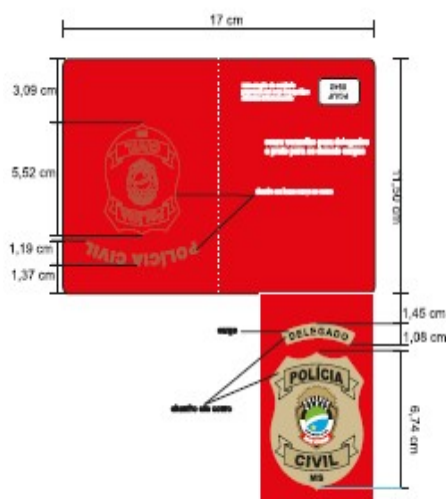
A **carteira de identidade funcional** é composta pelo documento de identidade e pelo porta documento funcional.

O **documento de identidade** poderá ser confeccionado em cédula de papel-moeda com fundo numismático cinza ou em cartão plástico.

O **porta-documento**, confeccionado em couro, para os delegados de polícia, na cor vermelha e, para os demais cargos, na cor preta. Externamente e centralizada, o brasão da Polícia Civil em baixo relevo e a inscrição "POLÍCIA CIVIL", na parte superior. Internamente, o brasão da Polícia Civil em metal dourado e, acima desse, em mesmo material, o cargo do portador, ambos recobertos por resina.



## PORTA-DOCUMENTO



## UNIDADES POLICIAIS

UNIDADES  
POLICIAIS

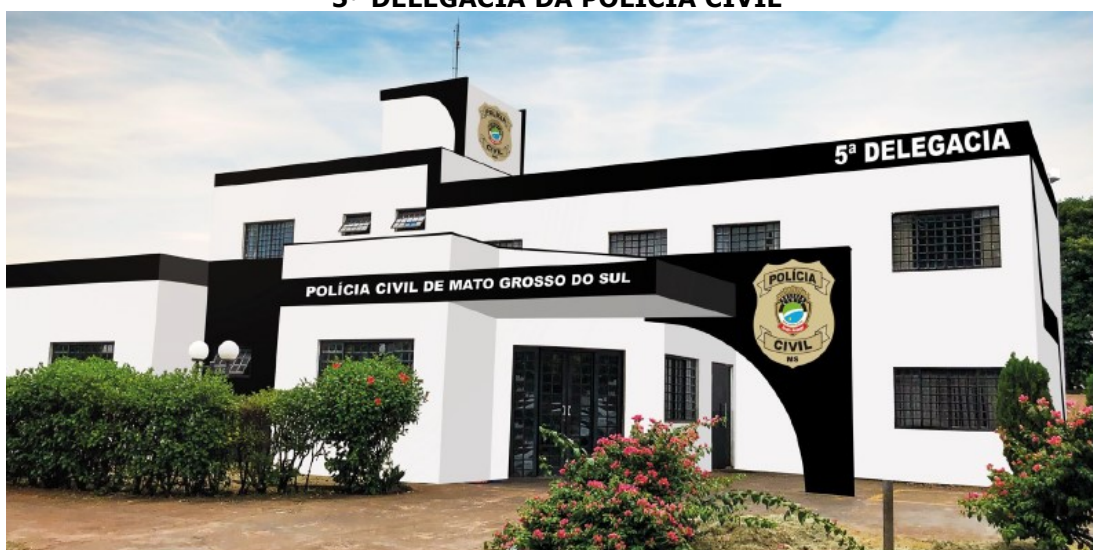
## FACHADA DAS UNIDADES



\* Exemplo de fachada a ser seguida.

Todas as fachadas devem ser previamente autorizadas pela equipe técnica da Diretoria de Execução Estratégica (DEE)

## 5ª DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL



**DELEGACIA-GERAL DE CAMPO GRANDE****ADESIVO PERFURADO**

\*Manter a proporção para outros tamanhos de portas de vidro.

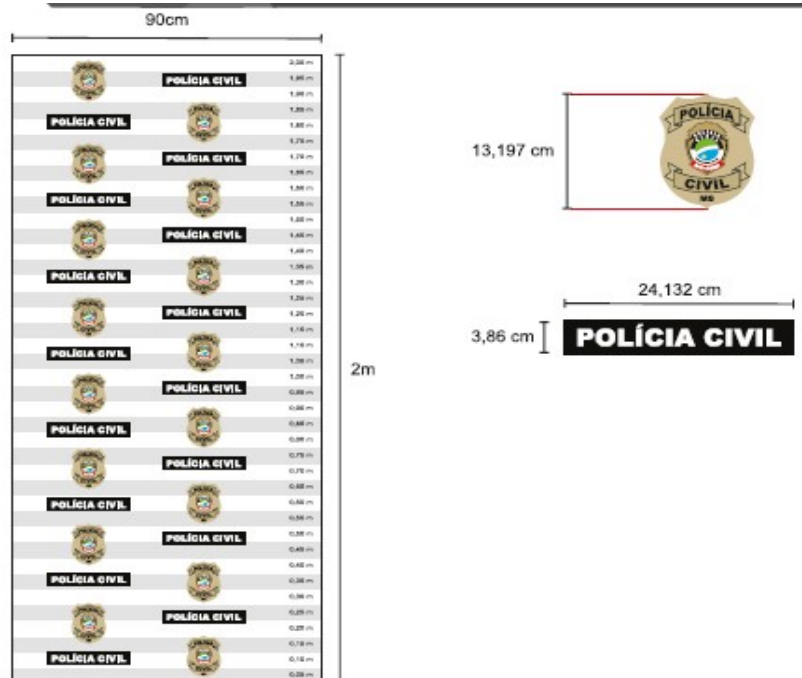
**PLACAS COM BRASÃO**

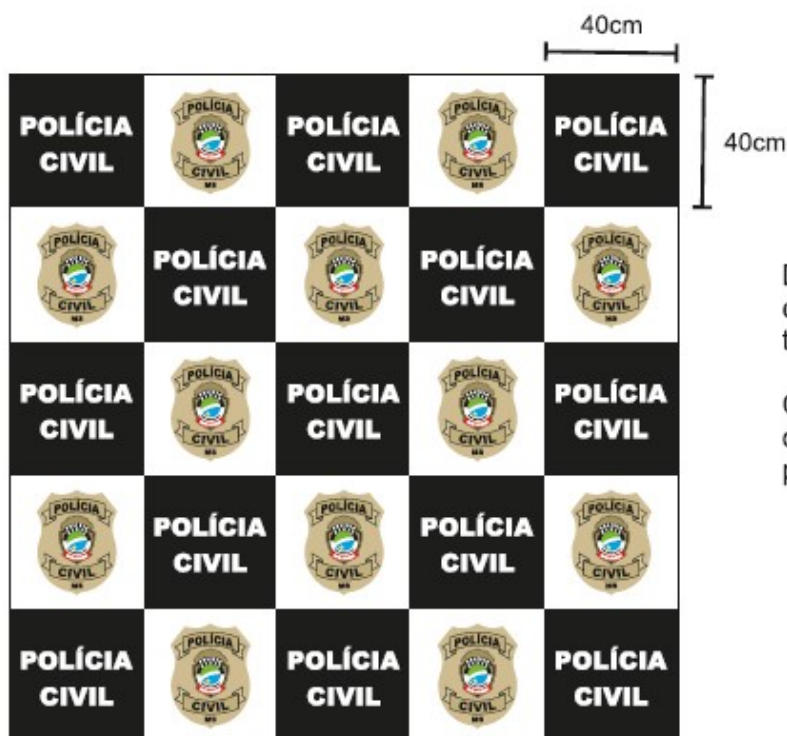
Placas com o brasão da Polícia Civil para a identificação das salas.  
Dimensões: 30 cm de largura e 8 cm de altura.

**PLACAS SEM BRASÃO****ARQUIVO****DEPÓSITO****ACESSO RESTRITO**

Placas sem o brasão da Polícia Civil para a identificação de salas acessadas somente por servidores.

Dimensões: 30 cm de largura e 5 cm de altura.

**5ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO GRANDE****FUNDO MÉTRICO**

**FUNDO DE ENTREVISTA**

De acordo com a orientação do CONCP, cada quadrado do fundo de entrevista deverá ter as seguintes dimensões: 40 cm x 40 cm.

O número de quadrados a serem usados dependerá do tamanho da parede que será plotada.

**BANNER**

90x120cm

O banner é uma peça móvel utilizada para identificar a instituição em espaços de dimensões restritas e/ou onde mais for necessário.

**TOTEM DE CHÃO**

Utilizado quando a divulgação do trabalho policial envolver a produção de imagens com objetos dispostos sobre o solo e no caso de operações com o emprego de cães farejadores, para o registro da imagem desses.

Ao centro da aplicação, o brasão da Polícia Civil, na parte superior, a inscrição "POLÍCIA CIVIL", e, na parte inferior, "MATO GROSSO DO SUL", em fonte Arial Black na cor branca, em fundo preto, aplicado em um adesivo em acrílico cristal de 2mm de largura.

**TOTEM DE MESA**

O totem de mesa é utilizado para identificar a Polícia Civil nos casos de produção de imagens para divulgação do trabalho policial. É composto de um adesivo sobre uma peça de acrílico cristal, que possui 2 mm de espessura, na forma de um display em "L vertical", cujas dimensões são 30 cm de altura e 22 cm de largura. No adesivo, o brasão da Polícia Civil deve estar centralizado, na parte superior, a inscrição "POLÍCIA CIVIL", e, na parte inferior, "MATO GROSSO DO SUL", em fonte Arial Black na cor branca, em fundo preto.

**VIATURAS****VIATURAS**

## REFERÊNCIAS DAS VIATURAS

Fonte: Arial Black  
Tam.: 378,514 pt

**POLÍCIA CIVIL**  
1,05 m  
12,256 cm



Fonte: Arial Black  
Tam.: 463,381 pt

**POLÍCIA CIVIL**  
1,30 m  
15,004 cm



## CAPÔ

Valores de referência para o capô de caminhonetes, no caso de veículos menores redimensionar proporcionalmente os brasões e a inscrição "POLÍCIA CIVIL".



## LATERAL

Valores de referência para lateral de caminhonetes, no caso no caso de veículos menores redimensionar proporcionalmente os brasões e a inscrição "POLÍCIA CIVIL".

Fonte: Arial Black  
Tam.: 378,512 pt

**POLÍCIA CIVIL** 12,256 cm  
1,05 m



## TRASEIRA

Valores de referência para traseira de caminhonetes, no caso no caso de veículos menores redimensionar proporcionalmente os brasões e a inscrição "POLÍCIA CIVIL".

## VIATURAS PLOTADAS





**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 025/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de março de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

| ANEXO AO DECRETO Nº 025/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022                                                                       |                 |                  |             |               | R\$          |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------|---------------|--------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                              | I<br>NSN<br>CFD | E<br>G<br>O<br>N | F<br>O<br>N | SUPLEMENTAÇÃO | CANCELAMENTO |  |
| FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS |                 |                  |             |               |              |  |
| FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS |                 |                  |             |               |              |  |
| 05901.02.126.0003.2045                                                                                                     |                 | F                |             |               |              |  |
| Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação                                                                  |                 |                  |             |               |              |  |
|                                                                                                                            | 3               |                  | 3 240       | 0,00          | 560.000,00   |  |
|                                                                                                                            | 3               |                  | 4 240       | 560.000,00    | 0,00         |  |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                            |                 |                  | 240         | 560.000,00    | 560.000,00   |  |
| FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                                                                             |                 |                  |             |               |              |  |
| FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                                                                             |                 |                  |             |               |              |  |
| 15901.03.128.0009.4049                                                                                                     |                 | F                |             |               |              |  |
| Desenvolvimento e qualificação de Procuradores do Estado - Cota-Funde                                                      |                 |                  |             |               |              |  |
|                                                                                                                            | 1               |                  | 1 240       | 2.000.000,00  | 0,00         |  |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                            |                 |                  | 240         | 2.000.000,00  | 0,00         |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO                                                                                           |                 |                  |             |               |              |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO                                                                                           |                 |                  |             |               |              |  |
| 29101.12.122.0012.4086                                                                                                     |                 | F                |             |               |              |  |
| Manutenção e Operacionalização da SED                                                                                      |                 |                  |             |               |              |  |
|                                                                                                                            | 3               |                  | 1 100       | 0,00          | 559.740,00   |  |
|                                                                                                                            | 3               |                  | 3 100       | 0,00          | 412.367,00   |  |
|                                                                                                                            | 3               |                  | 4 100       | 0,00          | 163.200,00   |  |
| 29101.12.362.2046.4089                                                                                                     |                 | F                |             |               |              |  |
| Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.                                                |                 |                  |             |               |              |  |
|                                                                                                                            | 3               |                  | 1 100       | 572.240,00    | 0,00         |  |
|                                                                                                                            | 3               |                  | 2 100       | 46.855,00     | 0,00         |  |
|                                                                                                                            | 3               |                  | 3 100       | 10.611.945,00 | 0,00         |  |
|                                                                                                                            | 3               |                  | 3 108       | 981.090,00    | 0,00         |  |
|                                                                                                                            | 3               |                  | 3 112       | 15.060.300,00 | 0,00         |  |
|                                                                                                                            | 3               |                  | 3 120       | 268.165,00    | 0,00         |  |
|                                                                                                                            | 3               |                  | 4 100       | 28.626.612,00 | 0,00         |  |
|                                                                                                                            | 3               |                  | 4 112       | 13.464.008,00 | 0,00         |  |
|                                                                                                                            | 3               |                  | 4 120       | 48.076,00     | 0,00         |  |



|                                                                                                                                                  |   |   |     |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----|---------------|---------------|
| 29101.12.366.2046.4091                                                                                                                           | 3 | 6 | 100 | 45.490,00     | 0,00          |
| Ampliar as ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos enquanto direito que não prescreve a idade.                                        | F |   |     |               |               |
|                                                                                                                                                  | 3 | 1 | 100 | 0,00          | 1.078.000,00  |
|                                                                                                                                                  | 3 | 3 | 100 | 0,00          | 16.200,00     |
| 29101.12.367.2046.4092                                                                                                                           | F |   |     |               |               |
| Manter, ampliar e qualificar o acesso à educação especial.                                                                                       |   |   |     |               |               |
|                                                                                                                                                  | 3 | 3 | 112 | 0,00          | 260.300,00    |
|                                                                                                                                                  | 3 | 3 | 120 | 0,00          | 268.165,00    |
|                                                                                                                                                  | 3 | 4 | 120 | 0,00          | 48.076,00     |
| 29101.12.368.2046.4087                                                                                                                           | F |   |     |               |               |
| Promover o acesso e permanência dos alunos com qualidade de ensino socialmente referenciada em todas as etapas e modalidades da Educação Básica. |   |   |     |               |               |
|                                                                                                                                                  | 3 | 3 | 100 | 0,00          | 46.500,00     |
|                                                                                                                                                  | 3 | 3 | 108 | 0,00          | 981.090,00    |
|                                                                                                                                                  | 3 | 4 | 112 | 0,00          | 4.008,00      |
| 29101.12.368.2046.4093                                                                                                                           | F |   |     |               |               |
| Manter, ampliar e qualificar o ensino educacionais e promover implementação de políticas específicas.                                            |   |   |     |               |               |
|                                                                                                                                                  | 3 | 1 | 100 | 0,00          | 12.500,00     |
|                                                                                                                                                  | 3 | 3 | 100 | 0,00          | 1.145.000,00  |
|                                                                                                                                                  | 3 | 3 | 112 | 0,00          | 14.800.000,00 |
|                                                                                                                                                  | 3 | 4 | 100 | 0,00          | 2.667.700,00  |
|                                                                                                                                                  | 3 | 4 | 112 | 0,00          | 13.460.000,00 |
| 29101.12.368.2046.4094                                                                                                                           | F |   |     |               |               |
| Prover infraestrutura de qualidade para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino em todas as suas modalidades.                             |   |   |     |               |               |
|                                                                                                                                                  | 3 | 3 | 100 | 0,00          | 7.913.878,00  |
|                                                                                                                                                  | 3 | 4 | 100 | 0,00          | 25.795.712,00 |
| 29101.12.843.0905.9015                                                                                                                           | F |   |     |               |               |
| Parcelamento da dívida com o INSS e outros da Educação.                                                                                          |   |   |     |               |               |
|                                                                                                                                                  | 3 | 2 | 100 | 0,00          | 46.855,00     |
|                                                                                                                                                  | 3 | 6 | 100 | 0,00          | 45.490,00     |
| SUBTOTAL                                                                                                                                         |   |   | 100 | 39.903.142,00 | 39.903.142,00 |
| SUBTOTAL                                                                                                                                         |   |   | 108 | 981.090,00    | 981.090,00    |
| SUBTOTAL                                                                                                                                         |   |   | 112 | 28.524.308,00 | 28.524.308,00 |
| SUBTOTAL                                                                                                                                         |   |   | 120 | 316.241,00    | 316.241,00    |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                              |   |   |     |               |               |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                              |   |   |     |               |               |
| 31101.06.181.2047.3101                                                                                                                           | F |   |     |               |               |
| Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das Unidades da SEJUSP/MS                                                                        |   |   |     |               |               |
|                                                                                                                                                  | 3 | 3 | 112 | 0,00          | 449.815,00    |
|                                                                                                                                                  | 3 | 4 | 112 | 449.815,00    | 0,00          |
| SUBTOTAL                                                                                                                                         |   |   | 112 | 449.815,00    | 449.815,00    |
| FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS                                                     |   |   |     |               |               |
| FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL                                     |   |   |     |               |               |
| 31901.06.181.2047.4215                                                                                                                           | F |   |     |               |               |
| Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP                                                                                                         |   |   |     |               |               |

|                                                                      |   |   |     |               |               |
|----------------------------------------------------------------------|---|---|-----|---------------|---------------|
|                                                                      | 2 | 3 | 240 | 10.489.635,00 | 0,00          |
|                                                                      | 2 | 4 | 240 | 721.400,00    | 0,00          |
| SUBTOTAL                                                             |   |   | 240 | 11.211.035,00 | 0,00          |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA                               |   |   |     |               |               |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA                               |   |   |     |               |               |
| 57101.26.122.0018.4273                                               |   | F |     |               |               |
| Manutenção e Operacionalização da SEINFRA                            |   |   |     |               |               |
|                                                                      | 1 | 3 | 100 | 96.000,00     | 0,00          |
| SUBTOTAL                                                             |   |   | 100 | 96.000,00     | 0,00          |
| FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL                     |   |   |     |               |               |
| FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL                     |   |   |     |               |               |
| 65905.11.334.2088.4168                                               |   | S |     |               |               |
| Apoiar as ações na finalidade do FET/MS                              |   |   |     |               |               |
|                                                                      | 1 | 3 | 100 | 410.205,00    | 0,00          |
| SUBTOTAL                                                             |   |   | 100 | 410.205,00    | 0,00          |
| INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL                     |   |   |     |               |               |
| INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL                     |   |   |     |               |               |
| 71204.18.541.2078.4570                                               |   | F |     |               |               |
| Monitoramento da Qualidade Ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul |   |   |     |               |               |
|                                                                      | 3 | 1 | 240 | 0,00          | 1.000.000,00  |
|                                                                      | 3 | 4 | 240 | 0,00          | 500.000,00    |
| 71204.18.541.2078.4571                                               |   | F |     |               |               |
| Gestão e Gerenciamento de Recursos Hídricos                          |   |   |     |               |               |
|                                                                      | 3 | 3 | 240 | 2.500.000,00  | 0,00          |
|                                                                      | 3 | 4 | 240 | 0,00          | 1.000.000,00  |
| SUBTOTAL                                                             |   |   | 240 | 2.500.000,00  | 2.500.000,00  |
| AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL                  |   |   |     |               |               |
| AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL                  |   |   |     |               |               |
| 71206.20.122.0020.4441                                               |   | F |     |               |               |
| Manutenção e Operacionalização da AGRAER                             |   |   |     |               |               |
|                                                                      | 1 | 3 | 100 | 235.000,00    | 0,00          |
|                                                                      | 1 | 4 | 100 | 607.021,00    | 0,00          |
| SUBTOTAL                                                             |   |   | 100 | 842.021,00    | 0,00          |
| TOTAL                                                                |   |   | 100 | 41.251.368,00 | 39.903.142,00 |
| TOTAL                                                                |   |   | 108 | 981.090,00    | 981.090,00    |
| TOTAL                                                                |   |   | 112 | 28.974.123,00 | 28.974.123,00 |
| TOTAL                                                                |   |   | 120 | 316.241,00    | 316.241,00    |
| TOTAL                                                                |   |   | 240 | 16.271.035,00 | 3.060.000,00  |
| TOTAL GERAL                                                          |   |   |     | 87.793.857,00 | 73.234.596,00 |

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Fazenda****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. PAULA CRISTINA BELON – IE: 28.382.057-8

Av. Paulo Freire, 397 piso 01 – Vila Amereica – Campo Grande/MS – CEP: 79080-140

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44814-E

2. VIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – IE: 28.344.009-0

Rod. BR 60 KM 415 5, S/Nº – Zona Rural – Sidrolândia/MS – CEP: 79170-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44427-E e 44426-E

**Órgão Preparador Estadual**

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS

Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Júlio César Rodrigues da Rosa - Matrícula 434131021 - Chefe do OPE

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. NICANOR CAMPOS TEIXEIRA NETO – IE: 28.364.182-7

R. Guarataia, 299 – Parque Novos Estados – Campo Grande/MS – CEP: 79034-390

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47796-E

**Órgão Preparador Estadual**

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS

Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Júlio César Rodrigues da Rosa - Matrícula 434131021 - Chefe do OPE

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 10.776, de 14 de março de 2022, páginas 128 a 203.

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3223, 09 DE MARÇO DE 2022.

*Publica os Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e Notas Explicativas) referentes as Contas Anuais de Governo do exercício de 2021.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 3.1.1 das contas anuais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Resolução-TCE-MS n.88, de 03 de outubro de 2018 e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Anexos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e Notas Explicativas, correspondentes ao Balanço Geral do Estado, relativo ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de março de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
Balanco Geral de 2021

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)  
Consolidação Geral

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                               | Nota | PREVISÃO<br>INICIAL<br>(a) | PREVISÃO<br>ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS<br>REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>(d) = (c - b)    |
|------------------------------------------------------|------|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| <b>Receitas Correntes (I)</b>                        |      | <b>15.524.504.000,00</b>   | <b>18.089.841.490,00</b>      | <b>19.522.249.590,36</b>      | <b>1.432.408.100,36</b>   |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria          |      | 7.750.745.900,00           | 8.634.483.148,00              | 9.745.752.448,92              | 1.111.269.300,92          |
| Receita de Contribuições                             |      | 1.678.633.100,00           | 2.721.067.100,00              | 3.187.823.070,21              | 466.755.970,21            |
| Receita Patrimonial                                  |      | 140.812.700,00             | 305.972.700,00                | 281.203.274,85                | (24.769.425,15)           |
| Receita Agropecuária                                 |      | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                      |
| Receita Industrial                                   |      | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                      |
| Receita de Serviços                                  |      | 876.522.000,00             | 914.011.278,00                | 834.992.092,16                | (79.019.185,84)           |
| Transferências Correntes                             |      | 4.554.115.700,00           | 4.990.108.664,00              | 5.307.341.139,13              | 317.232.475,13            |
| Outras Receitas Correntes                            |      | 523.674.600,00             | 524.198.600,00                | 165.137.565,09                | (359.061.034,91)          |
| <b>Receitas de Capital (II)</b>                      |      | <b>1.299.200.500,00</b>    | <b>1.496.101.573,00</b>       | <b>369.255.534,85</b>         | <b>(1.126.846.038,15)</b> |
| Operações de Crédito                                 |      | 24.511.000,00              | 153.849.300,00                | 89.394.959,69                 | (64.454.340,31)           |
| Alienação de Bens                                    |      | 5.395.200,00               | 5.395.200,00                  | 8.771.777,41                  | 3.376.577,41              |
| Amortizações de Empréstimos                          |      | 8.150.600,00               | 8.150.600,00                  | 10.844.490,18                 | 2.693.890,18              |
| Transferências de Capital                            |      | 613.073.700,00             | 680.636.473,00                | 260.222.726,32                | (420.413.746,68)          |
| Outras Receitas de Capital                           |      | 648.070.000,00             | 648.070.000,00                | 21.581,25                     | (648.048.418,75)          |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>        |      | <b>16.823.704.500,00</b>   | <b>19.585.943.063,00</b>      | <b>19.891.505.125,21</b>      | <b>305.562.062,21</b>     |
| <b>Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)</b>    |      | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>               |
| <b>Operações de Crédito Internas</b>                 |      | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>               |
| Mobiliária                                           |      | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                      |
| Contratual                                           |      | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                      |
| <b>Operações de Crédito Externas</b>                 |      | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>               |
| Mobiliária                                           |      | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                      |
| Contratual                                           |      | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                      |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b> |      | <b>16.823.704.500,00</b>   | <b>19.585.943.063,00</b>      | <b>19.891.505.125,21</b>      | <b>305.562.062,21</b>     |
| <b>Déficit (VI)</b>                                  |      | <b>0,00</b>                | <b>2.411.830.580,43</b>       | <b>0,00</b>                   | <b>(2.411.830.580,43)</b> |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                        |      | <b>16.823.704.500,00</b>   | <b>21.997.773.643,43</b>      | <b>19.891.505.125,21</b>      | <b>(2.106.268.518,22)</b> |
| <b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>               |      | <b>500.000,00</b>          | <b>2.411.830.580,43</b>       | <b>0,00</b>                   | <b>(2.411.830.580,43)</b> |
| <b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b> |      | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>               |
| <b>Superávit Financeiro Conta</b>                    |      | <b>0,00</b>                | <b>2.411.830.580,43</b>       | <b>2.411.830.580,43</b>       | <b>0,00</b>               |
| <b>Reabertura de Créditos Adicionais</b>             |      | <b>500.000,00</b>          | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>               |

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)  
Consolidação Geral

| DESPESAS                                                | Nota | DOTAÇÃO<br>INICIAL<br>(d) | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(e) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>(f) | DESPESAS<br>LIQUIDADAS<br>(g) | DESPESAS<br>PAGAS<br>(h) | SALDO DA<br>DOTAÇÃO<br>(i) = (e - f) |
|---------------------------------------------------------|------|---------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|
| <b>Despesas Correntes (VIII)</b>                        |      | <b>14.163.230.300,0</b>   | <b>17.732.816.752,22</b>     | <b>16.134.644.547,81</b>      | <b>15.767.982.979,29</b>      | <b>15.668.895.196,13</b> | <b>1.598.172.204,41</b>              |
| Pessoal e Encargos Sociais                              |      | 9.843.959.400,00          | 11.898.299.695,73            | 11.395.757.318,82             | 11.395.464.216,56             | 11.362.604.913,28        | 502.542.376,91                       |
| Juros e Encargos da Dívida                              |      | 530.788.700,00            | 401.164.837,00               | 306.558.701,06                | 306.558.701,06                | 306.558.701,06           | 94.606.135,94                        |
| Outras Despesas Correntes                               |      | 3.788.482.200,00          | 5.433.352.219,49             | 4.432.328.527,93              | 4.065.960.061,67              | 3.999.731.581,79         | 1.001.023.691,56                     |
| <b>Despesas de Capital (IX)</b>                         |      | <b>2.526.336.200,00</b>   | <b>4.219.742.764,21</b>      | <b>2.467.667.334,69</b>       | <b>1.885.586.139,72</b>       | <b>1.877.497.661,11</b>  | <b>1.752.075.429,52</b>              |
| Investimentos                                           |      | 1.959.477.700,00          | 3.577.672.215,21             | 2.004.105.990,83              | 1.434.539.190,77              | 1.427.752.290,64         | 1.573.566.224,38                     |
| Inversões Financeiras                                   |      | 651.100,00                | 149.103.356,00               | 104.118.901,13                | 91.604.506,22                 | 90.302.927,74            | 44.984.454,87                        |
| Amortização da Dívida                                   |      | 566.207.400,00            | 492.967.193,00               | 359.442.442,73                | 359.442.442,73                | 359.442.442,73           | 133.524.750,27                       |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>                      |      | <b>134.138.000,00</b>     | <b>45.214.127,00</b>         | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>              | <b>45.214.127,00</b>                 |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)</b>      |      | <b>16.823.704.500,0</b>   | <b>21.997.773.643,43</b>     | <b>18.602.311.882,50</b>      | <b>17.653.569.119,01</b>      | <b>17.546.392.857,24</b> | <b>3.395.461.760,93</b>              |
| <b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>    |      | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                          |
| <b>Amortização da Dívida Interna</b>                    |      | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                          |
| Dívida Mobiliária                                       |      | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                                 |
| Outras Dívidas                                          |      | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                                 |
| <b>Amortização da Dívida Externa</b>                    |      | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                          |
| Dívida Mobiliária                                       |      | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                                 |
| Outras Dívidas                                          |      | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                                 |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b> |      | <b>16.823.704.500,0</b>   | <b>21.997.773.643,43</b>     | <b>18.602.311.882,50</b>      | <b>17.653.569.119,01</b>      | <b>17.546.392.857,24</b> | <b>3.395.461.760,93</b>              |
| <b>Superávit (XIV)</b>                                  |      | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                  | <b>1.289.193.242,71</b>       | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>              | <b>(1.289.193.242,71)</b>            |
| <b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>                        |      | <b>16.823.704.500,0</b>   | <b>21.997.773.643,43</b>     | <b>19.891.505.125,21</b>      | <b>17.653.569.119,01</b>      | <b>17.546.392.857,24</b> | <b>2.106.268.518,22</b>              |
| <b>RESERVA DE RPPS</b>                                  |      | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                          |

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
Consolidação Geral

|                            | Nota | Inscritos                       |                              | Liquidados<br>(c) | Pagos<br>(d)   | Cancelados<br>(e) | Saldo<br>(f)=(a+b-d-e) |
|----------------------------|------|---------------------------------|------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|------------------------|
|                            |      | Em exercícios anteriores<br>(a) | Em 31 de Dez. de 2020<br>(b) |                   |                |                   |                        |
| Despesas Correntes         |      | 40.071.589,60                   | 190.223.705,08               | 131.014.584,94    | 131.014.328,94 | 57.634.748,71     | 41.646.217,03          |
| Pessoal E Encargos Sociais |      | 88.503,53                       | 771.048,11                   | 643.482,21        | 643.482,21     | 197.557,03        | 18.512,40              |
| Juros E Encargos Da Dívida |      | 0,00                            | 0,00                         | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00                   |
| Outras Despesas Correntes  |      | 39.983.086,07                   | 189.452.656,97               | 130.371.102,73    | 130.370.846,73 | 57.437.191,68     | 41.627.704,63          |
| Despesas De Capital        |      | 24.647.548,44                   | 90.722.553,86                | 70.980.667,07     | 70.980.667,07  | 23.445.514,58     | 20.943.920,65          |
| Investimentos              |      | 24.647.548,44                   | 90.722.553,86                | 70.980.667,07     | 70.980.667,07  | 23.445.514,58     | 20.943.920,65          |
| Inversões Financeiras      |      | 0,00                            | 0,00                         | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00                   |
| Amortização Da Dívida      |      | 0,00                            | 0,00                         | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00                   |
| TOTAL                      |      | 64.719.138,04                   | 280.946.258,94               | 201.995.252,01    | 201.994.996,01 | 81.080.263,29     | 62.590.137,68          |

**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**  
Consolidação Geral

|                            | Nota | Inscritos                       |                              | Pagos<br>(c)          | Cancelados<br>(d)    | Saldo<br>(e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------|---------------------------------|------------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|
|                            |      | Em exercícios anteriores<br>(a) | Em 31 de Dez. de 2020<br>(b) |                       |                      |                        |
| Despesas Correntes         |      | 80.682.530,15                   | 310.940.071,55               | 319.568.227,06        | 15.126.297,94        | 56.928.076,70          |
| Pessoal E Encargos Sociais |      | 8.249.763,91                    | 249.354.208,72               | 249.023.126,16        | 6.686.517,03         | 1.894.329,44           |
| Juros E Encargos Da Dívida |      | 0,00                            | 30.000,00                    | 30.000,00             | 0,00                 | 0,00                   |
| Outras Despesas Correntes  |      | 72.432.766,24                   | 61.555.862,83                | 70.515.100,90         | 8.439.780,91         | 55.033.747,26          |
| Despesas De Capital        |      | 3.422.428,86                    | 3.396.895,23                 | 2.583.417,16          | 1.885.803,00         | 2.350.103,93           |
| Investimentos              |      | 3.422.428,86                    | 3.274.561,66                 | 2.461.083,59          | 1.885.803,00         | 2.350.103,93           |
| Inversões Financeiras      |      | 0,00                            | 122.333,57                   | 122.333,57            | 0,00                 | 0,00                   |
| Amortização Da Dívida      |      | 0,00                            | 0,00                         | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                   |
| <b>TOTAL</b>               |      | <b>84.104.959,01</b>            | <b>314.336.966,78</b>        | <b>322.151.644,22</b> | <b>17.012.100,94</b> | <b>59.278.180,63</b>   |

\_\_\_\_\_  
ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC/MS 004115/O-0

\_\_\_\_\_  
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

\_\_\_\_\_  
REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
Balanco Geral de 2021

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS  
Consolidação Geral

|                                                                 | Nota | 2021                     | 2020                     |
|-----------------------------------------------------------------|------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Receita Orçamentária (I)</b>                                 |      | <b>19.891.505.125,21</b> | <b>17.556.395.375,42</b> |
| <b>Ordinária</b>                                                |      | <b>11.018.821.055,90</b> | <b>9.840.947.211,82</b>  |
| <b>Vinculada</b>                                                |      | <b>8.872.684.069,31</b>  | <b>7.715.448.163,60</b>  |
| Recursos Vinculados à Educação                                  |      | 1.393.424.725,68         | 1.136.644.436,84         |
| Recursos Vinculados à Saúde                                     |      | 193.506.320,01           | 277.909.128,93           |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS                 |      | 3.106.252.981,90         | 2.702.167.343,05         |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS                 |      | 0,00                     | 0,00                     |
| Recursos Vinculados à Seguridade Social                         |      | 0,00                     | 0,00                     |
| Outras Destinações de Recursos                                  |      | 4.179.500.041,72         | 3.598.727.254,78         |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>                |      | <b>14.514.824.274,50</b> | <b>13.694.085.606,80</b> |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária           |      | 14.289.115.353,93        | 13.040.632.570,62        |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária |      | 0,00                     | 0,00                     |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS   |      | 225.708.920,57           | 653.453.036,18           |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS   |      | 0,00                     | 0,00                     |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>                    |      | <b>28.935.629.288,95</b> | <b>27.874.885.097,85</b> |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                     |      | 948.742.763,49           | 280.946.258,94           |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                         |      | 107.176.261,77           | 314.336.966,78           |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 5.615.908.449,15         | 5.525.925.200,55         |
| 218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                                |      | 126.091.077,70           | 106.368.350,08           |
| 218810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES                 |      | 33.068,47                | 32.632,02                |
| 218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF        |      | 1.176.483.229,71         | 1.142.599.165,73         |
| 218810105 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                         |      | 11.395.606,08            | 1.821.979,79             |
| 218810106 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS                   |      | 10.161.942,23            | 26.564.273,49            |
| 218810108 - ISS                                                 |      | 57.097.794,35            | 45.346.386,74            |
| 218810109 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS              |      | 720.358,15               | 347.092,13               |
| 218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA                                  |      | 64.955.843,31            | 63.079.330,86            |
| 218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA          |      | 255.367.112,85           | 247.582.463,48           |
| 218810112 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA         |      | 229.548.179,49           | 177.032.074,49           |
| 218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES    |      | 61.538.009,94            | 59.584.684,79            |
| 218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS                       |      | 19.151.509,48            | 14.336.847,08            |
| 218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS            |      | 974.268.455,73           | 916.220.755,29           |
| 218810116 - RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE                 |      | 1.008,54                 | 1.553,80                 |
| 218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS                               |      | 226.198.447,29           | 171.062.645,79           |
| 218810301 - DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL       |      | 39.789,53                | 408.579,88               |
| 218810302 - DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS                   |      | 1.127,00                 | 2.658.975,60             |
| 218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES                                 |      | 29.016.338,30            | 14.888.259,75            |
| 218810402 - DEPÓSITOS ESPECIAIS                                 |      | 97.543,81                | 0,00                     |
| 218810403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS                              |      | 617.850.955,40           | 803.815.022,58           |

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS  
Consolidação Geral

|                                                              | Nota | 2021                     | 2020                     |
|--------------------------------------------------------------|------|--------------------------|--------------------------|
| 218810404 - DEPÓSITOS DE VEÍCULOS ALIENÁVEIS                 |      | 0,00                     | 2.079.268,04             |
| 218810405 - DEPÓSITOS A TRANSFERIR                           |      | 3.593,34                 | 1.761,24                 |
| 218810499 - OUTROS DEPÓSITOS                                 |      | 16.717.259,14            | 17.934.969,26            |
| 218819901 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO |      | 604.283.803,69           | 1.044.213.929,11         |
| 218819902 - VALORES DE TERCEIROS A RESTITUIR                 |      | 17.074,33                | 34.209,25                |
| 218819999 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS                      |      | 27.278.494,06            | 28.572.441,35            |
| 218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS   |      | 1.097.958.817,34         | 612.754.747,23           |
| 218820199 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES                              |      | 1.332.009,89             | 26.582.801,70            |
| 218829999 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS                      |      | 8.300.000,00             | 0,00                     |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                       |      | 22.263.801.814,54        | 21.753.676.671,58        |
| <b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>                      |      | <b>3.851.902.768,58</b>  | <b>1.934.071.653,63</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                |      | 3.673.725.983,79         | 1.781.205.968,45         |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                  |      | 178.176.784,79           | 152.865.685,18           |
| <b>TOTAL (V)</b>                                             |      | <b>67.193.861.457,24</b> | <b>61.059.437.733,70</b> |

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS  
Consolidação Geral

|                                                                  | Nota | 2021                     | 2020                     |
|------------------------------------------------------------------|------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Despesa Orçamentária (VI)</b>                                 |      | <b>18.602.311.882,50</b> | <b>15.365.474.321,17</b> |
| <b>Ordinária</b>                                                 |      | <b>10.264.306.544,96</b> | <b>8.207.244.278,97</b>  |
| <b>Vinculada</b>                                                 |      | <b>8.338.005.337,54</b>  | <b>7.158.230.042,20</b>  |
| Recursos Destinados à Educação                                   |      | 1.379.523.265,40         | 1.131.981.831,59         |
| Recursos Destinados à Saúde                                      |      | 229.890.722,98           | 167.005.620,97           |
| Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS                   |      | 3.171.709.747,38         | 3.084.599.064,45         |
| Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS                   |      | 0,00                     | 0,00                     |
| Recursos Destinado a Seguridade Social                           |      | 0,00                     | 0,00                     |
| Outras Destinações de Recursos                                   |      | 3.556.881.601,78         | 2.774.643.525,19         |
| <b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>               |      | <b>14.514.824.274,50</b> | <b>13.694.085.606,80</b> |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária           |      | 14.289.115.353,93        | 13.040.632.570,62        |
| Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária |      | 0,00                     | 0,00                     |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS   |      | 225.708.920,57           | 653.453.036,18           |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS   |      | 0,00                     | 0,00                     |
| <b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>                      |      | <b>28.515.106.071,34</b> | <b>28.147.975.037,15</b> |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados                     |      | 201.994.996,01           | 239.049.403,00           |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados                         |      | 322.151.644,22           | 430.192.586,12           |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                      |      | 5.755.177.649,20         | 5.725.757.425,43         |
| 218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                                 |      | 125.668.317,06           | 106.121.749,18           |
| 218810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES                  |      | 31.734,74                | 30.997,39                |
| 218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF         |      | 1.198.942.372,53         | 1.319.523.032,93         |
| 218810105 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                          |      | 11.219.127,73            | 1.771.927,56             |
| 218810106 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS                    |      | 10.161.942,23            | 26.564.273,49            |
| 218810108 - ISS                                                  |      | 56.578.370,76            | 45.008.912,29            |
| 218810109 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS               |      | 720.358,15               | 347.092,13               |
| 218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA                                   |      | 66.982.274,87            | 62.797.579,59            |
| 218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA           |      | 264.938.810,29           | 248.486.427,81           |
| 218810112 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA          |      | 229.548.268,74           | 177.031.985,24           |
| 218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES     |      | 63.396.606,49            | 59.975.708,35            |
| 218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS                        |      | 19.670.791,37            | 16.637.944,32            |
| 218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS             |      | 995.972.397,93           | 1.008.191.667,49         |
| 218810116 - RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE                  |      | 1.095,84                 | 1.389,80                 |
| 218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS                                |      | 254.995.568,80           | 156.687.960,59           |
| 218810301 - DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL        |      | 65.927,32                | 396.740,84               |
| 218810302 - DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS                    |      | 2.637.276,18             | 24.582,93                |
| 218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES                                  |      | 28.821.750,31            | 15.211.726,83            |
| 218810402 - DEPÓSITOS ESPECIAIS                                  |      | 97.543,81                | 0,00                     |
| 218810403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS                               |      | 626.151.408,75           | 730.830.923,97           |
| 218810404 - DEPÓSITOS DE VEÍCULOS ALIENÁVEIS                     |      | 0,00                     | 2.079.268,04             |
| 218810405 - DEPÓSITOS A TRANSFERIR                               |      | 3.593,34                 | 1.761,24                 |
| 218810499 - OUTROS DEPÓSITOS                                     |      | 30.632.867,01            | 16.571.298,63            |
| 218819901 - SALÁRIOS,REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO      |      | 600.999.385,13           | 1.044.512.805,71         |
| 218819902 - VALORES DE TERCEIROS A RESTITUIR                     |      | 17.074,33                | 34.209,25                |

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS  
Consolidação Geral

|                                                            | Nota | 2021                     | 2020                     |
|------------------------------------------------------------|------|--------------------------|--------------------------|
| 218819999 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS                    |      | 27.278.494,06            | 28.572.441,35            |
| 218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS |      | 1.097.378.124,90         | 631.760.216,78           |
| 218820199 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES                            |      | 1.332.009,89             | 26.582.801,70            |
| 218829999 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS                    |      | 40.934.156,64            | 0,00                     |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários                       |      | 22.235.781.781,91        | 21.752.975.622,60        |
| <b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>                |      | <b>5.561.619.228,90</b>  | <b>3.851.902.768,58</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                              |      | 5.465.036.906,25         | 3.673.725.983,79         |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                |      | 96.582.322,65            | 178.176.784,79           |
| <b>TOTAL (X)</b>                                           |      | <b>67.193.861.457,24</b> | <b>61.059.437.733,70</b> |

**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO**  
Consolidação Geral

| ESPECIFICACAO                                   | Exercicio de 2021        |                                  |                          | Exercicio de 2020        |                                  |                          |
|-------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|
|                                                 | Receita Orçamentária     | Deduções da Receita Orçamentária | Saldo                    | Receita Orçamentária     | Deduções da Receita Orçamentária | Saldo                    |
|                                                 | (a)                      | (b)                              | (c) = (a - b)            | (d)                      | (e)                              | (f) = (d - e)            |
| Ordinária                                       | 17.070.468.476,93        | 6.051.647.421,03                 | 11.018.821.055,90        | 14.689.580.041,36        | 4.848.632.829,54                 | 9.840.947.211,82         |
| Vinculada                                       | 8.895.942.214,78         | 23.258.145,47                    | 8.872.684.069,31         | 7.739.650.036,87         | 24.201.873,27                    | 7.715.448.163,60         |
| Recursos Vinculados à Educação                  | 1.393.424.725,68         | 0,00                             | 1.393.424.725,68         | 1.136.644.436,84         | 0,00                             | 1.136.644.436,84         |
| Recursos Vinculados à Saúde                     | 193.506.320,01           | 0,00                             | 193.506.320,01           | 277.909.128,93           | 0,00                             | 277.909.128,93           |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS | 3.106.452.477,22         | 199.495,32                       | 3.106.252.981,90         | 2.702.381.551,39         | 214.208,34                       | 2.702.167.343,05         |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS | 0,00                     | 0,00                             | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                             | 0,00                     |
| Recursos Vinculados à Seguridade Social         | 0,00                     | 0,00                             | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                             | 0,00                     |
| Outras Destinações de Recursos                  | 4.202.558.691,87         | 23.058.650,15                    | 4.179.500.041,72         | 3.622.714.919,71         | 23.987.664,93                    | 3.598.727.254,78         |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>25.966.410.691,71</b> | <b>6.074.905.566,50</b>          | <b>19.891.505.125,21</b> | <b>22.429.230.078,23</b> | <b>4.872.834.702,81</b>          | <b>17.556.395.375,42</b> |

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC/MS 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
Balanco Geral de 2021

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO  
Consolidação Geral

|                                                      | Nota | Exercicio 2021           | Exercicio 2020           |
|------------------------------------------------------|------|--------------------------|--------------------------|
| <b>ATIVO</b>                                         |      | <b>19.364.933.254,51</b> | <b>14.301.205.712,26</b> |
| <b>Ativo Circulante</b>                              |      | <b>7.685.199.927,38</b>  | <b>5.518.660.665,06</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                        |      | 5.465.036.906,25         | 3.673.725.983,79         |
| Créditos a Curto Prazo                               |      | 1.954.752.851,21         | 1.632.114.401,43         |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo |      | 103.422.392,49           | 96.064.104,95            |
| Estoques                                             |      | 161.683.774,36           | 116.510.495,84           |
| Ativo não Circulante Mantido para Venda              |      | 0,00                     | 0,00                     |
| <b>VPD Pagas Antecipadamente</b>                     |      | <b>304.003,07</b>        | <b>245.679,05</b>        |
| <b>Ativo Não Circulante</b>                          |      | <b>11.679.733.327,13</b> | <b>8.782.545.047,20</b>  |
| Realizável a Longo Prazo                             |      | 3.182.516.481,97         | 1.973.702.044,15         |
| Créditos a Longo Prazo                               |      | 3.181.852.877,81         | 1.973.038.439,99         |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo |      | 322.759,13               | 322.759,13               |
| Estoques                                             |      | 340.845,03               | 340.845,03               |
| <b>VPD pagas antecipadamente</b>                     |      | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>              |
| <b>Investimentos</b>                                 |      | <b>1.029.328.151,96</b>  | <b>677.052.787,41</b>    |
| <b>Imobilizado</b>                                   |      | <b>7.410.578.473,97</b>  | <b>6.063.336.956,41</b>  |
| <b>Intangível</b>                                    |      | <b>57.310.219,23</b>     | <b>68.453.259,23</b>     |
| <b>Diferido</b>                                      |      | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>              |

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Consolidação Geral

|                                                                                | Nota | Exercicio 2021            | Exercicio 2020            |
|--------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------|---------------------------|
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                            |      | <b>19.364.933.254,51</b>  | <b>14.301.205.712,26</b>  |
| <b>Passivo Circulante</b>                                                      |      | <b>1.442.133.467,51</b>   | <b>2.172.390.792,02</b>   |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo |      | 380.852.213,89            | 744.590.338,04            |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo                                     |      | 402.863.542,60            | 407.378.056,46            |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                    |      | 102.697.873,63            | 121.136.801,68            |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo                                               |      | 162.003,99                | 354.213,05                |
| Obrigações de Repartições a Outros Entes                                       |      | 141.324.702,60            | 184.671.932,11            |
| Provisões a Curto Prazo                                                        |      | 18.758.084,35             | 0,00                      |
| Demais Obrigações a Curto Prazo                                                |      | 395.475.046,45            | 714.259.450,68            |
| <b>Passivo Não Circulante</b>                                                  |      | <b>21.760.126.277,97</b>  | <b>20.073.917.025,36</b>  |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo |      | 143.265.940,23            | 161.899.649,55            |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                     |      | 8.168.248.849,99          | 8.336.517.730,17          |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo                                    |      | 2.830.470.089,02          | 182.158.194,11            |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo                                               |      | 0,00                      | 0,00                      |
| Provisões a Longo Prazo                                                        |      | 10.254.540.100,69         | 9.069.066.489,32          |
| Demais Obrigações a Longo Prazo                                                |      | 363.601.298,04            | 2.324.274.962,21          |
| Resultado Diferido                                                             |      | 0,00                      | 0,00                      |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                                                      |      | <b>(3.837.326.490,97)</b> | <b>(7.945.102.105,12)</b> |
| Patrimônio Social e Capital Social                                             |      | 17.230.097,32             | 17.230.097,32             |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                                    |      | 0,00                      | 0,00                      |
| Reservas de Capital                                                            |      | 0,00                      | 0,00                      |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial                                               |      | 0,00                      | 0,00                      |
| Reservas de Lucros                                                             |      | 0,00                      | 0,00                      |
| Demais Reservas                                                                |      | 0,00                      | 0,00                      |
| Resultados Acumulados                                                          |      | (3.854.556.588,29)        | (7.962.332.202,44)        |
| Superávits ou Déficits Acumulados                                              |      | (3.854.556.588,29)        | (7.962.332.202,44)        |
| Superávits ou Déficits do Exercício                                            |      | 4.078.123.886,04          | 4.882.566.364,98          |
| Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores                                 |      | (7.962.332.202,44)        | (12.724.141.599,76)       |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                                               |      | 29.651.728,11             | (120.756.967,66)          |
| Superavits ou Deficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão                  |      | 0,00                      | 0,00                      |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados                                                 |      | 0,00                      | 0,00                      |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria                                                |      | 0,00                      | 0,00                      |

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES  
Consolidação Geral

|                                   | Nota | Exercicio 2021            | Exercicio 2020            |
|-----------------------------------|------|---------------------------|---------------------------|
| <b>ATIVO (I)</b>                  |      | <b>19.364.933.254,51</b>  | <b>14.301.205.712,26</b>  |
| Ativo Financeiro                  |      | 5.655.932.424,20          | 3.938.543.728,21          |
| Ativo Permanente                  |      | 13.709.000.830,31         | 10.362.661.984,05         |
| <b>PASSIVO (II)</b>               |      | <b>24.213.592.390,65</b>  | <b>22.591.973.214,36</b>  |
| Passivo Financeiro                |      | 1.627.764.685,87          | 1.485.406.472,57          |
| Passivo Permanente                |      | 22.585.827.704,78         | 21.106.566.741,79         |
| <b>Saldo Patrimonial (I - II)</b> |      | <b>(4.848.659.136,14)</b> | <b>(8.290.767.502,10)</b> |

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
Consolidação Geral

|                                                         | Nota | Exercicio 2021          | Exercicio 2020          |
|---------------------------------------------------------|------|-------------------------|-------------------------|
| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>                           |      | <b>1.667.361.821,61</b> | <b>1.495.962.211,43</b> |
| Garantias e Contra garantias recebidas                  |      | 65.754,83               | 110.947.705,03          |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres   |      | 1.577.145.297,96        | 1.294.863.737,58        |
| Direitos Contratuais                                    |      | 90.150.768,82           | 90.150.768,82           |
| Outros atos potenciais ativos                           |      | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>                         |      | <b>851.836.209,11</b>   | <b>419.174.440,21</b>   |
| Garantias e Contra garantias concedidas                 |      | 44.548.318,51           | 44.548.318,51           |
| Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Obrigações contratuais                                  |      | 807.287.890,60          | 374.626.121,70          |
| Outros atos potenciais passivos                         |      | 0,00                    | 0,00                    |

**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**  
Consolidação Geral

|                                                                           | Nota | Exercicio 2021          | Exercicio 2020          |
|---------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------|-------------------------|
| 100 RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO                                        |      | 2.038.219.682,44        | 1.610.576.296,92        |
| 101 DRE - DESVINCULAÇÃO DE RECEITA DO ESTADO                              |      | 0,00                    | (1.371.807,01)          |
| 102 RECURSOS DO ADICIONAL DO ICMS-FECOMP LEI 3337/2006                    |      | 24.400.252,00           | (10.594.051,46)         |
| 103 RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000                             |      | 96.303.475,06           | 111.809.776,73          |
| 104 Recursos do inciso I do art.5º da LC. Nº 173/2020                     |      | 0,00                    | 210.879,04              |
| 105 RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ                                         |      | 124.543.158,26          | 41.762.035,25           |
| 106 Recursos do PRÓ-DESENVOLVE                                            |      | 59.072.844,66           | 0,00                    |
| 108 COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL                       |      | 1.188.341,93            | 6.182.197,11            |
| 112 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS                            |      | 87.388.233,34           | 70.745.747,46           |
| 113 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS                              |      | 80.247.350,86           | 13.600.185,90           |
| 115 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA      |      | 7.007.343,42            | 522.739,63              |
| 118 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE) |      | 72.523,15               | 4.107.040,12            |
| 120 RECURSOS DO FUNDEB                                                    |      | 28.495.306,73           | 13.904.625,36           |
| 240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS                                      |      | 654.796.799,66          | 334.895.766,08          |
| 241 RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL                                   |      | 364.555.242,57          | 326.945.864,45          |
| 242 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO DEPEN                                 |      | 55.252.308,06           | 58.328.310,66           |
| 243 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DO FET/MS                                 |      | 2.439.701,61            | 0,00                    |
| 244 RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS                                    |      | 28.975.834,01           | 66.728.152,01           |
| 245 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA    |      | 4.719.581,44            | 1.623.091,44            |
| 246 RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDEMS                                     |      | 10.797.709,78           | 639.671,24              |
| 247 RECEITA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO                                       |      | 94.143.753,22           | (526.138.115,93)        |
| 248 RECEITA FUNDO A FUNDO DA SAÚDE                                        |      | 159.315.662,64          | 187.395.889,38          |
| 254 RECURSOS DA TFRM - LEI ESTADUAL Nº 4.301, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012   |      | 11.997.890,11           | 1.357.098,35            |
| 255 Recursos do FEEP                                                      |      | 506.319,25              | 0,00                    |
| 256 Contribuições dos Militares para o SPSM.                              |      | 8.416,67                | 0,00                    |
| 259 TRANSFERÊNCIAS DO FNSP                                                |      | 50.393.014,47           | 78.641.467,73           |
| 281 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS                            |      | 43.326.992,99           | 61.264.395,18           |
| <b>TOTAL</b>                                                              |      | <b>4.028.167.738,33</b> | <b>2.453.137.255,64</b> |

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC/MS 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
Balanco Geral de 2021

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
Consolidação Geral

|                                                                         | Nota | 2021                     | 2020                     |
|-------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------|--------------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>                          |      | <b>47.761.231.947,16</b> | <b>40.345.548.512,92</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                             |      | 17.391.726.501,43        | 12.987.342.018,27        |
| Contribuições                                                           |      | 3.039.979.470,05         | 2.613.684.504,76         |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos                         |      | 921.030.194,61           | 1.069.161.100,99         |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras                         |      | 4.064.354.075,36         | 1.541.754.654,17         |
| Transferências e Delegações Recebidas                                   |      | 21.325.045.609,09        | 19.762.021.296,88        |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos           |      | 299.827.019,04           | 233.351.812,94           |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas                              |      | 719.269.077,58           | 2.138.233.124,91         |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>                          |      | <b>43.683.108.061,12</b> | <b>35.462.982.147,94</b> |
| Pessoal e Encargos                                                      |      | 7.465.478.622,42         | 6.886.561.124,32         |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais                              |      | 4.113.695.917,70         | 3.711.889.983,37         |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo                         |      | 2.457.071.753,36         | 1.957.060.113,72         |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras                          |      | 1.233.014.343,59         | 1.111.125.080,17         |
| Transferências e Delegações Concedidas                                  |      | 22.532.775.935,73        | 19.934.679.175,30        |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos             |      | 4.030.017.188,39         | 1.263.799.384,25         |
| Tributárias                                                             |      | 151.056.144,35           | 126.331.368,12           |
| Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados |      | 0,00                     | 0,00                     |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas                               |      | 1.699.998.155,58         | 471.535.918,69           |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>                |      | <b>4.078.123.886,04</b>  | <b>4.882.566.364,98</b>  |

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC/MS 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
Balanco Geral de 2021

Valores na escala de R\$ 1,00

**ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**  
**Consolidação Geral**

| AUTORIZAÇÕES                                                                  |                                                             |              |                         | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A) | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS |                        |                      | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS |                       |                        | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE<br>H=(A+B+C+D+E+F+G)<br>R\$ |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------|
| LEIS (NÚMERO E DATA)                                                          | CONTRATO                                                    | CREDOR       | VALOR                   |                                 | CONTRATAÇÃO / ENCAMPÇÃO (B)             | ATUALIZAÇÃO (C)        | CAPTALIZAÇÃO (D)     | AMORTIZAÇÃO (E)                          | PAGTO ENCARGOS (F)    | RESGATE ESCRITURAL (G) |                                                             |
| Lei Estadual n.º 1.708/97 e 1.736/97. Resoluções Federais n.º 107/96 e 69/98  | BB - LEI 9.496 - NORMAL - LEI EST. 1.708/97 e 1.736/97 - RS | UNIÃO        | 722.954.639,81          | 6.121.730.220,12                | 0,00                                    | (42.924.013,70)        | 0,00                 | 125.687.860,75                           | 243.106.568,48        | 0,00                   | 5.953.118.345,67                                            |
| Lei Estadual n.º 1.708/97 e 1.736/97. Resoluções Federais n.º 107/96 e 69/98  | BB - LEI 9.496 - LIMITE - LEI EST. 1.708/97 e 1.736/97 - RS | UNIÃO        | 0,00                    | 312.465.451,39                  | 0,00                                    | (2.122.600,22)         | 12.533.617,09        | 0,00                                     | 0,00                  | 0,00                   | 322.876.468,26                                              |
| Lei Estadual n.º 3.851/2010                                                   | BNDES ESTADOS                                               | BNDES        | 79.920.000,00           | 27.339.435,54                   | 0,00                                    | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                                     | 1.575.470,33          | 0,00                   | 27.339.435,54                                               |
| Lei Estadual n.º 4.243/2012                                                   | BNDES PROINVEST                                             | BNDES        | 357.416.386,13          | 315.770.765,04                  | 0,00                                    | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                                     | 18.196.698,69         | 0,00                   | 315.770.765,04                                              |
| Lei Estadual n.º 4.243/2012                                                   | BNDES ESTADOS MODAL RODOVIÁRIO                              | BNDES        | 773.500.000,00          | 354.909.832,13                  | 11.562.423,89                           | 0,03                   | 0,00                 | 90.038.214,12                            | 18.544.004,08         | 0,00                   | 264.871.618,04                                              |
| Lei Estadual n.º 4.283/2012                                                   | PARCELAMENTO PASEP - MP                                     | UNIÃO/RFB    | 71.088.816,06           | 56.550.253,09                   | 0,00                                    | (3.361.109,64)         | 0,00                 | 3.900.038,52                             | 4.652.069,78          | 0,00                   | 49.289.104,93                                               |
| Lei Estadual n.º 5.330/2019                                                   | PARCELAMENTO PASEP - ORDINÁRIO                              | UNIÃO/RFB    | 24.080.561,12           | 13.457.171,20                   | 0,00                                    | (1.470.580,43)         | 0,00                 | 5.292.470,04                             | 1.556.417,74          | 0,00                   | 6.694.120,73                                                |
| Lei Estadual n.º 5.330/2019                                                   | PARCELAMENTO PASEP - PERT 2017                              | UNIÃO/RFB    | 32.124.563,71           | 28.654.063,18                   | 0,00                                    | 541.779,38             | 0,00                 | 2.699.448,60                             | 492.446,85            | 0,00                   | 26.496.393,96                                               |
| Lei Estadual n.º 1.708/97 e 1.736/97 - Resoluções Federais n.º 107/96 e 69/98 | FINANCIAMENTOS INTERNOS                                     | UNIÃO        | 30.000,00               | 30.000,00                       | 0,00                                    | 0,00                   | 0,00                 | 30.000,00                                | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                                                        |
| Lei Estadual n.º 3.816/2009                                                   | BB - CONTRATO 40 00003-6                                    | UNIÃO        | 100.000.000,00          | 0,00                            | 50.000.000,00                           | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                                     | 0,00                  | 0,00                   | 50.000.000,00                                               |
| Portaria MPS n.º 402/2008                                                     | PARCELAMENTO RGPS-REGIME GERAL DE                           | ESTADO       | 16.197.815,92           | 6.807.032,52                    | 0,00                                    | 0,00                   | 0,00                 | 1.873.840,45                             | 0,00                  | 0,00                   | 4.933.192,07                                                |
| Emenda Constitucional nº 62/2009                                              | PARCELAMENTO RPPS-REGIME PRÓPRIO DE                         | CONSOLIDAÇÃO | 18.248.530,46           | 11.827.581,08                   | 297.908,56                              | (595.817,12)           | 0,00                 | 6.402.348,93                             | 0,00                  | 0,00                   | 5.127.323,59                                                |
| Emenda Constitucional nº 62/2009                                              | PRECATÓRIOS DE PESSOAL-REGIME ESPECIAL                      | CONSOLIDAÇÃO | 396.179.215,78          | 295.398.080,21                  | 230.746.480,84                          | 0,00                   | 0,00                 | 314.222.167,36                           | 0,00                  | 0,00                   | 211.922.393,69                                              |
| Emenda Constitucional nº 62/2009                                              | PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES-REGIME                          | CONSOLIDAÇÃO | 196.254.965,30          | 196.254.965,30                  | 0,00                                    | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                                     | 0,00                  | 0,00                   | 196.254.965,30                                              |
| <b>TOTAL</b>                                                                  |                                                             |              | <b>2.787.995.494,29</b> | <b>7.741.194.850,80</b>         | <b>281.044.389,40</b>                   | <b>(49.932.341,70)</b> | <b>12.533.617,09</b> | <b>550.146.388,77</b>                    | <b>288.123.675,94</b> | <b>0,00</b>            | <b>7.434.694.126,82</b>                                     |

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
Balanco Geral de 2021

Valores na escala de R\$ 1,00

**ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA**  
**Consolidação Geral**

| ATUALIZAÇÕES                 |                      |          |                     |                       | SALDO DO<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR (A) R\$ | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS |                        |                          | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS |                           |                           | SALDO PARA O<br>EXERCÍCIO SEGUINTE<br>H=(A+B+C+D+E+F+G)<br>R\$ |
|------------------------------|----------------------|----------|---------------------|-----------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------|--------------------------|------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------|
| LEIS (NÚMERO E DATA)         | CONTRATO             | CREDOR   | MOEDA<br>REAL/DOLAR | VALOR US\$            |                                           | CONTRATAÇÃO /<br>ENCAMPAÇÃO (B)<br>R\$  | ATUALIZAÇÃO (C)<br>R\$ | CAPITALIZAÇÃO (D)<br>R\$ | AMORTIZAÇÃO (E)<br>R\$                   | PAGTO<br>ENCARGOS (F) R\$ | RESGATE<br>ESCRITURAL (G) |                                                                |
| LEI EST. 1.481/94 e 1.626/95 | FONPLATA - BR 9/2005 | FONPLATA | DOLAR               | 28.000.000,00         | 53.352.786,58                             | 0,00                                    | 3.425.998,76           | 0,00                     | 9.902.585,51                             | 1.791.937,20              | 0,00                      | 46.876.199,83                                                  |
| LEI EST. 3.762/2009          | PDE/MS - BIRD        | BIRD     | DOLAR               | 300.000.000,00        | 1.501.382.555,17                          | 0,00                                    | 107.386.371,41         | 0,00                     | 115.880.030,31                           | 6.347.131,54              | 0,00                      | 1.492.888.896,27                                               |
| LEI EST. 3.392/2007          | PROFISCO/MS I - BID  | BID      | DOLAR               | 12.000.000,00         | 38.252.919,72                             | 0,00                                    | 2.669.099,37           | 0,00                     | 4.167.954,33                             | 465.283,00                | 0,00                      | 36.754.064,76                                                  |
| LEI EST. 5.112/2017          | PROFISCO/MS II - BID | BID      | DOLAR               | 47.700.000,00         | 18.661.820,94                             | 39.394.959,69                           | 2.559.818,55           | 0,00                     | 0,00                                     | 1.368.932,13              | 0,00                      | 60.616.599,18                                                  |
| <b>TOTAL</b>                 |                      |          |                     | <b>387.700.000,00</b> | <b>1.611.650.082,41</b>                   | <b>39.394.959,69</b>                    | <b>116.041.288,09</b>  | <b>0,00</b>              | <b>129.950.570,15</b>                    | <b>9.973.283,87</b>       | <b>0,00</b>               | <b>1.637.135.760,04</b>                                        |

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
Balanco Geral de 2021

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR EXERCÍCIO)  
Consolidação Geral

| TÍTULO                          | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO |                         | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------------|
|                                 |                             | INSCRIÇÃO                 | BAIXA                   |                                 |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>           | <b>744.107.322,77</b>       | <b>1.055.919.025,26</b>   | <b>622.239.004,46</b>   | <b>1.177.787.343,57</b>         |
| <b>PROCESSADOS</b>              | <b>398.441.925,79</b>       | <b>107.176.261,77</b>     | <b>339.163.745,16</b>   | <b>166.454.442,40</b>           |
| 2006                            | 118.812,82                  | 0,00                      | 0,00                    | 118.812,82                      |
| 2014                            | 2.674,00                    | 0,00                      | 2.674,00                | 0,00                            |
| 2015                            | 178.564,33                  | 0,00                      | 13.504,35               | 165.059,98                      |
| 2016                            | 13.629.030,17               | 0,00                      | 13.572.969,07           | 56.061,10                       |
| 2017                            | 44.672.501,71               | 0,00                      | 3.200.680,73            | 41.471.820,98                   |
| 2018                            | 9.588.423,99                | 0,00                      | 182.233,30              | 9.406.190,69                    |
| 2019                            | 15.914.951,99               | 0,00                      | 9.120.081,20            | 6.794.870,79                    |
| 2020                            | 314.336.966,78              | 0,00                      | 313.071.602,51          | 1.265.364,27                    |
| 2021                            | 0,00                        | 107.176.261,77            | 0,00                    | 107.176.261,77                  |
| <b>NÃO PROCESSADOS</b>          | <b>345.665.396,98</b>       | <b>948.742.763,49</b>     | <b>283.075.259,30</b>   | <b>1.011.332.901,17</b>         |
| 2017                            | 28.639.500,92               | 0,00                      | 207,76                  | 28.639.293,16                   |
| 2018                            | 5.170.411,64                | 0,00                      | 1.246.031,01            | 3.924.380,63                    |
| 2019                            | 30.909.225,48               | 0,00                      | 22.851.080,20           | 8.058.145,28                    |
| 2020                            | 280.946.258,94              | 0,00                      | 258.977.940,33          | 21.968.318,61                   |
| 2021                            | 0,00                        | 948.742.763,49            | 0,00                    | 948.742.763,49                  |
| <b>DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES</b> | <b>504.988.844,95</b>       | <b>5.615.912.852,59</b>   | <b>5.755.197.879,48</b> | <b>365.703.818,06</b>           |
| <b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>     | <b>504.988.844,95</b>       | <b>5.615.912.852,59</b>   | <b>5.755.197.879,48</b> | <b>365.703.818,06</b>           |
| 218810102                       | 4.317.471,72                | 126.091.077,70            | 125.669.368,25          | 4.739.181,17                    |
| 218810103                       | 1.799,07                    | 33.068,47                 | 31.734,74               | 3.132,80                        |
| 218810104                       | 27.747.379,85               | 1.176.483.229,71          | 1.198.942.463,96        | 5.288.145,60                    |
| 218810105                       | 107.346,91                  | 11.395.606,08             | 11.219.127,73           | 283.825,26                      |
| 218810106                       | 1.347,45                    | 10.161.942,23             | 10.161.942,23           | 1.347,45                        |
| 218810108                       | 1.498.249,31                | 57.097.794,35             | 56.583.400,75           | 2.012.642,91                    |
| 218810109                       | 24.040,26                   | 720.358,15                | 720.358,15              | 24.040,26                       |
| 218810110                       | 2.060.562,97                | 64.955.843,31             | 66.988.479,67           | 27.926,61                       |
| 218810111                       | 12.983.300,84               | 255.367.112,85            | 264.939.286,73          | 3.411.126,96                    |
| 218810112                       | 89,25                       | 229.548.179,49            | 229.548.268,74          | 0,00                            |
| 218810113                       | 2.206.558,78                | 61.538.009,94             | 63.396.606,49           | 347.962,23                      |
| 218810114                       | 662.603,97                  | 19.151.509,48             | 19.670.791,37           | 143.322,08                      |
| 218810115                       | 29.437.510,06               | 974.268.455,73            | 995.972.397,93          | 7.733.567,86                    |
| 218810116                       | 164,00                      | 1.008,54                  | 1.096,04                | 76,50                           |
| 218810199                       | 31.533.948,33               | 226.198.447,29            | 254.995.568,80          | 2.736.826,82                    |
| 218810301                       | 26.137,79                   | 39.789,53                 | 65.927,32               | 0,00                            |
| 218810302                       | 2.702.649,18                | 1.127,00                  | 2.637.276,18            | 66.500,00                       |
| 218810401                       | 69.337.039,67               | 29.016.338,30             | 28.821.750,31           | 69.531.627,66                   |



**GOVERNO DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

| TÍTULO    | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO |                  | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|-----------|-----------------------------|---------------------------|------------------|---------------------------------|
|           |                             | INSCRIÇÃO                 | BAIXA            |                                 |
| 218810402 | 0,00                        | 97.543,81                 | 97.543,81        | 0,00                            |
| 218810403 | 262.375.211,55              | 617.855.358,84            | 626.157.778,09   | 254.072.792,30                  |
| 218810405 | 0,00                        | 3.593,34                  | 3.593,34         | 0,00                            |
| 218810499 | 13.922.756,41               | 16.717.259,14             | 30.632.867,01    | 7.148,54                        |
| 218819901 | 289.857,51                  | 604.283.803,69            | 600.999.385,13   | 3.574.276,07                    |
| 218819902 | 0,00                        | 17.074,33                 | 17.074,33        | 0,00                            |
| 218819999 | 3.305.713,13                | 27.278.494,06             | 27.278.494,06    | 3.305.713,13                    |
| 218820101 | 7.812.950,30                | 1.097.958.817,34          | 1.097.379.131,79 | 8.392.635,85                    |
| 218820199 | 0,00                        | 1.332.009,89              | 1.332.009,89     | 0,00                            |
| 218829999 | 32.634.156,64               | 8.300.000,00              | 40.934.156,64    | 0,00                            |

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
Balanco Geral de 2021

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR UNIDADE)  
Consolidação Geral

| TÍTULO                                                                                                                              | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO |                       | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------------|
|                                                                                                                                     |                             | INSCRIÇÃO                 | BAIXA                 |                                 |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>                                                                                                               | <b>744.107.322,77</b>       | <b>1.055.919.025,26</b>   | <b>622.239.004,46</b> | <b>1.177.787.343,57</b>         |
| <b>PROCESSADOS</b>                                                                                                                  | <b>398.441.925,79</b>       | <b>107.176.261,77</b>     | <b>339.163.745,16</b> | <b>166.454.442,40</b>           |
| 010101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA                                                                                                     | 13.990.386,55               | 3.351.046,03              | 13.990.386,55         | 3.351.046,03                    |
| 030101 - TRIBUNAL DE CONTAS                                                                                                         | 756.578,27                  | 674.327,22                | 756.578,27            | 674.327,22                      |
| 050101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA                                                                                                        | 57.423.279,06               | 15.618.594,06             | 57.423.224,08         | 15.618.649,04                   |
| 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS | 2.684.991,28                | 1.344.032,88              | 2.684.991,28          | 1.344.032,88                    |
| 070101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA                                                                                              | 18.602.756,13               | 6.820.249,01              | 18.602.756,13         | 6.820.249,01                    |
| 070901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO                                                            | 35.917,20                   | 0,00                      | 35.917,20             | 0,00                            |
| 110101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA                                                                                            | 18.577.715,40               | 73.934,98                 | 17.438.470,26         | 1.213.180,12                    |
| 110901 - FUNDO ESPECIAL DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS                                                | 0,70                        | 0,00                      | 0,00                  | 0,70                            |
| 150101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO                                                                                               | 5.201.825,80                | 207.926,80                | 3.882.014,17          | 1.527.738,43                    |
| 150901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                                                                             | 891.203,29                  | 0,00                      | 772.390,47            | 118.812,82                      |
| 270201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS                                                                                           | 223.919,83                  | 20.085,17                 | 57.511,37             | 186.493,63                      |
| 270901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS                                                                                              | 73.458.670,07               | 15.416.425,81             | 45.184.169,15         | 43.690.926,73                   |
| 290101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO                                                                                           | 81.272.335,71               | 539.035,81                | 81.222.335,71         | 589.035,81                      |
| 290204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS                                                                                       | 184.654,28                  | 141.032,24                | 140.256,73            | 185.429,79                      |
| 310101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA                                                                        | 55.679.424,32               | 1.506.653,94              | 50.727.053,16         | 6.459.025,10                    |
| 310201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS                                                                                    | 5.236.751,80                | 223.759,42                | 5.236.376,04          | 224.135,18                      |
| 310202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADM. DO SIST. PENITENCIÁRIO                                                                            | 23.015.669,00               | 2.013,75                  | 4.772.856,98          | 18.244.825,77                   |
| 310901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SSP DE MS                                                                               | 1.778.843,27                | 2.107.319,28              | 1.415.306,36          | 2.470.856,19                    |
| 310903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL                                                                        | 446.020,00                  | 0,00                      | 446.020,00            | 0,00                            |
| 310904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                        | 17.332,00                   | 0,00                      | 17.332,00             | 0,00                            |
| 330101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS                                                                                         | 2.674.030,73                | 2.738.585,11              | 2.674.030,73          | 2.738.585,11                    |
| 330901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNADEP                   | 120,00                      | 0,00                      | 120,00                | 0,00                            |
| 350101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO                                                                                      | 30.143,89                   | 29.677.648,02             | 30.084,29             | 29.677.707,62                   |
| 350102 - ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO                                                                               | 732.459,78                  | 0,00                      | 732.459,78            | 0,00                            |
| 510101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA                                                                       | 3.158.098,02                | 303.825,45                | 2.921.062,33          | 540.861,14                      |
| 510201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS                                                                         | 57.407,47                   | 75.964,31                 | 5.760,37              | 127.611,41                      |
| 510202 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS                                                                                         | 199.047,68                  | 53.858,67                 | 199.047,68            | 53.858,67                       |
| 510203 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL                                                                                  | 1.484.662,59                | 0,00                      | 13.872,24             | 1.470.790,35                    |
| 510204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS                                                     | 613.579,71                  | 0,00                      | 613.579,71            | 0,00                            |
| 510901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS                                                                                          | 0,00                        | 1.872,00                  | 0,00                  | 1.872,00                        |
| 510905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS                                                              | 0,00                        | 16.740,00                 | 0,00                  | 16.740,00                       |
| 530101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO                                                                                              | 700.344,60                  | 0,00                      | 679.645,49            | 20.699,11                       |
| 550101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO                                                                     | 6.279.232,91                | 194.147,41                | 6.267.136,96          | 206.243,36                      |
| 550201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MS                                                                                           | 67.283,56                   | 16.492,23                 | 67.283,56             | 16.492,23                       |



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

| TÍTULO                                                                                                                              | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO |                       | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------------|
|                                                                                                                                     |                             | INSCRIÇÃO                 | BAIXA                 |                                 |
| 550203 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL                                                                        | 12.818,06                   | 19.691.425,84             | 12.818,06             | 19.691.425,84                   |
| 570101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA                                                                                     | 1.383.957,42                | 760.000,00                | 755.433,53            | 1.388.523,89                    |
| 570201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS                                                                              | 3.133.365,09                | 2.818.948,13              | 3.133.365,09          | 2.818.948,13                    |
| 570204 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL                                                                         | 296.855,47                  | 17.171,36                 | 296.855,47            | 17.171,36                       |
| 650101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO                                                    | 5.436.017,51                | 750.729,68                | 4.019.967,82          | 2.166.779,37                    |
| 650201 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL                                                                                 | 290.943,15                  | 23.944,86                 | 0,00                  | 314.888,01                      |
| 650902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                       | 5.666,34                    | 0,00                      | 4.215,00              | 1.451,34                        |
| 650903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR                                                                        | 169,60                      | 0,00                      | 169,60                | 0,00                            |
| 710101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR                          | 1.096.066,92                | 147.013,31                | 1.049.916,28          | 193.163,95                      |
| 710201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA                                                                                             | 738.863,33                  | 0,00                      | 738.863,33            | 0,00                            |
| 710202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL                                                                            | 0,00                        | 11.850,47                 | 0,00                  | 11.850,47                       |
| 710203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS - MS MINERAL                                                                        | 1.064,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 1.064,00                        |
| 710204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL                                                                           | 99.310,36                   | 26.958,13                 | 74.253,43             | 52.015,06                       |
| 710205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL                                                                     | 4.419.832,41                | 16.793,18                 | 4.419.832,41          | 16.793,18                       |
| 710206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL                                                                        | 3.456.349,84                | 53.425,26                 | 3.101.384,62          | 408.390,48                      |
| 710207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS                                       | 2.331.533,35                | 20.467,40                 | 2.299.420,25          | 52.580,50                       |
| 710208 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL                                                                                  | 81.416,24                   | 908.428,76                | 32.137,23             | 957.707,77                      |
| 710904 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS                                                                                           | 182.888,80                  | 0,00                      | 182.888,80            | 0,00                            |
| 710907 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL                                                    | 123,00                      | 0,00                      | 27,00                 | 96,00                           |
| 730101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL                                                                                         | 0,00                        | 140.504,27                | 0,00                  | 140.504,27                      |
| 750101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA                                                                                | 0,00                        | 114.628,14                | 0,00                  | 114.628,14                      |
| 750201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS                                                                                                  | 0,00                        | 548.403,38                | 32.168,19             | 516.235,19                      |
| <b>NÃO PROCESSADOS</b>                                                                                                              | <b>345.665.396,98</b>       | <b>948.742.763,49</b>     | <b>283.075.259,30</b> | <b>1.011.332.901,17</b>         |
| 010101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA                                                                                                     | 9.027.419,17                | 6.326.691,08              | 8.212.201,44          | 7.141.908,81                    |
| 030101 - TRIBUNAL DE CONTAS                                                                                                         | 6.146.882,11                | 5.620.093,67              | 6.146.882,11          | 5.620.093,67                    |
| 030901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS                              | 10.909,18                   | 60.000,00                 | 10.909,18             | 60.000,00                       |
| 050101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA                                                                                                        | 0,00                        | 685.000,00                | 0,00                  | 685.000,00                      |
| 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS | 21.872.459,47               | 21.477.350,27             | 21.872.459,47         | 21.477.350,27                   |
| 070101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA                                                                                              | 10.853.288,58               | 7.720.499,41              | 10.853.288,58         | 7.720.499,41                    |
| 070901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO                                                            | 10.578.558,18               | 26.848.445,53             | 10.578.558,18         | 26.848.445,53                   |
| 110101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA                                                                                            | 0,00                        | 22.970.420,01             | 0,00                  | 22.970.420,01                   |
| 110901 - FUNDO ESPECIAL DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS                                                | 0,00                        | 14.524.938,17             | 0,00                  | 14.524.938,17                   |
| 150101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO                                                                                               | 0,00                        | 226.050,63                | 0,00                  | 226.050,63                      |
| 150901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                                                                             | 0,00                        | 2.350.738,19              | 0,00                  | 2.350.738,19                    |
| 270201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS                                                                                           | 15.907.204,26               | 11.216.413,74             | 13.190.861,12         | 13.932.756,88                   |
| 270901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS                                                                                              | 158.154.120,81              | 190.046.282,74            | 108.973.753,67        | 239.226.649,88                  |
| 290101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO                                                                                           | 39.805.545,97               | 184.165.340,38            | 37.661.985,19         | 186.308.901,16                  |
| 290204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS                                                                                       | 1.420.259,36                | 6.922.347,79              | 1.420.259,36          | 6.922.347,79                    |
| 310101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA                                                                        | 1.173.816,28                | 97.051.526,28             | 1.173.816,28          | 97.051.526,28                   |
| 310201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS                                                                                    | 8.598,28                    | 25.816.982,57             | 0,00                  | 25.825.580,85                   |
| 310202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADM. DO SIST. PENITENCIÁRIO                                                                            | 999.050,60                  | 18.379.758,82             | 153.676,96            | 19.225.132,46                   |
| 310901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SSP DE MS                                                                               | 770.235,74                  | 21.435.600,09             | 622.724,79            | 21.583.111,04                   |

| TÍTULO                                                                                                            | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO |                         | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------------|
|                                                                                                                   |                             | INSCRIÇÃO                 | BAIXA                   |                                 |
| 310903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL                                                      | 0,00                        | 1.058.385,43              | 0,00                    | 1.058.385,43                    |
| 310904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                                      | 0,00                        | 9.802.654,91              | 0,00                    | 9.802.654,91                    |
| 330101 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS                                                                       | 43.159,72                   | 25.897,40                 | 43.159,72               | 25.897,40                       |
| 330901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNADEP | 3.359.289,47                | 2.170.091,02              | 3.359.289,47            | 2.170.091,02                    |
| 350101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO                                                                    | 0,00                        | 100.000,00                | 0,00                    | 100.000,00                      |
| 510101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA                                                     | 0,00                        | 5.056.138,89              | 0,00                    | 5.056.138,89                    |
| 510201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS                                                       | 34.702,17                   | 86.090,46                 | 34.702,17               | 86.090,46                       |
| 510202 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS                                                                       | 1.025,19                    | 1.054.601,31              | 1.025,19                | 1.054.601,31                    |
| 510203 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL                                                                | 16.217.272,00               | 0,00                      | 11.440,00               | 16.205.832,00                   |
| 510204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RADIO E TV EDUCATIVA DE MS                                   | 1.814,00                    | 492.197,29                | 1.814,00                | 492.197,29                      |
| 510901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS                                                                        | 180.191,91                  | 3.130.843,98              | 180.070,17              | 3.130.965,72                    |
| 530101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO                                                                            | 0,00                        | 20.859,05                 | 0,00                    | 20.859,05                       |
| 530901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO                                                                    | 0,00                        | 674,16                    | 0,00                    | 674,16                          |
| 550101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO                                                   | 0,00                        | 1.231.380,62              | 0,00                    | 1.231.380,62                    |
| 550201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MS                                                                         | 73.907,57                   | 10.703,91                 | 73.907,57               | 10.703,91                       |
| 550203 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL                                                      | 629.046,21                  | 85.405,81                 | 629.046,21              | 85.405,81                       |
| 570101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA                                                                   | 1.902.886,07                | 9.478.386,45              | 1.897.703,33            | 9.483.569,19                    |
| 570201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS                                                            | 36.641.670,42               | 160.984.825,91            | 29.913.808,89           | 167.712.687,44                  |
| 570204 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL                                                       | 0,00                        | 424.141,14                | 0,00                    | 424.141,14                      |
| 570902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL                                                                   | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                    | 0,00                            |
| 650101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO                                  | 0,00                        | 1.506.121,12              | 0,00                    | 1.506.121,12                    |
| 650201 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL                                                               | 22.040,91                   | 571.459,27                | 22.040,90               | 571.459,28                      |
| 650902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                     | 0,00                        | 18.110,50                 | 0,00                    | 18.110,50                       |
| 650903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR                                                      | 0,00                        | 32.413,97                 | 0,00                    | 32.413,97                       |
| 650905 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL                                                         | 0,00                        | 95.903,64                 | 0,00                    | 95.903,64                       |
| 650906 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO                                                                           | 0,00                        | 500.000,00                | 0,00                    | 500.000,00                      |
| 710101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR        | 191.949,08                  | 41.316.807,78             | 191.949,08              | 41.316.807,78                   |
| 710201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA                                                                           | 189.364,50                  | 60.100,08                 | 189.364,50              | 60.100,08                       |
| 710202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL                                                          | 13.593,75                   | 0,00                      | 13.593,75               | 0,00                            |
| 710203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS - MS MINERAL                                                      | 0,00                        | 4.200,00                  | 0,00                    | 4.200,00                        |
| 710204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL                                                         | 231.595,97                  | 2.746.405,84              | 231.595,97              | 2.746.405,84                    |
| 710205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL                                                   | 83.568,20                   | 1.831.209,54              | 83.568,20               | 1.831.209,54                    |
| 710206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL                                                      | 9.073.021,05                | 22.517.961,62             | 9.073.021,05            | 22.517.961,62                   |
| 710207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS                     | 0,00                        | 10.004.596,91             | 0,00                    | 10.004.596,91                   |
| 710208 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL                                                                | 0,00                        | 941.180,92                | 0,00                    | 941.180,92                      |
| 710901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS                                              | 46.950,80                   | 0,00                      | 46.950,80               | 0,00                            |
| 710904 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS                                                                         | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                    | 0,00                            |
| 710907 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL                                  | 0,00                        | 372.740,42                | 0,00                    | 372.740,42                      |
| 730101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL                                                                       | 0,00                        | 378,84                    | 0,00                    | 378,84                          |
| 750101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA                                                              | 0,00                        | 1.153.273,07              | 0,00                    | 1.153.273,07                    |
| 750201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS                                                                                | 0,00                        | 6.012.142,86              | 16.205.832,00           | (10.193.689,14)                 |
| <b>DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES</b>                                                                                   | <b>504.988.844,95</b>       | <b>5.615.912.852,59</b>   | <b>5.755.197.879,48</b> | <b>365.703.818,06</b>           |
| <b>VALORES RESTITUIVEIS</b>                                                                                       | <b>504.988.844,95</b>       | <b>5.615.912.852,59</b>   | <b>5.755.197.879,48</b> | <b>365.703.818,06</b>           |

| TÍTULO                                                                                                                              | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO |                  | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|---------------------------------|
|                                                                                                                                     |                             | INSCRIÇÃO                 | BAIXA            |                                 |
| 010101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA                                                                                                     | 3.151.979,07                | 149.576.952,37            | 151.442.021,56   | 1.286.909,88                    |
| 030101 - TRIBUNAL DE CONTAS                                                                                                         | 2.250.520,34                | 145.410.861,20            | 145.403.904,76   | 2.257.476,78                    |
| 030901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS                              | 0,00                        | 7.170,92                  | 7.170,92         | 0,00                            |
| 050101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA                                                                                                        | 20.713.361,50               | 546.620.681,51            | 551.702.761,04   | 15.631.281,97                   |
| 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS | 10.319.856,08               | 22.821.829,72             | 21.910.182,49    | 11.231.503,31                   |
| 070101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA                                                                                              | 612.028,12                  | 140.120.284,65            | 140.142.284,78   | 590.027,99                      |
| 070901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO                                                            | 0,00                        | 115.581,93                | 115.581,93       | 0,00                            |
| 110101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA                                                                                            | 4.548.127,90                | 173.230.907,37            | 176.549.189,65   | 1.229.845,62                    |
| 110901 - FUNDO ESPECIAL DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS                                                | 4.972,96                    | 613.883,30                | 609.537,48       | 9.318,78                        |
| 110904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO                                               | 0,00                        | 18.540,00                 | 12.156,00        | 6.384,00                        |
| 130205 - EMPRESA SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS DE MS (EM LIQUIDAÇÃO)                                                                       | 125,00                      | 0,00                      | 0,00             | 125,00                          |
| 150101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO                                                                                               | 827.556,90                  | 22.925.230,58             | 23.628.489,57    | 124.297,91                      |
| 150901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                                                                             | 3.056.793,51                | 24.231.523,31             | 25.649.492,98    | 1.638.823,84                    |
| 270201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS                                                                                           | 19.801,68                   | 319.459,32                | 308.447,73       | 30.813,27                       |
| 270901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS                                                                                              | 6.936.221,49                | 189.826.205,07            | 194.699.255,95   | 2.063.170,61                    |
| 290101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO                                                                                           | 13.166.398,65               | 470.143.629,82            | 481.617.169,22   | 1.692.859,25                    |
| 290204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS                                                                                       | 207.082,53                  | 67.443.899,56             | 67.157.609,42    | 493.372,67                      |
| 310101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA                                                                        | 26.809.491,48               | 454.074.656,50            | 478.733.768,53   | 2.150.379,45                    |
| 310201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS                                                                                    | 42.202.834,32               | 293.134.155,06            | 290.452.396,43   | 44.884.592,95                   |
| 310202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADM. DO SIST. PENITENCIÁRIO                                                                            | 1.247.164,99                | 72.687.612,45             | 73.704.792,48    | 229.984,96                      |
| 310901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SSP DE MS                                                                               | 351.902,92                  | 2.914.372,52              | 2.803.022,68     | 463.252,76                      |
| 310903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL                                                                        | 0,00                        | 33.958,03                 | 33.958,03        | 0,00                            |
| 330101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS                                                                                         | 3.521.346,84                | 56.968.072,74             | 57.054.920,03    | 3.434.499,55                    |
| 330901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNADEP                   | 58.707,21                   | 1.398.491,54              | 1.369.419,04     | 87.779,71                       |
| 350101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO                                                                                      | 29.997.353,81               | 175.187.530,14            | 205.184.883,95   | 0,00                            |
| 350102 - ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO                                                                               | 0,00                        | 137.345,14                | 136.612,10       | 733,04                          |
| 510101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA                                                                       | 560.766,63                  | 11.919.092,77             | 12.203.679,83    | 276.179,57                      |
| 510201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS                                                                         | 445,27                      | 3.151.659,00              | 3.152.104,27     | 0,00                            |
| 510202 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS                                                                                         | 87.090,29                   | 1.137.210,51              | 1.190.929,12     | 33.371,68                       |
| 510203 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL                                                                                  | 406.414,67                  | 1.397.888,91              | 1.804.303,58     | 0,00                            |
| 510204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS                                                     | 212.778,24                  | 3.620.731,62              | 3.833.509,86     | 0,00                            |
| 510901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS                                                                                          | 209.473,40                  | 147.755,81                | 137.884,61       | 219.344,60                      |
| 510902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS                                                                             | 1.445,64                    | 0,00                      | 0,00             | 1.445,64                        |
| 510903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS                                                                           | 33.755,81                   | 680,20                    | 34.436,01        | 0,00                            |
| 530101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO                                                                                              | 102.634,20                  | 4.977.905,55              | 5.080.537,75     | 2,00                            |
| 550101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO                                                                     | 1.769.346,65                | 32.094.122,79             | 33.621.640,36    | 241.829,08                      |
| 550201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MS                                                                                           | 24.682,61                   | 401.352,18                | 407.659,60       | 18.375,19                       |
| 550203 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL                                                                        | 30.057.454,25               | 2.076.080.702,02          | 2.097.909.768,78 | 8.228.387,49                    |
| 570101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA                                                                                     | 238.686,24                  | 4.799.866,33              | 5.026.189,04     | 12.363,53                       |
| 570201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS                                                                              | 8.016.715,38                | 71.394.219,28             | 72.859.470,39    | 6.551.464,27                    |
| 570204 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL                                                                         | 3.688.848,29                | 9.219.553,05              | 9.295.508,93     | 3.612.892,41                    |
| 570901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS                                                             | 9.111,77                    | 159.107,95                | 159.107,95       | 9.111,77                        |

| TÍTULO                                                                                                     | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO |                | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------|---------------------------------|
|                                                                                                            |                             | INSCRIÇÃO                 | BAIXA          |                                 |
| 570902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL                                                            | 0,00                        | 6.335,39                  | 6.335,39       | 0,00                            |
| 650101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO                           | 1.100.685,14                | 20.595.782,95             | 21.417.008,40  | 279.459,69                      |
| 650201 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL                                                        | 9.154,26                    | 1.784.115,72              | 1.778.622,31   | 14.647,67                       |
| 650902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                              | 212,30                      | 15.261,05                 | 15.473,35      | 0,00                            |
| 650903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR                                               | 0,00                        | 90,00                     | 90,00          | 0,00                            |
| 650905 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL                                                  | 0,00                        | 222,19                    | 222,19         | 0,00                            |
| 710101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR | 258.303,02                  | 5.066.387,89              | 5.215.868,47   | 108.822,44                      |
| 710201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA                                                                    | 182.009,59                  | 2.451.380,36              | 2.631.568,94   | 1.821,01                        |
| 710202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL                                                   | 0,00                        | 2.011.176,50              | 1.936.569,32   | 74.607,18                       |
| 710203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS - MS MINERAL                                               | 0,00                        | 1.270,04                  | 1.270,04       | 0,00                            |
| 710204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL                                                  | 75.659,25                   | 11.086.969,66             | 10.857.751,05  | 304.877,86                      |
| 710205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL                                            | 962.362,14                  | 20.243.951,62             | 21.204.790,43  | 1.523,33                        |
| 710206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL                                               | 1.002.751,36                | 17.714.246,01             | 18.636.580,32  | 80.417,05                       |
| 710207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS              | 13.578.023,18               | 21.638.531,29             | 19.848.204,85  | 15.368.349,62                   |
| 710208 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL                                                         | 23.202,76                   | 1.734.754,95              | 1.727.408,13   | 30.549,58                       |
| 710904 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS                                                                  | 0,00                        | 132,79                    | 132,79         | 0,00                            |
| 710907 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL                           | 1.862,60                    | 62.564,78                 | 62.564,78      | 1.862,60                        |
| 730101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL                                                                | 0,00                        | 2.072.263,63              | 2.025.265,83   | 46.997,80                       |
| 750101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA                                                       | 0,00                        | 1.318.096,50              | 1.271.790,06   | 46.306,44                       |
| 750201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS                                                                         | 0,00                        | 6.970.819,02              | 6.602.163,88   | 368.655,14                      |
| 750901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS                                                  | 0,00                        | 35.941,03                 | 103,23         | 35.837,80                       |
| 900003 - COORDENADORIA FINANCEIRA DO ORGAO SUPERIOR                                                        | 272.371.342,71              | 270.637.876,50            | 302.812.336,89 | 240.196.882,32                  |

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
Balanço Geral de 2021

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL  
Consolidação Geral

|                                                                   | Nota | 2021                      | 2020                     |
|-------------------------------------------------------------------|------|---------------------------|--------------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                |      |                           |                          |
| <b>Ingressos</b>                                                  |      | <b>62.210.181.165,99</b>  | <b>58.294.550.678,79</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                       |      | 9.745.752.448,92          | 8.147.709.413,82         |
| Receita de Contribuições                                          |      | 3.187.823.070,21          | 2.765.824.049,47         |
| Receita Patrimonial                                               |      | 281.203.274,85            | 230.787.937,91           |
| Receita Agropecuária                                              |      | 0,00                      | 0,00                     |
| Receita Industrial                                                |      | 0,00                      | 0,00                     |
| Receita de Serviços                                               |      | 834.992.092,16            | 888.465.798,24           |
| Remuneração das Disponibilidades                                  |      | 0,00                      | 0,00                     |
| Transferências recebidas                                          |      | 5.307.341.139,13          | 5.124.886.156,81         |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais                            |      | 42.853.069.140,72         | 41.136.877.322,54        |
| <b>Desembolsos</b>                                                |      | <b>58.951.904.132,74</b>  | <b>55.642.488.277,00</b> |
| Pessoal e demais despesas                                         |      | 12.532.653.040,30         | 11.146.618.051,05        |
| Juros e encargos da dívida                                        |      | 306.588.701,06            | 106.908.058,62           |
| Transferências concedidas                                         |      | 3.395.076.110,47          | 3.140.881.616,88         |
| Outros desembolsos operacionais                                   |      | 42.717.586.280,91         | 41.248.080.550,45        |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (i)</b>     |      | <b>3.258.277.033,25</b>   | <b>2.652.062.401,79</b>  |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>             |      |                           |                          |
| <b>Ingressos</b>                                                  |      | <b>279.860.575,16</b>     | <b>257.018.758,57</b>    |
| Alienação de Bens                                                 |      | 8.771.777,41              | 817.447,40               |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos            |      | 10.844.490,18             | 7.721.882,28             |
| Outros ingressos de investimentos                                 |      | 260.244.307,57            | 248.479.428,89           |
| <b>Desembolsos</b>                                                |      | <b>1.476.779.202,91</b>   | <b>900.279.543,62</b>    |
| Aquisição de ativo não circulante                                 |      | 1.382.423.139,61          | 821.781.299,31           |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                         |      | 0,00                      | 0,00                     |
| Outros desembolsos de investimentos                               |      | 94.356.063,30             | 78.498.244,31            |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (ii)</b> |      | <b>(1.196.918.627,75)</b> | <b>(643.260.785,05)</b>  |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>            |      |                           |                          |

|                                                                     | Nota | 2021                    | 2020                    |
|---------------------------------------------------------------------|------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Ingressos</b>                                                    |      | <b>89.394.959,69</b>    | <b>28.464.213,00</b>    |
| Operações de crédito                                                |      | 89.394.959,69           | 28.464.213,00           |
| Integralização do capital social de empresas dependentes            |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Outros ingressos de financiamentos                                  |      | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>Desembolsos</b>                                                  |      | <b>359.442.442,73</b>   | <b>144.745.814,40</b>   |
| Amortização /Refinanciamento da dívida                              |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Outros desembolsos de financiamentos                                |      | 359.442.442,73          | 144.745.814,40          |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (iii)</b> |      | <b>(270.047.483,04)</b> | <b>(116.281.601,40)</b> |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>   |      | <b>1.791.310.922,46</b> | <b>1.892.520.015,34</b> |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial                               |      | 3.673.725.983,79        | 1.781.205.968,45        |
| Caixa e Equivalente de caixa final                                  |      | 5.465.036.906,25        | 3.673.725.983,79        |

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
Consolidação Geral

|                                                  | Nota | 2021                    | 2020                    |
|--------------------------------------------------|------|-------------------------|-------------------------|
| <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>        |      |                         |                         |
| <b>Intergovernamentais</b>                       |      | <b>1.892.856.970,31</b> | <b>2.354.941.569,29</b> |
| da União                                         |      | 1.890.058.610,62        | 2.352.502.372,63        |
| de Estados e Distrito Federal                    |      | 0,00                    | 0,00                    |
| de Municípios                                    |      | 2.798.359,69            | 2.439.196,66            |
| <b>Intragovernamentais</b>                       |      |                         |                         |
| <b>Outras transferências correntes recebidas</b> |      | <b>3.414.484.168,82</b> | <b>2.769.944.587,52</b> |
| <b>Total das Transferências Recebidas</b>        |      | <b>5.307.341.139,13</b> | <b>5.124.886.156,81</b> |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>                 |      |                         |                         |
| <b>Intergovernamentais</b>                       |      | <b>1.021.836.081,97</b> | <b>912.879.884,99</b>   |
| a União                                          |      | 0,00                    | 0,00                    |
| a Estados e Distrito Federal                     |      | 493.089,00              | 343.401,00              |
| a Municípios                                     |      | 1.021.342.992,97        | 912.536.483,99          |
| <b>Intragovernamentais</b>                       |      | <b>2.213.200.618,24</b> | <b>2.138.802.156,95</b> |
| <b>Outras transferências concedidas</b>          |      | <b>160.039.410,26</b>   | <b>89.199.574,94</b>    |
| <b>Total das Transferências Concedidas</b>       |      | <b>3.395.076.110,47</b> | <b>3.140.881.616,88</b> |

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
Consolidação Geral

|                                                               | Nota | 2021              | 2020              |
|---------------------------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| Legislativa                                                   |      | 380.832.230,75    | 360.703.811,39    |
| Judiciária                                                    |      | 967.049.575,33    | 890.231.660,58    |
| Essencial à Justiça                                           |      | 1.043.015.473,01  | 898.422.514,37    |
| Administração                                                 |      | 918.442.727,85    | 782.960.526,01    |
| Defesa Nacional                                               |      | 0,00              | 0,00              |
| Segurança Pública                                             |      | 1.331.041.989,13  | 1.172.545.468,82  |
| Relações Exteriores                                           |      | 0,00              | 0,00              |
| Assistência Social                                            |      | 132.873.980,71    | 139.203.244,30    |
| Previdência Social                                            |      | 3.980.263.416,00  | 3.601.129.812,38  |
| Saúde                                                         |      | 1.098.245.951,01  | 945.569.836,63    |
| Trabalho                                                      |      | 12.421.227,80     | 8.797.458,15      |
| Educação                                                      |      | 1.809.530.809,01  | 1.598.479.870,62  |
| Cultura                                                       |      | 65.517.635,83     | 39.356.426,72     |
| Direitos da Cidadania                                         |      | 329.293.019,31    | 300.451.994,47    |
| Urbanismo                                                     |      | 0,00              | 0,00              |
| Habitação                                                     |      | 10.373.544,54     | 11.301.562,85     |
| Saneamento                                                    |      | 40.502,90         | 0,00              |
| Gestão Ambiental                                              |      | 39.873.036,52     | 33.776.235,39     |
| Ciência e Tecnologia                                          |      | 9.731.225,89      | 10.389.810,65     |
| Agricultura                                                   |      | 115.216.763,88    | 117.544.828,20    |
| Organização Agrária                                           |      | 1.971.042,62      | 1.000.184,14      |
| Indústria                                                     |      | 1.144.928,85      | 8.435.762,90      |
| Comércio e Serviços                                           |      | 18.478.478,40     | 15.861.072,92     |
| Comunicações                                                  |      | 0,00              | 0,00              |
| Energia                                                       |      | 0,00              | 0,00              |
| Transporte                                                    |      | 70.585.692,97     | 59.788.698,39     |
| Desporto e Lazer                                              |      | 12.832.226,23     | 8.562.274,56      |
| Encargos Especiais                                            |      | 183.877.561,76    | 142.104.996,61    |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função |      | 12.532.653.040,30 | 11.146.618.051,05 |

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
Consolidação Geral

|                                              | Nota | 2021           | 2020           |
|----------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| <b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>            |      |                |                |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna |      | 258.539.487,28 | 62.623.954,09  |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa |      | 14.078.926,00  | 32.631.209,01  |
| Outros Encargos da Dívida                    |      | 33.970.287,78  | 11.652.895,52  |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida         |      | 306.588.701,06 | 106.908.058,62 |

\_\_\_\_\_  
ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC/MS 004115/O-0

\_\_\_\_\_  
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

\_\_\_\_\_  
REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
Balanco Geral de 2021

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 19 - DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES  
Consolidação Geral

|                                   | PATRIMÔNIO SOCIAL/<br>CAPITAL SOCIAL | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | RESERVAS DE CAPITAL | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | RESERVAS DE LUCROS | DEMAIS RESERVAS | RESULTADOS ACUMULADOS   | AÇÕES EM TESOURARIA | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|-----------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------|-------------------------|---------------------|-----------------------------|
| <b>SALDOS INICIAIS</b>            | <b>17.230.097,32</b>                 | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>     | <b>(887.301.740,23)</b> | <b>0,00</b>         | <b>(870.071.642,91)</b>     |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | 0,00                                 | 0,00                                        | 0,00                | 0,00                    | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                    | 0,00                | 0,00                        |
| REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL         | 0,00                                 | 0,00                                        | 0,00                | 0,00                    | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                    | 0,00                | 0,00                        |
| AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL         | 0,00                                 | 0,00                                        | 0,00                | 0,00                    | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                    | 0,00                | 0,00                        |
| Com Reservas e Lucros             | 0,00                                 | 0,00                                        | 0,00                | 0,00                    | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                    | 0,00                | 0,00                        |
| Com Subscrição de Novas Ações     | 0,00                                 | 0,00                                        | 0,00                | 0,00                    | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                    | 0,00                | 0,00                        |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO            | 0,00                                 | 0,00                                        | 0,00                | 0,00                    | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | (59.214.318,73)         | 0,00                | (59.214.318,73)             |
| CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS | 0,00                                 | 0,00                                        | 0,00                | 0,00                    | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                    | 0,00                | 0,00                        |
| DIVIDENDOS PROPOSTOS              | 0,00                                 | 0,00                                        | 0,00                | 0,00                    | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                    | 0,00                | 0,00                        |
| <b>SALDOS FINAIS</b>              | <b>17.230.097,32</b>                 | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>     | <b>(946.516.058,96)</b> | <b>0,00</b>         | <b>(929.285.961,64)</b>     |

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC/MS 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

## BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 1.CONTEXTO OPERACIONAL

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul é uma pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 15.412.257/0001-28, tendo sua sede administrativa situada em Campo Grande, no Parque dos Poderes.

O Estado de Mato Grosso do Sul realiza suas funções por meio da Administração Pública composta pelos seus órgãos que compõem a estrutura dos três Poderes, agentes e entidades (fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes) que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

O Estado tem em suas operações a natureza predominante da prestação de serviços públicos, que são financiados com a arrecadação de tributos e contribuições de competência própria ou por intermédio de transferências constitucionais ou legais, bem como a contratação de operações de créditos e as transferências voluntárias. Para a prestação desses serviços o Estado conta com uma estrutura organizacional constitucional e legalmente definida.

As atividades operacionais do Estado durante o exercício de 2021 foram amparadas pela Lei Estadual nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2021), e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2021.

As ações desenvolvidas no exercício financeiro de 2021 foram agrupadas nas seguintes funções de Governo previstas na Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 14 de abril de 1999: Administração, Agricultura, Assistência Social, Ciência e Tecnologia, Comércio e Serviços, Comunicação, Cultura, Desporto e Lazer, Direito da Cidadania, Educação, Encargos Especiais, Energia, Essencial à Justiça, Gestão Ambiental, Habitação, Indústria, Judiciária, Legislativa, Organização Agrária, Previdência Social, Saneamento, Saúde, Segurança Pública, Trabalho, Transporte.

As demonstrações contábeis que são apresentadas neste Relatório foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), sendo a consolidação feita dos dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todos os Poderes.

As demonstrações são compostas pelo Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), sendo estas Notas Explicativas (NE) parte integrante das demonstrações contábeis, bem como outros anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, como: Demonstrativo da Receita e Despesa de acordo com as Categoria Econômicas, Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Demonstrativo da Despesa por Função Subfunção e Programas conforme o Vínculo de Recursos, Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, Demonstrativo da Dívida Fundada Interna, Demonstrativo da Dívida Fundada Externa, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstrativo de Créditos Adicionais.

As demonstrações e notas explicativas apresentadas neste relatório são referentes ao exercício financeiro de 2021, que por disposição da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, coincide com o ano civil, ou seja, 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

As Demonstrações no formato XML, são elaboradas conforme Estrutura disponibilizada pelo Tribunal de Contas (e\_Contas).

#### 1.1 Gestão de Capital

A Gestão Pública tem buscado técnicas de gerenciamento aplicáveis ao setor público que resultem no aumento da eficiência, transparência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

O Contrato de Gestão é o instrumento gerencial que busca o alinhamento das instituições com a estratégia governamental a partir da pactuação de resultados, mediante a negociação de projetos e metas entre os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. Tem como objetivos:

- melhorar a qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados à sociedade;
- melhorar a qualidade do gasto público;
- alinhar o planejamento e as ações do contratado com o planejamento estratégico do Governo, com as políticas públicas instituídas e os demais programas governamentais, viabilizando a sua implementação;
- dar transparência às ações das instituições públicas envolvidas e facilitar o controle social sobre a atividade administrativa;
- auxiliar na implementação de uma cultura voltada para resultados, estimulando, valorizando e destacando servidores, dirigentes e órgãos que cumpram suas metas e atinjam os resultados pactuados.

Após a definição das prioridades em cada área de atuação, expostas no mapa estratégico e no PPA 2020-2023, o Governador estabelece com o Secretário de cada pasta um Contrato de Gestão. Ao longo do ano, o cumprimento das iniciativas e metas de cada uma das secretarias é acompanhado pela Superintendência de Gestão Estratégica (SGE), da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov).

O alinhamento do Contrato de Gestão e PPA, contribuiu para que durante o ano de 2021, ações fossem cuidadosamente planejadas e implantadas, com vistas a proporcionar ao cidadão "Um bom lugar para viver e investir". (Mensagem do Governador à Assembleia)

## **2 RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONTROLADAS PELO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

São controladas diretamente pelo Estado, as empresas em que detenha mais de 50% das ações ordinárias, isto é, as ações com direito a voto. Em relação ao ente controlador, depois da vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), essas empresas podem ser classificadas em dependentes e não dependentes. No exercício de 2021, são elas:

### **2.1 Empresas Estatais Dependentes:**

- ✓ Empresa de Serviços Agropecuários do Mato Grosso do Sul (AGROSUL)
- ✓ Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MS-MINERAL)

### **2.2 Empresas Estatais não Dependentes:**

- ✓ Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul (MSGÁS)
- ✓ Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul (SANESUL)

## **3 RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2021**

Este relatório traz os dados de todos os órgãos, fundos, fundações, autarquias e empresas estatais dependentes do Poder Executivo, bem como dos outros poderes (Judiciário, Legislativo, incluindo Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e Defensoria Pública) e de seus fundos.

### **✓ Executivo**

#### **Autarquias**

310201-Departamento Estadual de Transito- DETRAN  
310202-Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário- AGEPEN  
510201-Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos- AGEPAN  
570201-Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL  
570204-Agência de Habitação Popular-AGEHAB  
710201-Agência Estadual de Metrologia--AEM-MS  
710202-Junta Comercial-JUCEMS  
710204-Instituto de Meio Ambiente-IMASUL  
710205-Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal-IAGRO  
710206-Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER

#### **Empresas Públicas**

130205-Empresa de Serviços Agropecuários-AGROSUL  
710203-Empresa de Gestão de Recursos Minerais-MS-MINERAL

#### **Defensoria Pública**

330101-Defensoria Pública do Estado-DPGE

#### **Fundações**

270201-Fundação Serviços de Saúde-FUNSAU  
290204-Fundação Universidade Estadual-UEMS  
510202-Fundação de Desporto e Lazer-FUNDESPORTE  
510204-Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa-FERTEL  
550201-Fundação Escola de Governo-ESCOLAGOV  
650201-Fundação do Trabalho-FUNTRAB  
710207-Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia-FUNDECT

710208-Fundação de Turismo-FUNDTUR  
750201-Fundação de Cultura-FCMS

### **Fundos**

110901-Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias-FUNFAZ  
110903-Fundo de Provisão de Recursos-FUNPROVI  
110904-Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal-FADEFE  
150901-Fundo Especial da Procuradoria-Geral-FUNDE-PGE  
270901-Fundo Especial de Saúde-FESA  
310901-Fundo Especial de Reeq.da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-FUNRESP  
310902-Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes-FEPREN  
310903-Fundo Penitenciário-FUNPES  
310904-Fundo Estadual de Segurança Pública  
330901-Fundo Especial p/Aperfeiçoamento e o Des. Atividades da Defensoria Pública-FUNADEP  
510902-Fundo Estadual de Defesa Civil-FUNDEC  
510901-Fundo de Investimentos Esportivos-FIE  
510905-Fundo Estadual de Estruturação e Aperfeiçoamento de Parcerias  
530901-Fundo Estadual de Combate a Corrupção-FECC  
550901-Fundo dos Procuradores de Entidades Públicas-FUPEP  
570901-Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário-FUNDERSUL  
570902-Fundo de Habitação de Interesse Social-FEHIS  
650901-Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência-FEINAD  
650902-Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS  
650903-Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor-FEDDC  
650904-Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-FEDPI  
650905-Fundo estadual do trabalho de mato Grosso do Sul  
650906- Fundo estadual de Microcrédito  
710901-Fundo de Defesa e Reparação de Interesses Difusos e Lesados-FUNLES  
710904-Fundo Estadual de Juventude-FEJ  
710903-Fundo Estadual dos Recursos Hídricos-FUNDRHI  
710904-Fundo de Regularização de Terras-FUNTER  
710905-Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja-FUNDEMS  
710906-Fundo Estadual de Terras Indígenas-FEPATI  
710907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo-FUNTUR  
750901-Fundo de Investimentos Culturais-FIC  
750902-Fundo Estadual de Juventude-FEJ

### **RPPS Estadual**

550203-Agência de Previdência Social-AGEPREV

### **Secretárias e Órgãos**

110101-Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ  
150101-Procuradoria-Geral -PGE  
270101-Secretaria de Estado de Saúde-SES  
290101-Secretaria de Estado de Educação-SED  
310101-Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP  
350101-Encargos Gerais Financeiros -EGE/FIN  
350102-Encargos Gerais de RH e Patrimônio-EGE/RHP  
510101-Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica-SEGOV  
530101- Controladoria Geral do Estado  
550101-Secretaria de Administração e Desburocratização-SAD  
570101-Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA  
650101-Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST  
710101-Secretaria de Meio Ambiente, Desenv., Economia, Produção Agricultura Familiar-SEMAGRO  
730101-Secretaria da Casa Civil  
750101-Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

### **✓ Judiciário**

050101-Tribunal de Justiça-TJ  
050901- Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais-FUNJECC  
050902-Fundo Garantidor da Renda Mínima do Registrador Civil de Pessoas Naturais

### **✓ Legislativo**

010101-Assembleia Legislativa-ASLE

030101-Tribunal de Contas-TCE

030901-Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul-FUNTC

✓ **Ministério Público**

070101- Procuradoria-Geral de Justiça-PGJ

070901- Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público- FEADMPMS

070902- Fundo Especial de Execução de Programas de Combate às Drogas no Âmbito do Ministério Público-FUNDROGAS

**4.CRIAÇÕES, INCORPORAÇÕES E LIQUIDAÇÕES****4.1 Criações**

| Código/Sigla      | Descrição                                             | Lei Estadual N.º | Data       | Orçamento | Execução |
|-------------------|-------------------------------------------------------|------------------|------------|-----------|----------|
| 290205-FADEB      | Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica | 5.676            | 21/06/2021 | Não       | Não      |
| 650906-FEM        | Fundo Estadual de Microcrédito                        | 5.689            | 07/07/2021 | Sim       | Sim      |
| 730101-Casa Civil | Secretaria de Estado da Casa Civil                    | 5.652            | 29/04/2021 | Sim       | Sim      |
| 750101-SECIC      | Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura           | 5.652            | 29/04/2021 | Sim       | Sim      |
| 750201-FCMS       | Fundação de Cultura                                   | 5.652            | 29/04/2021 | Sim       | Sim      |
| 750901-FIC        | Fundo Estadual de Microcrédito                        | 5.652            | 29/04/2021 | Sim       | Sim      |
| 750902-FEJ        | Fundo Estadual da Juventude                           | 5.652            | 29/04/2021 | Sim       | Não      |

**4.2 Liquidações**

A Empresa Pública Dependente de Serviços Agropecuários de MS –AGROSUL (130205), teve sua liquidação autorizada pela Lei n.º 2.598 de 26 de dezembro de 2002 e suas atividades suspensas pela Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000, porém apesar de não realizar execução, a sua liquidação depende sanar as questões de obrigações em atendimento ao disposto no art. 84 da Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014.

**5.BASE DE PREPARAÇÃO**

As demonstrações contábeis presentes neste relatório foram elaboradas de acordo com as orientações que constam no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria nº877, de 19 de dezembro de 2018, e o mesmo considera o arcabouço normativo e legal que regulam o assunto como a Lei Federal de nº 4.320/64, a Lei Complementar nº101/2000, bem como as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros itens relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

**5.1 Processo de Convergência e Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais**

O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards - IPSAS) apresentou como um dos marcos iniciais a Portaria nº 184, emitida pelo Ministério da Fazenda em 25 de agosto de 2008, que ficou conhecida como a "Portaria da Convergência". Foi essa portaria que determinou à STN o desenvolvimento de ações para promover a convergência.

Todo o processo de convergência foi alicerçado com a implantação de um plano de contas único para a Federação (PCASP) pela uniformização de procedimentos contábeis orçamentários (PCOs) e específicos (PCEs), e pela implantação das novas demonstrações contábeis (DCASPs).

Após essa primeira etapa do processo de convergência, os esforços estão agora concentrados na implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais (PCPs). A STN, por meio da Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, estabeleceu o plano de implantação desses procedimentos (PIPCPs). O plano consiste em definir estratégias e prazos para implantar os procedimentos patrimoniais necessários à convergência, de forma gradual.

Nessa linha, o Estado vem adotando uma série de providências para acompanhar todo o processo de convergência, como a instituição de Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, através do Decreto nº 15.278, de 28 de agosto de 2019.

#### Prazos dos PCPs determinados pela Portaria nº 548/2015

| PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)                                                                                                                                                                                                                   | DF e Estados                                | MATO GROSSO DO SUL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| 1- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. | 01/01/2020                                  | Implantado         |
| 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.                                                                                                                                      | 01/01/2020                                  | Implantado         |
| 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.                                                       | 01/01/2017                                  | Implantado         |
| 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.                                                                                                                                                     | Imediato (2016) (Dados de 2015)             | Implantado         |
| 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.                                                                                                                                                                                                     | 01/01/2019                                  | Implantado         |
| 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.                                                                                                                                                                                | 01/01/2019                                  | Implantado         |
| 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).                                                   | 01/01/2019                                  | Implantado         |
| 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.                                                                                                           | 01/01/2022                                  |                    |
| 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)                                          | 01/01/2022                                  |                    |
| 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.                                                                                                                    | 01/01/2019                                  | Implantado         |
| 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).                                                                                                                           | 01/01/2017                                  | Implantado         |
| 12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.                                                                                                                                  | Imediato (2017) (Dados de 2016)             | Implantado         |
| 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.                                                                                                                                                                                  | 01/01/2016                                  | Implantado         |
| 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.                                                                                                                                                                                            | A ser definido em ato normativo específico. |                    |
| 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.                                                                        | 01/01/2020                                  | Implantado         |

|                                                                                                                                                       |                                             |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------|
| 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.                                                                  | A ser definido em ato normativo específico. |            |
| 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.        | 01/01/2019                                  | Implantado |
| 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.                                                                                           | 01/01/2021                                  | Implantado |
| 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | A ser definido em ato normativo específico. |            |

**Legenda:****Em vermelho: Prazos vencidos.****Em azul: Prazos com vencimento em 2021.****Em verde: Prazos a vencer nos exercícios seguintes.****Procedimentos Contábeis Patrimoniais-PCPs:**

- 1- Nota Explicativa 10.3.2.2
- 2- Nota Explicativa 10.3.2.5
- 3- Notas Explicativas 10.3.2.1 e 10.3.2.7
- 4- Nota Explicativa 10.3.2.5
- 5- Nota Explicativa 10.3.14
- 6- Nota Explicativa 10.3.17.1
- 7- Nota Explicativa 10.3.7
- 8- 2022
- 9- 2022
- 10- Nota Explicativa 10.3.10
- 11- Nota Explicativa 10.3.9
- 12- Nota Explicativa 10.3.14.1
- 13- Nota Explicativa 10.3.11
- 14- Nota Explicativa 10.3.11
- 15- Nota Explicativa 10.3.8
- 16- A ser definido em Ato Normativo Específico
- 17- Nota Explicativa 10.3.6
- 18- Nota Explicativa 10.3.4
- 19- A ser definido em Ato Normativo Específico

**6.MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, sendo esta também a moeda funcional do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**7.USO DE JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS**

Na preparação das demonstrações contábeis, o Governo do Estado fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações.

As principais estimativas e premissas utilizadas estão relacionadas a seguir:

a) a mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição, conforme Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado.

b) para os valores referente a Dívida segmentada (recebível) da dívida ativa – trata a segmentação do estoque da dívida ativa (recebível) da seleção dos valores passíveis de serem cobrados das empresas com “cadastramento ativo” do montante total da dívida ativa estadual, instituto acrescentado aos destaques do relatório anual elaborado pela Procuradoria Geral do Estado, da dívida ativa por meio da lei complementar nº 209, de 19 de novembro de 2015.

c) na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, e considerado o período de tempo durante o qual o órgão, a autarquia ou a fundação espera utilizar o ativo ou o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que o órgão, a autarquia ou a fundação espera obter pela utilização do ativo. Para o início da adoção dos procedimentos, foram estabelecidas datas de corte de:

-31 de dezembro de 2014 para o registro da depreciação e da reavaliação dos bens móveis e imóveis adquiridos a partir desta data; 31 de dezembro de 2019, para o registro da amortização de bens intangíveis e

31 de dezembro de 2021, para o registro do reconhecimento, mensuração e da evidenciação dos bens de infraestrutura e da respectiva depreciação, amortização ou exaustão, bem como da reavaliação e ou da redução ao valor recuperável.

d) os benefícios de aposentadoria foram registrados como passivo atuarial, tendo como base o laudo de Avaliação Atuarial emitido por Empresa independente, a Brasilis Consultoria, considerando a Legislação Estadual vigente na data-base da avaliação, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas.

e) os riscos fiscais, tais como cíveis e trabalhistas, são reconhecidos de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, são registrados como provisões, que são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

## 8. Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme as regras de que tratam as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPCs).

## 9. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

**9.1 Reconhecimento de Ativos:** Os Ativos são classificados em CIRCULANTE e NÃO CIRCULANTE de acordo com a expectativa de realização e são reconhecidos como Ativos os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Os aspectos de reconhecimento e mensuração estão em conformidade com o disposto na NBC TSP Estrutura Conceitual (Conceptual Framework) e as demais NBC TSP aprovadas e publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

**9.2 Disponibilidades:** As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado

**9.3 Créditos e Dívidas:** Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os riscos de recebimento dos créditos são reconhecidos em conta de ajuste. Ao final de cada exercício, é feita a análise para o reconhecimento das perdas estimadas com os recebíveis.

Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito prefixados são ajustados a valor presente. Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito pós-fixados são ajustados considerando todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

As provisões são mensuradas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização dos passivos.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

**9.4 Estoques:** É composto pelos materiais adquiridos, produzidos, recebidos enquanto não utilizados para a destinação específica. O valor de custo dos estoques inclui todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor.

O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº. 4.320/64 e NBC TSP 04/2016

**9.5 Investimentos:** As participações que o Estado tem influência significativa, como as Empresas Estatais, são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, os demais são avaliados pelo método de custos. (Item 3.2.4 da Parte II, do MCASP 8ª edição).

Especificamente para as participações do Estado em Consórcios Públicos é utilizada a metodologia da apropriação proporcional patrimonial, em conformidade com o item 7.4 da Parte III, do MCASP 8ª edição).

Devido ao lapso temporal das demonstrações contábeis das empresas estatais e do Estado do Mato Grosso do Sul, houve a necessidade de fazer a equivalência patrimonial baseado nas demonstrações mais recentes das controladas, sendo essas as do terceiro trimestre de 2021, salvo quando expresso de forma diferente.

**9.6. Imobilizado:** O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação, Amortização, Exaustão e Reavaliação para os Bens Imóveis conforme característica do bem. Porém quando esses ativos forem obtidos a título gratuito deve-se considerar o valor resultado da avaliação ou pelo valor patrimonial definindo nos termos da doação. O Valor Líquido Contábil do Imobilizado é o valor do bem registrado na Contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada, bem como das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Os bens de uso comum do povo podem ser encontrados na classe de ativos de infraestrutura e seguem a mesma base utilizada para os demais ativos imobilizados.

Saliente-se que o Estado já iniciou os procedimentos para implantação dos itens 8 e 9 em cumprimento da Portaria nº 548/2015, do STN.

O reconhecimento e Mensuração do Ativo Imobilizado do Estado está em consonância com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) – 07 – Ativo Imobilizado.

**9.6.1. Intangível:** O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações e exaustão conforme a características do bem. (NBC TSP 08/2017 e item 6, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, da 8ª edição do MCASP).

Caso o intangível seja obtido a título gratuito, o valor inicial do intangível em questão será feito com base em procedimentos técnicos ou com base no termo de doação.

**9.6.2 Depreciação, Amortização e Exaustão:** A depreciação, amortização e exaustão são apuradas mensalmente, sendo que o valor depreciado, amortizado ou exaurido é registrado no sistema eletrônico de administração de bens patrimoniais utilizado pelo Estado, bem a bem e reconhecido nas contas do resultado do exercício.

O método de depreciação a ser utilizado pelo Estado é o Método das Quotas Constantes, e a tabela de vida útil e o valor residual dos bens deve ser aplicada no cálculo da depreciação, de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Fazenda.

A depreciação de um ativo, bem como a amortização de ativos intangíveis com vida útil definida têm início quando o item estiver disponível para uso, e a exaustão deve ter início a partir do registro do respectivo ativo. A depreciação e a amortização cessam quando o ativo se torna obsoleto ou é retirado temporariamente de operação.

A depreciação e a amortização são reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

A introdução de uma data de corte faz-se necessária para identificar o início da adoção dos procedimentos patrimoniais como depreciação, amortização e exaustão. Data de corte é a data utilizada para se identificar o início da adoção dos procedimentos de depreciação, amortização e exaustão (item 5.10, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, da 8ª edição do MCASP).

No Estado foram adotadas datas de corte para o registro da depreciação dos bens móveis e imóveis a data de 31 de dezembro de 2014 e para o registro da amortização de bens intangíveis a data de 31 de dezembro de 2019.

**9.7 Reconhecimento de Passivos:** a classificação se dá pela exigibilidade das obrigações, sendo dividido em CIRCULANTE e NÃO CIRCULANTE. Passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Uma característica essencial para a existência de um passivo é que a entidade tenha uma obrigação presente. As obrigações podem ser legalmente exigíveis em consequência de um contrato ou de requisitos estatutários. Passivos referentes à despesa serviços de terceiros e obras são reconhecidos no patrimônio do Estado independente da execução orçamentária, por meio do Registro do Passivo por Competência. O Passivo referente aos elementos materiais de consumo, materiais para distribuição gratuita e equipamentos é incorporado quando da execução da Autorização do Documento Hábil, independente do registro orçamentário da liquidação.

A base de mensuração bem como os critérios de reconhecimento irá depender das características do Passivo. (NBC TSP Estrutura Conceitual)

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos. Já as atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

**9.8 Reconhecimento das Receitas:** As Receitas são escrituradas e registradas sob dois aspectos:

O aspecto patrimonial, que utiliza como critério para o reconhecimento das receitas o impacto da situação líquida patrimonial, sendo efetiva aquela receita que altera a situação líquida do patrimônio ou receita para fins contábeis, baseado no princípio contábil da Competência e Oportunidade. E não efetiva aquela que não altera a situação líquida patrimonial a exemplo de receitas que representam a baixa de um bem ou aquisição de uma dívida.

O Reconhecimento da Receita sob o aspecto Orçamentário: Pelo aspecto Orçamentário o critério de escrituração e registro das Receitas ou ingressos orçamentários, como são chamados, obedece ao art. 35, I, da Lei nº. 4.320/64: Pertencem ao Exercício Financeiro: I - As receitas nele arrecadadas.

Todo o fluxo da receita no SPF é contabilizado, desde a abertura da receita até a utilização dos recursos pelas unidades executoras.

**9.9 Reconhecimento das Despesas:** Assim como as Receitas, as Despesas também são escrituradas e registradas sob dois aspectos:

O aspecto patrimonial, que utiliza como critério para o reconhecimento das despesas o impacto da situação líquida patrimonial, sendo efetiva aquela despesa que altera a situação líquida do patrimônio, diminuindo-o ou despesa para fins contábeis, baseado no princípio contábil da Competência e Oportunidade. E não efetiva aquela despesa que não altera a situação líquida patrimonial a exemplo de despesas que representam a incorporação de um Ativo ou a baixa de Passivo.

O Reconhecimento da Receita sob o aspecto Orçamentário: Pelo aspecto Orçamentário o critério de escrituração e registro das Receitas ou ingressos orçamentários, como são chamados, obedece ao art. 35, I, da Lei nº. 4.320/64:

Pertencem ao Exercício Financeiro:

I - As receitas nele arrecadadas.

Todo o fluxo da receita no SPF é contabilizado, desde a abertura da receita até a utilização dos recursos pelas unidades executoras.

O Reconhecimento da Despesa sob o aspecto Orçamentário: Pelo aspecto Orçamentário o critério de escrituração e registro das Despesas ou Dispêndios orçamentários, como são chamados, obedece ao art. 35, II, da Lei nº. 4.320/64.

Pertencem ao Exercício Financeiro:

II - As despesas nele empenhadas.

**9.9.1 Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários:** O Estado adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

**9.9.2 Sequestros Judiciais:** Os sequestros judiciais, adotam como procedimento o registro do ativo financeiro pelo sequestro e, após a identificação da natureza do sequestro, a regularização orçamentária, com a consequente baixa do ativo financeiro, na Unidade Gestora responsável pela titularidade da conta bancária.

## 9.10 Restos a pagar

O Decreto nº 15.800, de 04 de novembro de 2021, dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para o fechamento orçamentário, financeiro e contábil do exercício, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências. O decreto estabeleceu que somente devem ser inscritos em restos a pagar as despesas de competência do exercício, quais sejam, aquelas que as mercadorias foram entregues ou os serviços foram prestados.

Os Restos a Pagar inscritos na condição de não processados que foram liquidados em 2021, no final do exercício, os saldos foram transferidos os saldos de restos a pagar não processados liquidados para restos a pagar processados liquidados (Item 2.2.3, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, MCASP 8ª edição).

### 9.11 Apuração do Resultado

Os resultados do período foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo assim, as receitas orçamentárias são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias são reconhecidas pelo empenho no exercício. As despesas orçamentárias que foram empenhadas e não pagas foram inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o surgimento do seu fato gerador.

## 10. PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

Para a consolidação das Demonstrações Contábeis leva-se em consideração a agregação dos saldos das contas constantes no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP salientando que o Estado optou pela utilização do PCASP Estendido.

Somente compõem as Demonstrações Contábeis Consolidadas as unidades que pertencem ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, compreendendo todos os Poderes, envolvendo toda a Administração Direta, as Autarquias, as Fundações, os Fundos e as Empresas Estatais Dependentes, conforme listado no item 2.1.

Não consolidam nessas Demonstrações Contábeis as Empresas Estatais Não Dependentes, conforme listado no item 2.2.

## 10. NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS

Conforme a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, o conjunto completo de demonstrações contábeis inclui:

- (a) balanço patrimonial (BP);
- (b) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- (c) demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL);
- (d) demonstração dos fluxos de caixa (DFC);
- (e) Balanço Orçamentário (BO).

As notas explicativas constituem parte deste conjunto de demonstrações contábeis e compreendem a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas.

### 10.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a execução orçamentária da entidade pública e sua estrutura obedece ao modelo proposto pela Lei Federal nº 4.320/64, configurando-se em duas seções nas quais são demonstradas as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com os ingressos orçamentários e as despesas empenhadas.

O Estado reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação, de acordo com a Lei 4.320/64.

*"Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:*

*I – as receitas nele arrecadadas;*

*II – as despesas nele legalmente empenhadas. "*

São adotadas as seguintes Classificações para na elaboração do Orçamento:

- a) Classificação da Despesa por Esfera orçamentária em Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimento
- b) Classificação Institucional
- c) Classificação da Receita e Despesa por Categoria Econômica

A Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 5.618 de 17 de dezembro de 2020, Orçamentária Anual-LOA, estimou a receita e fixou a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021, e abrange as Entidades listadas no item 3.

#### 10.1.1 MÉDIA HISTÓRICA DE GASTO COM PESSOAL

Segundo a SUORC/SEFAZ, Superintendência responsável pela elaboração do orçamento do Estado, destaca em atenção às recomendações e providências desta Colenda Corte, contidas no Parecer – PA00-27/2021, Processo TC/MS: TC/3179/2021 - Prestação de Contas Anual de Governo-2020, item 8.2 – Parecer da Auditoria desta Corte de Contas, nº 3654/2021, peça nº 61, item do parecer nº 2.1.8.1.1 – Balanço orçamentário, que trata da

alocação de recursos para atendimento das despesas com pessoal, cujo questionamento foi de que o orçamento de 2020 para esse gasto ficou em patamares inferiores ao exercício de 2019, encaminhamos abaixo demonstrativo das dotações orçamentárias por exercício, onde fica evidenciado que os valores destinados apresentam crescimento.

#### Demonstrativo de Dotação Orçamentária – Pessoal E Encargos

| GD<br>ANO          | 2018<br>( A )    | 2019<br>( B )    | %<br>(B/A) | 2020<br>( C )    | %<br>C/B | 2021<br>( D )    | %<br>(D/C) |
|--------------------|------------------|------------------|------------|------------------|----------|------------------|------------|
| PESSOAL E ENCARGOS | 7.648.185.100,00 | 8.466.978.200,00 | 11%        | 8.701.177.700,00 | 3%       | 9.849.959.400,00 | 13%        |

FONTE: ANEXO 1 - LOA - RESPECTIVOS EXERCÍCIOS

Todavia destacamos que as referidas despesas são passíveis de redução de valores em conformidade com o artigo 169 da Constituição Federal, combinado com os artigos 18 a 23 da Lei Complementar 101 (LRF), bem como, decorrentes de despesas extemporâneas.

#### 10.1.2 DOTAÇÃO ATUALIZADA

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de 2021 e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

| Receita Orçamentária       | R\$                      |
|----------------------------|--------------------------|
| Previsão Inicial           | 16.823.704.500,00        |
| Excesso de Arrecadação     | 2.632.900.263,00         |
| Operações de Crédito       | 129.338.300,00           |
| <b>Previsão Atualizada</b> | <b>19.585.943.063,00</b> |

| Descrição                                  | R\$                      |
|--------------------------------------------|--------------------------|
| Dotação Inicial                            | 16.823.704.500,00        |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior | 2.411.830.580,43         |
| Excesso de Arrecadação                     | 2.632.900.263,00         |
| Operações de Crédito                       | 129.338.300,00           |
| <b>Dotação Atualizada</b>                  | <b>21.997.773.643,43</b> |

#### 10.1.3 CRÉDITOS ADICIONAIS

A LOA aprovada pelo Legislativo representava a expectativa de gastos e arrecadação para o exercício financeiro. Durante a sua execução diversos fatores contribuíram para alteração do cenário previsto inicialmente

A diferença entre a Dotação inicial e a Dotação atual de R\$ 5.174.069.143,43 representa a abertura de créditos adicionais. Com base no art. 40 da Lei nº. 4.320/64. Os créditos adicionais são autorizações para despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária.

| ALTERAÇÕES NA LOA                |                             |                          |                          |                         |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Categoria                        | Grupo                       | Dotação Inicial          | Dotação Atualizada       | Alteração               |
| <b>3 Despesa Corrente</b>        |                             | <b>13.569.265.900,00</b> | <b>15.756.017.781,45</b> | <b>3.569.586.452,22</b> |
|                                  | 1-pessoal e Encargos        | 9.843.959.400,00         | 11.898.299.695,73        | 2.054.340.295,73        |
|                                  | 2-Juros e Encargos          | 530.788.700,00           | 401.164.837,00           | -129.623.863,00         |
|                                  | 3-Outras Despesas Correntes | 3.788.482.200,00         | 5.433.352.219,49         | 1.644.870.019,49        |
| <b>4 Despesa de Capital</b>      |                             | <b>2.103.134.100,00</b>  | <b>2.083.556.730,04</b>  | <b>1.693.406.564,21</b> |
|                                  | 4-Investimentos             | 1.959.477.700,00         | 3.577.672.215,21         | 1.618.194.515,21        |
|                                  | 5-Inversões Financeiras     | 651.100,00               | 149.103.356,00           | 148.452.256,00          |
|                                  | 6-Amortização da Dívida     | 566.207.400,00           | 492.967.193,00           | -73.240.207,00          |
| <b>5 Reserva de Contingência</b> |                             | <b>134.138.000,00</b>    | <b>45.214.127,00</b>     | <b>-88.923.873,00</b>   |
|                                  | 9-Reserva de Contingência   | 134.138.000,00           | 45.214.127,00            | -88.923.873,00          |
| <b>Total</b>                     |                             | <b>15.806.538.000,00</b> | <b>17.884.788.638,49</b> | <b>5.174.069.143,43</b> |

**Créditos Adicionais Especiais:** são os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica prevista na LOA do exercício vigente.

#### Créditos Adicionais Especiais em 2021:

| CRÉDITOS ESPECIAIS                  |                       |
|-------------------------------------|-----------------------|
| Poder                               | R\$                   |
| <b>EXECUTIVO</b>                    |                       |
| <b>Créditos Especiais Abertos</b>   | <b>387.294.853,79</b> |
| <b>Despesas Correntes</b>           | <b>387.294.853,79</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais          | 319.963.589,73        |
| Outras Despesas Correntes           | 67.331.264,06         |
| <b>Créditos Especiais Reabertos</b> | <b>500.000,00</b>     |
| <b>Despesas Correntes</b>           | <b>500.000,00</b>     |
| Outras Despesas Correntes           | 500.000,00            |
| <b>Total</b>                        | <b>387.794.853,79</b> |

**10.1.3.1 Fontes de Financiamento:** Consideram-se recursos disponíveis para fins de abertura de créditos suplementares e especiais, conforme disposto no §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964:

- I – o **superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II – os provenientes de **excesso de arrecadação**;
- III – os resultantes de **anulação parcial ou total** de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV – o produto de **operações de crédito autorizadas**, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Os Créditos Adicionais criados tiveram as seguintes fontes de financiamento no exercício de 2021:

| Fontes de Financiamento | R\$                     |
|-------------------------|-------------------------|
| Superávit Financeiro    | 2.411.830.580,43        |
| Excesso de Arrecadação  | 2.632.900.263,00        |
| Operações de Crédito    | 129.338.300,00          |
| <b>Total</b>            | <b>5.174.069.143,43</b> |

**Superávit Financeiro:** O superávit Financeiro é o resultado positivo obtido do confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Esse valor poderá ser utilizado como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais:

| SUPERÁVIT FINANCEIRO       |                         |
|----------------------------|-------------------------|
| Poder                      | R\$                     |
| <b>EXECUTIVO</b>           | <b>2.378.758.580,43</b> |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>1.323.217.869,76</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais | 231.347.983,50          |
| Juros e Encargos da Dívida | 206.597.440,00          |
| Outras Despesas Correntes  | 885.272.446,26          |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>1.055.540.710,67</b> |
| Investimentos              | 751.470.522,67          |
| Inversões Financeiras      | 128.848.472,00          |
| Amortização da Dívida      | 175.221.716,00          |
| <b>JUDICIÁRIO</b>          | <b>19.677.000,00</b>    |
| Despesas Correntes         | 19.677.000,00           |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>  | <b>13.395.000,00</b>    |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>612.000,00</b>       |
| Outras despesas correntes  | 612.000,00              |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>12.783.000,00</b>    |
| Investimentos              | 12.783.000,00           |
| <b>Total</b>               | <b>2.411.830.580,43</b> |

**Excesso de Arrecadação:** O saldo positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, segundo a definição do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

A tabela a seguir detalha o Excesso de Arrecadação por Poder.

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO     |                         |
|----------------------------|-------------------------|
| Poder                      | R\$                     |
| <b>EXECUTIVO</b>           | <b>2.632.900.263,00</b> |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>2.439.828.982,00</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.896.813.907,00        |
| Outras Despesas Correntes  | 543.015.075,00          |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>193.071.281,00</b>   |
| Investimentos              | 193.071.281,00          |
| <b>Total</b>               | <b>2.632.900.263,00</b> |

#### 10.1.4 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

**10.1.4.1 Restos a Pagar Não Processados Liquidados:** Em relação aos restos a pagar não processados liquidados, o Estado adota o procedimento de transferir o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados.

| Execução de Restos a Pagar |                       |                                        |                       |
|----------------------------|-----------------------|----------------------------------------|-----------------------|
| Anexo 12 (BO)              |                       | Anexo 13 (BF)                          |                       |
| Pagos                      |                       | Pagamentos de Restos a Pagar           |                       |
| <b>Não Processados</b>     | 201.994.996,01        |                                        | 201.994.996,01        |
| <b>Processados</b>         | 322.151.644,22        |                                        | 322.151.644,22        |
| Anexo 12 (BO)              |                       | Anexo 18 (DVP)                         |                       |
| Cancelados                 |                       | Ganhos com Desincorporação de Passivos |                       |
| <b>Processados</b>         | 17.012.100,94         |                                        | 17.012.100,94         |
| <b>Total</b>               | <b>541.158.741,17</b> |                                        | <b>541.158.741,17</b> |

**10.1.4.2 Restos a Pagar Processados Cancelados:** Em 2021 foram cancelados R\$ 17.012.100,94, em Restos a Pagar Processados, discriminados por ato normativo no Demonstrativo (XML 21) Relação dos Restos a Pagar Cancelados no Exercício. Conforme informações dos Documentos de Cancelamento de Restos, registrados no SPF pelas Unidades Gestoras, os Cancelamentos foram referenciados com os seguintes atos autorizativos:

Portaria AGEPREV Nº 31, DE 20/09/2021; Portaria TJ Nº 1.916, DE 25/01/2021; Resolução SAD N. 144 de 29/12/2021; Resolução SED N. 3.927 de 25/11/2021; Resolução SED N. 3.928 de 26/11/2021; Resolução SED N. 3.930 de 29/11/2021; Resolução SEFAZ Nº 3.201, de 16/12/2021; Resolução SEJUSP N 516, de 29/11/2021; Resolução SES N 069, de 04/10/2021; Decreto Estadual n.º 15.117, de 13/12/2018; Decreto Estadual n.º 15.324, de 05/12/2019; Decreto Estadual n.º 15.548, de 17/11/2020; Lei Estadual n.º 5.618, de 17/12/2020; Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964; Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993.

### 10.1.5 CONCILIAÇÃO COM OS VALORES DOS FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTO E DE FINANCIAMENTO, APRESENTADOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

#### 10.1.5.1 Receitas Realizadas/Ingressos

| Anexo 12-Balanco Orçamentário (BO) |                          | Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)                                          |                          |
|------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Receitas Realizadas                |                          | Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento Ingressos |                          |
| Descrição                          | R\$                      | Descrição                                                                                | R\$                      |
| Receita Tributária                 | 9.745.752.448,92         | Impostos. Taxas e Contribuições de Melhoria                                              | 9.745.752.448,92         |
| Receita de Contribuições           | 3.187.823.070,21         | Receita de Contribuições                                                                 | 3.187.823.070,21         |
| Receita Patrimonial                | 281.203.274,85           | Receita Patrimonial                                                                      | 281.203.274,85           |
| Receita de Serviços                | 834.992.092,16           | Receita de Serviços                                                                      | 834.992.092,16           |
| Transferências Correntes           | 5.307.341.139,13         | Transferências correntes recebidas                                                       | 5.307.341.139,13         |
| Outras Receitas Correntes          | 165.137.565,09           | *Outras Receitas Derivadas e Originárias                                                 | 165.137.565,09           |
| Operações de Crédito               | 89.394.959,69            | Operações de Crédito                                                                     | 89.394.959,69            |
| Alienação de Bens                  | 8.771.777,41             | Alienação de Bens                                                                        | 8.771.777,41             |
| Amortização de Empréstimos         | 10.844.490,18            | Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos                                   | 10.844.490,18            |
| Transferências de Capital          | 260.222.726,32           | Outros ingressos de investimentos                                                        | 260.244.307,57           |
| Outras Receitas de Capital         | 21.581,25                |                                                                                          |                          |
| <b>Total</b>                       | <b>19.891.505.125,21</b> |                                                                                          | <b>19.891.505.125,21</b> |

#### \* Fluxo de Caixa -Estrutura MCASP 8a edição-Outras Receitas/Ingressos Operacionais

|                                         |                          |
|-----------------------------------------|--------------------------|
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 165.137.565,09           |
| Transferências Recebidas                | 5.307.341.139,13         |
| Outros ingressos operacionais           | 42.687.931.575,63        |
| <b>Total</b>                            | <b>48.160.410.279,85</b> |

#### 10.1.5.1.1 Alienação de Bens

| Alienação de Bens                        | RGF 3º Quadr. Anexo 5-Disponibilidade de Caixa Bruta | RREO 6º Bim. Anexo 11 |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------|
| Saldo Anterior                           |                                                      | 3.002.892,45          |
| Balanco Orçamentário-Receitas Realizadas |                                                      | 8.771.777,41          |
| Saldo Final                              | <b>11.880.869,86</b>                                 | <b>11.774.669,86</b>  |
| *Depósitos de Terceiros                  |                                                      | <b>106.200,00</b>     |
| <b>Total</b>                             | <b>11.880.869,86</b>                                 | <b>11.880.869,86</b>  |

\* Depósitos de Terceiros- As Receitas de Alienações são arrecadadas de forma centralizada pelo Tesouro do Estado, e posteriormente a Receita de Alienação da Administração Indireta e reclassificada para conta contábil-Depósito de Terceiros, e repassada para as Unidades Gestoras da Administração Indireta para classificação final, evitando assim a duplicidade de Receita de Alienação.

**10.1.5.2 Despesas Pagas/Desembolsos**

| Anexo 12-Balanco Orçamentário (BO)                                  |                          | Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)                                            |                          |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Despesas Pagas + Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos |                          | Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento Desembolsos |                          |
| Descrição                                                           | R\$                      | Descrição                                                                                  | R\$                      |
| Pessoal e Encargos Sociais                                          | 11.612.271.521,65        | Pessoal e demais Despesas                                                                  | 12.532.653.040,30        |
| Juros e Encargos da Dívida                                          | 306.588.701,06           | Juros e encargos da dívida                                                                 | 306.588.701,06           |
| Outras Despesas Correntes                                           | 4.200.617.529,42         | Transferências concedidas                                                                  | 3.395.076.110,47         |
| Investimentos                                                       | 1.501.194.041,30         | Aquisição de ativo não circulante                                                          | 1.382.423.139,61         |
| Inversões Financeiras                                               | 90.425.261,31            | Outros desembolsos de investimentos                                                        | 94.356.063,30            |
| Amortização da Dívida                                               | 359.442.442,73           | Outros desembolsos de financiamentos                                                       | 359.442.442,73           |
| <b>Total</b>                                                        | <b>18.070.539.497,47</b> |                                                                                            | <b>18.070.539.497,47</b> |

**10.1.6 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanco Orçamentário apresenta as receitas e as despesas previstas e realizadas durante o exercício de 2021. Para o exercício de 2021 a receita realizada foi no total de **R\$ 19.891.505.125,21**, a despesa executada no valor de **R\$ 18.602.311.882,50** ocasionando um resultado superavitário da execução orçamentária no valor de **R\$ 1.289.193.242,71**

| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO        |                         |                         |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                               | 2021                    | 2020                    |
| Receita Realizada             | 19.891.505.125,21       | 17.556.395.375,42       |
| Despesa Empenhada             | 18.602.311.882,50       | 15.365.474.321,17       |
| <b>Resultado Orçamentário</b> | <b>1.289.193.242,71</b> | <b>2.190.921.054,25</b> |

A diferença da realização das Receitas Orçamentárias entre os exercícios de 2020 e 2021, foi impactada principalmente, nas Receitas Correntes pela Receita Tributária e nas Receitas de Capital as Operações de Crédito.

| RECEITA REALIZADA CORRENTE |                          |                          |
|----------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                            | 2021                     | 2020                     |
| <b>Receitas Correntes</b>  | <b>19.522.249.590,36</b> | <b>17.270.912.403,85</b> |
| Receita Tributária         | 9.745.752.448,92         | 8.147.709.413,82         |
| Receita de Contribuições   | 3.187.823.070,21         | 2.765.824.049,47         |
| Receita Patrimonial        | 281.203.274,85           | 230.787.937,91           |
| Receita de Serviços        | 834.992.092,16           | 888.465.798,24           |
| Transferências Correntes   | 5.307.341.139,13         | 5.124.886.156,81         |
| Outras Receitas Correntes  | 165.137.565,09           | 113.239.047,60           |
| <b>Receitas de Capital</b> | <b>369.255.534,85</b>    | <b>285.482.971,57</b>    |
| Operações de Crédito       | 89.394.959,69            | 28.464.213,00            |
| Alienação de Bens          | 8.771.777,41             | 817.447,40               |
| Amortização de Empréstimos | 10.844.490,18            | 7.721.882,28             |
| Transferências de Capital  | 260.222.726,32           | 248.446.728,89           |
| Outras Receitas de Capital | 21.581,25                |                          |
| <b>Total</b>               | <b>19.522.249.590,36</b> | <b>17.556.395.375,42</b> |

**10.1.7 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTRA OFSS**

A execução Intraorçamentárias, dentro do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social-OFSS, ocorre quando os órgão, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social efetuam aquisições de materiais, bens e serviços, realizam pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, e quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo, devendo ser identificadas para evitar a dupla contagem.

As despesas Intraorçamentárias, criada – pela Portaria STN no 688, de 14 de outubro de 2005, criou a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

As receitas Intraorçamentárias (correntes e de capital) são as mesmas das receitas correntes e de capital. Mas, as Intraorçamentárias são específicas de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, realizadas na mesma esfera de governo (federal, estadual ou municipal) e deverão ser identificadas a partir dos códigos iniciados por 7 e 8 respectivamente.

A execução da receita e despesa Intraorçamentárias está evidenciada na tabela a seguir:

#### 10.1.7.1 Receitas Intraorçamentárias

| Receitas Intraorçamentárias |                  |
|-----------------------------|------------------|
| Previsão Inicial            | 1.382.157.700,00 |
| Previsão Atualizada         | 2.073.601.700,00 |
| Receitas Realizadas         | 2.213.200.618,24 |

| Receita Intraorçamentárias por Natureza     |                         |
|---------------------------------------------|-------------------------|
|                                             | Valor                   |
| <b>Receita de Contribuições</b>             | <b>2.120.673.962,23</b> |
| Contribuições Sociais-RPPS                  | 2.203.434.124,46        |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>            | <b>18.128.194,72</b>    |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 9.766.493,78            |
| <b>Total</b>                                | <b>2.213.200.618,24</b> |

Fonte: Anexo 1-Balanco Orçamentário-RREO 6º bimestre de 2021

#### 10.1.7.2 Despesas Intraorçamentárias

| Despesa Intraorçamentárias |                  |
|----------------------------|------------------|
| Dotação Inicial            | 1.773.627.600,00 |
| Dotação Atualizada         | 2.248.557.274,79 |
| Despesas Empenhadas        | 2.149.533.019,38 |
| Despesas Liquidadas        | 2.149.533.019,38 |
| Despesas Pagas             | 2.133.198.442,28 |

| Despesa Intraorçamentárias -Empenhadas |                         |
|----------------------------------------|-------------------------|
| Elemento de Despesa                    | Valor                   |
| <b>Despesas Correntes</b>              | <b>2.149.533.019,38</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais             | 2.066.746.968,65        |
| Outras Despesas Correntes              | 82.786.050,73           |
| <b>Total</b>                           | <b>2.149.533.019,38</b> |

Fonte: Anexo 1-Balanco Orçamentário-RREO 6º bimestre de 2021

Do valor total de R\$ 2.149.533.019,38 empenhados, R\$ 2.066.746.968,65 referem-se a obrigações patronais, que são despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e

resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, referente a contribuições do RPPS-Regime próprio de previdência, devidas à AGEPREV. E o valor de R\$ 82.786.050,73, refere-se a despesas com restituições.

### 10.1.7.3 Resultado da Execução Orçamentária Intra OFSS

O Resultado da Execução Orçamentária Intra OFSS, demonstra o valor atingido pela administração pública na gestão orçamentária dos recursos. É obtido através da diferença entre as Receitas Intraorçamentárias Realizadas, deduzidas das Despesas Intraorçamentárias Empenhadas.

| Execução Orçamentária Intra OFSS | R\$                  |
|----------------------------------|----------------------|
| Receitas Realizadas              | 2.213.200.618,24     |
| Despesas Empenhadas              | 2.149.533.019,38     |
| <b>Resultado</b>                 | <b>63.667.598,86</b> |

O Resultado do período foi superavitário de R\$ **63.667.598,86**, resultante da diferença entre a Receita Intraorçamentárias realizada no período no valor de R\$ **2.213.200.618,24** e a Despesa Intraorçamentárias empenhada no valor de R\$ **2.149.533.019,38**.

## 10.2 BALANÇO FINANCEIRO

### Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Conforme define o artigo 103 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentários, conjugadas com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

**Ingressos:** a receita orçamentária realizada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; as transferências financeiras recebidas decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; os recebimentos extraorçamentários; e o saldo em espécie do exercício anterior.

**Dispêndios:** a despesa orçamentária executada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; as transferências financeiras concedidas decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; os pagamentos extraorçamentários; e o saldo em espécie para o exercício seguinte.

Os elementos constitutivos do Balanço Financeiro propiciam verificar e analisar tanto a consistência dos elementos dos demais Balanços quanto a movimentação financeira da gestão (no exercício financeiro examinado). Mas não obstante a sugestiva denominação, não pode ser esquecido, ou desconsiderado, o enfoque orçamentário que é dado ao Balanço Financeiro, especialmente no referem-te aos regimes de contabilização das receitas e despesas estabelecidos pelas regras dos incisos I e II do art. 35 da Lei/fed. n. 4.320, de 1964. E pelo enfoque orçamentário supramencionado, o resultado financeiro não pode ser confundido com o superávit ou o déficit financeiro do exercício, que é apurado com as informações e dados integrantes do (ou apurados no) balanço patrimonial. Portanto, é dizer aqui, em síntese, que:

I -a composição do Balanço Financeiro, em razão do processo de convergência, mantém a sua essência, mas contém informações e dados orçamentários. O objetivo específico de tal Balanço é demonstrar o resultado financeiro segregado por fontes de recursos e desse modo permitir a avaliação do resultado de cada fonte no resultado orçamentário final;

II -sob a ótica acima exposta, a gestão financeira tem conotação orçamentária diferentemente dos dados e informações relativos aos ingressos e desembolsos demonstrados no fluxo de caixa.

No aspecto normativo – art. 103 da Lei/fed. n. 4.320, de 1964, e item 3 da parte V do MCASP –, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Ou seja, no Anexo 13-Balanço Financeiro, por ser elaborado pelo Regime de Caixa (MCASP 7ª edição), são considerados somente os registros que “sensibilizem” caixa ou equivalentes, diferente do Balancete Contábil e do Anexo 17-Demonstrativo da Dívida Flutuante, pois nesses demonstrativos são considerados todos os registros contábeis.

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, como ajuste de metodologia, conforme faculta os itens 3.5 e 6.5 da parte V da 8ª edição do MCASP, sendo que as inscrições de Restos a Pagar Processados são registradas pelo valor líquido, ou seja, os valores inscritos já se encontram descontados suas

devidas retenções, preservando o equilíbrio entre os demonstrativos bem como o Passivo Financeiro (F) do ente.

### 10.2.1 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Refletem as movimentações de recursos Financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e, classificadas em orçamentárias e extraorçamentários.

#### 10.2.1.1 Transferências Financeiras Recebidas pelo RPPS para Cobertura de Déficit Financeiro

Os valores referentes as Transferências Financeiras recebidas para aportes de recursos para o RPPS são apropriadas patrimonialmente com registros simultâneos na conta contábil de variação aumentativa patrimonial-VPA referente a Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS, e na conta contábil de Ativo Circulante-AC de Créditos Previdenciários não Parcelados.

| Fonte                                                                                            | Conta Contábil                                                                                                     | Saldo Inicial | *(-) Ajustes de Exercícios Anteriores | Saldo Final    | Movimentação no Período |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------|----------------|-------------------------|
| Balancete de Verificação do Razão Analítico                                                      | Outros Créditos Previdenciários-não Parcelados (AC)                                                                | 69.828.024,06 | -25.605,18                            | 0,00           | 69.802.418,88           |
|                                                                                                  | Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS -Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro (VPA) | 0,00          | 0,00                                  | 155.906.501,69 | 155.906.501,69          |
| Total                                                                                            |                                                                                                                    | 69.828.024,06 | -25.605,18                            | 155.906.501,69 | 225.708.920,57          |
| Balanco Financeiro (BF)                                                                          | Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS                                          |               |                                       |                | 225.708.920,57          |
| Legenda: (AC) Ativo Circulante; (VPA) Variação Patrimonial Aumentativa                           |                                                                                                                    |               |                                       |                |                         |
| * Ajustes de Exercicios Anteriores- Baixa de Reconhecimento patrimonial de Exercicios Anteriores |                                                                                                                    |               |                                       |                |                         |

#### 10.2.1.2 Transferências Financeiras Concedidas para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS

Os valores referentes as Transferências Financeiras concedidas para aportes de recursos para o RPPS são apropriadas patrimonialmente com registros simultâneos na conta contábil de Variação Diminutiva Patrimonial-VPD, referente a Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS e na conta contábil de Passivo Circulante-PC de Créditos Previdenciários não Parcelados.

| Fonte                                                                                            | Conta Contábil                                                                                                      | Saldo Inicial | *(-) Ajustes de Exercícios Anteriores | Saldo Final    | Movimentação no Período |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------|----------------|-------------------------|
| Balancete de Verificação do Razão Analítico                                                      | Outros Créditos Previdenciários-não Parcelados (AC)                                                                 | 69.828.024,06 | -25.605,18                            | 0,00           | 69.802.418,88           |
|                                                                                                  | Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS -Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro (VPD) | 0,00          | 0,00                                  | 155.906.501,69 | 155.906.501,69          |
| Total                                                                                            |                                                                                                                     | 69.828.024,06 | -25.605,18                            | 155.906.501,69 | 225.708.920,57          |
| Balanco Financeiro (BF)                                                                          | Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS                                          |               |                                       |                | 225.708.920,57          |
| Legenda: (AC) Ativo Circulante; (VPD) Variação Patrimonial Diminutiva                            |                                                                                                                     |               |                                       |                |                         |
| * Ajustes de Exercícios Anteriores- Baixa de Reconhecimento patrimonial de Exercícios Anteriores |                                                                                                                     |               |                                       |                |                         |

### 10.2.2 PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos e pagamentos não previstos e não submetidos ao processo de execução orçamentária.

#### 10.2.2.1 Pagamentos Extraorçamentários

Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos) e os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

#### 10.2.2.1 Recebimentos Extraorçamentários

Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

Consistem, por exemplo, em ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc., e inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

#### 10.2.3 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

| Restos a Pagar         |                               |                             |
|------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
|                        | Anexo 13 - Balanço Financeiro | Anexo 17 - Dívida Flutuante |
| <b>Processados</b>     | <b>429.327.905,99</b>         | <b>429.327.905,99</b>       |
| Inscrição              | 107.176.261,77                | 107.176.261,77              |
| Baixa/Pagamentos       | 322.151.644,22                | 322.151.644,22              |
| <b>Não Processados</b> | <b>1.150.737.759,50</b>       | <b>1.150.737.759,50</b>     |
| Inscrição              | 948.742.763,49                | 948.742.763,49              |
| Baixa/Pagamentos       | 201.994.996,01                | 201.994.996,01              |
| <b>Total</b>           | <b>1.580.065.665,49</b>       | <b>1.580.065.665,49</b>     |

#### 10.2.4 CONCILIAÇÃO ENTRE VALORES APRESENTADOS NO BALANÇO FINANCEIRO (BF) E NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

| Conta Contábil                                                            | Outros Recebimentos Extras | Outros Pagamentos Extras |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| 113110101-SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS                            | 59.887,68                  | 59.887,68                |
| 113110102-13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO                                       | 210.656.947,45             | 209.835.670,50           |
| 113110103-FÉRIAS - ADIANTAMENTO                                           | 163.027,29                 | 160.499,38               |
| 113110104-1/3 DE FÉRIAS - ADIANTAMENTO                                    | 1.825,47                   | 1.079,10                 |
| 113110199-OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL                                  | 22.799,41                  | 0,00                     |
| 113110201-SUPRIMENTOS DE FUNDOS                                           | 8.500,00                   | 8.500,00                 |
| 113230601-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A COMPENSAR                               | 20.046,96                  | 16.914,93                |
| 113410106-MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS        | 645,00                     | 0,00                     |
| 113810600-VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO                   | 10.371.974.601,76          | 10.371.974.601,76        |
| 113810801-CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO-RGPS   | 94.865,37                  | 94.865,37                |
| 113810901-CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SAL.MATERNIDADE PAGO-RGPS   | 4.405.364,14               | 4.405.364,14             |
| 113810903-CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SAL.MATERNIDADE PAGO-RPPS   | 478.623,45                 | 478.623,45               |
| 113811701-RPPS-AGEPREV                                                    | 143.767.104,54             | 161.348.450,60           |
| 113819901-MS PREV                                                         | 212.907.394,70             | 208.917.536,45           |
| 113819902-MS PREV                                                         | 44.696.804,56              | 44.696.804,56            |
| 113819903-CREDITOS A RECEBER- TAXA ADMINISTRATIVA RPPS                    | 446.071,44                 | 446.071,44               |
| 113819999-OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO              | 6.090.882,11               | 202.864,76               |
| 113822903-OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES                             | 32.634.156,64              | 0,00                     |
| 114110901-TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO                       | 335.273.413,10             | 340.565.501,19           |
| 215030100-COTA PARTE DO FUNDEB                                            | 167.283.184,35             | 156.142.961,51           |
| 215050101-TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS-ICMS                | 235.201.330,44             | 261.943.893,13           |
| 215050200-REPARTIÇÃO DA COTA DE IPVA                                      | 124.365.715,84             | 59.883.105,92            |
| 215050300-REPARTIÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI                                 | 11.520.010,18              | 11.520.010,18            |
| 215130100-COTA PARTE DO FUNDEB                                            | 1.918.830.038,08           | 1.924.794.359,02         |
| 215150100-REPARTIÇÃO DA COTA DE ICMS                                      | 2.971.883.950,43           | 2.937.360.782,27         |
| 215150200-REPARTIÇÃO DA COTA DE IPVA                                      | 332.813.897,21             | 396.587.310,69           |
| 215150300-REPARTIÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI                                 | 18.498.715,31              | 18.498.715,31            |
| 218110300-OUTROS CREDORES - ENTIDADES E AGENTES                           | -6.338.104,66              | 0,00                     |
| 218919803-SUPRIMENTOS DE FUNDOS- CONCILIAÇÃO BANCARIA                     | 15.692.952,97              | 15.696.457,24            |
| 218919804-REPASSE FINANCEIRO- CONCILIAÇÃO BANCARIA                        | 51.529.616,70              | 51.323.404,71            |
| 237110402-SUPERAVITS OU DEFICITS REF/EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO - FINANCEIRO | 21.061.246,96              | 21.061.246,96            |
| 491110101-VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR            | 5.037.756.299,66           | 5.037.756.299,66         |
| <b>Total</b>                                                              | <b>22.263.801.814,54</b>   | <b>22.235.781.781,91</b> |

|                                                      |                         |
|------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Saldo do Exercício Anterior (BF)</b>              | <b>3.851.902.768,58</b> |
| (+) Receitas Orçamentárias Arrecadadas- (BO)         | 19.891.505.125,21       |
| (+) Transferências Financeiras Recebidas (BF)        | 14.514.824.274,50       |
| (+) Recebimentos Extraorçamentários (BF)             | 28.935.629.288,95       |
| (-) Despesas Orçamentárias Pagas (BO)                | -17.546.392.857,24      |
| (-) Transferências Financeiras Concedidas (BF)       | -14.514.824.274,50      |
| (-) Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (BF) | -948.742.763,49         |
| (-) Inscrição de Restos a Pagar Processados (BF)     | -107.176.261,77         |
| (-) Pagamentos Extraorçamentários (BF)               | -28.515.106.071,34      |
| <b>Saldo para o Exercício Seguinte (BF)</b>          | <b>5.561.619.228,90</b> |

### 10.2.5 RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi positivo no valor de **R\$ 1.709.716.460,32**:

| Descrição                                 | R\$                     | Descrição                       | R\$                     |
|-------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| (+) Receitas Orçamentárias                | 19.891.505.125,21       | Saldo para o Exercício Seguinte | 5.561.619.228,90        |
| (+) Transferências Financeiras Recebidas  | 14.514.824.274,50       | (-) Saldo do exercício Anterior | -3.851.902.768,58       |
| (+) Recebimentos Extraorçamentários       | 28.935.629.288,95       |                                 |                         |
| (-) Despesa Orçamentária                  | -18.602.311.882,50      |                                 |                         |
| (-) Transferências Financeiras Concedidas | -14.514.824.274,50      |                                 |                         |
| (-) Pagamentos Extraorçamentários         | -28.515.106.071,34      |                                 |                         |
| <b>Resultado Financeiro</b>               | <b>1.709.716.460,32</b> |                                 | <b>1.709.716.460,32</b> |

### 10.3 BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

#### Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

O Balanço Patrimonial **Anexo 14** é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle (MCASP, 8ª edição).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial está estruturado em duas seções, o "Ativo" que representa os bens e direitos e o "Passivo e Patrimônio Líquido", que representam as obrigações e o Saldo Patrimonial. Sendo que o Ativo e Passivo se desdobram em contas do Circulante e Não Circulante.

O Patrimônio Líquido que representa o Saldo Patrimonial ou a Situação Líquida Patrimonial, demonstra os valores residuais dos ativos, depois de deduzidos todos os passivos. Portanto, através do saldo positivo ou negativo, é possível avaliar a situação líquida do patrimônio público.

A elaboração do BP, tem sua origem no "Balancete de Verificação Consolidado do Encerramento do Exercício", obtido do SPF em 31 de dezembro do exercício analisado, possibilitando, também, através deste, quando necessário, um maior detalhamento do saldo das contas contábeis.

Para a elaboração do Balanço Patrimonial, foi utilizada a IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial (atualizado em janeiro 2020) e da 8ª edição do MCASP.

#### 10.3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

| Descrição                                   | 2021                    | 2020                    |
|---------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Conta Única                                 | 3.102.256.544,98        | 1.309.797.984,19        |
| Conta Única- RPPS                           | 5.193.069,26            | 78.063.491,68           |
| Bancos Conta Movimento - Demais Contas      | 2.318.772.863,50        | 2.261.521.662,78        |
| Rede Bancária - Arrecadação                 | 16.595.643,08           | 23.333.331,43           |
| Aplicações Financeiras De Liquidez Imediata | 22.218.785,43           | 1.009.513,71            |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>        | <b>5.465.036.906,25</b> | <b>3.673.725.983,79</b> |

#### Conta Única

O Estado adota o princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

As disponibilidades financeiras dos órgãos e das entidades da administração pública estadual são aplicadas no mercado financeiro em instituições financeiras que apresentarem maior rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos.

Dessa forma, para a operacionalização dos registros contábeis das aplicações financeiras da conta única, utilizam-se as rubricas credoras " (-) Aplicações financeiras da conta única". O saldo devedor das aplicações financeiras é apresentado no subgrupo "Aplicações Financeiras".

### Conta Única-RPPS

Compreende o somatório dos valores disponíveis na conta única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS). Da mesma forma que a sistemática da conta única do Tesouro, as rubricas credoras " (-) Aplicações Financeiras – Fundo Financeiro" e " (-) Aplicações Financeiras – Taxa de Administração" demonstram os recursos financeiros aplicados do RPPS. Contudo, o grupo de contas que apresenta o saldo devedor das aplicações financeiras do RPPS está segregado do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

### Demais Contas

Este item demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais como, por exemplo, recursos recebidos por meio de convênios e de operações de crédito.

### Rede Bancária Arrecadação

Registra os valores recebidos pelos agentes bancários autorizados pelo Estado a coletar os tributos, multas e demais créditos dos contribuintes, porém ainda indisponíveis para utilização do Tesouro Estadual.

### Aplicação Financeira de Liquidez Imediata

Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Os recursos recebidos por meio de transferências. (convênios) e de operações de crédito são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes.

#### 10.3.1.1 Conciliação de Caixa e Equivalentes de Caixa dos Valores Apresentados nos Demonstrativos: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF) e Balanço Patrimonial (BP).

| Item                                                                               | R\$                      |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>1. Anexo 12-BO -Receita Realizada</b>                                           | <b>19.891.505.125,21</b> |
| <b>2. Anexo 12-BO-Despesas Pagas</b>                                               | <b>17.546.392.857,24</b> |
| <b>3. Anexo 13-BF (3.1+3.2+3.3+3.4)</b>                                            | <b>42.394.534.538,19</b> |
| 3.1 Transferências Financeiras Recebidas                                           | 14.514.824.274,50        |
| 3.2 Recebimentos Extraorçamentários                                                | 28.935.629.288,95        |
| 3.3 (-) Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                                | 948.742.763,49           |
| 3.4 (-) Inscrição de Restos a Pagar Processados                                    | 107.176.261,77           |
| <b>4. Anexo 13-BF (4.1+4.2)</b>                                                    | <b>43.029.930.345,84</b> |
| 4.1 Transferências Financeiras Concedidas                                          | 14.514.824.274,50        |
| 4.2 Pagamentos Extraorçamentários                                                  | 28.515.106.071,34        |
| <b>5. Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária (1-2)</b>    | <b>2.345.112.267,97</b>  |
| <b>6. Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária (3-4)</b>    | <b>-635.395.807,65</b>   |
| <b>7. Variação do Período Apurada (5+6)</b>                                        | <b>1.709.716.460,32</b>  |
| <b>8. Anexo 13-BF -Geração Líquida de Valores Restituíveis (8.1-8.2)</b>           | <b>81.594.462,14</b>     |
| 8.1 Saldo p/Exercício Seguinte- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (2020) | 178.176.784,79           |
| 8.2 Saldo p/Exercício Seguinte- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (2021) | 96.582.322,65            |
| <b>9. Anexo 14-BP- Saldo Inicial-Caixa e Equivalentes de Caixa</b>                 | <b>3.673.725.983,79</b>  |
| <b>10. Resultado (7+8+9)</b>                                                       | <b>5.465.036.906,25</b>  |
| <b>11. Anexo 14-BP- Saldo Final-Caixa e Equivalentes de Caixa</b>                  | <b>5.465.036.906,25</b>  |
| <b>12. Resultado (10-11)</b>                                                       | <b>0,00</b>              |

#### 10.3.2 CRÉDITOS

| Créditos                              | 31/12/2021              |                         |                         | 31/12/2020              |                         |                         |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                       | Circulante              | Não Circulante          | Total                   | Circulante              | Não Circulante          | Total                   |
| Créditos Tributários                  | 390.709.767,39          | 0,00                    | 390.709.767,39          | 45.097.779,59           | 0,00                    | 45.097.779,59           |
| Clientes                              | 10.826.927,97           | 1.086.902,76            | 11.913.830,73           | 10.826.927,97           | 1.086.902,76            | 11.913.830,73           |
| Empréstimos e Financiamentos          | 10.891.484,07           | 345.697.706,72          | 356.589.190,79          | 10.018.560,93           | 313.332.788,15          | 323.351.349,08          |
| Dívida Ativa Tributária               | 67.311.040,73           | 18.237.535.782,86       | 18.304.846.823,59       | 16.976.204,36           | 13.925.970.423,12       | 13.942.946.627,48       |
| Dívida Ativa Não Tributária           | 101.342.103,64          | 601.136.133,42          | 702.478.237,06          | 432.419,31              | 487.397.481,28          | 487.829.900,59          |
| (-) Ajustes de Perdas de Dívida Ativa | 0,00                    | -16.006.607.440,95      | -16.006.607.440,95      | 0,00                    | -12.760.967.774,51      | -12.760.967.774,51      |
| Créditos Previdenciários do RPPS      | 62.478.869,62           | 0,00                    | 62.478.869,62           | 204.511.905,93          | 5.004.010,74            | 209.515.916,67          |
| Demais Créditos e Valores             | 1.311.192.657,79        | 3.003.793,00            | 1.314.196.450,79        | 1.344.250.603,34        | 1.214.608,45            | 1.345.465.211,79        |
| <b>Total</b>                          | <b>1.954.752.851,21</b> | <b>3.181.852.877,81</b> | <b>5.136.605.729,02</b> | <b>1.632.114.401,43</b> | <b>1.973.038.439,99</b> | <b>3.560.055.061,83</b> |

### 10.3.2.1 Demais Créditos e Valores

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Nesse Grupo foram incluídas o somatório dos valores registrados nas contas contábeis "2.2.5.3.0.00.00" (Transferências Discricionárias), conforme Balancete de Verificação. Essas contas contábeis foram incluídas no PCASP Estendido 2021, dessa forma, conforme a Regra de Preenchimento do Balanço Patrimonial disposta na IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial (atualizado em janeiro 2020), os valores registrados nesse grupo foram adicionados no "Passivo Não Circulante-Demais Obrigações a Longo Prazo".

### 10.3.2.2 Créditos Tributários a Receber

| Créditos Tributários a Receber | 31/12/2021            |                |                       | 31/12/2020           |                |                      |
|--------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------------|----------------|----------------------|
|                                | Circulante            | Não Circulante | Total                 | Circulante           | Não Circulante | Total                |
| <b>Impostos</b>                |                       |                |                       |                      |                |                      |
| Ipva                           | 33.726.498,09         | 0,00           | 33.726.498,09         | 617.466,02           | 0,00           | 617.466,02           |
| Icms                           | 356.983.269,30        | 0,00           | 356.983.269,30        | 44.480.313,57        | 0,00           | 44.480.313,57        |
| <b>Total</b>                   | <b>390.709.767,39</b> | <b>0,00</b>    | <b>390.709.767,39</b> | <b>45.097.779,59</b> | <b>0,00</b>    | <b>45.097.779,59</b> |

### Impostos

Os valores referentes aos impostos são registrados pelo valor bruto, todavia, constitucionalmente, parte dos valores de impostos arrecadados pelo Estado pertence aos municípios.

O Estado realiza os registros contábeis referente ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições dos tributos: IPVA e ICMS, em atendimento da Portaria STN, n.º 548 de 24 de setembro de 2015.

### 10.3.2.3 Clientes

| Clientes                      | 31/12/2021           |                     |                      | 31/12/2020           |                     |                      |
|-------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
|                               | Circulante           | Não Circulante      | Total                | Circulante           | Não Circulante      | Total                |
| Faturas/Duplicatas a receber  | 10.826.927,97        | 672.166,55          | 11.499.094,52        | 10.826.927,97        | 672.166,55          | 11.499.094,52        |
| Clientes-Inter OFSS Município | 0,00                 | 414.736,21          | 414.736,21           | 0,00                 | 414.736,21          | 414.736,21           |
| <b>Total</b>                  | <b>10.826.927,97</b> | <b>1.086.902,76</b> | <b>11.913.830,73</b> | <b>10.826.927,97</b> | <b>1.086.902,76</b> | <b>11.913.830,73</b> |

### Faturas/Duplicatas a receber

Compreende os valores decorrentes de faturas/duplicatas a receber de serviços que ocorrem no curso normal das operações das Unidades Gestoras.

### Clientes-Inter OFSS Municípios

Compreende os valores das decorrentes de faturas/duplicatas a receber de serviços que ocorrem no curso normal das operações das Unidades Gestoras, resultantes das transações entre o ente e um município.

### 10.3.2.4 Empréstimos e Financiamentos concedidos

| Empréstimos e Financiamentos | 31/12/2021           |                       |                       | 31/12/2020           |                       |                       |
|------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                              | Circulante           | Não Circulante        | Total                 | Circulante           | Não Circulante        | Total                 |
| Empréstimos                  | 0,00                 | 13.008.520,10         | 13.008.520,10         | 0,00                 | 13.008.520,10         | 13.008.520,10         |
| Financiamentos               | 10.891.484,07        | 332.689.186,62        | 343.580.670,69        | 10.018.560,93        | 300.324.268,05        | 310.342.828,98        |
| <b>Total</b>                 | <b>10.891.484,07</b> | <b>345.697.706,72</b> | <b>356.589.190,79</b> | <b>10.018.560,93</b> | <b>313.332.788,15</b> | <b>323.351.349,08</b> |

### Empréstimos

Refere-se a Empréstimo concedidos do Tesouro do Estado para a Empresa de Gestão e Recursos Humanos, extinta em 2014.

### Financiamentos

São financiamentos de Casas Populares concedidos pela Agência Popular de Mato Grosso do Sul, responsável por promover a habitação de interesse social em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, mediante a construção de moradias, em especial para as classes menos favorecidas; incentivar à melhoria da qualidade e ao aumento da produtividade no setor da habitação, visando gerar empregos diretos e indiretos agregados à construção civil no Estado. Promover estudos dos problemas de habitação popular e executar programas de construção de unidades habitacionais, para a diminuição do déficit habitacional do Estado, em especial para a população menos favorecida.

### 10.3.2.5 Dívida Ativa

| Dívida Ativa Tributária                                        | 2021                      | 2020                      |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Curto Prazo</b>                                             |                           |                           |
| <b>Impostos</b>                                                |                           |                           |
| IPVA                                                           | 13.377.843,99             | 6.068.220,36              |
| ITCMD                                                          | 1.244.290,24              | 152.757,77                |
| ICMS                                                           | 52.244.759,25             | 522.156,04                |
| <b>Taxas</b>                                                   |                           |                           |
| Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                       | 344.147,25                | 275.865,24                |
| Taxas pela Prestação de Serviços                               | 100.000,00                | 100.000,00                |
| Créditos Não Previdenciários Incritos                          | 0,00                      | 9.857.204,95              |
| <b>Total</b>                                                   | <b>67.311.040,73</b>      | <b>7.118.999,41</b>       |
| <b>Longo Prazo</b>                                             |                           |                           |
| Créditos não Previdenciários Inscritos                         | 18.237.535.782,86         | 13.925.970.423,12         |
| <b>Total</b>                                                   | <b>18.237.535.782,86</b>  | <b>13.925.970.423,12</b>  |
| <b>Total da Dívida Ativa tributária</b>                        | <b>18.304.846.823,59</b>  | <b>13.933.089.422,53</b>  |
| <b>(-) Ajuste De Perdas de Dívida Ativa Tributária</b>         | <b>-15.349.648.626,83</b> | <b>-12.314.520.758,32</b> |
| <b>Total da Dívida Ativa Tributária Após Ajustes de Perdas</b> | <b>2.955.198.196,76</b>   | <b>1.618.568.664,21</b>   |

| Dívida Ativa Não Tributária                                        | 2021                   | 2020                   |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>Curto Prazo</b>                                                 |                        |                        |
| Preços Públicos                                                    | 101.342.103,64         | 432.419,31             |
| <b>Total</b>                                                       | <b>101.342.103,64</b>  | <b>432.419,31</b>      |
| <b>Longo Prazo</b>                                                 |                        |                        |
| Dívida Ativa Não Tributária                                        | 601.136.133,42         | 487.397.481,28         |
| <b>Total</b>                                                       | <b>601.136.133,42</b>  | <b>487.397.481,28</b>  |
| <b>Total da Dívida Ativa tributária</b>                            | <b>702.478.237,06</b>  | <b>487.829.900,59</b>  |
| <b>(-) Ajuste De Perdas De Dívida Ativa Tributária</b>             | <b>-656.958.814,12</b> | <b>-446.447.016,19</b> |
| <b>Total da Dívida Ativa Não Tributária Após Ajustes de Perdas</b> | <b>45.519.422,94</b>   | <b>41.382.884,40</b>   |

**(-) Ajustes de Perdas de Dívida Ativa**

Conforme Relatório da Dívida Ativa do exercício de 2021, elaborado pela PGE-Procuradoria Geral do Estado, por meio da lei complementar nº 209, de 19 de novembro de 2015, foi acrescentado ao relatório anual a segmentação do estoque da dívida ativa é a seleção ou a retirada dos créditos recuperáveis do montante geral dos créditos estatais, isto quer dizer, filtram-se os valores passíveis de ser cobrado das empresas com cadastramento ativo do montante total da dívida ativa estadual.

Segundo a PGE, a segmentação do estoque da dívida ativa estadual definir estratégias de cobrança de créditos com valores expressivos e passíveis de recuperação e tem por finalidade prestar informações para registros contábeis e para confecção de balanço anual.

O total da Dívida Ativa tributária após Ajustes de Perdas, são de empresas cuja situação esteja ativa, tendo em conta o critério legal de segregação denominado "cadastramento ativo ou suspenso" (inscrição estadual ativa ou suspensa).

Para o exercício de 2022, a PGE (Relatório-PGE) atuara com foco na recuperação dos créditos cujas empresas estejam com situação da Inscrição Estadual cancelada, pois, aproximadamente, 60% (sessenta por cento) do estoque da dívida ativa está arraigado nestes devedores.

**10.3.2.6 Créditos Previdenciários**

| Créditos Previdenciários -RPPS                    | 31/12/2021           |                |                      | 31/12/2020            |                     |                       |
|---------------------------------------------------|----------------------|----------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
|                                                   | Circulante           | Não Circulante | Total                | Circulante            | Não Circulante      | Total                 |
| Créditos Previdenciários Patronal                 | 48.958.910,18        | 0,00           | 48.958.910,18        | 120.047.361,23        | 0,00                | 120.047.361,23        |
| Contribuição do Servidor-Aposentado e Pensionista | 8.392.635,85         | 0,00           | 8.392.635,85         | 7.812.950,30          | 0,00                | 7.812.950,30          |
| Créditos Previdenciários Patronal Parcelados      | 5.127.323,59         | 0,00           | 5.127.323,59         | 6.823.570,34          | 5.004.010,74        | 11.827.581,08         |
| Outros Créditos Previdenciários não Parcelados    | 0,00                 | 0,00           | 0,00                 | 69.828.024,06         | 0,00                | 69.828.024,06         |
| <b>Total</b>                                      | <b>62.478.869,62</b> | <b>0,00</b>    | <b>62.478.869,62</b> | <b>204.511.905,93</b> | <b>5.004.010,74</b> | <b>209.515.916,67</b> |

O parcelamento das contribuições patronais do RPPS, são referente aos servidores segurados pela Agência de Previdência do Estado-AGEPREV, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, acordo CADPREV n.º 00613/2017, no valor de R\$ 33.295.149,76 (trinta e três milhões e duzentos e noventa e cinco mil e cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) que serão pagos em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, correspondentes aos valores de contribuição patronal devidos e não repassados ao RPPS referente ao período de 11/2016 a 05/2017.

**10.3.2.7 Demais Créditos e Valores**

| Demais Créditos e Valores                                | 31/12/2021              |                     |                         | 31/12/2020              |                     |                         |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------|
|                                                          | Circulante              | Não Circulante      | Total                   | Circulante              | Não Circulante      | Total                   |
| Adiantamentos Concedidos a Pessoal                       | 5.673.336,83            | 0,00                | 5.673.336,83            | 2.813.349,01            | 15.917,61           | 2.829.266,62            |
| Suprimentos de Fundos/Repasse Financeiro                 | 315.900,99              | 0,00                | 315.900,99              | 127.870,82              | 0,00                | 127.870,82              |
| Adiantamentos de Transferências Voluntárias              | 143.487.231,62          | 0,00                | 143.487.231,62          | 72.785.450,97           | 0,00                | 72.785.450,97           |
| Adiantamentos a Fornecedores                             | 3.421.044,63            | 0,00                | 3.421.044,63            | 0,00                    | 0,00                | 0,00                    |
| Adiantamentos Diversos Concedidos                        | 14.621.121,03           | 0,00                | 14.621.121,03           | 14.393.624,59           | 0,00                | 14.393.624,59           |
| Adiantamentos Concedidos-Inter União                     | 0,00                    | 0,00                | 0,00                    | 391.865,87              | 0,00                | 391.865,87              |
| Adiantamentos Concedidos-Inter Municípios                | 68.556.193,08           | 0,00                | 68.556.193,08           | 34.570.183,50           | 0,00                | 34.570.183,50           |
| Tributos a Compensar                                     | 1.303,36                | 0,00                | 1.303,36                | 4.435,39                | 0,00                | 4.435,39                |
| Créditos a Receber-Descentralização de serviços Públicos | 934.014.491,94          | 0,00                | 934.014.491,94          | 0,00                    | 0,00                | 0,00                    |
| Créditos por Danos ao Patrimônio                         | 38.462,87               | 2.779.459,41        | 2.817.922,28            | 164.503,32              | 1.030.552,12        | 1.195.055,44            |
| Depósitos restituíveis e Valores Vinculados              | 96.582.322,65           | 168.138,72          | 96.750.461,37           | 178.176.784,79          | 168.138,72          | 178.344.923,51          |
| Créditos a Receber-Alienação de Bens Móveis e Imóveis    | 2.164.378,47            | 0,00                | 2.164.378,47            | 0,00                    | 0,00                | 0,00                    |
| Créditos a Receber-Despesas de Terceiros                 | 11.978,40               | 0,00                | 11.978,40               | 0,00                    | 0,00                | 0,00                    |
| Créditos a Receber decorrente de Folha de Pagamentos     | 17.581.346,06           | 15.917,61           | 17.597.263,67           | 0,00                    | 0,00                | 0,00                    |
| Créditos a Receber de Entidades Federais                 | 9.882,27                | 0,00                | 9.882,27                | 0,00                    | 0,00                | 0,00                    |
| Outros Créditos e Valores a Receber                      | 23.979.892,71           | 40.277,26           | 24.020.169,97           | 1.008.282.586,93        | 0,00                | 1.008.282.586,93        |
| Outros Créditos e Valores a Receber-Intra                | 827.979,37              | 0,00                | 827.979,37              | 32.634.156,64           | 0,00                | 32.634.156,64           |
| (-) Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores       | -94.208,49              | 0,00                | -94.208,49              | -94.208,49              | 0,00                | -94.208,49              |
| <b>Total</b>                                             | <b>1.311.192.657,79</b> | <b>3.003.793,00</b> | <b>1.314.196.450,79</b> | <b>1.344.250.603,34</b> | <b>1.214.608,45</b> | <b>1.345.465.211,79</b> |

**Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros**

Compreende as antecipações concedidas à pessoal, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros, além da entrega de numerário a terceiros sem vinculação específica ao fornecimento de bens ou serviços.

**Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos**

Compreende os valores provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em processos administrativos. Refere-se a valor referente a não prestação de contas por adiantamento concedido.

### Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Registra os valores relativos a outros depósitos restituíveis e valores vinculados. Refere-se a realizados créditos habilitados junto a liquidação do BBC- Banco Brasileiro Comercial S.A, processo 55/300029/2015 de Empresas em Liquidação.

### 10.3.3 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS

| Investimentos e Aplicações Temporárias                         | 31/12/2021            |                   |                       | 31/12/2020           |                   |                      |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
|                                                                | Circulante            | Não Circulante    | Total                 | Circulante           | Não Circulante    | Total                |
| Títulos e Valores Mobiliários                                  | 103.647.339,18        | 322.759,13        | 103.970.098,31        | 96.064.104,95        | 322.759,13        | 96.386.864,08        |
| (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias | -224.946,69           | 0,00              | -224.946,69           | 0,00                 | 0,00              | 0,00                 |
| <b>Total</b>                                                   | <b>103.422.392,49</b> | <b>322.759,13</b> | <b>103.745.151,62</b> | <b>96.064.104,95</b> | <b>322.759,13</b> | <b>96.386.864,08</b> |

Compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade.

### 10.3.4 ESTOQUES

| Estoques                          | 31/12/2021            |                   |                      | 31/12/2020            |                   |                       |
|-----------------------------------|-----------------------|-------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
|                                   | Circulante            | Não Circulante    | Total                | Circulante            | Não Circulante    | Total                 |
| Mercadorias para Doação           | 2.983.940,99          | 0,00              | 2.983.940,99         | 44.044.814,71         | 0,00              | 44.044.814,71         |
| Material de Distribuição Gratuita | 64.312.466,40         | 0,00              | 0,00                 | 0,00                  | 0,00              | 0,00                  |
| Almoxarifado                      | 94.387.366,97         | 0,00              | 94.387.366,97        | 72.465.681,13         | 0,00              | 72.465.681,13         |
| Estoques-Matéria Prima            | 0,00                  | 340.845,03        | 340.845,03           | 0,00                  | 340.845,03        | 340.845,03            |
| <b>Total</b>                      | <b>161.683.774,36</b> | <b>340.845,03</b> | <b>97.712.152,99</b> | <b>116.510.495,84</b> | <b>340.845,03</b> | <b>116.851.340,87</b> |

### Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

### Matéria Prima

Compreende o estoque, que será utilizado no processo produtivo.

| Material de Distribuição Gratuita           | 31/12/2021           |                |                      | 31/12/2020           |                |                      |
|---------------------------------------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------------|----------------|----------------------|
|                                             | Circulante           | Não Circulante | Total                | Circulante           | Não Circulante | Total                |
| Explosivos e Munições                       | 7.285,40             | 0,00           | 7.285,40             | 7.285,40             | 0,00           | 7.285,40             |
| Alimentos para Animais                      | 657.927,13           | 0,00           | 657.927,13           | 1.179.609,68         | 0,00           | 1.179.609,68         |
| Gêneros de Alimentação                      | 900,00               | 0,00           | 900,00               | 0,00                 | 0,00           | 0,00                 |
| Material Farmacológico                      | 148.018,60           | 0,00           | 148.018,60           | 164.518,60           | 0,00           | 164.518,60           |
| Material Odontológico                       | 992.627,58           | 0,00           | 992.627,58           | 0,00                 | 0,00           | 0,00                 |
| Material de Coudelaria ou de Uso Zootécnico | 8.581.371,18         | 0,00           | 8.581.371,18         | 485.459,61           | 0,00           | 485.459,61           |
| Material para Festividades e Homenagens     | 67.463,08            | 0,00           | 67.463,08            | 17.354,48            | 0,00           | 17.354,48            |
| Material de Acondicionamento e Embalagem    | 53.856.873,43        | 0,00           | 53.856.873,43        | 41.406.975,50        | 0,00           | 41.406.975,50        |
| <b>Total</b>                                | <b>64.312.466,40</b> | <b>0,00</b>    | <b>64.312.466,40</b> | <b>43.261.203,27</b> | <b>0,00</b>    | <b>43.261.203,27</b> |

| Almoxarifado                                         | 31/12/2021           |                |                      | 31/12/2020           |                |                      |
|------------------------------------------------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------------|----------------|----------------------|
|                                                      | Circulante           | Não Circulante | Total                | Circulante           | Não Circulante | Total                |
| <b>Material de Consumo</b>                           | <b>25.323.533,14</b> | <b>0,00</b>    | <b>25.323.533,14</b> | <b>14.664.360,65</b> | <b>0,00</b>    | <b>14.664.360,65</b> |
| Combustíveis e Lubrificantes Automotivos             | 1.343.714,81         | 0,00           | 1.343.714,81         | 739.138,86           | 0,00           | 739.138,86           |
| Combustíveis e Lubrificantes de Aviação              | 1.011,40             | 0,00           | 1.011,40             | 1.011,40             | 0,00           | 1.011,40             |
| Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades | 954,22               | 0,00           | 954,22               | 1.144,12             | 0,00           | 1.144,12             |
| Gás Engarrafado                                      | 409.371,97           | 0,00           | 409.371,97           | 639.330,20           | 0,00           | 639.330,20           |
| Explosivos e Munições                                | 3.017.248,28         | 0,00           | 3.017.248,28         | 130.268,28           | 0,00           | 130.268,28           |
| Alimentos para Animais                               | 193.048,06           | 0,00           | 193.048,06           | 10.328,00            | 0,00           | 10.328,00            |
| Material de Coudelaria ou de Uso Zootécnico          |                      | 0,00           | 0,00                 | 11.983,40            | 0,00           | 11.983,40            |
| Material Educativo e Esportivo                       | 234.865,82           | 0,00           | 234.865,82           | 260.620,48           | 0,00           | 260.620,48           |
| Material de Caça e Pesca                             |                      | 0,00           | 0,00                 | 15.236,42            | 0,00           | 15.236,42            |
| Material para Festividades e Homenagens              | 235,34               | 0,00           | 235,34               | 96,69                | 0,00           | 96,69                |
| Material de Processamento de Dados                   | 627.387,42           | 0,00           | 627.387,42           | 348.144,98           | 0,00           | 348.144,98           |
| Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário        | 26.404,37            | 0,00           | 26.404,37            | 24,00                | 0,00           | 24,00                |
| Material de Acondicionamento e Embalagem             | 147.961,19           | 0,00           | 147.961,19           | 174.781,93           | 0,00           | 174.781,93           |
| Material de Cama, Mesa e Banho                       | 262.763,38           | 0,00           | 262.763,38           | 155.850,29           | 0,00           | 155.850,29           |
| Material de Copa e Cozinha                           | 682.691,15           | 0,00           | 682.691,15           | 551.055,04           | 0,00           | 551.055,04           |
| Material de Limpeza e Produção de Higienização       | 919.231,26           | 0,00           | 919.231,26           | 1.159.604,92         | 0,00           | 1.159.604,92         |
| Uniformes, Tecidos e Aviamentos                      | 3.282.057,77         | 0,00           | 3.282.057,77         | 6.400.059,78         | 0,00           | 6.400.059,78         |
| Material para Manutenção de Bens Imóveis             | 905.303,76           | 0,00           | 905.303,76           | 1.110.266,68         | 0,00           | 1.110.266,68         |
| Material para Manutenção de Bens Móveis              | 838.497,69           | 0,00           | 838.497,69           | 822.303,06           | 0,00           | 822.303,06           |
| Material Elétrico e Eletrônico                       | 611.799,78           | 0,00           | 611.799,78           | 482.903,03           | 0,00           | 482.903,03           |
| Material de Manobra e Patrulhamento                  | 251,40               | 0,00           | 251,40               | 283,90               | 0,00           | 283,90               |
| Material de Proteção e Segurança                     | 11.575.574,42        | 0,00           | 11.575.574,42        | 1.254.930,19         | 0,00           | 1.254.930,19         |
| Material para Áudio, Vídeo e Foto                    | 42.751,00            | 0,00           | 42.751,00            | 94.726,32            | 0,00           | 94.726,32            |
| Material para Comunicações                           | 20.267,92            | 0,00           | 20.267,92            | 3.153,27             | 0,00           | 3.153,27             |
| Semente, Mudas de Plantas e Insumos                  | 3.765,00             | 0,00           | 3.765,00             | 3.765,00             | 0,00           | 3.765,00             |
| Material Biológico                                   | 47.562,20            | 0,00           | 47.562,20            | 165.941,30           | 0,00           | 165.941,30           |
| Ferramentas                                          | 16.578,53            | 0,00           | 16.578,53            | 16.527,12            | 0,00           | 16.527,12            |
| Material de Sinalização Visual e Outros              | 50.433,95            | 0,00           | 50.433,95            | 41.678,10            | 0,00           | 41.678,10            |
| Softwares de Base                                    |                      | 0,00           | 0,00                 | 1.860,00             | 0,00           | 1.860,00             |
| Bandeiras, Flâmulas e Insignias                      | 41.339,02            | 0,00           | 41.339,02            | 60.313,11            | 0,00           | 60.313,11            |
| Outros Materiais de Consumo                          | 20.462,03            | 0,00           | 20.462,03            | 7.030,78             | 0,00           | 7.030,78             |
| <b>Gêneros Alimentícios</b>                          | <b>1.039.091,70</b>  | <b>0,00</b>    | <b>1.039.091,70</b>  | <b>1.234.536,40</b>  | <b>0,00</b>    | <b>1.234.536,40</b>  |
| <b>Autopeças</b>                                     | <b>4.422.224,66</b>  | <b>0,00</b>    | <b>4.422.224,66</b>  | <b>2.816.235,40</b>  | <b>0,00</b>    | <b>2.816.235,40</b>  |
| <b>Medicamentos e Materiais Hospitalares</b>         | <b>61.195.919,72</b> | <b>0,00</b>    | <b>61.195.919,72</b> | <b>51.335.482,61</b> | <b>0,00</b>    | <b>51.335.482,61</b> |
| Material Farmacológico                               | 23.300.414,10        | 0,00           | 23.300.414,10        | 15.718.936,74        | 0,00           | 15.718.936,74        |
| Material Químico                                     | 13.933.544,97        | 0,00           | 13.933.544,97        | 13.102.530,89        | 0,00           | 13.102.530,89        |
| Material Laboratorial                                | 2.275.088,34         | 0,00           | 2.275.088,34         | 1.644.671,46         | 0,00           | 1.644.671,46         |
| Material Hospitalar                                  | 19.660.921,41        | 0,00           | 19.660.921,41        | 18.273.436,15        | 0,00           | 18.273.436,15        |
| Material para Reabilitação Profissional              | 2.025.950,90         | 0,00           | 2.025.950,90         | 2.595.907,37         | 0,00           | 2.595.907,37         |
| <b>Materiais Gráficos</b>                            | <b>162.836,24</b>    | <b>0,00</b>    | <b>162.836,24</b>    | <b>110.415,04</b>    | <b>0,00</b>    | <b>110.415,04</b>    |
| Material para Utilização em Gráfica                  | 96.390,26            | 0,00           | 96.390,26            | 101.880,42           | 0,00           | 101.880,42           |
| Bilhetes de Passagem                                 | 66.445,98            | 0,00           | 66.445,98            | 8.534,62             | 0,00           | 8.534,62             |
| <b>Material de Expediente</b>                        | <b>2.243.761,51</b>  | <b>0,00</b>    | <b>2.243.761,51</b>  | <b>2.304.651,03</b>  | <b>0,00</b>    | <b>2.304.651,03</b>  |
| <b>Total</b>                                         | <b>94.387.366,97</b> | <b>0,00</b>    | <b>94.387.366,97</b> | <b>72.465.681,13</b> | <b>0,00</b>    | <b>72.465.681,13</b> |

### Almoxarifado

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade para utilização própria.

### 10.3.5 VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE

| VPD Pagas Antecipadamente           | Circulante        | Não Circulante | Total             | Circulante        | Não Circulante | Total             |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| Assinaturas e Anuidades a Apropriar | 304.003,07        | 0,00           | 304.003,07        | 245.679,05        | 0,00           | 245.679,05        |
| <b>Total</b>                        | <b>304.003,07</b> | <b>0,00</b>    | <b>304.003,07</b> | <b>245.679,05</b> | <b>0,00</b>    | <b>245.679,05</b> |

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas referente a benefícios ou prestação de serviço a entidade.

### 10.3.6 INVESTIMENTOS

| <b>Investimentos</b>                                              | <b>31/12/2021</b>       | <b>31/12/2020</b>     |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Participação em Sociedades Avaliadas por Equivalência Patrimonial | 1.002.221.349,89        | 674.185.057,20        |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                       | 8.161.000,00            |                       |
| Participação em Consórcios Públicos                               | 16.571.925,95           |                       |
| Demais Investimentos Permanentes                                  | 2.373.876,12            | 3.592.844,50          |
| (-) Redução ao valor Recuperável de Investimentos                 | 0,00                    | -725.114,29           |
| <b>Total</b>                                                      | <b>1.029.328.151,96</b> | <b>677.052.787,41</b> |

### Participação em Sociedades Avaliadas por Equivalência Patrimonial

Compreende as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas. As participações em empresas sobre as quais o Estado tenha influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo MEP-Método da Equivalência Patrimonial. As demais participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. A equivalência patrimonial é baseada nas demonstrações contábeis mais recentes das controladas, sendo essas as do terceiro trimestre de 2021 das empresas públicas e das sociedades de economia mista, quando não for reportado de forma diversa. O lapso temporal das demonstrações contábeis das empresas estatais para fins de equivalência patrimonial ocorre pela diferença de data de apresentação das demonstrações do Governo do Estado (controlador) e de suas estatais (controladas).

A equivalência patrimonial é o método que consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária do Estado no patrimônio líquido das sociedades por ele investido, e no reconhecimento dos seus efeitos na demonstração do resultado do exercício, conforme o item 21 da NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, aprovada pela Resolução CFC 1.137/08, alterada pela Resolução CFC 1.437/13.

A conta investimento é representada por valores de empresas em que o Estado é acionista majoritário, sendo relevantes e possuindo influência significativa, sendo esses investimentos avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial, conforme preconiza o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª ed.

| <b>Investidora</b> | <b>Investida</b>                                           | <b>% de Participação no Capital Social</b> |
|--------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 570101-Seinfra     | Companhia de Gás do Estado de MS (MSGAS)                   | 51,00                                      |
| 570101-Seinfra     | Empresa de Saneamento de MS S/A (SANESUL)                  | 99,91                                      |
| 570201-Agesul      | Empresa de Saneamento de MS S/A (SANESUL)                  | 0,09                                       |
| 710206-Agraer      | Central de Abastecimento de Mato Grosso do Sul S/A (CEASA) | 87,62                                      |

| <b>Método de Equivalência Patrimonial</b> |                  |                         |                                     |                       |                                     |
|-------------------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| <b>Investidora</b>                        | <b>Investida</b> | <b>31/12/2021</b>       |                                     | <b>31/12/2020</b>     |                                     |
|                                           |                  | <b>Participações</b>    | <b>Redução ao Valor Recuperável</b> | <b>Participações</b>  | <b>Redução ao Valor Recuperável</b> |
| 570101-Seinfra                            | MSGAS            | 60.444.191,30           | 0,00                                | 11.033.943,51         | 0,00                                |
| 570101-Seinfra                            | SANESUL          | 940.051.191,80          | 0,00                                | 661.829.816,00        | 0,00                                |
| 570201-Agesul                             | SANESUL          | 846.808,20              | 0,00                                | 596.183,40            | 0,00                                |
| 710206-Agraer                             | CEASA            | 879.158,59              | 0,00                                | 725.114,29            | -725.114,29                         |
| <b>Total</b>                              |                  | <b>1.002.221.349,89</b> | <b>0,00</b>                         | <b>674.185.057,20</b> | <b>-725.114,29</b>                  |

### Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Refere-se aos valores repassados pelo ente, destinados a serem utilizados para aumento de capital.

| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital |           |                | 31/12/2021          | 31/12/2020  |
|---------------------------------------------|-----------|----------------|---------------------|-------------|
| Investidora                                 | Investida | Participação % | Valor R\$           | Valor R\$   |
| 570101-Seinfra                              | SANESUL   | 99,91          | 8.153.655,10        | 0,00        |
| 570201-Agesul                               | SANESUL   | 0,09           | 7.344,90            | 0,00        |
| <b>Total</b>                                |           | <b>100,00</b>  | <b>8.161.000,00</b> | <b>0,00</b> |

### Participação em Consórcios Públicos

O Estado celebrou o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, objetivando o repasse de recursos financeiros e para subsidiar a estrutura funcional e para a execução de programas finalísticos e de apoio administrativo.

### 10.3.7 IMOBILIZADO

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada e compreende os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, esclarecemos que a administração dos referidos bens do Poder Executivo, encontra-se centralizado na unidade gestora da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização Patrimonial (Unidade Gestora 550101), devido a política de gestão e controle patrimonial pelo Governo.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação conforme característica do bem. O Valor Líquido Contábil do Imobilizado é o valor do bem registrado na Contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação.

Compete a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização as atividades relativas a administração, fiscalização, supervisão e controle dos bens imóveis do Poder Executivo Estadual utilizados em serviço público, dos classificados como bens dominiais e dos arrendados ou em poder de terceiros a título precário, sendo que estas atividades são operacionalizadas através do Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário (SIGESPI). Saliente-se que o Estado ainda não realiza procedimentos de reavaliação para os bens móveis sendo esse objeto do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

O reconhecimento e Mensuração do Ativo Imobilizado do Estado está em consonância com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) – 07 – Ativo Imobilizado.

| Imobilizado        | 31/12/2021              | 31/12/2020              |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|
| Bens Moveis        | 1.729.072.896,33        | 1.421.329.335,04        |
| Bens Imóveis       | 5.999.022.779,97        | 4.894.225.910,28        |
| (-) Depreciação    | -317.517.202,33         | -252.218.288,91         |
| <b>Imobilizado</b> | <b>7.410.578.473,97</b> | <b>6.063.336.956,41</b> |

### Bens Móveis

Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

### Bens Imóveis

Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

### Bens de Uso Especial

Compreende os bens, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas.

**Bens Dominicais**

Compreende os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispondo a lei em contrário, os bens pertencentes as pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.

**Bens de Uso Comum do Povo**

Compreende os bens de uso comum do povo construídos ou adquiridos por pessoas jurídicas de direito público.

**(-) Depreciação Acumulada**

Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, bem como a perda do valor, decorrente de sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração e a perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

O método utilizado pelo Estado é o das cotas constantes de acordo com o Manual Siasi –Secretaria do Tesouro Nacional.

| Imobilizado                                        | 31/12/2021              |                           |                         | 31/12/2020              |                           |                         |
|----------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|
|                                                    | Custo                   | (-) Depreciação Acumulada | Valor Líquido           | Custo                   | (-) Depreciação Acumulada | Valor Líquido           |
| <b>Bens Moveis</b>                                 | <b>1.729.072.896,33</b> | <b>-305.444.393,65</b>    | <b>1.423.628.502,68</b> | <b>1.421.329.335,04</b> | <b>-244.386.896,99</b>    | <b>1.665.716.232,03</b> |
| Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas    | 510.323.277,70          | -54.423.177,45            | 455.900.100,25          | 433.063.315,38          | -40.315.106,32            | 473.378.421,70          |
| Bens de Bens de Informática                        | 257.893.192,40          | -111.766.913,21           | 146.126.279,19          | 240.197.446,40          | -97.360.699,74            | 337.558.146,14          |
| Móveis e Utensílios                                | 194.537.239,82          | -46.088.124,75            | 148.449.115,07          | 173.332.605,95          | -37.170.651,01            | 210.503.256,96          |
| Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação | 40.134.554,37           | -8.577.220,36             | 31.557.334,01           | 38.606.578,53           | -6.928.700,16             | 45.535.278,69           |
| Veículos                                           | 503.952.626,26          | -72.577.329,46            | 431.375.296,80          | 418.762.541,37          | -54.952.509,53            | 473.715.050,90          |
| Armamentos                                         | 23.683.855,47           | -2.748.413,98             | 20.935.441,49           | 23.244.657,92           | -2.180.020,55             | 25.424.678,47           |
| Semoventes                                         | 113.013,25              | -29.931,44                | 83.081,81               | 113.013,25              | -21.827,48                | 134.840,73              |
| Demais Bens Móveis                                 | 102.821.284,44          | -9.233.283,00             | 93.588.001,44           | 64.276.341,34           | -5.457.382,20             | 69.733.723,54           |
| Bens Móveis em Almoxarifado                        | 95.613.852,62           | 0,00                      | 95.613.852,62           | 29.732.834,90           | 0,00                      | 29.732.834,90           |
| <b>Bens Imóveis</b>                                | <b>5.999.022.779,97</b> | <b>-12.072.808,68</b>     | <b>5.986.949.971,29</b> | <b>4.894.225.910,28</b> | <b>-7.831.391,92</b>      | <b>4.902.057.302,14</b> |
| Bens de Uso Especial                               | 733.155.272,39          | -11.788.238,59            | 721.367.033,80          | 704.273.220,30          | -7.584.434,15             | 711.857.654,45          |
| Bens Dominicais                                    | 19.221.166,54           | 0,00                      | 19.221.166,54           | 18.036.321,42           | 0,00                      | 18.036.321,42           |
| Bens de Uso Comum do Povo                          | 118.694,88              | 0,00                      | 118.694,88              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                    |
| Bens Imóveis em Andamento                          | 4.469.127.458,98        | 0,00                      | 4.469.127.458,98        | 3.472.232.335,96        | 0,00                      | 3.472.232.335,96        |
| Instalações                                        | 580.435,68              | 0,00                      | 580.435,68              | 121.459,81              | 0,00                      | 121.459,81              |
| Benfeitorias em Propriedade de Terceiros           | 421.980.380,50          | -284.570,09               | 421.695.810,41          | 421.985.578,77          | -246.957,77               | 422.232.536,54          |
| Demais Bens Imóveis                                | 354.839.371,00          | 0,00                      | 354.839.371,00          | 277.576.993,96          | 0,00                      | 277.576.993,96          |
| <b>Total</b>                                       | <b>7.728.095.676,30</b> | <b>-317.517.202,33</b>    | <b>7.410.578.473,97</b> | <b>6.315.555.245,32</b> | <b>-252.218.288,91</b>    | <b>6.063.336.956,41</b> |

**10.3.8 INTANGÍVEL**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo da vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

| Intangível                              | 31/12/2021           |                           |                      | 31/12/2020           |                       |                      |
|-----------------------------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
|                                         | Custo                | (-) Depreciação Acumulada | Valor Líquido        | Custo                | (-) Depreciação       | Valor Líquido        |
| Softwares                               | 94.065.330,73        | -36.763.871,50            | 57.301.459,23        | 87.035.577,47        | -18.591.078,24        | 68.444.499,23        |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 8.760,00             | 0,00                      | 8.760,00             | 8.760,00             | 0,00                  | 8.760,00             |
| <b>Total</b>                            | <b>94.074.090,73</b> | <b>-36.763.871,50</b>     | <b>57.310.219,23</b> | <b>87.044.337,47</b> | <b>-18.591.078,24</b> | <b>68.453.259,23</b> |

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO****10.3.9 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO E A LONGO PRAZO**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

| Obrigações Trabalhistas. Previdenciárias e Assistenciais a Pagar | 31/12/2021            |                       |                       | 31/12/2020            |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                  | Circulante            | Não Circulante        | Total                 | Circulante            | Não Circulante        | Total                 |
| Pessoal                                                          | 282.929.207,48        | 71.020.578,95         | 353.949.786,43        | 518.529.615,21        | 65.524.918,59         | 584.054.533,80        |
| Benefícios Previdenciários                                       | 28.453.214,96         | 0,00                  | 28.453.214,96         | 69.828.024,06         | 0,00                  | 69.828.024,06         |
| Benefícios Assistenciais                                         | 2.628.799,07          | 0,00                  | 2.628.799,07          | 3.644.746,18          | 0,00                  | 3.644.746,18          |
| Encargos Sociais                                                 | 66.840.992,38         | 72.245.361,28         | 139.086.353,66        | 152.587.952,59        | 96.374.730,96         | 248.962.683,55        |
| <b>Total</b>                                                     | <b>380.852.213,89</b> | <b>143.265.940,23</b> | <b>524.118.154,12</b> | <b>744.590.338,04</b> | <b>161.899.649,55</b> | <b>906.489.987,59</b> |

### Pessoal

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.

| Precatórios  | 31/12/2021            |                      |                       | 31/12/2020            |                      |                       |
|--------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
|              | Circulante            | Não Circulante       | Total                 | Circulante            | Não Circulante       | Total                 |
| Pessoal      | 140.901.814,74        | 71.020.578,95        | 211.922.393,69        | 229.873.161,62        | 65.524.918,59        | 295.398.080,21        |
| <b>Total</b> | <b>140.901.814,74</b> | <b>71.020.578,95</b> | <b>211.922.393,69</b> | <b>229.873.161,62</b> | <b>65.524.918,59</b> | <b>295.398.080,21</b> |

### Benefícios Previdenciários

Compreende as obrigações a curto prazo referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.

### Benefícios Assistenciais

Compreende as obrigações relativas aos benefícios assistenciais, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.

### Encargos Sociais

Compreende as obrigações das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

## 10.3.10 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor.

| Empréstimos e Financiamentos                                      | 31/12/2021            |                         |                         | 31/12/2020            |                         |                         |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                                   | Circulante            | Não Circulante          | Total                   | Circulante            | Não Circulante          | Total                   |
| Empréstimos Internos                                              | 113.785.231,53        | 544.196.587,09          | 657.981.818,62          | 127.642.991,73        | 570.377.040,98          | 698.020.032,71          |
| Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados | 144.877.737,58        | 6.131.117.076,35        | 6.275.994.813,93        | 135.504.482,24        | 6.298.691.189,27        | 6.434.195.671,51        |
| Empréstimos Externos                                              | 144.200.573,49        | 1.492.935.186,55        | 1.637.135.760,04        | 144.200.582,49        | 1.467.449.499,92        | 1.611.650.082,41        |
| <b>Total</b>                                                      | <b>402.863.542,60</b> | <b>8.168.248.849,99</b> | <b>8.571.112.392,59</b> | <b>407.348.056,46</b> | <b>8.336.517.730,17</b> | <b>8.743.865.786,63</b> |

### Empréstimos e Financiamentos

Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, inclusive duplicatas descontadas (Anexo 16 Demonstrativo da Dívida Fundada)

### Internos

Compreende empréstimos referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e a Empréstimos Internos Contratuais assumidos dentro do país e transacionados, em moeda nacional, referentes a:

BB - Lei 9.496  
BB - Lei 9.496 - limite  
BNDES-Estados  
BNDES-Proinvest  
BNDES Estados modal rodoviário

Parcelamento Pasep - MP 573  
 Parcelamento Pasep - ordinário  
 Parcelamento Pasep - 2017  
 BB - Contrato 40 00003-6  
 Parcelamento RGPS-Regime Geral de Previdência Social  
 Parcelamento RPPS-Regime Próprio de Previdência Social  
 Precatórios de Pessoal-Regime Especial  
 Precatórios de Fornecedores-Regime Especial

## Externos

Compreende os empréstimos contratuais assumidos no exterior e transacionados, em moeda estrangeira, referentes a:

Lei Est. 1.481/94 e 1.626/95  
 Lei Est. 3.762/2009  
 Lei Est. 3.392/2007  
 Lei Est. 5.112/2017

## 10.3.11 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

### Débitos Parcelados

Registra a apropriação e movimentação do valor dos débitos parcelados, referente ao não recolhimento de RPPS-Regime Próprio de Previdência Social, RGPS-Regime Geral de Previdência e PASEP-Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

### Fornecedores e Contas a pagar

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. Compreende também os precatórios com vencimento no longo prazo das obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar.

| Fornecedores e Contas a Pagar             | 31/12/2021            |                         |                         | 31/12/2020            |                       |                       |
|-------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                           | Circulante            | Não Circulante          | Total                   | Circulante            | Não Circulante        | Total                 |
| Fornecedores Nacionais                    | 76.340.758,52         | 333.869,91              | 76.674.628,43           | 100.500.882,87        | 333.869,91            | 100.834.752,78        |
| Fornecedores Estrangeiros                 | 0,00                  | 3.921.869,40            | 3.921.869,40            | 0,00                  | 3.921.869,40          | 3.921.869,40          |
| Contas a Pagar-Credores Nacionais         | 5.161.380,56          | 2.648.311.894,91        | 2.653.473.275,47        | 526.391,77            | 0,00                  | 526.391,77            |
| Precatórios de Fornecedores Nacionais     | 18.352.510,50         | 177.902.454,80          | 196.254.965,30          | 18.352.510,50         | 177.902.454,80        | 196.254.965,30        |
| Fornecedores Nacionais-Decisões Judiciais | 2.015.244,68          | 0,00                    | 2.015.244,68            | 1.757.016,54          | 0,00                  | 1.757.016,54          |
| Contas a Pagar-Intra                      | 827.979,37            | 0,00                    | 827.979,37              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Total</b>                              | <b>102.697.873,63</b> | <b>2.830.470.089,02</b> | <b>2.933.167.962,65</b> | <b>121.136.801,68</b> | <b>182.158.194,11</b> | <b>303.294.995,79</b> |

## Precatórios

Os precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário determinando a importância que a Fazenda Pública (nas esferas federal, estadual e municipal) foi condenada a desembolsar, ou seja, e a cobrança do resultado de uma ação que reconheceu a determinada pessoa física ou jurídica o direito constitucional de receber uma dívida que o poder público tem para com ela.

No Estado, optou-se pela execução orçamentária na própria entidade devedora do precatório (Item 6.2.3, parte III-Procedimentos Contábeis específicos do MCASP), e o pagamento é determinado e executado pelo Tribunal de Justiça, que fica responsável apenas pelo pagamento dos precatórios a partir dos recursos disponibilizados na conta especial e pela notificação das entidades após o pagamento, sendo que os mesmos atendem uma ordem cronológica de requisição, ressalvados aqueles pagamentos oriundos de verbas de natureza alimentícia (Emenda Constitucional – EC no 62, de 9 de dezembro de 2009).

O Estado de Mato Grosso do Sul optou pelo regime especial de pagamento dos seus precatórios na forma do inciso II, do § 1º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), redação dada pela Emenda Constitucional no 62/2009 (prazo de pagamento de até 15 anos), incluídos os precatórios da administração direta e indireta.

|              | 31/12/2021           |                       |                       | 31/12/2020           |                       |                       |
|--------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Precatórios  | Circulante           | Não Circulante        | Total                 | Circulante           | Não Circulante        | Total                 |
| Fornecedores | 18.352.510,50        | 177.902.454,80        | 196.254.965,30        | 18.352.510,50        | 177.902.454,80        | 196.254.965,30        |
| <b>Total</b> | <b>18.352.510,50</b> | <b>177.902.454,80</b> | <b>196.254.965,30</b> | <b>18.352.510,50</b> | <b>177.902.454,80</b> | <b>196.254.965,30</b> |

### 10.3.12 OBRIGAÇÕES FISCAIS

|                                   | 31/12/2021        |                |             | 31/12/2020        |                |             |
|-----------------------------------|-------------------|----------------|-------------|-------------------|----------------|-------------|
| Obrigações Fiscais                | Circulante        | Não Circulante | Total       | Circulante        | Não Circulante | Total       |
| PIS/PASEP                         | 137.730,13        | 0,00           |             | 348.216,75        | 0,00           |             |
| Taxa de Licenciamento de Veículos | 24.273,86         | 0,00           |             | 5.996,30          | 0,00           |             |
| <b>Total</b>                      | <b>162.003,99</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>354.213,05</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> |

### 10.3.13 OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES

|                                                      | 31/12/2021            |                |                       | 31/12/2020            |                |                       |
|------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|
| Obrigações de Repartições a Outros Entes             | Circulante            | Não Circulante | Total                 | Circulante            | Não Circulante | Total                 |
| Cota Parte do Fundeb                                 | 24.397.197,15         | 0,00           | 24.397.197,15         | 115.298.463,33        | 0,00           | 115.298.463,33        |
| Repartição da Cota de ICMS                           | 34.523.168,18         | 0,00           | 34.523.168,18         | 26.742.562,71         | 0,00           | 26.742.562,71         |
| Repartição da Cota de IPVA                           | 25.142.852,75         | 0,00           | 25.142.852,75         | 24.433.656,31         | 0,00           | 24.433.656,31         |
| Repartição da Cota de Outros Tributos                | 0,00                  | 0,00           | 0,00                  | 18.197.249,76         | 0,00           | 18.197.249,76         |
| Transferências Fundo a Fundo                         | 16.994.815,87         | 0,00           | 16.994.815,87         | 0,00                  | 0,00           | 0,00                  |
| Transferências de Recursos do Fundersul-Agropecuaria | 13.439.846,56         | 0,00           | 13.439.846,56         | 0,00                  | 0,00           | 0,00                  |
| Transferências de Recursos do Fundersul-Combustível  | 12.659.822,09         | 0,00           | 12.659.822,09         | 0,00                  | 0,00           | 0,00                  |
| Transferências de Recursos do FIS                    | 14.000.000,00         | 0,00           | 14.000.000,00         | 0,00                  | 0,00           | 0,00                  |
| Transferências Discricionárias                       | 167.000,00            | 0,00           | 167.000,00            | 0,00                  | 0,00           | 0,00                  |
| <b>Total</b>                                         | <b>141.324.702,60</b> | <b>0,00</b>    | <b>141.324.702,60</b> | <b>184.671.932,11</b> | <b>0,00</b>    | <b>184.671.932,11</b> |

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos Municípios.

### 10.3.14 PROVISÕES

|                                                                   | 31/12/2021           |                          |                          | 31/12/2020  |                          |                          |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|--------------------------|-------------|--------------------------|--------------------------|
| Provisões                                                         | Circulante           | Não Circulante           | Total                    | Circulante  | Não Circulante           | Total                    |
| Provisão para Riscos Cíveis-Indenização Cíveis                    | 18.758.084,35        | 0,00                     | 18.758.084,35            | 0,00        | 0,00                     | 0,00                     |
| <b>Provisões Matemáticas Previdenciárias-Plano Previdenciário</b> | <b>0,00</b>          | <b>10.254.540.100,69</b> | <b>10.254.540.100,69</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>              | <b>9.069.066.489,32</b>  |
| <b>Concedidos</b>                                                 | <b>0,00</b>          | <b>14.951.500.107,61</b> | <b>14.951.500.107,61</b> | <b>0,00</b> | <b>13.808.687.927,32</b> | <b>13.808.687.927,32</b> |
| Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios                          | 0,00                 | 35.980.666.833,70        | 35.980.666.833,70        | 0,00        | 33.969.959.500,51        | 33.969.959.500,51        |
| (-) Contribuições do Ente                                         | 0,00                 | -15.808.314.734,53       | -15.808.314.734,53       | 0,00        | -15.497.079.151,23       | -15.497.079.151,23       |
| (-) Contribuições dos Inativos                                    | 0,00                 | -3.972.763.438,46        | -3.972.763.438,46        | 0,00        | -3.684.455.158,56        | -3.684.455.158,56        |
| (-) Contribuições dos Pensionistas                                | 0,00                 | -528.475.216,50          | -528.475.216,50          | 0,00        | -470.187.870,89          | -470.187.870,89          |
| (-) Compensação Previdenciária                                    | 0,00                 | -719.613.336,60          | -719.613.336,60          | 0,00        | -509.549.392,51          | -509.549.392,51          |
| <b>A Conceder</b>                                                 | <b>0,00</b>          | <b>-4.696.960.006,92</b> | <b>-4.696.960.006,92</b> | <b>0,00</b> | <b>-4.739.621.438,00</b> | <b>-4.739.621.438,00</b> |
| Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios                          | 0,00                 | 15.499.600.273,87        | 15.499.600.273,87        | 0,00        | 15.160.298.348,05        | 15.160.298.348,05        |
| (-) Contribuições do Ente                                         | 0,00                 | -12.661.944.703,44       | -12.661.944.703,44       | 0,00        | -13.389.342.015,39       | -13.389.342.015,39       |
| (-) Contribuições dos Ativos                                      | 0,00                 | -6.294.647.555,44        | -6.294.647.555,44        | 0,00        | -4.994.547.935,85        | -4.994.547.935,85        |
| (-) Compensação Previdenciária                                    | 0,00                 | -1.239.968.021,91        | -1.239.968.021,91        | 0,00        | -1.516.029.834,81        | -1.516.029.834,81        |
| <b>Total</b>                                                      | <b>18.758.084,35</b> | <b>10.254.540.100,69</b> | <b>10.273.298.185,04</b> | <b>0,00</b> | <b>9.069.066.489,32</b>  | <b>9.069.066.489,32</b>  |

#### 10.3.14.1 Provisões Matemáticas Previdenciárias

A provisão matemática previdenciária representa as contribuições previdenciárias que em anos anteriores não foram vertidas para assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários, cujos valores foram provisionados pela unidade gestora do RPPS a Ageprev.

A avaliação atuarial para o exercício financeiro de 2021 foi realizada pela empresa Brasilis Consultoria Atuarial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.068.624/0001-64.

Os valores das Provisões foram registrados na Agencia de Previdência Social – AGEPREV e estão consolidados no Balanço Patrimonial como Passivo Atuarial, em consonância com o Anexo I- Demonstrativo de Reserva matemática realizado pela Brasilis Consultoria.

Os lançamentos contábeis registrados pela AGEPREV, foram realizados conforme dispõe a IPC 14- Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Estendido.

**10.3.14.2 Provisões para Riscos Fiscais**

São registrados na Procuradoria Geral do Estado, os valores referentes as Requisição de Pequeno Valor, referente a Riscos Fiscais Trabalhistas.

**10.3.15 DEMAIS OBRIGAÇÕES**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores.

| Demais Obrigações                                 | 31/12/2021            |                       |                       | 31/12/2020            |                         |                         |
|---------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                   | Circulante            | Não Circulante        | Total                 | Circulante            | Não Circulante          | Total                   |
| <b>Valores Restituíveis</b>                       | <b>365.703.818,06</b> | <b>0,00</b>           | <b>365.703.818,06</b> | <b>504.988.844,95</b> | <b>0,00</b>             | <b>504.988.844,95</b>   |
| Contribuição ao RGPS                              | 4.739.181,17          | 0,00                  | 4.739.181,17          | 4.317.471,72          | 0,00                    | 4.317.471,72            |
| Encargos Sociais-Outras Entidades                 | 3.132,80              | 0,00                  | 3.132,80              | 1.799,07              | 0,00                    | 1.799,07                |
| IRRF-Imposto Renda Retido na Fonte                | 5.288.145,60          | 0,00                  | 5.288.145,60          | 27.747.379,85         | 0,00                    | 27.747.379,85           |
| Indenizações e Restituições                       | 283.825,26            | 0,00                  | 283.825,26            | 107.346,91            | 0,00                    | 107.346,91              |
| ISS-Imposto sobre Serviços                        | 2.012.642,91          | 0,00                  | 2.012.642,91          | 1.498.249,31          | 0,00                    | 1.498.249,31            |
| Outros Tributos Estaduais e Municipais            | 25.387,71             | 0,00                  | 25.387,71             | 25.387,71             | 0,00                    | 25.387,71               |
| Pensão Alimentícia                                | 27.926,61             | 0,00                  | 27.926,61             | 2.060.562,97          | 0,00                    | 2.060.562,97            |
| Planos de Previdência e Assistência Médica        | 3.411.126,96          | 0,00                  | 3.411.126,96          | 12.983.390,09         | 0,00                    | 12.983.390,09           |
| Entidades Representativas de Classe               | 347.962,23            | 0,00                  | 347.962,23            | 2.206.558,78          | 0,00                    | 2.206.558,78            |
| Planos de Seguros                                 | 143.322,08            | 0,00                  | 143.322,08            | 662.603,97            | 0,00                    | 662.603,97              |
| Empréstimos e Financiamentos                      | 7.733.567,86          | 0,00                  | 7.733.567,86          | 29.437.510,06         | 0,00                    | 29.437.510,06           |
| Vale Transporte                                   | 76,50                 | 0,00                  | 76,50                 | 164,00                | 0,00                    | 164,00                  |
| Outros Consignatários                             | 2.736.826,82          | 0,00                  | 2.736.826,82          | 31.533.948,33         | 0,00                    | 31.533.948,33           |
| Depósitos para Recursos Judiciais                 | 66.500,00             | 0,00                  | 66.500,00             | 2.728.786,97          | 0,00                    | 2.728.786,97            |
| Depósitos e Cauções                               | 69.531.627,66         | 0,00                  | 69.531.627,66         | 69.337.039,67         | 0,00                    | 69.337.039,67           |
| Depósitos de terceiros                            | 254.072.792,30        | 0,00                  | 254.072.792,30        | 262.375.211,55        | 0,00                    | 262.375.211,55          |
| Outros Depósitos                                  | 7.148,54              | 0,00                  | 7.148,54              | 13.922.756,41         | 0,00                    | 13.922.756,41           |
| Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício  | 3.574.276,07          | 0,00                  | 3.574.276,07          | 289.857,51            | 0,00                    | 289.857,51              |
| Outros Valores Restituíveis                       | 3.305.713,13          | 0,00                  | 3.305.713,13          | 3.305.713,13          | 0,00                    | 3.305.713,13            |
| Retenções do RPPS sobre Vencimentos e Vantagens   | 8.392.635,85          | 0,00                  | 8.392.635,85          | 7.812.950,30          | 0,00                    | 7.812.950,30            |
| Outros Valores Restituíveis-Intra                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 32.634.156,64         | 0,00                    | 32.634.156,64           |
| <b>Outras Obrigações</b>                          | <b>29.771.228,39</b>  | <b>363.601.298,04</b> | <b>393.372.526,43</b> | <b>209.270.605,73</b> | <b>2.324.274.962,21</b> | <b>2.533.545.567,94</b> |
| Indenizações e restituições Diversas              | 11.985.784,92         | 0,00                  | 11.985.784,92         | 32.093.591,48         | 0,00                    | 32.093.591,48           |
| Diárias a Pagar                                   | 300.599,01            | 0,00                  | 300.599,01            | 218.854,00            | 0,00                    | 218.854,00              |
| Convênios a Pagar                                 | 874.385,47            | 0,00                  | 874.385,47            | 1.638.904,27          | 0,00                    | 1.638.904,27            |
| Convênios a Pagar-Inter Município                 | 2.542.001,81          | 0,00                  | 2.542.001,81          | 1.393.756,50          | 0,00                    | 1.393.756,50            |
| Bolsa de Estudo e Auxílio Financeiro a Estudantes | 89.696,85             | 0,00                  | 89.696,85             | 878.917,17            | 0,00                    | 878.917,17              |
| Consórcios a Pagar                                | 12.989.420,02         | 0,00                  | 12.989.420,02         | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    |
| Bens Financiados para Entrega Futura              | 779.034,15            | 0,00                  | 779.034,15            | 169.939.405,40        | 0,00                    | 169.939.405,40          |
| Suprimentos de Fundos                             | 4.094,17              | 0,00                  | 4.094,17              | 7.598,44              | 0,00                    | 7.598,44                |
| Repasse Financeiro                                | 206.211,99            | 0,00                  | 206.211,99            | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    |
| Outras Obrigações a Pagar                         | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 3.099.578,47          | 2.159.243.085,82        | 2.162.342.664,29        |
| Transferências Voluntárias a Pagar                | 0,00                  | 363.601.298,04        | 363.601.298,04        | 0,00                  | 165.031.876,39          | 165.031.876,39          |
| <b>Total</b>                                      | <b>395.475.046,45</b> | <b>363.601.298,04</b> | <b>759.076.344,49</b> | <b>714.259.450,68</b> | <b>2.324.274.962,21</b> | <b>3.038.534.412,89</b> |

**Valores Restituíveis**

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária.

**Outras Obrigações**

Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos do Balanço Patrimonial (IPC 04, atualizado em 2020) Bens adquiridos por convênio ainda não finalizados para entrega futura e transferências voluntárias a pagar.

**10.3.16 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

O PL-Patrimônio Líquido é representado pela diferença entre os valores do Ativo e Passivo. Em 2021, o PL atingiu um montante de R\$ 3.837.326.490,97, negativos que, comparativamente ao exercício de 2020 apresentou uma variação de positiva de aproximadamente 49%.

| <b>Patrimonio Liquido</b>          | <b>31/12/2021</b>        | <b>31/12/2020</b>        |
|------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Patrimônio Social e Capital Social | 17.230.097,32            | 17.230.097,32            |
| Resultados Acumulados              | -3.854.556.588,29        | -7.962.332.202,44        |
| <b>Total</b>                       | <b>-3.837.326.490,97</b> | <b>-7.945.102.105,12</b> |

### Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das Empresas Estatais Dependentes (NE 2.1)

| <b>Patrimonio Social e Capital Social</b> | <b>31/12/2021</b>    | <b>31/12/2020</b>    |
|-------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Empresa Agrosul                           | 13.803.453,68        | 13.803.453,68        |
| Empresa MS-Mineral                        | 3.426.643,64         | 3.426.643,64         |
| <b>Total</b>                              | <b>17.230.097,32</b> | <b>17.230.097,32</b> |

### Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

| <b>Resultados Acumulados</b>                                           | <b>31/12/2021</b>        | <b>31/12/2020</b>        |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Superavit ou Deficit do Exercício (Resultado Patrimonial-Anexo 15-DVP) | 4.078.123.886,04         | 4.882.566.364,98         |
| Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores                        | -7.962.332.202,44        | -12.724.141.599,76       |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                                       | 29.651.728,11            | -120.756.967,66          |
| <b>Superávits ou Deficit Acumulado</b>                                 | <b>-3.854.556.588,29</b> | <b>-7.962.332.202,44</b> |

### Superávit ou Déficit do Exercício

O Resultado do exercício, valor que compõe o Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial, foi Superavitário de R\$ 4.078.123.886,04 (Resultado Patrimonial do Período- Anexo 15 Demonstrações das Variações Patrimoniais).

### Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores

Compreende/Registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos, que resultou no valor de R\$ 7.962.332.202,44 negativos, transferido do Balanço Patrimonial do exercício de 2020.

### Ajustes de Exercícios Anteriores

Do valor total de R\$ 29.651.728,11, registrados na conta de ajustes de exercícios anteriores, o foram creditados o valor de R\$ 55.718.689,42 referente a valor de passivo a longo prazo registrado em duplicidade pela UG Encargos Gerais e o foram debitados pelas demais Unidades Gestoras o valor de R\$ 26.066.961,31, referente a Despesas de Exercícios Anteriores, sendo que não foram processadas na época própria, e foram reconhecidas após o encerramento do exercício de 2020.

## 10.3.16 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. Foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 "Crédito Empenhado a Liquidar" e "Restos a Pagar Não Processados a Liquidar". (Item 4.2.2, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público do MCASP, 8ª edição)

### Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

### Ativo Permanente



| Ativos e Passivos Financeiros Permanentes                         | 31/12/2021               | 31/12/2020               |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes</b>       |                          |                          |
| <b>Ativo</b>                                                      | <b>19.364.933.254,51</b> | <b>14.301.205.712,26</b> |
| Ativo Financeiro                                                  | 5.655.932.424,20         | 3.938.543.728,21         |
| Ativo Permanente                                                  | 13.709.000.830,31        | 10.362.661.984,05        |
|                                                                   |                          |                          |
| <b>Passivo</b>                                                    | <b>24.213.592.390,65</b> | <b>22.591.973.214,36</b> |
| Passivo Financeiro                                                | 1.627.764.685,87         | 1.485.406.472,57         |
| Passivo Permanente                                                | 22.585.827.704,78        | 21.106.566.741,79        |
|                                                                   |                          |                          |
| <b>Quadro Principal- Ativo e Passivo</b>                          |                          |                          |
| <b>Ativo</b>                                                      | <b>19.364.933.254,51</b> | <b>14.301.205.712,26</b> |
| Ativo Circulante                                                  | 7.685.199.927,38         | 5.518.660.665,06         |
| Ativo Não Circulante                                              | 11.679.733.327,13        | 8.782.545.047,20         |
|                                                                   |                          |                          |
| <b>Passivo</b>                                                    | <b>24.213.592.390,65</b> | <b>22.591.973.214,36</b> |
| Passivo Circulante                                                | 1.442.133.467,51         | 2.172.390.792,02         |
| Passivo Não Circulante                                            | 21.760.126.277,97        | 20.073.917.025,36        |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados no Exercício (BF)     | 948.742.763,49           | 280.946.258,94           |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Process.Exercícios Anteriores-B.V | 62.589.881,68            | 64.719.138,04            |

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

#### Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, como os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita).

#### Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate. Excluindo as contas do Patrimônio Líquido.

#### Conciliação do Passivo Financeiro

| Anexo 14- Balanço Patrimonial |                         | Anexo 17- Demonstrativo da Dívida Flutuante |                         |
|-------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------|-------------------------|
| Passivo Financeiro            |                         | Saldo para o Exercício Seguinte             |                         |
| Passivo Financeiro            | 1.627.764.685,87        | Restos a Pagar processados                  | 166.454.442,40          |
|                               |                         | Restos a Pagar Não Processados              | 1.011.332.901,17        |
|                               |                         | Depósitos/Consignações                      | 365.703.818,06          |
|                               |                         |                                             | <b>1.543.491.161,63</b> |
|                               |                         | <b>Balancete de Verificação</b>             |                         |
|                               |                         | <b>* Outros Passivos Financeiros</b>        |                         |
|                               |                         | Cota parte do Fundeb                        | 24.397.197,15           |
|                               |                         | Repartição da Cota de ICMS                  | 34.523.168,18           |
|                               |                         | Repartição da Cota de IPVA                  | 25.142.852,75           |
|                               |                         | Suprimentos de Fundos-Conciliação Bancária  | 4.094,17                |
|                               |                         | Repasse Financeiro-Conciliação Bancária     | 206.211,99              |
|                               |                         |                                             | <b>84.273.524,24</b>    |
| <b>Passivo Financeiro</b>     | <b>1.627.764.685,87</b> |                                             | <b>1.627.764.685,87</b> |

**\*Outros Passivos Financeiros-** Passivos que não submetidos ao processo de Execução orçamentária, conforme dispõe (Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, MCASP-8ª Edição).

#### 10.3.17 CONTAS DE COMPENSAÇÃO



Este quadro apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente. Os valores dos atos potenciais já executados não devem ser considerados. Foi elaborado utilizando-se a classe 8 (Controles Credores) do PCASP. O PCASP não padroniza o desdobramento dos atos potenciais ativos e passivos em nível que permita segregar os atos executados daqueles a executar. Tal desdobramento deverá ser feito por cada ente, a nível de item e subitem (6º nível e 7º nível).

São contas representativas dos atos que possam vir a afetar o patrimônio, compreendendo as compensações do ativo e do passivo, ou seja, são contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle.

| Contas de Compensação                                        | 31/12/2021              | 31/12/2020              |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Atos Potenciais Ativos</b>                                | <b>1.667.361.821,61</b> | <b>1.495.962.211,43</b> |
| <b>Garantias e Contra Garantias Recebidas</b>                | <b>65.754,83</b>        | <b>110.947.705,03</b>   |
| Seguros-Garantias a Executar                                 | 65.754,83               | 110.947.705,03          |
| <b>Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres</b> | <b>1.577.145.297,96</b> | <b>1.294.863.737,58</b> |
| Convênios a Receber - Consolidação                           | 196.898.252,61          | 204.567.653,36          |
| Convênios a Comprovar - Consolidação                         | 1.375.363.678,92        | 1.084.980.281,53        |
| Convênios a Aprovar - Consolidação                           | 414.927,56              | 833.434,29              |
| Outros Instrumentos Congêneres a Aprovar - Consolidação      | 4.468.438,87            | 4.482.368,40            |
| <b>Direitos Contratuais</b>                                  | <b>90.150.768,82</b>    | <b>90.150.768,82</b>    |
| Contratos de Seguros em Execução                             | 2.568,00                | 2.568,00                |
| Contratos de Serviços em Execução                            | 60.645.681,72           | 60.645.681,72           |
| Contratos de Alugueis em Execução                            | 4.513.551,24            | 4.513.551,24            |
| Contratos de Fornecimento de Bens em Execução                | 21.539.123,38           | 21.539.123,38           |
| Outros Direitos Contratuais a Executar                       | 3.449.844,48            | 3.449.844,48            |
| <b>Atos Potenciais Passivos</b>                              | <b>851.836.209,11</b>   | <b>419.174.440,21</b>   |
| <b>Garantias e Contra Garantias Concedidas</b>               | <b>44.548.318,51</b>    | <b>44.548.318,51</b>    |
| Avais a Executar no País                                     | 38.935.372,78           | 38.935.372,78           |
| Avais a Executar no Exterior                                 | 5.612.945,73            | 5.612.945,73            |
| <b>Obrigações Contratuais</b>                                | <b>807.287.890,60</b>   | <b>374.626.121,70</b>   |
| Contratos de Seguros a Executar                              | 5.700,00                | 5.700,00                |
| Contratos de Serviços a Executar                             | 506.999.792,06          | 101.565.829,64          |
| Contratos de Alugueis a Executar                             | 15.012.355,96           | 5.152.036,04            |
| Contratos de Fornecimento de Bens a Executar                 | 37.911.951,46           | 37.116.390,85           |
| Contrato de Gestão a Liquidar                                | 230.786.165,17          | 230.786.165,17          |
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos                   | 16.571.925,95           | 0,00                    |

### 10.3.17.1 Passivos Contingentes

Obrigação possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

### Contratos de Parcerias Públicos Privadas-PPP

Contrato de prestação de serviços de médio e longo prazo (de 5 a 35 anos) firmado pela Administração Pública e regulado pela Lei nº 11.079/2004, cujo valor não seja inferior a vinte milhões de reais, sendo vedada a celebração de contratos que tenham por objeto único o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos ou execução de obra pública. Na PPP, a implantação da infraestrutura necessária para a prestação do serviço contratado pela Administração dependerá de iniciativas de financiamento do setor privado e a remuneração do particular será fixada com base em padrões de performance e será devida somente quando o serviço estiver à disposição do Estado ou dos usuários.

O Estado não possui contratos de PPP celebrados.

### 10.3.17.2 Contratos de Rateio de Consórcios Públicos



O Estado é consorciado do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, cuja execução esta registrada nas contas de controle 7 e 8 e publicadas no Anexo 1.1 do RGF -Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado.

#### 10.4 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

##### Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

##### 10.4.1 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                            | 31/12/2021               | 31/12/2020               |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| IRRF-Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza-PF              | 1.093.710.341,69         | 1.243.621.657,70         |
| ITCMD- Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos | 385.834.797,61           | 234.382.439,67           |
| IPVA- Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores                   | 830.803.700,00           | 729.669.700,00           |
| ICMS-Imposto s/prestação de Serviços e Circulação de Mercadorias       | 12.935.746.300,00        | 10.050.371.099,96        |
| Outros Impostos                                                        | 1.806.822.276,40         | 471.547.540,34           |
| Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Animal                    | 1.800.652,10             | 0,00                     |
| Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental                              | 12.286.016,36            | 8.338.500,54             |
| Taxa de Serviços Administrativos                                       | 6.209.662,66             | 4.057.360,85             |
| Taxa de Prevenção Contra Sinistro                                      | 2.051.902,56             | 5.349.711,88             |
| Emolumentos e Custas Judiciais                                         | 133.216.411,61           | 95.883.000,48            |
| Outras Taxas pela Prestação de Serviços                                | 183.244.440,44           | 144.121.006,85           |
| <b>Total</b>                                                           | <b>17.391.726.501,43</b> | <b>12.987.342.018,27</b> |

##### Outros Impostos

Refere-se a Inscrição de Créditos Não Previdenciários em Dívida Ativa Tributária (**Nota Explicativa 10.3.2.4 Dívida Ativa**).

##### Outras Taxas Pela Prestação de Serviços

Refere-se a Receita de Taxas Extrajudiciais e Taxas de Serviços Cadastrais.

| Contribuições                                                               | 31/12/2021              | 31/12/2020              |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Contribuição Patronal do Servidor Ativo do RPPS-Intra                       | 774.166.276,66          | 683.296.441,56          |
| Contribuições do Segurado do Servidor Ativo do RPPS-Intra                   | 969.620.563,73          | 536.365.071,48          |
| Contribuições do Segurado do Servidor Civil -Sentença Judicial - RPPS-Intra | 10.645.132,46           |                         |
| Outras Contribuições Patronais ao RPPS-Intra                                | 636.776.861,08          | 1.310.263.485,19        |
| Contribuições Inativo Civil-RPPS-Intra                                      | 559.907.521,02          |                         |
| Contribuições Pensionistas Civil-RPPS-Intra                                 | 85.206.431,49           |                         |
| Contribuição Social para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares        | 3.656.683,61            | 83.759.506,53           |
| <b>Total</b>                                                                | <b>3.039.979.470,05</b> | <b>2.613.684.504,76</b> |

##### Outras Contribuições Patronais Intra-RPPS

Apropriação Patronal pela Ageprev, de Contribuições de Inativos e Pensionistas, da qual é responsável pela execução (Art., 122 da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005).

| Exploração e Venda de Bens. Serviços e Direitos         | 31/12/2021            | 31/12/2020              |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Publicações                                             | 1.457.482,92          | 1.409.237,85            |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário                    | 777.413,41            | 790.134,12              |
| Prestação de Serviços de pesquisa e Análises            | 184.968,67            | 124.380,46              |
| Serviços Consult.Assist.Tec. Analise Projetos           | 23.649.542,94         | 11.167.527,11           |
| Serviços de Processamento de Dados                      | 14.493,30             | 19.198,57               |
| Serviços de Comunicação                                 | 6.399,98              | 2.003,20                |
| Concessão e Permissão - Serv. De Transporte             | 3.720.801,68          | 116.614.000,14          |
| Outorga de Direitos de Uso de recursos Hídricos         | 800.000,00            | 1.000.000,00            |
| Concessão e Permissão - Direito de Uso de Bens Públicos | 175.762,13            | 545.822,67              |
| Compensações Financeiras                                | 40.961.404,06         | 15.590.415,75           |
| Serviços de Saúde                                       | 76.022.286,44         | 71.093.105,71           |
| Serviços de Inspeção e Fiscalização                     | 74.104.334,57         | 299.716.804,64          |
| Serviços Administrativos                                | 605.473.863,13        | 470.949.482,03          |
| Serviços recreativos e Culturais                        | 227.445,04            | 16.950,87               |
| Serviços de Registro do Comercio                        | 13.723.628,00         | 11.893.191,00           |
| Tar.Inscr.Concursos e Processos Seletivos               | 564.380,08            | 884.871,87              |
| Outras Variações de Prestação de Serviços               | 79.165.988,26         | 49.215.780,28           |
| Exploração do Patrimônio Imobiliario                    | 0,00                  | 98.884,36               |
| Outras Variações por Cessões e Serviços                 | 0,00                  | 18.029.310,36           |
| <b>Total</b>                                            | <b>921.030.194,61</b> | <b>1.069.161.100,99</b> |

### Outras Variações de Prestação de Serviços

Refere-se a variações de Serviços Comerciais, como: Selo de Autenticidade (Lei Nº 2020/99), Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Folha de Pessoal e inscrição de créditos referente a serviços em Dívida Ativa Não Tributaria (**Nota Explicativa 10.3.2.4**).

| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras              | 31/12/2021              | 31/12/2020              |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Multas e Juros sobre o IPVA                                  | 33.155.799,94           | 27.598.928,24           |
| Multas e Juros sobre o ITCMD                                 | 873.662,73              | 1.681.062,57            |
| Multas e Juros sobre o ICMS                                  | 60.173.986,74           | 57.245.244,51           |
| Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos       | 60.354.984,43           | 56.055.583,35           |
| Atualização Monetária e Juros da Dívida Ativa Tributaria     | 3.248.251.870,99        | 837.183.573,67          |
| Atualização Monetária e Juros da Dívida Ativa Não Tributaria | 112.041.546,23          | 142.258.167,22          |
| Outras Multas e Juros de Mora                                | 356.304,19              | 5.105,99                |
| Encargos sobre Indenizações e Ressarcimentos                 | 622.536,94              |                         |
| Outros Juros e Multas-Intra                                  | 9.314.425,08            | 4.826.266,35            |
| Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Concedidos | 40.151.014,56           | 37.943.822,08           |
| Outras Variações Monetárias                                  | 544,22                  | 61.602.615,48           |
| Encargos Financeiros-Inter Uniao                             | 70.883.169,67           | 0,04                    |
| Atualização Monetária de Tributos Renegociados               | 4.840.148,34            | 4.820.958,85            |
| Outras Variações Cambiais                                    | 245.962.261,72          | 270.265.647,40          |
| Remuneração de Depósitos Bancários                           | 173.339.506,49          | 33.647.727,38           |
| Remuneração de Aplicações Financeiras                        | 4.032.313,09            | 6.619.951,04            |
| <b>Total</b>                                                 | <b>4.064.354.075,36</b> | <b>1.541.754.654,17</b> |

### Outras Multas e Juros de Mora

Refere-se a variações referentes a multas e juros de mora de: Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos, Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transporte Intermunicipal e de alienações de Bens.

### Outras Multas e Juros de Mora-Intra



Refere-se a juros do Parcelamento da dívida com a AGEPREV, conforme Termo de Acordo de Parcelamentos e Confissão de Débitos Previdenciários n. 0613/2017 – CADPREV.

### Outras Variações Monetárias

Refere-se a variação patrimonial de registro de Certidão Dívida Ativa - CDA número 11037/2021.

### Atualização Monetária de Tributos Renegociados

Refere-se a atualização monetária negativa no parcelamento Pasep ordinário.

### Outras Variações Cambiais

Refere-se a reajuste cambial negativo no contrato da dívida externa Fonplata - BR 09/05.

| Transferências e Delegações Recebidas                                                    | 31/12/2021               | 31/12/2020               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Repasse Recebido-Executivo                                                               | 12.058.923.132,55        | 10.791.450.935,36        |
| Repasse Recebido-Outros Poderes                                                          | 2.221.916.059,15         | 2.122.460.635,26         |
| Repasse Recebido-Taxa Administrativa-RPPS                                                | 446.071,44               | 0,00                     |
| Recursos Arrecadados-Recebidos                                                           | 7.830.090,79             | 126.721.000,00           |
| Transferências Recebidas de Bens Imóveis-Intra                                           | 82.743.111,66            | 27.811.543,35            |
| Transferências Recebidas de Bens Móveis-Intra                                            | 94.621.754,36            | 52.995.769,60            |
| Doações Recebidas de Bens Móveis-Intra                                                   | 19.091.487,05            | 3.993.262,69             |
| Transferências Recebidas de Títulos e Valores-Intra                                      | 307.902.834,41           | 13.038.502,14            |
| Transferências Recebidas de Títulos da Dívida Ativa-Intra                                | 1.244,54                 | 0,00                     |
| Outras Transferências Não Financeiras Recebidas - Independentes de execução orçamentária | 338.278.694,07           | 258.070.659,21           |
| Transferências Recebidas de Bens Intangíveis-Intra                                       | 0,00                     | 7.154.636,00             |
| Doações Recebidas de Bens Intangíveis-Intra                                              | 0,00                     | 5.496.200,00             |
| Repasse para Cobertura do Deficit Financeiro-RPPS                                        | 155.906.501,69           | 675.467.992,01           |
| Outros Aportes para o RPPS                                                               | 67.514.113,80            | 0,00                     |
| Transferências Constitucionais e Legais-Cota Parte FPE                                   | 1.714.406.674,83         | 1.254.691.362,71         |
| Transferências Constitucionais e Legais-Cota Parte IPI                                   | 141.235.871,01           | 100.008.020,22           |
| Transferências Compensação Financeira- Exploração de Recursos Naturais                   | 37.311.934,14            | 16.820.612,05            |
| Transferências de Recursos do SUS                                                        | 169.097.086,52           | 244.415.961,31           |
| Transferências de Recursos do do Fundo de Assistência Social-FNAS                        | 395.768,68               | 748.705,66               |
| Transferências de Recursos do do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE      | 61.270.488,75            | 66.595.717,31            |
| Transferências Inter Uniao-Auxílio Financeiro-MP 938                                     | 0,00                     | 113.476.796,78           |
| Outras Participações da Receita da Uniao                                                 | 11.723.860,93            | 17.896.954,21            |
| Transferências do Fundeb                                                                 | 1.387.497.402,09         | 1.135.668.866,41         |
| Transferências Voluntárias Inter Uniao-Contribuição                                      | 21.861.412,75            | 15.031.016,29            |
| Transferências Voluntárias Inter Uniao-Auxílios                                          | 136.215.196,05           | 55.380.227,50            |
| Demais Transferências Voluntárias inter Uniao                                            | 12.355.826,29            | 32.596.089,84            |
| Transferências Voluntárias Inter Estado-Auxílios                                         | 6.355.997,64             | 10.221.737,17            |
| Transferências Voluntárias Inter Município-Contribuição                                  | 2.798.359,69             | 1.902.515,57             |
| Demais Transferências Voluntárias-Inter Município                                        | 10.900,00                | 536.681,09               |
| Transferências Inter Uniao-Emendas Parlamentares                                         | 113.565.530,25           | 31.415.109,12            |
| Transferências Inter Uniao-Auxílio Financeiro (Inciso I, art.º 5, LC nº 173/2020)        | 0,00                     | 100.889.147,02           |
| Transferências Inter Uniao-Auxílio Financeiro (Inciso II, art.º 5, LC nº 173/2020)       | 0,00                     | 621.710.381,04           |
| Transferências Inter Uniao-Lei Aldir Blanc                                               | 3.491.128,84             | 20.514.887,18            |
| Outras Transferências Inter Uniao                                                        | 123.290.308,39           | 193.952.094,98           |
| Transferências das Instituições Privadas Com Fins Lucrativos-Convenios                   | 2.026.958.212,73         | 1.634.275.721,11         |
| Transferências de Pessoas Físicas                                                        | 28.554,00                | 0,00                     |
| Transferências Recebidas de Consórcios                                                   | 0,00                     | 8.611.556,69             |
| <b>Total</b>                                                                             | <b>21.325.045.609,09</b> | <b>19.762.021.296,88</b> |

### Outras Transferências Não Financeiras Recebidas - Independentes de execução orçamentária

Refere-se a Transferência de Material de Consumo e registros com Patrimoniais entre Unidades Gestoras.

### Outros Aportes para o RPPS

Refere-se a Contribuições da Ageprev (art. 122 da lei nº. 3.150/05)

### Outras participações da receita da União



Refere-se a Variações Patrimoniais Aumentativas das Receitas Orçamentárias da Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.

### Demais Transferências Voluntárias Inter União

Refere-se a Variações Patrimoniais Aumentativas das Receitas Orçamentárias referente a Convênios com os Ministérios da União.

### Demais Transferências Voluntárias Inter Município

Refere-se a Variações Patrimoniais Aumentativas das Receitas Orçamentárias referente a Convênios com Municípios.

### Outras Transferências Inter União

Refere-se a Variações Patrimoniais Aumentativas das Transferências do Fundo Estadual De Segurança Pública-FNSP, Transferência Fundo A Fundo do Fundo Estadual Do Trabalho-FET/MS e Transferências referente a LC nº 176 de 29 de dezembro de 2020.

| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos             | 31/12/2021            | 31/12/2020            |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Ganhos com Alienação de Bens Móveis                                       | 888.893,44            | 0,00                  |
| Ganhos com Alienação de Bens Imóveis                                      | 471.281,67            | 360.738,98            |
| Ganhos com Incorporação de Ativos -Semoventes                             | 243.151,00            | 98.369,00             |
| Incorporação de Materiais de Distribuição Gratuita                        | 179.553.998,03        | 133.081.506,36        |
| Incorporação de Materiais em Almoxarifado                                 | 32.974.770,62         | 11.570.628,20         |
| Incorporação de Bens de Imobilizado                                       | 35.578.061,80         | 38.735.815,49         |
| Incorporação de Bens Intangíveis                                          | 190.000,00            | 0,00                  |
| Incorporação de Estoque em Almoxarifado-Fundersul                         | 16.540.405,48         | 10.816.334,50         |
| Incorporação de Bens Imóveis                                              | 15.135.010,71         | 8.660.862,90          |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos-Cancelamentos Restos a Pagar       | 10.818.860,53         | 30.020.994,27         |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos-Intra-Cancelamentos Restos a Pagar | 6.193.240,41          | 0,00                  |
| Devolução de Bens de Terceiros em Poder do Estado                         | 1.226.448,51          | 6.563,24              |
| Desincorporação de Passivos -Retenções/Consignações                       | 11.889,95             | 0,00                  |
| Desincorporação de Passivos -Intra-Retenções/Consignações                 | 1.006,89              | 0,00                  |
| <b>Total</b>                                                              | <b>299.827.019,04</b> | <b>233.351.812,94</b> |

| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas             | 31/12/2021            | 31/12/2020              |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial         | 341.269.636,03        | 6.164.574,19            |
| Reversão de Provisões Matemáticas Previdenciárias      | 0,00                  | 1.996.089.185,43        |
| Compensação Financeira entre os Regimes RGPS e RPPS    | 1.363.717,09          | 18.506.090,01           |
| Multas Administrativas                                 | 40.561.256,09         | 35.175.068,12           |
| Indenização por Danos ao Patrimônio Público            | 23.623,24             | 33.550,00               |
| Indenização por Ocupação Ilícita em Patrimônio Público | 0,00                  | 0,00                    |
| Indenização de Servidores/Agentes Públicos             | 0,00                  | 0,00                    |
| Indenização Defesa dos Direitos Difusos                | 28.108.152,31         | 3.399.906,32            |
| Outras Indenizações                                    | 2.060.521,60          | 1.148.608,42            |
| Restituições de Despesas de Exercícios Anteriores      | 18.704.650,41         | 18.662.588,22           |
| Restituições de Convênios/Primárias-Principal          | 2.234.062,78          | 1.079.560,70            |
| Restituições de Convênios/Financeiras-Principal        | 252.863,94            | 101.414,54              |
| Outras Restituições                                    | 8.304.006,11          | 7.590.523,54            |
| Outras Restituições-Intra                              | 10.594.473,15         | 0,00                    |
| Outros Ressarcimentos                                  | 79.890,86             | 2.376.761,03            |
| Outras Receitas                                        | 265.712.223,97        | 0,00                    |
| VPA de Fatos Geradores Diversos                        | 0,00                  | 47.905.294,39           |
| <b>Total</b>                                           | <b>719.269.077,58</b> | <b>2.138.233.124,91</b> |

### Multas Administrativas

Refere-se a Variação Patrimonial Aumentativa de Receitas Orçamentárias de Multas Administrativas previstas em legislação específica.

### Outras Indenizações



Refere-se a Variação Patrimonial Aumentativa de Receitas Orçamentárias referente a indenizações de terceiros com o Erário.

### Outras Restituições e Ressarcimentos

Refere-se a Variação Patrimonial Aumentativa de Receitas Orçamentárias referente a restituições e ressarcimentos de Tributos arrecadados.

### Outras Receitas

Refere-se a Variação Patrimonial Aumentativa de Receitas Orçamentárias referente a honorários de advogados e ônus de sucumbência.

## 10.4.2 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

| <b>Pessoal e Encargos</b>                               | <b>31/12/2021</b>       | <b>31/12/2020</b>       |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil RPPS        | 3.247.397.907,60        | 3.195.233.128,38        |
| Despesas Variáveis-Pessoal Civil RPPS                   | 104.042.864,87          | 89.232.411,94           |
| Sentenças Judiciais                                     | 230.770.473,69          | 48.859,23               |
| Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil RGPS        | 374.854.051,81          | 356.863.794,13          |
| Despesas Variáveis-Pessoal Civil RGPS                   | 17.957.858,69           | 17.060.773,45           |
| Contratação Por Tempo Determinado                       | 396.838.517,67          | 304.710.763,97          |
| Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Militar           | 603.760.767,28          | 567.759.346,74          |
| Despesas Variáveis-Pessoal Militar                      | 26.015.378,62           | 1.487.206,93            |
| Encargos Patronal-RPPS-Intra                            | 2.055.009.832,26        | 1.987.539.887,07        |
| Encargos Patronais- Inter Município-Pessoal Requisitado | 232.077,99              | 206.411,35              |
| Encargos Patronais-Inter União                          | 162.759.168,25          | 139.190.955,91          |
| Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência       | 952.925,28              | 349.855,62              |
| Benefícios a Pessoal-RPPS                               | 150.500.763,37          | 148.021.539,85          |
| Benefícios a Pessoal-RGPS                               | 21.571.631,63           | 19.692.989,68           |
| Benefícios a Pessoal Militar                            | 7.419.576,98            | 6.865.675,05            |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas                | 24.955.322,85           | 48.787.193,38           |
| Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes            | 40.439.503,58           | 3.510.331,64            |
| <b>Total</b>                                            | <b>7.465.478.622,42</b> | <b>6.886.561.124,32</b> |

| <b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b> | <b>31/12/2021</b>       | <b>31/12/2020</b>       |
|---------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Aposentadorias                                    | 542.079.236,24          | 517.564.417,60          |
| Aposentadorias Por Tempo de Contribuição          | 2.930.733.728,81        | 2.647.019.249,72        |
| Pensões RPPS                                      | 451.489.186,49          | 391.523.594,45          |
| Pensões-Pessoal Militar                           | 86.816.901,39           | 72.102.341,39           |
| Políticas Públicas de Transparência de Renda      | 85.318.404,30           | 76.212.721,27           |
| Auxílio Funeral-Servidor Ativo Civil              | 584.704,84              | 203.366,15              |
| Auxílio Funeral-Servidor Inativo                  | 513.633,36              | 204.606,89              |
| Auxílio Doença                                    | 1.185.514,83            | 5.518.005,32            |
| Salário Maternidade                               | 10.213.148,19           | 693.336,65              |
| Salário Família                                   | 1.750,32                | 22.944,09               |
| Auxílio Funeral-RGPS                              | 14.125,93               | 0,00                    |
| Auxílio Funeral- Ativo Militar                    | 37.602,55               | 15.919,47               |
| Auxílio Funeral-Servidor Inativo Militar          | 11.535,15               | 0,00                    |
| Auxílio Invalidez-Pessoal Civil                   | 3.685.733,53            | 0,00                    |
| Auxílio Invalidez-Pessoal Militar                 | 1.010.711,77            | 0,00                    |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00                    | 809.480,37              |
| <b>Total</b>                                      | <b>4.113.695.917,70</b> | <b>3.711.889.983,37</b> |

| <b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b> | <b>31/12/2021</b>       | <b>31/12/2020</b>       |
|--------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Uso de Material de Consumo                             | 596.869.215,67          | 395.864.444,88          |
| Serviços                                               | 1.771.573.903,96        | 1.483.118.229,91        |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                    | 88.628.633,73           | 78.077.438,93           |
| <b>Total</b>                                           | <b>2.457.071.753,36</b> | <b>1.957.060.113,72</b> |

| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>        | <b>31/12/2021</b>       | <b>31/12/2020</b>       |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna                | 333.290.072,48          | 417.534.872,06          |
| Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa                | 15.255.566,54           | 33.508.655,50           |
| Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços     | 27.606,16               | 10.466,88               |
| Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias           | 1.381.279,08            | 747.765,18              |
| Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias       | 9.314.425,08            | 4.826.266,35            |
| Variações Monetárias e Cambiais da Dívida Contratual Interna | 23.666.609,78           | 8.563.148,61            |
| Variações Monetárias e Cambiais da Dívida Contratual Externa | 362.003.549,80          | 645.242.219,90          |
| Encargos Financeiros Indedutíveis                            | 455.832.335,76          | 0,00                    |
| Atualização Monetária de Tributos Renegociados               | 550.237,65              | 341.657,01              |
| Juros e Encargos sobre Indenizações                          | 31.692.661,26           | 0,00                    |
| Juros de Sentenças Judiciais                                 | 0,00                    | 2.577,29                |
| Outras Variações Diminutivas Financeiras                     | 0,00                    | 347.451,39              |
| <b>Total</b>                                                 | <b>1.233.014.343,59</b> | <b>1.111.125.080,17</b> |

| <b>Transferências e Delegações Concedidas</b>                                      | <b>31/12/2021</b>        | <b>31/12/2020</b>        |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Repasse Concedido-Executivo                                                        | 12.058.923.132,55        | 10.791.450.935,36        |
| Repasse Concedido-Outros Poderes                                                   | 2.221.916.059,15         | 2.122.460.635,26         |
| Repasse Concedido-Taxa Administrativa                                              | 446.071,44               | 0,00                     |
| Recursos Arrecadados-Concedidos                                                    | 7.830.090,79             | 126.721.000,00           |
| Transferências Concedidas de Bens Imóveis                                          | 82.743.111,66            | 27.811.543,35            |
| Transferências Concedidas de Bens Móveis                                           | 94.621.754,36            | 52.995.769,60            |
| Doações Concedidas de Bens Móveis                                                  | 19.091.487,05            | 3.993.262,69             |
| Transferências Concedidas de Títulos e Valores                                     | 307.902.834,41           | 13.038.502,14            |
| Transferências Concedidas de Títulos de Dívida Ativa                               | 1.244,54                 | 0,00                     |
| Transferências Não Financeiras Concedidas - Independentes de execução orçamentária | 338.278.694,07           | 258.070.659,21           |
| Transferências Concedidas de Bens Intangíveis                                      | 0,00                     | 7.154.636,00             |
| Doações Concedidas de Bens Intangíveis                                             | 0,00                     | 5.496.200,00             |
| Transferências Concedidas de Bens e Valores                                        | 0,00                     | 33.739,99                |
| Transferências Concedidas-Cobertura de Deficit do RPPS                             | 155.906.501,69           | 675.467.992,01           |
| Outros Aportes para o RPPS                                                         | 67.514.113,80            | 0,00                     |
| Distribuição Constitucional/Legal de Receitas-Inter Municípios                     | 4.563.278.228,98         | 3.737.886.872,88         |
| Transferências ao Fundeb                                                           | 2.442.365.880,99         | 1.926.673.620,52         |
| Transferências Voluntárias-Consolidação                                            | 29.782.859,37            | 37.869.347,73            |
| Transferências Voluntárias-Inter União                                             | 391.865,87               | 0,00                     |
| Transferências Voluntárias-Inter Estado                                            | 493.089,00               | 343.401,00               |
| Transferências Voluntárias-Inter Município                                         | 92.173.853,09            | 95.472.314,08            |
| Transferências a Entidades Sem Fins Lucrativos                                     | 36.223.902,37            | 32.637.276,83            |
| Transferências a Consorcios Públicos                                               | 7.462.018,37             | 13.232.519,03            |
| Transferências Subsídios -Minha Casa Minha Vida                                    | 5.429.142,18             | 5.868.947,62             |
| <b>Total</b>                                                                       | <b>22.532.775.935,73</b> | <b>19.934.679.175,30</b> |

### **Transferências Não Financeiras Concedidas - Independentes de execução orçamentária**

Refere-se a Transferência Concedida de Material de Consumo e registros com Patrimoniais entre Unidades Gestoras.

### **Outros Aportes para o RPPS**

Refere-se a Contribuições concedidas das Unidades Gestoras para da Ageprev referente ao art. 122 da lei nº. 3.150/05.

| <b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>  | <b>31/12/2021</b>       | <b>31/12/2020</b>       |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Redução a Valor Recuperável de Investimentos do RPPS                | 842.212,09              | 1.392.200,61            |
| Ajuste para Perdas em Demais Investimentos e Aplicações Temporários | 199.495,32              | 14.813,41               |
| Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Tributária                       | 3.648.304.552,06        | 1.075.585.985,47        |
| Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Não Tributária                   | 318.315.730,38          | 151.592.066,39          |
| Perdas com Alienação de Imobilizado                                 | 14.654.864,90           | 378.369,05              |
| Perdas Involuntárias de Bens Móveis                                 | 2.116.349,42            | 647.929,22              |
| Incorporação de Passivos-Bens Cedidos a Devolver                    | 24.971.267,03           | 19.489.088,75           |
| Desincorporação de Dívida Ativa Tributária                          | 0,00                    | 0,00                    |
| Desincorporação de Estoques                                         | 0,00                    | 0,00                    |
| Desincorporação de Investimentos Permanentes                        | 0,00                    | 2.901.346,81            |
| Desincorporação de Bens de Imobilizado                              | 9.779.309,23            | 9.119.520,62            |
| Desincorporação de Bens Intangíveis                                 | 0,00                    | 848.699,28              |
| Desincorporação de Bens Adquiridos por Convênios                    | 2.814.572,62            | 676.219,00              |
| Desincorporação de Bens Imóveis                                     | 2.516,31                | 1.153.145,64            |
| Desincorporação de Financiamentos Concedidos                        | 1.822.071,73            | 0,00                    |
| Desincorporação de Ativos Intra                                     | 6.194.247,30            | 0,00                    |
| <b>Total</b>                                                        | <b>4.030.017.188,39</b> | <b>1.263.799.384,25</b> |

### **Redução a Valor Recuperável de Investimentos do RPPS**

Refere-se a registro de rendimentos negativos dos Investimentos do RPPS realizado pela AGEPREV.

### **Ajuste para Perdas em Demais Investimentos e Aplicações Temporários**

Registros de rendimentos negativos resultantes das aplicações e investimentos temporários, realizados pelas Unidades Gestoras.

### **Ajuste para Perdas em Dívida Tributária e Não Tributária**

Nota Explicativa 10.3.2.4 Dívida Ativa

### **Perdas Involuntárias de Bens Móveis**

Variação Patrimonial Diminutiva referente a baixa de bens de patrimônio e seu desfazimento, em virtude da manutenção e recuperação onerosa e seu rendimento ser precário em razão de seu uso prolongado e desgaste natural.

### **Desincorporação de Passivos-Bens Cedidos a Devolver**

Variação Patrimonial Diminutiva referente a desincorporação de passivos e incorporação de bens de patrimônio, por parte do Cedente.

### **Desincorporação de Bens do Imobilizado**

Variação Patrimonial Diminutiva referente a desincorporação de bens do imobilizado em razão de doação e transferências.

### **Desincorporação de Ativos Intra**

Refere-se a Registros Patrimoniais, registrados durante o exercício de 2021 no Ativo na UG Ageprev, em contrapartida de Passivos nas Unidades Gestoras. O registro refere-se à apropriação patrimonial do repasse de Déficit financeiro (art. 117 da lei 3.150). Como o repasse referente ao aporte para cobrir o Déficit financeiro, foi registrado e realizado pela UG Tesouro, para evitar duplicidade de lançamentos, o valor duplicado do Ativo foi desincorporado, como os lançamentos foram realizados em 2021, foi desincorporado contra uma conta contábil de Variação Patrimonial Diminutiva e o valor do Passivo registrado nas Unidades Gestoras, foram transferidos para a UG Tesouro, que realizou a transferência financeira para a Ageprev.

| <b>Tributárias</b>                                  | <b>31/12/2021</b>     | <b>31/12/2020</b>     |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Taxas pela Prestação de Serviços                    | 392.174,97            | 309.127,59            |
| Pis/Pasep                                           | 142.864.195,68        | 121.632.187,35        |
| Obrigações Patronais sobre Serviços Pessoa Física   | 6.371.732,45          | 3.825.643,40          |
| Obrigações Patronais sobre Serviços Pessoa Jurídica | 4.677,72              | 5.789,82              |
| Outras Contribuições Sociais                        | 766.825,63            | 0,00                  |
| Contribuição Patronal a Entidade de Classe          | 579.051,73            | 0,00                  |
| Demais Contribuições                                | 77.486,17             | 558.619,96            |
| <b>Total</b>                                        | <b>151.056.144,35</b> | <b>126.331.368,12</b> |

### Outras Contribuições Sociais

Variação Patrimonial Diminutiva referente a despesas com Obrigações Tributárias e Contributivas.

### Demais Contribuições

Variação Patrimonial Diminutiva referente a Obrigação Patronal a Entidade de Classe.

| <b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b> | <b>31/12/2021</b>       | <b>31/12/2020</b>     |
|--------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Prêmios em Pecúnia                               | 2.387.000,00            | 5.114.420,80          |
| Medalhas e Troféus                               | 181.233,80              | 106.200,00            |
| Premiações Científicas                           | 111.800,00              | 0,00                  |
| Premiações Desportivas                           | 3.040,00                | 8.700,00              |
| Ordens Honoríficas                               | 2.289.905,06            | 2.255.153,94          |
| Prêmios e Condecorações                          | 31.890,63               | 48.138,72             |
| Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial   | 0,00                    | 725.114,29            |
| Bolsas de Estudo no País                         | 15.610.638,27           | 13.632.780,69         |
| Incentivos a Educação                            | 547.310,00              | 1.272,00              |
| Auxílio a Pesquisadores                          | 4.346.186,71            | 7.642.282,35          |
| Incentivos ao Esporte-Pessoa Física              | 1.662.973,30            | 1.466.274,19          |
| Incentivos Financeiros                           | 1.777.000,00            | 0,00                  |
| Programa Estadual "Incentiva + MS Turismo"       | 1.186.000,00            | 0,00                  |
| Provisão de Precatórios                          | 0,00                    | 120.699.715,39        |
| Provisões Matemáticas Previdenciárias            | 1.185.473.611,37        | 0,00                  |
| Provisões para Riscos Cíveis                     | 18.758.084,35           | 0,00                  |
| Indenizações                                     | 356.698.914,10          | 282.520.399,91        |
| Restituições                                     | 51.441.988,18           | 7.674.302,76          |
| Ressarcimentos                                   | 6.965.375,27            | 5.720.262,49          |
| Restituições de Receitas                         | 1.191.824,61            | 1.795,44              |
| Programa Estadual de Transporte Escolar          | 0,00                    | 10.658.250,59         |
| Devolução de Saldos de Convênios                 | 14.569.918,24           | 12.603.108,75         |
| Devolução por Glosas em Convênios                | 5.596.472,92            | 0,00                  |
| Ressarcimentos de Depósitos                      | 84.048,67               | 0,00                  |
| Compensações ao RGPS                             | 29.082.940,10           | 657.746,38            |
| <b>Total</b>                                     | <b>1.699.998.155,58</b> | <b>471.535.918,69</b> |

### Programa Estadual "Incentiva + MS Turismo"

Variação Patrimonial Diminutiva referente a despesa com concessão de apoio financeiro emergencial a pessoas físicas que desenvolvem atividades de Guia de Turismo em cumprimento ao "Programa Estadual Incentiva+MS Turismo" da Lei 5.687/2021 (publicada no D.O. nº.10.565 de 08/07/2021), Decreto 15.727/2021 (publicado em D.O. nº.10.572 de 15/07/2021) e Portaria Fundtur nº.06 (publicado em 10.613 de 23/08/2021).

### Provisões Matemáticas Previdenciárias

Nota Explicativa 10.3.14

### Provisões para Riscos Cíveis

Nota Explicativa 7.e

## 10.4.3 RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO



O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

| <b>Resultado Patrimonial do Período</b> | <b>2021</b>             | <b>2020</b>             |
|-----------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Variações Patrimoniais Aumentativas     | 47.761.231.947,16       | 40.345.548.512,92       |
| (-) Variações Patrimoniais Diminutivas  | -43.683.108.061,12      | -35.462.982.147,94      |
| <b>Total</b>                            | <b>4.078.123.886,04</b> | <b>4.882.566.364,98</b> |

O Resultado Patrimonial consolidado do período apresentou um superávit patrimonial de **R\$ 4.078.123.886,04**.

#### 10.4.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

Variações Qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o a situação líquida patrimonial, ou seja, correspondem às variações patrimoniais decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

As variações patrimoniais qualitativas representam as incorporações e as desincorporações de ativos e passivos resultantes da execução orçamentária das receitas e das despesas de capital, não afetando o resultado patrimonial do período.

| <b>Variações Patrimoniais Qualitativas</b> |                         |                       |
|--------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| <b>Anexo 2- Resumo Geral da Despesa</b>    |                         |                       |
|                                            | <b>2021</b>             | <b>2020</b>           |
| <b>Incorporação de Ativos</b>              | <b>2.108.224.891,96</b> | <b>996.464.641,18</b> |
| Investimentos                              | 2.004.105.990,83        | 992.198.233,58        |
| Inversões Financeiras                      | 104.118.901,13          | 4.266.407,60          |
| <b>Desincorporação de Passivos</b>         | <b>359.442.442,73</b>   | <b>144.745.814,40</b> |
| Amortização da Dívida                      | 359.442.442,73          | 144.745.814,40        |
| <b>Anexo 2- Resumo Geral da Receita</b>    |                         |                       |
|                                            | <b>2021</b>             | <b>2020</b>           |
| <b>Incorporação de Passivos</b>            | <b>89.394.959,69</b>    | <b>28.464.213,00</b>  |
| Operações de Crédito                       | 89.394.959,69           | 28.464.213,00         |
| <b>Desincorporação de Ativos</b>           | <b>19.616.267,59</b>    | <b>8.539.329,68</b>   |
| Alienação de Bens                          | 8.771.777,41            | 817.447,40            |
| Amortização de Empréstimos Concedidos      | 10.844.490,18           | 7.721.882,28          |

#### 10.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

##### Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

A disponibilidade é composta por caixa e equivalentes de caixa. O saldo de caixa refere-se aos recursos disponíveis em contas correntes bancárias. Os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez bem como os valores arrecadados e não recolhidos aos cofres do Tesouro, os quais são contabilizados como arrecadação indireta.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa-DFC registra a origem e a aplicação de todo o numerário que transitou pelo caixa no exercício, bem como sua movimentação e os resultados obtidos, com os objetivos de trazer as seguintes informações:

- I - Que permitam a avaliação da capacidade de geração de caixa e equivalente de caixa;
- II - Sobre o modo de obtenção de recursos, se próprios ou de terceiros, e sobre o financiamento das atividades estatais;
- III - que propiciem, em última análise, demonstrar o cumprimento dos requisitos exigidos pelo processo de prestação de contas e, se for o caso, pela responsabilização dos agentes públicos (accountability).

A DFC tornou-se exigível, no âmbito privado, a partir da edição da Lei (federal) n. 11.638, de 2017 (que deu nova redação à Lei n. 6.404, de 1976, e "Dispõe sobre as Sociedades por Ações"), mas ela foi então incluída na publicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-NBCASP como um dos vetores do processo de convergência com as normas internacionais, em face da atuação do Conselho Federal de Contabilidade-CFC e da Secretaria do Tesouro Nacional-STN

O Fluxo de Caixa compõe as atividades:

I - Operacionais são as geradoras e consumidoras dos recursos próprios e as atividades residuais que não se enquadram como ações de investimentos e financiamentos;

II - De investimentos são as que referenciam a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e outros que não caracterizem equivalentes de caixa (sendo estes os que podem ser amortizados em curtíssimo prazo);

III - de financiamentos são as que se referem aos capitais de terceiros, impactando o endividamento da entidade (como, por exemplo, os empréstimos bancários), bem como à destinação de tais recursos providos de capitais de terceiros.

**A Demonstração de Fluxo de Caixa**, bem como as demais demonstrações no formato XML, são elaborados conforme Estrutura disponibilizada pelo Tribunal de Contas (e Contas).

#### **10.5.1 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

##### **10.5.1.1 INGRESSOS**

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas.

#### **Conciliação De Ingressos-Balanco Orçamentário E Demonstração De Fluxo De Caixa**

Nota Explicativa 10.1.4.1

##### **10.5.1.2 DESEMBOLSOS**

#### **Pessoal e Demais Despesas**

Os desembolsos referem-se a das Despesa com Pessoal e Encargos bem como todas as outras despesas por Função do Estado (Saúde, Educação, Segurança Pública, Agricultura, etc.) exceto aquelas relativas a Juros e encargos da Dívida Pública e as transferências Concedidas.

Agrega-se nessa linha todos os desembolsos relativos aos Juros, Correção Monetária e Outros encargos da Dívida Pública interna e externa.

Agrega-se nessa linha todos os desembolsos relativos aos Juros, Correção Monetária e Outros encargos a Dívida Pública interna e externa.

#### **Conciliação De Ingressos-Balanco Orçamentário E Demonstração De Fluxo De Caixa**

Nota Explicativa 10.1.4.2

#### **4.2.4 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

##### **4.2.4.1 INGRESSOS**

###### **4.2.4.1.1 Alienação de Bens**

Compreende os recursos oriundos da alienação de bens do Ativo Imobilizado do Estado.

**4.2.4.1.2 Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos**

Refere-se aos ingressos relativos à amortização dos empréstimos e financiamentos concedidos pelo Estado. São registrados principalmente os financiamentos Habitacionais.

**4.2.4.1.3 Outros Ingressos de Investimentos**

As linhas relativas a Outros Ingresso ou Desembolsos em cada fluxo refere-se a agregação dos valores que não se classificam nos itens anteriores.

**10.5.1.3 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

A disponibilidade é composta por caixa e equivalentes de caixa. O saldo de caixa refere-se aos recursos disponíveis em contas correntes bancárias. Os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento.

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, conforme faculta o MCASP, como ajuste de metodologia, citados no item 3.3, parte V do MCASP, sendo que as inscrições de Restos a Pagar Processados são registradas pelo valor líquido, ou seja, os valores inscritos já se encontram descontados suas devidas retenções, preservando o equilíbrio entre os demonstrativos bem como o Passivo Financeiro (F) do ente.

**10.5.1.3.1 Conciliação do saldo de caixa e equivalente de caixas**

| Caixa e Equivalente de Caixa                                 |                  |
|--------------------------------------------------------------|------------------|
| Demonstrações Contábeis                                      | R\$              |
| Anexo 14-Balanco Patrimonial                                 | 5.465.036.906,25 |
| Anexo 13-Balanco Financeiro- Saldo para o Exercício Seguinte | 5.465.036.906,25 |
| Anexo 5- RGF Consolidado-Disponibilidade de Caixa Bruta      | 5.465.036.906,25 |
| Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa-Saldo Final        | 5.465.036.906,25 |

**Obs.: O Anexo 5- do RGF Consolidado, foi publicado no DO 10.767 de 25/02/2021.**

| Caixa e Equivalentes de Caixa                                                  |  | R\$               |
|--------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|
| 1. Receita Arrecadada (Balanco Orçamentário)                                   |  | 19.891.505.125,21 |
| 2. Despesas Pagas (Balanco Orçamentário)                                       |  | 17.546.392.857,24 |
| 3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF) |  | 42.394.534.538,19 |
| 4. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)  |  | 43.029.930.345,84 |
| 5. Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária (1-2)       |  | 2.345.112.267,97  |
| 6. Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária (3-4)       |  | -635.395.807,65   |
| 7. Variação do Período Apurada (5+6)                                           |  | 1.709.716.460,32  |
| 8. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)                       |  | 1.791.310.922,46  |
| 9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (Balanco Patrimonial))              |  | -81.594.462,14    |
| 10. Resultado (7-8-9)                                                          |  | 0,00              |
| 11. Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (BP-SF Exercício Anterior))          |  | 3.673.725.983,79  |
| 12. Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (DFC-SF Exercício Anterior))         |  | 3.673.725.983,79  |
| 13. Resultado (11-12)                                                          |  | 0,00              |
| 14. Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (BP-SF Exercício Atual)              |  | 5.465.036.906,25  |
| 15. Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (DFC-SF Exercício Atual)             |  | 5.465.036.906,25  |
| 16. Resultado (14-15)                                                          |  | 0,00              |

**10.6 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)**  
**Anexo 19 - Lei Federal nº 4.320/64**

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

**10.6.1 VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO**

Foi realizada a consolidação da DMPL da Empresa Agrosul (Em Liquidação) e da Empresa MS-Mineral, sendo que o patrimônio líquido apresentou aproximadamente uma variação de 6,8 %, em relação ao exercício anterior.

| <b>Empresas Estatais Dependentes</b>  | <b>2021</b>             | <b>2020</b>             |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 130205-Agrosul                        | (930.486.891,76)        | (870.131.907,33)        |
| 710203-MS Mineral                     | 1.200.930,12            | 60.264,42               |
| <b>Patrimônio Líquido Consolidado</b> | <b>(929.285.961,64)</b> | <b>(870.071.642,91)</b> |

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
Superintendente de Contabilidade-Geral do Estado  
Contadora CRC/MS 004115/O-0

**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato Corporativo 0001/2021/SAD****Nº Cadastral 14825****Processo:** 55/000.378/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e Calila Administração e Comércio S/A.**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração do valor do IPTU – Dos Recursos Orçamentários Disponibilizados do Contrato n. 001/2021.**Alteração** Alterar a Natureza de Despesas 33903902 para a **Natureza de Despesas 33903910**, haja vista a determinação contida no Sistema GCONT, da seguinte forma: nos itens e serviços, suprimir o valor do IPTU no item 1 e acrescentar o item 3 – IPTU, a diferença no valor é de R\$ 226.85 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) x 60 meses = R\$ 13.611,00 (treze mil, seiscentos e onze reais), com efeitos retrativos a partir de 1º de fevereiro, conforme prevê a Cláusula Sétima, item 7.2 do Contrato n.001/2021.**Amparo Legal:** O presente termo encontra sua fundamentação legal no que dispõe a Lei nº 1.466 de 26 de outubro de 1973, e deverá ser formalizado mediante simples apostilamento, conforme art.65, §8º, da Lei nº 8.666/93. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.**Data da Assinatura:** 17/03/2022**Assina:** Édio de Souza Viegas**Secretaria de Estado de Educação**

Torna-se sem efeito a publicação no Diário Oficial nº 10.782, página 351, de 22/03/2022, referente ao Extrato de Ratificação do processo 29/014.545/2022.

**Ordem de Contratação n. 03/2022****Processo:** 29/013.924/2022 - Dispensa de Licitação**Nota de Empenho n. 002388/2022 – Valor R\$ 2.517,00 (Dois mil quinhentos e dezessete reais).****Dotação Orçamentária:** Fonte 010000000.**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E SPV COMERCIAL EIRELI.**Objeto:** Aquisição de Plástico Bolha, para atender a Secretaria de Estado de Educação.**Amparo Legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.**Prazo de entrega do material:** 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (21/03/2022).**Vigência:** A partir do seu recebimento até o fim do presente exercício financeiro.**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara.**RESOLUÇÃO/SED N. 4.017, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

*Regulamenta o pagamento da Assistência Estudantil do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), e dá outras providências.*

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando o previsto na Lei Federal n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Resolução CD/FNDE n. 23, de 28 de junho de 2012, na Resolução CD/FNDE n. 08, de 20 de março de 2013, na Portaria Ministerial (MEC) n. 1.042, de 21 de dezembro de 2021, na Resolução/SED n. 3.953, de 14 de dezembro de 2021, na Resolução/SED n. 4.012, de 8 de março de 2022, e no Termo de Adesão de Mato Grosso do Sul ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec,

**RESOLVE:**

Art. 1º Regular o pagamento da Assistência Estudantil aos estudantes inseridos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, cadastrados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec e matriculados, nas Unidades de Ensino da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, em:

I - Cursos Técnicos na forma concomitante ao ensino médio;

II - Curso de Formação Inicial e Continuada e Qualificação Profissional.

Art. 2º O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- Pronatec, executado na oferta de Cursos Técnicos concomitantes, Curso de Formação Inicial e Continuada e Qualificação Profissional pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS), em parceria com o Ministério da Educação (MEC), Ministério da Justiça (MJ) e Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do MS (Agepen/MS), destina-se:

I - aos Cursos Técnicos na forma concomitante ou integrada, para estudantes em idade própria e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA;

II - aos cursos de qualificação profissional, inclusive a formação inicial e a formação continuada de trabalhadores, doravante denominados cursos de qualificação profissional, com carga horária mínima de cento e sessenta horas, conforme previsto no art. 5º, § 1º, da Lei n. 12.513, de 2011, e no Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004.

Art. 3º Compete à SED/MS assegurar aos estudantes a Assistência Estudantil e os insumos necessários para a participação nos cursos ofertados, no âmbito do Pronatec nas Unidades de Ensino da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS).

§ 1º A Assistência Estudantil, de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser prestada aos estudantes de forma a subsidiar o transporte, quando necessário, e, prioritariamente, a alimentação, considerando necessidades específicas de cada recorte populacional e vulnerabilidade, conforme orientações definidas no Manual de Gestão da Bolsa-Formação provindo da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC).

§ 2º A Assistência Estudantil será prestada diretamente pela Secretaria de Estado de Educação, como órgão ofertante, por meio do fornecimento da alimentação e transporte ou por intermédio de vale-alimentação, vale-transporte, passe estudantil ou transferência de recurso ao beneficiário.

§ 3º Os insumos de que trata o *caput* deste artigo incluem materiais didáticos, materiais escolares gerais e específicos.

Art. 4º Os recursos financeiros oriundos do Pronatec, destinados à Assistência Estudantil e aos insumos, no âmbito da REE/MS, serão executados pela SED/MS da seguinte forma:

I - no repasse aos estudantes matriculados nos Cursos Técnicos de nível médio na forma concomitante e nos Cursos de Formação Inicial e Continuada e Qualificação Profissional, que estejam inscritos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - SISTEC/MEC, na aba Pronatec;

II - a Assistência Estudantil será repassada aos estudantes na forma pecuniária, quando não houver condições de prestá-la diretamente nos modos previstos no § 2º do artigo 3º;

III - o estudante privado de liberdade e egressos do sistema prisional terão direito a Assistência Estudantil de acordo com nota técnica expedida pela SETEC/MEC;

IV- os insumos necessários, para funcionamento dos cursos supracitados no inciso I do artigo 4º, serão adquiridos pela SED/MS e repassados às Unidades de Ensino da REE/MS.

Art. 5º Para recebimento da Assistência Estudantil, os estudantes deverão:

I - confirmar a frequência, mensalmente, no SISTEC/MEC; e

II - manter frequência assídua às aulas do curso no qual se matriculou.

Art. 6º O valor fixado para a Assistência Estudantil, para fins de custeio de alimentação e transporte, corresponderá:

I - ao valor fixo de R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos) por hora-aula frequentada, por estudante;

II - ao valor de R\$ 2,00 (Dois reais) por hora-aula frequentada, aos estudantes das turmas ofertadas ao público do sistema prisional.

Parágrafo único. Serão contabilizadas as faltas de cada estudante durante o mês de operacionalização do curso, e o valor pago, proporcionais às frequências registradas no SISTEC/MEC.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Educação poderá reajustar o valor fixado para a Assistência Estudantil mediante variação dos valores de referência, prevista em normativas do Ministério da Educação.

Art. 8º Revogam-se a Resolução/SED n. 3.605, de 10 de junho de 2019, e suas alterações.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**Extrato do Contrato N° 0008/2022-COINF/SED/SED****N° Cadastral 17453**

**Processo:** 29/004.639/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA  
**Objeto:** Serviços de reforma e ampliação na EE. Professora Fausta Garcia Bueno, no município de Campo Grande/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12362204640890007 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS R\$ 1.844.207,12 (hum milhão e oitocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e sete reais e doze centavos)  
**Valor:**  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**.  
**Data da Assinatura:** 17/03/2022  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Júlio Alt Viveros

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0049/2016/SED****N° Cadastral: 7423**

**Processo:** 29/033.965/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 049/2016, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, bem como adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (Doze) meses pelo período de 14 de março de 2022 à 13 de março de 2023  
**Data da Assinatura:** 11/03/2022  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Luiz Volirno Bortolin

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0079/2021/SED****N° Cadastral: 16587**

**Processo:** 29/041.910/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI  
**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato n. 079/2021, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.  
**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903979 - SERVICO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACION; Funcional Programática 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903979 - SERVICO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACION; Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903979 - SERVICO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACION  
**Valor:** Fica alterado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, passando o valor contratual mensal de R\$ 439.594,55 (Quatrocentos e trinta

e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ R\$ 538.819,60 (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos), pelo período restante da vigência contratual.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Data da Assinatura:** 16/03/2022  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Vanderlei Tomas

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0105/2018/SED****Nº Cadastral: 11188**

**Processo:** 29/030.389/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 105/2018, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, bem como adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações  
**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 16 de março de 2022 a 15 de março de 2023.  
**Data da Assinatura:** 14/03/2022  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0106/2018/SED****Nº Cadastral: 11189**

**Processo:** 29/030.390/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação (SED/MS) e CQP TRANSPORTES LTDA  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 106/2018, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, bem como adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações  
**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 16 de março de 2022 à 15 de março de 2023.  
**Data da Assinatura:** 14/03/2022  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0176/2017/SED****Nº Cadastral: 9079**

**Processo:** 29/033.443/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 176/2017, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, bem como adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (Doze) meses, pelo período de 16 de março de 2022 à 15 de março de 2023.  
**Data da Assinatura:** 15/03/2022  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Luiz Volirno Bortolin

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0022/2022-GL/COINF/SED****Nº Cadastral 17462**

**Processo:** 29/007.214/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e EXL Engenharia Eireli  
**Objeto:** Serviços de reforma do muro, calçada e construção de almoxarifado, na EE. Ernesto Solon Borges, localizado no município de Bandeirantes/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

**Valor:** R\$ 307.572,75 (trezentos e sete mil e quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Nº 8666/93 e suas alterações  
**Do Prazo:** **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.  
**Data da Assinatura:** 15/03/2022  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Tiago Cortez Bacha

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0023/2022-GL/COINF/SED Nº Cadastral 17477**

**Processo:** 29/006.491/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e DT3 Construção Eireli-EPP  
**Objeto:** Serviços de pintura e reparos na EE. Rui Barbosa, localizada no município de Campo Grande/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS  
**Valor:** R\$ 318.440,65 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Nº 8666/93 e suas alterações  
**Do Prazo:** **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.  
**Data da Assinatura:** 17/03/2022  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Willian Maksoud Bussuan

**Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Convênio nº 29.810**

**Processo:** 29/005.339/2020.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e o Município de Bodoquena/MS, CNPJ/MS nº 15.465.016/0001-47.

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a rescisão, a partir da presente data, do Termo de CONVÊNIO nº29.810, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros para aquisição de recursos tecnológicos, conforme plano de trabalho.

**Vigência:** a partir desta data

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento Corrente.

**Assinatura:** 04/08/2020

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de MS.

**KAZUTO HORII – CPF/MF n.027.465.598 - 54**

Prefeito Municipal de Bodoquena

**Extrato do Termo de Colaboração N. 31502**

**Processo n: 29/005.351/2022.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, município de Dourados, CNPJ 32.024.583/0001-87, denominado conveniente;

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 13.019/20, Decreto Estadual n. 14.494/16, Lei de Diretrizes Orçamentária; Resolução SEFAZ n. 2.733/16 e Lei do Orçamento Corrente exercício.

**Objeto:** Estruturar e equipar os ambientes por meio da aquisição de equipamentos e móveis, promover o cultivo de hortaliças, proporcionando conforto, e bemestar nos espaços escolares, garantindo acesso e permanência dos estudantes, conforme meta 7 do PEE/MS.

**Valor: R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Capital: R\$50.000,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE002325 de 15/03/2022.

**Vigência:** 24 meses a partir da data de sua assinatura.

**Assinatura:** 21/03/2022.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF Nº 724.551.958-72**

Secretaria de Estado de Educação – CONCEDENTE

**CRISTIANE FELICIANO DE PAIVA – CPF/MF Nº 020.242.271-20**

Presidente APM da EE Vereador Moacir Djalma Barros – CONVENENTE

**Extrato do Termo de Convênio N. 31.503****Processo n: 29/008.900/2022.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Amambai, CNPJ 03.568.433/0001-36, denominado conveniente;**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento Corrente.**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, caixa de som, aparelhos de ar condicionados e eletrodomésticos para garantir uma melhor aprendizagem para os alunos do Centro de Educação Infantil Nosso Lar.**Valor: R\$40.000,00**, em parcela única, por conta da fonte 0100000000, Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Localizador: Emenda Parlamentar, ND 44404100, Item 44101, Nota de Empenho NE002473 de 21/03/2022.**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura**Assinatura: 22/03/2022.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – CPF/MF N. 663.061.161-68**

Prefeito Municipal de Amambai – CONVENENTE.

**Extrato do Termo de Convênio N.031447****Processo n: 29/005.846/2022****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Antônio João/MS, CNPJ 03.567.930/0001-10, denominado conveniente;**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento Corrente.**Objeto:** Aquisição de computadores para equipar a sala de tecnologia da MBO'EROY TUPÃ'I ARANDU RENOI a fim de melhorar o desempenho e a inclusão digital dos alunos.**Valor: R\$40.000,00**, em parcela única, na fonte 0100000000, Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Localizador: Emenda Parlamentar, ND 44404100, Item 44101, Nota de Empenho NE002341 de 17/03/2022.**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura**Assinatura: 22/03/2022.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS.

**AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA – CPF/MF N. 972.010.141-53**

Prefeito Municipal de Antônio João – CONVENENTE.

**Secretaria de Estado de Saúde****Extrato do Contrato Nº 0089/2022/SES****Nº Cadastral 17454****Processo:** 27/001.200/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de mobiliários de escritórios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:**

| Funcional Programática         | Natureza de Despesa | Fonte | Nota de Empenho | Data da NE | Valor R\$ |
|--------------------------------|---------------------|-------|-----------------|------------|-----------|
| 20.27901.10.122.2045.4078.0002 | 449052              | 100   | 2381/2022       | 08/03/2022 | 97.117,00 |

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 97.117,00 (Noventa e Sete Mil Cento e Dezessete Reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei federal n.13.709/2018, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 16/03/2022**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Florisval Salles JuniorGOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do SulDOCUMENTO  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTEA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**Extrato do Contrato N° 0090/2022/SES****N° Cadastral 17463****Processo:** 27/000.464/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de condicionadores de ar com instalação - Capital, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.20.2 7901.10.122.2045.4078.0012, Natureza da Despesa n. 44905234, Fonte n. 0100000000, Emitida Dia 09/03/2022.**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 22.780,00 (vinte e dois mil setecentos e oitenta reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n 10.024/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 15/03/2022**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Luís Moreira De Lima**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0249/2021/SES****N° Cadastral 15540****Processo:** 27/005.192/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 249/2021 - GCONT 15540.**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/005.192/2021, e possui respaldo legal no artigo 14 da Lei 14.217, de 13 de outubro de 2021, (MP 1.047, de 3 de maio de 2021).**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n. 249/2021 - GCONT 15540 fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/02/2022, passando a vencer em 27/04/2022.**Data da Assinatura:** 25/02/2022**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Diego Fernando Deconto Neves**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021**

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Geraldo Resende Pereira, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 298929, expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 128.969.181-91, residente e domiciliado na Rua San Marino Park, n. 176, Casa 4, Cidade Jardim, em Campo Grande, e por Delaine Cristina Vargas Moraes, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade R.G n. 1182840 SEJUSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 728.652.101-20, residente e domiciliada na Rua Bororós, n. 1192, Tijuca, Campo Grande/MS, CEP 79.094-150, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 86/SAD/SES/ESS/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 8 de março de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 86/SAD/SES/ESS/2021, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Administrador na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação na CIEVS, a pedido da contratada, por motivos pessoais.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 8 de março de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde  
CONTRATANTE

DELAINE CRISTINA VARGAS MORAES  
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-MED/2022

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Geraldo Resende Pereira, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 298929, expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 128.969.181-91, residente e domiciliado na Rua San Marino Park, n. 176, Casa 4, Cidade Jardim, em Campo Grande, e por WILLIAM RENATO NEVES NARDELLI, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade R.G n.16443446 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 023.016.471-45, residente e domiciliado na RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, n. 178, JARDIM AMERICA, CEP 79080-375, doravante denominado CONTRATADO, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 02/SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-MED/2022, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 14 de março de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 02/SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-MED/2022, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Enfermeiro na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação no Agepen, por interesse da Administração Pública.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 14 de março de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde  
CONTRATANTE

WILLIAM RENATO NEVES NARDELLI  
CONTRATADO

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho****DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CEDHU/MS nº 02 DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

***Dispõe sobre o Edital de Convocação para escolha das Entidades Não-Governamentais do CEDHU/MS, para o Biênio 2022/2024.***

A Comissão Eleitoral do **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDHU/MS)**, reunida em Assembleia no dia 15 de março de 2022, por videoconferência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CEDHU/MS,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Aprovar o Edital de Convocação (anexo) do processo de Eleição de Entidades da Sociedade Civil, para comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Estado de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS), para o Biênio 2022/2024.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15 de março de 2022.

**Daniela de Cássia Duarte**

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul – CEDHU/MS

**ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO****I - Do Objeto**

**Art. 1º.** Pelo presente EDITAL, o **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA – CEDHU/MS**, em cumprimento ao Decreto 11.853/2005 e ao seu Regimento Interno, **CONVOCA** as **ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**, cujos trabalhos estejam voltados ao atendimento, promoção ou defesa dos direitos da pessoa humana, com atuação no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem do processo de eleição de conselheiros da sociedade civil junto ao CEDHU/MS, referente à gestão 2022/2024.

**Parágrafo único.** Serão eleitas 10 (dez) Entidades não-governamentais, com seus respectivos titulares e suplentes.

**II – Da Organização**

**Art. 2º.** O Processo Eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, constituída pela DELIBERAÇÃO "P" CEDHU/MS n.002/2021, publicada no dia 17 de dezembro de 2021, DOEMS nº 10.682, páginas 27 e 28, composta pelos seguintes representantes:

I - Lídio Lopes – representante da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul;

II – Alfredo Anastácio Neto – representante Secretaria de Estado de Educação;

III – Daniela de Cássia Duarte – representante da Associação Movimento Mãe Águia;

IV – Marlene Gonçalves - Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nova Era

**§1º.** Os membros da Comissão Eleitoral, na qualidade de pessoa física ou jurídica, ficam impedidos de concorrer ao pleito.

**§2º.** São atribuições da Comissão Eleitoral:

I - Apresentação dos representantes das Entidades habilitadas, juntamente com a respectiva pessoa física a ser eleita e seu suplente;

II - A leitura e aprovação do Regimento Interno da Assembleia de Eleição, elaborado pela Comissão Eleitoral;

III- Proceder à votação;

IV – Coordenar o processo de apuração de votos;

V - Fazer a leitura e aprovação da Ata da Assembleia de Eleição;

VI - Efetuar o credenciamento dos habilitados enquanto eleitores/candidatos;

VII - Decidir os casos omissos em conformidade com este Edital e a legislação vigente.

**Art. 3º.** A Eleição das representantes da sociedade civil seguirá o seguinte cronograma:

| <b>Etapas</b>                                                                                                                             | <b>Data</b>             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Publicação do Edital                                                                                                                   | 23/03/2022              |
| 2. Prazo para inscrição e entrega de documentos                                                                                           | 23/03/2022 a 25/04/2022 |
| 3. Publicação do resultado preliminar das Entidades habilitadas e não habilitadas                                                         | 04/05/2022              |
| 4. Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar                                                                       | 05/05/2022 a 09/05/2022 |
| 5. Publicação da decisão dos recursos e do resultado definitivo das Organizações da Sociedade Civil habilitadas a participarem do pleito. | 16/05/2022              |
| 6. Assembleia de Eleição                                                                                                                  | 27/05/2022              |
| 7. Publicação do Resultado                                                                                                                | 03/03/2022              |

**III – Da Habilitação**

**Art. 4º.** Para habilitação no pleito como eleitor/candidato ou somente eleitor, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

**a)** – requerimento devidamente preenchido e sem rasuras (modelo anexo);

- b) – ter atuação no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) – atuar na área de defesa e promoção dos direitos humanos há pelo menos um ano;
- d) – apresentar relatório anual atualizado de atividades na área de defesa e promoção dos direitos humanos;
- e) – fotocópia simples do estatuto, devidamente registrado em cartório;
- f) – fotocópia simples da ata de eleição e posse da sua atual diretoria, devidamente registrada em cartório;
- g) – Carta de credenciamento dos representantes titular e suplente, conforme modelo anexo;
- h) – Termo de compromisso dos representantes titular e suplente, conforme formulário anexo.

**Art. 5º.** O requerimento e os demais documentos exigidos no artigo 4º deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO deverão ser encaminhadas, por correio via **AR – Aviso de Recebimento**, para a Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados - CAORC, localizada na Rua Visconde de Taunay, 345, Bairro Amambai, CEP 79008-030, Campo Grande/MS, ou entregues diretamente aos cuidados da **SECRETARIA EXECUTIVA do CEDHU/MS**, devendo dar entrada até o último dia assinalado no item 1º deste EDITAL – 8h às 17h.

**Parágrafo único.** Não será permitida a apresentação de documentos após o término do prazo de inscrição.

**Art. 6º.** Serão automaticamente indeferidos pela Comissão Eleitoral, as inscrições que não estiverem de acordo com a relação exigida no artigo 4º deste EDITAL.

**Art. 7º.** Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará os requerimentos e documentação apresentados pelos candidatos e encaminhará para publicação no Diário Oficial as inscrições deferidas e indeferidas.

**Art. 8º.** Da decisão de inabilitação caberá recurso administrativo, observado o prazo do item 4 do Art. 3º.

§1º. Os recursos deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral, por meio de endereço eletrônico: cedhu.ms@gmail.com, com o recurso e sua fundamentação em anexo, em formato PDF.

§2º. É definitiva a decisão da Comissão Eleitoral que apreciar o Recurso.

§3º. É definitiva a decisão da plenária que apreciar o recurso de que trata o §1º, o que se dará em 2 (dois) dias úteis.

#### IV – DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

**Art. 9º.** A Assembleia de Eleição será instalada pela Comissão Eleitoral, no dia 27/05/2022, será realizada por videoconferência.

§1º. Os trabalhos terão início às 8 horas, se estiverem presentes todas as entidades aptas a participar do processo eleitoral ou às 8 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

§2º. O não comparecimento da Entidade Habilitada acarretará a exclusão do processo eleitoral.

§3º. Considerando o aumento expressivo nos casos da Covid-19 na cidade de Campo Grande/MS, a Assembleia de Eleição poderá ser realizada por videoconferência, mediante prévio aviso aos interessados.

§4º. Os habilitados para a participação na Assembleia de Eleição, deverão efetuar seu prévio credenciamento, mediante apresentação de documento oficial com foto;

§5º. A votação se dará mediante os nomes das entidades aptas. Sendo a Assembleia seja realizada por videoconferência, o votante indicará verbalmente o seu voto.

§6º. Cada entidade, através do seu titular, indicado na Carta de Credenciamento, ou do suplente no caso de ausência do titular, deverá votar verbalmente em 02 (duas) entidades de sua escolha, uma delas podendo ser a sua própria.

§7º. Serão consideradas eleitas as 10 (dez) entidades mais votadas.

§8º. Havendo empate para a última vaga, haverá nova votação, na qual concorrerão os empatados, devendo todas as entidades participantes do processo eleitoral votarem em apenas um dos concorrentes.

§9º. Será considerado nulo o voto que estiver em desconformidade com o disposto na presente deliberação.



Art. 10. Terminada a Assembleia de Eleição, a Mesa Coordenadora proclamará o resultado e assinará a Ata aprovada com a relação dos segmentos de representação da sociedade civil eleitos, titulares e suplentes, constando ainda, a fiscalização do Ministério Público Estadual em todo o processo.

**Art. 11.** Os eleitos serão nomeados pelo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei.

## V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 12.** Em não havendo impugnação será considerada válida a primeira publicação das entidades aptas à eleição do CEDHU/MS.

art. 13. A Comissão Eleitoral terá apoio da Secretaria Executiva do CEDHU, Assessoria Jurídica da SEDHAST e Conselheiros do CEDHU/MS.

Art. 14. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria e serão devidamente fundamentadas.

Art. 15. A Comissão Eleitoral oficiará ao Ministério Público, solicitando a indicação de Representante ao qual caberá a fiscalização dos trabalhos no intuito da garantia do estrito cumprimento da Lei e das normas previstas neste Edital.

Art. 16. Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Comissão Eleitoral.

## ANEXO I REQUERIMENTO – MODELO

Nome da Entidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Fone \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul.

Nome do (a) Presidente (a) \_\_\_\_\_ qualificação do (a) Presidente (a) \_\_\_\_\_, estado civil, \_\_\_\_\_ RG, \_\_\_\_\_ CPF, \_\_\_\_\_ endereço residencial \_\_\_\_\_ vem perante essa Comissão Eleitoral requerer o registro dessa Entidade para participar da eleição das Entidades não governamentais para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CEDHU/MS, biênio 2022/2024.

Nestes Termos  
Pede deferimento.

\_\_\_\_\_ (nome da cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Nome do (a) Presidente (a) /Diretor (a) da Entidade e assinatura)

## ANEXO II CARTA DE CREDENCIAMENTO – MODELO

\_\_\_\_\_ (nome da Entidade) \_\_\_\_\_, com domicílio na Rua \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Fone \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por \_\_\_\_\_ (nome do (a) Presidente (a), \_\_\_\_\_ qualificação do presidente \_\_\_\_\_ nome \_\_\_\_\_, estado civil, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, CPF, \_\_\_\_\_ endereço residencial \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Nome do TITULAR \_\_\_\_\_ e sua qualificação \_\_\_\_\_ RG, \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Endereço : \_\_\_\_\_

SUPLENTE \_\_\_\_\_ e sua qualificação \_\_\_\_\_ RG, \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Para ser o representante dessa Entidade no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CEDHU/MS, biênio 2022/2024.

\_\_\_\_\_ (Nome da cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Nome do (a) Presidente (a) /Diretor (a) da Entidade e assinatura)

### ANEXO III

#### MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - MODELO

\_\_\_\_\_ (nome da pessoa que representará a Entidade no CEDHU/MS e sua devida qualificação \_\_\_\_\_ - estado civil, \_\_\_\_\_ RG, \_\_\_\_\_ CPF, \_\_\_\_\_ endereço residencial), credenciado para ser o representante **TITULAR** da \_\_\_\_\_ (nome da Entidade) \_\_\_\_\_, com domicílio na rua \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CEDHU/MS, mandato 2022-2024, **COMPROMETE-SE** a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos no Decreto e no Regimento Interno do CEDHU/MS.

\_\_\_\_\_ (nome da cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante **titular** da Entidade)

### ANEXO IV

#### MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO- MODELO

\_\_\_\_\_ (nome da pessoa que representará a Entidade no CEDHU/MS e sua devida qualificação, \_\_\_\_\_ estado civil, \_\_\_\_\_ - RG, \_\_\_\_\_ CPF, \_\_\_\_\_ endereço residencial \_\_\_\_\_, credenciado para ser o representante **SUPLENTE** \_\_\_\_\_ da (nome da Entidade) \_\_\_\_\_, com domicílio na Rua \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CEDHU/MS, mandato 2022-2024, **COMPROMETE-SE** a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos no Decreto e no Regimento Interno do CEDHU/MS.

\_\_\_\_\_ (nome da cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante **suplente** da entidade)

Campo Grande (MS), 15 de março de 2022.

**Daniela de Cássia Duarte**

Presidente da Comissão Eleitoral do CEDHU/MS – Biênio 2022/2024

#### DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CERMA/MS N. 01, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a eleição complementar do Comitê para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul (CERMA-MS), do biênio 2021-2023.*

A **COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CERMA/MS)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação "P"

CERMA/MS n.º 01, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 10.774, de 10 de março de 2022.

**Considerando** os princípios da transparência, isonomia e impessoalidade, bem como a intenção de permitir que qualquer interessado, preenchidos os requisitos desta Deliberação, possam participar do processo eleitoral.

**Considerando** o art. 4º, inciso XI, §2º, do Decreto 15.697, de 16 de junho de 2021, o qual dispõe que a participação das Organizações Não Governamentais será feita através de eleição em assembleia especialmente convocada para este fim, pelos membros do Comitê.

**Considerando** que, na eleição de 30 de agosto de 2021 foram eleitas 07 (sete) Organizações da Sociedade Civil, conforme Deliberação da Comissão Eleitoral CERMA/MS nº 06, de 15 de setembro de 2021, publicado no DOE/MS n. 10.641, de 23 de setembro de 2021, página 25 e 26, restando 03 (três) vagas em vacância,

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º.** Aprovar o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Eleição das Entidades Não Governamentais do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul – CERMA/MS, para complementação de mandato no biênio 2021- 2023.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANA ALVES NEPOMUCENO**

Presidente da Comissão Eleitoral do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul (CERMA/MS)

### **ANEXO I - DELIBERAÇÃO Nº1 - COMISSÃO ELEITORAL DO CERMA/MS**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

##### **1 – Do Objeto**

**Art. 1º.** Convocar as Organizações da Sociedade Civil para a eleição do Comitê para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul - CERMA/MS, em complementação de mandato para o biênio 2021/2023, na forma do presente Edital.

**Parágrafo único.** As Organizações Não Governamentais poderão participar do processo eleitoral na condição de eleitor ou eleitor/candidato.

##### **2 - Do Perfil das Organizações Candidatas e das Vagas**

**Art. 2º.** Serão eleitas 3 (três) Organizações da Sociedade Civil que atendam aos requisitos do art. 4º, inciso XI, do Decreto 15.697, de 16 de junho de 2021, voltadas às atividades de assistência e/ou de proteção a refugiados, migrantes e apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 3º.** São aptas a participarem do processo eleitoral, em conformidade com o Decreto n.º 15.697, de 16 de junho de 2021:

I – Organizações da Sociedade Civil Organizada de direito privado, sem fins lucrativos, que estejam formalmente constituídas no Brasil, tenham atuação no Estado de Mato Grosso do Sul e que possuam atuação específica e comprovada;

II – Entidades representativas de classe profissional, atuantes no Estado de Mato Grosso do Sul, desde que a profissão por ela representada atue, direta ou indiretamente, na promoção de atividades de assistência e/ou na proteção e defesa de direitos dos refugiados, migrantes e apátridas no Estado;

III - Instituições de Ensino Superior desde que possuam comprovadamente ações de ensino, pesquisa e extensão na temática de promoção de atividades de assistência e/ou de proteção e defesa de direitos dos refugiados, migrantes e apátridas no Estado.

**Art. 4º.** É vedada a participação neste processo eleitoral de:

I - Entidade representativa de classe que não tenha atuação em Mato Grosso do Sul.

II - Representante de Organização Não Governamental de direito privado que se enquadre em pelo menos uma condição:

a) tenha finalidade lucrativa;

b) tenha sido declarada inidônea ou possua dirigente condenado por sentença transitada em julgado pela prática de crime contra a administração pública ou por improbidade administrativa e cuja pena não tenha sido extinta por quaisquer causas legais.

III - Instituição de Ensino Superior que não tenha unidade de ensino no Estado de Mato Grosso do Sul.

**3 - Do Cronograma**

**Art. 5º.** O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:

| Ord. | Etapas                                                                                               | Data                    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1    | Publicação do Edital                                                                                 | 23/03/2022              |
| 2    | Prazo para inscrições                                                                                | 24/03/2022 a 25/04/2022 |
| 3    | Publicação do resultado preliminar das Organizações habilitadas e inhabilitadas                      | 03/05/2022              |
| 4    | Prazo para interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar                      | 04/05/2022 a 06/05/2022 |
| 5    | Publicação da decisão dos recursos e da relação de Organizações habilitadas a participarem do pleito | 11/05/2022              |
| 6    | Assembleia de Eleição                                                                                | 13/05/2022              |

**4 - Das Inscrições**

**Art. 6º.** As Organizações da Sociedade Civil interessadas, poderão fazer sua inscrição mediante o preenchimento do requerimento do Anexo II e encaminhar, juntamente com os documentos exigidos no art. 7º deste Edital, diretamente à Secretaria Executiva do CERMA/MS, situada na Rua Visconde de Taunay, nº 345, Bairro Amambaí, Campo Grande/MS, no horário das 07h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30; ou encaminhar via e-mail, legível, no formato "PDF", para o endereço **cerma.ms@gmail.com**, com o Título: "**HABILITAÇÃO – PROCESSO ELEITORAL – CADASTRO**".

**§1º.** Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no cronograma.

**§2º.** A inscrição realizada em desconformidade com o presente Edital, a ausência de documentos ou o envio de documentação ilegível, acarretará na exclusão da Organização do processo eleitoral.

**5 – Da Documentação exigida para Habilitação**

**Art. 7º.** As Organizações Não Governamentais interessadas em participar do pleito eleitor/candidato e eleitor, deverão inscrever-se conforme o disposto no art. 6º, mediante apresentação de cópia dos seguintes documentos:

I – Formulário de Inscrição devidamente preenchido e sem rasuras.

II – Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em cartório;

III – Comprovar sua existência por meio de comprovante de situação cadastral expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

IV – Comprovante de endereço atualizado;

**§1º.** Para habilitação somente na condição de **ELEITOR**, o interessado também deverá:

I – Indicar representante titular e suplente para a assembleia de eleição, que tenha comprovadamente vínculo com a Instituição, mediante indicação/assinatura do representante legal da Organização;

II – Apresentar cópia do documento de identificação com foto dos representantes indicados;

III – Apresentar cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos representantes indicados;

**§2º.** Para habilitação como **ELEITOR/CANDIDATO**, o interessado também deverá:

I – Enviar ofício com a indicação dos representantes titular e suplente, que possuam vínculo comprovado com a Organização, Instituição ou Entidade de Classe participante do processo eleitoral, devidamente assinado;

II – Apresentar cópia de documento de Identificação dos representantes, com foto;

III – Apresentar cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV – Apresentar relatório de atividades ou quaisquer outros documentos que comprovem a realização de ações voltadas à assistência e/ou à proteção a refugiados, migrantes e apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul;

V – Apresentar o comprovante do credenciamento da Instituição de Ensino Superior no Ministério da Educação (**quando se tratar de Instituições de Ensino Superior**);

VI – Comprovar a sua atuação na área de promoção de atividades de assistência e/ou de proteção e defesa de direitos de refugiados, migrantes e apátridas no Estado, mediante a apresentação de relatório de atividades ou quaisquer outros documentos, contendo dados sobre as pesquisas desenvolvidas, publicações científicas ou acadêmicas, pesquisas e/ou premiações em concursos, ou ações de extensão (**quando se tratar de Instituições de Ensino Superior**);

VII – Apresentar relatório ou qualquer outro documento que demonstre o atendimento do regramento constante no art. 4º, inciso II, justificando o interesse da entidade em participar do CERMA/MS (**quando se tratar de organizações representativas de classe**).

**Art. 8º.** Do resultado preliminar, caberá recurso dirigido à Comissão Eleitoral, no prazo estabelecido no item 4, do art. 5º, deste Edital.

**§1º.** O recurso deverá ser encaminhado na forma do art. 6º do presente Edital.

**§2º.** É definitiva a decisão da Comissão Eleitoral que apreciar o Recurso.

**6 – Da Assembleia de Eleição**

**Art. 9º.** A Assembleia de Eleição será realizada por videoconferência, iniciando-se às 08h, sendo o link da reunião encaminhado a todos os interessados, via e-mail, ou mediante solicitação pelo telefone (67) 3323-3216.

**§1º.** A apuração dos votos será aberta e, em caso de empate, será realizada nova votação pela Assembleia de Eleição somente das Organizações Não Governamentais empatadas.



**§2º.** Cada entidade, através de seu titular indicado na carta de credenciamento ou do suplente no caso de ausência do titular, deverá indicar oralmente seu voto para 02 (duas) entidades de sua escolha, podendo votar em si própria e em mais 01 (uma) Organização;

**§3º.** Serão consideradas eleitas as Organizações que obtiverem os maiores números de votos, em ordem decrescente.

**§4º.** Persistindo o empate, serão realizadas, na sequência, quantas votações forem necessárias, até o desempate.

**Art. 10.** Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação constatadas durante o processo eleitoral, implicará na desclassificação da Organização ou do Candidato.

**Art. 11.** O extrato da ata de Assembleia de Eleição com a relação das Organizações Não Governamentais eleitas, será publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

**Parágrafo único.** Do resultado da eleição não caberá recurso.

**Art. 12.** A Comissão Eleitoral informará por telefone, ofício ou e-mail, a data da posse dos eleitos.

## **7 – Das Disposições Gerais**

**Art. 13.** O Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul (CERMA/MS) não custeará nem reembolsará quaisquer despesas das Organizações Não Governamentais, das instituições de ensino superior ou das entidades representativas de classe para participarem do processo eleitoral.

**Art. 14.** Os conselheiros titulares e suplentes eleitos, indicados pelas organizações eleitas, serão designados por ato da Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, sendo empossados em Reunião Ordinária do CERMA/MS.

**Art. 15.** A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho disponibilizará apoio técnico, logístico e administrativo à realização do processo eleitoral.

**Art. 16.** Os casos omissos nesta Deliberação, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Campo Grande, 18 de março de 2022.

**LUCIANA ALVES NEPOMUCENO**

Presidente da Comissão Eleitoral do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul (CERMA/MS)

## **ANEXO II - FORMULÁRIO**

### **FORMULÁRIO: INSCRIÇÃO PARA AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR e ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul – CERMA/MS**

1) NOME DA ORGANIZAÇÃO, INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ou ENTIDADE REPRESENTATIVA DE CLASSE:

2) ENDEREÇO:

Rua/Avenida:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

WhatsApp:

E-mail:

Site:

3) REPRESENTANTE PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO:

TITULAR:

Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor):

CPF:

SUPLENTE:

Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor):

CPF:

4) TIPO DE INSCRIÇÃO DO REPRESENTANTE (neste item apenas uma opção pode ser marcada):

OPÇÃO 1: ( ) ELEITOR / CANDIDATO

OPÇÃO 2: ( ) ELEITOR

5) SEGMENTO DE ATUAÇÃO (neste item pode ser marcada mais de uma opção):

( ) DIREITOS HUMANOS, com ênfase em migração;

( ) DIREITOS HUMANOS, com ênfase em refúgio;

( ) DIREITOS HUMANOS, com ênfase em apátrida;

( ) DIREITOS HUMANOS, com ênfase em outros temas não especificados. Qual ou quais? \_\_\_\_\_

Declaro que a Organização, Instituição de Ensino Superior ou Entidade de Classe cumpre todos os requisitos dispostos na Deliberação.

\_\_\_\_\_/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do/a Dirigente, Diretor/a, Coordenador/a ou Responsável Legal.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0021/2021/SEDHAST**

**Nº Cadastral: 14870**

**Processo:** 65/000.656/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e a empresa JML ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 021/2021 fixada no **item 6.1., da Cláusula Sexta**, por mais 12 (doze) meses, até 18 de março de 2023, bem como a alteração do **item 4.1., da Cláusula Quarta e do item 7.1., da Cláusula Sétima**, e a inclusão da **Cláusula Décima Segunda – A – Lei de Proteção de Dados**

**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n. 20.65101.08.122.0019.4321.0001 - CUSTEIO, Natureza da Despesa n. 339039, item da Despesa n. 33903910, Fonte n. 0100000000, 2022NE000239.

**Valor:** O valor mensal da locação será de R\$ 24.076,00 (vinte e quatro mil e setenta e seis reais), perfazendo o valor total de R\$ 288.912,00 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e doze reais).

**Amparo Legal:** Lei n. 8.245/91 e, no que couber, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 18/03/2021

**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Claudine Teixeira Dauaidar

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar**

**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 716/2005, CELEBRADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **AÇOTELHA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Dourados/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ

Nelson Eduardo Hoff Brait - EMPRESA

**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE**

**CESSÃO DE USO Nº 005/2022**

**PROCESSO N. 71/007.845/2022**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER, CNPJ n. 03.981.081/0001-46.

**OBJETO:** Cessão, a título gratuito, pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos bens moveis, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água - PROSOLO, possibilitando condições para que a equipe de técnicos da

AGRAER atue junto aos municípios parceiros.  
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.  
ASSINAM:  
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72  
Pela AGRAER: André Nogueira Borges, CPF n. 543.984.791-04

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0099/2020/SEJUSP

Nº Cadastral: 14410

**Processo:** 31/200.430/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARCIO RIVELINO DE OLIVEIRA

**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 099/2020/SEJUSP, Processo nº 31/200.430/2020, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de dezembro de 2021, sendo o término em 29 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Amparo Legal:** Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores

**Data da Assinatura:** 27/12/2021

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCIO RIVELINO DE OLIVEIRA

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA**, conforme segue:

#### GESTOR DO CONTRATO:

NOME: NILTON LEONES PEREIRA - MATRÍCULA: 59902021.

FUNÇÃO: CHEFE DE MANUTENÇÃO

#### GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: EUDES PEREIRA DE SOUZA - MATRÍCULA: 129496021.

FUNÇÃO: 1º SGT PM

#### FISCAL DO CONTRATO:

NOME: FABIO ELIAS AMARAL CAVALCANTE GONÇALVES - MATRÍCULA: 17731021.

FUNÇÃO: TC QOPM.

#### FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: HIPOLITO VILA MAIOR - MATRÍCULA: 45386023.

FUNÇÃO: TC QOPM

#### REFERENTE:

#### PROCESSO Nº 31/066.023/2021 CONTRATO Nº 001/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação da empresa SAFRAN HELICOPTER, fabricante do motor que equipa o helicóptero AS350B3E, prefixo PT GMS, pertencente a SEJUSP, para reparação do motor Arriel 2D, S/N 50013, e para reparos mandatórios SB HMU PN 0292861650, inclusão no Serviço de Manutenção Continuada SBH (Suporte por hora de voo) o qual é um serviço de manutenção avançada, prestado pela fabricante do motor (SAFRAN), e o pagamento de Pro rata de horas já voadas pelo motor Arriel 2D, S/N 50013, que será reparado e equipa o helicóptero PT GMS SEJUSP.

Data da Assinatura: 18/03/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa TRIEL- HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO - MATRÍCULA: 118.639-021.

FUNÇÃO: Subdiretor da DAL/CBM/SEJUSP/MS

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: DOUGLAS LAERTE DE FREITAS - MATRÍCULA: 125.778-023.

FUNÇÃO: Chefe do CSM/DAL/CBM/SEJUSP/MS

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: HAMAD ALE AZIZ PEREIRA - MATRÍCULA: 33.459-023.

FUNÇÃO: Chefe da DAL-1/ DAL/CBM/SEJUSP/MS.

REFERENTE:

**PROCESSO Nº 31/006.959/2022 CONTRATO Nº 04/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Aquisição de Auto Tanque (AT), para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul- CBM/MS.

Data da Assinatura: 11/03/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Extrato do III Termo Aditivo ao Termo de Fomento 001/2020/SEJUSP/MS**

**Processo:** 31/002.179/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Oitava do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2020/SEJUSP/MS, Processo nº 31/002.179/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA: - O valor global do Termo de Fomento, de R\$ 994.851,49 (novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), referente a vigência de 30 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2021, passará para o valor global de R\$ 1.009.925,40 (um milhão, nove mil e novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), durante a vigência de 30 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2022, correspondente ao acréscimo de 8,166% em relação ao Termo de Fomento e, 1,515% em relação ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento, conforme segue:

| Quantidade      | Mês            | Valor Previsto   |
|-----------------|----------------|------------------|
| 55 Adolescentes | OUTUBRO/2021   | R\$ 2.805,35     |
| 55 Adolescentes | NOVEMBRO/2021  | R\$ 84.160,45    |
| 55 Adolescentes | DEZEMBRO/2021  | R\$ 84.160,45    |
| 55 Adolescentes | JANEIRO/2022   | R\$ 84.160,45    |
| 55 Adolescentes | FEVEREIRO/2022 | R\$ 84.160,45    |
| 55 Adolescentes | MARÇO/2022     | R\$ 84.160,45    |
| 55 Adolescentes | ABRIL/2022     | R\$ 84.160,45    |
| 55 Adolescentes | MAIO/2022      | R\$ 84.160,45    |
| 55 Adolescentes | JUNHO/2022     | R\$ 84.160,45    |
| 55 Adolescentes | JULHO/2022     | R\$ 84.160,45    |
| 55 Adolescentes | AGOSTO/2022    | R\$ 84.160,45    |
| 55 Adolescentes | SETEMBRO/2022  | R\$ 84.160,45    |
| 55 Adolescentes | OUTUBRO/2022   | R\$ 81.355,10    |
| TOTAL           |                | R\$ 1.009.925,40 |

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 13019/2014

**Data da Assinatura:** 21/03/2022

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SILVIA ALMEIDA DE SOUZA

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº221/2022**  
**COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

**Órgão Produtor:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 1.121/2019 SEJUSP/MS/ N.º 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

| Classe | Subclasse | Assunto | Espécie Documental | Data Limite | Quantidade/ Volume | Observação: Processo Nº |
|--------|-----------|---------|--------------------|-------------|--------------------|-------------------------|
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.526/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.525/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.523/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.503/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.501/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.543/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.542/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.541/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.539/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.538/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.537/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.522/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.521/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.520/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.519/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.518/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.517/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.516/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.515/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.514/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.524/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.536/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.531/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.528/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.532/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.527/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1996        | 01                 | 09/150.540/1996         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1997        | 01                 | 09/200.882/1997         |

|   |     |       |         |      |    |                 |
|---|-----|-------|---------|------|----|-----------------|
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.4 | 1997 | 01 | 09/200.890/1997 |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.4 | 2000 | 01 | 09/200.492/2000 |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.4 | 2000 | 01 | 09/200.491/2000 |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.4 | 2000 | 01 | 09/200.493/2000 |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.4 | 2000 | 01 | 09/200.499/2000 |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.4 | 2000 | 01 | 09/200.456/2000 |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.4 | 2000 | 01 | 09/200.455/2000 |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.4 | 2000 | 01 | 09/200.454/2000 |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.4 | 2000 | 01 | 09/200.464/2000 |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.4 | 2000 | 01 | 09/200.457/2000 |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.4 | 2010 | 01 | 31/061.481/2010 |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.4 | 2010 | 01 | 31/200.837/2010 |

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2022

João Carlos Guasso  
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa  
Supervisora

### Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 81/2022

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina-MS

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Delegacia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I - os interessados poderão requerer ao Substituto legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – relação de documentos:

| CLASSE | SUBCLASSE | ASSUNTO | ESPÉCIE DOCUMENTAL               | DATA LIMITE | QUANTIDADE e (nº de caixa ou metros lineares) | Obs:  |
|--------|-----------|---------|----------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|-------|
| 42     | 42.1      | 42.1.1  | 42.1.1.1<br>Relatório de Plantão | 2017 a 2019 | 01                                            | Cópia |

|    |      |        |                                                                                                         |             |    |          |
|----|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|----------|
| 42 | 42.2 | 42.2.1 | 42.2.1.2<br>Cópia de Inquérito Policial                                                                 | 2012        | 12 | Cópia    |
| 42 | 42.2 | 42.2.1 | 42.2.1.3<br>Termo circunstanciado de ocorrência original (TCO)                                          | 2012        | 05 | Cópia    |
| 42 | 42.1 | 42.1.1 | 42.2.1.10<br>Carta Precatória (cópia)                                                                   | 2017 a 2018 | 02 | Cópia    |
| 42 | 42.2 | 42.2.1 | 42.2.1.12<br>Boletim de ocorrência (que não gera procedimento policial)                                 | 2016        | 01 | Original |
| 42 | 42.2 | 42.2.1 | 42.2.1.13<br>Boletim de ocorrência (cópia)                                                              | 2016        | 01 | Cópia    |
| 42 | 42.3 | 42.3.1 | 42.3.1.3<br>Livro "C" - Controle de carga e remessa de procedimento policial, judicial e administrativo | 2012 a 2017 | 04 | Original |
| 42 | 42.3 | 42.3.1 | 42.3.1.4<br>Livro "D" - Registro de boletins de ocorrências elaborados e recebidos                      | 2008 a 2012 | 02 | Original |
| 42 | 42.3 | 42.3.1 | 42.3.1.5<br>Livro "E" - Controle de apreensão de substâncias entorpecentes, armas, munições e objetos   | 2004        | 01 | Original |
| 42 | 42.3 | 42.3.1 | 42.3.1.6<br>Livro "F" - Registro de termos de fianças criminais                                         | 2004        | 01 | Original |
| 42 | 42.3 | 42.3.1 | 42.3.1.8<br>Livro "H" - Registro de documentos recebidos expedidos                                      | 2015 a 2017 | 02 | Original |

Campo Grande-MS, 22 de março de 2022

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia  
Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO CONVÊNIO N. 31.504/2022****Processo n.** 57/007.976/2021**Objeto:** Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para a contratação de empresa da construção civil, visando a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, no município de Ivinhema/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constante no processo.**Partes:** Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, inscrita no CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Ivinhema, inscrito no CNPJ n. 03.575.875/0001-00, (Conveniente).**Amparo Legal:** Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.**Valor:** R\$ 1.969.879,48 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 984.939,74 (novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 984.939,74 (novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) de contrapartida da CONVENIENTE, conforme plano de trabalho.**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.57204.16.482.2062.4302.0001; Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza de Despesa: 44404202; Nota de Empenho: nº 2022NE000168, emitida em: 08/03/2022.**Vigência:** 20 (vinte) meses, contados da data de sua assinatura.**Data de Assinatura:** 22/03/2022.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, Juliano Barros Donato, CPF n. 000.053.911-21, Prefeito Municipal, e Victor Hugo Omitto Franco, CPF: 018.644.501-69, Secretário Municipal de Habitação e Inclusão Digital/Ordenador de Despesa.**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****AVISO DE ABERTURA DECONSULTA PÚBLICA Nº 001/2022**

A Diretoria Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEMS, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alberto de Assis, **COMUNICA** a abertura de **CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2022**, com período para envio de **contribuições entre 23/03/2022 a 29/03/2022**, as quais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico [ouvidoria@agem.ms.gov.br](mailto:ouvidoria@agem.ms.gov.br).

**OBJETIVOS:** Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo administrativo nº 51/009.122/2021, referente à Nota Técnica CRET nº 001/2022/DTR/AGEMS, **que trata da Revisão Tarifária Extraordinária do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.**

A documentação objeto da Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados e podem ser obtidos nos seguintes endereços:

**INTERNET:** [www.agem.ms.gov.br](http://www.agem.ms.gov.br) – Consulta Pública nº 001/2022,**AGEMS:** Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira.**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**

Diretor Presidente

**Termo de Notificação***Auto de Infração nº 7071**Processo nº: 51/000.659/2022**Infrator: ALEXANDRE SOUZA DE ASSIS**Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "g" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)**Infração: Transporte de passageiros sem o bilhete de passagem.**Data da autuação: 21/01/2022**Local da Infração: BR 376, KM 25 – Fátima do Sul/MS***GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Placa do veículo: QAP 6752

Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 21 de março de 2022

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 7134

Processo nº: 51/010.312/2021

Infrator: EDUARDO ALVES DA SILVA EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "b" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por lei.

Data da autuação: 22/12/2021

Local da Infração: BR 163, KM 267, P. PRF – Dourados/MS

Placa do veículo: QAH 1795

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 21 de março de 2022

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 7138

Processo nº: 51/000.660/2022

Infrator: GRAMACI FERREIRA LINO OLIVEIRA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso I, alínea "b" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Retardamento, nos terminais, do horário de partida.

Data da autuação: 28/01/2022

Local da Infração: Terminal Rod. Dourados/MS

Placa do veículo: OOG 0I70

Valor em UFERMS: 10 (dez)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 21 de março de 2022

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 7102

Processo nº: 51/000.083/2022

Infrator: GRAMACI FERREIRA LINO OLIVEIRA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso I, alínea "b" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Retardamento, nos terminais, do horário de partida.

Data da autuação: 30/11/2021

Local da Infração: Terminal Rod. Dourados/MS

Placa do veículo: OOG 0I70

Valor em UFERMS: 10 (dez)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 21 de março de 2022

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6607

Processo nº: 51/004.829/2021

Infrator: SERTRAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "b" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por lei.

Data da autuação: 16/04/2021

Local da Infração: Av. do Guadalupe / Selvíria/MS

Placa do veículo: EPA 7F18

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 21 de março de 2022



**Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6831

Processo nº: 51/000.160/2022

Infrator: LDS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea "g" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Entrega de veículo a pessoa não habilitada para tal fim.

Data da autuação: 15/12/2021

Local da Infração: Per. Urbano Vista Alegre – Maracaju/MS

Placa do veículo: HTJ 5517

Valor em UFERMS: 50 (cinquenta)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 21 de março de 2022

**Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 7006

Processo nº: 51/000.818/2022

Infrator: LDS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 09/02/2022

Local da Infração: MS 164, KM 77, P. Aquidabã – Ponta Porã/MS

Placa do veículo: HTJ 5517

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 21 de março de 2022

**Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6774

Processo nº: 51/000.319/2022

Infrator: FREDERICO DAMASCENO JACQUES

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 14/01/2022

Local da Infração: BR 262, N. Industrial – Campo Grande/MS

Placa do veículo: OOU 7D09

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 21 de março de 2022

**Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 7070

Processo nº: 51/000.608/2022

Infrator: EDINALDO DA SILVA OLIVEIRA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 19/01/2022

Local da Infração: MS 164, KM 18 – Maracaju/MS

Placa do veículo: GSV 0G89

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 21 de março de 2022

**Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 7081

Processo nº: 51/000.081/2022

Infrator: AGENOR MENDES FONTOURA NETO

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "g" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Transporte de passageiro sem o bilhete de passagem.

Data da autuação: 09/12/2021

Local da Infração: Coopervans Pantanal – Campo Grande/MS

Placa do veículo: OOU 4514



Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 21 de março de 2022

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6891

Processo nº: 51/000.355/2022

Infrator: EXPRESSO ADAMANTINA LTDA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea "q" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Emprego, nos serviços, de veículo não registrado.

Data da autuação: 17/01/2022

Local da Infração: Terminal Rodoviário de Coxim/MS

Placa do veículo: FYU 1730

Valor em UFERMS: 50 (cinquenta)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 21 de março de 2022

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6975

Processo nº: 51/009.520/2021

Infrator: GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros em veículo não registrado.

Data da autuação: 10/11/2021

Local da Infração: Terminal Rod. Brasilândia/MS

Placa do veículo: FTG 8702

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 21 de março de 2022

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 7074

Processo nº: 51/000.667/2022

Infrator: VAN HOUTEN TRANSPORTES LTDA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 26/01/2022

Local da Infração: Av. Amelia Fukuda s/n – Naviraí/MS

Placa do veículo: AZT 9226

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 21 de março de 2022.

## **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

### **Extrato do Contrato Nº 0058/2022/AGESUL**

**Nº Cadastral 17443**

**Processo:** 57/009.843/2021

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da rodovia MS – 436, trecho: limite municipal Camapuã e Figueirão (Ponte sobre o Ribeirão da Pontinha) - Entrº Rodovia MS -223(A), com extensão aproximada de 49,900 KM, no município de Figueirão - MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 006/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** André Simões



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782206143110001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

**Valor:** R\$ 788.058,04 (setecentos e oitenta e oito mil e cinquenta e oito reais e quatro centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

**Data da Assinatura:** 15/03/2022

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES

**Extrato do Contrato N° 0060/2022/AGESUL****N° Cadastral 17455**

**Processo:** 57/000.518/2022

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de ponte de concreto sobre o Ribeirão Salgado, Coord: 19°46'11.6"S 53°35'02.9"W, dimensões: 30,00 x 10,00 metros, localizada na Rodovia Estadual MS-438, no limite municipal de Camapuã/MS e Ribas do Rio Pardo/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 000/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

**Valor:** R\$ 32.979,30 (trinta e dois mil e novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

**Data da Assinatura:** 18/03/2022

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e VILSON RENAN BRILLINGER (P.P. JOÃO LUIZ CONCEIÇÃO GREFFE)

**Extrato do Contrato N° 0061/2022/AGESUL****N° Cadastral 17446**

**Processo:** 57/000.062/2022

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa SCHETTINI ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projeto executivo de controle de erosão no Córrego Brasília (Trecho entre a BR-262 e Contorno Ferroviário) e estudo de prevenção do entorno da estação Elevatória Evaristo, no Município de Três Lagoas/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 016/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

**Valor:** R\$ 275.141,69 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120

**Data da Assinatura:** (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.  
21/03/2022  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 044/2022

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, neste ato representado pelo seu Diretor – Presidente André Nogueira Borges

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar o cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, na função Técnico Agropecuário, a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.9/2022/SAD/SEMAGRO/AGRAER, no Escritório Municipal Antônio João-MS. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, por iniciativa da contratante a contar de 21 de março de 2022, motivo o contratado não preencher todos requisitos indispensáveis ao exercício das funções exigidos no Edital n. 1/2022-SAD/SEMAGRO/AGRAER, em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, doravante encerrá-lo.

Contrato:

| Contrato | Processo       | Contratado               | Função               | Vigência                |
|----------|----------------|--------------------------|----------------------|-------------------------|
| 044/2022 | 71/010158/2022 | Jackeline Leandro Dublim | Técnico Agropecuário | 11/03/2022 a 10/03/2023 |

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 051 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: NATÁLIA VERAS, CPF: 043.833.251-22.

Função: Agente de Serviço Sócio-organizacional - Administrativo.

Valor Bruto: R\$ 2.121,38 (dois mil, cento e vinte um reais e trinta e oito centavos)

Período: 18 de março de 2022 a 17 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA / IAGRO/ MS Nº 3684 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

*Acrescenta dispositivo à Portaria/IAGRO/MS nº 3.692, de 19 de novembro de 2020 que estabelece a obrigatoriedade do lançamento das informações dos achados de inspeção sanitária, detectados pelo Serviço de Inspeção – SIM, SIE e SIF, nos estabelecimentos de abate no Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando a Lei Estadual nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009, bem como a Lei Estadual nº 4.518, de 07 de abril de 2014;

Considerando a Portaria IAGRO Nº 3649, de 18 de maio de 2020, que estabelece o controle efetivo de movimentação de animais com destino ao abate no Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Portaria IAGRO Nº 3.681, de 04 de março de 2022, que estabelece o controle efetivo de movimentação para as espécies suídea, caprina e ovina, com destino ao abate no Estado do Mato Grosso do Sul;  
Considerando a Instrução Normativa Nº 50, de 24 de setembro de 2013, que estabelece a lista de doenças de notificação obrigatória no país que deve ser comunicada imediatamente ao Serviço Veterinário Oficial, num prazo máximo de 24 horas e

Considerando o Plano Estratégico do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa – PNEFA 2017-2026 que estabelece a necessidade de instituir via, regularidade de envio e análise de informações de abate, de importância para saúde animal, pelos serviços de inspeção à defesa sanitária animal;

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria/IAGRO/MS nº 3.692, de 19 de novembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º A"** Torna-se obrigatório o lançamento das informações dos achados de inspeção pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Federal (SIF), referente ao abate de suídeos, caprinos e ovinos, nos estabelecimentos de abate localizados no Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

Campo Grande, 22 de março de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 92 de 21 de março de 2022.

**Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

| NOME                   | CRMV-MS | Nº DE CADASTRO |
|------------------------|---------|----------------|
| Victor Domingos Fucina | 7790    | 2558           |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de março de 2022.

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 93, de 21 de março de 2022.

**Dispõe sobre o cadastramento a pedido do Serviço Oficial de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Descadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

| NOME                 | CRMV-MS | Nº DE CADASTRO |
|----------------------|---------|----------------|
| Mike Campoi Da Silva | 4090    | 1462           |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de março de 2022.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente/IAGRO

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.17/2022  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 200, de 11/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10249, de 11/08/2020, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 3, de 9/11/2020 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 22 de março de 2022

Viviane Lima Catelan Moreira

Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 17/2022 - IAGRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

**UNIDADE REGIONAL DE COXIM/MS**

| Classe | Subclasse | Assunto | Espécie Documental                            | Data Limite |      | Quantidade | Unidade de Medida | Observação                     |
|--------|-----------|---------|-----------------------------------------------|-------------|------|------------|-------------------|--------------------------------|
|        |           |         |                                               | Início      | Fim  |            |                   |                                |
| 26     | 26.3      | 26.3.1  | 26.3.1.10 - Ofício                            | 2014        | 2015 | 3          | Caixa             |                                |
| 26     | 26.3      | 26.3.1  | 26.3.1.8 - Memorando                          | 2014        | 2015 | 4          | Caixa             | emitidos e recebidos           |
| 26     | 26.3      | 26.3.1  | 26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica (SPI)       | 2014        | 2015 | 2          | Caixa             | emitidas e recebidas           |
| 3      | 3.5       | 3.5.1   | 3.5.1.22 - Processo para pagamento de Plantão | 2014        | 2015 | 2          | Caixa             | cópias de pedidos de plantões. |

|    |      |        |                                                                            |      |      |   |       |                                                             |
|----|------|--------|----------------------------------------------------------------------------|------|------|---|-------|-------------------------------------------------------------|
| 4  | 4.5  | 4.5.8  | 4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial                               | 2014 | 2015 | 2 | Caixa | cópias de relatórios de controle de veículos da uls         |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)                             | 2014 | 2015 | 2 | Caixa | copias de FEPI recebidas das uls                            |
| 3  | 3.3  | 3.3.4  | 3.3.4.1 - Aviso de férias                                                  | 2014 | 2014 | 1 | Caixa |                                                             |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal                                               | 2014 | 2015 | 2 | Caixa | rel. mensal de antígenos                                    |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal                                               | 2014 | 2015 | 2 | Caixa | fechamento de metas                                         |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal                                               | 2014 | 2015 | 2 | Caixa | controle de vacinas                                         |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.5 - Guia de remessa                                                 | 2015 | 2015 | 2 | Caixa | guia de transportadora emitidas e recebidas                 |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.17 - Requisição de material                                         | 2015 | 2015 | 1 | Caixa |                                                             |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.2 - Autorização/ Alvará Judicial                                    | 2014 | 2015 | 2 | Caixa |                                                             |
| 4  | 4.3  | 4.3.3  | 4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)                                              | 2015 | 2015 | 1 | Caixa |                                                             |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE) | 2014 | 2014 | 1 | Caixa | pnse/informe mormo e aie-recebidas das uls                  |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)      | 2014 | 2015 | 2 | Caixa | recebidas das uls e copiladas                               |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)         | 2014 | 2015 | 2 | Caixa | recebidas das uls e copiladas                               |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.57 - Síntese de vigilância                                          | 2014 | 2014 | 1 | Caixa | recebidas das uls e copiladas                               |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal                                               | 2014 | 2015 | 2 | Caixa | síntese de atividades mensais recebidas das uls e copiladas |
| 5  | 5.2  | 5.2.8  | 5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo                | 2014 | 2015 | 1 | Caixa | rel. viagem                                                 |

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.18/2022  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 200, de 11/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10249, de 11/08/2020, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 3, de 9/11/2020 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 22 de março de 2022

Viviane Lima Catelan Moreira  
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 18/2022 - IAGRO  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

**ESCRITÓRIO LOCAL DE JARDIM**

| Classe | Subclasse | Assunto | Espécie Documental                                                    | Data Limite |      | Quantidade | Unidade de Medida | Observação                                                                                  |
|--------|-----------|---------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|------|------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
|        |           |         |                                                                       | Início      | Fim  |            |                   |                                                                                             |
| 26     | 26.3      | 26.3.1  | 26.3.1.8 - Memorando                                                  | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             | Memorando expedido e recebido                                                               |
| 26     | 26.3      | 26.3.1  | 26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)                                   | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             | Comunicação Interna expedida e recebida                                                     |
| 26     | 26.3      | 26.3.1  | 26.3.1.10 - Ofício                                                    | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             |                                                                                             |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho                              | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             |                                                                                             |
| 26     | 26.3      | 26.3.1  | 26.3.1.16 - Requerimento                                              | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             |                                                                                             |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.1 - Aviso de férias                                             | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             |                                                                                             |
| 4      | 4.3       | 4.3.1   | 4.3.1.5 - Formulário de requisição de material                        | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             |                                                                                             |
| 26     | 26.3      | 26.3.1  | 26.3.1.5 - Guia de remessa                                            | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             |                                                                                             |
| 7      | 7.1       | 7.1.7   | 7.1.7.5 - Relatório de controle de ligações telefônicas particulares  | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             |                                                                                             |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.55 - Requerimento do produtor                                  | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             |                                                                                             |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17) | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             |                                                                                             |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)    | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             |                                                                                             |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)                        | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             |                                                                                             |
| 26     | 26.2      | 26.2.1  | 26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)     | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             |                                                                                             |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.12 - Carta viabilidade                                         | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             |                                                                                             |
| 26     | 26.3      | 26.3.1  | 26.3.1.13 - Relatório mensal                                          | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             | Síntese de eventos. Síntese do controle de vacina contra febre aftosa adquirida fora do MS. |
| 5      | 5.2       | 5.2.8   | 5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo           | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             | Relatórios de viagens. Planilha plantão previsto e realizado.                               |
| 4      | 4.5       | 4.5.8   | 4.5.8.4 - Ficha de controle de tráfego de veículos                    | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             |                                                                                             |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal                   | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             |                                                                                             |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.11 - Carta Aviso                                               | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             |                                                                                             |

|    |      |        |                               |      |      |   |       |                                                      |
|----|------|--------|-------------------------------|------|------|---|-------|------------------------------------------------------|
| 4  | 4.3  | 4.3.3  | 4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia) | 2015 | 2015 | 1 | Caixa |                                                      |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.3 - Atestado (Cópia)   | 2015 | 2015 | 1 | Caixa | Atestado de brucelose registrado pela unidade local. |

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.19/2022**  
**COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 200, de 11/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10249, de 11/08/2020, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 3, de 9/11/2020 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 22 de março de 2022

Viviane Lima Catelan Moreira

Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 19/2022 - IAGRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

**ESCRITÓRIO LOCAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

| Classe | Subclasse | Assunto | Espécie Documental                                                                  | Data Limite |      | Quantidade | Unidade de Medida | Observação                                        |
|--------|-----------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|------------|-------------------|---------------------------------------------------|
|        |           |         |                                                                                     | Início      | Fim  |            |                   |                                                   |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.55 - Requerimento do produtor                                                | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             | REQ. DE CANCELAMENTO DE ATESTADO DE BRUCELOSE.    |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             | COMPROVANTE DE REGISTRO ATESTADO BRUCELOSE        |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho                                            | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             |                                                   |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.34 - Formulários de Colheita                                                 | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             | PNSS                                              |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.21 - Controle plantel/ atualização de saldo                                  | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             | DECLARACAO DE ESTOQUE E TAXA DE MORTALIDADE -PNSS |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)                                      | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             |                                                   |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.12 - Carta viabilidade                                                       | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             |                                                   |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.74 - Termo de vistoria de estabelecimento agropecuário                       | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             |                                                   |
| 26     | 26.1      | 26.1.1  | 26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas                                    | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             |                                                   |
| 26     | 26.3      | 26.3.1  | 26.3.1.13 - Relatório mensal                                                        | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             | synthese de atividades mensais                    |
| 26     | 26.3      | 26.3.1  | 26.3.1.16 - Requerimento                                                            | 2015        | 2015 | 1          | Caixa             | requerimentos de produtor                         |

|    |      |        |                                                                                       |      |      |   |       |                                                  |
|----|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|------|---|-------|--------------------------------------------------|
| 4  | 4.5  | 4.5.8  | 4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial                                          | 2015 | 2015 | 1 | Caixa |                                                  |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)                                                   | 2015 | 2015 | 1 | Caixa |                                                  |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.10 - Ofício                                                                    | 2015 | 2015 | 1 | Caixa |                                                  |
| 26 | 26.3 | 26.3.3 | 26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)                                           | 2015 | 2015 | 1 | Caixa |                                                  |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica (SPI)                                               | 2015 | 2015 | 1 | Caixa | EMITIDAS E RECEBIDAS                             |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.5 - Guia de remessa                                                            | 2015 | 2015 | 1 | Caixa | EMITIDAS E RECEBIDAS                             |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.6 - Lista de Postagem                                                          | 2015 | 2015 | 1 | Caixa |                                                  |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.34 - Formulários de Colheita                                                   | 2015 | 2015 | 1 | Caixa | AVICOLA SG, UNIAO, PONTE VERMELHA E FRIG. SORDI. |
| 26 | 26.1 | 26.1.2 | 26.1.2.36 - Síntese mensal de produção                                                | 2015 | 2015 | 1 | Caixa | AVICOLA SG, UNIAO, PONTE VERMELHA E FRIG. SORDI. |
| 26 | 26.1 | 26.1.2 | 26.1.2.37 - Síntese mensal de recebimento de matéria prima                            | 2015 | 2015 | 1 | Caixa | AVICOLA SG, UNIAO, PONTE VERMELHA E FRIG. SORDI. |
| 26 | 26.1 | 26.1.2 | 26.1.2.33 - Relatório de verificação in loco (inspeção periódica)                     | 2015 | 2015 | 1 | Caixa | AVICOLA SG, UNIAO, PONTE VERMELHA E FRIG. SORDI. |
| 26 | 26.1 | 26.1.2 | 26.1.2.4 - Certificado sanitário de produtos (comestível /não-comestível) (SIE/ SISB) | 2015 | 2015 | 1 | Caixa |                                                  |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal                                   | 2015 | 2015 | 1 | Caixa |                                                  |
| 26 | 26.2 | 26.2.2 | 26.2.2.1 - Boletim oficial de análise                                                 | 2015 | 2015 | 1 | Caixa |                                                  |
| 26 | 26.1 | 26.1.2 | 26.1.2.6 - Cronograma de correções (inspeção ou análise de produtos)                  | 2015 | 2015 | 1 | Caixa |                                                  |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal                                                          | 2015 | 2015 | 1 | Caixa | rel. mensal de vacinas raiva e febre aftosa      |
| 3  | 3.3  | 3.3.4  | 3.3.4.1 - Aviso de férias                                                             | 2015 | 2015 | 1 | Caixa |                                                  |
| 3  | 3.3  | 3.3.4  | 3.3.4.2 - Escala de férias                                                            | 2015 | 2015 | 1 | Caixa |                                                  |
| 5  | 5.2  | 5.2.8  | 5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo                           | 2015 | 2015 | 1 | Caixa |                                                  |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório mensal                                                          | 2015 | 2015 | 1 | Caixa | INFORME MENSAL PNSAQ                             |

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados: **EXTRATO DE CARTA CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2022-D – Contrato CC-005/2022 CONTRATADO: EASY NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.**

**OBJETO:** Prestação de serviços de comunicação de dados através de acessos à Internet para a MSGÁS, visando redundância de link e serviço de segurança com registro e monitoramento de logs, no município de Campo Grande.

**VALOR:** R\$ 47.976,00 (quarenta e sete mil e novecentos e setenta e seis reais)

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 21/03/2022.

**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Paulo Henrique Sampaio Baldow – EASY NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº13252/2020/DETRAN Nº Cadastral: 13252**

**Processo:** 31/701.301/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.  
**Objeto:** Através do presente Termo Aditivo prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 13252/2020/DETRAN-MS por mais 12 (doze) meses, com início em 06/03/2022 e término em 05/03/2023, obrigando-se a CONTRATADA a cumprir às Cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente acordadas.  
**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 06.122.0013.4116.0001; Natureza de Despesa: 33903702; Fonte de Recursos: 0240000000.  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Data da Assinatura:** 04/03/2022  
**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 14.653/2021/DETRAN Nº Cadastral: 14653**

**Processo:** 31/703.550/2020  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Sr. Adão Vilela de Jesus  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14.653/2021/DETRAN, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/03/2022 e término em 28/02/2023, obrigando-se o LOCADOR a cumprir as cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.  
**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho N. 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso N. 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa N.33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.245/1991 e nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Data da Assinatura:** 25/02/2022  
**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e ADÃO VILELA DE JESUS

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 485/2022**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA “N” Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2022, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: **São Gabriel do Oeste/MS.**

Processo nº: **470.572**

Empresa: **Carla Lucianer Miranda ME**

Endereço: **Rua José Ferreira da Cunha, 586, sala 07, Centro – CEP 79490-000**

Município: **São Gabriel do Oeste**

CNPJ nº: **44.917.480/0001-25**

Psicólogo(a) Credenciado(a): **Carla Lucianer Miranda**

Nº do CRP: **14/02694-2**

Campo Grande (MS), 16 de março de 2022.

**Rudel Espíndola Trindade Júnior**  
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

**Carla Lucianer Miranda ME**  
Empresa Credenciada

Republica-se por erro de editoração.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.782, de 22/3/2022 – páginas de 210 a 230.

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 2049/2022 de 18 de março de 2022.

Publica-se os Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e Notas Explicativas) referentes as Contas Anuais de Gestão do exercício de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e:  
COSIDERANDO o disposto Resolução-TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018 e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado de MS;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e Notas Explicativas) correspondentes as Contas Anuais de Gestão do Departamento Estadual de Trânsito de MS referentes ao exercício 2021, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de março de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
Diretor-Presidente



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
310201 - SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)  
Balanço 2021

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                               | Nota | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>(d) = (c - b) |
|------------------------------------------------------|------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------|
| <b>Receitas Correntes (I)</b>                        |      | <b>382.011.000,00</b>   | <b>382.011.000,00</b>      | <b>431.816.350,17</b>      | <b>49.805.350,17</b>   |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria          |      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Receita de Contribuições                             |      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Receita Patrimonial                                  |      | 211.000,00              | 211.000,00                 | 732.201,74                 | 521.201,74             |
| Receita Agropecuária                                 |      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Receita Industrial                                   |      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Receita de Serviços                                  |      | 335.000.000,00          | 335.000.000,00             | 405.399.388,35             | 70.399.388,35          |
| Transferências Correntes                             |      | 8.800.000,00            | 8.800.000,00               | 1.445.934,45               | (7.354.065,55)         |
| Outras Receitas Correntes                            |      | 38.000.000,00           | 38.000.000,00              | 24.238.825,63              | (13.761.174,37)        |
| <b>Receitas de Capital (II)</b>                      |      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>            |
| Operações de Crédito                                 |      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Alienação de Bens                                    |      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Amortizações de Empréstimos                          |      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Transferências de Capital                            |      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Outras Receitas de Capital                           |      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>        |      | <b>382.011.000,00</b>   | <b>382.011.000,00</b>      | <b>431.816.350,17</b>      | <b>49.805.350,17</b>   |
| <b>Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)</b>    |      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>            |
| <b>Operações de Crédito Internas</b>                 |      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>            |
| Mobiliária                                           |      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Contratual                                           |      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| <b>Operações de Crédito Externas</b>                 |      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>            |
| Mobiliária                                           |      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Contratual                                           |      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b> |      | <b>382.011.000,00</b>   | <b>382.011.000,00</b>      | <b>431.816.350,17</b>      | <b>49.805.350,17</b>   |
| <b>Déficit (VI)</b>                                  |      | <b>76.500,00</b>        | <b>76.500,00</b>           | <b>0,00</b>                | <b>(76.500,00)</b>     |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                        |      | <b>382.087.500,00</b>   | <b>382.087.500,00</b>      | <b>431.816.350,17</b>      | <b>49.728.850,17</b>   |
| <b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>               |      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>            |
| <b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b> |      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>            |
| <b>Superávit Financeiro Conta</b>                    |      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>            |
| <b>Reabertura de Créditos Adicionais</b>             |      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>            |

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)  
Balanço 2021

| DESPESAS                                                | Nota | DOTAÇÃO<br>INICIAL<br>(d) | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(e) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>(f) | DESPESAS<br>LIQUIDADAS<br>(g) | DESPESAS<br>PAGAS<br>(h) | SALDO DA<br>DOTAÇÃO<br>(i) = (e - f) |
|---------------------------------------------------------|------|---------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|
| <b>Despesas Correntes (VIII)</b>                        |      | <b>355.787.500,00</b>     | <b>348.187.500,00</b>        | <b>222.587.885,58</b>         | <b>199.853.533,64</b>         | <b>199.629.774,22</b>    | <b>125.599.614,42</b>                |
| Pessoal e Encargos Sociais                              |      | 98.687.500,00             | 98.687.500,00                | 82.702.659,26                 | 82.702.659,26                 | 82.478.899,84            | 15.984.840,74                        |
| Juros e Encargos da Dívida                              |      | 24.000,00                 | 24.000,00                    | 7.957,97                      | 7.957,97                      | 7.957,97                 | 16.042,03                            |
| Outras Despesas Correntes                               |      | 257.076.000,00            | 249.476.000,00               | 139.877.268,35                | 117.142.916,41                | 117.142.916,41           | 109.598.731,65                       |
| <b>Despesas de Capital (IX)</b>                         |      | <b>26.300.000,00</b>      | <b>33.900.000,00</b>         | <b>7.509.929,08</b>           | <b>4.427.298,45</b>           | <b>4.427.298,45</b>      | <b>26.390.070,92</b>                 |
| Investimentos                                           |      | 26.240.000,00             | 33.840.000,00                | 7.501.973,68                  | 4.419.343,05                  | 4.419.343,05             | 26.338.026,32                        |
| Inversões Financeiras                                   |      | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                                 |
| Amortização da Dívida                                   |      | 60.000,00                 | 60.000,00                    | 7.955,40                      | 7.955,40                      | 7.955,40                 | 52.044,60                            |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>                      |      | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                          |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)</b>      |      | <b>382.087.500,00</b>     | <b>382.087.500,00</b>        | <b>230.097.814,66</b>         | <b>204.280.832,09</b>         | <b>204.057.072,67</b>    | <b>151.989.685,34</b>                |
| <b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>    |      | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                          |
| <b>Amortização da Dívida Interna</b>                    |      | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                          |
| Dívida Mobiliária                                       |      | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                                 |
| Outras Dívidas                                          |      | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                                 |
| <b>Amortização da Dívida Externa</b>                    |      | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                          |
| Dívida Mobiliária                                       |      | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                                 |
| Outras Dívidas                                          |      | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                                 |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b> |      | <b>382.087.500,00</b>     | <b>382.087.500,00</b>        | <b>230.097.814,66</b>         | <b>204.280.832,09</b>         | <b>204.057.072,67</b>    | <b>151.989.685,34</b>                |
| <b>Superávit (XIV)</b>                                  |      | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                  | <b>201.718.535,51</b>         | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>              | <b>(201.718.535,51)</b>              |
| <b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>                        |      | <b>382.087.500,00</b>     | <b>382.087.500,00</b>        | <b>431.816.350,17</b>         | <b>204.280.832,09</b>         | <b>204.057.072,67</b>    | <b>(49.728.850,17)</b>               |
| <b>RESERVA DE RPPS</b>                                  |      | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                          |

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
Balanço 2021

| Nota                       | Inscritos                       |                              | Liquidados<br>(c) | Pagos<br>(d) | Cancelados<br>(e) | Saldo<br>(f)=(a+b-d-e) |
|----------------------------|---------------------------------|------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|------------------------|
|                            | Em exercícios anteriores<br>(a) | Em 31 de Dez. de 2020<br>(b) |                   |              |                   |                        |
| Despesas Correntes         | 8.598,28                        | 0,00                         | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 8.598,28               |
| Pessoal E Encargos Sociais | 0,00                            | 0,00                         | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| Juros E Encargos Da Dívida | 0,00                            | 0,00                         | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| Outras Despesas Correntes  | 8.598,28                        | 0,00                         | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 8.598,28               |
| Despesas De Capital        | 0,00                            | 0,00                         | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| Investimentos              | 0,00                            | 0,00                         | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| Inversões Financeiras      | 0,00                            | 0,00                         | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| Amortização Da Dívida      | 0,00                            | 0,00                         | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| TOTAL                      | 8.598,28                        | 0,00                         | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 8.598,28               |

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS  
Balanço 2021

|                            | Nota | Inscritos                       |                              | Pagos<br>(c) | Cancelados<br>(d) | Saldo<br>(e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------|---------------------------------|------------------------------|--------------|-------------------|------------------------|
|                            |      | Em exercícios anteriores<br>(a) | Em 31 de Dez. de 2020<br>(b) |              |                   |                        |
| Despesas Correntes         |      | 446.630,31                      | 4.790.121,49                 | 4.792.798,80 | 443.577,24        | 375,76                 |
| Pessoal E Encargos Sociais |      | 442.596,08                      | 4.586.921,49                 | 4.586.921,49 | 442.596,08        | 0,00                   |
| Juros E Encargos Da Dívida |      | 0,00                            | 0,00                         | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| Outras Despesas Correntes  |      | 4.034,23                        | 203.200,00                   | 205.877,31   | 981,16            | 375,76                 |
| Despesas De Capital        |      | 0,00                            | 0,00                         | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| Investimentos              |      | 0,00                            | 0,00                         | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| Inversões Financeiras      |      | 0,00                            | 0,00                         | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| Amortização Da Dívida      |      | 0,00                            | 0,00                         | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| TOTAL                      |      | 446.630,31                      | 4.790.121,49                 | 4.792.798,80 | 443.577,24        | 375,76                 |

UDINEY ORTIZ  
Contadora - CRC/MS 009226/0-1

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
Diretor da Diretoria de Administração e Finanças

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
310201 - SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS  
Balanço 2021

|                                                                 | Nota | 2021                    | 2020                    |
|-----------------------------------------------------------------|------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Receita Orçamentária (I)</b>                                 |      | <b>431.816.350,17</b>   | <b>365.580.679,29</b>   |
| Ordinária                                                       |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Vinculada                                                       |      | <b>431.816.350,17</b>   | <b>365.580.679,29</b>   |
| Recursos Vinculados à Educação                                  |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Recursos Vinculados à Saúde                                     |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS                 |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS                 |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Recursos Vinculados à Seguridade Social                         |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Outras Destinações de Recursos                                  |      | 431.816.350,17          | 365.580.679,29          |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>                |      | <b>1.099.371,48</b>     | <b>220.681,08</b>       |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária           |      | 1.099.371,48            | 220.681,08              |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS   |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS   |      | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>                    |      | <b>1.014.272.216,43</b> | <b>832.573.135,54</b>   |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                     |      | 25.816.982,57           | 0,00                    |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                         |      | 223.759,42              | 4.790.121,49            |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 293.134.155,06          | 241.656.062,30          |
| 218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                                |      | 2.340.999,08            | 2.097.181,20            |
| 218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF        |      | 5.891.115,44            | 4.883.680,75            |
| 218810108 - ISS                                                 |      | 3.305.080,76            | 2.883.907,77            |
| 218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA                                  |      | 350.436,22              | 352.779,08              |
| 218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA          |      | 2.947.284,39            | 3.098.800,53            |
| 218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES    |      | 341.480,89              | 401.675,04              |
| 218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS                       |      | 12.936,85               | 13.057,28               |
| 218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS            |      | 5.878.903,96            | 7.453.913,87            |
| 218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS                               |      | 180.329,63              | 209.803,89              |
| 218810302 - DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS                   |      | 0,00                    | 2.599.143,88            |
| 218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES                                 |      | 5.200.556,86            | 21.670,97               |
| 218810403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS                              |      | 254.597.422,97          | 210.658.158,99          |
| 218810499 - OUTROS DEPÓSITOS                                    |      | 6.061.877,48            | 57,57                   |
| 218819901 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO    |      | 1.619.752,28            | 3.352.356,38            |
| 218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS      |      | 4.405.978,25            | 3.629.875,10            |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                          |      | 695.097.319,38          | 586.126.951,75          |
| <b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>                         |      | <b>101.311.962,11</b>   | <b>19.755.022,31</b>    |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                   |      | 98.694.183,85           | 19.254.935,17           |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 2.617.778,26            | 500.087,14              |
| <b>TOTAL (V)</b>                                                |      | <b>1.548.499.900,19</b> | <b>1.218.129.518,22</b> |

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS  
Balanço 2021

|                                                                  | Nota | 2021                    | 2020                    |
|------------------------------------------------------------------|------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Despesa Orçamentária (VI)</b>                                 |      | <b>230.097.814,66</b>   | <b>184.826.648,96</b>   |
| <b>Ordinária</b>                                                 |      | <b>145.125,03</b>       | <b>84.747,03</b>        |
| <b>Vinculada</b>                                                 |      | <b>229.952.689,63</b>   | <b>184.741.901,93</b>   |
| Recursos Destinados à Educação                                   |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Recursos Destinados à Saúde                                      |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS                   |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS                   |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Recursos Destinado a Seguridade Social                           |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Outras Destinações de Recursos                                   |      | 229.952.689,63          | 184.741.901,93          |
| <b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>               |      | <b>101.899.742,27</b>   | <b>110.960.027,49</b>   |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária           |      | 101.899.742,27          | 110.960.027,49          |
| Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS   |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS   |      | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>                      |      | <b>990.325.631,38</b>   | <b>821.030.879,66</b>   |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados                     |      | 0,00                    | 1.090.341,38            |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados                         |      | 4.792.798,80            | 3.189.250,38            |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                      |      | 290.452.334,73          | 230.606.211,26          |
| 218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                                 |      | 2.314.011,60            | 2.021.310,03            |
| 218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF         |      | 6.243.377,62            | 4.531.418,57            |
| 218810108 - ISS                                                  |      | 3.305.080,76            | 2.883.907,77            |
| 218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA                                   |      | 377.851,61              | 325.363,69              |
| 218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA           |      | 3.187.268,53            | 2.858.816,39            |
| 218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES     |      | 368.175,96              | 374.773,38              |
| 218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS                        |      | 14.007,19               | 11.986,94               |
| 218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS             |      | 6.365.919,97            | 6.966.897,86            |
| 218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS                                |      | 194.980,52              | 195.153,00              |
| 218810302 - DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS                    |      | 2.599.143,88            | 0,00                    |
| 218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES                                  |      | 2.599.143,88            | 504.771,81              |
| 218810403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS                               |      | 250.397.522,16          | 203.205.948,29          |
| 218810499 - OUTROS DEPÓSITOS                                     |      | 6.203.695,00            | 57,57                   |
| 218819901 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO     |      | 1.619.752,28            | 3.352.356,38            |
| 218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS       |      | 4.662.403,77            | 3.373.449,58            |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários                             |      | 695.080.497,85          | 586.145.076,64          |
| <b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>                      |      | <b>226.176.711,88</b>   | <b>101.311.962,11</b>   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                    |      | 223.558.933,62          | 98.694.183,85           |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                      |      | 2.617.778,26            | 2.617.778,26            |
| <b>TOTAL (X)</b>                                                 |      | <b>1.548.499.900,19</b> | <b>1.218.129.518,22</b> |

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO  
Balanço 2021

| ESPECIFICACAO                                   | Exercicio de 2021    |                                  |                | Exercicio de 2020    |                                  |                |
|-------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------|----------------|----------------------|----------------------------------|----------------|
|                                                 | Receita Orçamentária | Deduções da Receita Orçamentária | Saldo          | Receita Orçamentária | Deduções da Receita Orçamentária | Saldo          |
|                                                 | (a)                  | (b)                              | (c) = (a - b)  | (d)                  | (e)                              | (f) = (d - e)  |
| Ordinária                                       | 0,00                 | 0,00                             | 0,00           | 0,00                 | 0,00                             | 0,00           |
| Vinculada                                       | 432.096.118,53       | 279.768,36                       | 431.816.350,17 | 365.580.679,29       | 0,00                             | 365.580.679,29 |
| Recursos Vinculados à Educação                  | 0,00                 | 0,00                             | 0,00           | 0,00                 | 0,00                             | 0,00           |
| Recursos Vinculados à Saúde                     | 0,00                 | 0,00                             | 0,00           | 0,00                 | 0,00                             | 0,00           |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS | 0,00                 | 0,00                             | 0,00           | 0,00                 | 0,00                             | 0,00           |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS | 0,00                 | 0,00                             | 0,00           | 0,00                 | 0,00                             | 0,00           |
| Recursos Vinculados à Seguridade Social         | 0,00                 | 0,00                             | 0,00           | 0,00                 | 0,00                             | 0,00           |
| Outras Destinações de Recursos                  | 432.096.118,53       | 279.768,36                       | 431.816.350,17 | 365.580.679,29       | 0,00                             | 365.580.679,29 |
| TOTAL                                           | 432.096.118,53       | 279.768,36                       | 431.816.350,17 | 365.580.679,29       | 0,00                             | 365.580.679,29 |

UDINEY ORTIZ  
Contadora - CRC/MS 009226/0-1

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
Diretor da Diretoria de Administração e Finanças

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
 310201 - SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO  
 Balanço 2021

|                                                      | Nota | Exercicio 2021        | Exercicio 2020        |
|------------------------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO</b>                                         |      | <b>294.442.388,67</b> | <b>164.456.584,15</b> |
| <b>Ativo Circulante</b>                              |      | <b>237.198.433,52</b> | <b>106.226.098,35</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                        |      | 223.558.933,62        | 98.694.183,85         |
| Créditos a Curto Prazo                               |      | 13.201.346,40         | 7.063.525,71          |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Estoques                                             |      | 432.096,35            | 466.453,61            |
| Ativo não Circulante Mantido para Venda              |      | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>VPD Pagas Antecipadamente</b>                     |      | <b>6.057,15</b>       | <b>1.935,18</b>       |
| <b>Ativo Não Circulante</b>                          |      | <b>57.243.955,15</b>  | <b>58.230.485,80</b>  |
| Realizável a Longo Prazo                             |      | 23.870,00             | 0,00                  |
| Créditos a Longo Prazo                               |      | 23.870,00             | 0,00                  |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Estoques                                             |      | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>VPD pagas antecipadamente</b>                     |      | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Investimentos</b>                                 |      | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Imobilizado</b>                                   |      | <b>53.820.865,95</b>  | <b>51.423.876,20</b>  |
| <b>Intangível</b>                                    |      | <b>3.399.219,20</b>   | <b>6.806.609,60</b>   |
| <b>Diferido</b>                                      |      | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Balanço 2021

|                                                                                | Nota | Exercicio 2021        | Exercicio 2020        |
|--------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------|
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                            |      | <b>294.442.388,67</b> | <b>164.456.584,15</b> |
| <b>Passivo Circulante</b>                                                      |      | <b>47.116.069,81</b>  | <b>49.680.044,75</b>  |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo |      | 1.161.448,05          | 7.079.614,01          |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo                                     |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                    |      | 1.055.791,17          | 397.471,42            |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo                                               |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Obrigações de Repartições a Outros Entes                                       |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Provisões a Curto Prazo                                                        |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Obrigações a Curto Prazo                                                |      | 44.898.830,59         | 42.202.959,32         |
| <b>Passivo Não Circulante</b>                                                  |      | <b>100.906,43</b>     | <b>200.338,62</b>     |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo |      | 14.585,03             | 114.017,22            |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                     |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo                                    |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo                                               |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Provisões a Longo Prazo                                                        |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Obrigações a Longo Prazo                                                |      | 86.321,40             | 86.321,40             |
| Resultado Diferido                                                             |      | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                                                      |      | <b>247.225.412,43</b> | <b>114.576.200,78</b> |
| Patrimônio Social e Capital Social                                             |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                                    |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Reservas de Capital                                                            |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial                                               |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Reservas de Lucros                                                             |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Reservas                                                                |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Resultados Acumulados                                                          |      | 247.225.412,43        | 114.576.200,78        |
| Superávits ou Déficits Acumulados                                              |      | 247.225.412,43        | 114.576.200,78        |
| Superávits ou Déficits do Exercício                                            |      | 132.649.211,65        | 80.382.100,77         |
| Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores                                 |      | 114.576.200,78        | 33.448.592,63         |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                                               |      | 0,00                  | 745.507,38            |
| Superavits ou Deficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão                  |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados                                                 |      | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria                                                |      | 0,00                  | 0,00                  |

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES  
Balanço 2021

|                                   | Nota | Exercicio 2021        | Exercicio 2020        |
|-----------------------------------|------|-----------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO (I)</b>                  |      | <b>294.442.388,67</b> | <b>164.456.584,15</b> |
| Ativo Financeiro                  |      | 226.178.015,24        | 101.313.265,47        |
| Ativo Permanente                  |      | 68.264.373,43         | 63.143.318,68         |
| <b>PASSIVO (II)</b>               |      | <b>73.042.557,09</b>  | <b>49.888.981,65</b>  |
| Passivo Financeiro                |      | 70.934.308,98         | 48.338.641,14         |
| Passivo Permanente                |      | 2.108.248,11          | 1.550.340,51          |
| <b>Saldo Patrimonial (I - II)</b> |      | <b>221.399.831,58</b> | <b>114.567.602,50</b> |

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
Balanço 2021

|                                                         | Nota | Exercicio 2021 | Exercicio 2020 |
|---------------------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>                           |      | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>    |
| Garantias e Contra garantias recebidas                  |      | 0,00           | 0,00           |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres   |      | 0,00           | 0,00           |
| Direitos Contratuais                                    |      | 0,00           | 0,00           |
| Outros atos potenciais ativos                           |      | 0,00           | 0,00           |
| <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>                         |      | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>    |
| Garantias e Contra garantias concedidas                 |      | 0,00           | 0,00           |
| Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres |      | 0,00           | 0,00           |
| Obrigações contratuais                                  |      | 0,00           | 0,00           |
| Outros atos potenciais passivos                         |      | 0,00           | 0,00           |

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO  
Balanço 2021

|                                      | Nota | Exercicio 2021 | Exercicio 2020 |
|--------------------------------------|------|----------------|----------------|
| 100 RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO   |      | 0,00           | (10.054,95)    |
| 240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS |      | 155.243.706,26 | 52.984.679,28  |
| TOTAL                                |      | 155.243.706,26 | 52.974.624,33  |

UDINEY ORTIZ  
Contadora - CRC/MS 009226/0-1

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
Diretor da Diretoria de Administração e Finanças

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
310201 - SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
Balanço 2021

|                                                                         | Nota | 2021                  | 2020                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>                          |      | <b>434.249.817,33</b> | <b>366.586.172,47</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                             |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Contribuições                                                           |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos                         |      | 405.399.388,35        | 331.354.439,22        |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras                         |      | 732.201,74            | 62.684,77             |
| Transferências e Delegações Recebidas                                   |      | 3.435.762,67          | 10.245.275,90         |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos           |      | 443.638,94            | 784.812,10            |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas                              |      | 24.238.825,63         | 24.138.960,48         |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>                          |      | <b>301.600.605,68</b> | <b>286.204.071,70</b> |
| Pessoal e Encargos                                                      |      | 84.757.361,06         | 78.253.331,27         |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais                              |      | 254.931,44            | 0,00                  |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo                         |      | 108.948.563,14        | 90.700.880,05         |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras                          |      | 13.738,27             | 11.722,12             |
| Transferências e Delegações Concedidas                                  |      | 103.009.681,59        | 112.223.406,49        |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos             |      | 119.996,47            | 48.800,00             |
| Tributárias                                                             |      | 4.338.844,60          | 3.343.548,98          |
| Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas                               |      | 157.489,11            | 1.622.382,79          |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>                |      | <b>132.649.211,65</b> | <b>80.382.100,77</b>  |

UDINEY ORTIZ  
Contadora - CRC/MS 009226/0-1

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
Diretor da Diretoria de Administração e Finanças

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
310201 - SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR EXERCÍCIO)  
Balanço 2021

| TÍTULO                          | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO |                       | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------------|
|                                 |                             | INSCRIÇÃO                 | BAIXA                 |                                 |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>           | <b>5.245.350,08</b>         | <b>26.040.741,99</b>      | <b>5.236.376,04</b>   | <b>26.049.716,03</b>            |
| <b>PROCESSADOS</b>              | <b>5.236.751,80</b>         | <b>223.759,42</b>         | <b>5.236.376,04</b>   | <b>224.135,18</b>               |
| 2016                            | 5.016,75                    | 0,00                      | 5.016,75              | 0,00                            |
| 2017                            | 438.841,81                  | 0,00                      | 438.560,49            | 281,32                          |
| 2019                            | 2.771,75                    | 0,00                      | 2.677,31              | 94,44                           |
| 2020                            | 4.790.121,49                | 0,00                      | 4.790.121,49          | 0,00                            |
| 2021                            | 0,00                        | 223.759,42                | 0,00                  | 223.759,42                      |
| <b>NÃO PROCESSADOS</b>          | <b>8.598,28</b>             | <b>25.816.982,57</b>      | <b>0,00</b>           | <b>25.825.580,85</b>            |
| 2019                            | 8.598,28                    | 0,00                      | 0,00                  | 8.598,28                        |
| 2021                            | 0,00                        | 25.816.982,57             | 0,00                  | 25.816.982,57                   |
| <b>DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES</b> | <b>42.202.834,32</b>        | <b>293.134.155,06</b>     | <b>290.452.396,43</b> | <b>44.884.592,95</b>            |
| <b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>     | <b>42.202.834,32</b>        | <b>293.134.155,06</b>     | <b>290.452.396,43</b> | <b>44.884.592,95</b>            |
| 218810102                       | 168.871,58                  | 2.340.999,08              | 2.314.011,60          | 195.859,06                      |
| 218810104                       | 352.323,88                  | 5.891.115,44              | 6.243.439,32          | 0,00                            |
| 218810106                       | 1.194,59                    | 0,00                      | 0,00                  | 1.194,59                        |
| 218810108                       | 19.390,04                   | 3.305.080,76              | 3.305.080,76          | 19.390,04                       |
| 218810109                       | 4,21                        | 0,00                      | 0,00                  | 4,21                            |
| 218810110                       | 27.415,39                   | 350.436,22                | 377.851,61            | 0,00                            |
| 218810111                       | 239.984,14                  | 2.947.284,39              | 3.187.268,53          | 0,00                            |
| 218810113                       | 44.266,86                   | 341.480,89                | 368.175,96            | 17.571,79                       |
| 218810114                       | 1.070,34                    | 12.936,85                 | 14.007,19             | 0,00                            |
| 218810115                       | 519.977,12                  | 5.878.903,96              | 6.365.919,97          | 32.961,11                       |
| 218810199                       | 32.635,53                   | 180.329,63                | 194.980,52            | 17.984,64                       |
| 218810302                       | 2.599.143,88                | 0,00                      | 2.599.143,88          | 0,00                            |
| 218810401                       | 30,30                       | 5.200.556,86              | 2.599.143,88          | 2.601.443,28                    |
| 218810403                       | 37.795.617,65               | 254.597.422,97            | 250.397.522,16        | 41.995.518,46                   |
| 218810499                       | 144.483,29                  | 6.061.877,48              | 6.203.695,00          | 2.665,77                        |
| 218819901                       | 0,00                        | 1.619.752,28              | 1.619.752,28          | 0,00                            |
| 218820101                       | 256.425,52                  | 4.405.978,25              | 4.662.403,77          | 0,00                            |

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
 310201 - SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR UNIDADE)  
 Balanço 2021

| TÍTULO                                           | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO |                       | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|--------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------------|
|                                                  |                             | INSCRIÇÃO                 | BAIXA                 |                                 |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>                            | <b>5.245.350,08</b>         | <b>26.040.741,99</b>      | <b>5.236.376,04</b>   | <b>26.049.716,03</b>            |
| <b>PROCESSADOS</b>                               | <b>5.236.751,80</b>         | <b>223.759,42</b>         | <b>5.236.376,04</b>   | <b>224.135,18</b>               |
| 310201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS | 5.236.751,80                | 223.759,42                | 5.236.376,04          | 224.135,18                      |
| <b>NÃO PROCESSADOS</b>                           | <b>8.598,28</b>             | <b>25.816.982,57</b>      | <b>0,00</b>           | <b>25.825.580,85</b>            |
| 310201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS | 8.598,28                    | 25.816.982,57             | 0,00                  | 25.825.580,85                   |
| <b>DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES</b>                  | <b>42.202.834,32</b>        | <b>293.134.155,06</b>     | <b>290.452.396,43</b> | <b>44.884.592,95</b>            |
| <b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>                      | <b>42.202.834,32</b>        | <b>293.134.155,06</b>     | <b>290.452.396,43</b> | <b>44.884.592,95</b>            |
| 310201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS | 42.202.834,32               | 293.134.155,06            | 290.452.396,43        | 44.884.592,95                   |

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
310201 - SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
Balanço 2021

DETALHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR

| DESCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | LIQUIDADO  | A LIQUIDAR    |
|------------------------------|------------|---------------|
| PROCESSADOS                  | 224.135,18 | 0,00          |
| NÃO PROCESSADOS              | 0,00       | 25.825.580,85 |
| TOTAL:                       | 224.135,18 | 25.825.580,85 |

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
310201 - SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL  
Balanço 2021

|                                                                   | Nota | 2021                    | 2020                    |
|-------------------------------------------------------------------|------|-------------------------|-------------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                |      |                         |                         |
| <b>Ingressos</b>                                                  |      | <b>1.426.362.439,85</b> | <b>1.194.109.726,85</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                       |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Receita de Contribuições                                          |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Receita Patrimonial                                               |      | 732.201,74              | 62.684,77               |
| Receita Agropecuária                                              |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Receita Industrial                                                |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Receita de Serviços                                               |      | 405.399.388,35          | 331.354.439,22          |
| Remuneração das Disponibilidades                                  |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Transferências recebidas                                          |      | 1.445.934,45            | 10.024.594,82           |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais                            |      | 1.018.784.915,31        | 852.668.008,04          |
| <b>Desembolsos</b>                                                |      | <b>1.297.070.391,63</b> | <b>1.111.242.511,76</b> |
| Pessoal e demais despesas                                         |      | 180.671.702,80          | 165.934.476,10          |
| Juros e encargos da dívida                                        |      | 7.957,97                | 7.754,12                |
| Transferências concedidas                                         |      | 23.742.912,25           | 14.945.922,60           |
| Outros desembolsos operacionais                                   |      | 1.092.647.818,61        | 930.354.358,94          |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (i)</b>     |      | <b>129.292.048,22</b>   | <b>82.867.215,09</b>    |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>             |      |                         |                         |
| <b>Ingressos</b>                                                  |      |                         |                         |
| Alienação de Bens                                                 |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos            |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Outros ingressos de investimentos                                 |      | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>Desembolsos</b>                                                |      | <b>4.419.343,05</b>     | <b>3.420.011,01</b>     |
| Aquisição de ativo não circulante                                 |      | 4.419.343,05            | 3.420.011,01            |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                         |      | 0,00                    | 0,00                    |
| Outros desembolsos de investimentos                               |      | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (ii)</b> |      | <b>(4.419.343,05)</b>   | <b>(3.420.011,01)</b>   |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>            |      |                         |                         |

|                                                                     | Nota | 2021                  | 2020                 |
|---------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|----------------------|
| <b>Ingressos</b>                                                    |      |                       |                      |
| Operações de crédito                                                |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Integralização do capital social de empresas dependentes            |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Outros ingressos de financiamentos                                  |      | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>Desembolsos</b>                                                  |      | <b>7.955,40</b>       | <b>7.955,40</b>      |
| Amortização /Refinanciamento da dívida                              |      | 0,00                  | 0,00                 |
| Outros desembolsos de financiamentos                                |      | 7.955,40              | 7.955,40             |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (iii)</b> |      | <b>(7.955,40)</b>     | <b>(7.955,40)</b>    |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>   |      | <b>124.864.749,77</b> | <b>79.439.248,68</b> |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial                               |      | 98.694.183,85         | 19.254.935,17        |
| Caixa e Equivalente de caixa final                                  |      | 223.558.933,62        | 98.694.183,85        |

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
Balanço 2021

|                                                  | Nota | 2021                 | 2020                 |
|--------------------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>        |      |                      |                      |
| <b>Intergovernamentais</b>                       |      |                      |                      |
| da União                                         |      | 0,00                 | 0,00                 |
| de Estados e Distrito Federal                    |      | 0,00                 | 0,00                 |
| de Municípios                                    |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Intragovernamentais</b>                       |      |                      |                      |
| <b>Outras transferências correntes recebidas</b> |      | <b>1.445.934,45</b>  | <b>10.024.594,82</b> |
| <b>Total das Transferências Recebidas</b>        |      | <b>1.445.934,45</b>  | <b>10.024.594,82</b> |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>                 |      |                      |                      |
| <b>Intergovernamentais</b>                       |      | <b>3.907.219,97</b>  |                      |
| a União                                          |      | 0,00                 | 0,00                 |
| a Estados e Distrito Federal                     |      | 0,00                 | 0,00                 |
| a Municípios                                     |      | 3.907.219,97         | 0,00                 |
| <b>Intragovernamentais</b>                       |      | <b>17.215.420,70</b> | <b>14.453.645,08</b> |
| <b>Outras transferências concedidas</b>          |      | <b>2.620.271,58</b>  | <b>492.277,52</b>    |
| <b>Total das Transferências Concedidas</b>       |      | <b>23.742.912,25</b> | <b>14.945.922,60</b> |

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
Balço 2021

|                                                               | Nota | 2021           | 2020           |
|---------------------------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| Legislativa                                                   |      | 0,00           | 0,00           |
| Judiciária                                                    |      | 0,00           | 0,00           |
| Essencial à Justiça                                           |      | 0,00           | 0,00           |
| Administração                                                 |      | 0,00           | 0,00           |
| Defesa Nacional                                               |      | 0,00           | 0,00           |
| Segurança Pública                                             |      | 180.671.702,80 | 165.934.476,10 |
| Relações Exteriores                                           |      | 0,00           | 0,00           |
| Assistência Social                                            |      | 0,00           | 0,00           |
| Previdência Social                                            |      | 0,00           | 0,00           |
| Saúde                                                         |      | 0,00           | 0,00           |
| Trabalho                                                      |      | 0,00           | 0,00           |
| Educação                                                      |      | 0,00           | 0,00           |
| Cultura                                                       |      | 0,00           | 0,00           |
| Direitos da Cidadania                                         |      | 0,00           | 0,00           |
| Urbanismo                                                     |      | 0,00           | 0,00           |
| Habitação                                                     |      | 0,00           | 0,00           |
| Saneamento                                                    |      | 0,00           | 0,00           |
| Gestão Ambiental                                              |      | 0,00           | 0,00           |
| Ciência e Tecnologia                                          |      | 0,00           | 0,00           |
| Agricultura                                                   |      | 0,00           | 0,00           |
| Organização Agrária                                           |      | 0,00           | 0,00           |
| Indústria                                                     |      | 0,00           | 0,00           |
| Comércio e Serviços                                           |      | 0,00           | 0,00           |
| Comunicações                                                  |      | 0,00           | 0,00           |
| Energia                                                       |      | 0,00           | 0,00           |
| Transporte                                                    |      | 0,00           | 0,00           |
| Desporto e Lazer                                              |      | 0,00           | 0,00           |
| Encargos Especiais                                            |      | 0,00           | 0,00           |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função |      | 180.671.702,80 | 165.934.476,10 |

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
Balanço 2021

|                                              | Nota | 2021     | 2020     |
|----------------------------------------------|------|----------|----------|
| <b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>            |      |          |          |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna |      | 0,00     | 0,00     |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa |      | 0,00     | 0,00     |
| Outros Encargos da Dívida                    |      | 7.957,97 | 7.754,12 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida         |      | 7.957,97 | 7.754,12 |

UDINEY ORTIZ  
Contadora - CRC/MS 009226/0-1

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
Diretor da Diretoria de Administração e Finanças

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANO 2021  
BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS

**Contexto Organizacional:** O Departamento Estadual de Trânsito, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 01.560.929/0001-38, com Sede administrativa à Rodovia MS 080 KM 10, saída para Rochedo, na cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, entidade autárquica criada pela Lei n. 537, de 6 de maio de 1985, com prazo indeterminado, personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira nos termos da lei, com sede e foro na Capital do Estado, é supervisionada e vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, cuja estrutura básica foi estabelecida pelo Decreto n. 13.826, de 3 de dezembro de 2013 e alterada pelo Decreto n. 14.135, de 30 de janeiro de 2015. A definição de DETRAN está prevista na Lei n. 9.503, de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que regulamenta o Sistema Nacional de Trânsito e os órgãos administrativos que o compõem. Dessa forma, o Departamento Estadual de Trânsito é um órgão executivo dos estados brasileiros (e do Distrito Federal), ou seja, cada estado tem um DETRAN, que obedece às leis e aos decretos estaduais para definir o seu próprio regimento interno e, havendo alguns estados que os tornaram autarquias do Poder Executivo Estadual que fiscalizam o trânsito de veículos terrestres em suas respectivas jurisdições, no território Brasileiro. Entre suas atribuições estão: coordenar, realizar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no CTB e de sua competência. Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, bem como das infrações de trânsito relacionadas ao condutor e veículo; a determinação das normas para formação e fiscalização de condutores; responsável pela avaliação da capacidade física, mental e psicológica dos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). A avaliação é feita pelos serviços médicos e psicológicos existentes nos DETRANs (ou pelos seus credenciados); também é responsável pelo credenciamento de fabricantes de placas e tarjetas na jurisdição de cada estado. Para o credenciamento as empresas devem demonstrar capacidade jurídica e técnica, além de regularidade fiscal e idoneidade financeira para a produção das placas e tarjetas em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN. O DENATRAN foi transformado em Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, pelo Decreto Nº 10.788 de 6 de setembro de 2021, órgão máximo executivo de trânsito da União, cabendo-lhe exercer as competências estabelecidas no art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

**Contexto Operacional:** As atividades operacionais do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, são amparadas pela Lei Estadual nº 5.694, de 22 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), Lei Estadual nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021 (Lei de Orçamento Anual – LOA), e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2021.

**Procedimentos Contábeis Patrimoniais:** As demonstrações financeiras deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), e compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), e referem-se ao exercício financeiro de 2021, concordando com o ano civil compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro, respectivamente amparadas em disposições legais vigentes.

**Base das demonstrações financeiras:** as constantes deste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 06, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

**Esclarecimentos às demonstrações financeiras:** As presentes notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras como item obrigatório e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho através das ações desenvolvidas pela Autarquia, bem como, outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Estão apresentadas em Reais, moeda funcional do ambiente econômico que norteia todo o balanço anual de 2021 desta Autarquia, ora apresentado.

## 1-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

Demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, e demonstrando o resultado orçamentário, bem como, é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Não houve diferenças evidentes quanto à dotação inicial e a dotação atualizada da despesa, no montante de R\$ 382.087.500,00 (trezentos e oitenta e dois milhões e oitenta e sete mil e quinhentos reais), e não houve créditos adicionais:

| DOTAÇÃO ATUALIZADA                            |                       |
|-----------------------------------------------|-----------------------|
| DOTAÇÃO INICIAL                               | 382.087.500,00        |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                | 0,00                  |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00                  |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO CONTA                    | 0,00                  |
| ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS               | 0,00                  |
| <b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>                     | <b>382.087.500,00</b> |

O resultado orçamentário do período é obtido por meio da diferença entre a receita arrecadada no período e a despesa empenhada no mesmo período, identificados pelas contas contábeis apresentadas pelo balanço anual de 2021 descritas no quadro abaixo:

| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 2021                       |                       |
|---------------------------------------------------|-----------------------|
| 621200000=RECEITA REALIZADA (EXECUÇÃO DA RECEITA) | 431.816.350,17        |
| 622910200=PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS                 | 230.097.814,66        |
| <b>DOTAÇÃO ATUALIZADA = SUPERÁVIT</b>             | <b>201.718.535,51</b> |

- RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E PROCESSADOS PAGOS NO EXERCÍCIO E CANCELADOS - Valores a pagar referente a fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da Autarquia:

| 632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS                   |                       |
|----------------------------------------------------|-----------------------|
| 532200000 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES | 446.630,31 D          |
| 532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS             | 4.790.121,49 D        |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>5.460.511,22 D</b> |
| <b>RP PAGOS NO EXERCÍCIO</b>                       | <b>4.792.798,80 D</b> |
| 632200000 - RP PROCESSADOS - CANCELADOS            |                       |
| 464110101 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS             | 3.724,34 C            |
| 464120101 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS             | 439.852,90 C          |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>443.577,24 C</b>   |
| <b>SALDO RESTOS NO EXERCÍCIO</b>                   | <b>375,76 C</b>       |

## 2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

É o demonstrativo das receitas e as despesas orçamentárias, bem como, os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentários e extraorçamentários (não previstos no orçamento), conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte:

| FINANCEIRA                                                                              |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                  | SALDO               |
| 351120201 - REPASSE CONCEDIDO-EXECUTIVO                                                 | 101.899.742,27      |
| Decreto nº 15.319 de 04/12/2019 desvinculação da receita no valor de R\$ 97.500.000,00. |                     |
| NÃO FINANCEIRA                                                                          |                     |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                         | SALDO               |
| 351220204 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS                                           | 1.109.939,32        |
| Doação de bens móveis à outras Unidades Gestoras                                        |                     |
| <b>TOTAL</b>                                                                            | <b>1.109.939,32</b> |

| Conta Contábil                                                                | Outros Recebimentos Extraorçamentários | Outros Pagamentos Extraorçamentários |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|
| 113110102 - 13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO                                        | 1.587.265,53                           | 1.570.444,00                         |
| 113810600 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO                     | 652.527.765,16                         | 652.527.765,16                       |
| 113810901 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO-RGPS | 49.308,28                              | 49.308,28                            |
| 218919803 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS - CONCILIAÇÃO BANCARIA                      | 124.611,07                             | 124.611,07                           |
| 491110101 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR              | 40.808.369,34                          | 40.808.369,34                        |
| <b>Total</b>                                                                  | <b>695.097.319,38</b>                  | <b>695.080.497,85</b>                |

### 3-BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

Trata de todos os bens e direitos do Departamento Estadual de Trânsito conversíveis em reais, moeda vigente no País. Incluem as contas movimento em banco da rede credenciada responsável pela arrecadação recebida pelas prestações de serviços, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, devoluções e demais contas do ativo; todos realizáveis até o final do exercício social seguinte ao do balanço que está sendo apresentado. O Balanço Patrimonial Anexo 14 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

ATIVO – CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Conta Única - Rede Bancária - Arrecadação - somatório dos recursos referentes a receitas arrecadadas através de instituição bancária credenciada para este fim, e posteriormente, repassadas à Unidade de Tesouraria do Governo do Estado, por meio do Sistema de Planejamento e Finanças através da Conta Única.

DAS CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS ATIVAS NO SPF E NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA OFICIAL DA UNIDADE GESTORA – O BANCO DO BRASIL: As contas descritas abaixo são denominadas de transitórias e são utilizadas para o depósito de valores para posterior repasse a quem de direito, feito mensalmente. Os lançamentos contábeis são feitos de forma escritural no Sistema de Planejamento Financeiro – SPF, relativos ao Banco do Brasil agência 25763 - AG. PANTANAL, nas seguintes contas correntes:

1. 1164015 Arrecadação Geral: utilizada para depósitos diários de todos os valores arrecadados através de guias de arrecadação quando quitadas pelos usuários nas diversas instituições financeiras credenciadas. São repassados esses valores a quem de direito diariamente através de arquivos gerados por códigos específicos a cada entidade (PREFEITURAS, FUNSET, FAPEC, RENAINF, MS PLACAS).
2. 1163612 Prefeituras: criada para o repasse de valores arrecadados referentes às multas municipais que são repassadas todo 5º dia útil do mês subsequente às prefeituras conveniadas em conta corrente criada no CNPJ do DETRAN/MS para esse fim. Para fins de lançamento contábil no Sistema de Planejamento Financeiro – SPF, foi utilizado o CNPJ da Assomasul.
3. 1164546 FUNSET (Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito): Receita arrecadada com o valor equivalente a 5% (cinco por cento) sobre as multas de trânsito arrecadadas pelo Estado e será aplicada conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Os valores são depositados e acumulados nessa conta corrente e posteriormente repassados em data preestabelecida em conta de fundo de âmbito nacional gerido pelo DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, responsável legal pela gestão do FUNSET. A conta corrente bancária está cadastrada em CNPJ desse DETRAN/MS e, para fins de lançamento contábil no Sistema de Planejamento Financeiro – SPF, foi utilizado o CNPJ do Ministério da Infraestrutura - MINFRA, órgão máximo gerenciador das unidades gestoras de trânsito a partir de 2019.
4. 1177923 FAPEC CURSOS: Credenciada em 10 de junho de 2020 pelo prazo de 01 (um) ano contado da data da publicação em 17 de junho de 2020 prorrogado até 31/05/2022, para ofertar curso de reciclagem para condutores infratores na modalidade Educação a Distância – EAD, nos termos da legislação vigente, motivo pelo qual não houve movimentação de depósitos ou pagamentos na conta bancária FAPEC CURSOS. Essa conta bancária está em vias de inativação na instituição financeira. Para fins de lançamento contábil no Sistema de Planejamento Financeiro – SPF, foi utilizado o CNPJ da Fundação de Apoio e Pesquisa ao Ensino e a Cultura-FAPEC CNPJ 15.513.690/0001-50.
5. 1177915 FAPEC EXAMES: responsável pela operacionalização de aplicação dos exames teóricos/técnicos na forma escrita e on-line, necessários à primeira habilitação, à renovação da CNH, à reciclagem e à reabilitação do condutor (PORTARIA DETRAN-MS “T” Nº 474, de 28 de março de 2018) na Capital e no Interior do Estado. Para fins de lançamento contábil no Sistema de Planejamento Financeiro – SPF, foi utilizado o CNPJ da Fundação de Apoio e Pesquisa ao Ensino e a Cultura-FAPEC CNPJ 15.513.690/0001-50.
6. 1181246 RENAINF: No Sistema Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF constam as arrecadações de infrações de trânsito cometidas em Estado diferente do registro do veículo. Coordenado pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN. Para fins de lançamento contábil no Sistema de Planejamento Financeiro – SPF, foi utilizado o CNPJ do Ministério da Infraestrutura - MINFRA. Cabe ressaltar que os órgãos de trânsito devem dar tratamento específico para os recursos das outras unidades federativas, criando uma conta específica para tratar de RENAINF, de tal forma que os recursos sejam pagos às entidades de trânsito envolvidas. Até esse ano o valor bloqueado nessa conta de R\$ 2.599.143,88 “transf depósito judicial” em 18/11/2019 não sendo identificado pela UG.
7. 1203436 DETRAN MS PLACAS: Conta criada na instituição financeira Banco do Brasil em 2019 para o acúmulo de valores recebidos em guia do DETRAN/MS de placas confeccionadas pelas empresas credenciadas, num total de 3 (três) empresas. As contas encontram-se ativas pois há saldos de aplicação a apropriar, porém sem movimento financeiro.
8. 500012-2 CARTÃO CORPORATIVO SUPRIMENTO DE FUNDOS E REPASSE FINANCEIRO: Modalidade implantada em 2020 através do Decreto nº 15.433 de 13 de maio de 2020.

FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER: Movimentos financeiros a título de empréstimo e/ou adiantamentos repassados ao Governo do Estado de MS, através do Tesouro do Estado e dispostos no balanço anual do Departamento desde 1998, de acordo com os cadernos de balanços arquivados. Movimento financeiro a título de empréstimo e/ou adiantamento repassado ao Governo do Estado de MS no valor total de R\$ 3.920.900,00, através do Tesouro do Estado.

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS - antecipações concedidas à pessoal e a terceiros, destacamos a saber:

SUPRIMENTOS DE FUNDOS: Foram concedidos R\$ 107.866,83 (cento e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) aos supridos durante o ano de 2021 em créditos no cartão individual de cada suprido através de processos administrativos de suprimento, devidamente comprovadas as despesas.

VIAGENS – ADIANTAMENTO: Foram pagos em viagens intermunicipais R\$ 1.126.228,62 (um milhão, cento e vinte e seis mil, duzentos e vinte e oito mil e sessenta e dois centavos), pois temos a banca examinadora destinada a avaliar pessoas com deficiências físicas que querem renovar ou tirar pela primeira vez a carteira de habilitação (CNH) e atende todos os municípios do Estado, a interestadual no valor de R\$ 30.069,33 (trinta mil, sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A COMPENSAR: Em 2019 foi efetuado pagamento de parcelamento de INSS em DARF com código de receita errado. Solicitado à SUGESP compensação em SEFIP no valor de R\$ 1.303,36, no aguardo de resposta.

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - Valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos por essa UG para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis a curto prazo.

- CONTA CONTÁBIL 113519999 reclassificação para 113510101: para ajuste e adequação de saldos em contas contábeis conforme Mcasp.

- CONTA CONTÁBIL 113510201 reclassificação para 113510101: para ajuste e adequação de saldos em contas contábeis conforme Mcasp.

ESTOQUES: Almoxarifado – O saldo do material de consumo da UG no Balanço Anual encontra-se de acordo com os relatórios do SIGACGA.

IMOBILIZADO: Os saldo do imobilizado da UG encontra-se de acordo com os relatórios do SISPAT MS. **Estoque interno** com saldo de R\$ 532.557,00 referente a veículos adquiridos e não incluídos no SISPAT em 2021; devidamente regularizado em 2022.

VPD`s PAGAS ANTECIPADAMENTE – são as assinaturas e anuidades devidamente apropriadas mensalmente. Aquisições de certificados digitais e assinaturas de anuário jurídico.

ATIVO NÃO CIRCULANTE - trata do ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado e o intangível. Os saldos em contas contábeis no Sistema de Planejamento Financeiro – SPF com os do Relatório Sintético de Inventário por Órgão de Bens Móveis, Inventário Sintético de Bens Imóveis por Proprietário e Inventário Sintético de Intangíveis em 31/12/2021, estão equivalentes.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Passivo representa as obrigações da pessoa jurídica e é composto pelo Passivo Circulante e Não Circulante e também o Patrimônio Líquido o qual faz parte do passivo por representar obrigações que a pessoa jurídica assume ao receber capitais/repasses que viabilizarão suas atividades.

- PASSIVO CIRCULANTE - Obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como, benefícios que o servidor tem direito como aposentadoria, pensão e encargos diversos, benefícios assistenciais, inclusive precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento a longo prazo. Pessoal a Pagar - obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como, benefícios aos quais o servidor tenha direito; Benefícios Previdenciários a Pagar - obrigações a curto prazo referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos; Benefícios Assistenciais a Pagar - obrigações a curto prazo relativas aos benefícios assistenciais administrados pela Agência de Previdência do MS, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos; Encargos Sociais a Pagar - obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO: Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo – São os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos, no caso se trata da liquidação de despesa de juros sobre o parcelamento de débito junto ao INSS.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO - Valores a pagar não financiados em uma única parcela aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais do Departamento; Demais Fornecedores a Pagar – pagamento de valores referentes a juros e multas sobre faturas da Serpro-serviço federal de processam. de dados, a fatura não foi encaminhada ao Setor Financeiro a tempo hábil para pagamento dentro do prazo de vencimento; Precatórios de Fornecedores Nacionais – Regime Especial - Valor remanescente de 2020, sem alterações no ano de 2021.

**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO:** obrigações da UG com o governo relativas aos impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo, temos: *PIS/PASEP a Recolher* - Valores das obrigações a recolher mensalmente equivalente a 1% sobre o total da receita da Autarquia. Em março de 2021 foi efetuado pagamento a maior pois passado o prazo do vencimento, e gerada nova guia com valores a maior para quitação do tributo devido. *Outros Tributos e Contribuições Estaduais a Recolher* - Valores exigíveis a curto prazo devidos pela UG relativos as taxas de fiscalização e funcionamento de agências do DETRAN/MS do interior do MS e Despesa com taxa ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS de responsabilidade técnica sobre obras em agências do DETRAN MS.

**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO E OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO** - São obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo: *Suprimentos de Fundos Conciliação Bancária* - Abrange os valores gastos pelos supridos e que são conciliados mensalmente; *Convênios a pagar* - Convênios realizados com a AGETRA do Município de Campo Grande MS para reordenamento de via de trânsito e reequipamento com viaturas para o Órgão Municipal.

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE** - Contas que representam obrigações da UG para com terceiros no curso do exercício seguinte. Ditas obrigações (dívidas) exigíveis que deverão ser pagas até o fim do exercício seguinte. São escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte. **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** Trata-se das obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade: *Contribuição Previdenciária - RPPS - Débitos Parcelados* - Valores de débito parcelado que se referem ao não recolhimento de obrigações da folha de pagamento junto ao INSS e AGEPREV. Reconhecimento de parcelamento da contribuição patronal plano previdenciário (longo prazo) de ambos os débitos. Os valores não repassados à AGEPREV referentes a novembro, dezembro e 13º salário de 2016 e janeiro e fevereiro de 2017, foram parcelados em 60 (sessenta) quantias iguais e consecutivas, e amparados pelo art. 9º da Portaria MPS nº 402/2008 legislação federal, art. 25 da Lei Estadual nº 3.150/2005 e Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 00613/2017 no valor de R\$ 914.767,84 (novecentos e quatorze mil e setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); **DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO** - Importância referente a valores de bens pertencentes a essa UG e que se encontram em poder de terceiros a título de cessão de uso.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - resultado da diferença entre os valores do ativo e do passivo. O superávit/déficit no exercício de 2021 é = (ATIVO-PASSIVO) = R\$ 132.649.211,25 (Cento e trinta e dois milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos):

| ESPECIFICAÇÃO               | VALOR          |
|-----------------------------|----------------|
| I - ATIVO                   | 294.442.388,67 |
| II - PASSIVO                | 161.793.177,02 |
| TOTAL (I-II) (do exercício) | 132.649.211,25 |

**Resultados Acumulados** - compreende saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos de empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta e indireta, autarquias, fundações e fundos. Do DETRAN MS temos:

| Título                                          | 21/12/2021     | 31/12/2020    |
|-------------------------------------------------|----------------|---------------|
| SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 132.649.211,65 | 80.382.100,77 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                | 114.576.200,78 | 33.448.592,63 |

**AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** - As especificações de cada lançamento contábil sobre esta pauta estão disponibilizadas no quadro abaixo. A conta contábil foi movimentada em 2021, substancialmente, em função de: -Despesas Empenhadas no Elemento "92-Despesas de Exercícios Anteriores": São despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento. O art. 37 da Lei nº 4.320/1964 dispõe que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processados na época própria, bem como, os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica. Para fins de identificação como despesas de exercícios anteriores, considera-se: 1. Despesas que não se tenham processado na época própria, como aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação; 2. Restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor; 3. Compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente:

| DATA CONTABILIZAÇÃO                                    | DOCUMENTO    | VALOR      | D/C |
|--------------------------------------------------------|--------------|------------|-----|
| <b>VENCIMENTOS E SALÁRIOS</b>                          |              |            |     |
| 27/01/2021                                             | 2021VPD00072 | 2.361,81   | C   |
| 25/02/2021                                             | 2021VPD00095 | 80.512,93  | C   |
| 26/03/2021                                             | 2021VPD00112 | 85.960,95  | C   |
| 27/04/2021                                             | 2021VPD00127 | 82.861,30  | C   |
| 27/04/2021                                             | 2021VPD00147 | 12.770,85  | C   |
| 29/06/2021                                             | 2021VPD00163 | 8.900,89   | C   |
| 27/07/2021                                             | 2021VPD00179 | 8.619,03   | C   |
| 27/08/2021                                             | 2021VPD00197 | 18.343,90  | C   |
| TOTAL                                                  |              | 300.331,66 |     |
| <b>DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS (DEA)</b> |              |            |     |
| 25/02/2021                                             | 2021VPD00095 | 28.291,65  | C   |
| 26/03/2021                                             | 2021VPD00112 | 8.512,50   | C   |
| 27/04/2021                                             | 2021VPD00129 | 682,43     | C   |
| 27/04/2021                                             | 2021VPD00149 | 1.159,65   | C   |
| TOTAL                                                  |              | 38.646,23  |     |
| <b>AUXÍLIO TRANSPORTE</b>                              |              |            |     |
| 08/01/2021                                             | 2021VPD00041 | 16,40      | C   |
| TOTAL                                                  |              | 16,40      |     |
| <b>INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (DEA)</b>                 |              |            |     |
| 12/01/2021                                             | 2021VPD00048 | 1.577,60   | C   |
| 27/01/2021                                             | 2021VPD00073 | 91,62      | C   |
| 25/02/2021                                             | 2021VPD00095 | 6.728,01   | C   |
| 26/03/2021                                             | 2021VPD00112 | 6.935,49   | C   |
| 27/04/2021                                             | 2021VPD00128 | 9.695,31   | C   |
| 27/04/2021                                             | 2021VPD00148 | 1.830,22   | C   |
| 29/06/2021                                             | 2021VPD00164 | 918,93     | C   |
| 27/07/2021                                             | 2021VPD00180 | 921,75     | C   |
| 27/08/2021                                             | 2021VPD00198 | 1.757,37   | C   |
| TOTAL                                                  |              | 30.456,30  |     |
| <b>OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA</b>                |              |            |     |
| 07/01/2021                                             | 2021VPD00017 | 940,00     | C   |
| 07/01/2021                                             | 2021VPD00019 | 2.160,00   | C   |
| 07/01/2021                                             | 2021VPD00020 | 3.500,00   | C   |
| 07/01/2021                                             | 2021VPD00022 | 1.710,00   | C   |
| 07/01/2021                                             | 2021VPD00023 | 950,00     | C   |
| 07/01/2021                                             | 2021VPD00024 | 1.400,00   | C   |
| 07/01/2021                                             | 2021VPD00026 | 1.000,00   | C   |
| 07/01/2021                                             | 2021VPD00035 | 5.200,00   | C   |
| 07/01/2021                                             | 2021VPD00036 | 1.050,00   | C   |
| 07/01/2021                                             | 2021VPD00037 | 25.500,00  | C   |
| 11/01/2021                                             | 2021VPD00045 | 14.650,00  | C   |
| 20/01/2021                                             | 2021VPD00062 | 4.600,00   | C   |

|                                              |              |              |   |
|----------------------------------------------|--------------|--------------|---|
| 20/01/2021                                   | 2021VPD00063 | 14.318,60    | C |
| 27/04/2021                                   | 2021VPD00148 | 4.254,02     | C |
| TOTAL                                        |              | 81.232,62    |   |
| SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS           |              |              |   |
| 07/01/2021                                   | 2021VPD00038 | 2.526.640,16 | C |
| 07/01/2021                                   | 2021VPD00039 | 1.573.526,10 | C |
| 12/01/2021                                   | 2021VPD00051 | 176.843,22   | C |
| 12/01/2021                                   | 2021VPD00052 | 9.314,32     | C |
| 15/01/2021                                   | 2021VPD00053 | 9.004,14     | C |
| 15/01/2021                                   | 2021VPD00054 | 175.969,93   | C |
| 20/01/2021                                   | 2021VPD00057 | 4.031,04     | C |
| 24/03/2021                                   | 2021VPD00109 | 4.950,00     | C |
| TOTAL                                        |              | 4.480.278,91 |   |
| LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (DEA)                 |              |              |   |
| 07/01/2021                                   | 2021VPD00002 | 92.902,69    | C |
| 07/01/2021                                   | 2021VPD00003 | 259.847,13   | C |
| 07/01/2021                                   | 2021VPD00004 | 223.040,00   | C |
| 07/01/2021                                   | 2021VPD00005 | 213.951,11   | C |
| 07/01/2021                                   | 2021VPD00006 | 546.550,00   | C |
| 07/01/2021                                   | 2021VPD00007 | 273.437,40   | C |
| TOTAL                                        |              | 1.609.728,33 |   |
| DIARIAS NO PAIS                              |              |              |   |
| 07/01/2021                                   | 2021VPD00012 | 14.237,64    | C |
| 07/01/2021                                   | 2021VPD00001 | 18.330,00    | C |
| 07/01/2021                                   | 2021VPD00027 | 126.666,66   | C |
| 07/01/2021                                   | 2021VPD00028 | 38.980,00    | C |
| 12/02/2021                                   | 2021VPD00087 | 346,24       | C |
| TOTAL                                        |              | 198.560,54   |   |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA |              |              |   |
| 07/01/2021                                   | 2021VPD00008 | 185.064,53   | C |
| 07/01/2021                                   | 2021VPD00009 | 347,93       | C |
| 07/01/2021                                   | 2021VPD00010 | 13.113,95    | C |
| 07/01/2021                                   | 2021VPD00011 | 18.200,00    | C |
| 07/01/2021                                   | 2021VPD00015 | 20.050,00    | C |
| 07/01/2021                                   | 2021VPD00016 | 4.200,00     | C |
| 07/01/2021                                   | 2021VPD00029 | 49,16        | C |
| 07/01/2021                                   | 2021VPD00030 | 46,43        | C |
| 07/01/2021                                   | 2021VPD00031 | 54,58        | C |
| 07/01/2021                                   | 2021VPD00032 | 106,17       | C |
| 07/01/2021                                   | 2021VPD00033 | 101,38       | C |
| 07/01/2021                                   | 2021VPD00034 | 103,50       | C |
| 08/01/2021                                   | 2021VPD00040 | 0,98         | C |
| 08/01/2021                                   | 2021VPD00042 | 418,20       | C |
| 08/01/2021                                   | 2021VPD00043 | 3.374,00     | C |

|                              |              |                     |          |
|------------------------------|--------------|---------------------|----------|
| 08/01/2021                   | 2021VPD00044 | 27.351,00           | C        |
| 11/01/2021                   | 2021VPD00046 | 462,00              | C        |
| 12/01/2021                   | 2021VPD00047 | 750,00              | C        |
| 12/01/2021                   | 2021VPD00049 | 14.192,00           | C        |
| 12/01/2021                   | 2021VPD00050 | 5.351,86            | C        |
| 20/01/2021                   | 2021VPD00059 | 5.900,00            | C        |
| 20/01/2021                   | 2021VPD00058 | 23.076,35           | C        |
| 15/01/2021                   | 2021VPD00055 | 5.900,00            | C        |
| 20/01/2021                   | 2021VPD00060 | 129,60              | C        |
| 20/01/2021                   | 2021VPD00061 | 21.592,27           | C        |
| 20/01/2021                   | 2021VPD00064 | 631.187,48          | C        |
| 22/01/2021                   | 2021VPD00065 | 121,00              | C        |
| 22/01/2021                   | 2021VPD00066 | 396,97              | C        |
| 22/01/2021                   | 2021VPD00067 | 350,01              | C        |
| 22/01/2021                   | 2021VPD00068 | 631.187,48          | C        |
| 26/01/2021                   | 2021VPD00069 | 146,41              | C        |
| 10/02/2021                   | 2021VPD00086 | 110,67              | C        |
| 12/02/2021                   | 2021VPD00088 | 118.612,40          | C        |
| 12/02/2021                   | 2021VPD00089 | 5.070,85            | C        |
| 24/02/2021                   | 2021VPD00091 | 7.518,55            | C        |
| 24/02/2021                   | 2021VPD00092 | 104.919,60          | C        |
| 24/03/2021                   | 2021VPD00108 | 1.076,20            | C        |
| 25/03/2021                   | 2021VPD00111 | 5.794,08            | C        |
| TOTAL                        |              | 1.856.427,59        |          |
| OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS |              |                     |          |
| 15/01/2021                   | 2021VPD00056 | 325.026,90          | C        |
| TOTAL                        |              | 325.026,90          | C        |
| <b>TOTAL GERAL</b>           |              | <b>8.920.705,48</b> | <b>C</b> |

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS** - No balanço Anual de 2021 da Autarquia, dispomos no quadro abaixo os valores debitados e creditados na Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) e Aumentativa (VPA):

| CONTA     | TÍTULO                                 | Débito         | Crédito        | Saldo Atual    |   |
|-----------|----------------------------------------|----------------|----------------|----------------|---|
| 300000000 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - VPD  | 306.025.721,43 | 4.425.115,75   | 301.600.605,68 | D |
| 400000000 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA - VPA | 50.073.267,20  | 484.323.084,53 | 434.249.817,33 | C |

**VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:** Abrange a variação patrimonial aumentativa com a reavaliação e ganhos de ativos, bem como, com a desincorporação de passivos. *Reavaliação de Ativos* - No ano de 2021 não foram feitas reavaliações de bens imóveis do Departamento. *Dos Ganhos com Desincorporação de Passivos*- Os registros referentes a Desincorporação de Passivos referem-se ao Cancelamento de Restos a Pagar, conforme dispõe o CAPÍTULO IV – DOS RESTOS A PAGAR, Seção II - Dos cancelamentos, Art. 16 do Decreto N.º 15.800 de 04 de novembro de 2021.

**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** - Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos. *Variação Patrimonial Aumentativa Bruta a Classificar* – os valores referentes aos repasses às entidades integrantes das contas bancárias transitórias são assentados nessa classificação; *Multas Administrativas*- Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Representa o resultado das aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) e não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais,

industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos. Temos a conta corrente n. 499510100, para apropriação através de GR dessas multas administrativas: Multas de Trânsito – Principal e diversas; Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores-Principal - restituição de exercício anteriores de diárias pagas, diárias depositadas a maior e depósito judicial e apropriação de devolução de saldo de convenio; Outros Ressarcimentos - Compreende o valor correspondente da rubrica de receitas orçamentárias "19909911000 – Outras Receitas – Primárias – Principal", abrange apropriações de arrecadação sobre ressarcimento, etc. (receita para compensação de INSS patronal conforme extrato do GFIP folha de pessoal jan/2021 e abril/2021). Outras Receitas – Valores provenientes de recebimento de guias em duplicidade, apropriação de arrecadação, etc.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS - Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências diversas e execuções orçamentárias delegadas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ANEXO 18 - Permite ao gestor projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos, além de ser um importante instrumento de controle financeiro em que são mantidos todos os registros sobre as informações de recursos que saem e que entram em determinado período no mês/ano. Via de regra, o fluxo de caixa é uma ferramenta que possibilita o registro de todas as transações financeiras de uma UG. O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento. Destacamos:

| <b>FLUXO DE CAIXA DE ATIV. OPERACIONAIS - INGRESSOS</b>   |                         |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|
| DESCRIÇÃO                                                 | VALOR                   |
| Receita Patrimonial                                       | 732.201,74              |
| Receita de Serviços                                       | 405.399.388,35          |
| Transf. Recebidas                                         | 1.445.934,45            |
| Outros Rec./Ing. Operacionais                             | 1.018.784.915,31        |
| <b>TOTAL</b>                                              | <b>1.426.362.439,85</b> |
| <b>FLUXO DE CAIXA DE ATIV. OPERACIONAIS – DESEMBOLSOS</b> |                         |
| DESCRIÇÃO                                                 | VALOR                   |
| Pessoal e Demais Desp.                                    | 180.671.702,80          |
| Juros Encargos Dívida                                     | 7.957,97                |
| Transf. Concedidas                                        | 23.742.912,25           |
| Outros Desembolsos Operacionais                           | 1.092.647.818,61        |
| Fluxo de Caixa Líquido Operacional                        | 129.292.048,22          |
| <b>TOTAL</b>                                              | <b>1.087.432.574,85</b> |

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA - são as que ingressaram de forma definitiva no patrimônio da UG, definidos como recursos próprios que financiam as atividades públicas atinentes ao Órgão de Trânsito em consonância com os programas de governo preestabelecidos.

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS | 2021                    | 2020                    |
|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS   | 431.816.350,17          | 365.580.679,29          |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 1.099.371,48            | 220.681,08              |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS      | 1.014.272.216,43        | 832.573.135,54          |
| <b>total</b>                       | <b>1.447.187.938,08</b> | <b>1.198.374.495,91</b> |

Campo Grande, 18 de março de 2022.

UDINEY ORTIZ  
CRC/MS 009226/O-1  
Responsável Contábil DETRAN/MS  
27/03/2015 a 31/12/2022

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS E A SANESUL. OBJETO: O cedente cede a título gratuito uma área de 2.631,92 m², matrícula imobiliária nº 5157 do Cartório de Registro de Imóveis do município, destinada à implantação do centro de reservação Parque Esplanada em Chapadão do Sul. VIGÊNCIA: Pelo prazo em que a Cessionária tiver a concessão dos serviços públicos de abastecimento e água e esgotamento sanitário, a contar da assinatura deste termo. PROCESSO Nº: 755/2020/ADCO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.04.2021. ASSINAM: CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CEDENTE: Sr. João Carlos Krug.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS E A SANESUL. OBJETO: O cedente cede a título gratuito uma área de 336 m², matrícula imobiliária nº 11.780 do Cartório de Registro de Imóveis do município, destinada à implantação do Poço CPS 016 em Chapadão do Sul. VIGÊNCIA: Pelo prazo em que a Cessionária tiver a concessão dos serviços públicos de abastecimento e água e esgotamento sanitário, a contar da assinatura deste termo. PROCESSO Nº: 756/2020/ADCO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.04.2021. ASSINAM: CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CEDENTE: Sr. João Carlos Krug.

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº091/2022/FCMS – GCONT Nº 17602, PROCESSO Nº 75/000593/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **23 de março de 2022**, CONTRATADA: **SAMBÔ Produções Artísticas e Musicais LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **14.793.153/0001-48**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Alberto Nehme Araújo Abdallah**, matrícula nº **490913021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **22 de março de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº099/2022/FCMS – GCONT Nº 17628, PROCESSO Nº 75/000594/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **26 de março de 2022**, CONTRATADA: **Síntese Projetos e Eventos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **01.520.114/0001-25**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,



**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Alberto Nehme Araújo Abdallah**, matrícula nº **490913021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **22 de março de 2022.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato N° 0051/2022/FCMS****N° Cadastral 17494**

**Processo:** 75/000.392/2022

**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e JORGE SHIGUERU SOCRATES GOMES ISHIYAMA -ME

**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.392/2022 contrata com a empresa JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA ME, representante exclusivo do grupo Os Filhos de Campo Grande, para à realização de 01 (um) show/ live, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 12/03/2021, a partir das 21 horas, no Encontro de Tradição Cultural e Campeira do MS, Coronel Sapucaia MS, na ROD MS 289, pelo projeto "Ações Culturais Participativas".

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 12 de março de 2022.

**Data da Assinatura:** 11/03/2022

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishyama

**Extrato do Contrato N° 0052/2022/FCMS****N° Cadastral 17495**

**Processo:** 75/000.439/2022

**Partes:** A Fundação de Estado de Mato Grosso do Sul e ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA- ME

**Objeto:** 1.1A FCMS no Processo nº 75/000.439/2022 contrata com ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA-ME, para a apresentação de 02 (dois) shows musicais, com a Dupla Luis Goiano e Girsell da Viola, com 1h40min de duração, no dia 12 de março de 2022, a partir das 11:00h, no Almoço Cultural, na Associação Atlética Caarapoense em Caarapó/MS; e no dia 20 de março de 2022, a partir das 16:00h, no Almoço Cultural, na 37º Encontro Estadual de Laço Comprido em Camapuã/MS pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), a ser pago após a execução do show.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 20 de março de 2022.  
**Data da Assinatura:** 11/03/2022  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Ariane De Araujo Rodrigues Lima

**Extrato do Contrato N° 0056/2022/FCMS****N° Cadastral 17500**

**Processo:** 75/000.555/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura e JOSENILDO D. PEREIRA PRODUÇÕES  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.555/2022, contrata com Josenildo D. Pereira Produções, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla Breno Reis e Marco Viola, para a realização de 02 (dois) Show Musical, com 01 hora e 40 minutos de duração no dia 12 de março de 2022 a partir das 22 horas, no 32º ENCONTRO DE CLUBES DO LAÇO, que acontecerá No C.L. Florêncio José Pereira – ROD MS 384, em Antônio João/ MS; e no dia 27 de março de 2022 a partir das 22 horas, no 32º Encontro de Clubes do Laço, C.L. Amambaense – ROD MS 485 KM 03, em Amambaí/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.  
**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago após a execução do show.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 27 de março de 2022.  
**Data da Assinatura:** 11/03/2022  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Josenildo Diniz Pereira

**Extrato do Contrato N° 0057/2022/FCMS****N° Cadastral 17501**

**Processo:** 75/000.556/2022  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e ONOZOR GONÇALVES FERREIRA  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.556/2022 contrata através de ONOZOR GONÇALVES FERREIRA - ME a dupla "WILSON & CRISTIANO", para a realização de 02 (dois) show musical, com 4h de duração, no dia 13 de março de 2022, às 16:00h, no FESTA DO LAÇO COMPRIDO, na BR MS 427 S/Nº - ZONA RURAL, em Rio Verde de Mato Grosso; e dia 23 de abril de 2022, às 21h, no 57º ANIVERSARIO DE BRASILÂNDIA, na Rua Jacira nº 45 - Centro - Brasilândia/MS, pelo Ações Culturais Participativas.  
**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pagos depois da execução do show.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 23 de abril de 2022.  
**Data da Assinatura:** 11/03/2022  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Onozor Gonçalves Ferreira

**Extrato do Contrato N° 0060/2022/FCMS****N° Cadastral 17505**

**Processo:** 75/000.377/2022  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e RODRIGO AVALHAES MARÇAL  
**Objeto:** A FCMS no processo nº 75/000377/2022 contrata a pessoa acima nominada para a realização de "Oficina de Modelagem em Argila", como parte da programação da 14ª. Semana do Artesão. A oficina está programada para os dias 19 e 20 de março de 2022, no estacionamento do Shopping Campo Grande (em estrutura montada pela SECTUR/PMCG), localizado na Avenida Afonso Pena, 4909, Campo Grande/MS, das 14h às 17h.  
**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945570001 - Fomento a Cultura Local c/Execução

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cultural., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS                                                                                           |
| <b>Valor:</b>              | O valor total a ser pago à <b>contratada</b> , pela realização do objeto do presente contrato descrito na cláusula primeira, é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondentes ao preço de R\$ 1.000,00 (mil reais) por hora/aula, valor a ser pago em parcela única após a execução do objeto. |
| <b>Amparo Legal:</b>       | A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.                         |
| <b>Do Prazo:</b>           | O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até findar a execução dos serviços nominados na cláusula primeira, no dia 20 de março de 2022.                                                                                                                                             |
| <b>Data da Assinatura:</b> | 14/03/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Assinam:</b>            | Gustavo de Arruda Castelo e Rodrigo Avalhaes Marçal                                                                                                                                                                                                                                               |

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31.224/2021

PROCESSO nº 71.045.293/2021

NÚMERO CADASTRAL: 031.224/2021

**PARTES:** **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.352.986/0001-57, denominada **CONVENENTE**.

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, visando a sua prorrogação, que passará a conter a seguinte redação: **"CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA"**

*O presente CONVÊNIO terá vigência de 15 de dezembro de 2021 até 14 de junho de 2022, a contar da data de sua assinatura, para consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais.*

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONVENENTE** terá 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas Final, a contar do término da vigência estabelecida no caput desta Cláusula.

**DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022.**

**ASSINAM:** **BRUNO WENDLING, Diretor-Presidente**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS pela **Concedente** e **WILLIAM LUIZ FONTOURA**, inscrito no CPF nº 519.573.451-87, pelo **Convenente**.

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### Extrato do Contrato Nº 0047/2022/FUNSAU

Nº Cadastral 17238

Onde se Lê: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – FUNSAU e IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA; SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.

Leia-se: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

### Extrato do Contrato Nº 0060/2022/FUNSAU

Nº Cadastral 17354

**Processo:** 27/101.014/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU** e **MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamentos (Eletroneuromiógrafo) para atender o HRMS, através de recursos da Emenda Parlamentar, habilitada na Portaria nº 1.262, de 12 de junho de 2019, constante da Proposta nº 03517.102000/1190-05, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº. 0009/2020 (Fls. 319/344), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra nº. 36806 (Fls. 936/936V).

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. **20.27901.10.302.2045.3068.0031 FUNSAU PT 1262/19 Investimentos HRMS**, Natureza da Despesa n. **449052**, Item da Despesa n. **44905208**, Fonte n. **0248000083/0100000000**.

**Valor:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

**Do Prazo:** O valor total deste contrato é de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**.

**Data da Assinatura:** 03/03/2022

**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI,

**Extrato do Contrato N° 0061/2022/FUNSAU** **N° Cadastral 17355**

**Processo:** 27/101.014/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU** e V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de equipamentos (Eletrocardiógrafo) para atender o HRMS, através de recursos da Emenda Parlamentar, habilitada na Portaria nº1.262, de 12 de junho de 2019, constante da Proposta nº 03517.102000/1190-05**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Termo de Referência nº. 0009/2020 (Fls. 319/344)**, na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na **Autorização de Compra nº. 36805 (Fls. 937/937V)**.

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. **20.27901.10.302.2045.3068.0031 FUNSAU PT 1262/19 Investimentos HRMS**, Natureza da Despesa n. **449052**, Item da Despesa n. **44905208**, Fonte n. **0248000083**.

**Valor:** R\$ 34.120,00 (trinta e quatro mil e cento e vinte reais)

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **12 MESES** a contar da sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 03/03/2022

**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO N°. 080/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 17451, PROCESSO N°.: 27/001.104/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: e GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.596.721/0001-60, inscrição estadual n.º 906.87106-82, com sede na Rua Gecy Fonseca, n.º 839, Conjunto Jardim Elisa – Bela Vista do Paraíso/PR, CEP: 86130-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CEFAZOLINA 1 G), CONFORME ATA 021/2021-1;**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 22 de março de 2022.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 068/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17372, PROCESSO Nº.: 27/101.734/2020, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: VIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.161.212/0001-74, Inscrição Estadual nº. 90276597-29, com sede na Rua São Jose, nº. 2.717, Área Urbanizada II, Campo Mourão/PR – CEP 87.307-799, **OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE NA PROPOSTA 03517.102000/1190-26;**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ELIEL DA ROSA LORENTZ**, matrícula 93363021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 22 de março de 2022.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 069/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17373, PROCESSO Nº.: 27/101.734/2020, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: NEW SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.811.607/0001-02, Inscrição Estadual nº. 25.576.8311, com sede na Rua Heriberto Hulse, nº. 2.825, Jardim Santiago – São José/SC – CEP 88113-000, **OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (APARELHO DE OSMOSE REVERSA) PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE NA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26;**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ELIEL DA ROSA LORENTZ**, matrícula 93363021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 22 de março de 2022.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

**Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul****Extrato do II Apostila ao Contrato 0005/2021/FUNTRAB****Nº Cadastral: 15068****Processo:** 65/001.343/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e Pedro Nogueira de Azevedo**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento alterar os dados da Cláusula Primeira do I Termo de Apostilamento (f. 347), conforme documentos anexados aos autos.**Ordenador de Despesas:** Marcos Henrique Derzi Wasilewski**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93**Data da Assinatura:** 15/03/2022**Assinam:** Marcos Henrique Derzi Wasilewski**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 010-SEC/2022****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a JOSÉ ARI CASTILHO DETONI FILHO – (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) – Chapadão do Sul - MS.**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.**DATA DE ASSINATURA:** 22 de março de 2022**DATA DE VIGÊNCIA:** 21 de março de 2027 – sem ônus.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. José Ari Castilho Detoni Filho (Organização Concedente).**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 011-SEC/2022****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a YAN TUR VIAGENS LTDA. - ME (YAN TUR VIAGENS) - Dourados - MS.**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.**DATA DE ASSINATURA:** 22 de março de 2022**DATA DE VIGÊNCIA:** 21 de março de 2027 – sem ônus.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Giovanni Alex Grassmann (Organização Concedente).**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1704/2021/UEMS****Nº Cadastral 14895****Processo:** 29/500595/2020**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando o prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 25 de março de 2022 e término no dia 24 de março de 2023, a inclusão da Cláusula 8.1.1 "A prorrogação ora acordada não implica preclusão de repactuação de remuneração, benefícios e encargos trabalhistas por dissídio coletivo, e de reajuste dos insumos pela aplicação do índice IGP-M (Índice Geral de Preços-Mercado)" e a alteração dos fiscais do contrato, na Clausula Décima Segunda, mantendo as mesmas condições e valores vigentes.**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho**Amparo Legal:** Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.**Do Prazo:** O presente instrumento terá o prazo de vigência prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 25 de março de 2022 e término no dia 24 de março de 2023.**Data da Assinatura:** 21/03/2022**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Telma Cristina Fernandes Henriques**Extrato do Contrato Nº 1750/2022/UEMS****Nº Cadastral 17363****Processo:** 29/049290/2021**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS**Objeto:** O objeto do contrato é a aquisição de telefone IP que atenda às necessidades técnicas da equipe que compõe o projeto de pesquisa identificado pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica 1076/2020-UEMS/MPMS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital e seus anexos, aos quais este contrato está vinculado e a nota de empenho 2022NE000329, objetivando atender as necessidades

da UEMS.

**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12571206840970004 - Ensino Coven, Fonte de Recurso 0281290023 - Convenio 1076/2020 - cooperação técnica e científica MP/UEMS, Natureza da Despesa 44905206 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais)

**Valor:** R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

**Do Prazo:** O prazo de vigência contratual será até o dia 31 de Dezembro de 2022.

**Data da Assinatura:** 17/03/2022

**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Vanessa Pereira de Freitas

**Extrato do Contrato Nº 1752/2022/UEMS****Nº Cadastral 17508****Processo:** 29/062832/2021**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Contratação empresa especializada na construção de Bloco de Laboratórios Didáticos e Salas de Aula para o curso de graduação em Engenharia de Alimentos da UEMS, na Unidade Universitária de Naviraí, conforme especificado no Projeto Básico (anexo I), Proposta-Detalhe (anexo VII), Memorial Descritivo (anexo II), Projetos (anexos VI-A.1, VI-A.2, VI-A.3, VI-A.4; VI-B.1, VI-B.2, VI-B.3, VI-B.4, VI-B.5; VI-C.1, VI-C.2, VI-C.3, VI-C.4, VI-C.5, VI-C.6; VI-D.1, VI-D.2, VI-D.3, VI-D.4, VI-D.5, VI-D.6, VI-D.7, VI-D.8; VI-E.1 e VI-E.2), Cronograma Físico-Financeiro (anexo V-A), Planilha Orçamentária (anexo III-A) e demais anexos do Edital de convocação ao qual este contrato está vinculado e outras condições e cláusulas contratuais, bem como na nota de empenho 2022NE000437, objetivando atender solicitação da Diretoria de Infraestrutura.

**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12364206840990002 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES

**Valor:** R\$ 1.134.489,02 (hum milhão e cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e dois centavos)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

**Do Prazo:** O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, como preceitua o art. 57, §2º da Lei nº 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 21/03/2022**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Flavio Lorenzon**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1174/2022****Processo:** 29/013666/2022

**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS

**Objeto:** Cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

**Data de Assinatura:** 21 de março de 2022.

**Vigência:** O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor – UEMS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA– Prefeito Amambai

**PORTARIA PROE-UEMS N. 19, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Dança, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece

diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Dança, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Gabriela Di Donato Salvador Santinho (Presidente), Francisco Carlos Espíndola Gonzalez e Leonardo dos Santos Silva.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 21 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 20, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Ciências Biológicas, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ivinhema.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Ciências Biológicas, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ivinhema.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Glaucia Almeida de Moraes (Presidente), Márcio Rodrigo Gimenes, Zildamara dos Reis Holsback, Lucimara Pegoraro Dalponti e Raul de Lima Soares de Andrade.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Revoga-se a Portaria PROE-UEMS N.º 154, de 22 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.642, de 24 de setembro de 2021, p. 194.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 21 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 21, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ivinhema.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de

2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Ciências Biológicas, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ivinhema.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: George Brand (Presidente), João Cloves Stanzani Dutra, Mauricio Ricardo Moriya, Magali Gorete da Silva Magri e Fernanda Turini Militão.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Revoga-se a Portaria PROE-UEMS N.º 153, de 22 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.642, de 24 de setembro de 2021, p. 193-194.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 21 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 22, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

*Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Ivinhema da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI N.º 022/2022, de 17 de março de 2022, da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, Bacharelado, da Unidade Universitária de Ivinhema, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profª. Daiane Francine Meinerz, Prof. João Donizete Denardi, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Ciências Biológicas, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ivinhema, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 048, de 12 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.884, de 16 de abril de 2019, p. 23/24. Portaria PROE-UEMS N.º 071 de 09 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 10.193, de 10 de junho de 2020, p. 48. Portaria PROE-UEMS N.º 39 de 07 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.468, de 08 de abril de 2021, p. 62, Portaria PROE-UEMS N. 141 de 08 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.630, de 10 de setembro de 2021, p. 63.

Art. 2.º Incluir Profª. Alessandra Ribeiro de Moraes, Profª. Michele Aparecida dos Santos Nóbrega, na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 21 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 23, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

*Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Ivinhema da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI N.º 022/2022, de 17 de março de 2022, da Coordenação do Curso de *Ciências Biológicas, Licenciatura*, da Unidade Universitária de Ivinhema, informando a inclusão de membro na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

**RESOLVE:**

Art. 1.º Excluir Prof. João Cloves Stanzani Dutra, Prof. George Brand, Profª. Márcia Conceição de Souza Silva, como membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de *Ciências Biológicas, Licenciatura*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ivinhema, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 047, de 12 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.884, de 16 de abril de 2019, p. 23. Portaria PROE-UEMS N.º 072 de 09 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 10.193, de 10 de junho de 2020, p. 48 e 49. Portaria PROE-UEMS N.º 040 de 07 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.468, de 08 de abril de 2021, p. 62 e 63. Republicada no Diário Oficial n.º 10.472, de 13 de abril de 2021, p. 31. Republicada no Diário Oficial n.º 10.479, de 20 de abril de 2021, p. 38.

Art. 2.º Incluir Profª. Zildamara dos Reis Holsback, Prof. Danilo Cintra Proença na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 21 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Pró-Reitora de Ensino - UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 24, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

*Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Letras - Habilitação Português/Inglês, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Jardim da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI N.º 001/2022, de 17 de março de 2022, da Coordenação do Curso de *Letras - Habilitação Português/Inglês, Licenciatura*, da Unidade Universitária de Jardim, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

**RESOLVE:**

Art. 1.º Excluir Prof. Fernando Guimarães Oliveira da Silva, Prof. Eduardo Espindola Braud Martins, como membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de *Letras - Habilitação Português/Inglês, Licenciatura*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 71, de 16 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.904, de 17 de maio de 2019, p. 18, Portaria PROE-UEMS N.º 84, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário

Oficial n.º 10.522, de 28 de maio de 2021, p. 80.

Art. 2.º Incluir Prof. Gerson Bruno Forgiarini de Quadros, Profª. Jeniffer Ribeiro Pessoa, na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 21 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 25, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

*Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Mundo Novo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 47/2022, de 18 de março de 2022, da Coordenação do Curso de *Ciências Biológicas, Licenciatura*, da Unidade Universitária de Mundo Novo, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profª. Lilian Giacomini Cruz Zucchini, como membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de *graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 27, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.864, de 19 de março de 2019, p. 18, Portaria PROE-UEMS N.º 28, de 09 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 10.110, de 10 de março de 2020, p. 40.

Art. 2.º Incluir Prof. João Henrique de Souza Barros, na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 21 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

**PORTARIA PROAP-UEMS N. 047, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

*Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1755/2022/UEMS – GCONT 17597 – Processo 29/061614/2021.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art. 67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1755/2022/UEMS – GCONT 17597, Processo 29/061614/2021, Empresa HB SEGURANÇA EIRELI EPP, objetivando a aquisição de um circuito fechado de TV (CFTV) com acesso remoto, via aplicativo de celular

para atender a Biblioteca da Unidade Universitária de Campo Grande – MS.

| Função                        | Nome do Servidor                         | Matrícula |
|-------------------------------|------------------------------------------|-----------|
| Gestor de contrato            | Djanires Lageano Neto de Jesus           | 113613022 |
| Fiscal de contrato            | Mateus Richards Guimarães de Vasconcelos | 489493021 |
| Fiscal de contrato substituta | Ivana de Sousa Chaves de Oliveira        | 119913022 |

**Art. 2º** Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 22 de março de 2022.

**ROBSOM MARQUES DE AMORIM**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1704/2021/UEMS

**Nº Cadastral 14895**

**Processo:** 29/500595/2020

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando o prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 25 de março de 2022 e término no dia 24 de março de 2023, a inclusão da Cláusula 8.1.1 "A prorrogação ora acordada não implica preclusão de repactuação de remuneração, benefícios e encargos trabalhistas por dissídio coletivo, e de reajuste dos insumos pela aplicação do índice IGP-M (Índice Geral de Preços-Mercado)" e a alteração dos fiscais do contrato, na Clausula Décima Segunda, mantendo as mesmas condições e valores vigentes.

**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho

**Amparo Legal:** Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Do Prazo:** O presente instrumento terá o prazo de vigência prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 25 de março de 2022 e término no dia 24 de março de 2023.

**Data da Assinatura:** 21/03/2022

**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Telma Cristina Fernandes Henriques

### Extrato do Contrato Nº 1750/2022/UEMS

**Nº Cadastral 17363**

**Processo:** 29/049290/2021

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS

**Objeto:** O objeto do contrato é a aquisição de telefone IP que atenda às necessidades técnicas da equipe que compõe o projeto de pesquisa identificado pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica 1076/2020-UEMS/MPMS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital e seus anexos, aos quais este contrato está vinculado e a nota de empenho 2022NE000329, objetivando atender as necessidades da UEMS.

**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12571206840970004 - Ensino Coven, Fonte de Recurso 0281290023 - Convenio 1076/2020 - cooperação técnica e científica MP/UEMS, Natureza da Despesa 44905206 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais)

**Valor:** Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

**Do Prazo:** O prazo de vigência contratual será até o dia 31 de Dezembro de 2022.

**Data da Assinatura:** 17/03/2022

**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Vanessa Pereira de Freitas

### Extrato do Contrato Nº 1752/2022/UEMS

**Nº Cadastral 17508**

**Processo:** 29/062832/2021

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA



**Objeto:** O objeto da presente licitação é a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Contratação empresa especializada na construção de Bloco de Laboratórios Didáticos e Salas de Aula para o curso de graduação em Engenharia de Alimentos da UEMS, na Unidade Universitária de Naviraí, conforme especificado no Projeto Básico (anexo I), Proposta-Detalhe (anexo VII), Memorial Descritivo (anexo II), Projetos (anexos VI-A.1, VI-A.2, VI-A.3, VI-A.4; VI-B.1, VI-B.2, VI-B.3, VI-B.4, VI-B.5; VI-C.1, VI-C.2, VI-C.3, VI-C.4, VI-C.5, VI-C.6; VI-D.1, VI-D.2, VI-D.3, VI-D.4, VI-D.5, VI-D.6, VI-D.7, VI-D.8; VI-E.1 e VI-E.2), Cronograma Físico-Financeiro (anexo V-A), Planilha Orçamentária (anexo III-A) e demais anexos do Edital de convocação ao qual este contrato está vinculado e outras condições e cláusulas contratuais, bem como na nota de empenho 2022NE000437, objetivando atender solicitação da Diretoria de Infraestrutura.

**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12364206840990002 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES

**Valor:** R\$ 1.134.489,02 (hum milhão e cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e dois centavos)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

**Do Prazo:** O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, como preceitua o art. 57, §2º da Lei nº 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 21/03/2022

**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Flavio Lorenzon

**PORTARIA IMASUL-MS N. 1076, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

*Cancelar, , por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1655/2020**, expedida em 18 de dezembro de 2020, processo n. 02750/2019, em nome de **HENRIQUE PERES NAUFAL**, no município de Bonito/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1655/2020**, expedida em 18 de dezembro de 2020, processo n. 02750/2019, em nome de **HENRIQUE PERES NAUFAL**, no município de Bonito/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de março de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL**

**PORTARIA IMASUL-MS N. 1077, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

*Cancelar, , por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 827/2018**, expedida em 17 de setembro de 2018, processo n. 04239/2016, em nome de **EVARISTO KOHL**, no município de Pedro Gomes/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 827/2018**, expedida em 17 de setembro, processo n. 04239/2016, em nome de **EVARISTO KOHL**, no município de Pedro Gomes/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de março de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL**

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul****PORTARIA JUCEMS/GP/009/2022, 21 DE MARÇO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear **CARLO FERRARI** (sem vínculo empregatício) para exercer o Ofício de Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, nº 72 de 19 de dezembro de 2019, a partir da data da publicação desta Portaria.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2022

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 12/2022 – SAD/SED/GAEN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/GAEN/2021  
GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA  
(Processo n. 29/038826/2020)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 1.6 do Edital n. 1/2021 - SAD/SED/GAEN, de 11 de agosto de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer à Coordenadoria Regional, de acordo com o endereço constante no Anexo Único deste Edital, na data e horário especificado, no período das 7h30min às 11 horas e das 13h30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;
- q) outros documentos especificados em edital próprio.

1.2. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
- g) outros documentos especificados em edital próprio.

2. Endereços eletrônicos para a emissão das certidões:

- a) <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes> (crime eleitoral e quitação eleitoral)
- b) <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar> (primeiro grau em Mato Grosso do Sul e do Tribunal Regional Federal da 3ª região)
- c) <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ações cível, criminal e crime militar (ambos os sexos))
- d) <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa> (certidão militar federal - ambos os sexos)
- e) <https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirCadastro.do> (ações cíveis e ações criminais)
- f) <http://www.cgp.sejusp.ms.gov.br> (antecedentes criminais – Estadual)
- g) <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> (antecedentes criminais – Federal)
- h) <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (qualificação cadastral no e-Social)

3. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/GAEN/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

4. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2022 – SAD/SED/GAEN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/GAEN/2021  
GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 29 de março de 2022

Horários: das 7h30min às 11 horas e das 13h30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

| Função:   | Gestor de Atividades Educacionais – Nutrição |           |        |                                                                                                                                   |
|-----------|----------------------------------------------|-----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição | Nome                                         | Município | Class. | Local                                                                                                                             |
| 3101      | Tatiane Bielecki                             | Dourados  | 4º     | Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 5 – Dourados - Rua Hayel Bon Faker, 5470 Bairro: Centro Fone: 3411-8408 e 3421-4114 |

EDITAL n. 11/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. O candidato deverá comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);

- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda, os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação disponíveis no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente da AGRAER

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

## CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 28/03/2022

Horário: 8h

Local: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER;

Endereço: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N;

Bloco 12, Parque dos Poderes;

CEP: 79031-310;

Campo Grande – MS.

| INSCRIÇÃO    | NOME                         | FUNÇÃO         | CLASS. |
|--------------|------------------------------|----------------|--------|
| 111695180814 | Luiz Carlos Moreira Da Silva | Administrativo | 16º    |

EDITAL n. 18/2022 – SAD/SES/ESS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021– SAD/SES/ESS/2021, de 3 de dezembro de 2021, e n. 6/2021– SAD/SES/ESS/2021, de 12 de janeiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos desistentes e ausentes, convocados anteriormente por meio dos Editais n. 16/2022 – SAD/SES/ESS/2021 e n. 17/2022 – SAD/SES/ESS/2021 observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, conforme data e horário especificado no Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- comprovante de quitação com o serviço militar;
- comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- formulários para contratação disponíveis no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:



- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/ESS/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2022 – SAD/SES/ESS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

Data: de acordo com a especificada abaixo;

Horário: de acordo com o especificado abaixo;

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul;

Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

| INSCRIÇÃO    | NOME                           | FUNÇÃO                     | CLASSIFICAÇÃO | DATA       | HORA |
|--------------|--------------------------------|----------------------------|---------------|------------|------|
| 108640181985 | Kariny Ferreira Bica Delmondes | Contador                   | 15º           | 29/03/2022 | 08h  |
| 108638163617 | Jussara Belchior De Oliveira   | Enfermeiro                 | 68º           | 29/03/2022 | 08h  |
| 108638179256 | Jean Luis Savala               | Enfermeiro                 | 69º           | 29/03/2022 | 08h  |
| 108637174594 | Caroline De Moura Costa        | Farmacêutico<br>Bioquímico | 45º           | 29/03/2022 | 08h  |
| 108637177103 | Valéria Da Silva Oliveira      | Farmacêutico<br>Bioquímico | 46º           | 29/03/2022 | 08h  |

EDITAL n. 11/2022 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021– SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, de 18 de novembro de 2021, e n. 5/2021– SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, de 7 de dezembro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos desistentes e ausentes, convocados anteriormente por meio dos Editais n. 7/2021 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021 e n. 10/2022 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021 observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, exclusivamente na data e horário especificado no Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);

- b) Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2022 - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 29 de março de 2022;  
Horário: 14 horas;  
Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul;  
Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

| Nome                                 | Inscrição    | Função                                  | Classificação |
|--------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|---------------|
| Alessandra Rodrigues De Lima Jimênez | 107628008393 | Enfermeiro - Campo Grande               | 9º            |
| Patricia De Oliveira Centuriao A     | 107626180877 | Farmacêutico - Campo Grande             | 6º            |
| Elias Ribeiro Da Silva               | 107632029564 | Técnico de Enfermagem -<br>Campo Grande | 5º            |
| Marcio Jaques Costa                  | 107633134108 | Técnico de Enfermagem -<br>Corumbá      | 5º            |

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 019/2022**

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.**

**Considerando** o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

**Considerando** o requerimento de desistência de vaga recebido, resolve tornar público, a revogação da matrícula no Curso de Formação Policial, do candidato **HECTOR HUGO GOMES DE JESUS**, inscrição n. **638243**, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2022.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
**Diretor da Academia de Polícia Civil**

**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 020/2022**

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**Considerando** o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

**RESOLVE:**

Tornar público o **DEFERIMENTO** da matrícula no Curso de Formação Policial do candidato **GUILHERME GIAROLA DE ALMEIDA**, inscrição n. 633293, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1403429-14.2022.8.12.0000, na condição (sub judice), realizada na Academia de Polícia Civil, no dia 22 de março de 2022, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2022.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
Diretor da Academia de Polícia Civil

**Republica-se por constar incorreções no original**

**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 021/2022**

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS**, no uso de suas atribuições legais, etc.

**Considerando** o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

**Considerando** a publicação do EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 008/2022, de 15/03/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.779, de 17/03/2022.

**RESOLVE:**

Tornar público no **ANEXO ÚNICO** a **MATRÍCULA INDEFERIDA**, referente às matrículas no Curso de Formação Policial, realizadas na Academia de Polícia Civil, no dia **15 de março de 2022**, dos candidatos convocados pelo **EDITAL n. 33/2022 - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML**, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE **PERITO MÉDICO LEGISTA**, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2022.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
Diretor da Academia de Polícia Civil

**ANEXO ÚNICO - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 021/2022**  
**MATRÍCULA INDEFERIDA**

| Inscrição | Nome                     | MOTIVO (EDITAL n. 33/2022 - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML) |
|-----------|--------------------------|-----------------------------------------------------|
| 663736    | JULIANO VITORINO DA CRUZ | Item 2.1. (h) - Item 2.2. (j)                       |

Campo Grande/MS, 22 de março de 2022.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
Diretor da Academia de Polícia Civil

**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

EDITAL n. 15/2022 DEIPE/CBMMS/CBFO QOEBM  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/ QOE (DOEMS n. 9.654/2018) e Edital n. 13/2022 DEIPE/CBMMS/CBFO QOEBM (DOEMS n. 10.779/2022), torna pública para conhecimento dos interessados a matrícula da candidata e resolve:

I - DEFERIR a matrícula da candidata abaixo relacionada no Curso Básico de Formação de Oficiais Especialistas Bombeiro Militar:

| NOME                        | CARGO                |
|-----------------------------|----------------------|
| TATIANE BÉRGAMO DE OLIVEIRA | Direito Especialista |

Campo Grande-MS, 22 de março de 2022.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL Nº 085/2022 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/) contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 22 de março de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

## ANEXO I - EDITAL Nº 085/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [24 de março de 2022](#)Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até [24 h](#) após o recebimento do Instrumento de Contrato.EDITAL de Seleção nº. 20/2021 – PRODHS, de 03/11/2021 - D.O. 10.671 de 04/11/2021, página 164;  
EDITAL de Homologação nº 39/2021 – RTR, de 16/12/2021 -D.O. 10.710 de 17/12/2021, página 227.

| CANDIDATO (A)                                                                                                                                                            | Área      | Curso/ Unidade                | CH          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------|-------------|
| <b>GUILHERME AFONSO MONTEIRO DE BARROS</b><br><b>MARINS</b> – Subst. Flávia Cavalcante Gonçalves<br>Motivo: Coordenação de curso <a href="#">24/03/2022 a 22/12/2022</a> | Pedagogia | Letras-Espanhol/ Campo Grande | <b>06 h</b> |

## EDITAL Nº 084/2022 – PRODHS/UEMS

## CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

## DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

## DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 22 de março de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

## ANEXO I - EDITAL Nº 084/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [23 de março de 2022](#)Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até [24 h](#) após o recebimento do Instrumento de Contrato.EDITAL de Seleção nº. 21/2021 – PRODHS, de 03/11/2021 - D.O. 10.671 de 04/11/2021, página 187;  
EDITAL de Homologação nº 40/2021 – RTR, de 17/12/2021 -D.O. 10.712 de 20/12/2021, página 120.

| CANDIDATO (A)                                                                                                                                                                            | Área    | Curso/ Unidade     | CH          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|-------------|
| <b>MARIANA PINTO ZOCCAL</b> – Subst. Angela Aparecida da Cruz (Aguardando aposentadoria);<br>Lisandra Martins Moreira (Gestor Administrativo)<br><a href="#">23/03/2022 a 16/07/2022</a> | Direito | Direito/ Paranaíba | <b>20 h</b> |

**EDITAL Nº 033/2022 – PROE/UEMS, DE 22 DE MARÇO DE 2022  
PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2022 (PSP-UEMS-2022)**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; na Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010; na Resolução CEPE-UEMS nº 2.180, de 2 de outubro de 2020; na Resolução CEPE-UEMS nº 2.313, de 4 de agosto de 2021; na Resolução CEPE-UEMS nº 2.387, de 31 de janeiro de 2022; e a Portaria PROE/UEMS nº 114, de 14 de julho de 2021; torna público a **LISTA PRELIMINAR DOS/AS CANDIDATOS/AS INSCRITOS/AS** do PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2022 – NOTAS DO ENEM (PSP-UEMS-2022), com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, em CONVOCAÇÃO IMEDIATA E LISTA DE ESPERA, com ingresso no ano letivo de 2022, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR DOS/AS CANDIDATOS/AS INSCRITOS/AS**

- 1.1. O Resultado Preliminar dos/as Candidatos/as Inscritos/as, em situação de Deferimento, encontra-se no Anexo II deste Edital.
- 1.2. O Resultado Preliminar dos/as Candidatos/as Inscritos/as, em situação de Indeferimento, encontra-se no Anexo III deste Edital.
- 1.3. Os/As candidatos/as **indeferidos** se enquadram no item 4.1 do Edital nº 026/2022 - PROE/UEMS, de 14 de março de 2022.

**2. DO RECURSO**

- 2.1. O/A candidato/a poderá recorrer no período de 22/03/2022 até às 23h59min de 23/03/2022, podendo versar sobre erro e/ou inconsistência de dados na publicação do Resultado Preliminar dos Candidatos Inscritos.
- 2.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail **dind@uems.br**, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO I deste Edital, **contendo justificativa e cópia digitalizada de documentos para comprovação, sob pena de não conhecimento.**
  - 2.2.1 O Formulário de Recurso e a/as cópia/s digitalizada/s de documento/s **devem estar em arquivo único e em formato de *Portable Document Format (PDF)*.**
  - 2.2.2. Não será aceito recurso protocolado pessoalmente, via postal, fax e/ou qualquer outro meio.
- 2.3. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma (Formulário de Recurso) e o prazo (período e horário), conforme constam neste Edital.
- 2.4. A DIND não se responsabilizará por solicitação de recurso não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a conexão à Internet.
- 2.5. Em nenhuma hipótese caberá recurso à decisão que apreciar o recurso.

Dourados, 22 de março de 2022.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro  
Pró-reitora de Ensino – PROE/UEMS

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECURSO  
EDITAL Nº 033/2022 – PROE/UEMS**

| FORMULÁRIO DE RECURSO          |                  |                                    |
|--------------------------------|------------------|------------------------------------|
| Nome do/a Candidato/a:         |                  |                                    |
| Documento de Identificação Nº: | Órgão Expedidor: | CPF:                               |
| Telefone para Contato:<br>( )  | E-mail:          | Edital Nº:<br>026/2022 - PROE/UEMS |

Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo Permanente UEMS 2022 (PSP-UEMS-2022):

O/A candidato/a acima identificado/a, concorrendo a uma vaga destinada aos candidatos dos cursos de:

1ª Opção: \_\_\_\_\_

2ª Opção: \_\_\_\_\_

vem requerer a V. S<sup>a</sup>. a revisão da:

( ☐ ) **Divulgação da Lista Preliminar dos/as Candidatos/as Inscritos/as**, com a seguinte justificativa:

( ☐ ) **Divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final**, com a seguinte justificativa:

**Documento/s digitalizados que será/ão anexados a esse recurso:**

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome do/a Candidato/a (por extenso)

**ATENÇÃO:**

1) Os recursos deverão ser dirigidos ao e-mail **dind@uems.br**.

2) Os documentos digitalizados que serão anexados e este formulário **deverão estar em arquivo único e em formato de *Portable Document Format (PDF)***.

**ANEXO II – CANDIDATOS/AS DEFERIDOS/AS  
EDITAL Nº 033/2022 – PROE/UEMS**

| Unidade | Curso                          | Turno   | Nome                             | Doc. Ident.    | Concor.   |
|---------|--------------------------------|---------|----------------------------------|----------------|-----------|
| AMAMBAI | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | DOUGLAS CARVALHO DE FARIA        | 365.766.558-78 | Gerais    |
| AMAMBAI | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | LUIZ MATHEUS DE OLIVEIRA MARAFON | 006.123.791-40 | Gerais    |
| AMAMBAI | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | LUCAS DE MELO                    | 071.060.191-35 | Gerais    |
| AMAMBAI | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | FERNANDA HÉLLEN NARCISO ARTEMAN  | 053.186.781-14 | Gerais    |
| AMAMBAI | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | ALEF TORRES ALVARENGA            | 050.582.001-39 | Indígenas |
| AMAMBAI | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | RONICLEIA VILHALVA RODRIGUES     | 069.644.901-32 | Indígenas |
| AMAMBAI | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | ERTIEL AMARILIA                  | 085.603.751-63 | Indígenas |
| AMAMBAI | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | ALISSON MARTINEZ AGUERO          | 079.512.711-10 | Indígenas |

|            |                                   |          |                                  |                |           |
|------------|-----------------------------------|----------|----------------------------------|----------------|-----------|
| AMAMBAI    | Ciências Sociais, Licenciatura    | Noturno  | ORIEL LIMA                       | 705.044.031-09 | Indígenas |
| AMAMBAI    | Ciências Sociais, Licenciatura    | Noturno  | GEILI RODRIGUES                  | 043.903.431-06 | Indígenas |
| AMAMBAI    | Ciências Sociais, Licenciatura    | Noturno  | EUCLIDES GOMES NUNES             | 054.686.101-67 | Indígenas |
| AMAMBAI    | Ciências Sociais, Licenciatura    | Noturno  | BIBIANA MONTIEL VILHALVA         | 029.600.631-98 | Indígenas |
| AMAMBAI    | Ciências Sociais, Licenciatura    | Noturno  | TATIANE CASTELÃO                 | 705.046.581-07 | Indígenas |
| AMAMBAI    | Ciências Sociais, Licenciatura    | Noturno  | TAIARA CAROLINA ROSSATE BORVÃO   | 705.053.231-25 | Indígenas |
| AMAMBAI    | Ciências Sociais, Licenciatura    | Noturno  | LIOMAR DUARTE                    | 705.043.021-83 | Indígenas |
| AMAMBAI    | Ciências Sociais, Licenciatura    | Noturno  | LEIDIANE SOUZA GOMES             | 079.995.131-56 | Indígenas |
| AMAMBAI    | Ciências Sociais, Licenciatura    | Noturno  | PATRICIA FERNANDES RIQUELME      | 046.931.491-52 | Indígenas |
| AMAMBAI    | Ciências Sociais, Licenciatura    | Noturno  | CLAUDIA LOPES                    | 046.764.011-40 | Indígenas |
| AMAMBAI    | Ciências Sociais, Licenciatura    | Noturno  | ALCIMAR BORVÃO                   | 085.963.561-93 | Indígenas |
| AMAMBAI    | História, Licenciatura            | Noturno  | DOUGLAS CARVALHO DE FARIA        | 365.766.558-78 | Gerais    |
| AMAMBAI    | História, Licenciatura            | Noturno  | LUIZ MATHEUS DE OLIVEIRA MARAFON | 006.123.791-40 | Gerais    |
| AMAMBAI    | História, Licenciatura            | Noturno  | LUCAS DE MELO                    | 071.060.191-35 | Gerais    |
| AMAMBAI    | História, Licenciatura            | Noturno  | CLEIZE BENITES VELÁRIO           | 030.716.831-03 | Indígenas |
| AMAMBAI    | História, Licenciatura            | Noturno  | ALEF TORRES ALVARENGA            | 050.582.001-39 | Indígenas |
| AMAMBAI    | História, Licenciatura            | Noturno  | JESSÉ LEMES ROCHA                | 078.912.551-05 | Indígenas |
| AMAMBAI    | História, Licenciatura            | Noturno  | RONICLEIA VILHALVA RODRIGUES     | 069.644.901-32 | Indígenas |
| AMAMBAI    | História, Licenciatura            | Noturno  | ERTIEL AMARILIA                  | 085.603.751-63 | Indígenas |
| AMAMBAI    | História, Licenciatura            | Noturno  | ALISSON MARTINEZ AGUERO          | 079.512.711-10 | Indígenas |
| AMAMBAI    | História, Licenciatura            | Noturno  | ORIEL LIMA                       | 705.044.031-09 | Indígenas |
| AMAMBAI    | História, Licenciatura            | Noturno  | GEILI RODRIGUES                  | 043.903.431-06 | Indígenas |
| AMAMBAI    | História, Licenciatura            | Noturno  | EUCLIDES GOMES NUNES             | 054.686.101-67 | Indígenas |
| AMAMBAI    | História, Licenciatura            | Noturno  | BIBIANA MONTIEL VILHALVA         | 029.600.631-98 | Indígenas |
| AMAMBAI    | História, Licenciatura            | Noturno  | TATIANE CASTELÃO                 | 705.046.581-07 | Indígenas |
| AMAMBAI    | História, Licenciatura            | Noturno  | TAIARA CAROLINA ROSSATE BORVÃO   | 705.053.231-25 | Indígenas |
| AMAMBAI    | História, Licenciatura            | Noturno  | LIOMAR DUARTE                    | 705.043.021-83 | Indígenas |
| AMAMBAI    | História, Licenciatura            | Noturno  | LEIDIANE SOUZA GOMES             | 079.995.131-56 | Indígenas |
| AMAMBAI    | História, Licenciatura            | Noturno  | PATRICIA FERNANDES RIQUELME      | 046.931.491-52 | Indígenas |
| AMAMBAI    | História, Licenciatura            | Noturno  | ALCIMAR BORVÃO                   | 085.963.561-93 | Indígenas |
| AMAMBAI    | História, Licenciatura            | Noturno  | DAVID BISPO DOS SANTOS BARBOSA   | 433.337.158-99 | Negros    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | ERNESTO GABRIEL OLIVEIRA ZANIN   | 560.196.408-41 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | MARIANNA ARRUDA DOMINGUES        | 029.197.201-20 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | ADAILSON SOARES MARTINS DA SILVA | 031.181.171-09 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | CAROLINE TORRES DE MELO          | 075.442.581-90 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | ANA CAROLINA DE LIMA ROSA        | 081.281.041-44 | Gerais    |

|            |                                   |          |                                    |                |           |
|------------|-----------------------------------|----------|------------------------------------|----------------|-----------|
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | MARCOS SILVA RODRIGUES             | 036.683.165-89 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | LUIZ EDUARDO SOUZA ROJAS           | 066.694.031-27 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | GIOVANNE NUNES RODRIGUES           | 056.967.071-30 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | CLEITON DA SILVA CARDOZO           | 054.851.191-82 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | ANA CAROLINA ATAGIBA ARAUJO        | 073.087.231-94 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | LUANA CATRINCK RIBEIRO             | 062.592.091-00 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | ELTON DE SOUZA CHAVES JUNIOR       | 065.230.091-06 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | JOAO CARLOS GONÇALVES VILHALBA     | 958.081.321-34 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | NEDERSON QUEIROZ CORRÊA ROMERO     | 051.996.261-32 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | RISSA CANHETE SILVA                | 045.428.641-46 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | LUIS GUSTAVO RIBEIRO MENDES        | 023.010.111-94 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | IZABELY DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA  | 090.571.991-30 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | JAKSANDER MENEZES SALOMÃO          | 132.781.376-98 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | NORBERTO ARGUELHO PEREIRA JÚNIOR   | 072.514.151-43 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | ROSAINE GOMES ACUNHA               | 071.300.091-01 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | MARIA EDUARDA DE MORAES ARGUELHO   | 048.746.601-26 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | RAFAEL CORREA SILVEIRA             | 049.885.251-20 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | YASMIN ORTIZ DE CASTRO ALVES       | 077.564.461-78 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | CRISTIAN ALMERINDO FREITAS JACQUES | 069.459.691-42 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | KALYTA BESSA SANTANA SILVA         | 091.030.841-16 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | FABIULA RUI GONÇALVES              | 037.141.921-23 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | LAURA NADIELE MORAES DOS SANTOS    | 099.002.561-66 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | GIOVANA CARDOSO ZIZES              | 460.328.838-76 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | RIAN OTAVIO DE OLIVEIRA FERREIRA   | 074.632.591-61 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | SAMARA MONTEIRO CRISTALDO          | 037.984.111-82 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | MATHEUS ETRO BARIA PEREIRA         | 062.506.741-01 | Gerais    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | ALESSANDRA XAVIER TIMÓTEO          | 049.287.211-28 | Indígenas |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | ELY CARDOSO DE ARRUDA              | 032.594.441-57 | Indígenas |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | MARIA AMÉLIA SEVERO SILVA          | 061.252.051-00 | Negros    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | ARTHUR FERREIRA SOUSA PRADO        | 098.777.196-57 | Negros    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | HELEN GIOVANNA ARAUJO GOMES        | 865.219.135-22 | Negros    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | VALÉRIA DA SILVA FREITAS SANTANA   | 055.614.831-29 | Negros    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | DAIANE MARTINEZ VILANOVA           | 067.742.201-69 | Negros    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | NALVA PEREIRA GONÇALVES            | 055.615.761-35 | Negros    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | KIMBERLY PEREIRA DOS SANTOS        | 066.980.011-20 | Negros    |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | NARA BEATRIZ MARQUES SILVA         | 071.184.601-41 | Negros    |

|            |                                   |          |                                    |                |            |
|------------|-----------------------------------|----------|------------------------------------|----------------|------------|
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | KAMILA DE LIMA MONTALVÃO DA SILVA  | 079.291.581-01 | Negros     |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | SUELEM MORAIS BARBOSA              | 070.506.971-09 | Negros     |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | VALDEVI MARIO DA SILVA             | 173.657.368-36 | Negros     |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | JOÃO CARLOS SANCHES ROCHA          | 003.592.771-28 | Res. do MS |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | LUIZA NOGUEIRA RAMOS DE CARVALHO   | 085.794.941-17 | Res. do MS |
| AQUIDAUANA | Engenharia Florestal, Bacharelado | Integral | MEIRIELY BENEVIDES DA SILVA        | 085.300.461-70 | Res. do MS |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | BEATRIZ DE SOUZA DA MATA RIBEIRO   | 034.694.721-90 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | ISABELA DE SOUZA CARVALHO          | 486.825.288-78 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | MARIANNA ARRUDA DOMINGUES          | 029.197.201-20 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | LÍVIA CRISTINA MOURA DO CARMO      | 529.899.028-21 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS        | 005.606.751-86 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | ADAILSON SOARES MARTINS DA SILVA   | 031.181.171-09 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | ANA CAROLINA DE LIMA ROSA          | 081.281.041-44 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | GEOVANA CABREIRA DA CONCEIÇÃO      | 069.373.621-61 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | LUIZ EDUARDO SOUZA ROJAS           | 066.694.031-27 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | GIOVANNE NUNES RODRIGUES           | 056.967.071-30 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | CLEITON DA SILVA CARDOZO           | 054.851.191-82 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | JOSÉ VICTOR QUEIROZ PEREIRA        | 066.791.821-31 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | MATHEUS FLORENTINO ZAURIZIO        | 071.659.301-75 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | ELTON DE SOUZA CHAVES JUNIOR       | 065.230.091-06 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | MORGANA DE MELO REZENDE            | 084.010.871-04 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | SILVIA HELENA MITTELSTETT ALIENDES | 107.586.541-70 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | IGOR CARVALHO BARCELOS             | 045.771.941-98 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | LUIS GUSTAVO RIBEIRO MENDES        | 023.010.111-94 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | IZABELY DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA  | 090.571.991-30 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | ROSAINE GOMES ACUNHA               | 071.300.091-01 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | MARIA EDUARDA DE MORAES ARGUELHO   | 048.746.601-26 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | ANA JÚLIA PRONI SALOMÃO            | 070.090.501-47 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | RAFAEL CORREA SILVEIRA             | 049.885.251-20 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | CRISTIAN ALMERINDO FREITAS JACQUES | 069.459.691-42 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | KALYTA BESSA SANTANA SILVA         | 091.030.841-16 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | FABIULA RUI GONÇALVES              | 037.141.921-23 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | LAURA NADIELE MORAES DOS SANTOS    | 099.002.561-66 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | GIOVANA CARDOSO ZIZES              | 460.328.838-76 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | KILKINER KIPPER FERREIRA           | 072.102.891-86 | Gerais     |
| AQUIDAUANA | Zootecnia, Bacharelado            | Integral | SAMARA MONTEIRO CRISTALDO          | 037.984.111-82 | Gerais     |

|              |                        |            |                                    |                |            |
|--------------|------------------------|------------|------------------------------------|----------------|------------|
| AQUIDAUANA   | Zootecnia, Bacharelado | Integral   | MATHEUS ETRO BARIA PEREIRA         | 062.506.741-01 | Gerais     |
| AQUIDAUANA   | Zootecnia, Bacharelado | Integral   | NEDERSON QUEIROZ CORRÊA ROMERO     | 051.996.261-32 | Indígenas  |
| AQUIDAUANA   | Zootecnia, Bacharelado | Integral   | ALESSANDRA XAVIER TIMÓTEO          | 049.287.211-28 | Indígenas  |
| AQUIDAUANA   | Zootecnia, Bacharelado | Integral   | ELY CARDOSO DE ARRUDA              | 032.594.441-57 | Indígenas  |
| AQUIDAUANA   | Zootecnia, Bacharelado | Integral   | GEOVANE VIEIRA BRITO               | 061.185.981-50 | Negros     |
| AQUIDAUANA   | Zootecnia, Bacharelado | Integral   | VALÉRIA DA SILVA FREITAS SANTANA   | 055.614.831-29 | Negros     |
| AQUIDAUANA   | Zootecnia, Bacharelado | Integral   | DAIANE MARTINEZ VILANOVA           | 067.742.201-69 | Negros     |
| AQUIDAUANA   | Zootecnia, Bacharelado | Integral   | VALTER RODRIGUES CARDOSO           | 052.896.582-46 | Negros     |
| AQUIDAUANA   | Zootecnia, Bacharelado | Integral   | KIMBERLY PEREIRA DOS SANTOS        | 066.980.011-20 | Negros     |
| AQUIDAUANA   | Zootecnia, Bacharelado | Integral   | THAINÁ LEMES DA SILVA              | 068.554.841-40 | Negros     |
| AQUIDAUANA   | Zootecnia, Bacharelado | Integral   | NARA BEATRIZ MARQUES SILVA         | 071.184.601-41 | Negros     |
| AQUIDAUANA   | Zootecnia, Bacharelado | Integral   | SUELEM MORAIS BARBOSA              | 070.506.971-09 | Negros     |
| AQUIDAUANA   | Zootecnia, Bacharelado | Integral   | JULIA SANTANA FEDRIZZI             | 048.910.511-40 | Res. do MS |
| AQUIDAUANA   | Zootecnia, Bacharelado | Integral   | SHADILLA REGINA DE LIMA FREITAS    | 074.994.481-18 | Res. do MS |
| AQUIDAUANA   | Zootecnia, Bacharelado | Integral   | EVELYN OLIVEIRA LEMOS              | 074.928.661-00 | Res. do MS |
| AQUIDAUANA   | Zootecnia, Bacharelado | Integral   | SAMY SERPA SERRA RODRIGUES         | 067.218.301-32 | Res. do MS |
| AQUIDAUANA   | Zootecnia, Bacharelado | Integral   | LUIZA NOGUEIRA RAMOS DE CARVALHO   | 085.794.941-17 | Res. do MS |
| AQUIDAUANA   | Zootecnia, Bacharelado | Integral   | VICTOR HUGO BENASSI MENDEZ         | 070.920.991-61 | Res. do MS |
| AQUIDAUANA   | Zootecnia, Bacharelado | Integral   | MEIRIELY BENEVIDES DA SILVA        | 085.300.461-70 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Dança, Licenciatura    | Vespertino | JULIANA BORGES MONACO              | 055.422.401-19 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Dança, Licenciatura    | Vespertino | EDUARDA ALVES E SILVA ZUBIETA      | 074.482.941-05 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Dança, Licenciatura    | Vespertino | ARIELA PINTO BARRETO               | 051.996.221-45 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Dança, Licenciatura    | Vespertino | GUILHERME SARAVY                   | 074.925.511-00 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Dança, Licenciatura    | Vespertino | BÁRBARA LEITE CREMONESI            | 373.163.718-97 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Dança, Licenciatura    | Vespertino | SANDY TATIANE SANTOS NASCIMENTO    | 055.785.481-48 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Dança, Licenciatura    | Vespertino | GEOVANA CABREIRA DA CONCEIÇÃO      | 069.373.621-61 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Dança, Licenciatura    | Vespertino | HELEN APARECIDA PAULA DE ARRUDA    | 805.713.521-20 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Dança, Licenciatura    | Vespertino | LAINNE RIBEIRO FERREIRA            | 087.620.671-25 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Dança, Licenciatura    | Vespertino | IRISLAINE DOS SANTOS DANTAS        | 114.891.866-38 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Dança, Licenciatura    | Vespertino | EDENILSON DIAS DELGADO             | 068.300.941-94 | Indígenas  |
| CAMPO GRANDE | Dança, Licenciatura    | Vespertino | UDENEY AUXILIADORA MOURA DE AMORIM | 019.275.141-77 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Dança, Licenciatura    | Vespertino | GABRIEL HENRIQUE PENAJÓ SOARES     | 056.302.991-90 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Dança, Licenciatura    | Vespertino | DAYANA CRISTINA BENTO              | 080.435.731-58 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Dança, Licenciatura    | Vespertino | MESSIAS ALVES DE LIMA              | 695.258.701-20 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Dança, Licenciatura    | Vespertino | PATRÍCIA BARROS ALENCAR            | 048.853.271-05 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Dança, Licenciatura    | Vespertino | THAMYRIS VITÓRIA FERNANDES COSTA   | 104.105.291-09 | Res. do MS |

|              |                         |            |                                             |                |            |
|--------------|-------------------------|------------|---------------------------------------------|----------------|------------|
| CAMPO GRANDE | Dança, Licenciatura     | Vespertino | MATEUS TOTH RAMIRES                         | 048.660.591-41 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Bacharelado  | Vespertino | JULIANO GONÇALVES ROCHA                     | 003.728.651-00 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Bacharelado  | Vespertino | EVALDO BARBOSA DA SILVA                     | 379.400.073-00 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Bacharelado  | Vespertino | FELIPE MENDES ABREU                         | 080.185.491-17 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Bacharelado  | Vespertino | EMILY MEZA SIQUEIRA                         | 087.744.351-32 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Bacharelado  | Vespertino | TATIANE APARECIDA DREGER DE SOUZA FERNANDES | 041.336.041-56 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Bacharelado  | Vespertino | JULIANA CORREIA DOS SANTOS                  | 073.467.371-05 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Bacharelado  | Vespertino | YNGRID NATHANI CARDOSO PEREIRA              | 013.978.061-09 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Bacharelado  | Vespertino | HENRIQUE BORGES QUEIROZ                     | 078.579.211-22 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Bacharelado  | Vespertino | MARIA AUDALEIDE DOS SANTOS                  | 169.051.995-91 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Bacharelado  | Vespertino | ISABELLY ALVES GARCIA                       | 096.586.541-00 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Bacharelado  | Vespertino | IVISSON MARCELO DE CAMPOS BARRETO           | 055.082.691-26 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Bacharelado  | Vespertino | NORBERTO ARGUELHO PEREIRA JÚNIOR            | 072.514.151-43 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Bacharelado  | Vespertino | SIDENE CARDENA                              | 465.123.651-00 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Bacharelado  | Vespertino | MONICA BEZERRA DE MORAIS                    | 777.511.595-53 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Bacharelado  | Vespertino | LAUREANNE HELENA LOPES DE ARRUDA            | 042.248.981-60 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Bacharelado  | Vespertino | EVELYN BARROS RODRIGUES                     | 078.007.871-33 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Bacharelado  | Vespertino | NILSON FRUTO                                | 456.811.711-91 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Bacharelado  | Vespertino | LADY LAURA RODRIGUES STUMPF                 | 006.210.671-64 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Bacharelado  | Vespertino | MARCELIA APARECIDA VIEIRA DE SENA           | 781.733.611-34 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Licenciatura | Vespertino | GABRIEL CESPEDES PUREZA                     | 054.186.572-24 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Licenciatura | Vespertino | AMANDA NOGUEIRA                             | 091.594.221-65 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Licenciatura | Vespertino | MÁRCIO SANTOS ARAUJO                        | 035.162.601-81 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Licenciatura | Vespertino | FELIPE MENDES ABREU                         | 080.185.491-17 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Licenciatura | Vespertino | EMILY MEZA SIQUEIRA                         | 087.744.351-32 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Licenciatura | Vespertino | HELEN APARECIDA PAULA DE ARRUDA             | 805.713.521-20 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Licenciatura | Vespertino | ADRIANE DE SOUZA SILVA                      | 055.543.751-54 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Licenciatura | Vespertino | MURILO LUIZ GUIMARÃES DOS SANTOS            | 065.482.171-28 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Licenciatura | Vespertino | TANIA MARA DE SOUZA                         | 693.817.201-34 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Licenciatura | Vespertino | ELIZETH RAIMUNDO ALVARES                    | 017.441.061-18 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Licenciatura | Vespertino | SIDENE CARDENA                              | 465.123.651-00 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Licenciatura | Vespertino | LETÍCIA LUIZA DOS PRAZERES                  | 059.023.861-28 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Licenciatura | Vespertino | MONICA BEZERRA DE MORAIS                    | 777.511.595-53 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Licenciatura | Vespertino | IURE GONÇALVES BATISTA                      | 068.170.321-05 | Indígenas  |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Licenciatura | Vespertino | CRISLAYNE RIBEIRO ALVES                     | 075.408.581-33 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Licenciatura | Vespertino | JULIANA CORREIA DOS SANTOS                  | 073.467.371-05 | Negros     |

|              |                                           |            |                                     |                |            |
|--------------|-------------------------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|------------|
| CAMPO GRANDE | Geografia, Licenciatura                   | Vespertino | CICERO NASCIMENTO NETO              | 237.783.692-53 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Licenciatura                   | Vespertino | LAUREANNE HELENA LOPES DE ARRUDA    | 042.248.981-60 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Licenciatura                   | Vespertino | THAINARA CAETANO SOUZA              | 052.527.101-55 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Licenciatura                   | Vespertino | MARIA ANDREZA DE CAMPOS             | 949.621.201-82 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Licenciatura                   | Vespertino | JÚLIO CÉSAR BARBERY OLIVEIRA        | 734.723.521-91 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Licenciatura                   | Vespertino | WILLIAN DA SILVA FERNANDES          | 069.371.621-54 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Licenciatura                   | Vespertino | MARIA LUIZA GUERRA DE SOUZA         | 028.061.101-30 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Letras, Bacharelado                       | Integral   | GABRIEL CESPEDES PUREZA             | 054.186.572-24 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Bacharelado                       | Integral   | LAIS SUELLEN VEIGA RODRIGUES        | 059.294.831-59 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Bacharelado                       | Integral   | SUELLYN JULIEN SALIN LOVERA         | 059.886.421-01 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Bacharelado                       | Integral   | MARIA CECÍLIA FERNANDES DE ARAÚJO   | 077.874.751-45 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Bacharelado                       | Integral   | ALICE VITÓRIA RIBAS RIBEIRO PAES    | 082.279.061-09 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Bacharelado                       | Integral   | BIANCA ANDRADE COSTA                | 700.427.146-30 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Bacharelado                       | Integral   | ROBERT BARBOSA DE ANDRADE           | 074.304.721-41 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Bacharelado                       | Integral   | GABRIEL LACH QUEIROZ FONSECA        | 158.898.807-48 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Bacharelado                       | Integral   | YNGRID NATHANI CARDOSO PEREIRA      | 013.978.061-09 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Bacharelado                       | Integral   | LORRAYNE APARECIDA LIMA GUERRA      | 053.996.041-16 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Bacharelado                       | Integral   | WHYTN Y FONTOURA DO CARMO           | 022.988.281-13 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Bacharelado                       | Integral   | MARIA AUDALEIDE DOS SANTOS          | 169.051.995-91 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Bacharelado                       | Integral   | SARA REGINA DA SILVA LIMA           | 078.853.451-30 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Bacharelado                       | Integral   | VALTER RODRIGUES CARDOSO            | 052.896.582-46 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Bacharelado                       | Integral   | EVELYN BARROS RODRIGUES             | 078.007.871-33 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Bacharelado                       | Integral   | NILSON FRUTO                        | 456.811.711-91 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno    | LUCAS MININI NOGUEIRA               | 060.706.821-30 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno    | JÚLIA RICHELY LIMA SANTOS           | 352.615.078-80 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno    | LAIS SUELLEN VEIGA RODRIGUES        | 059.294.831-59 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno    | VINICIUS PEREIRA BRITO              | 066.044.831-93 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno    | BRUNA VENÂNCIO BARROS ORTIZ         | 055.131.181-90 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno    | DIEGO ZALESKI FIGALE                | 024.330.751-90 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno    | AMANDA VASQUES SILVA                | 071.490.871-16 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno    | EVERTON DEIVID DE SOUZA MONTEIRO    | 044.398.431-07 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno    | DIELI ESPÍNDOLA BATALHA             | 078.372.101-31 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno    | THAÍSA RODRIGUES DOS SANTOS         | 060.439.071-86 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno    | STEFAN GABRIEL GONÇALVES MARTINIANO | 070.302.381-09 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno    | FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES       | 010.942.951-67 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno    | DEBORA CRISTIANE GOMES LIMA         | 701.874.521-72 | Gerais     |

|              |                                           |         |                                         |                |            |
|--------------|-------------------------------------------|---------|-----------------------------------------|----------------|------------|
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | JESSICA FERNANDA DE MORAIS              | 038.932.111-79 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | GIULIA GOMES AZIZ PEREIRA PLONKOSKI     | 056.593.601-81 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | KEICELA HELEN VERISIMO DE ALMEIDA       | 048.307.151-03 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | GLENDA GLÓRIA AQUINO DE LIMA            | 067.657.251-05 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | ROBERTO ALVES LIMA                      | 000.299.452-67 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | MARCO AURELIO BARUA NANTES              | 069.091.791-02 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | LUCINEIA MACHADO CORRÊA                 | 490.259.998-83 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | TANIA MARA DE SOUZA                     | 693.817.201-34 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | LUIZ FELIPE MOREIRA ALVES               | 089.626.351-78 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | MARIANE ARCE QUARESMA                   | 042.875.491-04 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | DAIANE PERES MARQUES                    | 026.165.490-00 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | LETÍCIA LUIZA DOS PRAZERES              | 059.023.861-28 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | KAENA KRYSTINA OLIVEIRA DA SILVA        | 081.669.831-76 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | GERONI AP DE OLIVEIRA DOS REIS          | 736.820.121-68 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | RAYANA BARBOSA NOVAES                   | 095.467.701-32 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | RAYANI DE ARAÚJO                        | 708.200.121-57 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | SONIA VIEIRA CAVANHA                    | 019.565.271-17 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | MATHEUS DE OLIVEIRA                     | 023.862.661-09 | Indígenas  |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | ALCIENE PEREIRA BASILIO                 | 702.674.731-25 | Indígenas  |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | IURE GONÇALVES BATISTA                  | 068.170.321-05 | Indígenas  |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | ALDA MARILENE AMORIM DIAS               | 998.649.401-04 | Indígenas  |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | JOSIVANDER DA SILVA GABRIEL             | 072.782.971-84 | Indígenas  |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | KATRIA ELLEN SILVA COELHO               | 000.598.742-36 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | MILA MURIEL MORAES MILHOMEM SANTOS      | 046.766.621-06 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | TALITA VITORIA BARBOSA DA SILVA         | 081.784.481-30 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | KAMILA DE LIMA MONTALVÃO DA SILVA       | 079.291.581-01 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | LARISSA RODRIGUES DA SILVA E SILVA      | 053.111.491-08 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | LUANA DE OLIVEIRA MACHADO               | 067.093.231-02 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | ANE CAROLINE DE OLIVEIRA FALCAO         | 019.881.691-00 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | ZULEIKA SIMONY BRITZ OCAMPOS            | 024.776.981-92 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | MARIA CLARA BEZERRA DOS SANTOS ASSUNÇÃO | 077.986.941-96 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | MARIA EDUARDA DE CAMARGO MADUREIRA      | 076.851.521-18 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | ANGRA GOMES DOS SANTOS PONCIO           | 014.394.311-16 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | MARTHA IRENE GOMEZ CALONGA              | 700.113.751-08 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | DIANA RHARALTY BENITES ALVARENGA        | 076.150.151-70 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. | Noturno | HUDSON PATRICK DA SILVA DO NASCIMENTO   | 045.912.931-73 | Res. do MS |

|              |                                            |         |                                          |                |        |
|--------------|--------------------------------------------|---------|------------------------------------------|----------------|--------|
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | LUCAS MININI NOGUEIRA                    | 060.706.821-30 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | GABRIEL SOARES ZORZAN AZAMBUJA           | 078.696.031-04 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | NATHALIA BERNARDO DA CONCEIÇÃO           | 069.051.931-19 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | ALICE LIMA KUBO                          | 494.326.408-50 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | JESSIKA LOPES SANTIAGO BRUNETTO          | 026.085.351-86 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | CAROLINA ALVES RIBEIRO                   | 721.647.351-53 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | VINICIUS PEREIRA BRITO                   | 066.044.831-93 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | BRUNA VENÂNCIO BARROS ORTIZ              | 055.131.181-90 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | MICHELE MIRANDA DE JESUS                 | 069.266.681-83 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | EVERTON DEIVID DE SOUZA MONTEIRO         | 044.398.431-07 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | IRACEMA LABOURDETTE DOS SANTOS           | 084.677.679-01 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | DIELI ESPÍNDOLA BATALHA                  | 078.372.101-31 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | THAÍSA RODRIGUES DOS SANTOS              | 060.439.071-86 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | GABRIELLA FERREIRA LIMA                  | 065.286.221-75 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | STEFAN GABRIEL GONÇALVES MARTINIANO      | 070.302.381-09 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | WALMIR CALDAS RODRIGUES JUNIOR           | 880.643.361-04 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | ROBERT BARBOSA DE ANDRADE                | 074.304.721-41 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | DEBORA CRISTIANE GOMES LIMA              | 701.874.521-72 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | GABRIELLE DOS REIS AMORIM                | 084.049.451-36 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | ELISÂNGELA FERNANDA DE MELO CARVALHO     | 945.591.471-91 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | LORRAYNE APARECIDA LIMA GUERRA           | 053.996.041-16 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | AMANDA LUZIO DITTMAR                     | 047.020.651-90 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | ANA JÚLIA DE CAMARGO FERREIRA            | 072.769.471-57 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | MABILLYN VITÓRIA DA SILVA LIMA           | 032.666.101-80 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | KAIQUE DOS SANTOS DE ARAUJO              | 060.577.271-18 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | GEOVANA OLIVEIRA MARTINS                 | 080.687.501-18 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | ANY HELOISE FONSECA DE ARRUDA            | 062.818.221-02 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | JESSICA GUEDES KUMM                      | 043.996.361-30 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | ROBERTO ALVES LIMA                       | 000.299.452-67 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | JOÃO PEDRO ASSAD DE CAMPOS               | 084.335.611-11 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | ELAINE CAMPOS DE SOUZA                   | 019.760.261-48 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | ADRIANE DE SOUZA SILVA                   | 055.543.751-54 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | ALINE DA SILVA SANTOS                    | 073.837.921-22 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | LUCINEIA MACHADO CORRÊA                  | 490.259.998-83 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | ANA KAROLINA APARECIDA TRIERWEILER COSTA | 066.290.411-78 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | ANA KAROLINA PERUZZO STAINÉ              | 069.101.401-92 | Gerais |

|              |                                            |         |                                       |                |            |
|--------------|--------------------------------------------|---------|---------------------------------------|----------------|------------|
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | MATHEUS WILLIAN LOPES CRISTALDO       | 073.516.751-63 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | LUIZ FELIPE MOREIRA ALVES             | 089.626.351-78 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | LETÍCIA CUNHA ESPINDOLA               | 090.212.001-80 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | ANDREIA SOARES DE SOUZA               | 942.979.161-34 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | ALISON YGOR LARA DE MORAES            | 076.816.951-84 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | ELIEZER MOLAS RODRIGUES               | 065.091.531-30 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | LISTER OJEDA MARQUES                  | 088.954.691-60 | Indígenas  |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | MATHEUS DE OLIVEIRA                   | 023.862.661-09 | Indígenas  |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | JUVENCIO DA SILVA FILHO               | 073.732.571-27 | Indígenas  |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | VITORIA CRISTINE SOARES ANTONIO       | 083.248.581-05 | Indígenas  |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | GECICA REGINALDO                      | 047.344.251-59 | Indígenas  |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | ALCIENE PEREIRA BASILIO               | 702.674.731-25 | Indígenas  |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | KATRIA ELLEN SILVA COELHO             | 000.598.742-36 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | ADEMIR CARLOS DA SILVA                | 022.620.671-80 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | PAMELA CAROLINE MARTINS DA SILVA      | 070.002.591-08 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | MILA MURIEL MORAES MILHOMEM SANTOS    | 046.766.621-06 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | KAMILLY VICTORIA ATIENZA BARBOSA      | 089.789.541-03 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | CICERO NASCIMENTO NETO                | 237.783.692-53 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | MARIA SUELI FREITAS                   | 058.625.701-28 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | KELVIN BARROS CHALEGA                 | 066.596.031-07 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | TALITA VITORIA BARBOSA DA SILVA       | 081.784.481-30 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | THAINARA CAETANO SOUZA                | 052.527.101-55 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | LUANA DE OLIVEIRA MACHADO             | 067.093.231-02 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | PAMELA SOMARIVA LAMEZON               | 075.316.191-56 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | LADY LAURA RODRIGUES STUMPF           | 006.210.671-64 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | JESSICA FERNANDA DE MORAIS            | 038.932.111-79 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | LAISA DE OLIVEIRA                     | 047.537.591-21 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | MORGANA DE MELO REZENDE               | 084.010.871-04 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | CRISLAINE ADRIELE TORRES DE MELO      | 052.903.691-63 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | KHEDMA KARIM OLIVEIRA PRADO           | 072.993.441-14 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | SAMIRAH ADRIELLY BISPO DE LIMA MACIEL | 079.100.931-95 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Ingl. e suas Lit., Lic. | Noturno | DIANA RHARALTY BENITES ALVARENGA      | 076.150.151-70 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura                    | Noturno | ADRIELLY GOMES VIEIRA MENDONÇA        | 058.384.081-70 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura                    | Noturno | ALICE LIMA KUBO                       | 494.326.408-50 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura                    | Noturno | ELOISE FONSECA REBOUÇAS FERNANDES     | 058.440.864-14 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura                    | Noturno | AMANDA NOGUEIRA                       | 091.594.221-65 | Gerais     |

|              |                         |         |                                           |                |        |
|--------------|-------------------------|---------|-------------------------------------------|----------------|--------|
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | JHULLYAN SARA DE MORAES NAVARRO FELIZARTE | 055.836.651-14 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | MICHELE MIRANDA DE JESUS                  | 069.266.681-83 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | AMANDA VASQUES SILVA                      | 071.490.871-16 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | IRACEMA LABOURDETTE DOS SANTOS            | 084.677.679-01 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | GABRIELLA FERREIRA LIMA                   | 065.286.221-75 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | GABRIELA TARGINO ALENCAR DA SILVA         | 017.393.641-55 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | BÁRBARA LEITE CREMONESI                   | 373.163.718-97 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | WALMIR CALDAS RODRIGUES JUNIOR            | 880.643.361-04 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | HELOÍSA ALVES ARAUJO                      | 053.442.111-39 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | ANA NATALIA FLORÊNCIO RIBEIRO             | 479.405.438-65 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | SANDY TATIANE SANTOS NASCIMENTO           | 055.785.481-48 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | ELISÂNGELA FERNANDA DE MELO CARVALHO      | 945.591.471-91 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | NAYARA BARBOSA MARTINEZ                   | 080.396.051-48 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | GIULIA GOMES AZIZ PEREIRA PLONKOSKI       | 056.593.601-81 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | AMANDA LUZIO DITTMAR                      | 047.020.651-90 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | ANA JÚLIA DE CAMARGO FERREIRA             | 072.769.471-57 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | ISABELA SCHIAVI XAVIER                    | 074.491.501-58 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | KAIQUE DOS SANTOS DE ARAUJO               | 060.577.271-18 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | KHEDMA KARIM OLIVEIRA PRADO               | 072.993.441-14 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | GEOVANA OLIVEIRA MARTINS                  | 080.687.501-18 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | GLENDA GLÓRIA AQUINO DE LIMA              | 067.657.251-05 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | WHYTN Y FONTOURA DO CARMO                 | 022.988.281-13 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | ANY HELOISE FONSECA DE ARRUDA             | 062.818.221-02 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | ELAINE CAMPOS DE SOUZA                    | 019.760.261-48 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | JULIANA FERREIRA SAVALA DE SOUZA          | 015.880.501-14 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | VINÍCIUS LODI CORRÊA                      | 081.708.181-09 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | ALINE DA SILVA SANTOS                     | 073.837.921-22 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | LIVIA DE MORAES LOURENÇO                  | 041.063.801-37 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | ANA KAROLINA APARECIDA TRIERWEILER COSTA  | 066.290.411-78 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | JAKSANDER MENEZES SALOMÃO                 | 132.781.376-98 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | ISABELLY ALVES GARCIA                     | 096.586.541-00 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | DAYANE CRISTINE DIAS DA SILVA             | 105.028.551-42 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | ELIZETH RAIMUNDO ALVARES                  | 017.441.061-18 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | MARIANE ARCE QUARESMA                     | 042.875.491-04 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | SARA REGINA DA SILVA LIMA                 | 078.853.451-30 | Gerais |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | LETÍCIA CUNHA ESPINDOLA                   | 090.212.001-80 | Gerais |

|              |                         |         |                                    |                |            |
|--------------|-------------------------|---------|------------------------------------|----------------|------------|
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | ANDREIA SOARES DE SOUZA            | 942.979.161-34 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | DANILE PIRES DA SILVA              | 956.003.702-10 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | DAIANE PERES MARQUES               | 026.165.490-00 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | KAENA KRYSTINA OLIVEIRA DA SILVA   | 081.669.831-76 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | GERONI AP DE OLIVEIRA DOS REIS     | 736.820.121-68 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | RAYANA BARBOSA NOVAES              | 095.467.701-32 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | TAMIRYS DA SILVA BIZERRA           | 072.788.421-23 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | ELIEZER MOLAS RODRIGUES            | 065.091.531-30 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | SONIA VIEIRA CAVANHA               | 019.565.271-17 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | NAYARA FERNANDA FAUSTINO DE JESUS  | 096.976.801-08 | Indígenas  |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | JUVENCIO DA SILVA FILHO            | 073.732.571-27 | Indígenas  |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | VITORIA CRISTINE SOARES ANTONIO    | 083.248.581-05 | Indígenas  |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | GECICA REGINALDO                   | 047.344.251-59 | Indígenas  |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | ALDA MARILENE AMORIM DIAS          | 998.649.401-04 | Indígenas  |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | JOSIVANDER DA SILVA GABRIEL        | 072.782.971-84 | Indígenas  |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | UDENEY AUXILIADORA MOURA DE AMORIM | 019.275.141-77 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | ADEMIR CARLOS DA SILVA             | 022.620.671-80 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | PAMELA CAROLINE MARTINS DA SILVA   | 070.002.591-08 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | ALICE VITÓRIA RIBAS RIBEIRO PAES   | 082.279.061-09 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | CRISLAYNE RIBEIRO ALVES            | 075.408.581-33 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | REBECA MONTENEGRO RODRIGUES        | 042.303.232-12 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | KEICELA HELEN VERISIMO DE ALMEIDA  | 048.307.151-03 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | KAMILLY VICTORIA ATIENZA BARBOSA   | 089.789.541-03 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | LILIAN CRISTINA DE JED             | 046.615.361-93 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | ALISON YGOR LARA DE MORAES         | 076.816.951-84 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | LARISSA RODRIGUES DA SILVA E SILVA | 053.111.491-08 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | RAYANI DE ARAÚJO                   | 708.200.121-57 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | MARIA ANDREZA DE CAMPOS            | 949.621.201-82 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | LARISSA PRIMO                      | 036.852.281-45 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | CAROLINA ALVES RIBEIRO             | 721.647.351-53 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | ANE CAROLINE DE OLIVEIRA FALCAO    | 019.881.691-00 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | CARMEN CAROLINE MENDES VALENZUELO  | 064.366.301-04 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | ZULEIKA SIMONY BRITEZ OCAMPOS      | 024.776.981-92 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | GABRIELLE DOS REIS AMORIM          | 084.049.451-36 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | CRISLAINE ADRIELE TORRES DE MELO   | 052.903.691-63 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | THAMYRIS VITÓRIA FERNANDES COSTA   | 104.105.291-09 | Res. do MS |

|              |                         |            |                                       |                |            |
|--------------|-------------------------|------------|---------------------------------------|----------------|------------|
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno    | MARIA EDUARDA DE CAMARGO MADUREIRA    | 076.851.521-18 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno    | SAMIRAH ADRIELLY BISPO DE LIMA MACIEL | 079.100.931-95 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno    | ALMIR DIEGO CORRÊA SILVA              | 087.724.801-06 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno    | ANA KAROLINA PERUZZO STAINÉ           | 069.101.401-92 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno    | KEMILY KETHLYN SILVA DE JESUS         | 069.370.231-11 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno    | WILLIAN DA SILVA FERNANDES            | 069.371.621-54 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno    | JOSELIO DAMACENO FARIAS               | 779.357.488-53 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno    | ANGRA GOMES DOS SANTOS PONCIO         | 014.394.311-16 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno    | VICTOR HUGO BENASSI MENDEZ            | 070.920.991-61 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno    | MARIA LUIZA GUERRA DE SOUZA           | 028.061.101-30 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura | Noturno    | MARTHA IRENE GOMEZ CALONGA            | 700.113.751-08 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Teatro, Licenciatura    | Vespertino | JULIANA BORGES MONACO                 | 055.422.401-19 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Teatro, Licenciatura    | Vespertino | EDUARDA ALVES E SILVA ZUBIETA         | 074.482.941-05 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Teatro, Licenciatura    | Vespertino | PEDRO VINÍCIUS FERNANDES MACÊDO       | 492.878.378-64 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Teatro, Licenciatura    | Vespertino | ARIELA PINTO BARRETO                  | 051.996.221-45 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Teatro, Licenciatura    | Vespertino | GUILHERME SARAVY                      | 074.925.511-00 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Teatro, Licenciatura    | Vespertino | GABRIEL LACH QUEIROZ FONSECA          | 158.898.807-48 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Teatro, Licenciatura    | Vespertino | HENRIQUE BORGES QUEIROZ               | 078.579.211-22 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Teatro, Licenciatura    | Vespertino | GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS      | 072.465.481-06 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Teatro, Licenciatura    | Vespertino | IRISLAINE DOS SANTOS DANTAS           | 114.891.866-38 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Teatro, Licenciatura    | Vespertino | DAYANE CRISTINE DIAS DA SILVA         | 105.028.551-42 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Teatro, Licenciatura    | Vespertino | MATHEUS WILLIAN LOPES CRISTALDO       | 073.516.751-63 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Teatro, Licenciatura    | Vespertino | TAYANA CAROLINE DA SILVA ANDRADE      | 078.081.581-51 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Teatro, Licenciatura    | Vespertino | ALINE FERREIRA GAMARRA                | 066.981.421-07 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Teatro, Licenciatura    | Vespertino | LISTER OJEDA MARQUES                  | 088.954.691-60 | Indígenas  |
| CAMPO GRANDE | Teatro, Licenciatura    | Vespertino | EDENILSON DIAS DELGADO                | 068.300.941-94 | Indígenas  |
| CAMPO GRANDE | Teatro, Licenciatura    | Vespertino | GABRIEL HENRIQUE PENAJO SOARES        | 056.302.991-90 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Teatro, Licenciatura    | Vespertino | MESSIAS ALVES DE LIMA                 | 695.258.701-20 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Teatro, Licenciatura    | Vespertino | PATRÍCIA BARROS ALENCAR               | 048.853.271-05 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Teatro, Licenciatura    | Vespertino | LUCAS BARRETO DE MENEZES ANTIARE      | 058.100.291-16 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Teatro, Licenciatura    | Vespertino | MATEUS TOTH RAMIRES                   | 048.660.591-41 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado    | Matutino   | SUELLYN JULIEN SALIN LOVERA           | 059.886.421-01 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado    | Matutino   | PEDRO VINÍCIUS FERNANDES MACÊDO       | 492.878.378-64 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado    | Matutino   | MARIA CECÍLIA FERNANDES DE ARAÚJO     | 077.874.751-45 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado    | Matutino   | JULIANO GONÇALVES ROCHA               | 003.728.651-00 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado    | Matutino   | CARMEN CAROLINE MENDES VALENZUELO     | 064.366.301-04 | Gerais     |

|              |                        |          |                                             |                |            |
|--------------|------------------------|----------|---------------------------------------------|----------------|------------|
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado   | Matutino | TATIANE APARECIDA DREGER DE SOUZA FERNANDES | 041.336.041-56 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado   | Matutino | NAYARA BARBOSA MARTINEZ                     | 080.396.051-48 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado   | Matutino | JOÃO PEDRO ASSAD DE CAMPOS                  | 084.335.611-11 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado   | Matutino | MARCO AURELIO BARUA NANTES                  | 069.091.791-02 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado   | Matutino | GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS            | 072.465.481-06 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado   | Matutino | JULIANA FERREIRA SAVALA DE SOUZA            | 015.880.501-14 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado   | Matutino | MURILO LUIZ GUIMARÃES DOS SANTOS            | 065.482.171-28 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado   | Matutino | DANILE PIRES DA SILVA                       | 956.003.702-10 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado   | Matutino | TAMIRYS DA SILVA BIZERRA                    | 072.788.421-23 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado   | Matutino | ALINE FERREIRA GAMARRA                      | 066.981.421-07 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado   | Matutino | MIRI KELI GARCIA VILHALVA                   | 073.051.891-46 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado   | Matutino | CALEBE BENETTI                              | 077.841.461-24 | Gerais     |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado   | Matutino | REBECA MONTENEGRO RODRIGUES                 | 042.303.232-12 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado   | Matutino | LILIAN CRISTINA DE JED                      | 046.615.361-93 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado   | Matutino | IVISSON MARCELO DE CAMPOS BARRETO           | 055.082.691-26 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado   | Matutino | DAYANA CRISTINA BENTO                       | 080.435.731-58 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado   | Matutino | LARISSA PRIMO                               | 036.852.281-45 | Negros     |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado   | Matutino | JÚLIO CÉSAR BARBERY OLIVEIRA                | 734.723.521-91 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado   | Matutino | MARIA CLARA BEZERRA DOS SANTOS ASSNÇÃO      | 077.986.941-96 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado   | Matutino | ADRIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA                | 060.535.221-63 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado   | Matutino | ALMIR DIEGO CORRÊA SILVA                    | 087.724.801-06 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado   | Matutino | KEMILY KETHLYN SILVA DE JESUS               | 069.370.231-11 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado   | Matutino | JOSELIO DAMACENO FARIAS                     | 779.357.488-53 | Res. do MS |
| CAMPO GRANDE | Turismo, Bacharelado   | Matutino | MARCELIA APARECIDA VIEIRA DE SENA           | 781.733.611-34 | Res. do MS |
| CASSILÂNDIA  | Agronomia, Bacharelado | Integral | LUÍS FELIPE DOS SANTOS DUARTE               | 032.862.801-86 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA  | Agronomia, Bacharelado | Integral | RÍNELED VITÓRIA DOS SANTOS                  | 076.855.731-30 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA  | Agronomia, Bacharelado | Integral | ANA VITÓRIA RAMALHO CARDOSO                 | 079.065.971-92 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA  | Agronomia, Bacharelado | Integral | LAIS TAINA SUZIN FERREIRA                   | 110.285.099-36 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA  | Agronomia, Bacharelado | Integral | YASMIM DA SILVA SOUZA                       | 952.865.782-68 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA  | Agronomia, Bacharelado | Integral | JOÃO VITOR QUEIROZ FUCCI                    | 046.181.691-17 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA  | Agronomia, Bacharelado | Integral | CAUANA LOREN SILVA SOUSA                    | 100.086.125-28 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA  | Agronomia, Bacharelado | Integral | ANA CAROLINA SOARES ALVES MACHADO HONORATO  | 059.973.071-40 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA  | Agronomia, Bacharelado | Integral | VANESSA CRISTINA PEREIRA                    | 079.230.551-57 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA  | Agronomia, Bacharelado | Integral | JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA JAIME               | 107.871.679-08 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA  | Agronomia, Bacharelado | Integral | VINICIUS HUGO SILVA REZENDE                 | 060.676.151-93 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA  | Agronomia, Bacharelado | Integral | ARTHUR CARRASCO DUARTE                      | 117.959.599-83 | Gerais     |

|             |                        |          |                                      |                |            |
|-------------|------------------------|----------|--------------------------------------|----------------|------------|
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | JOSÉ VICTOR QUEIROZ PEREIRA          | 066.791.821-31 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | MATHEUS FLORENTINO ZAURIZIO          | 071.659.301-75 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | KAROLLINE RODRIGUES DE PIERI         | 015.551.141-64 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | LUCAS ROBERTO MACHADO SIMÕES         | 042.373.341-98 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | ANA PAULA MARSON MARQUES             | 406.236.578-21 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | THALES AUGUSTO SOBRINHO SOARES SILVA | 074.819.231-08 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | KAMILLE VITÓRIA RODRIGUES CRUZ       | 061.359.891-11 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | BRUNO PINHEIRO MACHADO               | 059.382.901-80 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | SALETE MARQUES AGUIRRE               | 045.824.591-70 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | LETÍCIA NUNES GUERCHE                | 052.431.741-06 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | YANNE CAVALCANTE AREND               | 066.893.991-50 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | ALINE LOPES DA SILVA                 | 050.724.751-58 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | ANA ADRIELLY GOMES CASTILHO          | 073.232.261-80 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | PEDRO LUCAS BERCELINO MENDES         | 391.462.958-44 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | STHEFANY HELENA DE FREITAS           | 072.483.391-99 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | KILKINER KIPPER FERREIRA             | 072.102.891-86 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | EDUARDO STOPPA BISTAFFA              | 065.621.201-28 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | LUCICLEY APARECIDA DE ARAUJO         | 832.169.521-34 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | THAILA REGINA DE SOUZA               | 028.609.151-84 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | ANA LUIZA DA SILVA                   | 145.395.884-35 | Indígenas  |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | GEOVANE VIEIRA BRITO                 | 061.185.981-50 | Negros     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | SARA BARBOSA CARDOSO                 | 079.174.151-63 | Negros     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | MARIA EDUARDA RODRIGUES MARTINS      | 024.177.361-01 | Negros     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | CLAUDIO RODRIGUES CAMARGO FILHO      | 062.040.722-00 | Negros     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | PEDRO HENRIQUE SIMÕES                | 070.519.111-71 | Negros     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | LARA LOPES DE QUEIROZ                | 051.766.631-63 | Negros     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | ELEN DAYENE LUCIANO DE SOUZA         | 082.445.741-27 | Negros     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | VITOR ALVES SOUZA                    | 148.522.166-81 | Negros     |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | JULIA SANTANA FEDRIZZI               | 048.910.511-40 | Res. do MS |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | SHADILLA REGINA DE LIMA FREITAS      | 074.994.481-18 | Res. do MS |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | MIRNA RODRIGUES DE ALMEIDA           | 954.899.321-04 | Res. do MS |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | ANNE PENNO ALBIOL GARCIA             | 043.372.181-22 | Res. do MS |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | ELIZAMARA GARCIA KLAFKE              | 014.574.481-73 | Res. do MS |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | MARCIA FERNANDA CAMPOS DE ALMEIDA    | 046.853.081-90 | Res. do MS |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | JOÃO MARCELO ATAGIBA PINHEIRO        | 043.620.401-02 | Res. do MS |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado | Integral | JOENE VITÓRIA SILVA E SILVA          | 066.894.511-78 | Res. do MS |

|             |                                  |          |                                   |                |            |
|-------------|----------------------------------|----------|-----------------------------------|----------------|------------|
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado           | Integral | RIAN OTAVIO DE OLIVEIRA FERREIRA  | 074.632.591-61 | Res. do MS |
| CASSILÂNDIA | Agronomia, Bacharelado           | Integral | BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA | 074.007.371-04 | Res. do MS |
| CASSILÂNDIA | Letras, Licenciatura             | Noturno  | NAYRA FERNANDA SOUZA BARROS       | 079.584.721-10 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Letras, Licenciatura             | Noturno  | THALES MAIKON HOFFMEISTER BRUM    | 050.268.041-52 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Letras, Licenciatura             | Noturno  | FRANCISCO CONCEIÇÃO DO VALE       | 070.325.151-18 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Letras, Licenciatura             | Noturno  | JHONATAN GUINDA FERNANDES         | 063.256.581-08 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Letras, Licenciatura             | Noturno  | KAUANNY CUSTODIO QUEIROZ          | 107.486.821-80 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Letras, Licenciatura             | Noturno  | FÁBIO DIAS GUIMARÃES              | 946.831.401-44 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Letras, Licenciatura             | Noturno  | LUCAS ROBERTO MACHADO SIMÕES      | 042.373.341-98 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Letras, Licenciatura             | Noturno  | JAINE DOS SANTOS SILVA            | 058.440.691-61 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Letras, Licenciatura             | Noturno  | ALINE LOPES DA SILVA              | 050.724.751-58 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Letras, Licenciatura             | Noturno  | LUCICLEY APARECIDA DE ARAUJO      | 832.169.521-34 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Letras, Licenciatura             | Noturno  | THAILA REGINA DE SOUZA            | 028.609.151-84 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Letras, Licenciatura             | Noturno  | SAMUEL CARVALHO DE OLIVEIRA       | 059.037.621-74 | Res. do MS |
| CASSILÂNDIA | Letras, Licenciatura             | Noturno  | ANNE PENNO ALBIOL GARCIA          | 043.372.181-22 | Res. do MS |
| CASSILÂNDIA | Letras, Licenciatura             | Noturno  | JOAO VICTOR ROSA FERREIRA         | 068.474.891-62 | Res. do MS |
| CASSILÂNDIA | Letras, Licenciatura             | Noturno  | CRISTIANO FELÍCIO DE OLIVEIRA     | 020.481.761-78 | Res. do MS |
| CASSILÂNDIA | Letras, Licenciatura             | Noturno  | MARCIA FERNANDA CAMPOS DE ALMEIDA | 046.853.081-90 | Res. do MS |
| CASSILÂNDIA | Letras, Licenciatura             | Noturno  | NATÁLIA APARECIDA SILVA RIBEIRO   | 038.344.241-96 | Res. do MS |
| CASSILÂNDIA | Matemática, Licenciatura         | Noturno  | MIRNA RODRIGUES DE ALMEIDA        | 954.899.321-04 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Matemática, Licenciatura         | Noturno  | DANIELY FERREIRA CALASSA          | 079.783.841-44 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Matemática, Licenciatura         | Noturno  | BRUNO PETERSON CAMARGO            | 066.726.791-38 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Matemática, Licenciatura         | Noturno  | JHONATAN GUINDA FERNANDES         | 063.256.581-08 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Matemática, Licenciatura         | Noturno  | KAUANNY CUSTODIO QUEIROZ          | 107.486.821-80 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Matemática, Licenciatura         | Noturno  | FRANCISCO CONCEIÇÃO DO VALE       | 070.325.151-18 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Matemática, Licenciatura         | Noturno  | FÁBIO DIAS GUIMARÃES              | 946.831.401-44 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Matemática, Licenciatura         | Noturno  | KAROLLINE RODRIGUES DE PIERI      | 015.551.141-64 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Matemática, Licenciatura         | Noturno  | JAINE DOS SANTOS SILVA            | 058.440.691-61 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Matemática, Licenciatura         | Noturno  | EDUARDO STOPPA BISTAFFA           | 065.621.201-28 | Gerais     |
| CASSILÂNDIA | Matemática, Licenciatura         | Noturno  | LARA LOPES DE QUEIROZ             | 051.766.631-63 | Negros     |
| CASSILÂNDIA | Matemática, Licenciatura         | Noturno  | SAMUEL CARVALHO DE OLIVEIRA       | 059.037.621-74 | Res. do MS |
| CASSILÂNDIA | Matemática, Licenciatura         | Noturno  | WESLEY BISPO                      | 015.115.461-90 | Res. do MS |
| CASSILÂNDIA | Matemática, Licenciatura         | Noturno  | CRISTIANO FELÍCIO DE OLIVEIRA     | 020.481.761-78 | Res. do MS |
| CASSILÂNDIA | Matemática, Licenciatura         | Noturno  | JOAO VICTOR ROSA FERREIRA         | 068.474.891-62 | Res. do MS |
| CASSILÂNDIA | Matemática, Licenciatura         | Noturno  | NATÁLIA APARECIDA SILVA RIBEIRO   | 038.344.241-96 | Res. do MS |
| DOURADOS    | Ciências Biológicas, Bacharelado | Integral | BEATRIZ MARCOVICH DE ARAUJO       | 077.371.261-55 | Gerais     |

|          |                                   |          |                                         |                |            |
|----------|-----------------------------------|----------|-----------------------------------------|----------------|------------|
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | DANIELA RIBEIRO FELISMINO               | 030.848.041-41 | Gerais     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | LARISSA PRETTE BERTO                    | 468.947.228-97 | Gerais     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | HENRIQUE MARCHESIM                      | 361.931.248-61 | Gerais     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | ISABELA DE SOUZA CARVALHO               | 486.825.288-78 | Gerais     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | ALLAN CARRASCO DUARTE                   | 116.023.429-97 | Gerais     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | PRISCILA MANCHINI ITO                   | 077.714.869-24 | Gerais     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | THALES MAIKON HOFFMEISTER BRUM          | 050.268.041-52 | Gerais     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | CAIO GARCIA                             | 077.662.281-14 | Gerais     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | BRUNO FAQUES OSSUNA                     | 027.414.021-75 | Gerais     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | ISABELA SCHIAVI XAVIER                  | 074.491.501-58 | Gerais     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | MARIAFERNANDA NOGUEIRA MORAIS           | 049.413.881-51 | Gerais     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | WILLIAM TARASIUK ALEXANDRE              | 065.645.121-12 | Gerais     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | LEONICE DOS SANTOS DE ARAUJO            | 883.335.581-00 | Gerais     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | NATSUMI CRISTINA UCHINO                 | 068.825.671-66 | Gerais     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | ASTRID FARIAS GAMBA                     | 071.666.781-94 | Gerais     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | ALÉXIA DA SILVA MARINHO                 | 707.912.024-10 | Gerais     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | LARISSA ALMIRAO XAVIER                  | 068.683.111-09 | Gerais     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | EDILSON E. ANTONIO LOPES                | 318.076.858-45 | Gerais     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | ANA CAROLINE DE OLIVEIRA ORTEGA         | 085.104.261-98 | Gerais     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | YASMIN ORTIZ DE CASTRO ALVES            | 077.564.461-78 | Gerais     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | MIRIAM THAIS DE MELO SILVA              | 162.824.724-07 | Indígenas  |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | CARLOS VINICIUS ALVES WATERKEMPER       | 077.595.741-00 | Indígenas  |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | VANIELI MACIEL REGINALDO                | 069.467.791-42 | Indígenas  |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | HELEN GIOVANNA ARAUJO GOMES             | 865.219.135-22 | Negros     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | PATRÍCIA FERREIRA CARDOSO               | 070.172.761-67 | Negros     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | MYRELA VITÓRIA PACHECO FERREIRA FONSECA | 058.940.731-70 | Negros     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | FERNANDA FERREIRA PAGGI                 | 070.372.231-07 | Res. do MS |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | DANIELI BENITES DE SOUZA                | 733.639.441-87 | Res. do MS |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | MARIA JULIA CARDOZO LOPES               | 071.244.391-67 | Res. do MS |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | ANA LIVIA MOREIRA GOMES DA SILVA        | 072.991.751-77 | Res. do MS |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Bacharelado  | Integral | FELIPE XAVIER MARTINS                   | 040.972.711-30 | Res. do MS |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | NATHALIA BERNARDO DA CONCEIÇÃO          | 069.051.931-19 | Gerais     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | DIOGO DE SANTANA SILVA                  | 040.201.023-09 | Gerais     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | PRISCILA MANCHINI ITO                   | 077.714.869-24 | Gerais     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | GABRIEL MARANGAO                        | 031.559.131-50 | Gerais     |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | TAMY MANFRE MATOS                       | 703.340.761-02 | Gerais     |

|          |                                   |         |                                        |                |           |
|----------|-----------------------------------|---------|----------------------------------------|----------------|-----------|
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | NATHAN JUNIOR TALAVEIRA PERDOMO        | 075.052.971-71 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | VITÓRIA NAZARETH DA SILVA              | 705.042.791-81 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | FRANÇOISE PAULA ROMANI                 | 032.310.749-40 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | JOÃO GERALDO DA SILVA ANDRADE          | 070.219.111-65 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | INGRID BRUNA BRAGA DE ALMEIDA          | 070.820.921-13 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | KERSIO DA SILVA LIMA                   | 054.609.541-00 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | ANA CLAUDIA BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA | 025.925.071-67 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | THALIA MORAES PEREIRA                  | 065.846.731-03 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | VERA LÚCIA FERREIRA PEREIRA            | 001.339.871-75 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | LUANA CATRINCK RIBEIRO                 | 062.592.091-00 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | LAVINIA SANCHES AZARIAS                | 087.008.971-40 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | ANDRÉ PITTEIRI VALDEZ                  | 023.058.511-62 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | LETICIA MARJORIE SANTOS DA SILVA       | 058.636.971-64 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | KASSIANA BORGES DE OLIVEIRA            | 069.165.791-29 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | ANA LIVIA MOREIRA GOMES DA SILVA       | 072.991.751-77 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | ASTRID FARIAS GAMBA                    | 071.666.781-94 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | MARIA EDUARDA MARQUES MENEZES          | 084.772.041-10 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | MARIA ELOISA PUGLIESI DE LIMA          | 085.211.411-73 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | VINICIUS CARNEIRO ARAUJO               | 073.404.971-45 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | BRUNA SOARES PEREIRA                   | 068.257.671-94 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | RODRIGO EZEQUIEL ESPÍNDOLA VIEIRA      | 085.250.821-20 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | ALICE DIAS DE LIMA                     | 702.839.411-54 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | GISELE DOS SANTOS                      | 024.777.641-60 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | BEATRIZ DA SILVA LEMES                 | 073.833.151-11 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | FABIANA RIBEIRO LOPES                  | 046.463.791-04 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | DARIANE DOS SANTOS DE SOUZA            | 059.183.631-90 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | VANESSA DE OLIVEIRA FREIRE             | 054.930.451-76 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | PEDRO HENRIQUE CANDIDO DA SILVA        | 053.511.751-50 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | ISABELLE ARAUJO RODRIGUES              | 050.093.981-09 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | ANA MARIA DE FARIA CAMARGO             | 063.228.571-00 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | VICTOR SILVA                           | 079.098.851-80 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | CAROLINE BATISTA DOS SANTOS            | 072.272.381-48 | Gerais    |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | LINCOLN VINICIUS MARQUES VIRGÍLIO      | 083.777.971-51 | Indígenas |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | FABIO MARQUES COELHO                   | 079.250.121-70 | Indígenas |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | NAYARA FERNANDA FAUSTINO DE JESUS      | 096.976.801-08 | Indígenas |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | LETICIA MORALES NUNES                  | 087.493.211-45 | Indígenas |

|          |                                   |          |                                             |                |            |
|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------------------|----------------|------------|
| LOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | KARINE LIMA DE OLIVEIRA                     | 058.109.431-01 | Indígenas  |
| LOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | ALEIUSON RIBEIRO                            | 076.585.191-11 | Indígenas  |
| LOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | DEVAIR DUARTE VERA                          | 701.702.321-82 | Indígenas  |
| LOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | JOSIVALDO DA SILVA ALMIRAO                  | 054.898.361-56 | Indígenas  |
| LOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | VANESSA ADRIANA GOMES MORALES               | 024.554.191-85 | Indígenas  |
| LOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | ODENILDA HIRTO JOAO                         | 060.581.651-48 | Indígenas  |
| LOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | ELIETE RICARTE LEMES                        | 093.893.191-10 | Indígenas  |
| LOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | GABRIELA AGABITO BENITES                    | 045.524.481-29 | Indígenas  |
| LOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | MICHELE ÀVILA PRIETO                        | 099.548.811-82 | Indígenas  |
| LOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | JAIR ORTIZ                                  | 042.251.691-03 | Indígenas  |
| LOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | CLEBER CHAMORRO                             | 029.049.131-22 | Indígenas  |
| LOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | MARIA ISADORA ROLIN LOPES                   | 465.765.198-69 | Negros     |
| LOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | YAGO RODRIGUESDE OLIVEIRA                   | 066.124.651-58 | Negros     |
| LOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | ERIK DA SILVA COSTA                         | 070.034.651-16 | Negros     |
| LOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | EDUARDA RIBEIRO LEITE                       | 074.598.361-84 | Res. do MS |
| LOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | MATHEUS OVANDO DA CÂMARA NOGUEIRA           | 052.266.321-42 | Res. do MS |
| LOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | MARCIO ROBERTO PORTILLO GOMES FILHO         | 070.017.271-80 | Res. do MS |
| LOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | ADRIANA LUIZA TAVARES                       | 023.429.311-07 | Res. do MS |
| LOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | MARCOS VINICIUS DE JESUS LIMA               | 065.834.571-05 | Res. do MS |
| LOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | THAIS FLEITAS DA FONSECA                    | 088.016.171-00 | Res. do MS |
| LOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | MIKAEL BUENO CACERES SEMZACK                | 077.295.271-03 | Res. do MS |
| LOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | RAYNE NOVAES GONÇALVES                      | 082.622.451-21 | Res. do MS |
| LOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | BRENO NOVAES NASCIMENTO                     | 085.389.581-35 | Res. do MS |
| LOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | MARIA EDUARDA REZENDE DOS SANTOS P. CAETANO | 076.205.201-55 | Res. do MS |
| LOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | CARLOS EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO          | 018.191.401-80 | Res. do MS |
| LOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | YURI ROGER THOMPSON BERNARDES               | 036.192.271-01 | Gerais     |
| LOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | JULIA ALESSANDRA GRAEFF                     | 083.408.911-46 | Gerais     |
| LOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | ERNESTO GABRIEL OLIVEIRA ZANIN              | 560.196.408-41 | Gerais     |
| LOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | MANUELA VOLPI TREMEA                        | 052.749.521-27 | Gerais     |
| LOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | PAULO SÉRGIO RIBEIRO JÚNIOR                 | 031.942.141-44 | Gerais     |
| LOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | JOÃO PAULO DE AQUINO CORREIA                | 063.809.441-09 | Gerais     |
| LOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | LUIS FELIPE DOS SANTOS LU                   | 408.378.878-01 | Gerais     |
| LOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | NATHALIA MACIEL SILVA                       | 117.423.439-37 | Gerais     |
| LOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | GUILHERME PRATES GABRIEL                    | 100.782.811-05 | Gerais     |
| LOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | CAROLAIN PEREIRA DA SILVA                   | 055.144.051-17 | Gerais     |
| LOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | CAUANA LOREN SILVA SOUSA                    | 100.086.125-28 | Gerais     |

|          |                                   |          |                                   |                |            |
|----------|-----------------------------------|----------|-----------------------------------|----------------|------------|
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | ESLI RODRIGUES DA SILVA JUNIOR    | 421.987.368-61 | Gerais     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | JONATAN FERNANDO DOS SANTOS       | 055.194.561-35 | Gerais     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | CAROLINE TORRES DE MELO           | 075.442.581-90 | Gerais     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | BRUNO FELIPE MARTINS FERNANDES    | 075.005.171-06 | Gerais     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | LUCIANE NEUMANN DE JESUS          | 087.944.539-42 | Gerais     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | BRUNO FAQUES OSSUNA               | 027.414.021-75 | Gerais     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | GUILHERME GARCIA MARTINS          | 050.776.491-97 | Gerais     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | CAIO GARCIA                       | 077.662.281-14 | Gerais     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | KETHELIN DE CARVALHO NASCIMENTO   | 160.403.527-79 | Gerais     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | LAURA GALLI DA SILVA              | 507.211.748-09 | Gerais     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | LAISA NUNES DA SILVA              | 095.373.311-48 | Gerais     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | GABRIEL DA SILVA FELIX            | 051.000.351-61 | Gerais     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | ANA CAROLINA ATAGIBA ARAUJO       | 073.087.231-94 | Gerais     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | JOSÉ PEDRO GUEDES REIS            | 078.581.801-42 | Gerais     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | JOÃO MARCELO ATAGIBA PINHEIRO     | 043.620.401-02 | Gerais     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | LEONICE DOS SANTOS DE ARAUJO      | 883.335.581-00 | Gerais     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | JÉSSICA GOMES ALMEIDA             | 027.650.661-83 | Gerais     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | GABRIELA REINOZO AQUINO           | 716.997.251-44 | Gerais     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | RISSA CANHETE SILVA               | 045.428.641-46 | Gerais     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | DAIANY NASCIMENTO RAMOS           | 046.205.891-36 | Gerais     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | JAIME BRUS GONÇALVES FERNANDES    | 074.911.691-98 | Indígenas  |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | KEMYLY MARTINS                    | 706.618.571-40 | Indígenas  |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | MARIA AMÉLIA SEVERO SILVA         | 061.252.051-00 | Negros     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | CARLOS VINICIUS ALVES WATERKEMPER | 077.595.741-00 | Negros     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | CLAUDIO RODRIGUES CAMARGO FILHO   | 062.040.722-00 | Negros     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | MARIA CLARA MOREIRA SOARES        | 070.962.011-06 | Negros     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | MATHEUS DE LIMA SANTOS            | 069.202.741-67 | Negros     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | PATRÍCIA FERREIRA CARDOSO         | 070.172.761-67 | Negros     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | NALVA PEREIRA GONÇALVES           | 055.615.761-35 | Negros     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | ANA PAULA DA SILVA                | 080.412.581-31 | Negros     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | ALEXANDRE DE SOUZA DA SILVA       | 080.043.621-09 | Negros     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | CARLA GIOVANA MAGALHAES DA SILVA  | 047.228.241-77 | Negros     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | VALDEVI MARIO DA SILVA            | 173.657.368-36 | Negros     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | FAGNER SOUZA LEÃO                 | 000.637.301-11 | Negros     |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | ANA BEATRIZ DE ALMEIDA ROCHA      | 076.263.001-90 | Res. do MS |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | MARCOS VINICIUS DE JESUS LIMA     | 065.834.571-05 | Res. do MS |

|          |                                   |          |                                    |                |            |
|----------|-----------------------------------|----------|------------------------------------|----------------|------------|
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | MATHEUS FREITAS PEREIRA            | 033.761.851-82 | Res. do MS |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | OTAVIO GONÇALVES CAMARGO           | 071.053.601-19 | Res. do MS |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | THAIS FLEITAS DA FONSECA           | 088.016.171-00 | Res. do MS |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | MIGUEL ANGELO DE LIMA GOMES        | 085.523.931-07 | Res. do MS |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | DANIELI BENITES DE SOUZA           | 733.639.441-87 | Res. do MS |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | MARIA EDUARDA CARVALHO SANTOS      | 016.465.211-61 | Res. do MS |
| DOURADOS | Eng. Ambiental e Sanitária, Bach. | Integral | KAUÊ GABRIEL ALVES WATERKEMPER     | 083.156.311-79 | Res. do MS |
| DOURADOS | Engenharia Física, Bacharelado    | Integral | DANIELLY TASSIANY SAITO SAFANELLI  | 094.416.641-54 | Gerais     |
| DOURADOS | Engenharia Física, Bacharelado    | Integral | JOÃO VICTOR BORGES TAVARES         | 703.294.101-05 | Gerais     |
| DOURADOS | Engenharia Física, Bacharelado    | Integral | ADRIELLY GOMES VIEIRA MENDONÇA     | 058.384.081-70 | Gerais     |
| DOURADOS | Engenharia Física, Bacharelado    | Integral | JOSÉ GUTEMBERG CAVALCANTE MELO     | 040.392.752-84 | Gerais     |
| DOURADOS | Engenharia Física, Bacharelado    | Integral | NATHALIA MACIEL SILVA              | 117.423.439-37 | Gerais     |
| DOURADOS | Engenharia Física, Bacharelado    | Integral | GABRIEL DE OLIVEIRA SOARAS         | 007.661.242-23 | Gerais     |
| DOURADOS | Engenharia Física, Bacharelado    | Integral | GUILHERME PRATES GABRIEL           | 100.782.811-05 | Gerais     |
| DOURADOS | Engenharia Física, Bacharelado    | Integral | LEONARDO BARROS BUENO              | 070.517.261-96 | Gerais     |
| DOURADOS | Engenharia Física, Bacharelado    | Integral | GUILHERME GARCIA MARTINS           | 050.776.491-97 | Gerais     |
| DOURADOS | Engenharia Física, Bacharelado    | Integral | KETHELIN DE CARVALHO NASCIMENTO    | 160.403.527-79 | Gerais     |
| DOURADOS | Engenharia Física, Bacharelado    | Integral | AMANDA VALÉRIA ALENCAR DA SOLEDADE | 072.873.551-24 | Gerais     |
| DOURADOS | Engenharia Física, Bacharelado    | Integral | LARIELE DAVALOS DA SILVA           | 087.125.471-90 | Gerais     |
| DOURADOS | Engenharia Física, Bacharelado    | Integral | LUIZ EDUARDO DE SOUZA MELO         | 069.626.411-09 | Gerais     |
| DOURADOS | Engenharia Física, Bacharelado    | Integral | DANIELA MACHADO DA SILVA           | 072.883.371-97 | Indígenas  |
| DOURADOS | Engenharia Física, Bacharelado    | Integral | ARTUR SIDNEY MACENO MOREIRA        | 023.620.782-21 | Negros     |
| DOURADOS | Engenharia Física, Bacharelado    | Integral | AMANDA ALLANA DOS SANTOS SILES     | 078.785.171-00 | Negros     |
| DOURADOS | Engenharia Física, Bacharelado    | Integral | MILENA RODRIGUES DOS SANTOS        | 055.420.691-93 | Negros     |
| DOURADOS | Engenharia Física, Bacharelado    | Integral | GABRIEL SOARES ZORZAN AZAMBUJA     | 078.696.031-04 | Res. do MS |
| DOURADOS | Engenharia Física, Bacharelado    | Integral | THEODORA MARIA ROQUE               | 072.686.171-51 | Res. do MS |
| DOURADOS | Engenharia Física, Bacharelado    | Integral | GUSTAVO ZANIN PABLOS               | 050.471.091-51 | Res. do MS |
| DOURADOS | Engenharia Física, Bacharelado    | Integral | ANA BEATRIZ DE ALMEIDA ROCHA       | 076.263.001-90 | Res. do MS |
| DOURADOS | Engenharia Física, Bacharelado    | Integral | SILMARI GARCIA DOS SANTOS          | 055.821.261-12 | Res. do MS |
| DOURADOS | Engenharia Física, Bacharelado    | Integral | VINICIUS VERISSIMO DE CARVALHO     | 129.736.519-48 | Res. do MS |
| DOURADOS | Engenharia Física, Bacharelado    | Integral | HIROMI RAFAELA LOPES MIYATA        | 078.086.721-14 | Res. do MS |
| DOURADOS | Engenharia Física, Bacharelado    | Integral | MARIA EDUARDA CARVALHO SANTOS      | 016.465.211-61 | Res. do MS |
| DOURADOS | Física, Licenciatura              | Noturno  | VITORIA SILVA CRUZ                 | 129.713.506-73 | Gerais     |
| DOURADOS | Física, Licenciatura              | Noturno  | KHALEL BOTINI MARIANO              | 061.475.731-28 | Gerais     |
| DOURADOS | Física, Licenciatura              | Noturno  | KAUIZY MARTINS ROJAS               | 049.855.361-21 | Gerais     |
| DOURADOS | Física, Licenciatura              | Noturno  | GUSTAVO ALVES DA SILVA             | 046.001.761-62 | Gerais     |

|          |                                |          |                                        |                |            |
|----------|--------------------------------|----------|----------------------------------------|----------------|------------|
| DOURADOS | Física, Licenciatura           | Noturno  | LEIDINEIA DA CRUZ                      | 129.948.959-19 | Gerais     |
| DOURADOS | Física, Licenciatura           | Noturno  | RAFAEL BORBA DE OLIVEIRA               | 067.304.751-29 | Gerais     |
| DOURADOS | Física, Licenciatura           | Noturno  | LEIA MORAES DA SILVA                   | 050.964.111-33 | Gerais     |
| DOURADOS | Física, Licenciatura           | Noturno  | THIAGO MOREIRA INOCÊNCIO               | 390.023.978-95 | Gerais     |
| DOURADOS | Física, Licenciatura           | Noturno  | HELOISE QUEIROZ DOS SANTOS SOARES      | 080.724.671-90 | Gerais     |
| DOURADOS | Física, Licenciatura           | Noturno  | FABIO DOS SANTOS RIBEIRO               | 929.405.441-15 | Gerais     |
| DOURADOS | Física, Licenciatura           | Noturno  | VINICIUS CARNEIRO ARAUJO               | 073.404.971-45 | Gerais     |
| DOURADOS | Física, Licenciatura           | Noturno  | RODRIGO EZEQUIEL ESPÍNDOLA VIEIRA      | 085.250.821-20 | Gerais     |
| DOURADOS | Física, Licenciatura           | Noturno  | LESLEI BEATRIZ OLIVEIRA PLENS          | 081.387.801-26 | Gerais     |
| DOURADOS | Física, Licenciatura           | Noturno  | ELIZANDRA BATISTA XIMENES              | 079.192.371-14 | Indígenas  |
| DOURADOS | Física, Licenciatura           | Noturno  | DEVAIR DUARTE VERA                     | 701.702.321-82 | Indígenas  |
| DOURADOS | Física, Licenciatura           | Noturno  | ALEIUSON RIBEIRO                       | 076.585.191-11 | Indígenas  |
| DOURADOS | Física, Licenciatura           | Noturno  | PAULO CANDIDO VALERIO                  | 083.689.661-08 | Indígenas  |
| DOURADOS | Física, Licenciatura           | Noturno  | CLEBER CHAMORRO                        | 029.049.131-22 | Indígenas  |
| DOURADOS | Física, Licenciatura           | Noturno  | JULIANA DA SILVA LIMA                  | 039.518.531-90 | Negros     |
| DOURADOS | Física, Licenciatura           | Noturno  | ADRIELLE FLORES DA SILVA               | 022.495.661-27 | Negros     |
| DOURADOS | Física, Licenciatura           | Noturno  | PEDRO OZÉIAS CARDOZO LOPES             | 039.056.491-52 | Negros     |
| DOURADOS | Física, Licenciatura           | Noturno  | LEONARDO DA SILVA SANTOS               | 073.120.361-55 | Negros     |
| DOURADOS | Física, Licenciatura           | Noturno  | CARLA GIOVANA MAGALHAES DA SILVA       | 047.228.241-77 | Negros     |
| DOURADOS | Física, Licenciatura           | Noturno  | WILSON BATISTA DA SILVA                | 049.646.451-50 | Negros     |
| DOURADOS | Física, Licenciatura           | Noturno  | MATHEUS OVANDO DA CÂMARA NOGUEIRA      | 052.266.321-42 | Res. do MS |
| DOURADOS | Física, Licenciatura           | Noturno  | ADRIANA LUIZA TAVARES                  | 023.429.311-07 | Res. do MS |
| DOURADOS | Física, Licenciatura           | Noturno  | VINICIUS VERISSIMO DE CARVALHO         | 129.736.519-48 | Res. do MS |
| DOURADOS | Física, Licenciatura           | Noturno  | KELLY SOARES LOPES                     | 053.664.541-82 | Res. do MS |
| DOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic. | Matutino | PAULA MORAES GONÇALVES                 | 085.396.841-10 | Gerais     |
| DOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic. | Matutino | CAROLAINÉ PEREIRA DA SILVA             | 055.144.051-17 | Gerais     |
| DOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic. | Matutino | ISABELLI DA SILVA STURZA               | 012.775.591-80 | Gerais     |
| DOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic. | Matutino | VERA LÚCIA FERREIRA PEREIRA            | 001.339.871-75 | Gerais     |
| DOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic. | Matutino | ANA CLAUDIA BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA | 025.925.071-67 | Gerais     |
| DOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic. | Matutino | BIANCA DA SILVA BAREIRO                | 060.009.311-58 | Gerais     |
| DOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic. | Matutino | EMANUELLE PEREIRA DA SILVA             | 068.587.071-58 | Gerais     |
| DOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic. | Matutino | LUDMYLA CARDOSO KALINKE                | 068.463.651-41 | Gerais     |
| DOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic. | Matutino | GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA             | 465.045.308-90 | Gerais     |
| DOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic. | Matutino | NAILA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA         | 001.321.941-39 | Gerais     |
| DOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic. | Matutino | IASMIMOLIVEIRA CABREIRA                | 088.975.291-51 | Gerais     |
| DOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic. | Matutino | CAROLINE BATISTA DOS SANTOS            | 072.272.381-48 | Gerais     |

|          |                                  |            |                                     |                |            |
|----------|----------------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|------------|
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic.   | Matutino   | DANILZA DUARTE VERA                 | 701.702.351-06 | Indígenas  |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic.   | Matutino   | SUELISE LISBOA GALEANO HOLISBACH    | 050.574.211-07 | Indígenas  |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic.   | Matutino   | JAIR ORTIZ                          | 042.251.691-03 | Indígenas  |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic.   | Matutino   | LUIZ EDUARDO NUNES                  | 074.785.081-03 | Negros     |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic.   | Matutino   | ADRIELLE FLORES DA SILVA            | 022.495.661-27 | Negros     |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic.   | Matutino   | VERA LUCIA BOGADO DE ARAUJO         | 638.641.771-20 | Negros     |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic.   | Matutino   | VITÓRIA RODRIGUES DE BARROS         | 072.104.121-31 | Negros     |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic.   | Matutino   | JUSSARA DOS SANTOS SILVA            | 067.472.765-74 | Negros     |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic.   | Matutino   | SILVANA VIEIRA SCHNEIDER            | 016.331.561-25 | Negros     |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic.   | Matutino   | MARIA EDUARDA LOPES DE SOUZA        | 048.408.811-46 | Res. do MS |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic.   | Matutino   | EDUARDA RIBEIRO LEITE               | 074.598.361-84 | Res. do MS |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic.   | Matutino   | FERNANDA FERREIRA PAGGI             | 070.372.231-07 | Res. do MS |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic.   | Matutino   | ALBA APARECIDA DE OLIVEIRA SALDANHA | 815.282.721-53 | Res. do MS |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Esp., Lic.   | Matutino   | FIAMA CRISTINA SERENA               | 014.720.771-13 | Res. do MS |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Inglês, Lic. | Vespertino | GUILHERME RAULINO BARROS            | 072.539.301-77 | Gerais     |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Inglês, Lic. | Vespertino | EDILENE CUSTÓDIO DIAS               | 042.414.251-19 | Gerais     |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Inglês, Lic. | Vespertino | BIANCA DA SILVA BAREIRO             | 060.009.311-58 | Gerais     |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Inglês, Lic. | Vespertino | EMANUELLE PEREIRA DA SILVA          | 068.587.071-58 | Gerais     |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Inglês, Lic. | Vespertino | GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA          | 465.045.308-90 | Gerais     |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Inglês, Lic. | Vespertino | FABIANA RIBEIRO LOPES               | 046.463.791-04 | Gerais     |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Inglês, Lic. | Vespertino | JOYCE HELLEN REGINALDO DE SOUZA     | 073.121.201-05 | Indígenas  |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Inglês, Lic. | Vespertino | CLEIZE BENITES VELÁRIO              | 030.716.831-03 | Indígenas  |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Inglês, Lic. | Vespertino | DIOGO MACIEL MACHADO                | 072.631.561-30 | Indígenas  |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Inglês, Lic. | Vespertino | FABIOLA AQUINO MACHADO              | 069.684.031-61 | Indígenas  |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Inglês, Lic. | Vespertino | EVANIR GARCIA MACHADO               | 013.492.411-80 | Indígenas  |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Inglês, Lic. | Vespertino | JOÃO VITOR DA SILVA PARDIM          | 072.701.311-47 | Negros     |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Inglês, Lic. | Vespertino | LUIZ EDUARDO NUNES                  | 074.785.081-03 | Negros     |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Inglês, Lic. | Vespertino | ANA MARIA DE FARIA CAMARGO          | 063.228.571-00 | Negros     |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Inglês, Lic. | Vespertino | SILVANA VIEIRA SCHNEIDER            | 016.331.561-25 | Negros     |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Inglês, Lic. | Vespertino | THAYANE BRITO DE JESUS              | 042.340.991-39 | Res. do MS |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Inglês, Lic. | Vespertino | PAMELA SOMARIVA LAMEZON             | 075.316.191-56 | Res. do MS |
| LOURADOS | Letras - Hab. Port./Inglês, Lic. | Vespertino | JAINE PEIXOTO DE SOUZA              | 063.693.441-17 | Res. do MS |
| LOURADOS | Matemática, Licenciatura         | Noturno    | KAUIZY MARTINS ROJAS                | 049.855.361-21 | Gerais     |
| LOURADOS | Matemática, Licenciatura         | Noturno    | GABRIEL MICHEL BRAUCKS              | 084.272.311-05 | Gerais     |
| LOURADOS | Matemática, Licenciatura         | Noturno    | FLAVIO WELTER DA ROCHA              | 727.470.052-91 | Gerais     |
| LOURADOS | Matemática, Licenciatura         | Noturno    | FERNANDA MACHADO KOSLINSKI          | 050.985.001-41 | Gerais     |

|          |                          |            |                                            |                |            |
|----------|--------------------------|------------|--------------------------------------------|----------------|------------|
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | TAMY MANFRE MATOS                          | 703.340.761-02 | Gerais     |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | GABRIEL MARANGAO                           | 031.559.131-50 | Gerais     |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | MATHEUS ARAN LIMA                          | 054.717.541-82 | Gerais     |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | LEIA MORAES DA SILVA                       | 050.964.111-33 | Gerais     |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | ALLAN DA SILVA PLENS MARTINS DO NASCIMENTO | 048.545.331-29 | Gerais     |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | ALEXANDRA MELO SCHOFFEN                    | 044.928.649-54 | Gerais     |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | INGRID BRUNA BRAGA DE ALMEIDA              | 070.820.921-13 | Gerais     |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | LUIZA CAMILY VELASQUES DE ALMEIDA          | 053.125.171-35 | Gerais     |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | RAFAEL BORBA DE OLIVEIRA                   | 067.304.751-29 | Gerais     |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | MARILETE SALDANHA NEVES                    | 047.168.031-12 | Gerais     |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | JESSICA CORONEL ALVES                      | 084.208.111-90 | Gerais     |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | PAULOGUILHERME DE OLIVEIRA CARVALHO        | 065.931.061-94 | Gerais     |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | ANDERSON PERALTA                           | 091.556.261-81 | Gerais     |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | LUCAS GUSTAVO LIMA                         | 074.008.471-20 | Gerais     |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | LAVINIA SANCHES AZARIAS                    | 087.008.971-40 | Gerais     |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | ALICE DIAS DE LIMA                         | 702.839.411-54 | Gerais     |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | DEGELIO DA SILVA NEVES                     | 558.149.131-34 | Gerais     |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | JORGE SANCHES JUNIOR                       | 074.170.721-78 | Indígenas  |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | WEMYSY GONÇALVES SANCHES DE SOUZA          | 078.402.981-41 | Indígenas  |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | KARINE LIMA DE OLIVEIRA                    | 058.109.431-01 | Indígenas  |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | JOSIVALDO DA SILVA ALMIRAO                 | 054.898.361-56 | Indígenas  |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | ELIZEU RICARTE                             | 050.021.341-06 | Indígenas  |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | SIDNEI FERREIRA DA SILVA                   | 975.287.061-91 | Negros     |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | PAULO CICERO LOPES SILVA                   | 028.417.533-10 | Negros     |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | LEONARDO DA SILVA SANTOS                   | 073.120.361-55 | Negros     |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | GABRIELLY DIAS RIBEIRO                     | 098.958.351-16 | Negros     |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | FAGNER SOUZA LEÃO                          | 000.637.301-11 | Negros     |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | JULIANA DE ALMEIDA MALHEIROS               | 078.934.251-05 | Res. do MS |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | MATHEUS DA CRUZ ALVES                      | 079.790.861-71 | Res. do MS |
| DOURADOS | Matemática, Licenciatura | Noturno    | CAIO VINÍCIUS MARQUES DO NASCIMENTO        | 085.569.581-17 | Res. do MS |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura  | Vespertino | ADRIELLEN LEÃO DOS SANTOS COSTA            | 706.092.891-01 | Gerais     |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura  | Vespertino | EDILENE CUSTÓDIO DIAS                      | 042.414.251-19 | Gerais     |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura  | Vespertino | GIOVANA VICENTE DAMIÃO                     | 487.815.948-01 | Gerais     |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura  | Vespertino | LUCIANE NEUMANN DE JESUS                   | 087.944.539-42 | Gerais     |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura  | Vespertino | JONATAN FERNANDO DOS SANTOS                | 055.194.561-35 | Gerais     |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura  | Vespertino | LARIELE DAVALOS DA SILVA                   | 087.125.471-90 | Gerais     |

|          |                         |            |                                  |                |           |
|----------|-------------------------|------------|----------------------------------|----------------|-----------|
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | ERASMO CARLOS DE SOUZA           | 927.281.701-34 | Gerais    |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | ALÉXIA DA SILVA MARINHO          | 707.912.024-10 | Gerais    |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | ANALU SOARES ROCHA               | 009.967.291-00 | Gerais    |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | BEATRIZ DA SILVA LEMES           | 073.833.151-11 | Gerais    |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | MARIA ELOISA PUGLIESI DE LIMA    | 085.211.411-73 | Gerais    |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | DAIANY NASCIMENTO RAMOS          | 046.205.891-36 | Gerais    |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | GISELE DOS SANTOS                | 024.777.641-60 | Gerais    |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | DIOGO MACIEL MACHADO             | 072.631.561-30 | Gerais    |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | GABRIELE OLIVEIRA CAVALHEIRO     | 074.944.861-00 | Gerais    |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | NAILA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA   | 001.321.941-39 | Gerais    |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | IASMIMOLIVEIRA CABREIRA          | 088.975.291-51 | Gerais    |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | ISABELLE ARAUJO RODRIGUES        | 050.093.981-09 | Gerais    |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | VANESSA DE OLIVEIRA FREIRE       | 054.930.451-76 | Gerais    |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | TANIELYS PEREIRA                 | 073.627.611-47 | Gerais    |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | FERNANDA HÉLLEN NARCISO ARTEMAN  | 053.186.781-14 | Gerais    |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | CRISLENE BENITES                 | 240.996.138-01 | Indígenas |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | JORGE SANCHES JUNIOR             | 074.170.721-78 | Indígenas |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | JOYCE HELLEN REGINALDO DE SOUZA  | 073.121.201-05 | Indígenas |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | LETICIA MORALES NUNES            | 087.493.211-45 | Indígenas |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | DANIELA MACHADO DA SILVA         | 072.883.371-97 | Indígenas |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | DANILZA DUARTE VERA              | 701.702.351-06 | Indígenas |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | GISELLE MARTINS LESCANO          | 073.227.571-73 | Indígenas |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | SUELISE LISBOA GALEANO HOLISBACH | 050.574.211-07 | Indígenas |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | VANIELI MACIEL REGINALDO         | 069.467.791-42 | Indígenas |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | FABIOLA AQUINO MACHADO           | 069.684.031-61 | Indígenas |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | VANESSA ADRIANA GOMES MORALES    | 024.554.191-85 | Indígenas |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | ODENILDA HIRTO JOAO              | 060.581.651-48 | Indígenas |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | EVANIR GARCIA MACHADO            | 013.492.411-80 | Indígenas |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | GABRIELA AGABITO BENITES         | 045.524.481-29 | Indígenas |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | MICHELE ÀVILA PRIETO             | 099.548.811-82 | Indígenas |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | GILBLEIO RIBEIRO PERITO          | 075.414.391-00 | Indígenas |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | KAREN ALVES GUSMAO               | 072.963.931-22 | Negros    |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | VIVIANE DUARTE PEREIRA DA SILVA  | 078.798.831-69 | Negros    |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | GABRIELLY DIAS RIBEIRO           | 098.958.351-16 | Negros    |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | ANA PAULA DA SILVA               | 080.412.581-31 | Negros    |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | VITÓRIA RODRIGUES DE BARROS      | 072.104.121-31 | Negros    |

|          |                                 |            |                                            |                |            |
|----------|---------------------------------|------------|--------------------------------------------|----------------|------------|
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura         | Vespertino | JUSSARA DOS SANTOS SILVA                   | 067.472.765-74 | Negros     |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura         | Vespertino | RAYNE NOVAES GONÇALVES                     | 082.622.451-21 | Res. do MS |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura         | Vespertino | ALBA APARECIDA DE OLIVEIRA SALDANHA        | 815.282.721-53 | Res. do MS |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura         | Vespertino | JAINE PEIXOTO DE SOUZA                     | 063.693.441-17 | Res. do MS |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura         | Vespertino | FIAMA CRISTINA SERENA                      | 014.720.771-13 | Res. do MS |
| DOURADOS | Química Industrial, Bacharelado | Integral   | JOÃO VICTOR BORGES TAVARES                 | 703.294.101-05 | Gerais     |
| DOURADOS | Química Industrial, Bacharelado | Integral   | HENRIQUE MARCHESIM                         | 361.931.248-61 | Gerais     |
| DOURADOS | Química Industrial, Bacharelado | Integral   | MANUELA VOLPI TREMEA                       | 052.749.521-27 | Gerais     |
| DOURADOS | Química Industrial, Bacharelado | Integral   | DANIEL ESTIGARRIBIA DE FREITAS             | 059.222.501-16 | Gerais     |
| DOURADOS | Química Industrial, Bacharelado | Integral   | LAIS TAINA SUZIN FERREIRA                  | 110.285.099-36 | Gerais     |
| DOURADOS | Química Industrial, Bacharelado | Integral   | JOSÉ RENAN MORATO LIMA                     | 151.745.594-40 | Gerais     |
| DOURADOS | Química Industrial, Bacharelado | Integral   | ELAINE SOUZA ALANO                         | 029.927.711-98 | Gerais     |
| DOURADOS | Química Industrial, Bacharelado | Integral   | NATSUMI CRISTINA UCHINO                    | 068.825.671-66 | Gerais     |
| DOURADOS | Química Industrial, Bacharelado | Integral   | NATALIA CATALUPE DUARTE                    | 090.658.501-55 | Gerais     |
| DOURADOS | Química Industrial, Bacharelado | Integral   | KEMYLY MARTINS                             | 706.618.571-40 | Indígenas  |
| DOURADOS | Química Industrial, Bacharelado | Integral   | MARIA ISADORA ROLIN LOPES                  | 465.765.198-69 | Negros     |
| DOURADOS | Química Industrial, Bacharelado | Integral   | MILENA RODRIGUES DOS SANTOS                | 055.420.691-93 | Negros     |
| DOURADOS | Química Industrial, Bacharelado | Integral   | CARLOS EDUARDO DA SILVA                    | 862.161.535-52 | Negros     |
| DOURADOS | Química Industrial, Bacharelado | Integral   | THEODORA MARIA ROQUE                       | 072.686.171-51 | Res. do MS |
| DOURADOS | Química Industrial, Bacharelado | Integral   | JULIANA DE ALMEIDA MALHEIROS               | 078.934.251-05 | Res. do MS |
| DOURADOS | Química Industrial, Bacharelado | Integral   | MILENY CRISTINA DE CARVALHO MALAQUIAS      | 084.103.931-31 | Res. do MS |
| DOURADOS | Química, Licenciatura           | Noturno    | KHALEL BOTINI MARIANO                      | 061.475.731-28 | Gerais     |
| DOURADOS | Química, Licenciatura           | Noturno    | DANIEL ESTIGARRIBIA DE FREITAS             | 059.222.501-16 | Gerais     |
| DOURADOS | Química, Licenciatura           | Noturno    | PAULA MORAES GONÇALVES                     | 085.396.841-10 | Gerais     |
| DOURADOS | Química, Licenciatura           | Noturno    | AMANDA VALÉRIA ALENCAR DA SOLEDADE         | 072.873.551-24 | Gerais     |
| DOURADOS | Química, Licenciatura           | Noturno    | ELAINE SOUZA ALANO                         | 029.927.711-98 | Gerais     |
| DOURADOS | Química, Licenciatura           | Noturno    | MICHELLE FERREIRA DE OLIVEIRA              | 052.192.231-35 | Gerais     |
| DOURADOS | Química, Licenciatura           | Noturno    | ALLAN DA SILVA PLENS MARTINS DO NASCIMENTO | 048.545.331-29 | Gerais     |
| DOURADOS | Química, Licenciatura           | Noturno    | WELLINGTON PRADO DE SOUZA                  | 036.642.451-30 | Gerais     |
| DOURADOS | Química, Licenciatura           | Noturno    | FABIO DOS SANTOS RIBEIRO                   | 929.405.441-15 | Gerais     |
| DOURADOS | Química, Licenciatura           | Noturno    | LETICIA MARJORIE SANTOS DA SILVA           | 058.636.971-64 | Gerais     |
| DOURADOS | Química, Licenciatura           | Noturno    | ERIKA DA SILVA COSTA                       | 070.034.651-16 | Gerais     |
| DOURADOS | Química, Licenciatura           | Noturno    | MILKA SCHIANNE FERREIRA DE OLIVEIRA        | 052.192.241-07 | Gerais     |
| DOURADOS | Química, Licenciatura           | Noturno    | MAYCON DOUGLAS MEIRELES GUERRA             | 032.950.571-84 | Gerais     |
| DOURADOS | Química, Licenciatura           | Noturno    | MIRIAM THAIS DE MELO SILVA                 | 162.824.724-07 | Indígenas  |
| DOURADOS | Química, Licenciatura           | Noturno    | GISELLE MARTINS LESCANO                    | 073.227.571-73 | Indígenas  |

|          |                               |         |                                             |                |            |
|----------|-------------------------------|---------|---------------------------------------------|----------------|------------|
| DOURADOS | Química, Licenciatura         | Noturno | ELIETE RICARTE LEMES                        | 093.893.191-10 | Indígenas  |
| DOURADOS | Química, Licenciatura         | Noturno | JOAO VICTOR SIMIÃO DA SILVA                 | 065.650.301-70 | Negros     |
| DOURADOS | Química, Licenciatura         | Noturno | PEDRO OZÉIAS CARDOZO LOPES                  | 039.056.491-52 | Negros     |
| DOURADOS | Química, Licenciatura         | Noturno | FLAVIANA MARIA DA SILVA                     | 053.143.281-51 | Negros     |
| DOURADOS | Química, Licenciatura         | Noturno | EVA YASMIN DE OLIVEIRA GONÇALVES            | 099.077.061-32 | Res. do MS |
| DOURADOS | Química, Licenciatura         | Noturno | MARIA EDUARDA REZENDE DOS SANTOS P. CAETANO | 076.205.201-55 | Res. do MS |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | JOÃO PAULO DE AQUINO CORREIA                | 063.809.441-09 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | ORLANDO DA COSTA CASSEL                     | 039.972.220-37 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS DIAS             | 024.813.721-23 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | ANA CAROLINA DA SILVA CHENCAREK             | 073.336.341-59 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | ADRIELLEN LEÃO DOS SANTOS COSTA             | 706.092.891-01 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | GUSTAVO ALVES DA SILVA                      | 046.001.761-62 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | FERNANDA MACHADO KOSLINSKI                  | 050.985.001-41 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | IAGO FIGUEIRÔA SANTOS                       | 033.347.991-23 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | GABRIEL DE OLIVEIRA SOARAS                  | 007.661.242-23 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | LEIDINEIA DA CRUZ                           | 129.948.959-19 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | VITÓRIA MANSANO                             | 516.740.238-71 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | CALEBE HENRIQUE DOS SANTOS DELMATT          | 080.669.951-56 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | GABRIEL MICHEL BRAUCKS                      | 084.272.311-05 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | DIANA MAYRA SALDANHA NEVES                  | 070.421.651-52 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | VALDINEI MOLINA JUNIOR                      | 349.699.318-95 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | GIOVANA VICENTE DAMIÃO                      | 487.815.948-01 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | ISABELLI DA SILVA STURZA                    | 012.775.591-80 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | JOANNY SUELLEN VARGAS DOS SANTOS            | 020.315.361-84 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | LEONARDO BARROS BUENO                       | 070.517.261-96 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | NATHAN JUNIOR TALAVEIRA PERDOMO             | 075.052.971-71 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | ESLI RODRIGUES DA SILVA JUNIOR              | 421.987.368-61 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | VITÓRIA NAZARETH DA SILVA                   | 705.042.791-81 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | MATHEUS ARAN LIMA                           | 054.717.541-82 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | IAN WINCKLER MEDEIROS                       | 055.387.161-71 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | JOÃO VICTOR ARANDA VIEIRA RODRIGUES         | 083.887.781-88 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | JOÃO GERALDO DA SILVA ANDRADE               | 070.219.111-65 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | GABRIEL DE SANTANA PROVATE POÇAS            | 052.771.761-44 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | THALIA MORAES PEREIRA                       | 065.846.731-03 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | THIAGO MOREIRA INOCÊNCIO                    | 390.023.978-95 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | HELOISE QUEIROZ DOS SANTOS SOARES           | 080.724.671-90 | Gerais     |

|          |                               |         |                                     |                |            |
|----------|-------------------------------|---------|-------------------------------------|----------------|------------|
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | LAISA NUNES DA SILVA                | 095.373.311-48 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | ALEXANDRA MELO SCHOFFEN             | 044.928.649-54 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | ANDERSON PERALTA                    | 091.556.261-81 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | JOSÉ PEDRO GUEDES REIS              | 078.581.801-42 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | ANICHELI ROANA FELICETI             | 099.446.359-60 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | LUCAS GUSTAVO LIMA                  | 074.008.471-20 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | FELIPE SAMPATTI LUCIO               | 071.462.161-79 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | ANDRÉ PITTEIRI VALDEZ               | 023.058.511-62 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | MARIA EDUARDA MARQUES MENEZES       | 084.772.041-10 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | ERASMO CARLOS DE SOUZA              | 927.281.701-34 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | IGOR CARVALHO BARCELOS              | 045.771.941-98 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | MILKA SCHIANNE FERREIRA DE OLIVEIRA | 052.192.241-07 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | KAROLINE DE LIMA ALVES DA SILVA     | 073.428.691-04 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | LUIZ EDUARDO DE SOUZA MELO          | 069.626.411-09 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | LUCAS CESPEDES VALDEZ               | 042.303.011-62 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | VICTOR SILVA                        | 079.098.851-80 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | THIAGO SANTOS DO NASCIMENTO         | 470.074.718-89 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | HERICK DA SILVA GREGORIO            | 057.208.871-05 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | GABRIELE OLIVEIRA CAVALHEIRO        | 074.944.861-00 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | JOÃO ROBERTO DE SOUZA CAMOIO        | 060.696.771-02 | Gerais     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | JAIME BRUS GONÇALVES FERNANDES      | 074.911.691-98 | Indígenas  |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | WEMYSY GONÇALVES SANCHES DE SOUZA   | 078.402.981-41 | Indígenas  |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | MATEUS CABREIRA ESPÍNDOLA           | 072.928.981-81 | Indígenas  |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | PAULO CANDIDO VALERIO               | 083.689.661-08 | Indígenas  |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | JOAO VICTOR SIMIÃO DA SILVA         | 065.650.301-70 | Negros     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | SIDNEI FERREIRA DA SILVA            | 975.287.061-91 | Negros     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | JULIANA DA SILVA LIMA               | 039.518.531-90 | Negros     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | YAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA          | 066.124.651-58 | Negros     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | PAULO CICERO LOPES SILVA            | 028.417.533-10 | Negros     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | CARLOS EDUARDO DA SILVA             | 862.161.535-52 | Negros     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | FLAVIANA MARIA DA SILVA             | 053.143.281-51 | Negros     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | BRENO NOVAES NASCIMENTO             | 085.389.581-35 | Negros     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | WILSON BATISTA DA SILVA             | 049.646.451-50 | Negros     |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | THAYANE BRITO DE JESUS              | 042.340.991-39 | Res. do MS |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | GUSTAVO ZANIN PABLOS                | 050.471.091-51 | Res. do MS |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | SIDNEY ALVES JUNIOR                 | 010.982.321-43 | Res. do MS |

|          |                               |         |                                       |                |            |
|----------|-------------------------------|---------|---------------------------------------|----------------|------------|
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | SILMARI GARCIA DOS SANTOS             | 055.821.261-12 | Res. do MS |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | MARCIO ROBERTO PORTILLO GOMES FILHO   | 070.017.271-80 | Res. do MS |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | MATHEUS DA CRUZ ALVES                 | 079.790.861-71 | Res. do MS |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | JOEL MARTINS DO NASCIMENTO            | 055.251.491-84 | Res. do MS |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | EDRAUDINO PEREIRA LUCIO               | 653.872.281-49 | Res. do MS |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | MIKAEL BUENO CACERES SEMZACK          | 077.295.271-03 | Res. do MS |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | EDUARDO RODRIGUES JUNIOR              | 059.202.771-65 | Res. do MS |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | VICTOR EMANOEL TEIXEIRA DUARTE        | 059.722.421-84 | Res. do MS |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | MIGUEL ANGELO DE LIMA GOMES           | 085.523.931-07 | Res. do MS |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | MILENY CRISTINA DE CARVALHO MALAQUIAS | 084.103.931-31 | Res. do MS |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | FELIPE XAVIER MARTINS                 | 040.972.711-30 | Res. do MS |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | MISLAYNE AZEVEDO DA SILVA             | 102.608.991-35 | Res. do MS |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | KAUÊ GABRIEL ALVES WATERKEMPER        | 083.156.311-79 | Res. do MS |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | CAIO VINÍCIUS MARQUES DO NASCIMENTO   | 085.569.581-17 | Res. do MS |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | DIEGO HIDEO SHIMIZU                   | 706.273.101-33 | Res. do MS |
| DOURADOS | Sistemas de Informação, Bach. | Noturno | CARLOS EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO    | 018.191.401-80 | Res. do MS |
| DOURADOS | Turismo, Bacharelado          | Noturno | DIOGO DE SANTANA SILVA                | 040.201.023-09 | Gerais     |
| DOURADOS | Turismo, Bacharelado          | Noturno | ORLANDO DA COSTA CASSEL               | 039.972.220-37 | Gerais     |
| DOURADOS | Turismo, Bacharelado          | Noturno | SIDNEY ALVES JUNIOR                   | 010.982.321-43 | Gerais     |
| DOURADOS | Turismo, Bacharelado          | Noturno | FERNANDA RODRIGUES MOREIRA            | 468.437.928-04 | Gerais     |
| DOURADOS | Turismo, Bacharelado          | Noturno | ADRIAN SILVA DE PAULA                 | 071.925.661-52 | Gerais     |
| DOURADOS | Turismo, Bacharelado          | Noturno | ANA CAROLINA DA SILVA CHENCAREK       | 073.336.341-59 | Gerais     |
| DOURADOS | Turismo, Bacharelado          | Noturno | ANICHELI ROANA FELICETI               | 099.446.359-60 | Gerais     |
| DOURADOS | Turismo, Bacharelado          | Noturno | KERSIO DA SILVA LIMA                  | 054.609.541-00 | Gerais     |
| DOURADOS | Turismo, Bacharelado          | Noturno | LUIZA CAMILY VELASQUES DE ALMEIDA     | 053.125.171-35 | Gerais     |
| DOURADOS | Turismo, Bacharelado          | Noturno | FELIPE SAMPATTI LUCIO                 | 071.462.161-79 | Gerais     |
| DOURADOS | Turismo, Bacharelado          | Noturno | VICTOR EMANOEL TEIXEIRA DUARTE        | 059.722.421-84 | Gerais     |
| DOURADOS | Turismo, Bacharelado          | Noturno | IZADORA FERREIRA FOLADOR              | 076.104.851-01 | Gerais     |
| DOURADOS | Turismo, Bacharelado          | Noturno | LUDMYLA CARDOSO KALINKE               | 068.463.651-41 | Gerais     |
| DOURADOS | Turismo, Bacharelado          | Noturno | DARIANE DOS SANTOS DE SOUZA           | 059.183.631-90 | Gerais     |
| DOURADOS | Turismo, Bacharelado          | Noturno | JESSICA FERREIRA DE SOUZA             | 050.663.311-07 | Gerais     |
| DOURADOS | Turismo, Bacharelado          | Noturno | TANIELYS PEREIRA                      | 073.627.611-47 | Gerais     |
| DOURADOS | Turismo, Bacharelado          | Noturno | LINCOLN VINICIUS MARQUES VIRGÍLIO     | 083.777.971-51 | Indígenas  |
| DOURADOS | Turismo, Bacharelado          | Noturno | FABIO MARQUES COELHO                  | 079.250.121-70 | Indígenas  |
| DOURADOS | Turismo, Bacharelado          | Noturno | MATEUS CABREIRA ESPÍNDOLA             | 072.928.981-81 | Indígenas  |
| DOURADOS | Turismo, Bacharelado          | Noturno | GILBLEIO RIBEIRO PERITO               | 075.414.391-00 | Indígenas  |

|                |                                        |         |                                         |                |            |
|----------------|----------------------------------------|---------|-----------------------------------------|----------------|------------|
| DOURADOS       | Turismo, Bacharelado                   | Noturno | ELIZEU RICARTE                          | 050.021.341-06 | Indígenas  |
| DOURADOS       | Turismo, Bacharelado                   | Noturno | THAÍS RODRIGUES DE OLIVEIRA             | 092.372.461-37 | Negros     |
| DOURADOS       | Turismo, Bacharelado                   | Noturno | EDRAUDINO PEREIRA LUCIO                 | 653.872.281-49 | Res. do MS |
| DOURADOS       | Turismo, Bacharelado                   | Noturno | GABRIELA REINOZO AQUINO                 | 716.997.251-44 | Res. do MS |
| DOURADOS       | Turismo, Bacharelado                   | Noturno | EVA YASMIN DE OLIVEIRA GONÇALVES        | 099.077.061-32 | Res. do MS |
| DOURADOS       | Turismo, Bacharelado                   | Noturno | DIEGO HIDEO SHIMIZU                     | 706.273.101-33 | Res. do MS |
| DOURADOS       | Turismo, Bacharelado                   | Noturno | KELLY SOARES LOPES                      | 053.664.541-82 | Res. do MS |
| G. DE DOURADOS | Tec. em Produção Sucroalcooleira, Tec. | Noturno | BEATRIZ NEVES MOREIRA                   | 084.705.731-36 | Gerais     |
| G. DE DOURADOS | Tec. em Produção Sucroalcooleira, Tec. | Noturno | JÉSSICA GOMES ALMEIDA                   | 027.650.661-83 | Gerais     |
| G. DE DOURADOS | Tec. em Produção Sucroalcooleira, Tec. | Noturno | BRUNO PINHEIRO MACHADO                  | 059.382.901-80 | Gerais     |
| G. DE DOURADOS | Tec. em Produção Sucroalcooleira, Tec. | Noturno | GABRIELLI DA SILVA FERREIRA             | 340.001.798-10 | Gerais     |
| G. DE DOURADOS | Tec. em Produção Sucroalcooleira, Tec. | Noturno | ALEX DEIVSON BISPO DA SILVA             | 073.487.581-93 | Gerais     |
| G. DE DOURADOS | Tec. em Produção Sucroalcooleira, Tec. | Noturno | MISLAYNE AZEVEDO DA SILVA               | 102.608.991-35 | Res. do MS |
| IVINHEMA       | Ciências Biológicas, Licenciatura      | Noturno | ALIZIANE VIEIRA CAIRES COUTO            | 070.031.591-80 | Gerais     |
| IVINHEMA       | Ciências Biológicas, Licenciatura      | Noturno | VINICIUS ROBERTO RAMOS FORDIANI         | 036.113.941-14 | Gerais     |
| IVINHEMA       | Ciências Biológicas, Licenciatura      | Noturno | KAROLINE DE LIMA ALVES DA SILVA         | 073.428.691-04 | Gerais     |
| IVINHEMA       | Ciências Biológicas, Licenciatura      | Noturno | LUZINETE VIEIRA CAIRES                  | 855.435.941-00 | Gerais     |
| IVINHEMA       | Ciências Biológicas, Licenciatura      | Noturno | ODAIR DA SILVA                          | 050.839.511-93 | Negros     |
| IVINHEMA       | Ciências Biológicas, Licenciatura      | Noturno | THALYTA COSTA DE ALMEIDA                | 030.663.051-63 | Negros     |
| IVINHEMA       | Ciências Biológicas, Licenciatura      | Noturno | MYRELA VITÓRIA PACHECO FERREIRA FONSECA | 058.940.731-70 | Negros     |
| JARDIM         | Geografia, Licenciatura                | Noturno | EVALDO BARBOSA DA SILVA                 | 379.400.073-00 | Gerais     |
| JARDIM         | Geografia, Licenciatura                | Noturno | FERNANDA FERNANDES FERREIRA PEIXOTO     | 058.911.441-74 | Gerais     |
| JARDIM         | Geografia, Licenciatura                | Noturno | VINÍCIUS CARDOSO DUTRA                  | 056.666.501-81 | Gerais     |
| JARDIM         | Geografia, Licenciatura                | Noturno | ERIK ALESSANDRA FRANCO DA SILVA         | 056.565.701-18 | Gerais     |
| JARDIM         | Geografia, Licenciatura                | Noturno | OTHON AUGUSTO PINHEIRO JÚNIOR           | 075.941.231-66 | Gerais     |
| JARDIM         | Geografia, Licenciatura                | Noturno | MATEUS RAMALHO FERREIRA                 | 038.549.411-45 | Gerais     |
| JARDIM         | Geografia, Licenciatura                | Noturno | ALAN DA SILVA ARGUELHO                  | 020.264.231-30 | Gerais     |
| JARDIM         | Geografia, Licenciatura                | Noturno | LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA FORTES         | 637.251.501-68 | Gerais     |
| JARDIM         | Geografia, Licenciatura                | Noturno | VINÍCIUS LODI CORRÊA                    | 081.708.181-09 | Gerais     |
| JARDIM         | Geografia, Licenciatura                | Noturno | ANA MARIA MENDONÇA BITO                 | 078.913.758-52 | Gerais     |
| JARDIM         | Geografia, Licenciatura                | Noturno | IVANILZA DE SOUZA VERÍSSIMO             | 946.725.201-53 | Gerais     |
| JARDIM         | Geografia, Licenciatura                | Noturno | VICTOR DA CRUZ BEZERRA                  | 000.596.371-02 | Gerais     |
| JARDIM         | Geografia, Licenciatura                | Noturno | MIKELY CARDOSO SANTOS                   | 068.272.821-71 | Gerais     |
| JARDIM         | Geografia, Licenciatura                | Noturno | KELEN KETNEY MASCARENHAS MONTEIRO       | 065.879.641-09 | Gerais     |
| JARDIM         | Geografia, Licenciatura                | Noturno | NADIELLY CRISLAINE MORAES ROSSI         | 046.344.861-80 | Gerais     |
| JARDIM         | Geografia, Licenciatura                | Noturno | THAMILLY WOLFF PADILHA                  | 067.040.121-84 | Gerais     |

|        |                               |         |                                         |                |            |
|--------|-------------------------------|---------|-----------------------------------------|----------------|------------|
| JARDIM | Geografia, Licenciatura       | Noturno | MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA    | 055.819.691-83 | Gerais     |
| JARDIM | Geografia, Licenciatura       | Noturno | LUIZA GABRIELA GIL ESPINOSA CAPPELLESSO | 065.871.891-64 | Gerais     |
| JARDIM | Geografia, Licenciatura       | Noturno | GREIQUI LUAN ARCANJO DA SILVA           | 041.207.811-27 | Gerais     |
| JARDIM | Geografia, Licenciatura       | Noturno | FLÁVIA FERNANDA TEIXEIRA FERNANDES      | 089.290.211-66 | Gerais     |
| JARDIM | Geografia, Licenciatura       | Noturno | ROSA GLACIELA RIBEIRO PEREIRA           | 028.463.361-56 | Negros     |
| JARDIM | Geografia, Licenciatura       | Noturno | VANILDA SANTOS CARDOSO                  | 068.444.021-04 | Negros     |
| JARDIM | Geografia, Licenciatura       | Noturno | GABRIEL CABRAL TORRES                   | 067.762.421-27 | Res. do MS |
| JARDIM | Geografia, Licenciatura       | Noturno | ROSÂNGELA CARDOZO DA SILVA              | 941.319.531-53 | Res. do MS |
| JARDIM | Letras, Licenciatura          | Noturno | JÚLIA RICHELLY LIMA SANTOS              | 352.615.078-80 | Gerais     |
| JARDIM | Letras, Licenciatura          | Noturno | ANDRESA BARBOSA IBANHES                 | 704.452.951-80 | Gerais     |
| JARDIM | Letras, Licenciatura          | Noturno | DIEGO ZALESKI FIGALE                    | 024.330.751-90 | Gerais     |
| JARDIM | Letras, Licenciatura          | Noturno | ANA NATALIA FLORÊNCIO RIBEIRO           | 479.405.438-65 | Gerais     |
| JARDIM | Letras, Licenciatura          | Noturno | MATEUS RAMALHO FERREIRA                 | 038.549.411-45 | Gerais     |
| JARDIM | Letras, Licenciatura          | Noturno | ELIMARA BALTA ACOSTA                    | 020.660.341-00 | Gerais     |
| JARDIM | Letras, Licenciatura          | Noturno | MARIANA CORONEL DE CAMPOS               | 078.730.241-48 | Gerais     |
| JARDIM | Letras, Licenciatura          | Noturno | REGINA LEITE DOS SANTOS                 | 068.242.941-44 | Gerais     |
| JARDIM | Letras, Licenciatura          | Noturno | LIVIA DE MORAES LOURENÇO                | 041.063.801-37 | Gerais     |
| JARDIM | Letras, Licenciatura          | Noturno | ANA MARIA MENDONÇA BITO                 | 078.913.758-52 | Gerais     |
| JARDIM | Letras, Licenciatura          | Noturno | IVANILZA DE SOUZA VERÍSSIMO             | 946.725.201-53 | Gerais     |
| JARDIM | Letras, Licenciatura          | Noturno | KELEN KETNEY MASCARENHAS MONTEIRO       | 065.879.641-09 | Gerais     |
| JARDIM | Letras, Licenciatura          | Noturno | VICTOR DA CRUZ BEZERRA                  | 000.596.371-02 | Gerais     |
| JARDIM | Letras, Licenciatura          | Noturno | ANA JÚLIA PRONI SALOMÃO                 | 070.090.501-47 | Gerais     |
| JARDIM | Letras, Licenciatura          | Noturno | LUIZA GABRIELA GIL ESPINOSA CAPPELLESSO | 065.871.891-64 | Gerais     |
| JARDIM | Letras, Licenciatura          | Noturno | FLÁVIA FERNANDA TEIXEIRA FERNANDES      | 089.290.211-66 | Gerais     |
| JARDIM | Letras, Licenciatura          | Noturno | DAYANE CABROCHA DA SILVA                | 071.530.131-48 | Indígenas  |
| JARDIM | Letras, Licenciatura          | Noturno | MARIA SUELI FREITAS                     | 058.625.701-28 | Negros     |
| JARDIM | Letras, Licenciatura          | Noturno | ROSA GLACIELA RIBEIRO PEREIRA           | 028.463.361-56 | Negros     |
| JARDIM | Letras, Licenciatura          | Noturno | LAISA DE OLIVEIRA                       | 047.537.591-21 | Res. do MS |
| JARDIM | Letras, Licenciatura          | Noturno | NELIANE CABRAL DA ROSA MONTEZANO        | 027.484.501-67 | Res. do MS |
| JARDIM | Letras, Licenciatura          | Noturno | MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA    | 055.819.691-83 | Res. do MS |
| JARDIM | Tecnologia em Logística, Tec. | Noturno | YASMIM DA SILVA SOUZA                   | 952.865.782-68 | Gerais     |
| JARDIM | Tecnologia em Logística, Tec. | Noturno | ANDRESA BARBOSA IBANHES                 | 704.452.951-80 | Gerais     |
| JARDIM | Tecnologia em Logística, Tec. | Noturno | FERNANDA FERNANDES FERREIRA PEIXOTO     | 058.911.441-74 | Gerais     |
| JARDIM | Tecnologia em Logística, Tec. | Noturno | VINÍCIUS CARDOSO DUTRA                  | 056.666.501-81 | Gerais     |
| JARDIM | Tecnologia em Logística, Tec. | Noturno | ARMANDO DAVID SALINAS AQUINO            | 027.881.131-02 | Gerais     |
| JARDIM | Tecnologia em Logística, Tec. | Noturno | ELIMARA BALTA ACOSTA                    | 020.660.341-00 | Gerais     |

|            |                               |          |                                  |                |            |
|------------|-------------------------------|----------|----------------------------------|----------------|------------|
| JARDIM     | Tecnologia em Logística, Tec. | Noturno  | ERIKA ALESSANDRA FRANCO DA SILVA | 056.565.701-18 | Gerais     |
| JARDIM     | Tecnologia em Logística, Tec. | Noturno  | MARIANA CORONEL DE CAMPOS        | 078.730.241-48 | Gerais     |
| JARDIM     | Tecnologia em Logística, Tec. | Noturno  | LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA FORTES  | 637.251.501-68 | Gerais     |
| JARDIM     | Tecnologia em Logística, Tec. | Noturno  | REGINA LEITE DOS SANTOS          | 068.242.941-44 | Gerais     |
| JARDIM     | Tecnologia em Logística, Tec. | Noturno  | ALAN DA SILVA ARGUELHO           | 020.264.231-30 | Gerais     |
| JARDIM     | Tecnologia em Logística, Tec. | Noturno  | MIKELY CARDOSO SANTOS            | 068.272.821-71 | Gerais     |
| JARDIM     | Tecnologia em Logística, Tec. | Noturno  | NADIELLY CRISLAINE MORAES ROSSI  | 046.344.861-80 | Gerais     |
| JARDIM     | Tecnologia em Logística, Tec. | Noturno  | THAMILLY WOLFF PADILHA           | 067.040.121-84 | Gerais     |
| JARDIM     | Tecnologia em Logística, Tec. | Noturno  | WHILLY AREVALO DIAS              | 042.594.991-57 | Gerais     |
| JARDIM     | Tecnologia em Logística, Tec. | Noturno  | GREIQUI LUAN ARCANJO DA SILVA    | 041.207.811-27 | Gerais     |
| JARDIM     | Tecnologia em Logística, Tec. | Noturno  | ALESSANDRO MIRANDA MARQUES       | 005.588.781-30 | Indígenas  |
| JARDIM     | Tecnologia em Logística, Tec. | Noturno  | VANILDA SANTOS CARDOSO           | 068.444.021-04 | Negros     |
| JARDIM     | Tecnologia em Logística, Tec. | Noturno  | GABRIEL CABRAL TORRES            | 067.762.421-27 | Res. do MS |
| JARDIM     | Tecnologia em Logística, Tec. | Noturno  | JOÃO CARLOS SANCHES ROCHA        | 003.592.771-28 | Res. do MS |
| JARDIM     | Tecnologia em Logística, Tec. | Noturno  | ROSÂNGELA CARDOZO DA SILVA       | 941.319.531-53 | Res. do MS |
| JARDIM     | Tecnologia em Logística, Tec. | Noturno  | NELIANE CABRAL DA ROSA MONTEZANO | 027.484.501-67 | Res. do MS |
| MARACAJU   | Pedagogia, Licenciatura       | Noturno  | DIANA MAYRA SALDANHA NEVES       | 070.421.651-52 | Gerais     |
| MARACAJU   | Pedagogia, Licenciatura       | Noturno  | ARMANDO DAVID SALINAS AQUINO     | 027.881.131-02 | Gerais     |
| MARACAJU   | Pedagogia, Licenciatura       | Noturno  | JESSICA CORONEL ALVES            | 084.208.111-90 | Gerais     |
| MARACAJU   | Pedagogia, Licenciatura       | Noturno  | MARILETE SALDANHA NEVES          | 047.168.031-12 | Gerais     |
| MARACAJU   | Pedagogia, Licenciatura       | Noturno  | FRANÇOISE PAULA ROMANI           | 032.310.749-40 | Gerais     |
| MARACAJU   | Pedagogia, Licenciatura       | Noturno  | BRUNA SOARES PEREIRA             | 068.257.671-94 | Gerais     |
| MARACAJU   | Pedagogia, Licenciatura       | Noturno  | MATHEUS DE LIMA SANTOS           | 069.202.741-67 | Gerais     |
| MARACAJU   | Pedagogia, Licenciatura       | Noturno  | ANALU SOARES ROCHA               | 009.967.291-00 | Gerais     |
| MARACAJU   | Pedagogia, Licenciatura       | Noturno  | SALETE MARQUES AGUIRRE           | 045.824.591-70 | Gerais     |
| MARACAJU   | Pedagogia, Licenciatura       | Noturno  | JESSICA FERREIRA DE SOUZA        | 050.663.311-07 | Gerais     |
| MARACAJU   | Pedagogia, Licenciatura       | Noturno  | DEGELIO DA SILVA NEVES           | 558.149.131-34 | Gerais     |
| MARACAJU   | Pedagogia, Licenciatura       | Noturno  | ELIZANDRA BATISTA XIMENES        | 079.192.371-14 | Indígenas  |
| MARACAJU   | Pedagogia, Licenciatura       | Noturno  | LORAINÉ CORRÊA MELO              | 070.606.421-61 | Res. do MS |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado        | Integral | ANA VITÓRIA RAMALHO CARDOSO      | 079.065.971-92 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado        | Integral | ELINE OLIVEIRA SILVA             | 188.867.977-88 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado        | Integral | ADRIELLY MAYARA XAVIER ARCO      | 060.598.701-71 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado        | Integral | IAGO FIGUEIRÔA SANTOS            | 033.347.991-23 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado        | Integral | OZIELLY MAIANE MENDES DA SILVA   | 050.417.301-48 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado        | Integral | GRACIELE MORAES ALFONSO          | 078.756.569-58 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado        | Integral | VANESSA CRISTINA PEREIRA         | 079.230.551-57 | Gerais     |

|            |                        |          |                                      |                |            |
|------------|------------------------|----------|--------------------------------------|----------------|------------|
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA JAIME        | 107.871.679-08 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | CAMILLA ALESSANDRA DOS SANTOS        | 068.029.551-80 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | RHAYANE CAROLINE SOARES SILVA        | 082.674.761-21 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | ARTHUR CARRASCO DUARTE               | 117.959.599-83 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | MARIA ISABELLY DA SILVA CARNEZELLA   | 516.913.198-48 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | HIROMI RAFAELA LOPES MIYATA          | 078.086.721-14 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | IZADORA FERREIRA FOLADOR             | 076.104.851-01 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | JOSE MARCOS DA SILVA OLIVEIRA        | 042.244.071-08 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | LAURA GALLI DA SILVA                 | 507.211.748-09 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | SILVIA HELENA MITTELSTETT ALIENDES   | 107.586.541-70 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | JOAO CARLOS GONÇALVES VILHALBA       | 958.081.321-34 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | BRUNO IAN LINGNAU                    | 058.341.001-47 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | ANA PAULA MARSON MARQUES             | 406.236.578-21 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | THALES AUGUSTO SOBRINHO SOARES SILVA | 074.819.231-08 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | JOÃO VITOR DA SILVA PARDIM           | 072.701.311-47 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | LUCAS EMMEL MURÇA SILVA              | 081.752.429-06 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | WEVERTON ALEX DE SOUZA FLORIDO       | 045.820.561-30 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | JULIANA DA SILVA OLIVEIRA            | 074.088.741-60 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | IZABEL MELZ                          | 099.740.529-55 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | GEOVANE ROBERTO DOS SANTOS           | 078.916.911-85 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | KAUÊ GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA      | 108.239.579-00 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | HERICK DA SILVA GREGORIO             | 057.208.871-05 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | VINICIUS RORRAS MARIANO              | 098.831.129-12 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | TAYANA CAROLINE DA SILVA ANDRADE     | 078.081.581-51 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | PAMELA FRANCISCO GUEDES              | 083.898.241-75 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | ANA LUIZA DA SILVA                   | 145.395.884-35 | Indígenas  |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | CRISLENE BENITES                     | 240.996.138-01 | Indígenas  |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | WEBER VERA MARTINS                   | 045.283.491-08 | Indígenas  |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | IVAN DOS SANTOS SOUZA                | 019.620.681-29 | Negros     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | SARA BARBOSA CARDOSO                 | 079.174.151-63 | Negros     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | MATHEUS FREITAS PEREIRA              | 033.761.851-82 | Negros     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | THAÍS RODRIGUES DE OLIVEIRA          | 092.372.461-37 | Negros     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | KELVIN BARROS CHALEGA                | 066.596.031-07 | Negros     |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | JOAO VITOR FABIAN SALVADOR           | 100.336.301-60 | Res. do MS |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | JOÃO CARLOS WALOSZEK DOS SANTOS      | 074.517.021-89 | Res. do MS |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado | Integral | VICTOR HUGO BATISTA BERNARDO         | 067.938.911-38 | Res. do MS |

|            |                                   |          |                                    |                |            |
|------------|-----------------------------------|----------|------------------------------------|----------------|------------|
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado            | Integral | ANA ADRIELLY GOMES CASTILHO        | 073.232.261-80 | Res. do MS |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado            | Integral | ANA CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA   | 076.825.971-19 | Res. do MS |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado            | Integral | SERLI MARIA ANDREJESKI BORK        | 012.256.941-59 | Res. do MS |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado            | Integral | MATHEUS ANACLETO ALVES DA SILVA    | 078.882.501-14 | Res. do MS |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado            | Integral | CRÍSALA FERNANDA ROSSI CORREIA     | 045.097.881-85 | Res. do MS |
| MUNDO NOVO | Agronomia, Bacharelado            | Integral | FERNANDO GODOI BARROS              | 704.486.571-20 | Res. do MS |
| MUNDO NOVO | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | BEATRIZ MARCOVICH DE ARAUJO        | 077.371.261-55 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | DANIELA RIBEIRO FELISMINO          | 030.848.041-41 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | ADRIELLY MAYARA XAVIER ARCO        | 060.598.701-71 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | MARIA ISABELLY DA SILVA CARNEZELLA | 516.913.198-48 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | CASSANDRA WASOVICZ                 | 703.395.911-70 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | EDILSON E. ANTONIO LOPES           | 318.076.858-45 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | GEOVANE ROBERTO DOS SANTOS         | 078.916.911-85 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | KAUÊ GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA    | 108.239.579-00 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | LAISA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS  | 089.634.829-60 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | PAMELA FRANCISCO GUEDES            | 083.898.241-75 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | JAINE DUARTE ROMEIRO               | 056.340.581-39 | Indígenas  |
| MUNDO NOVO | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | LUANA LOPES MARTINS                | 084.492.661-22 | Indígenas  |
| MUNDO NOVO | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | JACSON DOMINGUES GOMES             | 030.716.521-35 | Indígenas  |
| MUNDO NOVO | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno  | GEYCIOMAR DUARTE BENITES           | 043.529.741-45 | Indígenas  |
| MUNDO NOVO | Tec. em Gestão Ambiental, Tec.    | Noturno  | CAMILLA ALESSANDRA DOS SANTOS      | 068.029.551-80 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Tec. em Gestão Ambiental, Tec.    | Noturno  | BRUNO IAN LINGNAU                  | 058.341.001-47 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Tec. em Gestão Ambiental, Tec.    | Noturno  | CASSANDRA WASOVICZ                 | 703.395.911-70 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Tec. em Gestão Ambiental, Tec.    | Noturno  | LUCAS EMMEL MURÇA SILVA            | 081.752.429-06 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Tec. em Gestão Ambiental, Tec.    | Noturno  | JULIANA DA SILVA OLIVEIRA          | 074.088.741-60 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Tec. em Gestão Ambiental, Tec.    | Noturno  | IZABEL MELZ                        | 099.740.529-55 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Tec. em Gestão Ambiental, Tec.    | Noturno  | NATALIA CATALUPE DUARTE            | 090.658.501-55 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Tec. em Gestão Ambiental, Tec.    | Noturno  | LAISA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS  | 089.634.829-60 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Tec. em Gestão Ambiental, Tec.    | Noturno  | VINICIUS RORRAS MARIANO            | 098.831.129-12 | Gerais     |
| MUNDO NOVO | Tec. em Gestão Ambiental, Tec.    | Noturno  | JAINE DUARTE ROMEIRO               | 056.340.581-39 | Indígenas  |
| MUNDO NOVO | Tec. em Gestão Ambiental, Tec.    | Noturno  | JACSON DOMINGUES GOMES             | 030.716.521-35 | Indígenas  |
| MUNDO NOVO | Tec. em Gestão Ambiental, Tec.    | Noturno  | ALEXANDRE DE SOUZA DA SILVA        | 080.043.621-09 | Negros     |
| MUNDO NOVO | Tec. em Gestão Ambiental, Tec.    | Noturno  | JOAO VITOR FABIAN SALVADOR         | 100.336.301-60 | Res. do MS |
| MUNDO NOVO | Tec. em Gestão Ambiental, Tec.    | Noturno  | ANA CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA   | 076.825.971-19 | Res. do MS |
| MUNDO NOVO | Tec. em Gestão Ambiental, Tec.    | Noturno  | CRÍSALA FERNANDA ROSSI CORREIA     | 045.097.881-85 | Res. do MS |
| MUNDO NOVO | Tec. em Gestão Ambiental, Tec.    | Noturno  | FERNANDO GODOI BARROS              | 704.486.571-20 | Res. do MS |

|         |                                |          |                                       |                |           |
|---------|--------------------------------|----------|---------------------------------------|----------------|-----------|
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | VITORIA SILVA CRUZ                    | 129.713.506-73 | Gerais    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | LARISSA PRETTE BERTO                  | 468.947.228-97 | Gerais    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | BEATRIZ DE SOUZA DA MATA RIBEIRO      | 034.694.721-90 | Gerais    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | MATHEUS HIROSHI BURANELLO INAGAKI     | 464.234.018-10 | Gerais    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | LUCAS LADEIA FREITAS LIMA             | 077.925.791-07 | Gerais    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | JOSÉ RENAN MORATO LIMA                | 151.745.594-40 | Gerais    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | MARCOS SILVA RODRIGUES                | 036.683.165-89 | Gerais    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | ELINE OLIVEIRA SILVA                  | 188.867.977-88 | Gerais    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | BRUNO FELIPE MARTINS FERNANDES        | 075.005.171-06 | Gerais    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | RYAN DOS SANTOS CACERES               | 070.249.921-82 | Gerais    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | WILLIAM TARASIUK ALEXANDRE            | 065.645.121-12 | Gerais    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA            | 071.459.701-55 | Gerais    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | RHAYANE CAROLINE SOARES SILVA         | 082.674.761-21 | Gerais    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | GABRIEL DA SILVA FELIX                | 051.000.351-61 | Gerais    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | CARLOS HENRIQUE SILVA                 | 002.109.911-19 | Gerais    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | CRISLAINE APARECIDA PARAPINO DE SOUZA | 069.481.801-16 | Gerais    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | EDUARDA LAISA DA SILVA                | 107.139.061-97 | Gerais    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | DAFNE WALOSZEK KNORST                 | 062.026.611-27 | Gerais    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | ANTÔNIO VITOR PIGOSSO DOS SANTOS      | 070.831.661-10 | Gerais    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | PAMELA GABRIELLY TAVEIRA COSTA        | 071.469.771-02 | Gerais    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | SUNAMITA DOS SANTOS ANDRADE PRUDENTE  | 474.565.718-80 | Gerais    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | SONIMARA ALBUQUERQUE                  | 042.612.011-60 | Indígenas |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | ARTUR SIDNEY MACENO MOREIRA           | 023.620.782-21 | Negros    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | AMANDA ALLANA DOS SANTOS SILES        | 078.785.171-00 | Negros    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | STEPHANI AYURI RAPHAEL                | 069.840.041-01 | Negros    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | JHENIFFER MONIQUE CIOCA SANTOS        | 071.515.821-02 | Negros    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | MYLLARA BATISTA SOARES                | 078.208.481-89 | Negros    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | IRIS VITÓRIA MARTINS VASCONCELOS      | 021.104.412-16 | Negros    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | MARIA CLARA MOREIRA SOARES            | 070.962.011-06 | Negros    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | VIVIANE DUARTE PEREIRA DA SILVA       | 078.798.831-69 | Negros    |
| NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos, Bach. | Integral | ELOÍZA FERNANDA RIBEIRO COELHO        | 997.563.401-00 | Negros    |
| NAVIRAÍ | Química, Licenciatura          | Noturno  | KARLA FERREIRA DA COSTA               | 070.898.491-63 | Gerais    |
| NAVIRAÍ | Química, Licenciatura          | Noturno  | FLAVIO WELTER DA ROCHA                | 727.470.052-91 | Gerais    |
| NAVIRAÍ | Química, Licenciatura          | Noturno  | ALIZIANE VIEIRA CAIRES COUTO          | 070.031.591-80 | Gerais    |
| NAVIRAÍ | Química, Licenciatura          | Noturno  | RYAN DOS SANTOS CACERES               | 070.249.921-82 | Gerais    |
| NAVIRAÍ | Química, Licenciatura          | Noturno  | DANIEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS         | 070.378.041-77 | Gerais    |

|              |                          |         |                                       |                |            |
|--------------|--------------------------|---------|---------------------------------------|----------------|------------|
| NAVIRAÍ      | Química, Licenciatura    | Noturno | FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES         | 010.942.951-67 | Gerais     |
| NAVIRAÍ      | Química, Licenciatura    | Noturno | FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA            | 071.459.701-55 | Gerais     |
| NAVIRAÍ      | Química, Licenciatura    | Noturno | WELLINGTON PRADO DE SOUZA             | 036.642.451-30 | Gerais     |
| NAVIRAÍ      | Química, Licenciatura    | Noturno | JOSE MARCOS DA SILVA OLIVEIRA         | 042.244.071-08 | Gerais     |
| NAVIRAÍ      | Química, Licenciatura    | Noturno | CARLOS HENRIQUE SILVA                 | 002.109.911-19 | Gerais     |
| NAVIRAÍ      | Química, Licenciatura    | Noturno | DAFNE WALOSZEK KNORST                 | 062.026.611-27 | Gerais     |
| NAVIRAÍ      | Química, Licenciatura    | Noturno | CRISLAINE APARECIDA PARAPINO DE SOUZA | 069.481.801-16 | Gerais     |
| NAVIRAÍ      | Química, Licenciatura    | Noturno | EDUARDA LAISA DA SILVA                | 107.139.061-97 | Gerais     |
| NAVIRAÍ      | Química, Licenciatura    | Noturno | ANTÔNIO VITOR PIGOSSO DOS SANTOS      | 070.831.661-10 | Gerais     |
| NAVIRAÍ      | Química, Licenciatura    | Noturno | PEDRO HENRIQUE CANDIDO DA SILVA       | 053.511.751-50 | Gerais     |
| NAVIRAÍ      | Química, Licenciatura    | Noturno | SUNAMITA DOS SANTOS ANDRADE PRUDENTE  | 474.565.718-80 | Gerais     |
| NAVIRAÍ      | Química, Licenciatura    | Noturno | LUZINETE VIEIRA CAIRES                | 855.435.941-00 | Gerais     |
| NAVIRAÍ      | Química, Licenciatura    | Noturno | MAYCON DOUGLAS MEIRELES GUERRA        | 032.950.571-84 | Gerais     |
| NAVIRAÍ      | Química, Licenciatura    | Noturno | SONIMARA ALBUQUERQUE                  | 042.612.011-60 | Indígenas  |
| NAVIRAÍ      | Química, Licenciatura    | Noturno | JESSÉ LEMES ROCHA                     | 078.912.551-05 | Indígenas  |
| NAVIRAÍ      | Química, Licenciatura    | Noturno | GEYCIOMAR DUARTE BENITES              | 043.529.741-45 | Indígenas  |
| NAVIRAÍ      | Química, Licenciatura    | Noturno | STEPHANI AYURI RAPHAEL                | 069.840.041-01 | Negros     |
| NAVIRAÍ      | Química, Licenciatura    | Noturno | JHENIFFER MONIQUE CIOCA SANTOS        | 071.515.821-02 | Negros     |
| NAVIRAÍ      | Química, Licenciatura    | Noturno | ELOÍZA FERNANDA RIBEIRO COELHO        | 997.563.401-00 | Negros     |
| NAVIRAÍ      | Química, Licenciatura    | Noturno | OTAVIO GONÇALVES CAMARGO              | 071.053.601-19 | Res. do MS |
| NAVIRAÍ      | Química, Licenciatura    | Noturno | MARIA JULIA CARDOZO LOPES             | 071.244.391-67 | Res. do MS |
| NAVIRAÍ      | Química, Licenciatura    | Noturno | FLAVIA MIRANDA PEREIRA                | 070.013.871-42 | Res. do MS |
| NAVIRAÍ      | Química, Licenciatura    | Noturno | PAMELA GABRIELLY TAVEIRA COSTA        | 071.469.771-02 | Res. do MS |
| NAVIRAÍ      | Química, Licenciatura    | Noturno | SERLI MARIA ANDREJESKI BORK           | 012.256.941-59 | Res. do MS |
| N. ANDRADINA | Matemática, Licenciatura | Noturno | LERÍCIA VIANA OLIVEIRA                | 120.749.236-19 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Matemática, Licenciatura | Noturno | ELIEL DOS ANJOS DA SILVA JUNIOR       | 048.540.341-22 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Matemática, Licenciatura | Noturno | KAIO RUAN LOURENCO BOTELHO            | 064.425.381-92 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Matemática, Licenciatura | Noturno | CARIELY PUGLIA GUEDES                 | 075.596.141-24 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Matemática, Licenciatura | Noturno | CRISTHIAN DOS SANTOS FERNANDES        | 126.734.599-36 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Matemática, Licenciatura | Noturno | STHEFANY SANTOS SAMPAIO               | 068.907.671-10 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Matemática, Licenciatura | Noturno | MARIA EDUARDA EVARISTO DA SILVA       | 110.453.351-00 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Matemática, Licenciatura | Noturno | VANESSA SILVA DE OLIVEIRA             | 072.105.921-05 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Matemática, Licenciatura | Noturno | MARIA AUXILIADORA PEREIRA PUMEU       | 030.929.391-07 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Matemática, Licenciatura | Noturno | HELLEN KAROLINE DA SILVA MARTINS      | 052.588.681-84 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Matemática, Licenciatura | Noturno | MATHEUS ANTÔNIO FERREIRA MOTA         | 087.564.781-27 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Matemática, Licenciatura | Noturno | MARCOS ROBERTO BALESTERO              | 043.912.561-85 | Gerais     |

|              |                                |         |                                         |                |            |
|--------------|--------------------------------|---------|-----------------------------------------|----------------|------------|
| N. ANDRADINA | Matemática, Licenciatura       | Noturno | ALISON HENRIQUE GONSALVES DE MELO       | 038.574.751-96 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Matemática, Licenciatura       | Noturno | MARIA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO        | 064.239.431-84 | Negros     |
| N. ANDRADINA | Matemática, Licenciatura       | Noturno | THALYTA COSTA DE ALMEIDA                | 030.663.051-63 | Negros     |
| N. ANDRADINA | Matemática, Licenciatura       | Noturno | GUSTAVO GONÇALVES ALBERTO               | 094.214.281-02 | Res. do MS |
| N. ANDRADINA | Matemática, Licenciatura       | Noturno | GABRIEL MOREIRA PORFIRIO                | 094.716.471-50 | Res. do MS |
| N. ANDRADINA | Sistemas de Informação, Bach.  | Noturno | JOSÉ GUTEMBERG CAVALCANTE MELO          | 040.392.752-84 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Sistemas de Informação, Bach.  | Noturno | LERÍCIA VIANA OLIVEIRA                  | 120.749.236-19 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Sistemas de Informação, Bach.  | Noturno | ELIEL DOS ANJOS DA SILVA JUNIOR         | 048.540.341-22 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Sistemas de Informação, Bach.  | Noturno | CALEBE HENRIQUE DOS SANTOS DELMATT      | 080.669.951-56 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Sistemas de Informação, Bach.  | Noturno | KAIO RUAN LOURENCO BOTELHO              | 064.425.381-92 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Sistemas de Informação, Bach.  | Noturno | CARIELY PUGLIA GUEDES                   | 075.596.141-24 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Sistemas de Informação, Bach.  | Noturno | CRISTHIAN DOS SANTOS FERNANDES          | 126.734.599-36 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Sistemas de Informação, Bach.  | Noturno | VINICIUS ROBERTO RAMOS FORDIANI         | 036.113.941-14 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Sistemas de Informação, Bach.  | Noturno | STHEFANY SANTOS SAMPAIO                 | 068.907.671-10 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Sistemas de Informação, Bach.  | Noturno | MARIA EDUARDA EVARISTO DA SILVA         | 110.453.351-00 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Sistemas de Informação, Bach.  | Noturno | VANESSA SILVA DE OLIVEIRA               | 072.105.921-05 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Sistemas de Informação, Bach.  | Noturno | THIAGO SANTOS DO NASCIMENTO             | 470.074.718-89 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Sistemas de Informação, Bach.  | Noturno | HELLEN KAROLINE DA SILVA MARTINS        | 052.588.681-84 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Sistemas de Informação, Bach.  | Noturno | MARIA AUXILIADORA PEREIRA PUMEU         | 030.929.391-07 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Sistemas de Informação, Bach.  | Noturno | MATHEUS ANTÔNIO FERREIRA MOTA           | 087.564.781-27 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Sistemas de Informação, Bach.  | Noturno | MARCOS ROBERTO BALESTERO                | 043.912.561-85 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Sistemas de Informação, Bach.  | Noturno | ALISON HENRIQUE GONSALVES DE MELO       | 038.574.751-96 | Gerais     |
| N. ANDRADINA | Sistemas de Informação, Bach.  | Noturno | GUSTAVO GONÇALVES ALBERTO               | 094.214.281-02 | Negros     |
| N. ANDRADINA | Sistemas de Informação, Bach.  | Noturno | MARIA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO        | 064.239.431-84 | Negros     |
| N. ANDRADINA | Sistemas de Informação, Bach.  | Noturno | ODAIR DA SILVA                          | 050.839.511-93 | Negros     |
| N. ANDRADINA | Sistemas de Informação, Bach.  | Noturno | JOEL MARTINS DO NASCIMENTO              | 055.251.491-84 | Res. do MS |
| N. ANDRADINA | Sistemas de Informação, Bach.  | Noturno | GABRIEL MOREIRA PORFIRIO                | 094.716.471-50 | Res. do MS |
| PARANAÍBA    | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | LUCAS LADEIA FREITAS LIMA               | 077.925.791-07 | Gerais     |
| PARANAÍBA    | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | RAUL NUNES ROSSANESE                    | 427.038.268-69 | Gerais     |
| PARANAÍBA    | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | MARIANA DOS SANTOS MELO                 | 143.592.204-21 | Gerais     |
| PARANAÍBA    | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | LÍVIA CRISTINA MOURA DO CARMO           | 529.899.028-21 | Gerais     |
| PARANAÍBA    | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | MARIA JESSICA FERRACINI INACIO DA SILVA | 031.461.371-43 | Gerais     |
| PARANAÍBA    | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | JOÃO VITOR RODRIGUES DE CAMARGO         | 061.589.981-17 | Gerais     |
| PARANAÍBA    | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | JOAO PAULO DOS SANTOS                   | 737.616.211-91 | Gerais     |
| PARANAÍBA    | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | THAIZ RIBEIRO COSTA                     | 057.854.431-80 | Gerais     |
| PARANAÍBA    | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | MARCIA CRISTINA PORTO SOUZA             | 011.108.621-30 | Gerais     |

|           |                                |         |                                       |                |            |
|-----------|--------------------------------|---------|---------------------------------------|----------------|------------|
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | PAULO HENRIQUE ANTUNES SILVA          | 054.243.281-13 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | BRUNA TAVERA DE OLIVEIRA              | 060.099.441-47 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | TIAGO EZEQUIEL DE SOUZA               | 022.039.051-74 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | VINICIUS HUGO SILVA REZENDE           | 060.676.151-93 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | JOELMA MARIA DE FREITAS               | 034.555.731-00 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | LETÍCIA LACERDA DA SILVA              | 064.528.461-08 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | MARIAFERNANDA NOGUEIRA MORAIS         | 049.413.881-51 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | GABRIEL REPETTO                       | 493.937.978-70 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | LAISLA PRISCILA SILVA CUNILHEIRA      | 082.536.881-21 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | GUILHERME SALOMÃO DOS SANTOS          | 441.573.168-60 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | KELLY CRISTINA DE FREITAS CORREIA     | 007.921.941-10 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | RAFAELA FERREIRA MIRANDA              | 023.013.461-02 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | ALAFF GODÓES PEREIRA RODRIGUES        | 069.161.441-57 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | SUZIANNE LOREN GARCEZ                 | 039.621.351-03 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | HICARO ANTONIO DE FREITAS SILVA       | 075.198.171-05 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | FÁBIO HONORATO LYRA NETO              | 073.728.151-00 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | YANNE CAVALCANTE AREND                | 066.893.991-50 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | HENRIQUE DOUGLAS DA SILVA             | 069.158.201-75 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | VITÓRIA THOMAZ SERVIAN                | 100.464.781-67 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | BRUNA FREITAS DE PAULA                | 050.724.531-89 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | MYLLARA BATISTA SOARES                | 078.208.481-89 | Negros     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | MARIA EDUARDA RODRIGUES MARTINS       | 024.177.361-01 | Negros     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | THIAGO DA SILVA ALVES                 | 145.886.907-52 | Negros     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | WESLEY VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA      | 075.636.381-05 | Negros     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | ALDAIR SOUZA DUARTE                   | 048.950.631-35 | Negros     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | VILMA LOPES DA SILVA                  | 554.608.441-34 | Res. do MS |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | JULIA FELICIO DE SOUZA                | 066.098.221-82 | Res. do MS |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | JOENE VITÓRIA SILVA E SILVA           | 066.894.511-78 | Res. do MS |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais - Bacharelado | Noturno | CRISLAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES | 066.160.321-08 | Res. do MS |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | JOÃO VITOR RODRIGUES DE CAMARGO       | 061.589.981-17 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | JOAO PAULO DOS SANTOS                 | 737.616.211-91 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | PAULO HENRIQUE ANTUNES SILVA          | 054.243.281-13 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | BRUNA TAVERA DE OLIVEIRA              | 060.099.441-47 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | DAVID BISPO DOS SANTOS BARBOSA        | 433.337.158-99 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | GABRIEL REPETTO                       | 493.937.978-70 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | VICENTE JOSÉ DE CAMARGOS NETO         | 987.904.711-72 | Gerais     |

|           |                                |         |                                            |                |            |
|-----------|--------------------------------|---------|--------------------------------------------|----------------|------------|
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | JULIANE KETHELYN PAULA DIAS                | 054.952.861-03 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | ELLEN CAETANO DA SILVA                     | 017.383.001-37 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | EMILY KÉTILYN PINTO                        | 529.797.188-82 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | LUCENILSON ALVES OLIVEIRA JUNIOR           | 011.974.131-89 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | ALAFF GODÓES PEREIRA RODRIGUES             | 069.161.441-57 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | CAROLINA TOLENTINO ALMEIDA FABRES          | 072.917.591-02 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | BRUNA CAROLINE CABRAL PAVANELI RODRIGUES   | 030.459.161-04 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | HICARO ANTONIO DE FREITAS SILVA            | 075.198.171-05 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | FÁBIO HONORATO LYRA NETO                   | 073.728.151-00 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | JOSILENE CARDOSO DE ANDRADE                | 042.179.821-19 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | LURIUANE LAUANDRA CAVALCANTE DE FREITAS    | 071.224.801-35 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | LUCAS BORGES DE FREITAS                    | 052.057.021-92 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | WILKER GOMES DE OLIVEIRA                   | 048.720.651-74 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | MARI VITORIA BRANDÃO CAMPOS                | 046.828.101-03 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | FABIANA FERREIRA CRUZ                      | 004.516.721-43 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | PATRICIA APARECIDA HONORATO                | 055.189.146-79 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | EDUARDA OLIVEIRA SILVA                     | 066.911.821-46 | Negros     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | FABIANA PEDROSA DE CAMARGO                 | 704.944.101-59 | Negros     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | WESLEY VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA           | 075.636.381-05 | Negros     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | LÚRIA LUANA DE FREITAS CAETANO             | 071.224.951-67 | Negros     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | VITOR ALVES SOUZA                          | 148.522.166-81 | Negros     |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | JULIA FELICIO DE SOUZA                     | 066.098.221-82 | Res. do MS |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | TIELI LOPES DADALTE                        | 034.217.481-95 | Res. do MS |
| PARANAÍBA | Ciências Sociais, Licenciatura | Noturno | ALDAIR SOUZA DUARTE                        | 048.950.631-35 | Res. do MS |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura        | Noturno | RAUL NUNES ROSSANESE                       | 427.038.268-69 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura        | Noturno | MARIANA DOS SANTOS MELO                    | 143.592.204-21 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura        | Noturno | EDUARDA OLIVEIRA SILVA                     | 066.911.821-46 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura        | Noturno | MARIA JESSICA FERRACINI INACIO DA SILVA    | 031.461.371-43 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura        | Noturno | THAIZ RIBEIRO COSTA                        | 057.854.431-80 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura        | Noturno | MARCIA CRISTINA PORTO SOUZA                | 011.108.621-30 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura        | Noturno | DANIELY FERREIRA CALASSA                   | 079.783.841-44 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura        | Noturno | ANA CAROLINA SOARES ALVES MACHADO HONORATO | 059.973.071-40 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura        | Noturno | JOELMA MARIA DE FREITAS                    | 034.555.731-00 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura        | Noturno | TIAGO EZEQUIEL DE SOUZA                    | 022.039.051-74 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura        | Noturno | LETÍCIA LACERDA DA SILVA                   | 064.528.461-08 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura        | Noturno | ELLEN CAETANO DA SILVA                     | 017.383.001-37 | Gerais     |

|           |                         |         |                                          |                |            |
|-----------|-------------------------|---------|------------------------------------------|----------------|------------|
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | KELLY CRISTINA DE FREITAS CORREIA        | 007.921.941-10 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | GUILHERME SALOMÃO DOS SANTOS             | 441.573.168-60 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | LAISLA PRISCILA SILVA CUNILHEIRA         | 082.536.881-21 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | CARINA FERNANDES MARQUES                 | 367.582.318-01 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | EMILY KÉTILYN PINTO                      | 529.797.188-82 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | RAFAELA FERREIRA MIRANDA                 | 023.013.461-02 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | LAINNE RIBEIRO FERREIRA                  | 087.620.671-25 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | LUCENILSON ALVES OLIVEIRA JUNIOR         | 011.974.131-89 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | CAROLINA TOLENTINO ALMEIDA FABRES        | 072.917.591-02 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | SUZIANNE LOREN GARCEZ                    | 039.621.351-03 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | STHEFANY HELENA DE FREITAS               | 072.483.391-99 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | PEDRO LUCAS BERCELINO MENDES             | 391.462.958-44 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | HENRIQUE DOUGLAS DA SILVA                | 069.158.201-75 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | LURIUANE LAUANDRA CAVALCANTE DE FREITAS  | 071.224.801-35 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | LUCAS BORGES DE FREITAS                  | 052.057.021-92 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | WILKER GOMES DE OLIVEIRA                 | 048.720.651-74 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | BRUNA FREITAS DE PAULA                   | 050.724.531-89 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | FABIANA FERREIRA CRUZ                    | 004.516.721-43 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | MARI VITORIA BRANDÃO CAMPOS              | 046.828.101-03 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | PATRICIA APARECIDA HONORATO              | 055.189.146-79 | Gerais     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | THIAGO DA SILVA ALVES                    | 145.886.907-52 | Negros     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | PEDRO HENRIQUE SIMÕES                    | 070.519.111-71 | Negros     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | FABIANA PEDROSA DE CAMARGO               | 704.944.101-59 | Negros     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | ELEN DAYENE LUCIANO DE SOUZA             | 082.445.741-27 | Negros     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | AMANDA CAROLINE DE ASSIS                 | 067.515.611-48 | Negros     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | BEATRIZ GLEIZE DE MOURA REIS DUTRA       | 039.427.971-94 | Negros     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | LÚRIA LUANA DE FREITAS CAETANO           | 071.224.951-67 | Negros     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | MICHELE APARECIDA MAURÍCIO MENEZES       | 044.174.091-02 | Negros     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | CRISLAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES    | 066.160.321-08 | Negros     |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | WESLEY BISPO                             | 015.115.461-90 | Res. do MS |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | ELIZAMARA GARCIA KLAFKE                  | 014.574.481-73 | Res. do MS |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | VILMA LOPES DA SILVA                     | 554.608.441-34 | Res. do MS |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | JULIANE KETHELYN PAULA DIAS              | 054.952.861-03 | Res. do MS |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | VICENTE JOSÉ DE CAMARGOS NETO            | 987.904.711-72 | Res. do MS |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | BRUNA CAROLINE CABRAL PAVANELI RODRIGUES | 030.459.161-04 | Res. do MS |
| PARANAÍBA | Pedagogia, Licenciatura | Noturno | TIELI LOPES DADALTE                      | 034.217.481-95 | Res. do MS |

|            |                            |         |                                     |                |        |
|------------|----------------------------|---------|-------------------------------------|----------------|--------|
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | DANIELLY TASSIANY SAITO SAFANELLI   | 094.416.641-54 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | RÍNELED VITÓRIA DOS SANTOS          | 076.855.731-30 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | ELOISE FONSECA REBOUÇAS FERNANDES   | 058.440.864-14 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | OSWALDO LACERDA DE ALMEIDA          | 051.979.261-04 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | ADRIAN SILVA DE PAULA               | 071.925.661-52 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | JHONY CESAR DA SILVA                | 011.613.951-05 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | BIANCA FREITAS AFONSO               | 075.881.621-98 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | HELOÍSA ALVES ARAUJO                | 053.442.111-39 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | MICHEL GONÇALVES DA SILVA           | 090.754.861-03 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | TALITA BARROS MIRANDA               | 074.777.881-70 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | IAN WINCKLER MEDEIROS               | 055.387.161-71 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | OTHON AUGUSTO PINHEIRO JÚNIOR       | 075.941.231-66 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | HENRIQUE RAMOS CARDOSO              | 100.514.151-78 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | MILENY FRANCO MORAES                | 735.907.701-04 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | EDUARDO SIQUEIRA DOS SANTOS         | 032.753.111-82 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | DANIELA LIMA MARQUES                | 025.715.411-61 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | JEAN CARLO BORBA CAETANO            | 056.634.331-20 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | MAELLY DA MOTA SANTOS               | 029.421.701-07 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | FLAVIA MIRANDA PEREIRA              | 070.013.871-42 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | LARISSA LACERDA ALMEIDA             | 004.808.011-00 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | JOANNY SUELLEN VARGAS DOS SANTOS    | 020.315.361-84 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | NÁDIA LEDESMA SANCHES               | 075.026.381-48 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | LUCAS CESPEDES VALDEZ               | 042.303.011-62 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | ANDREIA LIA DIAZ MIRANDA            | 078.358.181-59 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | LARISSA ORTEGA BENITES              | 097.804.841-59 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | EMANUELE FROHLICH LUDWIG            | 068.238.281-70 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | LAUANI GIMENES PEREIRA RODRIGUES    | 073.076.171-10 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | LORAIN CORRÊA MELO                  | 070.606.421-61 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | JOSE DANILO DOS SANTOS MOREIRA      | 064.466.951-95 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | VITÓRIA THOMAZ SERVIAN              | 100.464.781-67 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | KAIO HENRIQUE CANTEIRO MOREIRA      | 071.474.661-44 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | ADRIANO BARBOSA DE CARVALHO         | 065.120.109-81 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | HUERIQUE ROLON DA SILVA             | 055.935.701-08 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | MIRI KELI GARCIA VILHALVA           | 073.051.891-46 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | CAROLINE APARECIDA ARTEMAN DA SILVA | 044.712.731-40 | Gerais |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado | Noturno | DARLON RUIZ BERNARDES               | 067.349.461-69 | Gerais |

|            |                                 |         |                                     |                |            |
|------------|---------------------------------|---------|-------------------------------------|----------------|------------|
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado      | Noturno | CALEBE BENETTI                      | 077.841.461-24 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado      | Noturno | ALEX DEIVSON BISPO DA SILVA         | 073.487.581-93 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado      | Noturno | LUANA LOPES MARTINS                 | 084.492.661-22 | Indígenas  |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado      | Noturno | WEBER VERA MARTINS                  | 045.283.491-08 | Indígenas  |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado      | Noturno | MATHEUS DE OLIVEIRA VALMACEDO       | 072.066.491-81 | Negros     |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado      | Noturno | RAFAEL MACHADO SALINA               | 017.984.401-64 | Negros     |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado      | Noturno | GABRIEL CAMARGO NUNES               | 028.715.681-89 | Res. do MS |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado      | Noturno | EDUARDO RODRIGUES JUNIOR            | 059.202.771-65 | Res. do MS |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado      | Noturno | VALDINEIA OLIVEIRA                  | 055.900.891-07 | Res. do MS |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado      | Noturno | ADRIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA        | 060.535.221-63 | Res. do MS |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado      | Noturno | BEATRIZ MARIANO BONETTI             | 067.369.051-25 | Res. do MS |
| PONTA PORÃ | Administração, Bacharelado      | Noturno | JULIA GOULART BENITES               | 014.621.311-40 | Res. do MS |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | JULIA ALESSANDRA GRAEFF             | 083.408.911-46 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | JHONY CESAR DA SILVA                | 011.613.951-05 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | BIANCA FREITAS AFONSO               | 075.881.621-98 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | JULYA NASCIMENTO MACIEL TEIXEIRA    | 064.075.151-22 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | JASMIM MARIEL GONZALEZ ARECO        | 039.583.621-25 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | TALITA BARROS MIRANDA               | 074.777.881-70 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | MICHEL GONÇALVES DA SILVA           | 090.754.861-03 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | HENRIQUE RAMOS CARDOSO              | 100.514.151-78 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | EDUARDO SIQUEIRA DOS SANTOS         | 032.753.111-82 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | DANIELA LIMA MARQUES                | 025.715.411-61 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | LUCIANO DELGADO LOPES               | 068.230.131-09 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | VALDINEIA OLIVEIRA                  | 055.900.891-07 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | MILENY FRANCO MORAES                | 735.907.701-04 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | MAELLY DA MOTA SANTOS               | 029.421.701-07 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | LARISSA LACERDA ALMEIDA             | 004.808.011-00 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | NÁDIA LEDESMA SANCHES               | 075.026.381-48 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | EMANUELE FROHLICH LUDWIG            | 068.238.281-70 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | LARISSA ORTEGA BENITES              | 097.804.841-59 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | KAMILLE VITÓRIA RODRIGUES CRUZ      | 061.359.891-11 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | ANDREIA LIA DIAZ MIRANDA            | 078.358.181-59 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | KAIO HENRIQUE CANTEIRO MOREIRA      | 071.474.661-44 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | HUERIQUE ROLON DA SILVA             | 055.935.701-08 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | ADRIANO BARBOSA DE CARVALHO         | 065.120.109-81 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | WHILLY AREVALO DIAS                 | 042.594.991-57 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | CAROLINE APARECIDA ARTEMAN DA SILVA | 044.712.731-40 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | MEKIVANER VILHALVA RODRIGUES        | 069.644.821-13 | Indígenas  |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | LEO BATISTA ALVES OLIVEIRA          | 015.285.122-43 | Indígenas  |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | ARTHUR FERREIRA SOUSA PRADO         | 098.777.196-57 | Negros     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | MATHEUS DE OLIVEIRA VALMACEDO       | 072.066.491-81 | Negros     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | RAFAEL MACHADO SALINA               | 017.984.401-64 | Negros     |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado | Noturno | GABRIEL CAMARGO NUNES               | 028.715.681-89 | Res. do MS |

|            |                                  |         |                                       |                |            |
|------------|----------------------------------|---------|---------------------------------------|----------------|------------|
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado  | Noturno | BEATRIZ MARIANO BONETTI               | 067.369.051-25 | Res. do MS |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado  | Noturno | ANA CAROLINE DE OLIVEIRA ORTEGA       | 085.104.261-98 | Res. do MS |
| PONTA PORÃ | Ciências Contábeis, Bacharelado  | Noturno | HUDSON PATRICK DA SILVA DO NASCIMENTO | 045.912.931-73 | Res. do MS |
| PONTA PORÃ | Ciências Econômicas, Bacharelado | Noturno | MATHEUS HIROSHI BURANELLO INAGAKI     | 464.234.018-10 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Econômicas, Bacharelado | Noturno | PAULO SÉRGIO RIBEIRO JÚNIOR           | 031.942.141-44 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Econômicas, Bacharelado | Noturno | OSWALDO LACERDA DE ALMEIDA            | 051.979.261-04 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Econômicas, Bacharelado | Noturno | JULYA NASCIMENTO MACIEL TEIXEIRA      | 064.075.151-22 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Econômicas, Bacharelado | Noturno | LUCIANO DELGADO LOPES                 | 068.230.131-09 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Econômicas, Bacharelado | Noturno | JEAN CARLO BORBA CAETANO              | 056.634.331-20 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Econômicas, Bacharelado | Noturno | JASMIM MARIEL GONZALEZ ARECO          | 039.583.621-25 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Econômicas, Bacharelado | Noturno | JOSE DANILO DOS SANTOS MOREIRA        | 064.466.951-95 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Econômicas, Bacharelado | Noturno | LAUANI GIMENES PEREIRA RODRIGUES      | 073.076.171-10 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Econômicas, Bacharelado | Noturno | JOSILENE CARDOSO DE ANDRADE           | 042.179.821-19 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Econômicas, Bacharelado | Noturno | DARLON RUIZ BERNARDES                 | 067.349.461-69 | Gerais     |
| PONTA PORÃ | Ciências Econômicas, Bacharelado | Noturno | MEKIVANER VILHALVA RODRIGUES          | 069.644.821-13 | Indígenas  |
| PONTA PORÃ | Ciências Econômicas, Bacharelado | Noturno | LEO BATISTA ALVES OLIVEIRA            | 015.285.122-43 | Indígenas  |
| PONTA PORÃ | Ciências Econômicas, Bacharelado | Noturno | VERA LUCIA BOGADO DE ARAUJO           | 638.641.771-20 | Negros     |
| PONTA PORÃ | Ciências Econômicas, Bacharelado | Noturno | LUÍS FELIPE DOS SANTOS DUARTE         | 032.862.801-86 | Res. do MS |
| PONTA PORÃ | Ciências Econômicas, Bacharelado | Noturno | JOÃO VICTOR ARANDA VIEIRA RODRIGUES   | 083.887.781-88 | Res. do MS |
| PONTA PORÃ | Ciências Econômicas, Bacharelado | Noturno | JULIA GOULART BENITES                 | 014.621.311-40 | Res. do MS |

**ANEXO III - LISTA PRELIMINAR DOS/AS CANDIDATOS/AS INDEFERIDOS/AS**  
**EDITAL N.º 033/2022 - PROE/UEMS**

| Unidade      | Curso                                               | Turno      | Nome                         | Doc. Ident.    | Concor. |
|--------------|-----------------------------------------------------|------------|------------------------------|----------------|---------|
| AQUIDAUANA   | Engenharia Florestal, Bacharelado                   | Integral   | GABRIELY NASCIMENTO CABREIRA | 101.072.281-65 | Gerais  |
| AQUIDAUANA   | Zootecnia, Bacharelado                              | Integral   | GABRIELY NASCIMENTO CABREIRA | 101.072.281-65 | Gerais  |
| CAMPO GRANDE | Dança, Licenciatura                                 | Vespertino | EDUARDA JOSE CELESTINO       | 073.291.101-08 | Negros  |
| CAMPO GRANDE | Geografia, Licenciatura                             | Vespertino | LUCIMAR BORGES DA CRUZ       | 808.801.931-15 | Res. MS |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Licenciatura   | Noturno    | NICOLY AMARILHA MATIAS       | 070.366.891-96 | Negros  |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Esp. e suas Lit., Licenciatura   | Noturno    | RUAN MICHEL SILVA RIBEIRO    | 070.105.551-09 | Negros  |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Inglês e suas Lit., Licenciatura | Noturno    | DANIELLE BUENO               | 004.736.631-12 | Res. MS |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura                             | Noturno    | LUCIANO OLIVEIRA MERCADO     | 044.354.981-89 | Gerais  |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura                             | Noturno    | NICOLY AMARILHA MATIAS       | 070.366.891-96 | Negros  |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura                             | Noturno    | DANIELLE BUENO               | 004.736.631-12 | Res. MS |
| CAMPO GRANDE | Pedagogia, Licenciatura                             | Noturno    | LUCIMAR BORGES DA CRUZ       | 808.801.931-15 | Res. MS |

|                |                                             |            |                                         |                |         |
|----------------|---------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|----------------|---------|
| CAMPO GRANDE   | Teatro, Licenciatura                        | Vespertino | EDUARDA JOSE CELESTINO                  | 073.291.101-08 | Negros  |
| CAMPO GRANDE   | Turismo, Bacharelado                        | Matutino   | RUAN MICHEL SILVA RIBEIRO               | 070.105.551-09 | Negros  |
| CASSILÂNDIA    | Agronomia, Bacharelado                      | Integral   | VITORIA DA SILVA GONZATTO               | 071.729.591-59 | Res. MS |
| CASSILÂNDIA    | Letras, Licenciatura                        | Noturno    | VITORIA DA SILVA GONZATTO               | 071.729.591-59 | Res. MS |
| DOURADOS       | Ciências Biológicas, Bacharelado            | Integral   | RAFAEL FREDERICO PACHE DA SILVA PEREIRA | 042.326.601-27 | Gerais  |
| DOURADOS       | Ciências Biológicas, Licenciatura           | Noturno    | MARIA EDUARDA CABRAL E SILVA MACHUCA    | 084.252.741-92 | Gerais  |
| DOURADOS       | Ciências Biológicas, Licenciatura           | Noturno    | MARCIA DA SILVA CASTRO                  | 022.371.961-76 | Gerais  |
| DOURADOS       | Letras - Hab. Port./Esp., Licenciatura      | Matutino   | KELLY ELIS DOS SANTOS GUTZ              | 092.191.301-06 | Gerais  |
| DOURADOS       | Letras - Hab. Port./Esp., Licenciatura      | Matutino   | PAULA KAORY ONOSE MATOSO                | 064.458.261-80 | Gerais  |
| DOURADOS       | Letras - Hab. Port./Inglês, Licenciatura    | Vespertino | RAFAEL FREDERICO PACHE DA SILVA PEREIRA | 042.326.601-27 | Gerais  |
| DOURADOS       | Matemática, Licenciatura                    | Noturno    | ELIANE DA SILVA PEREIRA                 | 026.195.821-64 | Gerais  |
| DOURADOS       | Matemática, Licenciatura                    | Noturno    | RAFAEL CORREA VIANA                     | 054.599.251-69 | Res. MS |
| DOURADOS       | Pedagogia, Licenciatura                     | Vespertino | PAULA KAORY ONOSE MATOSO                | 064.458.261-80 | Gerais  |
| DOURADOS       | Pedagogia, Licenciatura                     | Vespertino | KELLY ELIS DOS SANTOS GUTZ              | 092.191.301-06 | Res. MS |
| DOURADOS       | Pedagogia, Licenciatura                     | Vespertino | ELIANE DA SILVA PEREIRA                 | 026.195.821-64 | Res. MS |
| DOURADOS       | Química, Licenciatura                       | Noturno    | MARIA EDUARDA CABRAL E SILVA MACHUCA    | 084.252.741-92 | Gerais  |
| DOURADOS       | Química, Licenciatura                       | Noturno    | RAFAELA MONTEIRO DOS SANTOS             | 040.398.181-64 | Gerais  |
| DOURADOS       | Sistemas de Informação, Bacharelado         | Noturno    | ALAN GABRIEL DUARTE SILVA               | 094.887.801-00 | Gerais  |
| DOURADOS       | Sistemas de Informação, Bacharelado         | Noturno    | MARCIA DA SILVA CASTRO                  | 022.371.961-76 | Gerais  |
| DOURADOS       | Sistemas de Informação, Bacharelado         | Noturno    | RAFAEL CORREA VIANA                     | 054.599.251-69 | Res. MS |
| DOURADOS       | Turismo, Bacharelado                        | Noturno    | ALAN GABRIEL DUARTE SILVA               | 094.887.801-00 | Gerais  |
| JARDIM         | Letras, Licenciatura                        | Noturno    | LUCIANO OLIVEIRA MERCADO                | 044.354.981-89 | Gerais  |
| JARDIM         | Letras, Licenciatura                        | Noturno    | LAURA ARIELY GUEDES GARCIA              | 058.516.361-81 | Gerais  |
| JARDIM         | Tecnologia em Logística, Tecnológico        | Noturno    | LAURA ARIELY GUEDES GARCIA              | 058.516.361-81 | Gerais  |
| MARACAJU       | Pedagogia, Licenciatura                     | Noturno    | RAFAELA MONTEIRO DOS SANTOS             | 040.398.181-64 | Gerais  |
| MUNDO NOVO     | Ciências Biológicas, Licenciatura           | Noturno    | GEOVANNA RODRIGUES COUTINHO             | 078.515.871-58 | Gerais  |
| MUNDO NOVO     | Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnológico | Noturno    | GEOVANNA RODRIGUES COUTINHO             | 078.515.871-58 | Gerais  |
| NOVA ANDRADINA | Matemática, Licenciatura                    | Noturno    | EBERSON APARECIDO DA SILVA              | 934.643.121-00 | Negros  |
| NOVA ANDRADINA | Sistemas de Informação, Bacharelado         | Noturno    | EBERSON APARECIDO DA SILVA              | 934.643.121-00 | Negros  |
| PARANAÍBA      | Ciências Sociais, Licenciatura              | Noturno    | REGINA ALVES DE OLIVEIRA                | 051.071.461-71 | Negros  |
| PARANAÍBA      | Pedagogia, Licenciatura                     | Noturno    | REGINA ALVES DE OLIVEIRA                | 051.071.461-71 | Negros  |
| PONTA PORÃ     | Ciências Contábeis, Bacharelado             | Noturno    | EDIVAN GOMES DE SOUZA                   | 047.904.271-37 | Gerais  |
| PONTA PORÃ     | Ciências Econômicas, Bacharelado            | Noturno    | EDIVAN GOMES DE SOUZA                   | 047.904.271-37 | Gerais  |

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.782, de 22 de março de 2022, página 344.

**AVISO DE SORTEIO PÚBLICO**

O Presidente em exercício das Comissões de Licitação, na modalidade Leilão, designada pelas Resoluções "P" SAD n. 158 e n. 159, de 31 de janeiro de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para a realização dos sorteios dos Leiloeiros Públicos Oficiais, conforme previsto no item 9, subitem 9.1 do Edital de Credenciamento:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE MATERIAIS, SENDO BENS MÓVEIS, SEMOVENTES E VEÍCULOS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, ORIUNDOS DOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS E BENS MÓVEIS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, CUJA A AQUISIÇÃO DERIVOU DE PROCEDIMENTO JUDICIAL OU DAÇÃO EM PAGAMENTO.

**CREDENCIAMENTO:** 001/2022

**PROCESSO:** 55/000.656/2022

Convocamos os interessados para SORTEIO PÚBLICO para a formalização da ordem do rol de Leiloeiros Oficiais Credenciados, **dia 24 de março de 2022, às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/n, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Para a realização dos sorteios serão observados os seguintes procedimentos:

- serão registrados, em papéis individuais e com formatação idêntica, os nomes dos leiloeiros credenciados para Alienação de bens móveis e imóveis;
- será disponibilizado vista dos papéis a todos os presentes na sessão pública;
- os papéis serão dobrados de forma similar e inseridos em uma urna;
- o Presidente em exercício da Comissão de Licitação, na modalidade Leilão, agitará a urna de forma a misturar os papéis, retirando um papel dobrado, realizando sua abertura e divulgando para todos os presentes na sessão pública;
- a ordem do papel retirado corresponderá à ordem de classificação do rol de leiloeiros;
  - há processos de leilão já abertos na SAD, e estes também serão sorteados para que, na ordem de classificação dos leiloeiros credenciados sejam distribuídos os processos, conforme alínea "a", do inciso III, do subitem 9.1, do Edital de Credenciamento;

| PROCESSO        | OBJETO DO LEILÃO |
|-----------------|------------------|
| 55/012.721/2021 | Bens móveis      |
| 55/012.140/2021 | Bens móveis      |
| 55/012.655/2021 | Bens móveis      |
| 55/010.754/2021 | Bens móveis      |
| 55/011.498/2021 | Bens imóveis     |

- os atos do sorteio serão registrados em Ata a ser assinada por todos os presentes na sessão pública e o resultado do sorteio será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul;
- destacamos que o sorteio acontecerá independentemente da presença dos leiloeiros, que estarão livres para participar de todas as etapas do evento.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2022.

José Alberto Furlan – Presidente em exercício  
Superintendência de Patrimônio e Transportes – SUPAT/SAD/MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/SAD/2022  
PROCESSO Nº 55/010.874/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 019/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 22 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E DIVALI - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA LTDA, inscrita no CNPJ 11.985.717/0001-56.**

| ITEM                                                                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID.   | QUANT. | MARCA E MODELO                 | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL             |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------------------------|----------------|-------------------------|
| <b>ITEM 001: DIVALI - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA LTDA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |                                |                |                         |
| 1                                                                         | Veículo - Tipo: van para transporte de passageiros; Teto: alto; Quilometragem: zero Km; Ano / Modelo: corrente ou superior; Motor: diesel; Potência mínima: 127 cv; Transmissão: manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica e/ou elétrica; Quantidade de porta: 4 (2 dianteiras, 1 lateral deslizante, 1 traseira c/ abertura em 2 folhas); Capacidade de transporte: 16 passageiros, incluindo o motorista; com poltronas reclináveis; Requisito: ar condicionado; Informações adicionais: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados. | 1 - Un. | 21     | Ford Transit Minibus 17+1 L4H3 | R\$ 286.600,00 | R\$ 6.018.600,00        |
| <b>VALOR GLOBAL</b>                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |                                |                | <b>R\$ 6.018.600,00</b> |

Campo Grande, 22 de março de 2022.

Leonardo Dias Marcello.  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0012/2021

**PROCESSO:** 71/026.730/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 06 de abril de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, de forma a atender à demanda da **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VACINA ANTI-AFTOSA.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0025/2022

**PROCESSO:** 55/001.413/2022

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 05 de abril de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

**AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição da licitação abaixo, sendo os itens **05, 06, 12 e 17**, serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "c.1".

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES I

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0063/2021

**PROCESSO:** 55/011.671/2021

**REPETIÇÃO DOS ITENS:** 05, 06, 12 e 17.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 05 de abril de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

**AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição da licitação abaixo, sendo que os itens **002, 004, 006, 007 e 008** serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "a.1".

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0153/2021

**PROCESSO:** 27/004.854/2021

**REPETIÇÃO DOS ITENS:** 002, 004, 006, 007 e 008

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 05 de abril de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

[compras.ms.gov.br](http://compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2022.

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

### **AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação, sendo os **itens 010, 015, 019, 022, 023, 025, 026, 028, 029 e 030 serão repetidos em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, “c.1”.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0020/2022

**PROCESSO:** 55/009.544/2021

**REPETIÇÃO DOS ITENS:** 005, 005.1, 006, 006.1, 008, 008.1, 010, 013, 013.1, 015, 019, 022, 023, 025, 026, 028, 029 e 030.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 06 de abril de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2022.

Coordenadora de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

### **AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 1.178, de 9 de setembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o **AVISO DE PROSSEGUIMENTO** da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E NOBREAKS.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.:** 0001/2022

**PROCESSO N.:** 15/000.039/2021

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento, dia 24 de março de 2022 às 14:00h (HORÁRIO LOCAL)

Endereço do prosseguimento da sessão: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 22 de março de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira.

COLIC/SUCOMP/SAD.

### **AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SES n. 499, de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o **AVISO DE PROSSEGUIMENTO** da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.:** 0110/2021

**PROCESSO N.:** 27/002.443/2021

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento, dia 25 de março de 2022 às 14:00h (HORÁRIO LOCAL)

Endereço do prosseguimento da sessão: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 22 de março de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira.

COLIC/SUCOMP/SAD.



**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.397, de 18 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS CONVÊNIO Nº 884.278/2019/MAPA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0009/2021

**PROCESSO:** 71/601.633/2020

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

| ITEM        | EMPRESA VENCEDORA                          | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------|--------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 01          | FACILLITA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - EPP | 1.133,00             | 169.950,00        |
| 02          |                                            | 1.393,00             | 45.969,00         |
| 03          |                                            | 1.098,00             | 158.112,00        |
| VALOR TOTAL |                                            | 374.031,00           |                   |

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 22 de março de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02  
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DE SOLUÇÕES E SANEANTES II.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0065/2021.

**PROCESSO:** 55/011.673/2021.

| ITEM  | EMPRESA CLASSIFICADA                                     | EMPRESA CLASSIFICADA | VALOR UNIT (R\$) |
|-------|----------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| 001   | NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                      |                      | 11,10            |
| 002   | N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP                    |                      | 33,90            |
| 005   | UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                     |                      | 4,26             |
| 006   | NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                      |                      | 9,89             |
| 008   | FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ITAPEVI              |                      | 3,50             |
| 008.1 | NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                      |                      | 8,45             |
| 009   | FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ITAPEVI              |                      | 4,40             |
| 009.1 | NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                      |                      | 8,70             |
| 010   | FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ITAPEVI              |                      | 1,99             |
| 010.1 | NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                      |                      | 4,52             |
| 011   | FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ITAPEVI              |                      | 2,25             |
| 011.1 | NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                      |                      | 5,01             |
| 012   | FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ITAPEVI              |                      | 3,50             |
| 012.1 | NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                      |                      | 6,09             |
| 016   | FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ITAPEVI              |                      | 2,05             |
| 016.1 | NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                      |                      | 5,15             |
| 017   | FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ITAPEVI              |                      | 2,30             |
| 017.1 | NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                      |                      | 5,58             |
| 018   | FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ITAPEVI              |                      | 3,70             |
| 018.1 | NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                      |                      | 7,42             |
| 021   | MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP |                      | 6,59             |
| 022   | MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP |                      | 10,84            |

**LOTES FRACASSADOS: 003, 003.1, 004, 004.1, 007, 013, 014, 015.**  
**LOTES DESERTOS: 019 e 020.**

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 22 de março de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES N. 755, de 27 de dezembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra dos **itens 01 e 02** da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0172/2021.

**PROCESSO:** 27/009.331/2021.

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 25 de março de 2022 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).**

**ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/n, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP04  
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS.

**Republica-se por incorreção os itens fracassados** do Resultado da Licitação publicado no Diário Oficial n. 10.782, de 22 de março de 2022, página 350.

### RESULTADO PARCIAL DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 322, de 07 de março de 2022, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público o resultado parcial da licitação** abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0058/2021.

**PROCESSO:** 55/011.388/2021.

Itens Fracassados: 62.

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

| ITEM | Empresa Vencedora                         | Valor Unitário (R\$) |
|------|-------------------------------------------|----------------------|
| 01   | N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP     | 57,99                |
| 01.1 |                                           | 57,99                |
| 26   | KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA | 3,48                 |
| 29   | YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP                | 2,88                 |
| 60   | KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA | 11,69                |
| 64   | N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP     | 61,33                |
| 67   | YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP                | 24,80                |
| 70   | N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP     | 37,50                |

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 21 de março de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04  
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

**Secretaria de Estado de Educação****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência n.: 001/2022

Processo N.: 29/004.300/2022

Objeto: reforma geral na EE. Dr. Martinho Marques – localizada no município de Taquarussu/MS.

Vencedora: GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP

Valor Global: R\$ 4.839.829,48 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos vinte e nove reais e quarenta oito centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 22 de março de 2022.

**Lily Raquel Shui**

Gerência de Licitação/COINF/SED

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/019695/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 5 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Joaquim Murtinho N. 2612, Bairro Itanhangá Park, CEP 79.003-020, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE, sita à R. Joaquim Murtinho N. 2612, Bairro Itanhangá Park, CEP 79.003-020, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 21 de março de 2022.

LUZIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCO DA SILVA

Presidente da UEx. do(a) CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE

CPF N. 002.214.671-73

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/018931/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 14 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Averaldo Fernandes Barbosa N. 1009, Centro, CEP 79.530-000, ALCINOPOLIS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO, sita à Av. Averaldo Fernandes Barbosa N. 1009, Centro, CEP 79.530-000, neste município.

ALCINOPOLIS/MS, 21 de março de 2022.

Ranieli Simões Siqueira

Presidente da UEx. da E.E. PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO

CPF N. 040.761.801-51

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES QUITO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. JOSÉ ALVES QUITO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022



PROCESSO N. 29/017123/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 4 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Paulo Vieira Barbosa, 469, Centro, CEP 79.460-000, CORGUINHO/MS  
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. JOSÉ ALVES QUITO, sita à Av. Paulo Vieira Barbosa, N. 469, Centro, CEP 79.460-000, neste município.  
CORGUINHO/MS, 18 de março de 2022.

CAMILA ANTÔNIA FERREIRA NERES  
Presidente da UEx. da E.E. JOSÉ ALVES QUITO  
CPF N. 037.860.251-93

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL VIRIATO BANDEIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. VIRIATO BANDEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/020045/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 5 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Delmira de Melo Bandeira, 678, Centro, CEP 79.400-000, COXIM/MS  
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. VIRIATO BANDEIRA, sita à R. Delmira de Melo Bandeira, 678, Centro, CEP 79.400-000, neste município.  
COXIM/MS, 22 de março de 2022.

LUCIANA ALVES GOMES DA SILVA  
Presidente da UEx. da E.E. VIRIATO BANDEIRA  
CPF N. 002.891.601-89

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. JURACY ALVES CARDOSO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/019467/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 6 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Yokossuka N. 571, Centro, CEP 79.950-000, NAVIRAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. JURACY ALVES CARDOSO, sita à R. Yokossuka N. 571, Centro, CEP 79.950-000, neste município.  
NAVIRAI/MS, 22 de março de 2022.

ALINE MIRANDA SILVA  
Presidente da UEx. da E.E. JURACY ALVES CARDOSO  
CPF N. 018.328.361-93

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DA COSTA, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. JOSÉ FERREIRA DA COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/020058/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 6 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Sebastiao Paes Ananias N. 579, Parque Industrial III, CEP 79.550-000, COSTA RICA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, sita à Av. Sebastiao Paes Ananias N. 579, Parque Industrial III, CEP 79.550-000, neste município.  
COSTA RICA/MS, 22 de março de 2022.

JOHN LENNON PEREIRA DE LINHARES  
Presidente da UEx. da E.E. JOSÉ FERREIRA DA COSTA  
CPF N. 037.780.591-22

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PADRE ANCHIETA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final

assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PADRE ANCHIETA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/014933/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 6 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Santa Lúcia N. 339, Vila Operária, CEP 79.750-000, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PADRE ANCHIETA, sita à R. Santa Lúcia N. 339, Vila Operária, CEP 79.750-000, neste município.

NOVA ANDRADINA/MS, 22 de março de 2022.

Lucidalva Alice de Souza  
Presidente da UEx. da E.E. PADRE ANCHIETA  
CPF N. 559.097.521-20

## Secretaria de Estado de Saúde

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0156/2021

PROCESSO Nº. 27/007.340/2021

FONTE: 0240

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, calibração e qualificação térmica.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0156/2021: os objetos dos ITEM (s)

| Favorecido                                 | CNPJ               | Item(ns)  | Lote 001<br>Itens<br>001,002<br>e 003 | Valor Total |
|--------------------------------------------|--------------------|-----------|---------------------------------------|-------------|
| MEGA Soluções científicas e Locação EIRELI | 12.086.330/0001-20 | 001 e 002 |                                       | 150.839,00  |

Ficando a (s) Empresa (s) Adjudicatária (s) convocada (s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decretos Estadual n.º 15.327/2019 de 10 de dezembro de 2019, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 22/03/2022

**ANTONIO CESAR NAGLIS**

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –

Pregão Eletrônico nº 107/2021

PROCESSO Nº. 27/004.161/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE CLORO PORTÁTIL DIGITAL

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 107/2021: os objetos dos ITEM (s)

| Favorecido                                                 | CNPJ               | Item(ns)    | Valor Total |
|------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|-------------|
| ATC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TÉCNICOS EIRELI- EPP | 18.016.106/0001-49 | 001 e 001.1 | 131.750,00  |

Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na

forma que especifica.

Em, 22/03/2022

**Ordenador de Despesas – SES**  
**ANTONIO CESAR NAGLIS**

**PROCESSO Nº 27/009.592/2021**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A** no valor de R\$ 47.433,60 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/03/2022

**PROCESSO Nº 27/000.110/2022**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR** no valor de R\$ 85.226,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/03/2022

**PROCESSO Nº 27/008.496/2021**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR** no valor de R\$ 80.967,60 (oitenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/03/2022

**PROCESSO Nº 27/010.087/2021**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR** no valor de R\$ 43.988,40 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/03/2022

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso IV do Art. 24 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de alimentação e nutrição para atender as UNEI Pantanal do município de Corumbá/MS.

|                 |                                                               |
|-----------------|---------------------------------------------------------------|
| PROCESSO Nº     | FAVORECIDO                                                    |
| 31/081.203/2021 | MS SHOWS PRODUÇÕES – PROMOÇÃO DE SHOWS, MÚSICA E EVENTOS LTDA |

Campo Grande-MS, 21 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo:** 57/008.907/2021

**Edital:** Tomada de Preços n. 37/2021

**Objeto:** Execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m<sup>2</sup>, no Loteamento Parque Residencial Dom Pepe, Quadra 06 (lotes 17 ao 24), Quadra 08 (lotes

05 ao 24), Quadra 09 (lotes 01 ao 22), no município de Porto Murtinho/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 37/2021, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **Rezende Construtora Eireli**, CNPJ: 06.866.518/0001-99, com o valor global de **R\$ 925.424,88 - (novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)**.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2022.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente da AGEHAB

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 018/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/000.252/2022

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA ROD. MS-436, TRECHO: ENTR. BR-060 – LIMITE MUNICIPAL CAMAPUÃ E FIGUEIRÃO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 61,60 KM, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS

Vencedora: EGETRA ENGENHARIA LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 954.504,76 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 22 de Março de 2022.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 007/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/009.474/2021

Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA –RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), REDE E LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS.

Vencedora: CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA EPP

Valor Total: R\$ 14.885.054,34 (CATORZE MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 22 de Março de 2022.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 024/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/000.129/2022

Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS.

Vencedora: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Valor Total: R\$ 1.612.660,83 (UM MILHÃO SEISCENTOS E DOZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 22 de Março de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**Concorrência nº: 040/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/001.674/2022**



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, restauração funcional do pavimento, ciclovia e sinalização viária na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira entre Avenida Marcelino Pires e BR 163 no município de Dourados/MS.**

**Abertura: 26 de abril de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 22 de março de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

### **AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**Concorrência nº: 041/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/001.733/2022**

**Objeto: Obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento (recapamento) de diversas ruas de Anastácio/MS.**

**Abertura: 26 de abril de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 22 de março de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

### **AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**Concorrência nº: 042/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/001.647/2022**

**Objeto: Obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-427, Trecho: Entrº MS-228 – Barro Preto, Sub-trecho: Trav. Acesso MS-080 – início do Trecho pavimentado, com extensão total de 5,960 Km, no município de Rio Verde de MT/MS.**

**Abertura: 27 de abril de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 22 de março de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

## **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

Processo n. 71/004.689/2022– Objeto: Aquisição de caminhões e carrocerias

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 013/2021 – ATA 047/SAD/2021 que adjudicou a empresa Granfer Caminhões e Ônibus LTDA, CNPJ nº 03.727.516/0001-20, no valor total de R\$ 12.479.400,00 (doze milhões e quatrocentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Estadual nº. 1.627/1995, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e Decreto Estadual nº. 15.606/2021.

Campo Grande-MS, 22 de março de 2022.

André Nogueira Borges  
Diretor Presidente  
AGRAER

Processo n. 71/006.507/2022– Objeto: Aquisição Veículos tipo Caminhões e Carrocerias  
A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 013/2021, ATA 047/SAD, que adjudicou a empresa Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda, CNPJ nº 08.440.584/0001-28, no valor total de R\$ 1.208.200,00 (um milhão e duzentos e oito mil e duzentos reais).  
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Estadual nº. 1.627/1995, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e Decreto Estadual nº. 15.606/2021.

Campo Grande-MS, 22 de março de 2022.

André Nogueira Borges  
Diretor Presidente  
AGRAER

Processo n. 71/008.743/2022– Objeto: Aquisição de Plana Agrícola  
A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 042/2021, que adjudicou a empresa Kohler Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ nº 92.264.472/0001-70, no valor total de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).  
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Estadual nº. 1.627/1995, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e Decreto Estadual nº. 15.606/2021.

Campo Grande-MS, 22 de março de 2022.

André Nogueira Borges  
Diretor Presidente  
AGRAER

Processo n. 71/007.300/2022– Objeto: Aquisição de Máquinas, Implementos e Equipamentos agrícolas.  
A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a empresa Delmar Kissmann, CNPJ nº 91.003.814/0001-35, no valor total de R\$ 51.030,00 (cinquenta e um mil e trinta reais).  
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 15.454/2020 e Decreto Federal nº. 10.024/2019.

Campo Grande-MS, 21 de março de 2022.

André Nogueira Borges - Diretor Presidente AGRAER

Processo n. 71/006.611/2022– Objeto: Aquisição de Máquinas, Implementos e Equipamentos agrícolas.  
A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a empresa MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eireli-EPP, CNPJ nº 18.272.465/001-67, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).  
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 15.454/2020 e Decreto Federal nº. 10.024/2019.

Campo Grande-MS, 21 de março de 2022.

André Nogueira Borges - Diretor Presidente AGRAER

Processo n. 71/006.583/2022– Objeto: Aquisição de Máquinas, Implementos e Equipamentos agrícolas.  
A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 045/2021, que adjudicou a empresa Comércio e Representações de peças, máquinas e implementos agrícolas LTDA – COMAK, CNPJ nº 03.734.985/0002-58, no valor total de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais).  
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 15.454/2020 e Decreto Federal nº. 10.024/2019.

Campo Grande-MS, 21 de março de 2022.

André Nogueira Borges - Diretor Presidente AGRAER

**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

Retificação por ter constado erro no original DOE n.º 10.782 de 22/03/2022, pág. 359.

**PREGÃO PRESENCIAL 001/2022.**

**Onde constou:** 21 de março de 2021.

**Passe a constar:** 21 de março de 2022.

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****RATIFICAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa e manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: 31/012.944/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Favorecidos: Renan Lima de Mendonça e José Medina de Mendonça Neto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Sibipiruna, nº 11, Parque dos Laranjais, no município de Campo Grande/MS, cujo terreno/área possui 465,00 m² e a área construída possui 394,00 m², conforme Parecer Técnico nº 051/2022 - JAE/SEINFRA e Matrícula nº 45.733, destinado à guarda de documentos oriundos das agências de trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como de mobiliário inservível reservado para leilão. |
| Município: Campo Grande/MS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Aluguel mensal: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Campo Grande/MS, 21 de março de 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**  
**DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS**

**AVISO DE RECURSO**

**EDITAL:** Concorrência nº 003/2021 – DETRAN-MS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 31/081.206/2021.

**OBJETO:** contratação de empresa para realizar a obra de construção da Agência do DETRAN – ETAPA 1, compreendendo: Bloco 01 – Guarita da Entrada, Bloco 02 – Bloco Principal, Bloco 03 – Vistoria e Emplacamento no município de Três Lagoas-MS.

**FASE:** PROPOSTA.

**RECORRENTE:** QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI – EPP.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.

**DOCUMENTAÇÃO:** À DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, **INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO**, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO DO DETRAN-MS, BLOCO 15.

Campo Grande-MS, 22 de março de 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**  
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

**ADENDO AO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 2021000000261**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2021000000261** DO MUNICÍPIO DE PARANAIBA/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 16/09/2021 e 01/10/2021, ATRAVÉS DO PORTAL VIA LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **ILTO ANTONIO MARTINS**.

| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAÍBA |                        |           |       |         |    |               |                               |                  |
|----------------------------------------------|------------------------|-----------|-------|---------|----|---------------|-------------------------------|------------------|
| LOTE                                         | MARCA                  | ANO       | COR   | PLACA   | UF | MOTOR         | ARREMATANTE                   | VALOR ARREMATADO |
| 84                                           | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2005/2006 | PRETA | NFQ8207 | MS | KC08E26004984 | JOAO PAULO DE ANDRADE FEITOSA | 2.854            |

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Virginia Augusta Manetti Goes  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, caput

### Processo: 75/000.559/2022

Do Objeto: contratação de **Mariano Antunes Cabral Silva**, para que ministre as Oficinas de Artesanato com Entalhe em Madeira, no dia 21 de março de 2022, na E.M. Prof. Vanderlei Rosa de Oliveira, na Rua Barão do Grajaú, s/n, em Campo Grande/MS, no dia 22 de março de 2022, na E.M. Bernardo Franco Baís, na Av. Calógeras, 405, em Campo Grande/MS, no dia 23 de março de 2022, na E.M. Padre José Valentim, na Rua das Violetas, 538, em Campo Grande/MS e no dia 24 de março de 2022, na E.M. Prof. Lenita de Sena Nachif, na Rua Enchova, 305, em Campo Grande/MS, das 08:00 às 11:00 horas, com duração de 3 horas/aula, totalizando 12 horas/aulas, pelo Projeto 14ª Semana do Artesão.

Favorecido: **Mariano Antunes Cabral Silva**

CPF: 444.882.201-00

Do Preço: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Data da Ratificação: 18 de março de 2022

### GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, caput

### Processo: 75/000.558/2022

Do Objeto: contratação de **Rosenir Batista**, Inscrito no CNPJ: 41.209.210/0001-71, para que ministre as Oficinas de Modelagem em Argila, no dia 21 de março de 2022, na Escola de Ed. Especial Raio de Sol, na Av. Júlio de Castilho, 2466, em Campo Grande/MS, no dia 22 de março de 2022, na E.M. Padre José Valentim, na Rua das Violetas, 538, em Campo Grande/MS, no dia 23 de março de 2022, na E.M. Prof. Oneida Ramos, Rua Prof. Odete Trindade Benites, s/n, em Campo Grande/MS e no dia 24 de março de 2022, na E.M. Prof. Lenita de Sena Nachif, na Rua Enchova, 305, em Campo Grande/MS, das 08:00 às 11:00 horas, com duração de 3 horas/aula, totalizando 12 horas/aulas, pelo Projeto 14ª Semana do Artesão.

Favorecido: **Rosenir Batista**

CNPJ: 41.209.210/0001-71

Do Preço: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Data da Ratificação: 18 de março de 2022

### GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, caput

### Processo: 75/000.400/2022

Do Objeto: contratação de **Magali Aparecida Ono**, para que ministre a Oficina de Macramê em Barbante, nos dias 21 e 22 de março de 2022, das 14:00 às 17:00 horas, no Armazém Cultural, na Avenida Calógeras, 3065, em Campo Grande/MS, com duração de 6 horas/aula, pelo Projeto 14ª Semana do Artesão.

Favorecido: **Magali Aparecida Ono**



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

CNPJ: 45.164.823/0001-90  
Do Preço: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data da Ratificação: 21 de março de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

**Processo: 75/000.594/2022**

Do Objeto: contratação de **Síntese Projetos e Eventos LTDA**, para que realizem 2 (duas) apresentações com o espetáculo "**Show da Luna ao vivo**", no evento Canta Campo Grande, na esquina da rua José Antônio com a rua XV de novembro, S/N, Campo Grande/MS, com 30 minutos de duração cada evento, pelo "**Projeto Ações Culturais Participativas**".

Favorecido: **Síntese Projetos e Eventos LTDA**

CNPJ **01.520.114/0001-25**

Do Preço: R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 21 de março de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

**Processo: 75/000.669/2022**

Do Objeto: contratação de **Gideão Correa Dias – Microempreendedor Individual - MEI**, para que realize 1 (um) Show Musical, no dia 22 de março de 2022, as 18h, no 2º Seminário Estadual de Recursos Hídricos, no Auditório da IMASUL, no Parque dos Poderes, S/N, Campo Grande/MS, com duração de 01:30h, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Gideão Correa Dias – Microempreendedor Individual - MEI**

CNPJ **26.747.116/0001-90**

Do Preço: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Data da Ratificação: 22 de março de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**

**RATIFICO**

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. II da Lei n. 8.666/93.

**OBJETO:** Papel sintético termolaminável, 120 a 200g, cor branco, formato A4.

**Nº DO PROCESSO:** 71/008.722/2022

| ITEM | FAVORECIDO                                  | UNID.        | QUANTID. | UNITÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------|---------------------------------------------|--------------|----------|----------------|-------------|
| 01   | PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA | Emb. 100-Fls | 5        | 495,61         | 2.478,05    |

Campo Grande, MS 22 de março de 2022

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente - JUCEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 262, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo o disposto na Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007,

**R E S O L V E:**

Nomear os representantes dos órgãos e entidades, abaixo nominados, para exercer a função de membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFEHIS), no período de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2024, conforme especificação constante do quadro:

| MEMBROS NOMEADOS                              | ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADOS                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Maria do Carmo Avesani Lopez, Presidente      | Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB/MS)                                                                                   |
| Maria Teresa Rojas Soto Palermo, Titular      |                                                                                                                                                  |
| Madson Ramão, Suplente                        |                                                                                                                                                  |
| Pedro Mendes Neto, Titular                    | Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO/MS)                                   |
| Leonardo Tostes Palma, Suplente               |                                                                                                                                                  |
| Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, Titular | Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST/MS)                                                             |
| Adriano Chadid Magalhães, Suplente            |                                                                                                                                                  |
| Danilo Kayatt Lacoski, Titular                | Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/MS)                                                                                                       |
| Diana Gaúna, Suplente                         |                                                                                                                                                  |
| Paulo César Limão Montilha, Titular           | Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA/MS)                                                                                              |
| Gisela Luzia Fernandes, Suplente              |                                                                                                                                                  |
| Edson Ageo Maidana Nunes, Titular             | Federação das Associações do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMEMS)                                                                               |
| Valdo Pereira de Souza, Suplente              |                                                                                                                                                  |
| Edymar Fernandes Cintra, Titular              | Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia (SAM/MNLM)                                                                                                |
| Elza Alves de Matos, Suplente                 | Federação das Associações do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMEMS)                                                                               |
| Sânia da Silva Gomes, Titular                 | Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia (SAM/MNLM)                                                                                                |
| Almerinda Duarte Gomes, Suplente              |                                                                                                                                                  |
| Kely de Paula de Oliveira, Titular            | Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDUSCON/MS)                                               |
| Yvo Pitol Neto, Suplente                      | Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais (SECOVI/MS) |
| Ahmad Hassan Gebara, Titular                  | Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul (CREA/MS)                                                                      |
| Beatriz Bernadete Gusso, Suplente             |                                                                                                                                                  |
| Jean Saliba, Titular                          | Sindicato dos Engenheiros no Estado de Mato Grosso do Sul (SENGE/MS)                                                                             |
| kelly Cristina Hokama, Suplente               | Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul (SINDARQ/MS)                                                                         |

Campo Grande, 22 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 263, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 15.226, de 15 de maio de 2019,

**R E S O L V E:**

Dispensar os representantes dos órgãos, entidades e instituições abaixo especificados da função de membros do Comitê Estadual de Combate às Arboviroses no Estado de Mato Grosso do Sul:



| MEMBROS DESIGNADOS                              | ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADOS                                                                  |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MEMBROS NATOS                                   |                                                                                                   |
| Geraldo Resende Pereira                         | Secretário de Estado de Saúde                                                                     |
| Maria Cecília Amêndola da Motta                 | Secretária de Estado de Educação                                                                  |
| Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre            | Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho                           |
| Antônio Carlos Videira                          | Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública                                               |
| Dayara Gleice de Souza                          | Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar |
| Eduardo Correa Ridell                           | Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica                                              |
| Coronel Fábio Santos Coelho Catarineli          | Diretor-Geral da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil                                           |
| Carlos Aberto Assis                             | Escritório de Gestão Política                                                                     |
| Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira                | Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul                            |
| Maria Fernanda Balestieri M. de Souza           | Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul                               |
| Nilton Pinto Rodrigues                          | Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul                               |
| Luiz Carlos da Rocha Lima                       | Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul                     |
| Walter Benedito Carneiro Junior                 | Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul                       |
| Marcelo Ferreira Miranda                        | Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul                          |
| Fábio Edir dos Santos Costa                     | Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul                                             |
| Waldir Ribeiro Acosta                           | Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul                                         |
| Coronel Joilson Alves do Amaral                 | Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul                              |
| Florêncio Garcia Escobar                        | Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul                                                  |
| Fábio Rogério Rombi da Silva                    | Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul                                                          |
| Paulo Cezar dos Passos                          | Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul                                                |
| Cinara Bueno Santos Prikladnitzky               | Ministério Público Federal                                                                        |
| Paulo José Araújo Corrêa                        | Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul                                                      |
| Paschoal Carmello Leandro                       | Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul                                                         |
| Angela Cristina Cunha Castro Lopes              | Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul                                                |
| Carlos Eduardo Horta Arentz                     | Comando do 6º Distrito Naval - Marinha do Brasil (Corumbá)                                        |
| Carlos Henrique Teche                           | Comando da 9ª Região Militar do Exército Brasileiro (Comando Militar do Oeste)                    |
| Brigadeiro do Ar Augusto Cesar Abreu dos Santos | Ala 5 Força Aérea Brasileira                                                                      |
| Edson Ishikawa                                  | Delegacia da Receita Federal do Brasil (Campo Grande)                                             |
| Luiz Alexandre Gomes da Silva                   | Polícia Rodoviária Federal                                                                        |
| Silvia Raquel Bambokian                         | Núcleo Estadual do Ministério da Saúde                                                            |
| Wilson Braga                                    | Conselho dos Secretários Municipais de Saúde                                                      |
| Mansour Elias Karmouche                         | Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso do Sul                                   |
| Antônio Jose dos Santos Neto                    | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Campo Grande)                                       |
| Marcelo Augusto Santos Turine                   | Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                                                        |
| Pedro Arlei Caravina                            | Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul                                                   |
| Edison Ferreira de Araújo                       | Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Mato Grosso do Sul                           |
| Sérgio Marcolino Longen                         | Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul                                          |
| Vitor dos Santos de Mello Junior                | Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial                                                        |
| Lucas Galvan                                    | Serviço Nacional de Aprendizagem Rural                                                            |

|                  |                             |
|------------------|-----------------------------|
| Bergson Amarilla | Serviço Social da Indústria |
| Regina Ferro     | Serviço Social do Comércio  |

Campo Grande, 22 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" Nº 264, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 15.226, de 15 de maio de 2019,

**R E S O L V E:**

Designar os representantes dos órgãos, entidades e instituições abaixo especificado para, em complementação do mandato até 31 de dezembro de 2022, exercer a função de membros do Comitê Estadual de Combate às Arboviroses no Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição aos membros designados pelo Decreto "P" nº 1.217, de 1º de agosto de 2019, conforme especificação constante do quadro:

| MEMBROS DESIGNADOS                                      | ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADOS                                                                  |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MEMBROS NATOS                                           |                                                                                                   |
| Geraldo Resende Pereira                                 | Secretaria de Estado de Saúde                                                                     |
| Douglas Henrique Melo Alencar                           | Secretaria de Estado de Educação                                                                  |
| Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre                    | Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho                           |
| Antônio Carlos Videira                                  | Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública                                               |
| Rubens de Castro Rondon                                 | Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar |
| Flávio César Mendes de Oliveira                         | Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica                                              |
| TC QOBM Fábio Santos Coelho Catarineli                  | Defesa Civil do Estado de Mato Grosso do Sul                                                      |
| Patrícia Staszuk Corsini                                | Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul                                                  |
| Maria Fernanda Balestieri Mariano de Souza              | Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul                               |
| Jurandeci Pires Brunet                                  | Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul                                              |
| Alexandre Delfino Pereira Caldas                        | Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul                                           |
| Walter Benedito Carneiro Júnior                         | Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul                                                       |
| Marcelo Ferreira Miranda                                | Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul                                                |
| Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda          | Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul                                                       |
| Marcos Paulo Gimenez                                    | Polícia Militar de Mato Grosso do Sul                                                             |
| Coronel QOBM Flávio Henrique Coelho de Moraes Rodrigues | Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul                                                  |
| Maria Aparecida Palmeira                                | Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul                                                  |
| Maria Rita Barbato                                      | Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul                                                          |
| Filomena Aparecida Depólito Fluminhan                   | Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul                                                |

|                                                   |                                                                                      |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves                  | Ministério Público Federal                                                           |
| Paulo José Araújo Corrêa                          | Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul                                         |
| Nélio Stábile                                     | Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul                                            |
| Anahi Loureiro de Almeida Philbois                | Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul                                   |
| Capitão de Mar e Guerra Adriano de Oliveira Cunha | Comando do 6º Distrito Naval Marinha do Brasil (Ladário)                             |
| Tenente-Coronel Fernando Antônio Merten Rocha     | Comando do 9º Grupamento Logístico - Exército Brasileiro - Comando Militar do Oeste  |
| Major Médico Mauro Pascale de Camargo Leite       | Base Aérea de Campo Grande, Força Aérea Brasileira                                   |
| José Macedo e Silva                               | Delegacia da Receita Federal do Brasil (Campo Grande)                                |
| Luiz Alexandre Gomes da Silva                     | Polícia Rodoviária Federal                                                           |
| Gilsiane Nascimento Espinosa                      | Núcleo Estadual do Ministério da Saúde                                               |
| Rogério dos Santos Leite                          | Conselho dos Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul                   |
| Daniel Iachel Pasqualotto                         | Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso do Sul                      |
| Valdai Nery de Mello                              | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Campo Grande)                          |
| Antônio Pancrácio de Souza                        | Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                                           |
| Maria Fernanda Greffe                             | Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul                                      |
| Edison Ferreira de Araújo                         | Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Mato Grosso do Sul (FECOMÉRCIO) |
| Sérgio Marcolino Longen                           | Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS)                     |
| Fernanda Lopes Oliveira                           | Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR)                                       |
| Régis Pereira Borges                              | Serviço Social da Indústria (SESI-MS)                                                |
| Regina de Fátima Freitas Carvalho Ferro           | Serviço Social do Comércio (SESC)                                                    |

Campo Grande, 22 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 290, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 271, de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.782, de 22 de março de 2022, de exoneração de MILENE DE SOUZA ARAÚJO, matrícula n. 18916024, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 291, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 272, de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.782, de 22 de março de 2022, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, na parte referente a MILENE DE SOUZA ARAÚJO.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ASSUNTO: Conversão de licença-prêmio em pecúnia.

LOTAÇÃO: Ageprev

SITUAÇÃO: Inativa

INTERESSADO:

| Matrícula n. | Servidor                        | Cargo                           | Processo n.    |
|--------------|---------------------------------|---------------------------------|----------------|
| 104376025    | Nilza Barbosa Guimarães Csordas | Assistente Técnico de Orçamento | 55/009978/2021 |

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Despacho n. 1065/2021/CODIF/SUGED/SAD, e tendo em vista a orientação contida na Manifestação PGE/MS/CJUR-SAD/N. 095/2010, aprovada pela DECISÃO PGE/GAB/N. 617/2010, por falta de amparo legal.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

### Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 27, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, bem como as razões apresentadas pela Comissão Processante designada pela Resolução "P" CGE/MS n. 54, de 25 de agosto de 2021, resolve:

PRORROGAR, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28 de março de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR n. 53/000184/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

**Procuradoria-Geral do Estado****DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Averba-se o nome da servidora:

| Matrícula nº | De:                  | Para:                         | Processo nº    |
|--------------|----------------------|-------------------------------|----------------|
| 468564021    | Karine Midori Sasaki | Karine Midori da Silva Sasaki | 15/001424/2022 |

Campo Grande - MS, 18 de março de 2022.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado**Secretaria de Estado de Educação****DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Processo n. : 29/007726/2022  
OSMAR AMANÇO BATISTA, matrícula n. 101337022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Interessado : Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS.  
Assunto : Requer licença para Trato de Interesse Particular (TIP).  
Despacho : INDEFIRO o pedido, considerando do disposto no inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90 e na Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N. 002/2019 (C.I. N. 175/CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED N. 569, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores WILMA FERREIRA SILVA, matrícula n. 32427023, como fiscal de contrato, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula n. 118367028, como substituto de fiscal, ambos ocupante do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada em Transporte Escolar Rural, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 410/SUAOF/SED/2022)

| Processo n.    | Contrato | Favorecido                    |
|----------------|----------|-------------------------------|
| 29/011869/2022 | 031/2022 | TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA |

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED N. 570, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/006902/2020, PAD n. 10/2021, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.032, de 27 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.587, de 28 de julho de 2021, pág. 148, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/006902/2020, PAD n. 10/2021, a contar de 28 de março de 2022.



CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.782, de 22 de março de 2022, página 393.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N : 29/066101/2021

INTERESSADO : CRISTIANE DA SILVA EVANGELISTA, matrícula n. 75716025, ocupante do cargo de Professor Convocado, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual General Malan, localizada no município de Campo Grande/MS.

ASSUNTO : Solicita Prorrogação da Licença-Maternidade por Adoção.

DESPACHO : DEFIRO o pedido, de 60 (sessenta) dias a contar de 8 de maio de 2022 a 6 de julho de 2022, considerando o disposto no Parecer PGE/MS/CJUR-SED/N. 001/2021, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/SED/N. 257/2021 e, nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 1º da Lei Estadual n. 3.855/2010 (C.I. N. 170/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 550, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.781, de 21 de março de 2022, página 245, que designou a servidora PATRICE MOTA GOMES LANDIM, matrícula n. 45740021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-E, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Especial e Financeiro, da Escola Estadual Padre Anchieta, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/019105/2022 – C.I. N. 105/COGES/SED/2022):

PARA QUE, ONDE CONSTA:

"... Escola Estadual Padre José de Anchieta...",

PASSE A CONSTAR:

"...Escola Estadual Padre Anchieta...".

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.782, de 22 de março de 2022, página 400.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 568, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINE FERREIRA BOGADO DA ROSA, matrícula n. 65144022 Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, com carga de 20 horas, turno matutino, no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Prof.<sup>a</sup> Ignêz de Lamônica Guimarães – CEEJA/MS, localizado no município de Campo Grande/MS, no período 17 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 29/015028/2022 - C.I. N. 799/SUPED/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 571, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:



CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora VALDINEIA AGUIAR DA SILVA COELHO, matrícula n. 24137021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Padre José Scampini, localizada no município de Campo Grande/MS, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do artigo 6º e artigo 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/011929/2022 – C.I. N. 176/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 572, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER a servidora MARLENE MENEZES NOIA, matrícula n. 68357023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no artigo 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/011346/2015 – C.I. N. 178/CODIF/SED/2022)

| % CONCEDIDO | ANOS | PERÍODO AQUISITIVO      | DATA DE INÍCIO |
|-------------|------|-------------------------|----------------|
| + 5%        | 25   | 1º/11/2014 a 30/10/2016 | 30/10/2019     |

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 573, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n. 10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630, de 19 de dezembro de 2016 (C.I. 164/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SED N. 573, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

| MATRÍCULA | NOME                           | CARGO     | PERÍODO                | ESCOLA                                 | MUNICÍPIO    |
|-----------|--------------------------------|-----------|------------------------|----------------------------------------|--------------|
| 79519021  | Aluizio Pereira da Silva       | Professor | 23/2/2022 a 21/8/2022  | EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso | Água Clara   |
| 126740021 | Margarida Wildner Matoso Lemes | Professor | 22/11/2021 a 20/5/2022 | EE Coronel Felipe de Brum              | Amambai      |
| 74851021  | Adevanir Francisco Flores      | Professor | 9/2/2022 a 7/8/2022    | EE Vespasiano Martins                  | Amambai      |
| 29894021  | Agamenon Alves do Nascimento   | Professor | 17/3/2021 a 12/9/2021  | CEEP-Hércules Maymone                  | Campo Grande |
| 29894021  | Agamenon Alves do Nascimento   | Professor | 13/9/2021 a 11/3/2022  | CEEP-Hércules Maymone                  | Campo Grande |
| 47450021  | Anaide Bremm                   | Professor | 8/6/2021 a 15/9/2021   | CEEP - Hércules Maymone                | Campo Grande |
| 47450021  | Anaide Bremm                   | Professor | 16/9/2021 a 13/1/2022  | CEEP - Hércules Maymone                | Campo Grande |

|           |                                   |           |                        |                                  |                |
|-----------|-----------------------------------|-----------|------------------------|----------------------------------|----------------|
| 47450021  | Anaide Bremm                      | Professor | 14/1/2022 a 12/7/2022  | CEEP - Hércules Maymone          | Campo Grande   |
| 85119021  | Cleonice Tura da Rosa             | Professor | 24/2/2021 a 23/6/2021  | EE Amando de Oliveira            | Campo Grande   |
| 85119021  | Cleonice Tura da Rosa             | Professor | 24/6/2021 a 20/12/2021 | EE Amando de Oliveira            | Campo Grande   |
| 59457022  | Katia Simone Lageano Martines     | Professor | 14/8/2021 a 9/2/2022   | EE Amando de Oliveira            | Campo Grande   |
| 73951021  | Bernardete Machado da Silva       | Professor | 17/7/2021 a 12/1/2022  | EE Dolor Ferreira de Andrade     | Campo Grande   |
| 7978021   | Antonio Cezar V de Almeida        | Professor | 15/2/2021 a 13/8/2021  | Secretaria de Estado de Educação | Campo Grande   |
| 7978022   | Antonio Cezar V de Almeida        | Professor | 15/2/2021 a 13/8/2021  | Secretaria de Estado de Educação | Campo Grande   |
| 60720021  | José Carlos Nogueira              | Professor | 27/1/2022 a 25/7/2022  | EE Rui Barbosa                   | Campo Grande   |
| 60720022  | José Carlos Nogueira              | Professor | 27/1/2022 a 25/7/2022  | EE Rui Barbosa                   | Campo Grande   |
| 83456022  | Luzia Maria de Brito              | Professor | 28/7/2021 a 23/1/2022  | EE Roberto Scaff                 | Campo Grande   |
| 83456022  | Luzia Maria de Brito              | Professor | 24/1/2022 a 22/7/2022  | EE Roberto Scaff                 | Campo Grande   |
| 86940021  | Ana Celia de Oliveira Ferreira    | Professor | 1º/2/2022 a 30/7/2022  | EE Prof. Henrrique Cirylo Corrêa | Campo Grande   |
| 83662021  | Emerson da Silva Santos           | Professor | 1º/4/2021 a 27/9/2021  | EE Scila Medici                  | Deodópolis     |
| 105224021 | Elizabete da Silva Santana Chagas | Professor | 18/9/2021 a 15/1/2022  | EE Presidente Vargas             | Dourados       |
| 67411022  | Donizete de Oliveira              | Professor | 31/5/2020 a 26/11/2020 | EE Vinícius de Moraes            | Naviraí        |
| 67411022  | Donizete de Oliveira              | Professor | 27/11/2020 a 25/5/2021 | EE Vinícius de Moraes            | Naviraí        |
| 67411022  | Donizete de Oliveira              | Professor | 30/11/2021 a 28/5/2022 | EE Vinicius de Moraes            | Porto Murtinho |
| 55846021  | Maria Celia Froes Acosta          | Professor | 18/11/2021 a 16/5/2022 | EE José Bonifácio                | Porto Murtinho |

RESOLUÇÃO "P" SED N. 574, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados no Anexo Único desta Resolução, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 155/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 574, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

| Servidor                         | Matrícula | Cargo               | Inicial   | Final     | Total |
|----------------------------------|-----------|---------------------|-----------|-----------|-------|
| ADALBERTO FERREIRA               | 111733025 | Professor           | 7/2/2022  | 11/2/2022 | 5     |
| ADALBERTO FERREIRA               | 111733039 | Professor Convocado | 7/2/2022  | 11/2/2022 | 5     |
| ADENIR DOMINGOS DA SILVA         | 49454021  | Professor           | 17/2/2022 | 16/6/2022 | 120   |
| ADENIR DOMINGOS DA SILVA         | 49454022  | Professor           | 17/2/2022 | 16/6/2022 | 120   |
| ADRIANA BELLEI                   | 88969021  | Professor           | 18/1/2022 | 21/1/2022 | 4     |
| ADRIANA CAPUTO GONCALVES BRANDAO | 88391021  | Professor           | 2/2/2022  | 18/3/2022 | 45    |
| ADRIANA TELES DE ANDRADE         | 90513021  | Professor           | 7/2/2022  | 26/2/2022 | 20    |
| AILTON SALGADO ROSENDO           | 80890022  | Professor           | 2/2/2022  | 11/2/2022 | 10    |
| ALDA MARIA DE PAULA GONCALVES    | 76773023  | Professor           | 2/2/2022  | 9/2/2022  | 8     |



|                                           |           |                          |            |            |     |
|-------------------------------------------|-----------|--------------------------|------------|------------|-----|
| ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA             | 488276021 | Professor Convocado      | 25/1/2022  | 29/1/2022  | 5   |
| ALEX SANDRO REGMUNT                       | 33216024  | Professor                | 16/2/2022  | 22/2/2022  | 7   |
| ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA               | 588021    | Professor                | 18/2/2022  | 3/3/2022   | 14  |
| ALEXANDRE OTTO SIMEK                      | 21667021  | Professor                | 27/1/2022  | 26/4/2022  | 90  |
| ALFRED FORSTER                            | 561021    | Professor                | 31/1/2022  | 6/2/2022   | 7   |
| ALINE FRANCIELE NAVARRO VOLPINI KLEIN     | 33111034  | Professor Convocado      | 4/2/2022   | 8/2/2022   | 5   |
| ALINE FRANCIELE NAVARRO VOLPINI KLEIN     | 33111034  | Professor Convocado      | 31/1/2022  | 3/2/2022   | 4   |
| ALINE GABRIELA GONCALVES                  | 88085031  | Professor Convocado      | 4/2/2022   | 7/2/2022   | 4   |
| ALUISIO BARRETO DO ESPIRITO SANTO         | 98524021  | Professor                | 2/2/2022   | 11/2/2022  | 10  |
| AMARILDO SANCHES DA SILVA                 | 62325021  | Professor                | 3/2/2022   | 12/2/2022  | 10  |
| AMELIA LUISA ALVES DE ALMEIDA             | 58443021  | Professor                | 2/2/2022   | 21/2/2022  | 20  |
| ANA LUCIA DOS SANTOS SILVEIRA             | 83340021  | Professor                | 6/12/2021  | 3/2/2022   | 60  |
| ANA LUCIA FRANCO                          | 15797024  | Professor                | 24/1/2022  | 4/2/2022   | 12  |
| ANA LUCIA FRANCO                          | 15797029  | Professor Convocado      | 24/1/2022  | 4/2/2022   | 12  |
| ANA MARIA SOARES                          | 49080024  | Professor                | 7/2/2022   | 14/2/2022  | 8   |
| ANA PAULA NOGUEIRA MANOEL                 | 101236021 | Professor                | 17/2/2022  | 18/3/2022  | 30  |
| ANDRE LUIS DOS SANTOS HORTELAN            | 107619021 | Professor                | 2/2/2022   | 2/5/2022   | 90  |
| ANDRÉ LUIZ AYALA                          | 98254021  | Professor                | 18/1/2022  | 18/3/2022  | 60  |
| ANDRÉ LUIZ AYALA                          | 98254022  | Professor                | 18/1/2022  | 18/3/2022  | 60  |
| ANDRE WAGNER REGO                         | 33478021  | Professor                | 17/11/2021 | 15/1/2022  | 60  |
| ANDRE WAGNER REGO                         | 33478022  | Professor                | 17/11/2021 | 15/1/2022  | 60  |
| ANDRESSA SANTOS QUINTANA                  | 97435021  | Professor                | 19/1/2022  | 24/1/2022  | 6   |
| ANGELO MENDONCA DE SOUZA                  | 106200021 | Professor                | 17/12/2021 | 2/2/2022   | 48  |
| ANITA ROSALIA LOBO VIANA DE RESENDE COSTA | 101875021 | Professor                | 7/12/2021  | 21/12/2021 | 15  |
| ANTONIO EDSON LAZARO JUNIOR               | 24892021  | Professor                | 8/2/2022   | 14/2/2022  | 7   |
| APARECIDA CONCEICAO DE ARAUJO             | 114127021 | Professor                | 20/1/2022  | 21/1/2022  | 2   |
| APARECIDA CONCEICAO DE ARAUJO             | 114127021 | Professor                | 10/2/2022  | 21/2/2022  | 12  |
| APARECIDA LUZIA DA SILVA                  | 14592021  | Especialista de Educação | 10/2/2022  | 11/3/2022  | 30  |
| ARTUR FRANCISCO RONCHI                    | 69537021  | Professor                | 14/2/2022  | 15/3/2022  | 30  |
| ARYANE PIASSA SESTITO NETO                | 105188023 | Professor                | 7/2/2022   | 7/4/2022   | 60  |
| ATEVALDO MARQUES LEAO                     | 50071021  | Professor                | 10/2/2022  | 16/2/2022  | 7   |
| BEATRIZ MARIA SANTOS LIMA DUO             | 93129021  | Professor                | 4/2/2022   | 10/2/2022  | 7   |
| BERNARDINA PAES DE SOUZA DE OLIVEIRA      | 114240022 | Professor                | 2/2/2022   | 1º/6/2022  | 120 |
| BIANCA SIRLENE BENITES ESQUIVEL           | 123203021 | Professor                | 7/2/2022   | 16/2/2022  | 10  |
| BLASIDIO MULLER                           | 31060023  | Professor                | 3/2/2022   | 3/4/2022   | 60  |
| BRUNA FREITAS TABUAS                      | 133088033 | Professor                | 31/1/2022  | 6/2/2022   | 7   |
| BRUNO ROBERTO LUCENA                      | 473490024 | Professor Convocado      | 14/2/2022  | 18/2/2022  | 5   |
| CARLA CAROLINE CAVALLARI                  | 104449029 | Professor Convocado      | 31/1/2022  | 14/2/2022  | 15  |
| CARLA KARIE FLORES DA FONSECA             | 127337021 | Professor                | 30/11/2021 | 3/12/2021  | 4   |
| CARLA VILHALBA PINHEIRO                   | 5533021   | Professor                | 20/1/2022  | 24/1/2022  | 5   |
| CARLA VILHALBA PINHEIRO                   | 5533031   | Professor Convocado      | 20/1/2022  | 24/1/2022  | 5   |
| CARMELA RODRIGUES                         | 69378021  | Professor                | 31/10/2021 | 2/1/2022   | 64  |
| CARMELA RODRIGUES                         | 69378021  | Professor                | 2/2/2022   | 28/2/2022  | 27  |
| CARMEN VELASCO MAZACOTE MARINHO           | 107756021 | Professor                | 23/2/2022  | 27/2/2022  | 5   |
| CARMENCILDA DAMASCENO SILVA               | 109263021 | Professor                | 12/2/2022  | 18/2/2022  | 7   |
| CAROLINA LISOWSKI                         | 105521022 | Professor                | 17/2/2022  | 21/2/2022  | 5   |
| CELIA RUIZ NUNES DE OLIVEIRA              | 101468027 | Professor                | 31/1/2022  | 6/2/2022   | 7   |

|                                       |           |                     |            |            |     |
|---------------------------------------|-----------|---------------------|------------|------------|-----|
| CELIA RUIZ NUNES DE OLIVEIRA          | 101468030 | Professor Convocado | 31/1/2022  | 6/2/2022   | 7   |
| CELINA PEREIRA MANCUELHO              | 121417021 | Professor           | 16/2/2022  | 21/2/2022  | 6   |
| CHARLES TONI DALLA CORTE              | 87251021  | Professor           | 24/1/2022  | 28/1/2022  | 5   |
| CLAUDECI PEREIRA DE LIMA              | 94075021  | Professor           | 13/12/2021 | 11/4/2022  | 120 |
| CLAUDENICE DA SILVA BASTOS SANTOS     | 109020021 | Professor           | 4/2/2022   | 13/2/2022  | 10  |
| CLAUDIA REGINA CARIAGA                | 83659021  | Professor           | 2/2/2022   | 13/3/2022  | 40  |
| CLÁUDIO ROBERTO LOPES ALVES           | 72734021  | Professor           | 10/2/2022  | 18/2/2022  | 9   |
| CLEBER JACKSON TOLEDO                 | 98309021  | Professor           | 18/2/2022  | 24/2/2022  | 7   |
| CLICIE DE OLIVEIRA MATOS DE CAMPOS    | 72770021  | Professor           | 18/2/2022  | 18/4/2022  | 60  |
| CLICIE DE OLIVEIRA MATOS DE CAMPOS    | 72770022  | Professor           | 18/2/2022  | 18/4/2022  | 60  |
| CRISTIANE GALEAZZI                    | 472272021 | Professor           | 23/10/2021 | 21/12/2021 | 60  |
| CRISTIANE MARCHETI DOS SANTOS         | 88946021  | Professor           | 31/1/2022  | 14/2/2022  | 15  |
| CRISTIANE MARCHETI DOS SANTOS         | 88946024  | Professor Convocado | 31/1/2022  | 14/2/2022  | 15  |
| CRISTIANE MAZZINI MEDEIROS            | 86347021  | Professor           | 27/1/2022  | 27/3/2022  | 60  |
| DALAS DE CAMPOS DINIZ WASSOUF         | 60415021  | Professor           | 18/2/2022  | 24/2/2022  | 7   |
| DALTAIR RODRIGUES GARCIA              | 46170022  | Professor           | 4/2/2022   | 5/3/2022   | 30  |
| DAMIANA JOSE DE MORAES                | 60170021  | Professor           | 21/2/2022  | 7/3/2022   | 15  |
| DANIELY LOPES ALVES DE MOURA E SILVA  | 16463021  | Professor           | 2/2/2022   | 3/3/2022   | 30  |
| DÉBORAH DAL MORO                      | 129241021 | Professor           | 7/2/2022   | 11/2/2022  | 5   |
| DEOCLECILENE APARECIDA SODRE CARDOSO  | 82789021  | Professor           | 21/2/2022  | 25/2/2022  | 5   |
| DIVA FONSECA SOARES                   | 12822021  | Professor           | 19/2/2022  | 25/2/2022  | 7   |
| DJALMA SANTOS SILVA                   | 106500021 | Professor           | 16/2/2022  | 17/3/2022  | 30  |
| EDER GOMES DE SOUZA                   | 74465021  | Professor           | 3/2/2022   | 17/2/2022  | 15  |
| EDSON ROBERTO MILHORANCA              | 21875022  | Professor           | 1/2/2022   | 14/2/2022  | 14  |
| ELAINE MACEDO FERRO                   | 89221021  | Professor           | 9/2/2022   | 13/2/2022  | 5   |
| ELAINE MARIA DA COSTA FREITAS         | 109096021 | Professor           | 2/2/2022   | 6/2/2022   | 5   |
| ELAINE MARIA DA COSTA FREITAS         | 109096021 | Professor           | 7/2/2022   | 9/2/2022   | 3   |
| ELAINE MARIA DA COSTA FREITAS         | 109096025 | Professor Convocado | 2/2/2022   | 6/2/2022   | 5   |
| ELAINE MARIA DA COSTA FREITAS         | 109096025 | Professor Convocado | 7/2/2022   | 9/2/2022   | 3   |
| ELEIDA DA SILVA ARCE ADAMISKI         | 120022021 | Professor           | 4/2/2022   | 10/2/2022  | 7   |
| ELIANA MARIA JULIANO MARCONDES        | 124210021 | Professor           | 17/2/2022  | 3/3/2022   | 15  |
| ELIANE BARBOSA LIMA                   | 115726032 | Professor Convocado | 17/1/2022  | 18/1/2022  | 2   |
| ELIANE BARBOSA LIMA                   | 115726032 | Professor Convocado | 6/2/2022   | 12/2/2022  | 7   |
| ELIANE MARIA DE DEUS VENTURINI        | 116930022 | Professor           | 2/2/2022   | 2/5/2022   | 90  |
| ELIS REGINA DE PAULA SOUZA DOS SANTOS | 73657022  | Professor           | 15/2/2022  | 19/2/2022  | 5   |
| ELIZABETH PEREIRA DE MORAIS SILVA     | 78395021  | Professor           | 4/2/2022   | 10/2/2022  | 7   |
| ELZA MARIA DA SILVA RUIZ DE LIMA      | 122985026 | Professor           | 2/2/2022   | 1º/6/2022  | 120 |
| EMERSON BATISTA CREPALDI              | 437887021 | Professor           | 20/1/2022  | 26/1/2022  | 7   |
| EMERSON BATISTA CREPALDI              | 437887023 | Professor Convocado | 20/1/2022  | 26/1/2022  | 7   |
| EMERSON DA SILVA SANTOS               | 83662021  | Professor           | 9/2/2022   | 10/3/2022  | 30  |
| ERNESTO ARTUR POMMER                  | 45080024  | Professor           | 3/2/2022   | 4/3/2022   | 30  |
| EUGÊNIO MEDEIROS DE BARROS            | 75257022  | Professor           | 10/2/2022  | 10/5/2022  | 90  |
| EUGÊNIO MEDEIROS DE BARROS            | 75257023  | Professor           | 10/2/2022  | 10/5/2022  | 90  |
| EUNICE RODRIGUES VIEIRA DE LIMA       | 37145023  | Professor           | 14/2/2022  | 15/3/2022  | 30  |

|                                            |           |                     |            |            |     |
|--------------------------------------------|-----------|---------------------|------------|------------|-----|
| EVANIA CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA          | 29848021  | Professor           | 16/2/2022  | 17/3/2022  | 30  |
| EVERTON GENTIL RODRIGUES DE ALMEIDA        | 474406023 | Professor Convocado | 4/2/2022   | 4/2/2022   | 1   |
| FABIANA DE LIMA SOUZA                      | 99282021  | Professor           | 24/1/2022  | 30/1/2022  | 7   |
| FABIANA DE LIMA SOUZA                      | 99282022  | Professor           | 24/1/2022  | 30/1/2022  | 7   |
| FATIMA APARECIDA DO NASCIMENTO             | 105486021 | Professor           | 30/11/2021 | 3/12/2021  | 4   |
| FATIMA IBRAHIM SMIDI                       | 49622021  | Professor           | 22/2/2022  | 23/3/2022  | 30  |
| FERDINANDA DIAS DE OLIVEIRA KLOPP          | 107910022 | Professor Convocado | 18/1/2022  | 31/1/2022  | 14  |
| FERNANDA GEHRE DE OLIVEIRA MINERVINI       | 116721021 | Professor           | 3/2/2022   | 12/2/2022  | 10  |
| FILIPPE GOLZER FERNANDES                   | 473406025 | Professor Convocado | 29/1/2022  | 31/1/2022  | 3   |
| FLAVIA MARTINS MALAQUIAS                   | 125447021 | Professor           | 31/1/2022  | 7/2/2022   | 8   |
| FLAVIA MARTINS MALAQUIAS                   | 125447025 | Professor Convocado | 31/1/2022  | 7/2/2022   | 8   |
| GALIANO PACCINI NETO                       | 41610021  | Professor           | 20/10/2021 | 17/4/2022  | 180 |
| GILBERTO OLEGARIO DE SOUZA                 | 10165022  | Professor           | 2/2/2022   | 3/3/2022   | 30  |
| GISELE APARECIDA LIMA                      | 201022    | Professor           | 21/2/2022  | 25/2/2022  | 5   |
| GISELE FUZINELI FIRMINO                    | 32948021  | Professor           | 31/1/2022  | 4/2/2022   | 5   |
| GISELE GRANDE DA SILVA JARES               | 66016021  | Professor           | 3/2/2022   | 10/2/2022  | 8   |
| GISELE GRANDE DA SILVA JARES               | 66016022  | Professor           | 3/2/2022   | 10/2/2022  | 8   |
| GISELE MARIA BACANELLI                     | 122400021 | Professor           | 26/1/2022  | 5/2/2022   | 11  |
| GISELE OTTONI TAMEZ DA COSTA               | 422678021 | Professor           | 2/2/2022   | 3/3/2022   | 30  |
| GISLAINE SILVA DE SANTANA CORREA           | 28739021  | Professor           | 22/1/2022  | 27/1/2022  | 6   |
| GISLAINE SILVA DE SANTANA CORREA           | 28739036  | Professor Convocado | 22/1/2022  | 27/1/2022  | 6   |
| GISLEIA APARECIDA FERREIRA MARTINS DAMASIO | 107991022 | Professor           | 13/12/2021 | 10/2/2022  | 60  |
| GLAUCIA ETHEL RODRIGUES                    | 72928022  | Professor           | 28/1/2022  | 28/3/2022  | 60  |
| GLAUCIA ETHEL RODRIGUES                    | 72928024  | Professor Convocado | 28/1/2022  | 11/2/2022  | 15  |
| GLENDA YASMIN SOUZA DA SILVA               | 29407021  | Professor           | 3/1/2022   | 1º/2/2022  | 30  |
| HELENA BRITO DA SILVA                      | 90533021  | Professor           | 2/2/2022   | 3/3/2022   | 30  |
| HELLEN ZANETTI FERNANDES                   | 23282021  | Professor           | 5/2/2022   | 11/2/2022  | 7   |
| HELOISA MAFALDA MIRANDA DA CRUZ LUCENA     | 120032021 | Professor           | 2/2/2022   | 3/3/2022   | 30  |
| HERMOGENES DE TOLEDO PONTES                | 47280023  | Professor           | 21/2/2022  | 21/5/2022  | 90  |
| HUDSON GOMES PELZL                         | 61989024  | Professor           | 11/10/2021 | 9/11/2021  | 30  |
| ILZA GOMES PLACIDO SANTOS                  | 86998021  | Professor           | 14/2/2022  | 20/2/2022  | 7   |
| INES DE SOUZA BARBA                        | 56812025  | Professor           | 15/2/2022  | 24/2/2022  | 10  |
| ISAURA APARECIDA PELEGRINI                 | 51850021  | Professor           | 15/2/2022  | 24/2/2022  | 10  |
| IVANILDA RICARDO DE FARIAS TORALES         | 94847022  | Professor           | 3/2/2022   | 4/3/2022   | 30  |
| IVES DA COSTA SAYD PINTO                   | 84288021  | Professor           | 15/1/2022  | 15/3/2022  | 60  |
| IVONETE DONATO DE OLIVEIRA                 | 56720021  | Professor           | 10/12/2021 | 21/2/2022  | 74  |
| IVONETE SOUZA DOS REIS                     | 99834023  | Professor           | 2/2/2022   | 3/2/2022   | 2   |
| IVONETE SOUZA DOS REIS                     | 99834021  | Professor           | 2/2/2022   | 3/2/2022   | 2   |
| JADERSON TEODORO DE ASSIS                  | 489156021 | Professor Convocado | 26/1/2022  | 1º/2/2022  | 7   |
| JANE APARECIDA PINHEIRO                    | 109048021 | Professor           | 2/2/2022   | 3/3/2022   | 30  |
| JANICE OTANO DA ROSA                       | 49319022  | Professor           | 26/9/2021  | 21/2/2022  | 149 |
| JANUARIA MARIA DA SILVA SIQUEIRA           | 4367021   | Professor           | 2/2/2022   | 5/2/2022   | 4   |
| JEANE MARTINS PAEL MAIDANA                 | 78215021  | Professor           | 4/2/2022   | 15/2/2022  | 12  |
| JERRY SILVA NOGUEIRA                       | 117482022 | Professor           | 11/2/2022  | 19/2/2022  | 9   |
| JERUSA ALMEIDA DA SILVA DO NASCIMENTO      | 77473021  | Professor           | 9/2/2022   | 23/2/2022  | 15  |
| JESSICA SERRA CORREA DA COSTA              | 432053027 | Professor Convocado | 17/1/2022  | 20/1/2022  | 4   |
| JOAO CARLOS BEZERRA                        | 97192023  | Professor           | 6/12/2021  | 10/12/2021 | 5   |
| JOAO CARLOS BEZERRA                        | 97192022  | Professor           | 6/12/2021  | 10/12/2021 | 5   |

|                                           |           |                          |            |            |    |
|-------------------------------------------|-----------|--------------------------|------------|------------|----|
| JOAO CARLOS BEZERRA                       | 97192023  | Professor                | 15/12/2021 | 15/12/2021 | 1  |
| JOAO CARLOS BEZERRA                       | 97192022  | Professor                | 15/12/2021 | 15/12/2021 | 1  |
| JOAO SALVADOR CAZELLI DOS SANTOS          | 129421021 | Professor                | 16/2/2022  | 24/2/2022  | 9  |
| JOSE APARECIDO ALVES PEREIRA              | 23705022  | Especialista de Educação | 29/1/2022  | 29/3/2022  | 60 |
| JOSE BEZERRA DA SILVA                     | 83634021  | Professor                | 3/2/2022   | 3/5/2022   | 90 |
| JOSE CARLOS NOGUEIRA                      | 60720021  | Professor                | 8/11/2021  | 27/12/2021 | 50 |
| JOSE CARLOS NOGUEIRA                      | 60720022  | Professor                | 8/11/2021  | 27/12/2021 | 50 |
| JOSÉ RAMÃO MARINHO                        | 61488021  | Professor                | 23/2/2022  | 27/2/2022  | 5  |
| JOSELEY ADIMAR ORTIZ                      | 81956021  | Professor                | 25/1/2022  | 3/2/2022   | 10 |
| JOSIANE CRISTINA ANTUNES LUI              | 115242021 | Professor                | 14/2/2022  | 18/2/2022  | 5  |
| JOVECI DE QUEVEDO MARCARINI               | 105343021 | Professor                | 17/2/2022  | 26/2/2022  | 10 |
| JUCILEIDE ALVES PEREIRA AYRES             | 113110021 | Professor                | 17/2/2022  | 23/2/2022  | 7  |
| JUDITE LIMA CHIUZA BEILNER                | 96725024  | Professor                | 24/1/2022  | 28/1/2022  | 5  |
| JULIANA JOSEFA PLATERO                    | 116697027 | Professor                | 22/2/2022  | 23/3/2022  | 30 |
| JULIO CESAR SARZI                         | 42202021  | Professor                | 10/2/2022  | 26/3/2022  | 45 |
| JULIO CESAR SARZI                         | 42202022  | Professor                | 10/2/2022  | 26/3/2022  | 45 |
| KATIA BOERGER                             | 114877037 | Professor Convocado      | 5/1/2022   | 11/1/2022  | 7  |
| KATIA BOERGER                             | 114877037 | Professor Convocado      | 28/1/2022  | 1º/2/2022  | 5  |
| KATIÚCIA MARCELINO CRISTALDO              | 98672021  | Professor                | 2/2/2022   | 11/2/2022  | 10 |
| KATIUSCIA DOS SANTOS SOARES               | 48728022  | Professor                | 17/2/2022  | 23/2/2022  | 7  |
| KEILIANE FRANCO SOARES RIBEIRO            | 28897023  | Professor                | 22/2/2022  | 7/3/2022   | 14 |
| KELI TATIANE RODRIGUES DE SÁ              | 6401024   | Professor                | 7/1/2022   | 13/1/2022  | 7  |
| LEONARDO THIAGO TAKEDA                    | 472516021 | Professor                | 16/2/2022  | 19/2/2022  | 4  |
| LIDIANE BONFANTE                          | 38072025  | Professor                | 12/12/2021 | 21/2/2022  | 72 |
| LIGIA GONCALVES DE LIMA ROMERO            | 432789021 | Professor                | 7/2/2022   | 13/2/2022  | 7  |
| LUCELI GOMES OLIVEIRA CRUZ                | 107097021 | Professor                | 17/2/2022  | 26/2/2022  | 10 |
| LUCIANA DE AZEVEDO SIQUEIRA               | 90225021  | Professor                | 5/2/2022   | 11/2/2022  | 7  |
| LUCIANA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA             | 65592024  | Professor                | 25/1/2022  | 1º/2/2022  | 8  |
| LUCIANA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA             | 65592028  | Professor Convocado      | 25/1/2022  | 1º/2/2022  | 8  |
| LUCIENE BORGES ORTEGA                     | 77970026  | Professor Convocado      | 31/1/2022  | 1º/2/2022  | 2  |
| LUCIENNE EVANGELISTA TEIXEIRA             | 71162021  | Professor                | 24/1/2022  | 1º/2/2022  | 9  |
| LUCIENNE EVANGELISTA TEIXEIRA             | 71162024  | Professor Convocado      | 24/1/2022  | 1º/2/2022  | 9  |
| LUCILENE DE JESUS RICARDO                 | 1785021   | Professor                | 18/2/2022  | 19/3/2022  | 30 |
| LUCILENE SILVA DE MORAIS                  | 90572021  | Professor                | 28/1/2022  | 4/2/2022   | 8  |
| LUCILENE SILVA DE MORAIS                  | 90572023  | Professor                | 28/1/2022  | 4/2/2022   | 8  |
| LUCIMARA NASCIMENTO DA SILVA              | 128476032 | Professor Convocado      | 23/1/2022  | 27/1/2022  | 5  |
| LUCIMARA SOUZA ARAUJO                     | 423069021 | Professor                | 2/2/2022   | 2/4/2022   | 60 |
| LUIZ BOSIO                                | 98581021  | Professor                | 4/2/2022   | 11/2/2022  | 8  |
| LUZIA BIANCHI                             | 72572023  | Professor                | 2/2/2022   | 8/2/2022   | 7  |
| MARA DA SILVA DOS SANTOS                  | 116287021 | Professor                | 2/2/2022   | 3/3/2022   | 30 |
| MARCELINO FELICIO FARIA                   | 77189021  | Professor                | 2/2/2022   | 8/2/2022   | 7  |
| MARCELO DA SILVA PEDREZINI                | 46349022  | Professor                | 24/11/2021 | 23/12/2021 | 30 |
| MARCIA ALESSANDRA DE SOUZA SENA           | 115800021 | Professor                | 7/12/2021  | 26/12/2021 | 20 |
| MARCIA ANDRÉA GONZALEZ ALVARENGA GONZALEZ | 66163021  | Professor                | 7/10/2021  | 17/12/2021 | 72 |
| MARCIA MARIA RODRIGUES MOREIRA AIRES      | 116489021 | Professor                | 23/2/2022  | 1º/3/2022  | 7  |
| MARCO AURELIO ARCE                        | 68555023  | Professor                | 26/1/2022  | 9/2/2022   | 15 |
| MARCOS GIOVANE DE SOUZA HEIDERCHIEDT      | 422747021 | Professor                | 9/2/2022   | 15/2/2022  | 7  |

|                                           |           |                     |            |            |     |
|-------------------------------------------|-----------|---------------------|------------|------------|-----|
| MARCOS GIOVANE DE SOUZA HEIDERCHIEDT      | 422747021 | Professor           | 16/2/2022  | 18/2/2022  | 3   |
| MARIA APARECIDA DOS ANJOS                 | 61526021  | Professor           | 2/2/2022   | 3/3/2022   | 30  |
| MARIA APARECIDA FERREIRA DE MELO          | 64829021  | Professor           | 2/2/2022   | 4/2/2022   | 3   |
| MARIA APARECIDA FERREIRA DE MELO          | 64829022  | Professor           | 2/2/2022   | 4/2/2022   | 3   |
| MARIA APARECIDA FERREIRA DE MELO          | 64829021  | Professor           | 7/2/2022   | 26/2/2022  | 20  |
| MARIA APARECIDA FERREIRA DE MELO          | 64829022  | Professor           | 7/2/2022   | 26/2/2022  | 20  |
| MARIA DE AVILA FERRAZ                     | 67112021  | Professor           | 21/2/2022  | 2/3/2022   | 10  |
| MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA          | 98843021  | Professor           | 31/1/2022  | 30/4/2022  | 90  |
| MARIA NEIZE LOUBET NETO PLEUTIM           | 32753024  | Professor           | 28/1/2022  | 5/2/2022   | 9   |
| MARIA PAULA FERNANDES MONTIER ONÇA        | 114172021 | Professor           | 15/2/2022  | 16/3/2022  | 30  |
| MARIA PERPETUO SOCORRO PLEUTIM DE MIRANDA | 52092021  | Professor           | 9/2/2022   | 13/2/2022  | 5   |
| MARIA REGINA DE MORAES                    | 12608022  | Professor           | 9/2/2022   | 15/2/2022  | 7   |
| MARILAINÉ MACIEL PRACZ                    | 433528034 | Professor Convocado | 27/1/2022  | 5/2/2022   | 10  |
| MARILIA SIMPLICIO MAIRINS                 | 118670022 | Professor           | 2/2/2022   | 2/4/2022   | 60  |
| MARINA MARCELINO ANTONIO                  | 14967021  | Professor           | 3/2/2022   | 4/3/2022   | 30  |
| MARISA PEREIRA DOS SANTOS                 | 108804021 | Professor           | 30/1/2022  | 6/2/2022   | 8   |
| MARLENE SCHNEIDER                         | 70229021  | Professor           | 14/2/2022  | 14/4/2022  | 60  |
| MARLI APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA         | 118747022 | Professor           | 3/2/2022   | 28/2/2022  | 26  |
| MATEUS SOARES JUNIOR                      | 120479021 | Professor           | 22/12/2021 | 4/1/2022   | 14  |
| MATEUS SOARES JUNIOR                      | 120479021 | Professor           | 26/1/2022  | 27/1/2022  | 2   |
| MAURA REGINA PEREIRA DA COSTA             | 65340021  | Professor           | 3/2/2022   | 4/3/2022   | 30  |
| MEIRE MARIA BARBOSA                       | 89424021  | Professor           | 7/2/2022   | 13/2/2022  | 7   |
| MERCIA RIBEIRO ARAUJO                     | 89242021  | Professor           | 30/1/2022  | 29/5/2022  | 120 |
| MILENI RAMIRES DE OLIVEIRA                | 120211025 | Professor           | 7/2/2022   | 13/2/2022  | 7   |
| MOANESS YURI STEFANES LEAL PEREIRA        | 56573022  | Professor           | 7/2/2022   | 21/2/2022  | 15  |
| MONIQUE LOBO MERLONE DOS SANTOS           | 78991022  | Professor           | 7/2/2022   | 13/2/2022  | 7   |
| NADIA BARBOSA DA SILVA MATOS              | 88129021  | Professor           | 8/2/2022   | 11/2/2022  | 4   |
| NAGELA MOUHANNA ABOU GHATTAS              | 45314023  | Professor           | 2/2/2022   | 6/2/2022   | 5   |
| NAGILA KELLI PRADO SANA UTINOI            | 29553027  | Professor           | 30/12/2021 | 28/2/2022  | 61  |
| NANCI LISSONE DA SILVA                    | 877021    | Professor           | 10/2/2022  | 19/5/2022  | 99  |
| NAYARA DE OLIVEIRA GULARTE                | 425294024 | Professor           | 4/2/2022   | 14/3/2022  | 39  |
| NELDA CRISTIANNE SITORSKI                 | 61435021  | Professor           | 3/2/2022   | 3/5/2022   | 90  |
| NOELI TERESINHA ULIANA                    | 113549021 | Professor           | 29/1/2022  | 29/3/2022  | 60  |
| NUBIA ARCE VEIGA                          | 489252023 | Professor Convocado | 27/11/2021 | 30/11/2021 | 4   |
| OLIVIA MARIA LOPES                        | 77193023  | Professor           | 2/2/2022   | 3/3/2022   | 30  |
| OLIVIA REGINA ORTUNHO DUARTE              | 70480022  | Professor           | 2/2/2022   | 2/4/2022   | 60  |
| OSMAR HIGINO BARRETO                      | 47189021  | Professor           | 6/2/2022   | 15/2/2022  | 10  |
| OSMAR HIGINO BARRETO                      | 47189022  | Professor           | 6/2/2022   | 15/2/2022  | 10  |
| PATRICIA MENDONCA HERNANDEZ ALVES         | 91000021  | Professor           | 28/1/2022  | 31/1/2022  | 4   |
| PATRICIA MENDONCA HERNANDEZ ALVES         | 91000021  | Professor           | 1º/2/2022  | 4/2/2022   | 4   |
| PATRICIA MENDONCA HERNANDEZ ALVES         | 91000023  | Professor Convocado | 28/1/2022  | 31/1/2022  | 4   |
| PATRICIA MENDONCA HERNANDEZ ALVES         | 91000023  | Professor Convocado | 1º/2/2022  | 4/2/2022   | 4   |

|                                               |           |                     |            |            |    |
|-----------------------------------------------|-----------|---------------------|------------|------------|----|
| PATRICIA SUZIEL LIMA DA ROCHA MILAGRES        | 113356021 | Professor           | 4/2/2022   | 13/2/2022  | 10 |
| PATRICIA VALIM DE MELLO                       | 81821024  | Professor Convocado | 6/2/2022   | 11/2/2022  | 6  |
| PAULO PEREIRA DA SILVA                        | 78227021  | Professor           | 11/2/2022  | 17/2/2022  | 7  |
| PAULO PEREIRA DA SILVA                        | 78227024  | Professor Convocado | 11/2/2022  | 17/2/2022  | 7  |
| PEDRO GRANZER FILHO                           | 82621021  | Professor           | 21/2/2022  | 22/3/2022  | 30 |
| PRISCILA FREITAS MAIA FERREIRA                | 126806021 | Professor           | 21/2/2022  | 27/2/2022  | 7  |
| RANDERSON CARLOS DE SOUZA                     | 25136021  | Professor           | 22/2/2022  | 8/3/2022   | 15 |
| RAPHAELA LEITE SILVEIRA                       | 54126021  | Professor           | 20/12/2021 | 22/12/2021 | 3  |
| REGINA APARECIDA GODOY DE MESQUITA RIOS       | 8705023   | Professor           | 3/1/2022   | 12/1/2022  | 10 |
| RENATO DE OLIVEIRA BRITO                      | 81418022  | Professor           | 2/2/2022   | 2/5/2022   | 90 |
| RENATO GONCALVES                              | 88959023  | Professor           | 4/1/2022   | 6/2/2022   | 34 |
| ROBSON LUIZ DO NASCIMENTO PUERTAS             | 96642024  | Professor           | 28/1/2022  | 2/2/2022   | 6  |
| ROBSON MANOEL DE SOUZA                        | 25342021  | Professor           | 25/1/2022  | 29/1/2022  | 5  |
| RODRIGO ALMEIDA SILVA                         | 127417022 | Professor           | 19/10/2021 | 2/1/2022   | 76 |
| RODRIGO ALMEIDA SILVA                         | 127417023 | Professor           | 19/10/2021 | 2/1/2022   | 76 |
| RODRIGO ALMEIDA SILVA                         | 127417022 | Professor           | 2/2/2022   | 21/2/2022  | 20 |
| RODRIGO ALMEIDA SILVA                         | 127417023 | Professor           | 2/2/2022   | 21/2/2022  | 20 |
| RODRIGO DA SILVA RUIZ DE LIMA                 | 41525021  | Professor           | 4/2/2022   | 10/2/2022  | 7  |
| ROSANGELA FRANCO CHIORDEROLI NETO             | 106386022 | Professor           | 17/1/2022  | 15/2/2022  | 30 |
| ROSANIA ALGARANHAES ANTUNES                   | 73693021  | Professor           | 9/2/2022   | 10/3/2022  | 30 |
| ROSECLER MINGA MARTINEZ                       | 175021    | Professor           | 1º/2/2022  | 2/3/2022   | 30 |
| ROSECLER MINGA MARTINEZ                       | 175022    | Professor           | 1º/2/2022  | 2/3/2022   | 30 |
| ROSELINA FATIMA RODRIGUEZ GOMES               | 13303026  | Professor           | 3/2/2022   | 3/5/2022   | 90 |
| ROSELINA FATIMA RODRIGUEZ GOMES               | 13303027  | Professor           | 3/2/2022   | 3/5/2022   | 90 |
| ROSELY LACERDA MARQUES                        | 24000021  | Professor           | 1º/2/2022  | 17/2/2022  | 17 |
| ROSEMARI FERNANDA GOMES SILVA                 | 40902021  | Professor           | 17/1/2022  | 23/1/2022  | 7  |
| ROSICLEIA PULQUERIO GARCIA                    | 93908021  | Professor           | 14/2/2022  | 18/2/2022  | 5  |
| ROSILDA CORREA CARDOSO RODRIGUES              | 65973022  | Professor           | 2/2/2022   | 8/2/2022   | 7  |
| ROSILENE DE ASSIS FIGUEIRA                    | 129402021 | Professor           | 14/1/2022  | 14/1/2022  | 1  |
| ROSILENE DE OLIVEIRA                          | 80226021  | Professor           | 17/2/2022  | 22/2/2022  | 6  |
| ROSIMEIRE LEIKO TSURUDA                       | 70805021  | Professor           | 20/2/2022  | 25/2/2022  | 6  |
| ROSIMEIRE LEIKO TSURUDA                       | 70805022  | Professor           | 20/2/2022  | 25/2/2022  | 6  |
| ROSIVALDO DOS SANTOS RAMOS                    | 74914028  | Professor           | 24/1/2022  | 28/1/2022  | 5  |
| ROSIVALDO DOS SANTOS RAMOS                    | 74914030  | Professor Convocado | 24/1/2022  | 28/1/2022  | 5  |
| ROZE CLEI PEIXOTO BATISTA                     | 77718021  | Professor           | 7/2/2022   | 11/2/2022  | 5  |
| ROZE CLEI PEIXOTO BATISTA                     | 77718022  | Professor           | 7/2/2022   | 11/2/2022  | 5  |
| ROZELY CARNEIRO DE BARROS GOMES               | 53003021  | Professor           | 3/2/2022   | 3/4/2022   | 60 |
| ROZEMEIRE CORREA DA SILVA                     | 71845022  | Professor           | 2/2/2022   | 2/4/2022   | 60 |
| ROZEMEIRE CORREA DA SILVA                     | 71845023  | Professor           | 2/2/2022   | 2/4/2022   | 60 |
| ROZEMEIRE MACHADO RIBEIRO                     | 78462021  | Professor           | 21/2/2022  | 27/2/2022  | 7  |
| RUBIAMARA MENDONÇA DA CUNHA                   | 90158021  | Professor           | 2/2/2022   | 23/2/2022  | 22 |
| SAMANTHA CARLA MIEREZ VEGA                    | 127126025 | Professor           | 3/2/2022   | 8/2/2022   | 6  |
| SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA SERROU DOS SANTOS | 5827021   | Professor           | 7/2/2022   | 7/4/2022   | 60 |
| SANDRA DIAS DOS SANTOS CHAVES OZORIO          | 10390043  | Professor Convocado | 21/1/2022  | 27/1/2022  | 7  |

|                                         |           |                          |            |            |    |
|-----------------------------------------|-----------|--------------------------|------------|------------|----|
| SANDRA MIERES VEGA PASSOS               | 77000021  | Professor                | 8/2/2022   | 11/2/2022  | 4  |
| SANDRA REGINA CAVALCANTI VAZ DE MELO    | 83025027  | Professor Convocado      | 6/2/2022   | 11/2/2022  | 6  |
| SANDRO ROBERTO VITORINO NIMBU           | 78249021  | Professor                | 2/2/2022   | 2/4/2022   | 60 |
| SEBASTIANA AUXILIADORA MOREIRA MEDEIROS | 3321021   | Professor                | 14/2/2022  | 20/2/2022  | 7  |
| SEBASTIANA RODRIGUES DIAS               | 64956034  | Professor Convocado      | 22/11/2021 | 1º/12/2021 | 10 |
| SEBASTIAO NOBRES DA SILVA               | 93451021  | Professor                | 2/2/2022   | 2/5/2022   | 90 |
| SHEILA SIQUEIRA DA SILVA XAVIER         | 116947021 | Professor                | 2/2/2022   | 6/2/2022   | 5  |
| SIBELI DE MELLO ALESSIO                 | 74226021  | Professor                | 4/12/2021  | 1º/2/2022  | 60 |
| SILVANA COUTINHO DANTAS                 | 89106021  | Professor                | 18/11/2021 | 21/2/2022  | 96 |
| SILVANA MORAES DA SILVA EGUTI           | 27135021  | Professor                | 17/2/2022  | 17/2/2022  | 1  |
| SILVANIA MARCIA MAINA DE LIMA           | 54864021  | Especialista de Educação | 2/2/2022   | 3/3/2022   | 30 |
| SOLANGE SOUTO DA SILVA                  | 97489022  | Professor                | 21/2/2022  | 23/2/2022  | 3  |
| STELAMARYS PRIZAO DA SILVA              | 114294022 | Professor                | 3/2/2022   | 12/2/2022  | 10 |
| STEPHANIE NASRALLA CRUZ                 | 428316024 | Professor                | 17/1/2022  | 28/1/2022  | 12 |
| STEPHANIE NASRALLA CRUZ                 | 428316030 | Professor Convocado      | 17/1/2022  | 20/1/2022  | 4  |
| TANIA RUTE OSSUNA DE SOUZA              | 98452021  | Professor                | 4/2/2022   | 23/2/2022  | 20 |
| TARSILA BIBIANE LIMA RAMOS              | 24221021  | Professor                | 21/1/2022  | 28/1/2022  | 8  |
| TATHIANY BATISTA NOGUEIRA               | 115510022 | Professor                | 16/2/2022  | 17/3/2022  | 30 |
| TEREZINHA DE FÁTIMA GALVAN LEITE        | 43611021  | Professor                | 17/1/2022  | 26/1/2022  | 10 |
| TEREZINHA DE SOUZA SESE VERGILIO        | 121371025 | Professor                | 3/2/2022   | 4/3/2022   | 30 |
| THAYS RIBEIRO DE LIMA SANTANA           | 490217021 | Professor Convocado      | 14/2/2022  | 18/2/2022  | 5  |
| VALDENIR PEIXOTO                        | 63662021  | Professor                | 6/2/2022   | 7/3/2022   | 30 |
| VANESSA SOUZA SANTOS                    | 128896022 | Professor                | 14/2/2022  | 19/2/2022  | 6  |
| VANIA LUCIA LISSARACA NANTES            | 44245021  | Professor                | 4/2/2022   | 5/3/2022   | 30 |
| WAGNER BARBOSA DOS SANTOS               | 100865021 | Professor                | 9/2/2022   | 28/2/2022  | 20 |
| WALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO            | 34081021  | Professor                | 10/1/2022  | 17/1/2022  | 8  |
| WELLINGTON FERNANDES PACHE              | 101870021 | Professor                | 3/2/2022   | 4/3/2022   | 30 |
| ZENAIDE TEREZINHA LONGO SOUTO           | 11992021  | Professor                | 11/2/2022  | 21/2/2022  | 11 |

RESOLUÇÃO "P" SED N. 575, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor BRUNO ROCHA SANDRI, matrícula n. 37254021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Arte, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/006826/2022 – C.I. N. 30/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 576, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P"



SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CLAUDIA REGINA BATISTA CABREIRA, matrícula n. 80057021, ocupante do cargo de professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU, localizado no município de Campo Grande/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005862/2022 – C.I. N. 30/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 577, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor EDGAR RAIMUNDO PINHEIRO DELMONDES, matrícula n. 72218021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de História, na etapa do Ensino Médio, com carga de 8 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005142/2022 – C.I. N. 30/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 578, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUCIANA COSTA JUSTINO MENDES, matrícula n. 86348021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU, localizado no município de Campo Grande/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/069196/2021 – C.I. N. 30/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 579, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MARCELO PICCOLLI, matrícula n. 24720022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Mamede de Aquino, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de História, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/003803/2022 – C.I. N. 30/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 580, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P”

SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA GREFFE, matrícula n. 71884021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Amando de Oliveira – Escola da Autoria, localizada no município de Campo Grande/MS, para atuar na sala de Recursos Multifuncionais, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n.29/003940/2022 – C.I. N. 30/CORLOT/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 581, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MOISES ANTONIO NOGUEIRA matrícula n. 84092022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de História, na etapa do Ensino Médio, com carga de 10 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/003802/2022 – C.I. N. 30/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 582, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora RITA ANGELICA PEREIRA CRUZ DEL CORSO, matrícula n. 78902022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre Franco Delpiano, localizada no município de Campo Grande/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005286/2022 – C.I. N. 30/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 583, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SUELI LUIZA DOS SANTOS, matrícula n. 63423021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Carlos Flores, localizada no município de Campo Grande/MS, para atuar na sala de Recursos Multifuncionais, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2022, por retorno de cedência (Processo 29/006306/2022 – C.I. N. 30/CORLOT/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora TANIA APARECIDA CAPELARI, matrícula n. 43471021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU, localizado no município de Campo Grande/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/039976/2021 – C.I. N. 30/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 585, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VASTIR DE LIMA SOUZA, matrícula n. 105323021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 1 hora semanal, no turno vespertino, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005162/2022 – C.I. N. 30/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 586, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor WILLYAN DA SILVA CAETANO, matrícula n. 52552021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2022, por retorno de cedência (Processo n. 29/006264/2022 – C.I. N. 30/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos

|                       |       |     |            |
|-----------------------|-------|-----|------------|
| Componente Curricular | Etapa | C/H | Turno      |
| História              | EF    | 4   | vespertino |
| Unidade Curricular    | Etapa | C/H | Turno      |
| História              | EM    | 12  | vespertino |

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 587, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER ex officio, o servidor AMARILDO RODRIGUES MONTEIRO, matrícula n. 75744021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Aracy Eudociak para a Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de História, na etapa do Ensino Médio, com carga de 3 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/069252/2021 – C.I. N. 30/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 588, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora CECILIA FERREIRA, matrícula n. 77472021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre Franco Delpiano para a Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Joelina de Almeida Xavier, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno integral, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/065973/2021 – C.I. N. 30/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **ELIZABETE BOMFIM**, ocupante do cargo de Professora, matrícula n. 41389021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 22 de março de 2022.

**Welington Fernando Modesto da Silva**  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

### Secretaria de Estado de Saúde

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

Publicado no Diário Oficial n. 10.763, de 22 de fevereiro de 2022, páginas 133 e 134.

RESOLUÇÃO "P" SES N. 65, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR os servidores constantes no anexo único.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SES N. 65, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

| Matrícula | Nome                               | Lotação                                            | Validade |
|-----------|------------------------------------|----------------------------------------------------|----------|
| 493065021 | Adriana Costa Barbosa              | Gerência de Tomada de Contas de Convênios          | 1/2/2022 |
| 493079021 | Altair Penha Malhada               | Coordenadoria de Demandas em Saúde                 | 1/2/2022 |
| 472864023 | Andrea Godoy Pereira               | Coordenadoria de Demandas em Saúde                 | 1/2/2022 |
| 68367022  | Angela Marisa Dias Aguiar          | Coordenadoria de Ações em Saúde                    | 1/2/2022 |
| 493063021 | Antonio Cavalcanti de Almeida Neto | Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência | 1/2/2022 |

|           |                                        |                                                            |          |
|-----------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------|
| 493173021 | Ariane Maria Brum                      | Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência         | 7/2/2022 |
| 493084021 | Ariane Talita Nantes                   | Gerência de Controle de Contratos de Gestão                | 1/2/2022 |
| 122813024 | Artur Jorge Bicudo                     | Coordenadoria Estadual de Telessaúde                       | 1/2/2022 |
| 38320024  | Carla Rodrigues de Santana             | Coordenadoria de Gestão de Compras                         | 7/2/2022 |
| 41938022  | Danilo Vaz Marques                     | Coordenadoria das Redes de Atenção em Saúde                | 7/2/2022 |
| 482793024 | Deise de Souza Rodrigues               | Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria  | 1/2/2022 |
| 493167021 | Elisangelo Peres                       | Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria  | 7/2/2022 |
| 493066021 | Fabiana Cavalcante Moraes              | Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria  | 1/2/2022 |
| 493069021 | Fabio Vicente Alves                    | Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência         | 1/2/2022 |
| 493080021 | Fabricia Insfran                       | Coordenadoria de Atenção Ambulatorial e Hospitalar         | 1/2/2022 |
| 493074021 | Fernando Farias Olazar                 | Coordenadoria de Ações em Saúde                            | 1/2/2022 |
| 472831022 | Gabriel de Oliveira Bello              | Coordenadoria de Gestão de Recursos do SUS                 | 1/2/2022 |
| 126432026 | Hemilde Higa                           | Laboratório Central                                        | 1/2/2022 |
| 493085021 | Jaqueline Santos Moreira Leite         | Coordenadoria de Demandas em Saúde                         | 1/2/2022 |
| 493164021 | Jeann Pierre de Freitas Citadim        | Diretoria Geral de Vigilância em Saúde                     | 7/2022   |
| 493185021 | Jessica Antonio Ribeiro                | Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada    | 7/2/2022 |
| 493178021 | Jose Jorge Silva Couto                 | Coordenadoria de Gestão de Recursos do SUS                 | 7/2/2022 |
| 493169021 | Juliana Lourenço                       | Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria  | 7/2/2022 |
| 486669022 | Karla Lopes Mandu de Campos            | Laboratório Central                                        | 7/2/2022 |
| 493091021 | Kelson Alves Granja                    | Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria  | 1/2/2022 |
| 493094021 | Leonardo de Oliveira Dresch            | Diretoria Geral de Vigilância em Saúde                     | 1/2/2022 |
| 493067021 | Liliane Fereira da Silva               | Diretoria Geral de Vigilância em Saúde                     | 1/2/2022 |
| 493083021 | Lucia Ferreira Goncalves Peratelli     | Coordenadoria de Demandas em Saúde                         | 1/2/2022 |
| 486004021 | Luiz Francisco de Oliveira             | Diretoria Geral de Vigilância em Saúde                     | 1/2/2022 |
| 493177021 | Luiza Gabriela Corvalan Machado Oshiro | Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada    | 7/2/2022 |
| 493089021 | Lyvia Chicrala Matos                   | Diretoria-Geral de Controle no SUS                         | 1/2/2022 |
| 493087021 | Marcelly Almeida Pereira               | Coordenadoria de Execução Orçamentaria e Financeira do SUS | 1/2/2022 |
| 493073021 | Marcia Regina Lima dos Santos          | Gerência de Contabilidade do SUS                           | 1/2/2022 |
| 493174021 | Maysa Kimie Guibu                      | Gerência de Contabilidade do SUS                           | 7/2/2022 |
| 493064021 | Monica Eloa Silva Amaro                | Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria  | 1/2/2022 |
| 28661022  | Nelma Lina de Almeida Castro           | Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica        | 1/2/2022 |
| 250131021 | Paula Silva Nunes                      | Escola Técnica do SUS                                      | 1/2/2022 |
| 493097021 | Paulo Roberto da Silva Junior          | Coordenadoria de Regionalização                            | 1/2/2022 |
| 493078021 | Rafaela Nogueira Serafim               | Coordenadoria de Gestão de Pessoas                         | 1/2/2022 |
| 493076021 | Raffaella Di Iorio Jerinyo Ferreira    | Gerência de Controle de Contratos de Gestão                | 1/2/2022 |
| 493105021 | Rejane Helaine Olarte                  | Gerência de Controle de Contratos de Gestão                | 1/2/2022 |
| 493092021 | Reni dos Santos Moraes                 | Laboratório Central                                        | 1/2/2022 |
| 493093021 | Ronaldo Adriano Galvao                 | Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde  | 1/2/2022 |

|           |                                    |                                                           |          |
|-----------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------|
| 493100021 | Tania Ruth Ortiz Pereira           | Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | 1/2/2022 |
| 493071021 | Thiago Teixeira Pereira            | Coordenadoria de Ações em Saúde                           | 1/2/2022 |
| 493075021 | Valdenice Correa Do Espirito Santo | Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria | 1/2/2022 |
| 115642025 | Valeria Henrique Vieira Fortunato  | Coordenadoria de Gestão de Compras                        | 7/2/2022 |
| 47872022  | Wander Vasconcelos Galvão          | Coordenadoria de Gestão de Compras                        | 1/2/2022 |

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 110, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n.º 86/2022 - GCONT 17414, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Support Produtos Nutricionais LTDA, processo 27/000103/2022, objetivando a aquisição de fórmulas infantis e complementos, com efeitos a contar da data de assinatura do contrato.

| GESTOR DO CONTRATO |                                            | MATRÍCULA |
|--------------------|--------------------------------------------|-----------|
| TITULAR            | JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA          | 117988025 |
| SUBSTITUTO         | JOSIANY BARBOSA GONÇALVES<br>MARZURKIEWICZ | 121323024 |

| FISCAL DO CONTRATO |                             | MATRÍCULA |
|--------------------|-----------------------------|-----------|
| TITULAR            | MARINA SAWADA TORRES        | 55640023  |
| SUBSTITUTO         | SARAH NUNES RACHEL ORTIGOZA | 443261021 |

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 115, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 082/2022 - GCONT 17392 - Processo n. 27/010018/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa GEOI2 Tecnologia da Informação LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para licenciamento por subscrição da solução completa de Data Analytics baseada em ambiente Qlik Sense, incluindo os serviços de suporte técnico, garantia e atualização e tecnologia agregado às licenças e serviços especializados de capacitação e arquitetura de dados sob demanda, para dar suporte ao projeto CARAVANA DA SAÚDE - OPERA-MS e EXAMINA-MS, contar da data de assinatura do contrato:

| GESTOR DO CONTRATO |                             | MATRÍCULA |
|--------------------|-----------------------------|-----------|
| Titular            | MARCOS ESPÍNDOLA DE FREITAS | 56325024  |
| Substituto         | TIAGO OLIVEIRA VARGAS       | 94273021  |

| FISCAL DO CONTRATO |                               | MATRÍCULA |
|--------------------|-------------------------------|-----------|
| Titular            | ALESSANDRO VILHALBA FERNANDES | 129943024 |
| Substituto         | LUIZ FABIANO CÂMARA           | 88990021  |

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 86, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuar como fiscal e gestor de contrato.

| Servidores/Fiscal                    | Matrícula | Nota de Empenho | Processo        | Contratado             |
|--------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|------------------------|
| Titular: Elda Maria de Souza Barreto | 81125021  | 2022NE000288    | 65/003.446/2022 | CS BRASIL FROTAS LTDA. |

| Servidores/Gestor                   | Matrícula | Nota de Empenho | Processo        | Contratado             |
|-------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|------------------------|
| Titular: Noelia dos Santos Medeiros | 93684022  | 2022NE000288    | 65/003.446/2022 | CS BRASIL FROTAS LTDA. |

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**Secretaria de Estado de Infraestrutura**

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 023, de 18 de março de 2022.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/007.872/2021**.

|                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Edital: <b>TP 020/2022-DLO/AGESUL</b> - Número GCONT: <b>17471</b><br>Objeto: <b>AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE 20 KVA PRIME, PARA ATENDER O SISTEMA HIDRO DE INCÊNDIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE TRÊS LAGOAS/MS</b> |
| Gestor do Contrato: <b>EDMIR JOSÉ BOSSO</b><br><b>SUPERINTENDENTE</b> - Matrícula: <b>423 290 024</b>                                                                                                                                 |
| Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: <b>THIAGO VALÉRIO CARDOSO</b><br><b>ENGENHEIRO ELETRICISTA</b> – CREA/MS – <b>15473/D</b> - Matrícula: <b>429 599 024</b>                                                                   |
| Fiscal Substituto: <b>CÉSAR PEREIRA FRAGA</b><br><b>ENGENHEIRO ELETRICISTA</b> – CREA/MS – <b>5292/D</b> - Matrícula: <b>677 960 21</b>                                                                                               |

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 18 de março de 2022.

**EDUARDO CORREA RIEDEL**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura**

RESOLUÇÃO SECIC "P" n. 26, DE 22 de MARÇO 2022.

*Tornar pública a Decisão do Presidente da Comissão Especial Processante LGBT – CEPLGBT.*

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021,

**R E S O L V E:**

Tornar pública a Decisão do Presidente da Comissão Especial Processante LGBT – CEPLGBT, nos termos que especifica:

DECISÃO N. 1/2022

DA PRESIDÊNCIA DA CEPLGBT – LEONARDO BASTOS FERREIRA

Motivação: Apuração de denúncias contidas no Processo Administrativo n. 75/000638/2022

DECISÃO: O Presidente da Comissão Especial Processante LGBT – CEPLGBT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto n. 15.333/2020, alterado pelo Decreto n. 15.742/2021, realizado o exame inaugural da denúncia supramencionada e verificada a existência dos requisitos mínimos para o seu prosseguimento em observância aos princípios que norteiam a Administração Pública, a ampla defesa e o contraditório, determina a instauração de procedimento administrativo para apuração dos fatos contidos na referida denúncia, designando o servidor **Mateus Augusto Sutana e Silva**, como relator.

Campo Grande-MS, 22 de março de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO SECIC "P" n. 27, DE 22 DE MARÇO 2022.

*Tornar pública a Decisão do Presidente da Comissão Especial Processante LGBT – CEPLGBT.*

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021,

**R E S O L V E:**

Tornar pública a Decisão do Presidente da Comissão Especial Processante LGBT – CEPLGBT, nos termos que especifica:

DECISÃO N. 2/2022

DA PRESIDÊNCIA DA CEPLGBT – LEONARDO BASTOS FERREIRA

Motivação: Apuração de denúncias contidas no Processo Administrativo n. 75/000404/2022

DECISÃO: O Presidente da Comissão Especial Processante LGBT – CEPLGBT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto n. 15.333/2020, alterado pelo Decreto n. 15.742/2021, realizado o exame inaugural da denúncia supramencionada e verificada a existência dos requisitos mínimos para o seu prosseguimento em observância aos princípios que norteiam a Administração Pública, a ampla defesa e o contraditório, determina a instauração de procedimento administrativo para apuração dos fatos contidos na referida denúncia, designando o servidor **Gilberto Artero Ramos Filho**, como relator.

Campo Grande, 22 de março de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 179/2022 de 21 de março de 2022**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para constituírem **Comissão Mista**, composta por Oficiais da Polícia Militar e do Corpo e Bombeiros Militar/MS, com o objetivo de realizarem estudos e pesquisas para sustentar a propositura de um Projeto de Lei que deve instituir o Sistema de Proteção Social dos Militares/SPS-Militar, previstos nos artigos 24-E, e 25 da Lei Federal 13.954, de 16 de dezembro de 2019 que alterou o Decreto Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com validade a contar da data da publicação. (Of.458/GAB/PMMS/2022)

| NOME                                             | MATRÍCULA | ÓRGÃO |
|--------------------------------------------------|-----------|-------|
| Coronel QOPM Ademir de Oliveira                  | 76864021  | PM    |
| Tenente Coronel QOPM Anderson machado Padilha    | 101092021 | PM    |
| Tenente Coronel QOPM Edson Guardiano de Oliveira | 93150021  | PM    |
| Tenente Coronel QOBM Leandro Moura Marzolla      | 124784021 | BM    |
| Major QAOBM Reginaldo Alves de Moraes            | 86560021  | BM    |
| 2º Tenente QOEBM Laís de Almeida Ricci           | 435324023 | BM    |

Campo Grande - MS, 21 de março de 2022

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 263, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

**Classificar**, os Policiais Militares abaixo relacionados, nas respectivas **OPM's**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme Diário Oficial n. 10.782, de 22 de março de 2022, conforme segue:

| GRAD         | NOME                                | MAT.     | OPM DESTINO                             |
|--------------|-------------------------------------|----------|-----------------------------------------|
| Sub Ten QPPM | <b>Francisco de Assis Damasceno</b> | 62910023 | <b>BPMA / CPE / Campo Grande - MS</b>   |
| 3º Sgt QPPM  | <b>Marcelino Guttierres Neto</b>    | 45557023 | <b>4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS</b> |

(Solução a CI n. 211 SUBCMDG/PMMS, de 22 de março de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

**PORTARIA "P" N. 62/GABCMTG/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 291 de 16/12/2021.

**R E S O L V E:**

**1. Dispensar**, o 1º SGT QPPM **EDNEY SANTOS DA SILVA** - Mat. 105802021, da função de confiança de **COMANDANTE DO 4ºGPM/3ºPEL/1ªCIA/7ºBPM/CPA-3, CIPOLÂNDIA – MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.



**2. Dispensar,** o 2º SGT QPPM **GUI SIDNEY VOGT JUNIOR**, MAT. 61507022, da função de confiança de **COMANDANTE DO 3ºGPM/3ºPEL/2ªCIA/7ºBPM/CPA-3, VISCONDE DE TAUNAY – MS**, conforme fez público no DOE nº 10.774 de 10 de março de 2022.

**3. Designar,** o 1º SGT QPPM **RODRIGO GAMARRA**, Mat. 118411021, fins de regularização funcional, para exercer a função de **COMANDANTE DO 4ºGPM/3ºPEL/1ªCIA/7ºBPM/CPA-3, CIPOLÂNDIA – MS**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

**4. Designar,** o ST QPPM **CESAR VILAMAIOR OCAMPOS**, Mat. 128484021, fins de regularização funcional, para exercer a função de **COMANDANTE DO 3ºGPM/3ºPEL/2ªCIA/7ºBPM/CPA-3, VISCONDE DE TAUNAY – MS**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

(Solução à CI 208/07B/PMMS de 17 de março de 2022)

Campo Grande – MS, 17 de março de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar

Mat. 108353021

**PORTARIA “P” N. 63/GABCMTG/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 291 de 16/12/2021.

**R E S O L V E:**

**1. Dispensar,** o ST QPPM **JUCINEI PEREIRA** - Mat. 119988021, da função de confiança de **COMANDANTE DO 2ºGPM/2ºPEL/2ªCIA/6ºBPM/CPA-3, PORTO MORRINHO – MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

**2. Dispensar,** o 1º SGT QPPM **SANDRO EDUARDO MAGALHAES MESSIAS**, MAT. 118763021, da função de confiança de **COMANDANTE DO 3ºGPM/2ºPEL/2ªCIA/6ºBPM/CPA-3, ALBUQUERQUE – MS**, conforme fez público no DOE nº 10.774 de 15 de fevereiro de 2022.

**3. Designar,** o 1º SGT QPPM **WAGNER SOUZA BRAGA**, Mat. 82595021, fins de regularização funcional, para exercer a função de **COMANDANTE DO 2ºGPM/2ºPEL/2ªCIA/6ºBPM/CPA-3, PORTO MORRINHO – MS**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

**4. Designar,** o 3º SGT QPPM **CAIO CEZAR VELASCO DA CUNHA**, Mat. 75149021, fins de regularização funcional, para exercer a função de **COMANDANTE DO 3ºGPM/2ºPEL/2ªCIA/6ºBPM/CPA-3, ALBUQUERQUE – MS**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

(Solução à CI 75/06B/PMMS de 07 de fevereiro de 2022)

Campo Grande – MS, 16 de março de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar

Mat. 108353021

**PORTARIA “P” N.065 /GABCMTG/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**Republica-se por ter constado incorreção na Portaria “P” N. 058/GABCMTG/2022 DE 03/03/2022 Publicado no DOE nº 10.778 de 16/03/2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 291 de 16/12/2021.

**R E S O L V E:**

**A. ONDE CONSTOU:**



**1. Dispensar**, o CB QPPM **JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR** - Mat. 123860021, da função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na **8º CIPM/COM/SIDROLÂNDIA-MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

**B. PASSE A CONSTAR:**

**1. Dispensar**, o CB QPPM **JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR** - Mat. 123860021, da função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na **8ª CIPM/CPM/SIDROLÂNDIA-MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Campo Grande – MS, 17 de março de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
Mat. 108353021

**PORTARIA “P” N. 66/GABCMTG/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**R E S O L V E:**

- 1. Dispensar**, o SD QPPM **RANDER MOURA DE OLIVEIRA** - 425511021 da função de confiança de **COMANDANTE DE EQUIPE DE SERVIÇO** no 3º PEL/1ª CIA/13º BPM/CPA-2/INOCÊNCIA - MS, conforme fez público no DOE nº 10773 de 09/03/2022.
- 2. Designar**, o ST QPPM **MARCIO HENRIQUE AYRES CALEGARI** - 37274021 para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DE EQUIPE DE SERVIÇO** 3º PEL/1ª CIA/13º BPM/CPA-2/INOCÊNCIA - MS, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.  
(Solução à CI nº161/13B/PMMS de 16/03/2022)

Campo Grande – MS, 18 de março de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
Mat. 108353021

**REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DOE Nº 10.762, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 (p. 169 - 170).**

**PORTARIA “P” N. 009/DEIP/PMMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 59, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

**Art. 1º** Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 010/CEFAP/PMMS, de 16 de fevereiro de 2022.** (Anexo I).

Campo Grande - MS, 17 de fevereiro de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I À PORTARIA “P” N. 009/DEIP/PMMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PORTARIA n. 010/CEFAP/PMMS, de 16 de fevereiro de 2022.**

**O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 10 de março de 2020, **RESOLVE**:

**I. REVOGAR A MATRÍCULA, a contar de 04 de fevereiro de 2022,** do Policial Militar abaixo relacionado, **no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFS-28/PMMS),** nos termos no artigo 60, inciso IV da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020 de 10 de março de 2020, fundamentada na decisão transitada em julgado contida nos autos do Processo nº 0025475-74.2020.8.12.2021, encaminhada pela CI 41/DGPME/MS, de 14 de fevereiro de 2022.

| NOME                    | MATRÍCULA |
|-------------------------|-----------|
| JEAN DE OLIVEIRA PRENCE | 97782021  |

## II. PUBLIQUE-SE.

**ROBSON** ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM  
Comandante do CEFAP/PMMS  
Mat. 102830021

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 32, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 5º, §1º, alínea "d", §2º, alínea "d", item 1, §3º, alínea "d" e §4º, alínea "d" e art. 16, inciso IX, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981 e considerando o Edital/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ n. 014/2022, publicado no DOEMS N 10.780, de 18 de março de 2022, resolve:

Designar, a pedido, os militares abaixo relacionados para frequentarem o Curso de Agente de Polícia Científica a ser realizado na Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul em Campo Grande-MS, a partir de 21 de março de 2022, com fulcro no art. 54-D, §1º, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, acrescentado pela Lei Complementar n. 229, de 10 de novembro de 2016.

Em consequência, os referidos militares ficarão adidos as respectivas OBMs, conforme tabela abaixo:

| N/O | GRAD./ NOME                              | MATRÍCULA   | OBM                                 |
|-----|------------------------------------------|-------------|-------------------------------------|
| 1   | SD BM Vinicius Lael Moreira Pinto Maciel | 423.626-021 | 6º GBM/CBMMS<br>(Campo Grande)      |
| 2   | SD BM Paulo Vittor Neves Miranda         | 483.967-021 | 12º SGBM/Ind./CBMMS<br>(Mundo Novo) |

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 86, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB)

Exonerar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Kleber Barbosa Arantes, matrícula n. 117.442-022, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 14 de março de 2022.

Exonerar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Rafael da Silva Sá Xavier, matrícula n. 45.804-021, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 9 de março de 2022.

Nomear, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Gustavo Erich de Paula Recalde, matrícula n. 106.012-021, para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 9 de março de 2022, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**

**Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.782, de 22 de março de 2022, página 406.**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 169, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 123, de 18 de março de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ANTONIO MARQUES RAMIRES JUNIOR**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 117608023, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Rio Verde de Mato Grosso/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 21 de março de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 172, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO BLONKOWSKI**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 97349023, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período 01 a 30 de abril de 2022, em razão de gozo de férias de Patrick Linares da Costa.

Campo Grande, MS, 22 de março de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 173, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDUARDO ALVES NOGUEIRA**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424416022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, com validade a contar de 28 de janeiro de 2022.

Campo Grande, MS, 22 de março de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****PORTARIA "P" AGESUL nº 107, de 18 de março de 2022.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.530/2020**.

Edital: **TP 163/2020-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **14947**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA-ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA), PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-245, TRECHO: ENTRº BR-163 - ENTRº MS-338, COM EXTENSÃO DE 78,40 KM, NOS MUNICÍPIOS DE BANDEIRANTES E RIBAS DO RIO PARDO/MS.**

Gestor do Contrato: **PHABLO GUSTAVO DE SANTANA**  
**GERENTE** - Matrícula: **481 579 022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **RODRIGO LIMA CAVALCANTE**  
**ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/MS - **172810/D** - Matrícula: **480 812 021**

Fiscal Substituto: **GELIO PROENÇA BRUM FILHO**  
**ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/MS - **10986/D** - Matrícula: **486 325 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 067, de 12 de maio de 2021.

Campo Grande, 18 de março de 2022.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 108, de 18 de março de 2022.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.773/2021**.

Edital: **CO 004/2022-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **17472**

Objeto: **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM PARATI (PARTE), JARDIM AYDE (PARTE), JARDIM PIRATININGA (PARTE), JARDIM PORTO BELO (PARTE) - SETOR I E RUA DOS CAIUÁS (PARTE) - SETOR II, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS -MS - CR 903.524/2020/MDR/CAIXA - Operação 1.072.123-30**

Gestor do Contrato: **MARCOS DA SILVA**  
**GERENTE** - Matrícula: **473 735 022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **FELIPE REIS POUSO SALAS**  
**ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/MS - **10785/D** - Matrícula: **363 037 022**

Fiscal Substituto: **BRUNO DE MACEDO BARBATO**  
**ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/MS - **11639/D** - Matrícula: **438 316 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 18 de março de 2022.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL



**PORTARIA "P" AGESUL nº 109, de 18 de março de 2022.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/008.160/2021**.

Edital: **TP 169/2021-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **17510**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS: (PTA), (PBA) E (PTA) PARA SUPRESSÃO VEGETAL E/OU CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM FAIXAS DE SERVIDÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA OBRA DE PAV. ASFÁLTICA DA RODOVIA MS/447, TRECHO: ENTR.º MS/352 - ENTR.º MS/345(RUA VALDOMIRO QUEIROZ-CIPOLÂNDIA) COM EXT. DE 2,80 KM, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.**

Gestor do Contrato: **MAYRA DE OLIVEIRA RIBERA**  
**GERENTE** - Matrícula: **335 257 022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **PEDRO CELSO DE OLIVEIRA FERNANDES**  
**GEÓLOGO** - CREA/MG - **40582/D** VISTO/MS: **4.805** - Matrícula: **39 830 021**

Fiscal Substituto: **BRAULIO TOSTA MENDES DE FREITAS**  
**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL** - CREA/MS - **17417** - Matrícula: **314 827 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 18 de março de 2022.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL nº 110, de 18 de março de 2022.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/008.802/2021**.

Edital: **TP 001/2022-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **17491**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO FRIGORÍFICO, LOCALIZADO NA RODOVIA ESTADUAL MS-080 KM 71, TRECHO: INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ROCHEDO - ENTR. MS-244, NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**

Gestor do Contrato: **PHABLO GUSTAVO DE SANTANA**  
**GERENTE** - Matrícula: **481 579 022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **WILSON HOKAMA**  
**ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/MS - **670/D** - Matrícula: **449 826 023**

Fiscal Substituto: **GELIO PROENÇA BRUM FILHO**  
**ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/MS - **10986/D** - Matrícula: **485 325 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 18 de março de 2022.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos



**PORTARIA "P" AGESUL nº 111, de 18 de março de 2022.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **27/008.679/2021**.

EDITAL: **TP 010/2022-DLO/AGESUL** Número GCONT: **17511**

Objeto: **REFORMA DA COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CEECA DA SES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

Gestor do Contrato: **MOZART GOMES DOS SANTOS**  
**DIRETOR** - Matrícula: **489 144 021**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **MARCOS CESAR COSTA CARDOSO**  
**ENGENHEIRO CIVIL** – CREA/MS – **1919/MS**- Matrícula: **279 470 21**

Fiscal Substituta: **GIANNE RODRIGUES DE CARVALHO FABIAN**  
**ARQUITETA** – CAU/MS – **A1490699** - Matrícula: **427 136 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 18 de março de 2022.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 112, de 18 de março de 2022.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.706/2022**.

Edital: **TP 026/2022-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **17525**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-289, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL E CONTROLE DE EROSÃO, TRECHO: ENTRº MS-180 - ENTRº MS-156, SUBTRECHO: KM 13,80 - KM 46,30 (LOTE 01), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 32,50 KM, NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS.**

Gestor do Contrato: **PHABLO GUSTAVO DE SANTANA**  
**GERENTE** - Matrícula: **481 579 022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **RODRIGO LIMA CAVALCANTE**  
**ENGENHEIRO CIVIL** – CREA/MS – **172810/D** - Matrícula: **480 812 021**

Fiscal Substituto: **GELIO PROENÇA BRUM FILHO**  
**ENGENHEIRO CIVIL** – CREA/MS – **10986/D** - Matrícula: **485 325 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 18 de março de 2022.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA "P" AGRAER N. 134, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Evandra Tonon Mota Maciel, matrícula n. 111381023, ocupante do cargo de Analista de Compras e Suprimentos, da Assessoria de Convênios e Contratos - ACC para o Setor de Convênios - SECONV, a contar da 14 de março de 2022 (processo n. 71/011550/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 135, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Glaucy da Silva Carmo, matrícula n. 89141023, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, da Assessoria de Convênios e Contratos - ACC para o Setor de Convênios - SECONV, a contar da 14 de março de 2022 (processo n. 71/011522/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 136, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Evandra Tonon Mota Maciel, matrícula n. 111381023, ocupante do cargo de Analista de Compras e Suprimentos, para responder pelo Setor de Convênios - SECONV, prevista no anexo IX da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar da 14 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 025, DE 14 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.737 de 21 de janeiro de 2022, página 131, que Designou o Servidor Israel de Arruda Lobo Neto, para responder pelo escritório Local de Paranhos - MS:

Onde consta: "... no período de 21/02/2021 a 07/03/2021";

Passe a constar: **"... no período de 21/02/2022 a 07/03/2022"**

Campo Grande/MS, 22 de março de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" DETRAN Nº 207 DE 22 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito os servidores da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do Curso de Agente de Trânsito.

| Matrícula | Nome                              | Período                 |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------|
| 10235-2   | ELVIS MENDES MERIDA               | 07/03/2022 A 23/12/2024 |
| 9437      | KEUSLLYN DE OLIVEIRA SALES BARROS | 07/03/2022 A 23/12/2024 |
| 9451      | JORCILEI JOSE DA SILVA            | 07/03/2022 A 06/12/2022 |

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

**RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 208 DE 22 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do Curso de Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

| Matrícula | Nome                      | Período                 |
|-----------|---------------------------|-------------------------|
| 110472021 | GABRIEL DE SOUZA RAMOS    | 07/03/2022 a 15/03/2021 |
| 125237021 | AGNALDO SIQUEIRA DA SILVA | 07/03/2022 a 02/12/2024 |
| 71138021  | JOSE FELISBINO GAUNA      | 07/03/2022 a 05/12/2024 |

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

**RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 209 DE 22 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/000525/2022)

| Matrícula | Nome                     | Cargo                                | Período                 | Dias | Pror. |
|-----------|--------------------------|--------------------------------------|-------------------------|------|-------|
| 32718021  | Abrão dos Passos Miranda | Assistente de Atividades de Trânsito | 16/01/2022 a 22/01/2022 | 07   | Não   |
| 479664021 | Adriano Osteniano        | Gestão Operacional e Assistência     | 21/01/2022 a 29/01/2022 | 09   | Não   |



|           |                                            |                                                          |                         |    |     |
|-----------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------|----|-----|
| 124092021 | Alexandre Augusto Hokama                   | Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Transito | 14/01/2022 a 23/01/2022 | 10 | Não |
| 133574023 | Amelio Caramalac da Silva                  | Agente Condutor de Veículos II                           | 23/01/2022 a 26/01/2022 | 04 | Não |
| 486409021 | Ariadne Moura da Silva Pereira             | Assistente de Atividades de Transito                     | 18/01/2022              | 01 | Não |
| 486409021 | Ariadne Moura da Silva Pereira             | Assistente de Atividades de Transito                     | 20/01/2022 a 31/01/2022 | 12 | Não |
| 486409021 | Ariadne Moura da Silva Pereira             | Assistente de Atividades de Transito                     | 07/02/2022              | 01 | Não |
| 486409021 | Ariadne Moura da Silva Pereira             | Assistente de Atividades de Transito                     | 25/02/2022              | 01 | Não |
| 429398021 | Bruna Ferreira Bogado da Rosa              | Gestor de Atividades Organizacionais                     | 21/01/2022 a 27/01/2022 | 07 | Não |
| 429015021 | Bruno Oliveira Goncalves                   | Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Transito | 09/02/2022 a 11/02/2022 | 03 | Não |
| 64851021  | Celina Gimenez                             | Agente de Atividades de Transito                         | 14/01/2022 a 20/01/2022 | 07 | Não |
| 99189021  | Cleiciene Janaine Canhete de Freitas Silva | Gestor de Educação e Segurança de Transito               | 24/01/2022 a 02/02/2022 | 10 | Não |
| 492709021 | Eliane Batista Bueno                       | Gestão Operacional e Assistência                         | 20/01/2022 a 30/01/2022 | 11 | Não |
| 3097023   | Elizete Pereira da Silva                   | Tecnólogo em Educação e Segurança para o Transito        | 13/01/2022 a 14/01/2022 | 02 | Não |
| 3097023   | Elizete Pereira da Silva                   | Tecnólogo em Educação e Segurança para o Transito        | 18/01/2022 a 29/01/2022 | 12 | Não |
| 84349021  | Eva Aparecida Vieira Soares de Lima        | Agente de Atividades de Transito                         | 08/01/2022 a 16/01/2022 | 09 | Sim |
| 84349021  | Eva Aparecida Vieira Soares de Lima        | Agente de Atividades de Transito                         | 17/01/2022 a 19/01/2022 | 03 | Não |
| 84349021  | Eva Aparecida Vieira Soares de Lima        | Agente de Atividades de Transito                         | 07/02/2022 a 21/02/2022 | 15 | Não |
| 427505021 | Fabiane Pereira da Silva Medeiros          | Gestão e Assistência                                     | 21/01/2022 a 28/01/2022 | 08 | Não |
| 6632021   | Fernanda de Almeida Barbosa Miranda        | Gestor de Educação e Segurança de Transito               | 07/01/2022              | 01 | Não |
| 60661021  | Giselle de Paula Braga                     | Assistente de Atividades de Transito                     | 09/01/2022 a 13/01/2022 | 05 | Não |
| 116724021 | Iara Fratine Campos                        | Gestor de Atividades Gerais de Transito                  | 21/01/2022 a 27/01/2022 | 07 | Não |
| 489131021 | Jessica Aparecida Ferreira Bazzano         | Gestão Operacional e Assistência                         | 24/01/2022 a 30/01/2022 | 07 | Não |
| 466507023 | Joela Janie Irineu da Silva Santos         | Gestão Intermediária e Assistência                       | 14/01/2022 a 26/01/2022 | 13 | Não |
| 466507023 | Joela Janie Irineu da Silva Santos         | Gestão Intermediária e Assistência                       | 01/03/2022 a 03/03/2022 | 03 | Não |
| 3945021   | Jaime Correa Teixeira                      | Agente Condutor de Veículos II                           | 14/01/2022 a 23/01/2022 | 10 | Não |
| 33265023  | Jairo Yukio Yto                            | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular          | 18/01/2022 a 27/01/2022 | 10 | Não |
| 121264022 | Joilton Rosa dos Santos                    | Gestor de Educação e Segurança de Transito               | 18/01/2022 a 21/01/2022 | 04 | Não |
| 112986025 | Jose Andre de Andrade Duarte               | Assistente de Atividades de Transito                     | 10/01/2022 a 17/01/2022 | 08 | Não |
| 471477022 | Kailah Nataly de Queiroz                   | Gestão Intermediária e Assistência                       | 05/01/2022 a 10/01/2022 | 06 | Não |
| 489130021 | Leticia Vieira da Silva                    | Gestão Operacional e Assistência                         | 10/01/2022 a 15/01/2022 | 06 | Não |
| 19742021  | Lidiana de Freitas dos Santos              | Tecnólogo em Educação e Segurança para o Transito        | 20/01/2022 a 26/01/2022 | 07 | Não |
| 122412022 | Maria da Trindade Ferreira                 | Gestão Operacional e Assistência                         | 21/01/2022 a 29/01/2022 | 09 | Não |

|           |                                  |                                                          |                         |    |     |
|-----------|----------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------|----|-----|
| 122412022 | Maria da Trindade Ferreira       | Gestão Operacional e Assistência                         | 15/02/2022 a 17/02/2022 | 03 | Não |
| 483078021 | Maria do Carmo Lima              | Assistente de Atividades de Trânsito                     | 07/01/2022 a 14/01/2022 | 08 | Não |
| 424528022 | Marlon Zaratini Bezerra          | Assistente de Atividades de Trânsito                     | 20/01/2022 a 24/01/2022 | 05 | Não |
| 51403022  | Mercia Miranda Melo              | Agente de Atividades de Trânsito                         | 14/01/2022 a 18/01/2022 | 05 | Não |
| 466907021 | Miguel Flavio Povh               | Assistente de Atividades de Trânsito                     | 22/01/2022 a 28/01/2022 | 07 | Não |
| 43022021  | Nair Batista dos Santos          | Agente de Atividades de Trânsito                         | 20/01/2022 a 25/01/2022 | 06 | Não |
| 96885021  | Pollyana Alvarenga Melgarejo     | Assistente de Atividades de Trânsito                     | 06/01/2022 a 10/01/2022 | 05 | Não |
| 126867021 | Priscila Rezende de Rezende      | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito                  | 15/01/2022 a 21/01/2022 | 07 | Sim |
| 90759021  | Regilberto Souza de Oliveira     | Assistente de Atividades de Trânsito                     | 24/01/2022 a 30/01/2022 | 07 | Não |
| 492988021 | Reginaldo Bento Portilho         | Agente Condutor de Veículos II                           | 24/01/2022 a 01/02/2022 | 09 | Não |
| 130976023 | Silvane Helena Funes Sodre       | Gerência Executiva e Assessoramento                      | 21/01/2022 a 28/01/2022 | 08 | Não |
| 5679021   | Suelen Stedile Silva de Carvalho | Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito | 18/01/2022 a 25/01/2022 | 08 | Não |
| 50564022  | Vera Luzia da Silva Farias       | Gestão Operacional e Assistência                         | 20/12/2021 a 21/12/2021 | 02 | Não |
| 50564022  | Vera Luzia da Silva Farias       | Gestão Operacional e Assistência                         | 21/01/2022 a 28/01/2022 | 08 | Não |
| 102855021 | Verena Batista Monteiro          | Assistente de Atividades de Trânsito                     | 03/01/2022 a 04/01/2022 | 02 | Não |

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

**RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 210 DE 22 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/055291/2021, com validade a contar de 23 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

**RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 211 DE 22 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Designar os servidores relacionados abaixo para, nos termos do art. 67 c/c art. 116, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, realizarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Convênio nº 30.443/2021 – Processo nº 31/026.353/2021, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e o Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (CETRA-MS), cujo objeto consiste na integração entre CONCEDENTE e CONVENIENTE para que possam proceder, nos limites deste instrumento e da lei, a constituição dos Colegiado administrativo do CONVENIENTE para o julgamento dos Recursos interpostos em segunda instância contra as penalidades aplicadas pelo CONCEDENTE, no âmbito de sua competência e circunscrição, com o fito de agilizar os

julgamentos recursais e demais atribuições previstas no CTB.

|        |                              |           |                                      |
|--------|------------------------------|-----------|--------------------------------------|
| FISCAL | SERVIDOR                     | MATRÍCULA | CARGO                                |
|        | Thiago Maeda Faquinello      | 85363022  | Assistente de Atividades de Trânsito |
|        | Lorena Santana do Nascimento | 437808021 | Assistente de Atividades de Trânsito |

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

**RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 212 DE 22 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Revogar a PORTARIA "P" DETRAN Nº 140 de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.767 de 25 de fevereiro de 2022, referente a designação da servidora **JULIANA FERREZ RAMIRO DE CASTRO**, para exercer a função de Chefe da Divisão de Coordenação Estadual do RENAAM, com validade a contar de 21 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

**RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

### **Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**

#### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA**, matricula n. 430541021, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/008.188/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº002/2022; Cessionário: Fundação Municipal de Esportes Campo Grande/MS; Objeto: *"O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 8 (oito) módulos pertencentes à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society, em favor da Cessionária, no local indicado por esta", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.*

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 22 de março de 2022.

MARCELO FERREIRA MIRANDA  
**Diretor-Presidente/Fundesporte**

### **Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 299, de 22 de março de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, ELIAS CASALI, matrícula nº 122301022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe C2, Nível IV, código 60096, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Infraestrutura de redes na Diretoria de Informática (DINF), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 22 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 300, de 22 de março de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar, CARLOS JOSÉ VIANA, matrícula nº. 126133024, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe A3, Nível III, código 60096, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na chefia do Setor de Infraestrutura de redes na Diretoria de Informática (DINF), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 22 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 301, de 22 de março de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, para fins de regularização funcional, a lotação da servidora abaixo relacionada, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, unidade de Dourados, para exercer a função de acordo com a nova estrutura organizacional com base na Resolução COUNI-UEMS Nº. 568, de 02 de março de 2020, a partir de 18 de março de 2022.

| Matrícula | Nome                      | Símbolo/<br>Código | Lotação Anterior                                                   | Nova Lotação                                      |
|-----------|---------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 324341023 | Maria Luiza Lopes Ribeiro | DCA-11<br>130320   | Setor de<br>Desenvolvimento de<br>Portais Institucionais<br>(DINF) | Setor de Desenvolvimento de<br>Software<br>(DINF) |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 302, de 22 de março de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, 1º de outubro de 2019. O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, o inciso XXI do art. 55 do Regimento Geral, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JORGINA ESPÍNDOLA ORTEGA DE LIMA, matrícula nº. 52867022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe D3, Nível IV, código 60096, POLIANA DE LIMA MARIANO, matrícula nº. 355411021,

ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, Classe A3, Nível I, código 60097 e TIAGO DE LIMA MARINHO, matrícula nº. 40926025, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe B3, Nível II, código 60096, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral destinada a organizar, coordenar, supervisionar e publicar o resultado das eleições de representatividade docente, técnico administrativo e de discente da Pós-Graduação stricto sensu junto aos Órgãos Colegiados Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 303, de 22 de março de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 22 de março de 2022, a Portaria “P”/UEMS nº. 194, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.765, de 24 de fevereiro de 2022, à página 222, que instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar, na forma do art. 28 da Resolução CGE MS n. 016 de 15 de maio de 2019, e designar os servidores RICARDO GUILHERME SILVEIRA CORREA SILVA, matrícula nº. 38228022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível IV, código 60082; LISANDRA MOREIRA MARTINS, matrícula nº. 25861022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível V, código 60082 e MICHEL ÂNGELO FRANCISCO HONORATO, matrícula nº. 8514022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, Classe B4, Nível II, código 60097, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/038020/2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 304, de 22 de março de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, previsto no artigo 241 da Lei 1102/90 e no artigo 6º, III da Resolução CGE MS n. 063 de 10 de março de 2022 e constituir comissão processante composta pelos servidores RICARDO GUILHERME SILVEIRA CORREA SILVA, matrícula nº. 38228022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível IV, código 60082; LISANDRA MOREIRA MARTINS, matrícula nº. 25861022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível V, código 60082 e MICHEL ÂNGELO FRANCISCO HONORATO, matrícula nº. 8514022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, Classe B4, Nível II, código 60097, sob a presidência do primeiro, para averiguar os fatos denunciados nos autos n. 29/038020/2021 em face do Servidor L.C.R., matrícula n. 52733021. (Processo nº 29/038020/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 305, de 22 de março de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos



da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 23 de março de 2022, a Portaria "P"/UEMS nº. 195, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.765, de 24 de fevereiro de 2022, à página 222, que instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar, na forma do art. 28 da Resolução CGE MS n. 016 de 15 de maio de 2019, e designar os servidores RICARDO GUILHERME SILVEIRA CORREA SILVA, matrícula nº. 38228022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível IV, código 60082; LISANDRA MOREIRA MARTINS, matrícula nº. 25861022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível V, código 60082 e MICHEL ÂNGELO FRANCISCO HONORATO, matrícula nº. 8514022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, Classe B4, Nível II, código 60097, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos nº. 29/031472/2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 306, de 22 de março de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar previsto no artigo 241 da Lei 1102/90 e no artigo 6º, III da Resolução CGE MS n. 063 de 10 de março de 2022 e constituir comissão processante composta pelos servidores RICARDO GUILHERME SILVEIRA CORREA SILVA, matrícula nº. 38228022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível IV, código 60082; LISANDRA MOREIRA MARTINS, matrícula nº. 25861022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível V, código 60082 e MICHEL ÂNGELO FRANCISCO HONORATO, matrícula nº. 8514022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, Classe B4, Nível II, código 60097, sob a presidência do primeiro, para averiguar os fatos denunciados nos autos n. 29/031472/2021 (Processo nº 29/031472/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

#### **APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 298, de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.782, de 21 de março de 2022, na página 430, que designou Vanessa Bellaver Centenaro, matrícula nº. 132162021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe C4, Nível III, código 60097, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Unidade Universitária de Coxim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue abaixo:

**Onde constou:** matrícula nº. 132162021

**Passe a constar:** matrícula nº. 7934021

Em 22 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO***DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros**SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski**CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo**SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento***Atos de Licitação****RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 33/007.048/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022****UASG: 926.605**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é **adquisição de equipamentos de videoconferência, audiovisuais, multimídias e acessórios** para atender às demandas do Núcleo do Sistema Penitenciário (NUSPEN) e da Divisão de Imprensa e Comunicação, ambos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital e seus anexos.

Às 14:27 horas (horário de Brasília) do dia 22 de março de 2022, após analisado o resultado do **Pregão nº 005/2022**, referente ao **Processo nº 33/007.048/2022**, o pregoeiro, Sr. **ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA**, **ADJUDICA** ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

| RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO                                                                     |                                    |      |     |                 |                  |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------|-----|-----------------|------------------|-------------------|
| ITEM 01                                                                                      |                                    |      |     |                 |                  |                   |
| VENCEDORA foi a empresa: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO – CNPJ n. 34.152.516/0001-73 |                                    |      |     |                 |                  |                   |
| ITEM                                                                                         | DESCRIÇÃO DO OBJETO                | UNID | QTD | MARCA           | VALOR UNIT (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 01                                                                                           | Câmera fotográfica digital         | Unid | 04  | CANON SL3       | 5.288,00         | 21.152,00         |
| ITEM 02                                                                                      |                                    |      |     |                 |                  |                   |
| 02                                                                                           | Ring light                         | Unid | 02  | DESERTO         |                  |                   |
| ITEM 03                                                                                      |                                    |      |     |                 |                  |                   |
| 03                                                                                           | Placa de captura HDMI/USB          | Unid | 04  | FRACASSADO      |                  |                   |
| ITEM 04                                                                                      |                                    |      |     |                 |                  |                   |
| VENCEDORA foi a empresa: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO – CNPJ n. 34.152.516/0001-73 |                                    |      |     |                 |                  |                   |
| 04                                                                                           | Câmera de videoconferência Full HD | Unid | 03  | LOGITECH BCC950 | 1.190,00         | 3.570,00          |
| ITEM 05                                                                                      |                                    |      |     |                 |                  |                   |
| VENCEDORA foi a empresa: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ n. 14.661.578/0001-01      |                                    |      |     |                 |                  |                   |
| 05                                                                                           | Projektor de multimídia – Datashow | Unid | 03  | BYINTEK K18     | 2.400,00         | 7.200,00          |
| ITEM 06                                                                                      |                                    |      |     |                 |                  |                   |
| 06                                                                                           | Microfone condensador              | Unid | 02  | FRACASSADO      |                  |                   |

Campo Grande – MS, 22 de março de 2022.

**ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA**

Pregoeiro DPGE – Portaria “S” n. 404/2021

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Homologação. Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de construção de piso para quadra de Futebol Society e área de Basquetebol 3X3M em conformidade com o projeto básico, memorial descritivo dos serviços, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Água Clara/MS. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda com base no parecer jurídico, HOMOLOGO, nesta data de 22 de março de 2022, o Processo Administrativo nº 18/2022, na modalidade Carta Convite nº 01/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Stenia Souza da Silva - ME, CNPJ 24.272.210/0001-05. Valor Total: R\$ 289.202,78 (Duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e dois reais e setenta e oito centavos). Água Clara/MS, 22 de março de 2022.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

Extrato do Contrato nº 086/2022. Inexigibilidade nº 007/2022. Processo Administrativo nº 066/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa S4 Produções Artísticas Ltda. Objeto: Contratação da Empresa: S4 - Produções Artísticas Ltda, com a exclusividade dos artistas João Bosco & Vinícius para animar as festividades do Aniversário de 68 anos de Emancipação Política no Município DE Água Clara/MS, comemorado na data de 08 de fevereiro de 2022, sendo a realização do referido Show com data prevista para o dia 13 de maio de 2022. Valor Total: R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais). Vigência: O prazo de vigência será de 02 (dois) meses contados da data de sua assinatura. Data: 21/03/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Cultura- Jurema Nogueira de Matos. Empresa Contratada: S4 Produções Artísticas Ltda.- Luiz Montoya Samperi

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº 064/2021. Processo Administrativo nº 156/2020 - Pregão Presencial nº 003/2021. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Pollo Hospitalar Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de valor e prazo nº 064/2021. Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 05/03/2022 com término em 05/06/2022. R\$ 2.518,50 (Dois mil, quinhentos e dezoito reais, cinquenta centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, Inciso II, § 2º e 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 04/03/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde - Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza. Empresa Contratada: Pollo Hospitalar Ltda - José Carlos Vieira.

## Prefeitura Municipal de Alcínópolis

### Aviso de Licitação

#### Tomada de Preços 004/2022. Processo Licitatório 033/2022.

O Município de Alcínópolis MS, por intermédio da sua comissão permanente de licitações, na forma da Lei nº 8.666/93, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que na data, horário e local abaixo informado, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços contratação, por empreitada global sob o regime de execução indireta, de empresa para Construção de Usina Fotovoltaica para a rede municipal de ensino e Garagem para Veículos Escolares, no município de Alcínópolis/MS, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilhas, todos anexos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Recebimento e abertura dos envelopes nº 01 e 02: local: Prefeitura Municipal de Alcínópolis, na Rua Maria Barbosa Carneiro, 633, centro. Dia: 11/04/2022. Hora: 08h00min (oito horas, horário oficial de Mato Grosso do Sul). O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço: Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, na cidade de Alcínópolis-MS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), ou por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, [www.alcinopolis.ms.gov.br](http://www.alcinopolis.ms.gov.br). Os documentos que integram o Edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados no Departamento de Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), devendo a interessada, devendo fornecer CD/DVD para extração de cópias, ou pelo e-mail: [alcinopolis@hotmail.com](mailto:alcinopolis@hotmail.com)

Alcínópolis - MS, 21 de março de 2022.

Eucione Batista Messias Carrijo  
Presidente da CPL



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**Prefeitura Municipal de Angélica****AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 033/2022/PROCESSO COMPRA N. 033/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2022**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA PREDIAL, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 05 de Abril de 2022, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: [https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_angelica](https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_angelica), ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico [licitacao@angelicams.com.br](mailto:licitacao@angelicams.com.br), devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 18 de Março de 2022.

**EDSON RODRIGUES SÃO JOÃO**  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado****AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL N.º 030/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **aquisição de cestas básicas que serão distribuídas às famílias de baixa renda, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Aparecida do Taboado – MS**.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **25/03/2022, às 11:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>**.

Do encerramento do recebimento das propostas: **08/04/2022, às 11:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **08/04/2022, às 11:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **08/04/2022, às 11:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: [licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br](mailto:licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br) ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 22 de março de 2022.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Aquidauana****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022.**

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, informa que na sala da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, será realizada em **08/04/2022, às 08h00min**, a licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo "**menor preço**" global, Contratação de empresa para serviços de "construção de residências populares padrão 01", no Município de Aquidauana-MS, onde estes ficarão

disponíveis no site oficial (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "Tomada de Preços". Arquivos referentes ao projeto também poderão ser solicitados pelo e-mail [planejamento@aquidauana.ms.gov.br](mailto:planejamento@aquidauana.ms.gov.br).

Aquidauana-MS, 21/03/2022.

Claudiomiro Eloi – Núcleo de Licitação e Contratos

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022, tipo menor preço por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de alimento nutricional completo em pó, dieta enteral e suplemento nutricional completo e balanceado em pó, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 293/2022 SMS, processo administrativo nº 041/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 05/04/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 21 de março de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

## Prefeitura Municipal de Bodoquena

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58/2022

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO ITEM, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

**Objeto:** execução do Programa Nacional Alimentação Escolar (PNAE), no município de Bodoquena se faz necessário a aquisição de gêneros alimentícios, que foi Fracassado no Processo Licitatório realizado em fevereiro 25/02/2022, para manutenção do programa e composição da alimentação escolar, tendo como objetivo principal oferecer uma alimentação de qualidade aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, ajudando dessa forma o fortalecimento do aprendizado.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 04 de abril de 2022 às 08:00 (oito horas).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira nº. 1020 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gmail.com](mailto:licitabodoquena@gmail.com)) ou no Site: [www.bodoquena.ms.gov.br](http://www.bodoquena.ms.gov.br).

Bodoquena -MS, 22 de março de 2022.

Renata Prates dos Santos

Chefe Licitação

## Prefeitura Municipal de Bonito

### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 01/2022

**O Município de Bonito/MS**, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Jardim Bom Viver I e II, conforme Plano de Ação nº 09032021-009637, no Município de Bonito MS**. O Edital estará à disposição dos interessados no site oficial do Município, [www.bonito.ms.gov.br](http://www.bonito.ms.gov.br). Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **11 de abril de 2022 às 08h00min**, na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bonito/MS, 22 de março de 2022.

Assinado na Autorização,  
**Edilberto Cruz Gonçalves,**  
Secretario Municipal de Administração e Finanças

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 60.387/2021-15

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de notebooks com SO e Office, para atender as necessidades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - MS, através da Divisão de Material e Compras - DMC, torna público para conhecimento dos interessados o **PROVIMENTO** dos recursos interpostos pelas empresas TREER TECNOLOGY EIRELI e MA3 TECH INFORMÁTICA EIRELI.

Campo Grande - MS, 22 de março de 2022.

**ODILON DE OLIVEIRA JUNIOR**

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

**CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**

Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Cassilândia

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, 6X4, NOVO, ZERO KM, 2021/2022, 8 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAÇAMBA BASCULANTE MEIA CANA DE NO MÍNIMO 12M<sup>3</sup>, PESO BRUTO TOTAL HOMOLOGADO DE NO MÍNIMO 23.000 KG, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA Nº 923841/2021 – PLATAFORMA + BRASIL Nº 505393/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E MS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 08/04/2022, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 24/03/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 08/04/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 08/04/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 08/04/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

### AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**

**O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à contratação de empresa para realização de exame de eletrocardiograma com emissão de laudo a distância online com comodato de equipamento para realização do exame, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **25 de abril, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 22 de março de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial

Portaria 010/2022

## Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 08/2016 – Processo nº 37.640/2015

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde e Izabel Cristina Barros de Moura.

Cláusula Primeira: O Objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento em 30/03/2022, mantendo o mesmo valor de aluguel utilizado atualmente, qual seja R\$ 1.831,04 (um mil, oitocentos e trinta e um reais e quatro centavos), tudo conforme justificativas constantes dos expedientes às fls. 283 e 301 dos autos nº 37.640/2015.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado,



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 21/03/22.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Izabel Cristina Barros de Moura.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 23.331/2021, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 01/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa para serviços de revitalização semaforica, sinalização e adequação de diversas ruas no Município de Corumbá/MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, a proposta da Empresa BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.745.816/0001-38, sendo o valor total de R\$ 624.447,17 (Seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).

Ordenador de Despesas: Paulo André de Araújo Junior – Diretor Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT.

Corumbá-MS, 18 de Fevereiro de 2022.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2022 - Processo nº 27.622/2021

Objeto: Registro de preços para contratação de serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado modelo split, com fornecimento do material necessário, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde.

Recebimento das propostas: do dia 25/03/2022, às 07h00, ao dia 05/04/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 05/04/2022 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br)

Corumbá / MS, 22 de março de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida- Superintendente de Compras e Licitação

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 29/2022 - Processo nº 17.390/2021.

Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos "0" (zero) km tipo utilitário, modelo 2021/2022, objetivando atender as necessidades do centro de atendimento ao cidadão – CAC.

Recebimento das propostas: 24/03/2022, às 08h00, ao dia 05/04/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: dia 05 de abril de 2022 às 11:30h (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 22 de abril de 2022.

Felipe Inocência Rocha de Almeida- Superintendente de Compras e Licitação

#### Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Superintendência de Compras e licitação comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2022, Processo nº 26.327/2021, tendo por objeto Registro de preço para futura aquisição de materiais e equipamentos diversos de informática a fim de atender as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para adequação ao Termo de Referência. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 22 de março de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida- Superintendente de Compras e Licitação

### Prefeitura Municipal de Costa Rica

**AVISO DE LICITAÇÃO, Credenciamento nº 05/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 12/2022, Processo nº 076/2022.** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de otorrinolaringologia. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA,



estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.845/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que no período de 22/03/2022 ao dia 13/04/2022, das 07:00h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário local), nos dias úteis (1ª chamada) fará realizar o recebimento dos documentos para o credenciamento das empresas interessadas em participar. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestarem interesse em participar do credenciamento será no dia 14 de abril de 2022 às 07:30 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7000 ou e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br). Costa Rica, 21 de março de 2022, Valéria Alves Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Suspensão da Tomada de Preços 001/2022. Processo administrativo 008/2022. O município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, que o Processo Administrativo Nº 008/2022, na modalidade Tomada de preços 001/2022, encontra-se Suspenso, para análise de revisão do edital. Coxim-MS, 21 de março de 2022. Sueli Pereira da Silva. Presidente da CPL.

### Adendo Modificador

A Prefeitura Municipal De Coxim, Estado De Mato Grosso Do Sul, por meio de sua Gerência de Gestão de Licitações, TORNA PÚBLICA a alteração do Edital de licitação abaixo mencionado, para vigorar consoante as disposições contidas abaixo:

Pregão Eletrônico Nº 023/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022.

EDITAL Nº 029/2022.

Altera-se o subitem do Edital: Onde se lê: **1.1.3. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 07:00 horas do dia 08/03/2022 às 07:29 horas do dia 23/03/2022.

**1.1.3.1. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07:30 horas do dia 23/03/2022.

**1.1.3.2. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:00 horas do dia 23/03/2022.

Leia-se: **1.1.3. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 07:00 horas do dia 23/03/2022 às 07:29 horas do dia 31/03/2022.

**1.1.3.1. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07:30 horas do dia 31/03/2022.

**1.1.3.2. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:00 horas do dia 31/03/2022.

Altera-se o subitem do Edital: Onde se lê: **8.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R\$ 10,00 (dez reais).

Leia-se: **8.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será definido pelo pregoeiro durante a sessão, antes do início da fase de lances. As demais condições editalícias permanecem inalteradas. Considerando que a modificação acima consignada, não afetará a formulação da (s) proposta (s) pelas empresas interessadas, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93. Coxim/MS 21 de Março de 2022. Claudival Conceição Araújo. Gerente de Gestão de Licitações.

## Prefeitura Municipal de Dourados

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe. PROCESSO: **nº 20/2022/DL/PMD**. OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de água mineral, objetivando atender Secretarias desta Municipalidade**. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. PARTICIPAÇÃO: Destinada exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 01. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 24/03/2022 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no endereço eletrônico "<https://www.gov.br/compras/>" no menu Destaques > Consulta > Avisos de Licitação (UASG: 989073), ou ainda, na homepage "[www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br)", no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 07/04/2022, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)". INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)".

Dourados, 22 de março de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**Prefeitura Municipal de Eldorado****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 001/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA PROPOSTA Nº 11109.890000/1210-01 MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS.

Vencedor(es): **CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA** (CNPJ 14.270.164/0001-43), totalizando R\$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

Eldorado/MS, 22 de março de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 22 de março de 2022.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0001/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA PROPOSTA Nº 11109.890000/1210-01 MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em favor da seguinte Empresa:

**CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA** (CNPJ 14.270.164/0001-43), totalizando R\$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

Eldorado/MS, 22 de março de 2022.

**Daiane Ferreira Pedro**

Pregoeiro Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Itaporã****ADENDO Nº 01****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2022**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da Rede Municipal de Ensino de Itaporã/MS.

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do seu Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, efetua por meio deste instrumento alteração do texto original do edital em epígrafe.

**1. Do Edital****1.1 Da alteração/inclusão**

1.1.1 Em relação ao que trata o subitem 9.4.3, atendendo a alteração da Resolução 21º de 16 de novembro de 2021 FNDE **onde se lê:**

8.3. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000.00 (vinte mil reais), por DAP/ano/Entidade Executora, e obedecerão as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.00000 (vinte mil reais), por DAP/Ano.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

**Leia-se:**

8.3. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 40.000.00 (quarenta mil reais), por DAP/ano/Entidade Executora, e obedecerão as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados



deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

O presente a Adendo passa a fazer parte integrante do edital de Licitação Chamada Pública nº 001/2022, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data de sessão pública para julgamento do certame.

Itaporã-MS, 21 de março de 2022.

Jorge Pessoa de Souza Filho

Coordenador de Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do departamento de licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição futura de medicamento para atender demanda judicial autos 08000065-69.2022.8.12.0037 e 080137984.2021.8.12.0037

**DATA DA ABERTURA: 06 de abril de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).**

**Início acolhimento de propostas:** 23/03/2022 às 09:00 (horário de Brasília).

**Limite acolhimento de propostas:** 06/04/2022 às 09:00 (horário de Brasília).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - Código da licitação **928729** ou pelo Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>).

Itaporã/MS, 23 de março de 2022.

**JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO**  
Coordenador de licitações e contratos

**Prefeitura Municipal de Itaquiraí**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2022**

A **Prefeitura Municipal de Itaquiraí**, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor “Preço por Item”, abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e ao Decreto nº. 1.391/2006/PMI, a Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, às normas da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente edital o Registro de Preços objetivando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 01 de abril de 2022 às 08:00 horas.

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Núcleo de Licitação, na Prefeitura Municipal de Itaquiraí, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas, informações através do telefone (067) 3476-3500 - [licitacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:licitacao@itaquirai.ms.gov.br)

Itaquiraí - MS, 21 de março de 2022.

Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira.

**Prefeitura Municipal de Ivinhema**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022.PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.**O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual aquisição de Kits Escolares Personalizados, para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Ivinhema-MS, através da Secretaria Municipal de Educação, para o **Exercício de 2022**, Conforme Termo de Referência **(Anexo I)** e conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**EMPRESA CLASSIFICADA: AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, vencedor do lote: 01, no valor de R\$ 408.999,95 (quatrocentos e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).Ivinhema-MS, 22 de Março de 2022.**Elizabete Adolfo Machado**“Pregoeira”.Homologo o Resultado Adjudicado pela Pregoeira.**Juliano Barros Donato**“Prefeito Municipal”

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022.** OBJETO: Constitui o objeto, formar o Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme o Edital e seus anexo e o



Termo de Referência. O Município de Ivinhema/MS através da Secretaria Municipal de Educação, comunica e torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alterações no edital, conforme segue: Onde se lê no item 21. subitem 21.8. do Edital: Entregar os gêneros alimentícios em até 7 (sete) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento. Leia-se no item 21. subitem 21.8. do Edital: Entregar os produtos em até 7 (sete) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento. Fica inalterado a data prefixada para recebimento da documentação e proposta do referido Edital, tendo em vista que a alteração pertinente a este Adendo, não prejudica a formulação da proposta. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem conforme o disposto no Edital. Ivinhema – MS, 22 de Março de 2022. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022.**O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público e comunica, a PRORROGAÇÃO da licitação abaixo relacionada. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão o Sistema de Registro de Preços para a eventual aquisição de mesas, conjunto aluno, conjunto professor, conjunto refeitório, arquivos, armários e gaveteiros, para compor e atualizar os mobiliários das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura.**NOVA DATA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 05 de Abril de 2022 às 09h00min – Oficial de Brasília (DF).**O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivinhema.ms.gov.br/portal](http://www.ivinhema.ms.gov.br/portal) da transparência/exercício 2022/entidade: Município/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. **Justificativa da Prorrogação:** Em razão da Impugnação formulada ao Edital pela empresa: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA foi realizada alteração no edital no item 6.1 com a retirada da letra "f". Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 22 de Março de 2022.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

## Prefeitura Municipal de Jateí

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia **06 de abril de 2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção civil (agregados), atendendo as demandas da secretaria Municipal de Infraestrutura, com entrega fracionada e obedecendo as condições deste Edital e do Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com) ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br).

Jateí/MS, 22 de março de 2022.

**Liliane de Brito Salomão Koyanagui**  
Pregoeira Oficial

**Diego Araújo Lima**  
Pregoeiro Oficial

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (tipo CARNES), para atender as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e GALETO LTDA

VALOR: R\$ 87.110,00 (oitenta e sete mil, centos e dez reais).

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SUPERMERCADO JATEÍ LTDA

VALOR: R\$ 113.860,00 (cento e treze mil, oitocentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

|                  |                                               |
|------------------|-----------------------------------------------|
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL                          |
| 02.006           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO         |
| 04.122.0019.2044 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 3390.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                           |
| 0045             | RED                                           |
| 3390.30.07.00.00 | Gêneros de Alimentação                        |
| 1.00.000         | FONTE                                         |

|        |                                                |
|--------|------------------------------------------------|
| 02     | PREFEITURA MUNICIPAL                           |
| 02.002 | SECRETARIA MUN. CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO |

|                  |                                    |
|------------------|------------------------------------|
| 04.122.0019.2041 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |
| 3390.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                |
| 0013             | RED                                |
| 3390.30.07.00.00 | Gêneros de Alimentação             |
| 1.010.00         | FONTE                              |

|                  |                                                |
|------------------|------------------------------------------------|
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL                           |
| 02.008           | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER |
| 04.122.0019.2046 | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMEC             |
| 3390.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                            |
| 0067             | RED                                            |
| 3390.30.07.00.00 | Gêneros de Alimentação                         |
| 1.01.000         | FONTE                                          |

|                  |                                        |
|------------------|----------------------------------------|
| 03               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE               |
| 03.014           | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE               |
| 10.122.0007.2048 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 3390.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                    |
| 0165             | RED                                    |
| 3390.30.07.00.00 | Gêneros Alimentícios                   |
| 1.020.00         | FONTE                                  |

|                  |                                           |
|------------------|-------------------------------------------|
| 04               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     |
| 04.016           | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     |
| 08.122.0006.2043 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS         |
| 3390.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                       |
| 0201             | RED                                       |
| 3390.30.07.00.00 | Gêneros de Alimentação                    |
| 1.000.00         | FONTE                                     |
| 07               | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ |
| 07.019           | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ |
| 18.541.0017.2056 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA         |
| 3390.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                       |
| 0242             | RED                                       |
| 3390.30.07.00.00 | Gêneros de Alimentação                    |
| 1.00.000         | FONTE                                     |

|                  |                                            |
|------------------|--------------------------------------------|
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ              |
| 02.010           | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA     |
| 04.122.0019.2047 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| 3390.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                        |
| 0117             | RED                                        |
| 3390.30.07.00.00 | Gêneros de Alimentação                     |
| 1.00.000         | FONTE                                      |

|                  |                                                   |
|------------------|---------------------------------------------------|
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ                     |
| 02.012           | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL     |
| 04.122.0019.2045 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL |
| 3390.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                               |
| 0146             | RED                                               |
| 3390.30.07.00.00 | Gêneros de Alimentação                            |
| 1.00.000         | FONTE                                             |

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022. FORO: Fátima do Sul. DATA: 14 de Março de 2022. ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Camila Ferrari Bezerra dos Santos, Daniel Gonçalves Cardoso, representantes das Contratadas; e, as testemunhas.

## Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022

### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução de reforma do prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Diamantino de Oliveira Lima, localizado na Rua Policarpo Martins dos Santos, nº 675, Centro, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

**DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** 11 de abril de 2022 às 15:00 horas (horário MS), na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site [www.lagunacarapa.ms.gov.br](http://www.lagunacarapa.ms.gov.br), no link (portal transparência/licitações/aviso de licitações).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: [licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br](mailto:licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br)

Laguna Carapã/MS, 22 de março de 2022.

Edson de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

O MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução de reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde Ilvo Dalbosco, localizada na Rua João Lourenço de Lima, nº 853, Centro, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

**DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** 11 de abril de 2022 às 08:00 horas (horário MS), na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site [www.lagunacarapa.ms.gov.br](http://www.lagunacarapa.ms.gov.br), no link (portal transparência/licitações/aviso de licitações).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: [licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br](mailto:licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br)

Laguna Carapã/MS, 22 de março de 2022.

Edson de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração

**Prefeitura Municipal de Miranda**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Miranda no uso das atribuições que lhes são conferidas. ADJUDICA o item ao licitante vencedor da Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução da obra de construção da sede da Defesa Civil no município de Miranda/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme descrições detalhadas no projeto básico.

L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 24.205.885/0001-23, no valor R\$ 614.576,98 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Miranda- MS, 18 de Março de 2022.

Jeferson Altair dos Santos Alves  
Presidente da C.P.L. Decreto nº. 3029/2022

**Prefeitura Municipal de Naviraí****AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPENSA** a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado. **CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022 \*OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES, SOBREAVISOS E TRANSPORTE MÉDICOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL CONSTRUÍDA, APROVADA E CONSOLIDADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 78/2022. LEI MUNICIPAL 2.195/2019.

Naviraí, 22 de março de 2022.

**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 035/2022, Processo nº 013/2022. Objeto:** Aquisição de itens permanentes e materiais de pintura para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina através do Convênio nº. 002/2021 firmado com o Município de Batayporã/MS, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Transparência**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 05/04/2022 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 22 de março de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRA

**AVISO DE REABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a reabertura do **Pregão Presencial nº 028/2022, Processo nº 019/2022. Objeto:** Aquisição de produtos de lavanderia para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo, que fora suspenso para análise quanto ao pedido de impugnação ao Edital.

O Edital com suas alterações estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Transparência**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 04/04/2022 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 22 de março de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRA

**PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 4/2022**

A Pregoeira da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da **TOMADA DE PREÇOS 4/2022; Processo nº 97836/2021 – FLY nº 0333.0007415/2021**, cuja data de abertura estava prevista para o dia **01/04/2022 às 07h30m (horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VII – Nº 1297, quinta – feira, 10 de março de 2022, será prorrogado, por alteração no **Edital**.

**A abertura do Certame acontecerá no dia 08 de abril de 2022 às 8h00min. (HORÁRIO LOCAL)**

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 22 de março de 2022.

Edna de Souza Lima  
Pregoeira



**Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO****Processo Administrativo: N.º 000169/21****PREGAO ELETRONICO: Nº1/2021**

**Objeto:** Aquisição de uma Motoniveladora para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em conformidade com o convenio Nº 905959/2020, celebrado entre o Município de Nova Alvorada do Sul MS e o Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento – MAPA.

**Vencedor(es):**

WC VEICULOS E MÁQUINAS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 1.  
MOTONIVELADORA POTENCIA OPERACIONAL DE MINIMA 193 HP, MOTOR 6 CILINDROS, PESO MIN 17.000 KG LARGURA LAMINA MINIMA 3.660 MM, ESPESSURA LAMINA MINIMA 22 MM CAPACIDADE TANQUE COMBUSTIVEL MINIMIMO 280 L TIPO RODA PNEUS MINIMIMO 14,0 X 24,12 CARACTERISTICAS ADICIONAIS ALARME DE RE CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO COM NO MINIMO 12 MESES DE GARANTIA DE FABRICA

**VALOR TOTAL:** 855.000,00 oitocentos e cinquenta e cinco mil reais

NOVA ALVORADA DO SUL/MS, 15 de março de 2022

**Adjudico o resultado supra citado.****RAQUEL APARECIDA FONTANA**  
**Pregoeira****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGAO ELETRONICO 1/2021**

A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do processo supra.

**Processo:** 000169

**Objeto:** Aquisição de uma Motoniveladora para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em conformidade com o convenio Nº 905959/2020, celebrado entre o Município de Nova Alvorada do Sul MS e o Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento – MAPA.

**Empresas Vencedoras:**

WC VEICULOS E MÁQUINAS LTDA. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

**Data:** 18 de março de 2022

Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro Oficial.

JOSÉ PAULO PALEARI  
Prefeito Municipal**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO****Processo Administrativo: N.º 000170/21****PREGAO ELETRONICO: Nº 2/2021**

**Objeto:** Aquisição de Pá Carregadeira e Trator Agrícola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em conformidade com o convenio nº 908634/2020 celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Nova Alvorada do Sul MS

**Vencedor(es):**

ENGEMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 2.  
PÁ CARREGADEIRA, NOVA, COM ZERO HORA DE USO, MOTOR DIESEL, MÍNIMO 6 CILINDROS, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 123HP, TRANSMISSÃO CONTRA EIXOS DE NO MÍNIMO DUAS VELOCIDADES A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1,8 M3, CABINE TOTALMENTE FECHADA EQUIPADA COM AR CONDICIONADO, ROPS/FOPS SEGURANÇA CONTRA ESMAGAMENTO DO OPERADOR, CAPACIDADE DO TANQUE DE ÓLEO HIDRÁULICO DE NO MÍNIMO 125 LITROS E DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 155 LITROS, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.000KG, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DENTRO DO ESTADO DA ADQUIRENTE, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. R\$ 476.500,00. O item TRATOR, POTÊNCIA MINIMA:100 CV, TIPO COMBUSTÍVEL: DIESEL, QUANTIDADE MARCHAS RÉ:4 UN, QUANTIDADE MARCHAS FRENTE: MÍNIMO 12 UN, TIPO MOTOR: TURBO, TRAÇÃO:4X4, TIPO USO: AGRÍCOLA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TRATOR, POTÊNCIA 100 CV, TIPO COMBUSTÍVEL DIESEL, QUANTIDADE MARCHAS RÉ 4UN, QUANTIDADE MARCHAS FRENTE MÍNIMO 12 UN, TIPO MOTOR TURBO, TRAÇÃO 4X4.

ITEM 1 - DESERTO

**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**VALOR TOTAL:** 476.500,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e quinhentos reais)

NOVA ALVORADA DO SUL/MS, 15 de março de 2022

**Adjudico o resultado supra citado.**

**RAQUEL APARECIDA FONTANA**  
Pregoeira

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGAO ELETRONICO 2/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do processo supra.

**Processo:** 170

**Objeto:** Aquisição de Pá Carregadeira e Trator Agrícola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em conformidade com o convenio nº 908634/2020 celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Nova Alvorada do Sul MS.  
**Empresas Vencedoras:**

ENGEMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 476.500,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e quinhentos reais).

**Data:** 18 de março de 2022

Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro Oficial.

JOSÉ PAULO PALEARI  
Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

**Processo Administrativo: N.º 000177/21**

##### PREGAO ELETRONICO: Nº3/2021

**Objeto:** Aquisição de caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos, que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com os convênios nº 863122/2017 e nº 6531/17 FUNASA e o Município de Nova Alvorada do Sul MS.

##### Vencedor(es):

KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 1.

CAMINHÃO COMPACTADOR PARA COLETA CONVENCIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ZERO QUILOMETRO, 4X2, ANO MODELO DE 2021 OU SUPERIOR, COM MOTOR DE 156CV, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 150L, TANQUE DE ARLA MÍNIMO DE 16L. COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO DE 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, CABINE COM AR CONDICIONADO. COLETOR/COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO, NOVO, COM CAPACIDADE DE 6M³ DE LIXO NO FURGÃO COM COCHO, DE CARGA TRASEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA 1,60 M³ DE LIXO SOLTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: FURGÃO COM LATERAIS LISAS E CALANDRADAS SEM EMENDAS, SEM RAMPA, CONFECCIONADOS EM AÇO COM ESPESSURA DE 3/16" (4,76 MM); ASSOALHO CONFECCIONADO EM CHAPA 3/16 (4,76 MM); TETO DO FURGÃO CONSTRUÍDO AÇO COM ESPESSURA 1/8" (3,175 MM); SOBRE CHASSI EM AÇO COM ESPESSURA DE 3/16" (4,76 MM); TAMPA TRASEIRA EM AÇO COM ESPESSURA DO COCHO E LATERAIS INFERIORES DE 3/16" (4,76MM); BORRACHA DE VEDAÇÃO DE TIPO "L" NA TAMPA TRASEIRA; TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE DOIS CILINDROS HIDRÁULICO

**VALOR TOTAL:** 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais)

NOVA ALVORADA DO SUL/MS, 15 de março de 2022

**Adjudico o resultado supra citado.**

**RAQUEL APARECIDA FONTANA**  
Pregoeira

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGAO ELETRONICO 3/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do processo supra.

**Processo:** 000177

**Objeto:** Aquisição de caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos, que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com os convênios nº 863122/2017 e nº 6531/17 FUNASA e o Município de Nova



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**Alvorada do Sul MS.****Empresas Vencedoras:**

KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais).

**Data:** 18 de março de 2022

Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro Oficial.

JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

**CONTRATADO:** MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**OBJETO:** Aditivo de valor ao Contrato nº 032/2020 da execução pela **CONTRATADA**, de obras de qualificação viária no Município de Nova Alvorada do Sul/MS conforme Carta Consulta 230.24.2408/2017 – Cadastro CAIXA APF n.º 502.184-50, sob p nº. PVL 02.002123/2019-83 Programa Avançar Cidades – Mobilidade, conforme planilha e cronograma físico-financeiro apresentados em anexo.

**VALOR: R\$ 527.395,14** (Quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

**FORO:** Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

**ASSINAM:** Pela contratante: José Paulo Paleari – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Viviane Schaefer de Quadros – Representante Legal

**LOCAL E DATA:** Nova Alvorada do Sul/MS, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Torna Público o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de Abastecimento de Combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web {internet}, com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais com a prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais assim como os que estão à disposição da Administração do Município, de acordo com as características mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

**EMPRESA CLASSIFICADA:** S. H. INFORMATICA LTDA, Lotes: 01,02 e 03 no valor total de R\$ 3.608.830,30 (três milhões e seiscentos e oito mil e oitocentos e trinta reais e trinta centavos). Em conformidade com o Item 7.2.15 letra (a) e demais condições constantes no Edital de Pregão Presencial 001/2022, a PROVA DE CONCEITO será realizada no dia 28 de março de 2022 às 13h30m, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul/, sito a Av. Nelito Câmara, nº 130 – Paço Municipal.

Novo Horizonte do Sul – MS, 22 de março de 2022.

Susana D. D. Sanmartino  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Paranhos****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022**

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 0251/2021, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, “tipo menor preço” Unitário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e posteriores alterações, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, CONFORME EMENDA 11864.713000/1210-01, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 13:30 horas do dia 05 de Abril de 2022, na sala do G.E.L, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, todas as empresas interessadas, desde que detenham ramo de atividade compatível com o objeto.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Paranhos <http://www.paranhos.ms.gov.br/> na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, ou ainda por meio eletrônico,



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Paranhos – MS, 22 de Março de 2022.

SEDENIR JOSÉ MIAN  
PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

## Prefeitura Municipal de Ponta Porã

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.437/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Concorrência Pública, tipo menor preço global.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana-pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem de águas pluviais, no Núcleo Urbano Itamarati, no Município de Ponta Porã-MS-CONVÊNIO Nº 005/2022-SGI/COVEN Nº 31.508-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/001.583/2022-AGESUL, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e termo de referência.

**Legislação:** Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **28 de Abril de 2022, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização da Licitação: Sala de reuniões do Centro Internacional de Convenções Miguel Gomez, sito à Rua Baltazar Saldanha, 1550 – Bairro Jardim Ipanema-Ponta Porã-MS.

**Edital:** O presente edital estará disponível aos interessados no site:

[www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais](http://www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais)

Ponta Porã-MS, 21 de Março de 2022.

**Anderson Luiz Gracia Amorim**  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.435/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Concorrência Pública, tipo menor preço global.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana-duplicação, urbanização e adequação de capacidade de tráfego da rodovia MS-164, no Município de Ponta Porã-MS-CONVÊNIO Nº 002/2022-SGI/COVEN Nº 31509-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/001.623/2022-AGESUL, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e termo de referência.

**Legislação:** Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **27 de Abril de 2022, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização da Licitação: Sala de reuniões do Centro Internacional de Convenções Miguel Gomez, sito à Rua Baltazar Saldanha, 1550 – Bairro Jardim Ipanema-Ponta Porã-MS.

**Edital:** O presente edital estará disponível aos interessados no site:

[www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais](http://www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais)

Ponta Porã-MS, 21 de Março de 2022.

**Anderson Luiz Gracia Amorim**  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.430/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Concorrência Pública, tipo menor preço global por lote.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação e pavimentação de segmento do contorno viário sul, no Município de Ponta Porã/MS-CONVÊNIO Nº 001/2022-SGI/COVEN nº 31.372-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/000.798/2022-AGESUL, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e termo de referência.

**Legislação:** Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Data e Horário da realização: **26 de Abril de 2022, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização da Licitação: Sala de reuniões do Centro Internacional de Convenções Miguel Gomez, sito à Rua Baltazar Saldanha, 1550 – Bairro Jardim Ipanema-Ponta Porã-MS.

**Edital:** O presente edital estará disponível aos interessados no site:

[www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais](http://www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais)

Ponta Porã-MS, 21 de Março de 2022.

**Anderson Luiz Gracia Amorim**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº: 032/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022**

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de alimentos variados e seguros (**gêneros alimentícios da alimentação escolar**), que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental da área urbana, Extensões Rurais e Aldeias Indígenas de Porto Murtinho-MS, garantindo melhoria escolar, segurança alimentar e nutricional, sendo que a falta deste material prejudicará o rendimento do aluno dentro de sala de aula.

**FORNECEDOR:** SUPERMERCADO JULIANE LTDA - EPP

**CNPJ Nº** 19.077.872/0001-86

**VALOR:** R\$ 696.855,00 (seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais)

**FORNECEDOR:** VITORINA ARAÚJO - ME

**CNPJ Nº** 07.777.812/0001-97

**VALOR:** R\$ 634.617,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e seiscentos e dezessete reais)

**FORNECEDOR:** ADMIR LOPEZ - ME

**CNPJ Nº** 07.587.179/0001-74

**VALOR:** R\$ 472.195,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e cento e noventa e cinco reais)

**FORNECEDOR:** RAMÃO MENDES – ME

**CNPJ Nº** 08.604.527/0001-37

**VALOR:** R\$ 334.454,50 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

Porto Murtinho/MS, 21 de março de 2022

**JUSCILEI DA SILVA PAIM** – Pregoeira

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º **032/2022**, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação

Porto Murtinho/MS, 21 de março de 2022

**RITA DE CASSIA PADILHA** - Secretária Municipal de Educação

## Prefeitura Municipal de Rio Negro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022**

### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção - Tipo Furgão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em atenção a implantação de novo serviço de transporte de pacientes em decúbito horizontal.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 07/04/2022.

**HORÁRIO:** 08:00 – **HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL (MS).**

09:00 - de Brasília (DF).

**LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e : [licitacao.rionegro@gmail.com](mailto:licitacao.rionegro@gmail.com)), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

Publique-se. Rio Negro, MS, 22 de Março de 2022. **Cássia Guimarães dos Santos**/Pregoeira Oficial



**Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste****AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Municipal de Assistência Social, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, tais como: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/PAEFI, IGD Bolsa Família, Órgão Gestor, Alta Complexidade, Conselho Tutelar e Secretaria Executiva dos Conselhos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, em sessão pública, às **08:00 horas do dia 08 de Abril de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. **Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Março de 2022.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Três Lagoas****PUBLICAÇÃO – SEM EFEITO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna sem efeito a publicação efetuada no “Diário Oficial Eletrônico nº 10.782”, do Estado de Mato Grosso do Sul (Agiosul), datado 22 de março de 2022, páginas nº 448-449, referente ao “AVISO DE LICITAÇÃO” do Pregão Presencial nº 001/2022 – Processo Licitatório nº 010/2022.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo “**MENOR PREÇO (POR ITEM)**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** “Aquisição de MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 11/04/2022.

**HORÁRIO:** 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

**LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 21 de março de 2022.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**“Edital de convocação para reativação do clube, justificção de ausência de eleição de diretoria, reforma de estatuto e eleição e posse de Diretoria e Conselho Fiscal do Sociedade Esportiva Recreativa Ivinhemense e nome associado de Ivinhema Futebol Clube.**

Ficam convocadas as pessoas interessadas, ex-diretores e sócios da Sociedade Esportiva Recreativa Ivinhemense (Ivinhema Futebol Clube) a comparecer na Assembleia Geral para **reativação do clube, justificção de ausência de eleição de diretoria, reforma de estatuto e eleição e posse de Diretoria e Conselho Fiscal** a reunirem-se no dia 5.04.2022 as 19 horas na Rua Duque de Caxias, s/nº, bairro Guiray, Ginásio poliesportivo, Ivinhema - MS em primeira chamada com a maioria dos associados e 30 minutos após com qualquer número. Poderão fazer parte da Diretoria qualquer cidadão brasileiro, maior de 21 anos e que não esteja condenado pela justiça em processo transitado e julgado. Os interessados em fazer parte da diretoria poderão registrar as chapas na hora da assembleia.”



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**PRIME BEEF COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL – CNPJ 35.601.175/0001-39****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Diretor Presidente do Conselho de Administração da **PRIME BEEF COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, cujo número nesta data é de 26 (vinte e seis) Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Cooperativa, à Av. Virginia Ferreira, nº 840A, CEP 79.400-000, às 07:00 (sete) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, em segunda convocação, às 08:00 (oito) horas, com a presença de metade e mais 01 (um) dos associados ou ainda, em terceira e última convocação, às 09:00 (nove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1º Relatório de Atividades do Ano de 2021;
- 2º - Prestação de Contas do Exercício de 2021, compreendendo:
  - a) Balanço Geral 2021;
  - b) Demonstração das Sobras ou Perdas do Exercício de 2021;
  - c) Parecer do Conselho Fiscal.
- 3º - Destinação do Resultado do Exercício de 2021;
- 4º - Orçamento para o ano de 2022;
- 5º - Eleição do Conselho Fiscal;
- 6º - Outros assuntos de interesse social. Coxim/MS

10 de março de 2022.

**JADIR SARAIVA DE REZENDE - DIRETOR PRESIDENTE**

**Edital de Convocação**

**Associação Flor de Cerejeira CNPJ nº 31.361.708\0001-00** representada por 1\5 dos associados conforme artigo 15º do Estatuto II- registro 4º Ofício livro A- 35 protocolo 410.260 14\08\2018- **Comissão: Romeu Saravy Chita Junior**, brasileiro, casado, e professor de judô, nascido em 29/08/1972, portador do RG n. 497806 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n. 562.730.961- residente na rua Avenida Constantino nº 432- Jardim Lelbon- Campo Grande- MS. **Luiz Jorge Bossay**, brasileiro, casado, arquiteto, portador do RG n. 018358 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n. 174.920.501-78, nascido em 31/10/1958, residente e domiciliado na Rua Paraná, 160, Santa Fé, Campo Grande- MS. **Ana Marcia Bobadilha**, brasileira, solteira, biomédica, residente na rua Arpoador nº 61. Cophafama- Campo Grande-MS, portadora do RG nº 356.9124 SRTE-MS e CPF nº978.826.901-04. **CONVOCAM** todos os associados para uma assembleia geral no **dia 06\04\2022 às 19:00** horas primeira chamada e 19:30 horas segunda chamada para deliberar sobre o seguinte assunto: Ata Saneadora, Eleição e Posse da Nova diretoria mandato 04( quatro) anos e reforma de estatuto e mudança de endereço. CGMS- 22\03\2022.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital de convocação, a Comissão Pró-Fundação da **Igreja Missionária Ellohim El-Shadday**, convoca a todos os membros e simpatizantes para reunirem em uma Assembléia Geral Extraordinária no dia 16 de Abril – 2022, sito à Rua Da Esperança, quadra 20 - casa 20, Bairro Padre Ernesto Sassida, na Cidade de Corumbá MS, às 14:30 horas em primeira convocação com a maioria absoluta de seus membros e simpatizantes ou às 15:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número presente, para apreciarem discutirem e aprovarem a Ordem do Dia: a) Discussão e aprovação da fundação do referido ministério; b) Leitura e discussão do Estatuto Social; c) Eleição da diretoria para um quadriênio; e d) Posse da nova diretoria. Seguindo a relação dos componentes da Comissão Pró-Fundação: **Rosenil da Silva Conceição**, CPF: 703.424.681-54, **Célia Pascoal da Silva**, CPF: 694.779.361-49, **Antonio Carlos Barba Soares**, CPF: 021.422.001-09, **Wallace Candia Rodrigues dos Santos**, CPF: 057.937.041-08 e **Jhonathan de Souza Cristaldo**, CPF: 702.367.791-76, Corumbá – MS., 23 de Março de 2022.

**EDITAL**

**DEODÁPOLIS AMIDOS LTDA** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração de titularidade da Licença de Operação nº 336/2004 de **PILÃO AMIDOS LTDA** para, **DEODÁPOLIS AMIDOS LTDA** localizada na Rodovia MS 276 S/N, Zona Rural no município de Deodápolis.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SEMAI – AMAMBAI/MS)**

A empresa **BARCELOS & DOCUSSE LTDA ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Renovação de Licença Ambiental Modalidade **OPERAÇÃO** para a atividade de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (código da atividade: 86.40-2-02)** localizada na rua **RIO BRANCO,1034 – CENTRO**, município de Amambai – MS.